

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIII — 36ª DA REPÚBLICA — N. 275

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 1924

Assignaturas do «Diario Official»

para o anno de 1925

Para que não haja interrupção na remessa do «Diario Official», convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto a reforma das assignaturas.

As assignaturas não reformadas até 31 de dezembro proximo futuro, serão suspensas, a partir de 1º de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em folha serão registradas para vigorarem do 1º dia do mez seguinte áquelle em que fôr feita a comunicação.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 16.658, que approva o projecto e o orçamento, na importancia de 25:418\$289, para construção de uma estação de 3ª classe em Jararaca, no kilometro 387.434 da linha de S. Francisco, da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 17 de outubro ultimo e 14 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 12 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias do Interior e Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e do Expediente, da Estrada de Ferro Cen-

tral do Brasil e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geral da Propriedade Industrial e da de Meteorologia, da Superintendencia do Abastecimento e da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Termos de contractos — Noticiario — Parte commercial — Renditas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16.658 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1924 (*)

Approva o projecto e o orçamento, na importancia de 25:418\$289 (vinte e cinco contos quatrocentos e dezoito mil duzentos e oitenta e nove réis) para construção de uma estação de 3ª classe em Jararaca, no kilometro 387.434 da linha de S. Francisco, da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que solicitou a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, em requerimento de 14 de agosto ultimo, e de accordo com as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, em officio sob n. 950/S, de 12 do corrente mez, decreta:

Art. 1.º Ficam approvados, na conformidade dos documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral do Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o projecto e o orçamento, na importancia de 25:418\$289 (vinte e cinco contos quatrocentos e dezoito mil duzentos e oitenta e nove réis) para a construção de uma estação de 3ª classe em Jararaca, no kilometro 387.434 da linha de S. Francisco de que é concessionaria a requerente.

Art. 2.º As despezas realmente effectuadas com a alludida construção, até o maximo do orçamento ora approvado, serão levadas á conta do capital de libras 1.663.132-10-00, fixado para o trecho de Itansa a Porto União, da linha de São Francisco, nos termos do § 2º da clausula 7ª do contracto approvado pelo decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916.

Art. 3.º Para conclusão das obras fica fixado o prazo de quatro mezes, a contar

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

da data em que a requerente receber notificação deste decreto.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1924, 103ª da Independencia e 36ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES,

Francisco Sá

(7.129)

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 17 de outubro ultimo foram:

Removidos os embaixadores Raul Regis de Oliveira e Sylvino Gurgel do Amaral, respectivamente do Mexico para a Grã-Bretanha e do Chile para os Estados Unidos da America;

Promovidos a embaixadores respectivamente no Mexico e no Chile os enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios Antonio Augusto de Brienne Carneiro do Nascimento Feitosa e Abelardo Rogas; e

Removido da legação na Republica Oriental do Uruguay para a na Hollanda o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario Luiz Guimarães Filho.

Por outros de 14 do corrente:

Foi nomeado o deputado federal José Bonifacio de Andrade e Silva, embaixador Extraordinario e plenipotenciario em missão especial junto ao Governo do Perú, para assistir ás festas commemorativas do primeiro Centenario da Batalha de Ayacucho;

Foi nomeado o senhor Ronald de Carvalho, primeiro secretario da embaixada especial designada para representar o Brasil nas festas commemorativas do primeiro centenario da Batalha de Ayacucho;

Foi nomeado o segundo secretario da legação do Brasil em Lima, Ruy Pinheiro Guimarães, para servir na embaixada especial designada para representar o Brasil nas festas commemorativas do primeiro centenario da Batalha de Ayacucho;

Foi nomeado o senhor Antonio Carlos Lafayette de Andrada, segundo secretario da embaixada especial designada para representar o Brasil nas festas commemorativas do primeiro centenario da Batalha de Ayacucho;

Foi nomeado o primeiro secretario da legação do Brasil em Lima, Pedro Mo-

raça Barros, conselheiro da embaixada especial designada para representar o Brasil nas festas comemorativas do primeiro centenario da Batalha de Ayacucho;

Foi nomeado o contra-almirante Arthur Thompson, membro da embaixada especial designada para ir ao Peru representar o Brasil nas festas comemorativas do primeiro centenario da Batalha de Ayacucho;

Foi nomeado o general de brigada Alexandre Leal, membro da embaixada especial designada para ir ao Peru, representar o Brasil nas festas comemorativas do primeiro centenario da Batalha de Ayacucho.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 12 de novembro:

Foi exonerado o capitão de mar e guerra Conrado Heck do cargo do director de Hydrographia da extincta Superintendencia de Navegação.

Foram promovidos:

De accordo com o decreto n. 16.238, de 5 de dezembro de 1923, no Corpo da Armada, ao posto de primeiro tenente, contando antiguidade de 30 de setembro do corrente anno, os segundos tenentes Antonio Azevedo de Castro Lima, Reynaldo Joaquim Ribeiro do Carvalho Filho, Alvaro de Araujo e Ismar Pfaltzgraff Brasil;

De accordo com o decreto n. 16.238, de 5 de dezembro de 1923, no Corpo da Armada, ao posto de primeiro tenente, contando antiguidade de 30 de setembro do corrente anno, os segundos tenentes Eurico Magno do Carvalho, Octacilio Cunha, Pedro Paulo de Araujo Suzano Joaquim Carlos Rego Monteiro, Carlos Almeida da Silva, José Luiz da Silva Junior, Sylvio de Camargo, Carlos Alberto Saldanha da Gama, Octavio Soares do Freitas, Luiz Felippo Saldanha da Gama, Ivano da Silva Guimarães, Urbano Novas Castello Branco, Antonio Corrêa Dias Costa, Gastão Martins Ruch Pereira, Accio de Albuquerque Antunes, João Pereira Machado, Caio Caldeira Brant e José d'Alibert Siqueira Thedim.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 12 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De quatro mezes, em prorrogação, para tratamento de saúde, com um terço da diaria, nos termos do art. 8 n. III, ao graxeiro da 4ª divisão da Estrada do Ferro Central do Brasil, Rufino Ramos.

De um anno, em prorrogação, para tratamento de saúde, com ordenado, nos termos do art. 19 § 1º, ao carteiro de 3ª classe, da administração dos correios de S. Paulo, Genciano de Macedo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Expediente de 14 de novembro de 1924

Foi concedida ao bacharel Francisco Bruno Pereira a dispensa, que pediu, das funções do inspector federal do Atheneu Norte Rio Grandense; sendo nomeado para esse logar, na conformidade do disposto do art. 19 do decreto numero 14.530, de 18 do março de 1915, Fabio Maximo Pacheco Dantas

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior, 2ª seção. Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1924. Sr. presidente do Conselho Superior do Ensino — A vista do que expoz, em o officio n. 143, de 4 de outubro ultimo, o director, interino, do Collegio Pedro II, relativamente ás obras nos edificios onde funciona aquelle instituto de Ensino declaro-vos ter resolvido autorizar-o a negociar um emprestimo, mediante caução, ao Banco do Brasil, do numero de apolices que, para isso, se tornasse necessario e pertencentes ao respectivo patrimonio; submettendo, porém, previamente, a aprovação deste ministerio as bases do contracto. Saúde e fraternidade. — João Luiz Alves.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª seção. Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1924. — Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro. — De accordo com o vosso parecer, constante do officio numero 623, de 31 de outubro ultimo, e para os fins convenientes, declaro ter resolvido deferir o requerimento em que Antonio Bento de Campos Nogueira Martins e José Ataliba Leonel, alumnos matriculados na 4ª série do curso medico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedem dispensa do pagamento da taxa de frequencia, correspondente ao actual anno lectivo, tornando-se-lhes, assim, extensivas as regalias concedidas, pelo decreto n. 3.918, de 3 de dezembro de 1919, aos sorteados para o serviço do Exército. Saúde e Fraternidade. — João Luiz Alves.

Requerimentos despachados

Dr. Adalberto Jayme de Lossio e Seibitz. — Apresente attestado medico, assignado por dois profissionais, e com as firmas reconhecidas por tabellião.

Luiz da Silva Dutra. — Deferido na conformidade do aviso expedido, nesta data, ao director do Instituto Nacional do Surdos-Mudos.

Luiza-Ribeiro De Larrigue de Faro. — Compareça na Directoria do Interior da Secretaria do Estado.

Expediente de 17 de novembro de 1924

Foram nomeados, na conformidade do art. 4º do decreto n. 11.895, de 14 de janeiro de 1916, os Drs. José Alcides Pe-

reira e Edberto Dutra Nicacio para inspecionarem, respectivamente, os exames que se vão realizar no Gymnasio de Cataguazes e no Gymnasio S. José da Uba.

Directoria da Contabilidade

Segunda Seção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 14 de novembro corrente foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao bacharel Francisco de Paula Santiago, 1º official da Secretaria de Estado, a partir de 4 de novembro corrente, nos termos do n. 1, do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

Additamento ao expediente de 14 de novembro de 1924

Ao Ministerio das Relações Exteriores solicitaram-se informações sobre si a Embaixada já está de posse do legado feito por Luiz José Fernandes á Escola Nacional de Bellas Artes e ao Instituto Historico da Bahia, e si recebeu o total da importancia de 65.000 escudos (aviso n. 4.601-C);

— Ao Ministerio da Fazenda transmittiram-se as folhas, na importancia total de 1598897, da gratificação e do augmento provisorio que, por substituição, compete de 1 a 31 de outubro ultimo, ao ajudante interino do director da Casa de Correção, Oscar Martins Gomes (aviso 4.607-C);

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal communicouse que devem ser recolhidas, ao Thesouro Nacional, as quantias de 968000 e 488000, de tratamento do soldado daquelle corporação (aviso n. 4.600-C);

— Ao director geral da Assistencia a Alienados solicitaram-se informações a respeito das contas de consumo de gaz, em junho ultimo, naquella Colonia (aviso n. 4.601-C);

— Ao director do Abrigo de Menores transmittiram-se copias de 2 circulares referentes á proposta apresentada para fornecimento de lenha (aviso numero 4.602-C);

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica transmittiu-se o documento referente á conta da Moreno Borlido & Comp., na importancia de 20:043\$000 por não poder ser accedido como comprovação legitima do emprego dado ao auxilio recebido (aviso numero 4.693-C);

— Ao Ministerio da Fazenda restituin-se o aviso n. 181, de 23 do outubro ultimo, referente ao pagamento do gratificação que compete ao ajudante de farmacia interino do Hospital Nacional de Alienados, José Lago Ribeiro, em abril e maio findos (aviso n. 4.608-C);

— Ao Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional, nas quantias:

de 87\$300, á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, de telegrammas expedidos em junho ultimo (aviso n. 4.609-C);

de 6:654\$200, de fornecimentos feitos em setembro ultimo, ao Instituto Medico Legal (aviso n. 4.610-C);

de 1:365\$750, de fornecimentos feitos, em outubro ultimo, á Secretaria do Estado (aviso n. 4.611-C);

de 30\$000, á menor Irene, de gratificação que lhe compete, por serviços de

extração de cédulas das urnas do Tribunal do Jury, em outubro ultimo (aviso n. 4.612 C);

De 689\$611, de consumo de gaz e energia electrica, em setembro ultimo, na Escola 15 de Novembro (aviso numero 4.613 C);

De 1\$800, a Directoria Geral dos Correios, de sellos fornecidos, em agosto ultimo, ao Gabinete de Identificação e Estatística (aviso n. 4.614 C);

De 880\$820, de fornecimentos feitos em setembro ultimo, ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos (aviso numero 4.615 C);

De 2:500\$, da quota restante da subvenção que compete á Legião da Mulher Brasileira no Districto Federal (aviso n. 4.616 C);

De 1:748\$500, de fornecimentos feitos, em setembro ultimo, ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos (aviso numero 4.617 C);

De 6:000\$, como adiantamento, ao pagador da Policia Militar do Districto Federal, capitão Leopoldo Campos, que servirá para attender, em novembro e dezembro de 1924, as despesas do prompto pagamento (aviso n. 4.619 C);

De 250\$, ao adjunto-assistente do Instituto Oswaldo Cruz, Dr. Horaciades Cesar de Souza Araujo, da gratificação que lhe compete, em outubro ultimo, por se achar em commissão no estrangeiro (aviso n. 4.620 C).

— Ao Tribunal de Contas solicitaram-se providencias no sentido de ser annullada, na escripturação daquelle tribunal, do empenho de 8:180\$, communicado pelo commandante da Policia Militar do Districto Federal em officio n. 112, de 4 de fevereiro ultimo, a quantia de 6:000\$.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal communicou-se que foi annullada do empenho de 8:180\$, a quantia de 6:000\$ para occorrer ao adiantamento de igual importância ao capitão Leopoldo Campos, pagador da referida corporação (aviso numero 4.621 C).

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ad engenheiro de Obras communicou-se que o Tribunal de Contas resolveu reconsiderar a sua decisão anterior para o fim de ordenar o registro ao contracto celebrado com Magalhães Travassos & Comp., para a realização de concertos urgentes na Escola Nacional de Bellas Artes (officio n. 1.599).

— Aos directores da Legião da Mulher Brasileira solicitaram-se providencias no sentido de ser organizada uma nova escripturação relativa á receita e despesa da instituição (officio numero 4.600).

— Ao chefe do Trafego da São Paulo Railway Co., reiterou-se o pedido de providencias para que, relativamente ao volume contendo material eleitoral recolhido ao deposito, o qual se achava em Guanabara, fosse despachado para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz (officio n. 4.601).

— Ao Tribunal do Jury transmittiu-se a relação dos funcionarios da Secretaria de Estado e do Escriptorio de Obras, aptos para servirem no jury, em 1925.

MONTEPIO

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia solicitaram-se providencias no sentido de serem assignados os officios ns. 80, 81 e 82 de 27 de outubro ultimo (officio n. 125).

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional remetteu-se o titulo, á vista do qual, além do abono de 200\$ para as despesas de funeral ou luto de José De Larrigue Faro, professor do Instituto Benjamin Constant, deve ser paga, no Thesouro Nacional, a pensão annual de 2:800\$ á sua viuva, D. Luisa Ribeiro de Larrigue de Faro, a partir de 29 de junho ultimo (officio numero 126).

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional remetteram-se os titulos, á vista dos quaes, além do abono de 200\$ para as despesas de funeral ou luto de Manoel Tenorio de Araujo, guarda de saude dos portos de Sergipe, deve ser paga, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Sergipe, a pensão annual de 300\$, á sua viuva D. Marianna Nabuco de Araujo, e de igual quantia á sua filha menor Alda, a partir de 8 de outubro de 1923 (officio n. 127).

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. director geral de 13 do corrente, foi concedido um mez de licença, nos termos do n. 1 do art. 8º do decreto n. 14.663, a Christiano D'as, porteiro da Directoria de Saneamento Rural.

Expediente de 13 de novembro de 1924

Remetteram-se:

Ao director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, a portaria de exoneração, a pedido, de Oscar da Gama e Melo, de guarda sanitário da Inspectoria do Porto de Recife (officio E 1.973).

Ao director de Saneamento Rural a portaria de licença do Dr. Esperidião de Queiroz Lima, chefe de districto dessa directoria (officio E 1.975).

Ao mesmo, para os devidos fins, o teor do despacho exarado pelo Sr. ministro da Justiça no processo referente ao pedido de licença de Miguel Porto de Oliveira, guardalivros do Serviço de Saneamento Rural no Estado de Parahyba: Exonere-se, de accordo com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, por abandono de emprego.

Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, as portarias referentes aos veterinarios do Serviço de Fiscalização de Leite e Lactícínios, José Marques de Oliveira e Edgar José Moraes (officio E 1.978).

Ao director do Hospital S. Sebastião, a portaria de licença de Alvaro Du'ra da Silva, ajudante de porteiro desse estabelecimento (officio E 1.976).

—Solicitaram-se providencias:

Ao director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, afim de que a portaria de licença de Manoel Silverio de Almeida seja enviada, para que esta secretaria possa dar cumprimento ao despacho exarado, em 5 do corrente, pelo Sr. ministro (officio numero E 1.972).

Ao director gerente da Companhia Nacional de Navegação Costeira, no sentido de serem concedidas ao Sr. João Salvador dos Santos escripturario archivista da Sub-Inspectoria da Saude do Porto de Paranaguá, duas passagens e um quarto de passagem com o abatimento de 30 % que lhe faculta a lei (officio n. E 1979)

—Communicou-se:

Ao director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, estar elle autorizado a preencher as vagas de que tratam os officios ns. 1.545, pela forma proposta nos officios n. 1.910 e 1.648 e 1.730, de setembro proximo passado (officio E 1.974).

Ao inspector de Prophylaxia da Leprosia e das Doenças Venereas, poder elle preencher a vaga de auxiliar de Laboratorio dessa Inspectoria, pela forma apresentada no officio n. 710 de 13 de setembro proximo findo (officio n. E 1.971).

Ao inspector da Alfandega de Santos, por sido de'cido o requerimento de Camillo Sagredo, rep'esentante de depositario da agua mineral purgativa denominada Sila, no qual solicita a retirada e venda de uma partida desse producto que se acha depositada nessa Inspectoria, solicitando-se determinar as necesarias providencias (officio numero E 1.977).

(*) Aditamento ao expediente de 19 de setembro de 1924.

Por portaria do Sr. director geral, foi exonerado, a bem do serviço publico, á vista das irregularidades devidamente apuradas em inquerito administrativo, Jayme Pinto dos Santos do cargo de escripturario deste Departamento.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 14 de novembro de 1924

Remetteram-se:

Ao Dr. director geral, para os devidos fins, o requerimento devidamente informado, da Associação Evangelica Baptista do Rio de Janeiro, dirigido ao Departamento acompanhado da cópia do officio n. 57, da Procuradoria dos Feitos da Saude Publica (officio n. 2.329).

Ao mesmo, devidamente informado, o officio n. 11, de 29 de setembro ultimo, da Repartição de Aguas e Obras Publicas (officio n. 2.323).

Ao Dr. inspector de Fiscalização de Gêneros Alim'ntícios, para os devidos fins, as inclusas portarias referentes aos veterinarios José Marques de Oliveira e Edgar José Moraes (officio n. 2.330).

Ao mesmo, acompanhado de uma planta e da informação n. 744, da Inspectoria de Engenharia Sanitaria, o requerimento 3.968, de Americo de Souza Barros (officio numero 2.334).

Ao Dr. delegado do Segundo Districto Sanitario, para os devidos fins, o laudo numero 718, da vistoria realizada no pedio n. 106 da rua da Quitanda (officio numero 2.333).

Ao Sr. director gerente da Brazilian Telephone Company, para que seja novamente apresentada de accordo com os dizeres e data constantes do pedido n. 74, a conta a elle referente (officio n. 2.331).

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecção.

Communicou-se:

Ao Dr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, que, por despacho de 25 do mez proximo passado, o Dr. director indeferiu a petição de A. S. Monteiro, solicitando relevação de multa (officio n. 2.326).

Ao mesmo, que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, multa em 1:000\$, Francisco Salles, por infracção do art. 861 paragrafo unico do regulamento sanitario vigente (officio n. 2.327).

Ao Dr. secretario geral, que, por despacho de 25 do mez proximo passado, o Dr. director indeferiu a petição de A. S. Monteiro, solicitando relevação de multa (officio n. 2.326 A).

Solicitaram-se providencias ao Sr. director-gerente da Brazilian Telephone Company, no sentido de ser transferido para o predio n. 107 da rua Mariz e Barros o telephone Villa 77, installado á rua Visconde de Itamaraty n. 70, antiga sede da 4ª Delegacia de Saude (officio n. 2.332).

Multa

Pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, foi multado em 1:000\$, Francisco Salles, residente á rua General Rocca n. 11.

Requerimentos despatchados

Inspectoria de Hygiene e Industrial e Profissional:

Manoel Bernardo (4.383-261).— Deferido somente quanto a dispensa de obras na clareira.

Antonio Lourenço (4.385-273).— Indefido por haver requerido fora do prazo, já tendo sido aliás autoado como infractor.

J. R. Santoro, (4.386-275).— Indefido.

R. F. R. Mencil (4.384-264).— Deferido.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

Domingos Delgado (4.331-4.926).— Prove o que allega.

Segunda Delegacia de Saude:

Pedro Cerqueira d'Alambary Luz (4.377-500).— Concedo pela ultima vez uma prorrogação de 60 dias.

Adelina Serqueira de Alambary Luz (4.378-501).— Sim, por 60 dias.

Adelina Serqueira de Alambary Luz (4.379-502).— Sim, por 60 dias.

Manoel Antonio da Costa (4.380-503).— Pela ultima vez são concedidos 60 dias em prorrogação.

Terceira Delegacia de Saude:

D. Maria Padrão Braga (4.369-344).— Indefido, mantido assim o despacho anterior.

Quarta Delegacia de Saude:

Felicio Ferreira (4.382-538).— Deferido.

Olga da Silva Dantas (4.238).— Deferido.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 14 de novembro de 1924

Remetteram-se:

Ao Sr. chefe da 1ª Divisão da Repartição de Aguas e Obras Publicas, communicando o itinerario dosapparehos Clayton nos dias 17 a 22 de novembro corrente (officio numero 926).

Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, os cinco mappas, em triplicata, demonstrativos dos serviços executados por esta Inspectoria no mez de outubro proximo findo (officio n. 927).

Ao Sr. secretario geral, communicando que o Sr. Dr. Britto Pereira vai pagar no

Thesouro Nacional a quantia de 10\$ para occorrer ás despesas a serem feitas com a desinfecção de um tapete (officio n. 923).

Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, a relação dos automoveis desta Inspectoria, organizada de accordo com o officio n. 5.110, datado de 25 de outubro proximo findo, da Secretaria Geral, Secção de Contabilidade (officio numero 929).

Ao Sr. Dr. secretario geral, communicando que os Srs. Accacio Maia & Comp. vão pagar no Thesouro Nacional a quantia de 25\$, para occorrer ás despesas a serem feitas com a desinfecção de 475 kilos de saccos de anigam (officio n. 930).

Ao mesmo, communicando que os Srs. Carlos K. & Comp. Limitada vão pagar no Thesouro Nacional a quantia de réis 15\$, para occorrer ás despesas a serem feitas com a desinfecção de 242 kilos de saccos de anigam (officio numero 931);

Ao Sr. chefe do trafego da Leopoldina Railway, solicitando livros de coupons com 15 % de abatimento, para servirem na linha suburbana da Estrada de Ferro Leopoldina Railway, entre Praia Formosa e Mority, para uso dos empregados José Pimentel Filho, Satyro Gonçalves Vianna, Armando Lopes e João Xavier Cabral (officio n. 932);

Ao Sr. Dr. secretario geral, communicando que o Sr. Horacio de Lima vai pagar no Thesouro Nacional a quantia de 30\$, para occorrer ás despesas a serem feitas com a desinfecção de um aposento do predio n. 34, da rua Vianna (officio n. 933);

Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, restituindo o officio n. R-4.944, datado de 5 de novembro corrente, da Secretaria Geral, Secção de Expediente, o hem assim as segundas vias do desenho e do relatorio referentes á invenção de um novo aparelho para limpeza de caixas d'agua, com a informação prestada pelo Sr. Dr. Emegdio de Mattos, inspector sanitario desta Inspectoria (officio numero 934).

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 14 de novembro de 1924

Remetteram-se:

Ao director geral do Departamento o requerimento do Dr. Pedro Augusto Sampaio, sub-inspector interino de saude do porto de Fortaleza (officio n. 2.031);

Ao secretario geral as contas relativas ás despesas da Inspectoria Maritima, na importancia de 4:170\$. As contas de Firmino Fontes & Irmãos e R. Dias & Comp., relativas ás despesas desta directoria, na importancia de 6:050\$380. As contas, na importancia de 7:758\$460, relativas aos fornecimentos feitos ás inspectorias e sub-inspectorias de saude dos portos dos Estados, todas relativas ao mez de outubro proximo findo (officios ns. 2.033, 2.035 e 2.036);

Ao mesmo a conta 3.081 da Brazilian Telephone Company, na importancia de 592\$500, relativa á assignatura do aparelho n. 6.229, installado na Inspectoria de Prophylaxia Maritima, durante o corrente exercicio (officio n. 2.037);

Ao mesmo o requerimento dirigido ao Sr. ministro da Justiça pelo Dr. Hernillo de Freitas Melro, em que pede o pagamento dos vencimentos do cargo de sub-inspector de saude dos portos, no periodo de 9 de abril de 1922 á presente data (officio n. 2.042).

— Communicou-se:

Ao mesmo, que em 31 do mez findo o Dr. José Odorico de Moraes, sub-inspector de saude dos portos, com exercicio na Inspectoria de Fortaleza, reassumio o exercicio, do qual se achava afastado desde 21 de junho do corrente anno, no desempenho do mandato de deputado estadual (officio n. 2.034);

Ao mesmo que foi recolhida á Alfandega de S. Francisco do Sul, em pagamento, a importancia de 200\$, proveniente da multa imposta pelo sub-inspector de saude daquelle porto ao commandante do vapor belga *Pessur*, por infracção da letra d § 2º do art. 1.370, do regulamento vigente (officio n. 2.038);

Ao mesmo que as multas impostas pelo Sr. inspector de saude do porto de Santos aos Srs. Cesar Gegetti, B. Bowen e C. Moliger, respectivamente commandantes dos vapores italiano *San Rossor*, e inglezes *Tabora* e *Inkum*, por infracções do regulamento vigente, na importancia de 200\$ cada uma, foram recolhidas, em pagamento, á alfandega daquelle cidade (officio n. 2.039);

Ao inspector de Demographia Sanitaria os mappas do movimento dos portos de Aracajú e S. Francisco do Sul e o boletim de estatística demographico-sanitaria dessa ultima cidade, todos de outubro proximo findo, assim como os mappas da mortalidade do municipio e do obituario da cidade de Recife, de setembro ultimo (officio n. 2.040).

— Restituiu-se ao inspector de saude do porto de Recife o titulo de exoneração, a pedido, de Oscar da Gama e Mello, guarda sanitario dessa repartição (officio n. 2.041).

— Informou-se ao director geral dos Correios que os registrados a que se refere o officio n. 1.802, de 18 do mez de outubro, dessa directoria, são os de ns. 21.657 a 21.684 e foram despatchados em 4 de setembro ultimo (officio n. 2.032).

— Circular — Aos inspectores e sub-inspectores de saude dos portos nos Estados:

«Tendo o Ministerio da Fazenda, em aviso n. 176, de 15 de outubro proximo passado, declarado que os laudos de inspecção de saude, estando comprehendidos no n. 24 do art. 30 do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, por se tratar de documentos de mero expediente de repartição, são, por isso, isentos de sello (circular n. 30).

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despatchados

Dia 10 de novembro de 1924

Posto de Anchieta:

José Annibal Fernandes Jardim (2.726).— Relevarei a multa si dentro do prazo solicitado for cumprido o segundo termo de intimação.

Posto da Penha:

Antonio Teixeira Ferro (2.730).— Concedo mais 30 dias.

Pontes Cordeiro (2.773).— Certifique-se.

Posto da Villa Proletaria:

Damasia Mendes de Oliveira (2.771).— Deferido.

Eugenio Barbosa da Silva (2.772).— Prologo o prazo da intimação até o dia 15 do dezembro proximo vindouro.

Posto de Campo Grande:

Fausta Garcia (2.775).— Aguarde oportunidade.

Leobina da Silva Oliveira (2.777).— Concedo 30 dias para cumprimento da intimação n. 90.627, e 60 dias para as de ns. 90.628, 90.629, 90.630, 90.640 e 90.641.

Dia 12

Posto da Gavea:

- Francisco A. Fernandes (2.606). — Concedo 15 dias.
 Alberto Camardella (2.763). — Concedo 60 dias.
 A. Pinto Filho Costa (2.764). — Concedo 30 dias.
 José Bernardino Charvès (2.765). — Concedo 30 dias.
 Antonio Joaquin Machado (2.766). — Concedo 30 dias.
 Annes & Accureio (2.767). — Deferido.
 José Canoline (2.768). — Concedo 60 dias.
 Anselmo André (2.783). — Concedo 30 dias.

Posto de Madureira:

Miguel Jacintho da Costa (2.780). — Certifico-se.

Posto de Pilares:

- Maria da Gloria Peroba de Miranda (2.603). — Concedo 60 dias.
 Victor de Moura Bastos (2.637). — Concedo 30 dias.
 Manoel Gonçalves de Mattos (2.787). — Concedo 30 dias.
 Onofre Tavares dos Santos (2.785). — Concedo 60 dias.
 Augusto dos Santos (2.786). — Deferido.
 Posto de Campo Grande:
 Manoel Josephino da Silva (2.783). — Deferido.

Posto de Bangü:

- Thomaz Gomes (2.753). — Concedo 45 dias.
 Alcides de Paula (2.754). — Concedo 90 dias de prazo para cumprimento da intimação.
 Francisco Alves (2.755). — Concedo 90 dias de prazo para cumprimento da intimação.
 Carolina Maria da Silveira (2.756). — Concedo 90 dias de prazo para cumprimento da intimação.
 Oswaldo de Lima e Silva (2.757). — Concedo 90 dias de prazo para cumprimento da intimação.
 Antonio Roque de Oliveira (2.753). — Concedo 90 dias de prazo para cumprimento da intimação.
 Antonio Roque de Oliveira (2.758). — Concedo 90 dias de prazo para cumprimento da intimação.
 José Francisco da Veiga. — Concedo 45 dias.
 José Ignacio Antonio de Oliveira (2.761). — Concedo 90 dias de prazo para cumprimento da intimação.
 Leonard Maria da Conceição (2.761). — Concedo 90 dias de prazo para cumprimento da intimação.

Polícia do Districto Federal

Por actos de 17 do corrente foram transferidos os commissarios de 2ª classe Nelson Correia de Alvarenga Fonseca, do 13º districto policial para o 19º e deste para aquelle Archimede Pinto Armando.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 18 do agosto do corrente anno foram declarados sem effeito as nomeações de Leonidio Pessoa Silva, do logar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Campo Formoso, Estado da Bahia, e Margal José de Oliveira, do logar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Palmei-

ras dos Indios, Estado de Alagoas, visto não terem prestado fiança dentro do prazo legal.

No titulo de 25 de setembro do corrente anno nomeando José Ferreira Gomes escriptão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Malacacheta, Estado de Minas Geraes, foi feita a seguinte apostilla: «chama-se José Ferreira Gomes da Silva, e não como acima está declarado, o cidadão a quo se refere este titulo».

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1924. — *Sampaio Vidal.*

Por titulo de 11 do corrente mez foi nomeado Oscar Cesar, par o logar de collector das rendas federaes em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Por titulo de 11 do corrente mez foram nomeados: João Mario da Silva, collector das rendas federaes no municipio de Julio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul; o agente fiscal do imposto do consumo no interior do Estado de Goyaz, José Ferreira de Souza Lobo, para identico logar, na capital do mesmo Estado; exonerados, a pedido, Lahyro Brasilense Bastos, do logar de collector das Rendas Federaes no municipio de Julio de Castilhos, no Estado do Rio Grande do Sul; Gumercindo Alves Ferreira, do logar de collector das Rendas Federaes em Rio Verde, Estado de Goyaz; José de Carvalho Lima, do logar de fiscal de club, para venda de mercaderia, mediante sorteo, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará; creada uma collectoria para arrecadação das rendas federaes no municipio de Blumenau, Estado de Santa Catharina, passando a denominar-se Terceira Collectoria do mesmo municipio a de Indaial, conservando esta a mesma sede e limites actuaes. A Segunda Collectoria terá como limites os districtos de Massaranduba, parte do de Blumenau, comprehendendo Passo Manso, Salto Badendorf, Testo. (Central Alto e Rega), Itoupava (Norte, Central e Rega), Fortaleza, Itoupavazinha e Itoupa Secca, onde será a sede da collectoria, extendendo-a da primeira collectoria, os limites do districto de Gaspar; na parte oeste, o ribeirão Bernat, entre Itoupava Norte e Ponta Aguda, estrada Jaraguá e uma linha contornando o lado deste do Ribeyro Velho. A zona da primeira collectoria, conservando a mesma sede actual (cidade de Blumenau) comprehenderá todo o districto de Gaspar e a parte do de Blumenau até a mesma linha.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de novembro de 1924

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 241 — Solicitando providencias afim de que sejam fornecidos a este ministerio os dados necessarios referentes á rescisão do contracto que fez a Companhia S. Luiz a Caxias com a União para construir uma estrada de ferro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de novembro de 1924

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 288 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 855, de 13 de setembro ultimo, relativo ao requerimento em que a Companhia de Administração Garantida pede approvação das modificações feitas em seus estatutos, communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 4 do corrente, que a approvação solicitada só pôde ser concedida, depois de satisfeita pela requerente a exigencia constante do parecer dessa inspeccoria.

N. 289 — Devolvendo o incluso processo, que encaminhastes com o officio n. 986, de 29 de outubro proximo findo, relativo ao requerimento em que a Companhia Territorial e Constructora estabelecida nesta Capital, solicita autorização para abrir uma succursal na cidade de S. Paulo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 8 do corrente, á vista do vosso parecer, conceder a autorização solicitada.

N. 290 — Transmittindo devidamente assignada pelo Sr. ministro o acompanhada do respectivo processo, a cartapendente n. 285 do Banco Machadense (Casa Bancaria), com sede em Machado, Estado de Minas Geraes, em referencia á sua agencia em Villa Gimirim, no mesmo Estado.

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 112 — Remettendo a portaria de 3 do corrente, que concedo 60 dias de licença, em prorrogação, na forma da lei, ao desenhista Francisco Hilarião Teixeira da Silva.

N. 113 — Enviando a portaria de 3 do corrente, que concedo um anno de licença, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao operario da officina de impressos Antonio Loureiro.

N. 114 — Transmittindo a portaria de 3 do corrente, que concede 30 dias de licença, na forma da lei, ao chefe do Laboratorio Chimico Manoel Alves da Rocha Pinto Junior.

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 154 — Remettendo as cadernetas de percurso geral sob ns. 2.407 e 2.408, em 1ª classe o de 3ª série, fornecidas no corrente anno pela estrada aos auxiliares da Inspeccão do Fazenda Romeu Gibson e Aurelio Flores, estando a primeira com oito passagens utilizadas e a ultima com duas.

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 308 — Communicando haver sido designado o 3º escripturario do Thesouro Nacional Alberto Martins de Oliveira para, como representante da Fazenda Nacional, fazer parte da junta apuradora das contas, referentes ao 1º semestre de 1924, das Estradas do Ferro Carangola e do Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, a cargo da Leopoldina Railway Company, Limited, a reunir-se nesta Capital.

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 60 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 21 de agosto ultimo, resolveu approvar o acto pelo qual foi nomeado o bacharel Edgar Valente

Lima, para exercer, interinamente, as funções de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado.

N. 61 — Enviando a portaria de 3 do corrente, que concede 90 dias de licença, na forma da lei, a Carlos Leite do Salles, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 96 — Transmittindo o decreto nomeando o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Manaus, Peryanecho da Silva Nogueira, 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Amazonas.

N. 99 — Enviando o decreto nomeando o 1º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Manaus, Francisco Monteiro, 4º escripturario da mesma alfandega.

N. 100 — Remettendo o decreto promovendo a 3º escripturario da Alfandega de Manaus, o quarto Hugo Silva.

N. 101 — Transmittindo o decreto promovendo a 2º escripturario da mesma delegacia fiscal, o terceiro Boanerges Machado.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 51 — Enviando a portaria de 3 do corrente, que concede 60 dias de licença, na forma da lei, a José Vicente Tavares, escripturario da Collectoria das Rendas Federaes em Veados, no mesmo Estado.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 84 — Remettendo o decreto promovendo a 1º escripturario da mesma delegacia fiscal, o segundo Luiz Tabosa Freire.

N. 85 — Transmittindo o decreto promovendo a 2º escripturario da mesma delegacia fiscal, o terceiro Americo da Costa Nunes.

N. 86 — Remettendo a portaria de 3 do corrente, que concede tres mezes de licença, na forma da lei, a Benjamin Bastillo Branco, 2º escripturario da Alfandega do Estado.

N. 87 — Enviando a portaria de 3 do corrente, que concede tres mezes de licença, na forma da lei, a João Filgueiras Campos, collector das rendas federaes em S. Vicente Ferrer, no Estado.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 147 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 4 deste mez, resolveu approvar o acto pelo qual foi nomeado Alvaro Vianna Machado, para exercer interinamente, as funções de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 105 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 4 deste mez, resolveu indeferir o requerimento em que o fiscal de club de mercadorias no Estado do Pará, Castriano Xavier da Cruz, solicitou a sua nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo, visto o requerente não reunir os requisitos necessarios.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 51 — Transmittindo o decreto nomeando conferente da Alfandega da Parahyba o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, Aquaro Bezerra Nunes Cavalcanti.

N. 52 — Remettendo a portaria de 3 do corrente, que concede tres mezes de licença, na forma da lei, a Euclides Xavier Pereira da Cunha, agente fiscal do

imposto de consumo no interior do Estado.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 86 — Enviando a portaria de 3 do corrente, que concede 60 dias de licença, em prorrogação, a Isauro Sottomaior Ramos, 3º escripturario da mesma delegacia fiscal.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 85 — Transmittindo o decreto transferindo o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Piauiy Soares Barbosa Garcia, para o lugar de 4º escripturario da de Pernambuco.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 78 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 4 deste mez, resolveu approvar o acto pelo qual foi nomeado Alyrico Rodrigues Mourão para exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo, inferino, no interior do Estado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 359 — Devolvendo para ser informado, o processo relativo ao requerimento em que o collector federal de Cotia, no Estado, Joaquim Barreto, solicita a licença de um anno para tratar de seus interesses particulares.

N. 360 — Remettendo a portaria de 3 do corrente, que concede seis mezes de licença, na forma da lei, a Rosalina Setubal Corrêa, escripturario da Collectoria das Rendas Federaes em Tietê, no Estado.

N. 361 — Enviando a portaria de 3 do corrente, que concede seis mezes de licença, na forma da lei, a Venancio Ferreira Alves, collector das rendas federaes em Mogy Mirim, no Estado.

N. 362 — Transmittindo a portaria de 3 do corrente, que concede tres mezes de licença, na forma da lei, a João Assumpção de Abreu Sampaio, collector das rendas federaes de Tremembé, no Estado.

N. 363 — Remettendo a portaria de 3 do corrente, que concede tres mezes de licença, na forma da lei, a Randolpho Bartholomeu de Oliveira Mafra, 4º escripturario da mesma delegacia fiscal.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 56 — Enviando a portaria de 3 do corrente, que concede 90 dias de licença, na forma da lei, a Graciliano de Oliveira Telles, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado.

N. 57 — Transmittindo a portaria de 3 do corrente, que concede seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Manoel Lopes dos Santos, remador da Mesa de Rendas da Villanova, no Estado.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de novembro de 1924

Officios:

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 110 — Transmittindo o processo n. 31.672, do corrente anno, afim de que sejam prestados os necessarios esclarecimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 88 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 50.141 do corrente anno

Portarias

Ao administrador da Mesa de Rendas de Macahé:

N. 26 — Devolvendo o processo numero 42.046, para os devidos fins.

Ao collector federal de S. João Marcos e Mangaratiba:

N. 4 — Determinando que cumpra a ordem desta directoria de n. 2, de 11 do margo de 1924.

— Sr. director da Estatistica Commercial:

N. 4 — Remetto-vos o incluso requerimento, fichado sob n. 55.792, do corrente anno, da Associação de Estradas de Rodagem, pedindo para lhe ser fornecida uma relação dos vehiculos motores (automoveis de passageiros, carros-motociclettas) importados nestes ultimos dez annos, afim de que vos digneis de providenciar no sentido de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado no mesmo requerimento, em 31 de outubro ultimo.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 203 — Remetto-vos o incluso processo fichado sob n. 53.312, deste anno, relativo ao telegramma em que a Associação de Estiva da Capital desse Estado, pede ao Sr. ministro da Fazenda para mandar sustar diversos autos lavrados pela Comissão de Inspeção de Fazenda, afim de que essa delegacia informe sobre o objecto do referido telegramma.

N. 25 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao collector das rendas federaes em Rio Claro, no Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso *ex-officio* daquella exactoria, do acto que julgou improcedente a representação do agente fiscal Jorgo Vasconcellos contra a firma João José Coelho, por infracção do regulamento do imposto sobre a renda, proferiu, em data de 11 de agosto ultimo, o seguinte despacho:

«A vista da circular n. 32, de maio ultimo, e do que foi allegado e provado pelo interessado, nego provimento ao recurso, *ex-officio*.»

N. 37 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao collector da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Niteroy Estado do Rio de Janeiro, para os devidos fins, que a divida de 600\$ a que se refere a certidão de divida encaminhada com o seu officio n. 322, de 2 de outubro ultimo, foi paga pelo devedor Avelino Mendes Strack, em 23 do mesmo mez e recolhida a 27 pelo cobrador Franco de Sá & Recebedoria do Districto Federal.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 201 — Com o officio n. 390, de 22 de maio do corrente anno, encaminbastes a esta directoria o recurso interposto pela Companhia Industrial Pernambucana do acto dessa delegacia mantendo o da Inspeção da Alfandega de Recife, que lhe impoz a multa de 30:346\$750, proveniente do imposto sobre debentures no periodo de 1915 a 1917.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 30 de setembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«De accordo com os pareceres, dou, em parte, provimento ao recurso para relevar a multa imposta e mandar exigir apenas o pagamento do imposto.»

O parecer que emitti e com o qual

concordou o Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

«Sou de parecer que se tome conhecimento do recurso para se manter, pelos seus fundamentos, a decisão recorrida, rejeitada a multa de mora, ficando assim a recorrente obrigada tão somente ao pagamento do imposto devido.»

E' o seguinte o parecer do Dr. consultor da Fazenda, com o qual concordou o Sr. ministro:

«A Companhia Industrial Pernambucana recorre da decisão da Delegacia Fiscal em Pernambuco que, confirmando a decisão da Inspeccoria da Alfandega, a condemnou ao pagamento da importância de 30:390\$750, proveniente do imposto de 5 % sobre os juros de suas debentures, a partir de janeiro de 1915 e até maio de 1917, e á multa de 20 %, de accordo com o artigo 6º do decreto n. 2.757, de 23 de dezembro de 1897.»

Allega a recorrente:

«Quer o fisco que a recorrente pague o imposto a partir de 1915, porque foi elle creado pela lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, que orçou a receita para o anno de 1915.»

Elle acrescenta:

«Não carecerá de grande esforço a recorrente para deixar evidente que esse dispositivo da lei orçamentaria para 1915 não podia entrar em vigor immediatamente.»

A recorrente não está com a razão.

Tanto esse dispositivo era para vigorar em 1915 que o Congresso orçou em 5.000:000\$000 o imposto de 5 % sobre dividendos e outros productos (que foram distribuidos) de acções das companhias, sociedades anónimas e commanditas (por acções) e sobre os juros das obrigações ou debentures, emitidas pelos mesmos.

A cobrança desse imposto não ficou subordinada á regulamentação daquello dispositivo, nem tacitamente a ella subordinada.

E, com effeito, assim o é.

O artigo 2º, IX, da lei n. 3.243, de 30 de dezembro de 1916, dispõe:

«Art. 2º E' o Presidente da Republica autorizado:

.....

IX. A regulamentar, si o julgar necessario, a cobrança dos novos impostos e taxas creadas nesta lei.»

Ora, entre os impostos constantes da lei citada figura o do artigo 1º, IV, numero 35, que é o imposto de 5 % sobre dividendos e outros productos de acções e sobre juros das obrigações e debentures das companhias, sociedades anónimas e commanditas, orçada em réis 4.000:000\$000.

A circumstancia do Congresso, em lei para 1916, deixar ao criterio do Governo, (isto é, si este julgar necessario) a regulamentação daquello imposto, basta para provar que a sua arrecadação em 1915, não dependia do regulamento.

E si o Governo, em 1917, baixou o decreto n. 12.437, de 11 de abril, não foi para se iniciar a cobrança do imposto, mas para restabelecer normas e penas tendentes a melhorar a sua arrecadação, por ter julgado necessario.

Pela doutrina da recorrente, si o Governo não houvesse tomado essa providencia, que, aliás, o Congresso deixou ao seu arbitrio, nem em 1917 teria começado a pagar o imposto.

E' evidente, pois, que a allegação de defesa, isto é, do recurso não é procedente.

E nestas condições, sou de parecer que deve ser negado provimento ao recurso.

so, para o effeito de ser confirmada a decisão recorrida, na parte que manda cobrar o imposto, por ser este effectivamente devido pela recorrente desde 1915, em virtude da lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, opinando, outrossim, para que não seja cobrada a multa de 20 % porque si por um lado a recorrente deixou de pagar um imposto, na supposição talvez, de que não estava obrigada, por outro a repartição fiscal competente deixou de convidal-a pelos meios regulares a observar o disposto na lei citada.

Convém accentuar, por ultimo que a lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, artigo 1º, IV, n. 35 dispõe que as companhias ou sociedades estão obrigadas ao pagamento do imposto de 5 %, com recurso entre os accionistas ou obrigacionistas.

E' esta, pois, a minha opinião.»

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 608 — Com o officio n. 1.055, de 9 de setembro do corrente anno, restituiu a esta directoria o recurso interposto por Agostinho Volpe, da decisão dessa delegacia mantendo a da Collectoria Federal em Olympia que lhe impoz a multa de 1:000\$, por infracção do regulamento annexo ao decreto numero 16.042, de 22 de maio de 1923.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 22 de outubro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

«Nego provimento ao recurso, do accordo com o parecer.»

O parecer que emitti o com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«Estando confessada a infracção au-tuada, sou de parecer que se negue provimento ao recurso.»

O que vos communico, para os devidos fins..

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 328 — Com o officio n. 542, de 22 de agosto do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Freitas & Moreira, do acto dessa delegacia confirmando o da 1ª Collectoria Federal do Juiz de Fora que lhe impoz a multa de 500\$, por infracção do regulamento do imposto sobre a renda.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 8 de setembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer dou provimento ao recurso, em face da circular deste ministerio n. 32, de maio ultimo.»

O parecer que emitti o com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«Tendo em vista a circular do Ministerio da Fazenda n. 32, do corrente anno, sou de parecer que se dê provimento ao recurso.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 119 — Em officio n. 570, de 9 de setembro do corrente anno, recorrestes ex-officio do acto pelo qual destes provimento ao recurso interposto por J. A. de Hartog, do acto da Alfandega dessa Capital que lhe impoz a multa de 500\$ por infracção do regulamento do imposto sobre a renda.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 22 de outubro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Mantenho a decisão recorrida por seus fundamentos.»

A decisão recorrida foi a seguinte:

«Tendo em vista a circular n. 32, de 22 de maio ultimo, do Ministerio da Fazenda, dou provimento ao recurso, para o fim de rejeitar a multa imposta. Recorro ex-officio para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.»

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 21 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao collecter da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso do representante do espolio de Joaquim Mariano Alves de Castro, do acto daquella exactoria que lhe impoz a multa de 200\$ por infracção do regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 15 de setembro ultimo, o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso.»

O parecer emitido pelo mesmo director e com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda foi o seguinte:

«Sou de parecer que se negue provimento ao recurso, afim de ser mantida a decisão recorrida, pelos seus fundamentos.»

— Sr. director da Comissão do Fello Amarella da Comissão Rockefeller:

N. 356 — Em officio sem numero, de 11 de julho do corrente anno, solicitastes á autoridade superior dispensa do sello de 2\$ por conto de réis, nos cheques, ouro, destinados ao pagamento do pessoal e á aquisição, no Brasil, do material necessario aos serviços dessa commissão.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 17 de outubro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

«Sómente o Congresso Nacional tem competencia para dispensar o imposto do sello. Este ministerio não pôde, por isso, tomar conhecimento do pedido.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 581 — Com o officio n. 2.205, de 23 de setembro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Manoel dos Anjos Martins, do acto dessa recebedoria, que lhe impoz a multa de 600\$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.618, de janeiro de 1921.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 22 de outubro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

«Em face do parecer, nego provimento ao recurso.»

O parecer que emitti o com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

«Está provada materialmente a infracção do art. 53 do regulamento annexo ao decreto n. 14.618, de 26 de janeiro de 1921 (fis. 2/8).»

O recurso, pois, não merece provimento.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 777 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 1.706, de 31 de outubro ultimo, em que o Instituto Crissiana Bello pede isenção de direitos e da taxa de expediente para 790 amarrados maceca A. G. vindos pelo vapor Alcantara

Wendi, entrado em 24 de setembro do corrente anno, contendo ferro em barras, resolveu, por despacho de 12 do corrente, de accordo com o decreto numero 4.428, de 28 de fevereiro de 1921, artigo 5º § 2º, conceder a isenção solicitada.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 606 — Com o officio n. 771, de 12 de junho do corrente anno, encaminhastes a esta Directoria o recurso interposto pela firma Troncoso Hermanos & Comp., do acto da Alfandega de Santos que mandou cobrar com revalidação a differença do sello adhesivo verificado no despacho marítimo do vapor «Catalina».

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 9 de setembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Deixo de tomar conhecimento do recurso, de accordo com o parecer».

O parecer que emitti é com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda foi o seguinte:

«O recurso de fls. 15/15 v. deveria ter sido interposto para a Delegacia Fiscal, mesmo perempto. A perempção se verifica do confronto entre a data do «ciente» de fls. 13 v. e do requerimento á fls. 15 v. tendo sido lavrado termo de perempção á fls. 45, do qual os recorrentes tiveram sciencia (folhas 14 v.). Assim, sou de parecer que não se tome conhecimento do recurso, por ter sido irregularmente interposto».

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 775 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, em petição de 22 de outubro ultimo, resolveu em 8 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, do material mencionado na relação anexa, mediante o pagamento da taxa de 5 % a titulo de expediente, de accordo com o art. 7º, da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e termo de responsabilidade com o prazo de sessenta dias para o preenchimento das formalidades legais.

N. 776 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu Tho Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, em petição de 16 de outubro ultimo, resolveu em 7 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, do material mencionado na relação anexa, mediante o pagamento da taxa de 25 %, a titulo de expediente, de accordo com o art. 7º, da lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e termo de responsabilidade com o prazo de sessenta dias para preenchimento das formalidades legais.

Portarias

N. 4 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao collector das rendas federaes em Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, para os devidos fins, em solução ao assumpto constante do seu officio n. 90, de 10 de outubro ultimo, que o augmento de supprimento de sellos só poderá ser feito depois de reformada a sua fiança e do respectivo escrivão.

N. 11 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao col-

lector das rendas federaes em São Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, em solução ao assumpto constante do seu officio n. 56, de 26 de março do anno passado, que segundo consta do aviso do ministerio da Guerra n. 423, de 31 de março do corrente anno a este ministerio o sorteado militar Henrique José Soares é considerado de accordo com as disposições regulamentares vigentes, como alistado não incorporado e, portanto, sujeito ao pagamento da respectiva taxa cuja cobrança essa exactoria deve promover pelos meios legais.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 24 — Remetto-vos o incluso processo registrado sob n. 48 078 do corrente anno, relativo ao officio em que a Inspectoria Geral de Fazenda submetten á consideração do Sr. ministro da Fazenda o processo administrativo, instaurado na Collectoria Federal de Annapolis, nesse Estado, afim de ser ouvido, em defesa, o collector accusado, e ser o alludido processo informado por essa delegacia, nos termos do despacho de folhas 68 verso.

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 30 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado, em telegramma de 1º de corrente, resolveu em 10 deste mez, autorizar essa Alfandega a fornecer á Repartição de Estatística Estadual, os dados e informações necessarios aos trabalhos estatísticos a cargo da mesma repartição.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 607 — Com o officio n. 1.064, de 12 de setembro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria a petição em que a firma Machado & Passarelli pede restituição da importancia de 217\$167, paga a mais pelo nota de importação n. 20.942, de 1922.

Em data de 25 do setembro ultimo, proferi no respectivo processo o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer. Deixo de autorizar a restituição.»

O parecer da 1ª Sub-directoria, com o qual concordei, foi o seguinte:

«A Delegacia Fiscal em S. Paulo transmite o processo de restituição pretendida por Machado & Passarelli dos direitos pagos a maior, na nota de despacho n. 20.942, de 1º de junho de 1922, em virtude de ter sido dado provimento pela Delegacia Fiscal ao recurso que interpuzeram da decisão da Alfandega de Santos, negando a restituição reclamada.

Segundo o processo, a restituição deve ser de 119\$442, ouro, e 97\$725, papel, no total de 217\$167, liquida da porcentagem de que trata a decisão n. 157, de 22 de junho de 1839, correndo a despesa pela verba — reposições e restituições — visto estar encerrado o exercicio em que foi feita a arrecadação.

Quanto a mim, porém, a restituição não deve ser autorizada, provindo, como provém de differença de qualidade, visto como a reclamação foi apresentada, depois de ter saído a mercadoria (Art. 537 da Consolidação das Leis das Alfandegas), com a circumstancia de só dois annos depois dessa sabida, ter sido declarada pela Commissão da Tarifa a taxa a que devia estar sujeita (folhas 3-v. e 21-v.).»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 46 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Rio Grande Meat Company (Frigorifico Pelotas) em petição de 28 de outubro ultimo, resolveu em 7 do corrente, de accordo com o art. 5º do decreto n. 4.548, de 19 de junho de 1922, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de sessenta dias para preenchimento das formalidades legais, de duas chafas procedentes da Inglaterra, denominadas Ludley e Formby com o respectivo carregamento de carvão e vindas a reboque do vapor «Ionistar», com 90 toneladas de carvão cada uma, chafas essas destinadas ao transporte de productos frigorificos entre esse e o porto de Pelotas.

Fica desta forma confirmado meu telegramma n. 711 desta data.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 327 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento de 22 do setembro do anno proximo findo, em que a Empresa Força e Luz «Epaminondas Ottonio» pede permissão para recolher á collectoria das rendas federaes em Theophilo Ottonio, o producto da arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica, preferiu, em data de 14 de dezembro ultimo, o seguinte despacho: «Deferido».

— Sr. inspector da Alfandega do Maranhão:

N. 24 — Em solução á consulta constante do vosso telegramma de 9 de outubro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que nos termos do paragrapho unico do art. 4º, do decreto n. 14.737, de 22 de março de 1921 o registro dos documentos comprobatorios das operações a termo deve ser feito nessa Alfandega, uma vez que nessa cidade não ha correctores, nem instituições que superintendam seus serviços.

Dia 17

Sr. delegado fiscal, no Estado da Bahia:

N. 121 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o requerimento do agente fiscal Raul Guirriti Pessoa, pedindo para recolher pela decima parte dos seus vencimentos a quantia de réis 2:278\$120, proveniente da quota parte da multa imposta á Companhia Progresso Industrial da Bahia, por infração do regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 28 de outubro proximo findo o seguinte despacho:

«Tendo sido confirmada por este Ministerio a decisão que impoz a multa do que se trata, nada ha que deferir».

N. 122 — Junto vos devolve o processo fichado sob n. 55.025, deste anno, relativo ao pedido de restituição de direitos, feito pela firma Vianna Ramos & Comp., dessa capital, afim de ser cumprido o despacho de folhas 12, verso.

Portaria

N. 10 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional devolve ao collector federal de Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro, afim de que sejam processados separadamente os dez inclusos requerimentos em que o agente fiscal do imposto de consumo Joaquim

Costa reclama quotas partes de multas e encaminhados a esta directoria pelo officio n. 67, de 10 de junho ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 239 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 53.595, deste anno, relativo ao telegramma em que o Dr. Borges de Medeiros, presidente desse Estado, pede autorização para despachar pela Alfandega do Rio Grande, livre de direitos, de conformidade com o art. 2º, n. VII, da lei n. 4.785, de 1º de janeiro do corrente, quinhentas e oito toneladas de carvão vindas da Inglaterra pelo vapor «Honecliff» e destinadas á dragagem dos canais interiores, resolveu, por despacho de 31 de outubro ultimo, autorizar o despacho das 508 toneladas de carvão, livre de direitos de importação e da taxa de expediente, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais.

Fica assim, confirmado meu telegramma n. 703, desta data.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 205 — Com o officio n. 600, de 8 de agosto deste anno, encaminhastes a esta directoria o processo em que a firma W. J. Kalis Wen & Co's Baggetmaatschappij recorre do acto dessa delegacia, mantendo o da alfandega desse Estado, que lhe impoz a multa de 2 % sobre o valor official das mercadorias despachadas pela nota de importação n. 111, de fevereiro de 1923.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu em 17 de setembro proximo findo, o seguinte despacho:

«Em face do parecer do Sr. director da Receita, de fls. 21, verso, e attendendo a que o facto de gozarem os recorrentes da isenção de impostos, como contractantes do serviço de dragagem do porto de Recife, não os exime de responsabilidade por infracção do regulamento de facturas consulares, resolve negar provimento ao recurso».

E' este o parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro:

«Está provada a infracção do regulamento approved pelo decreto n. 11.039, de 29 de janeiro de 1920, pois que a factura consular de fls. 6 consigna os valores englobadamente, contra o que reza o art. 12, letra p, ultima parte e pelo art. 27, § 6º: Fica o importador responsável e ao mesmo é comminada a multa de 2/5 % do valor official das mercadorias».

Assim, o recurso não deve ter provimento».

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 582 — Com o officio n. 1.953, de 30 de agosto do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Amador Pacheco do acto dessa recebedoria que lhe impoz a multa de 600\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 25 de setembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Deixo de tomar conhecimento do recurso, de accordo com o parecer».

O parecer que emitti e com o qual concedeu o Sr. ministro, foi o seguinte:

«De accordo com o que informa a Recebedoria do Distrito Federal no officio de fls. 7, sou de parecer que não se tome conhecimento do recurso».

São as seguintes as informações prestadas por essa recebedoria a que se refere o meu parecer:

«Restituindo-vos o processo numero 31.359, de 1924, vindo com o officio n. 398, de 12 do mez findo, e originado do recurso interposto por Amador Pacheco do acto desta directoria que, em virtude do auto n. 813, de 22 de novembro de 1923, lhe impoz a multa de 600\$, minimo do art. 53 do decreto numero 14.618, de 26 de janeiro de 1921, cabe-me informar o seguinte:

Admira que o recorrente diga que não recebeu intimação para defesa. Visto que, como se verifica do documento de fls. 3 do referido auto, elle assignou o sciencio á intimação, feita na forma do art. 196, § 2º, do citado decreto, o apresentou defesa no prazo regulamentar. Quanto á intimação da decisão condemnatoria, fora orçesada desde 13 de junho e, si o recorrente não a aguardou, só de si se póde queixar. A reclamação só seria justificada si esta recebedoria tivesse ordenado a extracção de certidão de divida antes da intimação. Cumpre notar, aliás, que, intimado a 11 de julho, o recorrente se recusou a assignar a sciencia, o que está portado por fé no processo».

Quanto á referencia do recurso a chapéus sem sellos, nada póde ter com o auto n. 813, que absolutamente não faz menção de tal facto.

E no tocante á posse do sellos servidos, punida pelo art. 53 do decreto numero 14.618, a descripção feita no recurso caracteriza justamente uma de suas modalidades, já reconhecida pela autoridade superior na ordem n. 258, publicada no *Diário Official* de 28 do maio ultimo.

De maneira nenhuma poderia aproveitar ao recorrente o disposto no artigo 52 do supracitado decreto, pois para isso seria necessario o concurso de duas circunstancias, que as proprias allegações do recurso mostram não existirem no caso em apreço: serem novos os sellos, e haver mercadoria a estampillar. Nas razões do recurso se declara que os sellos estavam carimbados e pertenciam a partidas de mercadorias já dadas a consumo.

Cumpre observar que o recurso foi irregularmente interposto, com preterição da exigencia do deposito, feita pelo art. 229, do citado decreto».

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 120 — Confirmando o meu telegramma n. 714, desta data, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 10 do corrente mez, approvou o acto em virtude do qual arbitrastes em 8:000\$ a fiança do collector das rendas federacs da 2ª collectoria de Maragogipe, nesse Estado, Antonio Barbosa de Souza e de que trata o officio dessa delegacia n. 697, de 23 de setembro ultimo.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de novembro de 1924

Offeios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 420 — Comunicando que deixou de ser concedido o credito de 1208, para pagamento da restituição pretendida por J. P. Salgado Filho, por não haver o interessado apresentado o documento original do recolhimento da quantia a restituir.

Dia 7

Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 416 — Concedendo o credito de 500\$, para pagamento ao criador Odilon Maraga.

N. 417 — Idem, idem ao criador Ursulo Ribeiro.

N. 417 — Idem, idem de 500\$ ao criador Flaviano Ribeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 204 — Idem, idem o credito de 2:530\$905, para pagamento á Empresa Paulista de Melhoramentos do Paraná.

N. 205 — Idem, idem de 36\$400, para pagamento á Estrada do Ferro S. Paulo-Rio Grande.

N. 206 — Idem, idem de 5\$700.

N. 207 — Idem, idem de 1:978\$253, para pagamento de que é credor Francisco Camargo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 276 — Remettendo, devidamente apostillado, o titulo de pensão de dona Maria da Gloria de Araujo Toledo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 89 — Concedendo o credito de réis 17:146\$400, para os fins constantes do aviso n. 181, de 7 de outubro de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 470 — Concedendo o credito de 343\$340, para pagamento á Companhia Auxiliaire do Chemins de Fer au Brésil.

N. 471 — Comunicando que a Directoria da Receita Publica deixou de tomar conhecimento da restituição de que trata o officio dessa delegacia n. 151, de 23 de fevereiro ultimo.

N. 472 — Concedendo o credito de 46\$800, para pagamento ao jornal *A Fecundação*.

N. 473 — Idem, idem o credito de 200\$, para pagamento ao credor Gurgel de Oliveira.

N. 474 — Remettendo, para os devidos fins, o processo annexo ao requerimento da Viagem Ferrea do Rio Grande do Sul, de 13 de maio de 1921.

N. 475 — Concedendo o credito de 12:000\$, para os fins constantes do aviso n. 4.585, de 17 de outubro ultimo, do Ministerio da Agricultura.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 17 de novembro de 1924

Roberto do Coutto, pedindo o aforamento de accrescidos de marinha, fronteiras ao terreno n. 97, situado á rua Benjamin Constant, em Niteroy. — Satisfaca as exigencias da 2ª Sub-directoria.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Offícios expedidos:

A' Casa da Moeda:

N. 212—Solicitando entrega ao thesoureiro do sello desta recebedoria de réis 26.800.000 sellos e cintas especiaes de consumo na importancia total de 2.271.500\$000.

A' Alfandega de Pelotas:

N. 335—Solicitando informações a respeito do Barco Pelotense.

A' 4ª Procuradoria da Republica:

N. 147—Restituindo o processo de executivo fiscal n. 7.786, serie E. L. contra a Santa Casa da Misericordia

A' 2ª Procuradoria da Republica:

N. 148—Idem idem n. 5.220 serie E. J. contra Manoel Gonçalves.

A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 382—Solicitando caderneta de passe de 1ª classe da Central a Santa Cruz e outras aos funcionarios José Rezende de Mello e Sylvio de Oliveira.

A' Receita Publica:

N. 2.515—Solicitando cancelamento das certidões de divida de penna d'agua dos exercicios de 1918 e 1919, porventura extrahidos em nome de Virginia Adc aide e Olga Avellar, pelo predio n. 156 da rua Vinte e Seis de Maio, e as dos exercicios de 1920 e 1921 ns. 34.312 e 26.454, em nome de Virginia e Olga Avellar pelo mesmo predio. Outrossim que sejam extrahidas certidões de dividas de penna d'agua dos exercicios de 1918 e 1920, em nome de Moacyr e Yara, relativamente ao predio n. 154 da rua Vinte e Seis de Maio.

N. 2.516—Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda, o recurso interposto pela firma Germano Neves & Irmão.

N. 2.517—Solicitando cancelamento da divida do imposto de industria e profissões de 1923, em nome de Fernando & Peres, pela prata do Café n. 4.

N. 2.518—Solicitando que seja devolvido a esta recebedoria, o processo originado do auto n. 35, de 1915, contra Seabra & Comp.

A' Contabilidade Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.520—Transmittindo os documentos comproatorios das despesas effectuadas com a conducção e fiscalização externa a cargo do thesoureiro geral desta repartição relativas ao trimestre de julho a setembro do corrente anno na importancia de réis 6:250\$000:

A' Receita Publica:

N. 2.523—Solicitando cancelamento da divida de penna d'agua de 1905, em nome de Antonio N. Borges e Antonio N. Machado, pelos predios ns. 6, 8, 10 e 14 da rua José Bonifacio.

A' Directoria Geral do Thesouro:

N. 2.524—Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda a demonstração da renda arrecadada por esta recebedoria no mez de outubro findo na importancia de 13.105:047\$832.

N. 2.525—Restituindo o processo vindo com o officio n. 137 A, de 31 de outubro proximo findo, dessa directoria.

A' Receita Publica:

N. 2.526—Restituindo o processo numero 3.737, de 1924, originado do officio n. 74, de 26 de janeiro preterito, do 2º procurador da Republica, sobre a fallencia de Adolpho Segalerva.

N. 2.527—Solicitando extracção de divida do imposto de industrias e profissões de 1910 a 1923, em nome da The Pacific Steam Navigation & Comp., pela avenida Rio Branco ns. 53 e 55.

N. 2.528—Restituindo o processo originado do officio n. 245, de 26 de agosto

ultimo, da Directoria do Patrimonio da Prefeitura do Distrito Federal.

N. 2.529—Solicitando cancelamento da divida de penna d'agua de 1921, em nome de Felismina Andrade, pelo predio n. 104 da rua São Carlos.

— A' Directoria Geral do Thesouro:

N. 2.530—Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda a conta da firma desta praça J. G. Pereira & Comp., na importancia de 7:839\$, proveniente de material para a secção de Imposto sobre Renda.

— A' Receita Publica:

N. 2.532—Solicitando o cancelamento da divida de penna d'agua de 1920, em nome de Miguel Alabat de Moura, pelo predio n. 78 da rua Nabôr do Rego.

N. 2.533—Transmittindo a demonstração da renda arrecadada por esta recebedoria, no mez de outubro proximo findo, comparada com a de igual mez de 1923.

N. 2.534—Solicitando extracção de divida do imposto de industrias e profissões de 1920, a partir de outubro, em nome da Companhia Nacional de Industrias Minerarias, pela avenida Rodrigues Alves n. 303.

N. 2.535—Communicando a annullação da divida de penna d'agua de 1921 a 1923, em nome de Manoel dos Santos Silva Gomes pelo predio n. 272 da rua das Missões.

— A' Receita Publica:

N. 2.536—Solicitando cancelamento da divida do imposto de industrias e profissões de 1923 e 1924, em nome de Antonio d'Almir, pela rua Huranos sem numero.

N. 2.537—Restituindo o processo numero 51.044, de 1924, acompanhado de notificação n. 737, de 9 de setembro de 1924, contra Luiz Serivano.

N. 2.538—Transmittindo a demonstração das rendas arrecadadas por esta repartição, durante o mez de outubro proximo findo.

N. 2.539—Solicitando cancelamento da divida de penna d'agua do corrente exercicio, em nome de Thereza Guimarães Carvalho, pelo predio n. 39 da rua Polixena.

A' Despesa Publica:

N. 2.542—Transmittindo a conta da firma desta praça J. G. Pereira & Comp., na importancia de 2:925\$050, proveniente de material fornecido a esta Recebedoria, no mez de outubro proximo findo.

N. 2.543—Solicitando devolução do empenho de despesas na importancia de 2:500\$, enviado a essa directoria com o officio numero 1.419, de 30 de junho transacto, des a directoria.

A' Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.544—Respondendo o officio n. 996, de 28 do mez findo, sobre pedido de entrega de quota de multa feito pelo auxiliar da Inspectoria de Bancos Antonio Pinheiro de Almeida Filho, informando.

A' Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.545—Respondendo o officio n. 973, de 18 do mez findo, sobre pedido de entrega de quota de multa, feito pelo agente fiscal João André de Bakker, informando.

Requerimentos despachados

Sem numero—Candido de Oliveira.—Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 100\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado pela secção de partidas dobradas.

Sem numero—Carvalho Rocha & Comp.—Restitua-se, de accordo com o parecer, a quantia de 159\$000. Escripse-se pela maneira indicada.

Sem numero—Edgard Pedreira de Cerqueira.—Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 100\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero—Castro Mendonça & Comp.—Restitua-se, de accordo com o parecer,

a quantia de 500\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Ordem n. 904 da Directoria de Contabilidade do Thesouro.—Restitua-se, de accordo com o parecer, a quantia de 753\$464. Classifique-se a despesa nos termos propostos. Relacionada a divida e solicite-se o necessario credito.

Sem numero—Santos Seabra & Comp.—Restitua-se, de accordo com o parecer, a quantia de 5:000\$, escripturando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero—Folha de pagamento de porcentagens dos cobradores da Directoria da Receita Publica.—Pague-se a quantia de 7:02\$049, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero—Caldas Basos & Comp.—Restitua-se, de accordo com o parecer, a quantia de 200\$030. Classifique-se a despesa pelo modo indicado.

Officio n. 745 do Ministerio da Marinha.—Restitua-se o processo a Directoria da Receita.

Sem numero—Sociedade Anonyma Phillips do Brasil.—Restitua-se, de accordo com o parecer, a quantia de 292\$155, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 7.751—Manoel de Souza Oliveira.—Restitua-se, de accordo com o parecer, a quantia de 45\$153, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero—Carreone Moreira & Companhia.—De accordo com o parecer, os productos a que se refer a consulta, dos quaes um é graxa liquida e o outro tinta preparada a alcool, escapam ao pagamento do decreto n. 4.723, de 20 de agosto de 1923. Submetto á approvação superior o presente despacho.

Sem numero—Virgilio Santos & Comp.—Entregue-se a mercadoria, conforme o parecer.

N. 15.555—Augusto dos Santos Madalil.—Annote-se o valor locativo de 3:820\$ para o exercicio de 1925.

N. 1.037—Moyses & Silva.—Officie-se a Directoria da Receita, nos termos propostos e, isto feito, volte o processo a 2ª Sub-directoria.

Sem numero—Luiz de Andrade Machado.—Annule-se, nos termos propostos, de accordo com o parecer, officinando-se a Directoria da Receita.

N. 15.117—José Baptista Vieira.—Reduza-se neste exercicio, para 1:920\$000 o valor locativo da industria de que se trata.

N. 17.429—Irmãmande da Santa Cruz dos Militares.—Proceda-se, nos termos propostos, de accordo com o parecer.

Officio n. 600 da Junta dos Corretores.—

A' 3ª Sub-directoria.
Sem numero—Emilio Parisio de B. Maia.—Entregue-se ao requerente a quantia de 500\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Precatorios despachados

Juizo Federal da 1ª Vara, entrega de réis 127:000\$ a favor de Manoel Moreira Dias e sua mulher.

Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Civel, entrega de réis 1:980\$ a favor de D. Constança Rozo Garcia.

Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Civel, entrega de réis 675\$ a favor de Joaquim Alves Domingues.

Cumpra-se.

Juizo da 2ª Vara, entrega de 11:315\$ a favor de J. A. Rodrigues & Comp.—Tendo em vista o officio n. 6.062, de 13 do corrente, do juiz federal da 2ª Vara deste districto, em appendice, cumpra-se o despacho de 31 de outubro proximo findo.

Julgo da 2ª Pretoria Cível, entrega de 600\$ a favor de Fernandes Abalhe.
Cumpra-se.

IMPOSTO SOBRE TINTAS

Consulta de Carreone, Moreira & Comp.
— De accôrdo com o parecer, os productos a que se refere a consulta, dos quaes um é graxa liquida e outro tinta preparada a alcool, escapam ao pagamento do imposto de consumo, á vista dos termos do decreto n. 4.723, de 20 de agosto de 1923.

Submetto á approvaçãõ superior o presente despacho.

IMPOSTO DO SELLO

Consulta de Lino Moreira. — O subestabelecimento que um procurador *in rem propriam* faz a um terceiro, com reserva de poderes, desde que, como se diz na consulta, diga respeito apenas ao simples mandato, não constando transferencia de dominio, está sujeito ao sello fixo de 2\$, § 4º, n. 9, observação 4ª da tabella B. annexa ao decreto n. 14.330, de 1 de setembro de 1926.

Recebedoria do Districto Federal, 17 de novembro de 1924.

Consulta de Guichard Filho & Comp. — O paragrapho unico do art. 6º do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, não significa que não se devam considerar fabricantes os transformadores de sal, tecidos, moveis, alcool e aguardente. Estabelece apenas uma excepção quanto á exigencia da taxa integral, para só obrigar aquelles transformadores á differença de taxa, nos casos que aponta.

Aliás, essa é a interpretação que o Thezouro tem dado e consta das ordens ns. 106, á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, publicada no *Diario Official* de 22 de março de 1922, 516, á mesma delegacia, no *Diario Official* de 30 de setembro de 1922 e n. 253, á esta Recebedoria, no *Diario Official* de 10 de agosto de 1923.

Não ha a menor duvida que os citados transformadores estão, como os demais, sujeitos a todas as obrigações que o regulamento do imposto de consumo estabelece para os fabricantes em geral.

Recebedoria do Districto Federal, de novembro de 1924.

Auto n. 733, de 28 de novembro de 1922 contra Francisco Sattamini, Francisco de Andrade Soares e Miguel Arthur Lopes, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter sido encontrada uma estampilha falsa de 50\$, appos a escriptura lavrada em 31 de março de 1914, a fls. 16 e 17 do livro de notas numero 100 do cartorio do tabellião Djalma da Fonseca Hermes, visto ter a referida estampilha sido inutilizada pelos atuados como partes contrahentes.

Intimados a defender-se, Miguel Arthur Lopes apresentou a petição de fls. 4, tendo sido lavrado o termo de revelia de fls. 4, contra Francisco Sattamini e Francisco de Andrade Soares por não terem apresentado petição de defesa.

Considerando, porém, que não ha no processo prova de que algum dos accusados tivesse conhecimento previo de que era falsa a estampilha apontada no auto, pelos fundamentos constantes da decisão de 19 de dezembro de 1922, proferida no auto numero 221, de 13 de fevereiro do mesmo anno, publicada no *Diario Official* de 16 de março de 1923, julgo improcedente o auto de fls. 3 e recorro *ex-officio* para o Sr. ministro da Fazenda.

Depois de feitas as devidas annotações, subam os autos á instancia superior.

Devem, entretanto, os atuados pagar novo sello simples, correspondente á taxa da estampilha falsa que deu causa ao processo, afim de que do facto nenhum damno material advenha aos cofres publicos.

Auto n. 659, de 24 de novembro de 1922, contra o tenente coronel Bernardino José Teixeira, Companhia de Casas Populares «O Lar» e Manoel Rodrigues Fontinha, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter sido encontrada uma estampilha falsa de 50\$, apposta a escriptura lavrada em 31 de janeiro de 1914, a fls. 99 verso, do livro de notas n. 97 do cartorio do tabellião Djalma da Fonseca Hermes, visto ter sido inutilizada pelos atuados, como partes contrahentes.

Intimados a defender-se, os atuados não apresentaram petição de defesa, sendo lavrado o termo de revelia de fls.

Considerando, porém, que não ha no processo prova de que algum dos accusados tivesse conhecimento previo de que era falsa a estampilha apontada no auto, pelos fundamentos constantes da decisão de 19 de dezembro de 1922, proferida no auto n. 221, de 13 de fevereiro do mesmo anno, e publicada no *Diario Official* de 22 do referido mez de dezembro, e em face da doutrina com tanta da Ordem n. 112, da Directoria da Receita Publica, publicada no *Diario Official* de 16 de março de 1923, julgo improcedente o auto de fls. 3 e recorro *ex-officio* para o Sr. ministro da Fazenda.

Depois de feitas as devidas annotações, subam os autos á instancia superior.

Devem, entretanto, os atuados pagar novo sello simples correspondente á taxa da estampilha falsa que deu causa ao processo, afim de que do facto nenhum damno material advenha aos cofres publicos.

Recebedoria do Districto Federal, de novembro de 1924.

Auto n. 758, de 8 de dezembro de 1922, contra João de Souza Moreira Filho, Deolinda Monteiro Moreira, Pedro Jacob Lahr e Belmira Monteiro Lahr, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter sido encontrada uma estampilha falsa, da taxa de 15\$000, apposta a escriptura lavrada em 18 de fevereiro de 1914, a fls. 34 v. e 35, do livro de notas n. 99 do cartorio do tabellião Djalma da Fonseca Hermes, visto ter sido inutilizada pelos atuados, como partes contrahentes.

Intimados a defender-se, os atuados não apresentaram petição de defesa, sendo lavrado o termo de revelia de fls. 3.

Considerando, porém, que não ha no processo prova de que algum dos accusados tivesse conhecimento previo de que eram falsas as estampilhas apontadas no auto, pelos fundamentos constantes da decisão de 19 de dezembro de 1922, proferida no auto n. 221, de 13 de fevereiro do mesmo anno, e publicada no *Diario Official* de 22 do referido mez de dezembro, e em face da doutrina constante da ordem n. 112, da Directoria da Receita Publica, publicada no *Diario Official* de 16 de março de 1923, julgo improcedente o auto de fls. 3 e recorro *ex-officio* para o Sr. ministro da Fazenda.

Depois de feitas as devidas annotações, subam os autos á instancia superior.

Devem, entretanto, os atuados pagar novo sello simples, correspondente á taxa da estampilha falsa que deu causa ao processo, afim de que do facto nenhum damno material advenha aos cofres publicos.

Recebedoria do Districto Federal, de novembro de 1924. — Director.

Autos de infração

Auto n. 463, lavrado em 28 de junho de 1924, contra José Leal dos Santos Junior. — Volte o processo á 3ª Sub-directoria, annuãdo, José Teixeira.

autorizar a diligencia que propõe o agente fiscal da secção.

Auto n. 696, lavrado em 26 de setembro de 1924, contra Joaquim Caciato da Cunha. — Ouça-se o autuante, por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 695, lavrado em 26 de setembro de 1924, contra Marcus Waloch. — Remetta-se o processo á Directoria da Receita.

Auto n. 690, lavrado em 24 de setembro de 1924, contra Angelo Santoro. — Remetta-se o processo á Directoria da Receita e solicite-se que seja ouvido o autuante.

Auto n. 691, lavrado em 25 de setembro de 1924, contra Martins & Marques. — Proceda-se como indica o parecer, officinando-se á Directoria da Receita.

Auto n. 172, lavrado em 29 de abril de 1924, contra a General Electric S. A. Fabrica Mazda. — Encaminhe-se o recurso.

Auto n. 701, lavrado em 29 de setembro de 1924, contra Graciano Souza & Comp., Limitada. — Officie-se á Alfandega de Santos solicitando a diligencia suggerida pelo parecer.

Auto n. 104, lavrado em 5 de março de 1923 contra Olindino & Comp. e Custodio Costa & Comp. — Encaminhe-se o recurso ao Sr. ministro da Fazenda, por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 689, lavrado em 24 de setembro de 1924, contra Corrêa da Silva. — Encaminhe-se o processo á Alfandega de Santos para o fim indicado.

Auto n. 693, lavrado em 25 de setembro de 1924, contra J. Teixeira Ribeiro & Comp. — Officie-se á Alfandega de Santos pedindo a audiencia do funcionario daquela repartição Olegario Lisboa.

Auto n. 692, lavrado em 25 de setembro de 1924, contra Teixeira Soares & Comp. — Ouça-se o autuante, por intermedio da Directoria da Receita.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Officios expedidos :

A' Collectoria Federal em Campos :

N. 481 — Resituindo o processo originado do auto n. 9, de 1924, contra H. F. Llyer & Comp., vindo com o officio n. 684, de 3 de junho de 1924.

A' 1ª Collectoria Federal de S. Paulo :

N. 482 — Idem idem do auto sem numero de 1922, contra J. Lopes & Comp. e outros.

N. 483 — Solicitando informações a respeito da firma Xisto Martins & Comp., rua Boa Vista n. 48, sobrado, dessa cidade.

A' Repartição de Aguas e Obras Publicas :

N. 198 — Solicitando informação a respeito do predio n. 23 da rua Carolina Reydyner.

A' Directoria da Receita Publica :

N. 2.519 — Solicitando cancelamento da divida do imposto de industria e profissões de 1923, em nome de Kabalem Melhem, pela rua da Alfandega n. 260.

A' Directoria da Receita Publica :

N. 2.521 — Solicitando cancelamento da divida do imposto de industria e profissões do 2º semestre de 1924, em nome de Anne Maria Cruchet pela rua Cond. Lage n. 34.

N. 2.522 — Idem idem do exercicio de 1923, em nome de Germano Courregue, pela Avenida Rio Branco n. 117.

N. 2.531 — Solicitando extracção de divida de penna d'agua do exercicio de 1921, a partir de agosto, em nome de Joaquim Esteves Ribeiro, relativamente ao predio numero 119, antigo 117 da rua das Missões antiga travessa Victoria, em Ramos.

N. 2.540 — Solicitando cancelamento da divida do imposto de industria e profissões do exercicio de 1924, em nome de Alfredo José Teixeira.

A' Directoria da Receita Publica:

N. 2.541 — Tendo sido ordenada a averbação da mudança do negocio de «Commissões e consignações», em nome de G. Huet & Comp., da rua General Camara n. 22, sobrado, para a de S. Pedro n. 35 1º andar e deste local para a rua da Alfandega n. 55, 1º andar, solicita seja feita a devida nota no livro respectivo exercicio de 1923.

Processos despachados

N. 5.932 — Luiz Camargo. — Paga o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 7.602 — Luiz Manoel de Andrade. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 7.709 — Fortunato Larica. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 7.710 — Antonio Joaquim Ramos. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 7.703 — Araujo Ribeiro & Comp. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 7.661 — Francisco de Mattos. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 12.897 — Francisco da Silva Godinho. — De accordo com o parecer acima e em vista do informado, reconsidero a segunda parte do despacho de 27 de março deste anno, para o fim de impor a multa de 20\$, ali determinada, somente aos vendedores Henrique de Araujo Monteiro e Mathilde A. Pinheiro Serra.

N. 16.639 — Moreira & Scogano. — Transfira-se.

N. 2.859 — Manoel José de Figueiredo. — Transfira-se.

N. 10.918 — Manoel Homem. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 15.779 — Antonio Ernesto da Silva. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 9.477 — Horacio Pedro do Conto Pereira. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 18.624 — José Barbosa Rodrigues. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 15.945 — Ernestina Vieira Ferreira. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 4.652 — Francisco Olegario Thomé. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 13.184 — João de Abreu. — Paga a taxa em cobrança, dos predios em apreço, transfira-se.

Notificações

N. 898 — Fernandes & Alvarez. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Vaz Junior e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho a firma Bernardes & Alvarez, estabelecido á rua da Misericordia n. 12, da cidade do Rio de Janeiro com negocio de generos com commercio de vinagre adicional, para bebidas, conservas e sal, a multa de 150\$ por infracção dos arts. 8 e 14 do regulamento expedido pelo decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921 a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 50\$ relativa a diferença de registro de seu estabelecimento, no corrente exercicio.

Fica avisado que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. — Intime-se.

N. 897 — Antonio A. Ribeiro. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Francisco Jambeiro de Souza e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria imponho a firma An-

tonio A. Ribeiro, estabelecido á rua Boulevard S. Christovão n. 13, da cidade do Rio de Janeiro, com negocio de fumo e phosphoros a multa de 150\$ por infracção dos arts. 8 e 14 do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 100\$ relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento no corrente exercicio.

Ficam avisados que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem prévio deposito das mencionadas importancias. — Intime-se.

N. 899 — Cunha Neves & Comp. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Augusto Victorio Merby e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Cunha Neves & Comp., estabelecida á rua do Rosario n. 140, da cidade do Rio de Janeiro, com negocio de commissões e consignações, a multa de 150\$, por infracção do art. 8º do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição, juntamente com a importancia de 300\$ relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento no corrente exercicio.

Fica avisada que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. — Intime-se.

Processos

N. 12.763 — Maria Anna Josepha e outra. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 10.055 — Mar a Jacinthia Borges Pereira. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 3.073 — Daura Thomaso. — Officie-se no sentido proposto.

N. 6.621 — Manoel Joaquim Ferreira Alves. — Complete-se o lançamento pelo modo proposto.

N. 7.741 — João de Azevedo Beiral. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$, minimo da lei.

Autos

N. 152 — Collectoria Federal de Amparo. — Restitua-se o processo á repartição de origem.

N. 70 — Alfandega do Rio Grande do Norte. — Devolva-se o processo á repartição de origem.

N. 71 — Alfandega do Rio Grande do Norte. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 296 — Alfandega de Macaé. — Devolva-se o processo á repartição de origem.

N. 295 — Alfandega de Macaé. — Devolva-se o processo á repartição de origem.

N. 832 — Alfandega de Pernambuco. — Devolva-se o processo á repartição de origem.

Processos

N. 19.718 — Emilio Luiz Leitão. — Inscreva-se pelo modo proposto. Imponho a multa de 20\$, minima da lei.

N. 13.959 — Francisco Lopes Guedes. — Transfira-se.

Notificação

N. 541 — Dario de Figueiredo. — Tendo em vista a notificação de fls. 2, e de accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho a Dario Figueiredo, estabelecido á rua Natal n. 47, nesta cidade, com pequeno fabrico de especialidades pharmaceuticas, a multa de 50\$, por infracção do art. 5º, § 3º, do decreto de 8 de março de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição, no

prazo de 30 dias, ficando-lhe salvo o direito de recurso á autoridade superior o que pôde ser interposto dentro de 15 dias, mediante deposito da multa, nos termos do art. 37 do decreto citado.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

N. 12.624 — Almeida Irmãos & Comp. — Juntem o contracto social.

N. 110 — Ferreira & Fernandes. — Paguem o debito.

N. 1.072 — Debs Isra. — Pague o debito.

N. 11.491 — José H. Chueke. — Satisfaza a exigencia.

N. 12.186 — Arthur Augusto Almeida. — Idem.

N. 3.303 — N. Antonio & Irmão. — Paguem o debito.

N. 15.096 — Delphim Boloto. — Satisfaza a exigencia.

N. 17.859 — Viuva Palmucci. — Pague o debito.

N. 17.724 — José Barrobo. — Idem.

Officio n. 735 — Miguel, Arnaldo e Maria. — Satisfazam a exigencia.

N. 8.898 — Kayat & Aqui. — Paguem o debito.

N. 3.622 — Joaquim Pereira dos Santos. — Satisfaza a exigencia.

N. 10.470 — Vieira & Machado. — Idem.

N. 15.894 — Antonio Luiz Costa. — Idem.

N. 11.122 — Clemeni Felcipp & Zomarter. — Idem.

N. 18.152 — Euclides Barreto Couto. — Idem.

N. 12.245 — João Gonçalves Aguiar. — Idem.

N. 11.647 — Ayres Lourenço. — Idem.

N. 11.975 — Domingos Rodrigues Santos. — Idem.

N. 11.701 — Phelomena Benevenuto Barbaestaneo. — Idem.

N. 15.617 — J. Valere & Magdalena. — Idem.

N. 16.657 — F. Situa Neas & Comp. — Idem.

N. 14.154 — José Luiz Gome. — Idem.

N. 14.054 — José Silva Gonçalves. — Idem.

N. 17.748 — Luckhaus & Comp. — Idem.

F. de Castro Lyra. — Intime-se, por via postal, para alisar o que entender a bem de sua de esa, dentro do prazo de cinco dias ultis, findo o qual volte o processo ao lançador do districto, devidamente informado pelo encarregado do livro da porta.

Eduardo Malheiros Dias. — Idem.

Alcebiades Silva. — Idem.

Antonio Brasil. — Idem.

Madame Leda. — Idem.

J. Sá & Couto. — Idem.

Coronel Euclides Pinheiro da Costa. — Idem.

Dr. Olympio Vianna. — Idem.

Marino Pinheiro da Costa. — Idem.

Sociedade Anonyma «A Constructora». — Idem.

DESPACHOS DA TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Notificação n. 538 — A. F. da Silva & Comp. — Sellem os conhecimentos de fls. 4 e 5.

N. 6.631 — Albino Martins Pereira. — Legalize a assignatura do requerimento.

N. 1.525 — A. Marques da Silva. — Satisfaza a exigencia.

N. 6.401 — C. R. Peixinho. — Satisfaza a exigencia.

N. 6.413 — Gandelman & Cuptchik. — Satisfazam a exigencia.

N. 6.424 — Antonio de Aquino Elena. — Satisfaza a exigencia.

N. 6.426 — Cardoso & Cesar. — Satisfazam a exigencia.

N. 6.461—Eusebio & Ramos.—Satisfaçam a exigência.

N. 2.965 — Arthur Carmo. — Satisfaça a exigência.

N. 6.586—Carlos R. da Fonseca. — Satisfaça a exigência.

N. 2.953 — Alexandre & J. Pereira.—Satisfaçam a exigência.

N. 6.749 — Francisco José Bori Filho.—Satisfaça a exigência.

N. 7.017 — Henrique Pinto da Silva Marques.—Satisfaça a exigência.

N. 5.001 — J. N. Jessouram.—Satisfaça a exigência.

N. 7.338—J. C. Souza.—Satisfaça a exigência.

N. 6.466.—José Teixeira de Abreu.—Satisfaça a exigência.

N. 7.020 — José Barroso. — Satisfaça a exigência.

N. 5.098 — João Machado Costa.—Satisfaça a exigência.

N. 7.058 — Manoel Bráulio Pereira de Castro.—Satisfaça a exigência.

N. 6.535 — Antonio Sobral da Fonseca.—Satisfaça a exigência.

N. 5.152 — B. Alves & Comp. — Satisfaça a exigência.

N. 6.362 — Bento Taboas.—Junte o cartão de matrícula.

N. 6.415 — Castro Lopes Brandão & Comp.—Satisfaça a exigência.

N. 6.821 — Fortunato de Azevedo. — Satisfaça a exigência.

N. 4.831 — Frederico Petersen & Comp.—Satisfaça a exigência.

N. 6.716 — Sebastião Martins. — Satisfaça a exigência.

N. 6.410 — Antonio de Madureira. — Satisfaça a exigência.

N. 6.703 — Euclides Bastos. — Junte o cartão de matrícula.

N. 2.640—Manoel Moreira da Silva.—Exiba o requerente a certidão do imposto da indústria e profissão.

Auto n. 333 — Cardoso & Comp.—Se le o documento de fls. 7.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DA DELEGACIA

Dia 13 de novembro de 1924

Consulta da The Fire Insurance Association of Rio de Janeiro:

Ex-vi do disposto na lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e no art. 9º do decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, o imposto sobre a renda, a que se refere este ultimo decreto, não recae sobre os rendimentos totaes das companhias de seguros, porém unicamente sobre os provenientes das operações de capital das mesmas companhias.

Fiscalização das Loterias

Relatorio apresentado a S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, dos trabalhos e occorrendias da fiscalização das loterias relativo ao anno de 1923, e aos mezes posteriores, pelo fiscal do Governo

Fiscalização das Loterias — Thesouro Nacional — 30 de outubro de 1924.

Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

Em cumprimento da disposição de artigo 49, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.775, de 6 de novembro de 1922, venho submeter á consideração de

V. Ex. o relatorio dos trabalhos desta fiscalização e das occorrendias mais notaveis a elle relacionadas, referentes aquelles e estas ao exercicio de 1923 e aos mezes posteriores até esta data.

Os serviços desta repartição estão perfeitamente em dia, o expediente é despachado diariamente por mim, não havendo um só requerimento á espera de solução.

Quanto á processos, somente dous aguardam informação minha, ainda não prestada por se tratar de assumpto complexo, mas taes processos serão sem duvida despachados dentro do poucos dias.

Tenho julgado grande numero de infracções não havendo nenhum processo a conclusão para julgamento.

Devo entretanto salientar que o serviço dos processos de infracções é pesadissimo para o escriptorio e o seu ajudante, que não podem evidentemente trazer-o em pontual andamento, sendo como são numerosas as apprehensões diariamente levadas a effeito pelos fiscaes da Companhia de Loterias Nacionais do Brasil. Em todo o caso o serviço vai sendo executado com a maior presteza possivel.

A minha acção como julgador das infracções de loterias, foi momentaneamente tollida por uma decisão do M. M. Juiz da 2ª Vara Federal, que concedeu ao contra-ventor Giuseppe Bellucio uma ordem de *habeas-corpus*, para o fim de subtrahir o paciente a qualquer julgamento da autoridade administrativa.

Enderecei então ao Exmo. Sr. ministro procurador da Republica, longo officio reiterando as informações que já prestára ao digno juiz da Segunda Vara Federal e pondo em realce os prejuizos que decorreriam para o Thesouro se fosse mantida pelo Egregio Tribunal Federal, aquella decisão.

Pouco depois, em executivos por multas impostas a diversos contraventores, reconhecia o integro juiz federal da Primeira Vara a competencia desta Fiscalização para processar e julgar administrativamente as contravenções de loterias, manifestando-se pois em aberta divergencia com o seu collega da outra Vara. Finalmente foi julgado pelo Egregio Supremo Tribunal Federal o recurso *ex-officio* da concessão da ordem de *habeas-corpus* de Giuseppe Bellucio. O cõlendo Tribunal deu provimento ao recurso e mandou cassar a ordem expodida. A minha acção que esteve por algum tempo paralyzada, voltou então a exercer-se com a mesma energia contra os agentes, vendedores e distribuidores de loterias clandestinas, não só por meio de officios, dirigidos ao marcehal chefe de Policia, a diversas repartições, como a dos Correios e Telegraphos e a empresas telegraphicas particulares, no sentido de esclarecer disposições do regulamento das loterias, como pessoalmente ministrando aos fiscaes instruções sobre o serviço de repressão que lhes incumbe.

As extracções da Companhia de Loterias Nacionais do Brasil são sempre assistidas por mim ou por um dos meus ajudantes previamente designado para esse fim. O funcionamento das rodas Fichet, accionadas por meninas do Asylo S. Cornelio, em presença do publico, sempre numeroso, é impecavel e jámais suscitou de quem quer que seja a menor reclamação. Não me casso de preconizar este sistema de extracção que a meu ver é o unico absolutamente leal e inacessivel aos manejos de fraude. Por deliberação de V. Ex. foram as machinas da Companhia de Loterias Nacionais do Brasil, vistoriadas pelo saudoso

sub-director do Patrimonio o Dr. José Maria Pinto Peixoto e pelo ex-director dessa repartição Dr. Dutra da Fonseca, que a respeito emitiram parecer absolutamente favoravel e economicista, sobre as rodas Fichet, pelo seu estado e funcionamento irreprehensivel.

A companhia concessionaria da loteria official tem dado exacto cumprimento ás clausulas do seu contracto, recolhendo regularmente as contribuições a que se obrigou (quota fixa, percentagem sobre excesso de vendas e quota de fiscalização) apresentando os seus bilhetes a venda com o sello devido.

A escripturação da companhia está em dia, e lançada com perfeita clareza e ordem.

Os fiscaes de loterias tem exercido as suas funcções com prohibido e energia, sendo consideravel o numero de apprehensões que effectuam diariamente.

A Loteria de Pernambuco, registrada nesta Fiscalização, pela Companhia de Loterias Nacionais do Brasil, realizou uma extracção em 1923, tendo em consequencia, recolhido os impostos devidos.

Pelas demonstrações que se seguem, dos impostos pagos, compra de sellos, etc., nota-se consideravel augmento da renda proveniente das loterias federaes.

A verba do sellos comprados na Capital e nas delegacias fiscaes dos Estados importou em 2.296:643\$600, contra 1.948:955\$000 em 1922, havendo pois uma differença a maior de 366:388\$600.

A venda de bilhetes de 1 de março de 1923 a 29 de fevereiro de 1924, segundo anno do contracto foram 17.498:267\$000, produzindo um excesso da quantia de 15 mil contos de réis, de 2.498:267\$, sujeita ao imposto de 5 %, rendendo esse imposto a quantia de 124:912\$360, contra a de 29:226\$130 do anno anterior.

A companhia entrou para o Thesouro Nacional com as seguintes verbas em seu 2º anno do contracto, de 1 de março de 1923 a 29 de fevereiro de 1924:

Prestação fixa de dous mil contos, sendo mil para Renda da União e mil para beneficios, em prestações quinzenaes de 83:333\$330.

Art. 2 B do Regulamento	
Sellos comprados na Recbedoria	2.000:000\$000
Sellos comprados nas delegacias fiscaes dos Estados pelos agentes geraes da Companhia	966:409\$000
Quota da fiscalização	2.318:943\$600
Excesso da venda de bilhetes além do 15 mil contos — Artigo 2.º do contracto, 5 % sobre réis	45:000\$000
2.498:267\$000	124:912\$360
	4.485:255\$960

Demonstração da venda de bilhetes no anno de 1923, de janeiro a 31 de dezembro:

Capital Federal	5.453:710\$800
R. do S. Paulo	5.983:023\$000
Bahia	986:389\$000
Rio de Janeiro	450:757\$000

Pernambuco	751:775\$000
Ceará	386:778\$000
Minas Geraes	1.335:944\$000
Espirito Santo	316:376\$000
Paraná	239:664\$000
Parahyba	152:199\$400
Amazonas	174:982\$000
Rio Grande do Sul	161:240\$800
Para	45:369\$000
Maranhão	30:032\$000
Matto Grosso	1:981\$000
Goyaz	1 63\$000
	17.019:292\$600

Demonstração de compra de sellos para bilhetes na Capital e nas delegacias fiscaes dos Estados pelos agentes geraes da companhia:

Recebedoria da Capital S. Paulo	966:400\$000
Minas Geraes	80:555\$000
Bahia	115:100\$000
Pernambuco	81:270\$000
Ceará	42:660\$000
Espirito Santo	41:200\$000
Paraná	31:199\$600
Amazonas	22:450\$000
Rio Grande do Sul	19:550\$000
Parahyba	18:700\$000
Para	5:909\$000
Maranhão	2:950\$000
Goyaz	149\$000
	2.296:643\$600

Demonstração de venda de bilhetes de 1 de março de 1923 a 29 de fevereiro de 1924, mostrando o excesso de venda, além de 15.000:000\$, sujeito a contribuição de 5 % paga por quinzenas vencidas, com 10 dias de tolerancia, na forma do contracto:

De 1 de março a 31 de dezembro de 1923 . . .	14.860:882\$000
Vendas de 2 de janeiro de 1924	65:824\$000
Vendas de 3 de janeiro de 1924	42:499\$800
Vendas de 4 de janeiro de 1924	30:816\$600
	15.000:019\$600

Vendas de 5 a 19 de janeiro de 1924 779:405\$100

Imposto de 5% 33:970\$280

Recolhido ao Thesouro em 29 de janeiro de 1924:

Vendas de 21 de janeiro a 2 de fevereiro de 1924 655:313\$400

Imposto de 5% 32:765\$670

Recolhido ao Thesouro em 10 de fevereiro de 1924:

Vendas de 4 de fevereiro a 16 589:451,830 29:472\$590

Recolhido ao Thesouro em 25 de fevereiro de 1924:

Vendas de 18 a 29 de fevereiro de 1924 474:076\$400

Imposto de 5% 23:903\$820
Recolhido ao Thesouro em 10 de março de 1924:

Total 124:912\$360

Esta fiscalisação não tem poupado esforços para desobrigar-se de seus deveres e corresponder á confiança do Governo.—*Manoel Cosme Pinto.*

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 17 de novembro de 1924

Ao Sr. delegado regional dos Bancos em S. Paulo:

N. 1.016 — Remettendo a carta-patente n. 286 da firma João Bassit & Comp. com sede em Mirasol, comarca de Rio Preto, naquello Estado.

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.017 — Submettendo ao despacho do Sr. ministro, processo com o requerimento da Sociedade da Responsabilidade Ltd. O Banco do Commercio do Estado do Rio de Janeiro, com sede em São Gonçalo, no mesmo Estado, solicitando autorização para funcionar.

Ao Sr. delegado regional dos Bancos em Santos:

N. 1.018 — Devolvendo com os apensos, o processo encaminhado com o officio n. 131, de 11 do corrente, relativo a denuncia de fiscal encarregado da conferencia de lista de operações camiliaes.

Requerimentos despachados

Requerimento de 17 de novembro de 1924, do 1º escripturario da Inspectoria Geral de Bancos, Dr. João de Lemos Ferreira, pedindo férias regulamentares a contar do dia 13 do corrente. — Ao escripturario Sr. Pinheiro de Almeida para informar si o requerente já gozou férias este anno.

Requerimento de 17 de novembro de 1924, do 1º escripturario da Inspectoria Geral de Bancos, Dr. João de Lemos Ferreira, pedindo férias regulamentares a contar do dia 13 do corrente. — Em vista da informação, como requer a partir do dia 18 do corrente.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 17 de novembro de 1924

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 184 — Remettendo a relação dos funcionarios, com residencia nos Estados, com direito ao gozo de franquia telegraphica, conforme a requisição por officio n. 59 de 6 do corrente.

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 185 — Solicitando que até o fim do corrente anno seja annotada na folha do actuário chefe da repartição, engenheiro Antonio F. de Faria Albernaz, a contribuição necessaria para a assignatura do *Diário Official*.

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 116 — Remettendo, devidamente informado, afim de ser submettido á decisão do Sr. ministro, o processo numero 127 — S — de 1922, ao qual vao annexo o de n. 88 — S — de 1921, ambos pertinentes á Companhia Santista de Seguros.

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 416 — Solicitando providencias no sentido de ser remettido o *Diário Official*, até o fim do corrente anno, ao actuário chefe engenheiro A. F. de Faria Albernaz, para o que já foi comunicado ao Sr. director da Despesa Publica, afim de ser feita a respectiva consignação em folha.

Ao Sr. delegado regional de seguros na 5ª Circumscripção — S. Paulo:

N. 415 — Recommendando que informe qual a data em que deseja entrar em gozo das férias, afim de ser providenciado, conforme a solicitação por officio n. 529 de 21 de outubro proximo passado.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de novembro de 1924

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.853 — Ao Sr. director do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, prestando informações sobre a remessa do *Diário Official*.

N. 2.854 — Ao Sr. director da Sociedade Mediceinal Souza Soares Ltd., idem, idem.

N. 2.855 — Ao Sr. administrador dos Correios de São Paulo, idem, idem.

N. 2.856 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, idem, idem.

N. 2.857 — Ao Sr. major José Cactano Machado, idem, idem.

N. 2.858 — Ao Sr. Pedro Rodrigues dos Reis, idem, idem.

N. 2.859 — Ao capitão commandante da 1ª Companhia de Estabelecimento, idem, idem.

N. 2.870 — Ao Sr. Dr. secretario da Presidencia da Republica, solicitando empenho de despesa.

N. 2.871 — Ao Sr. Henrique Soares, prestando informações sobre obras á venda na Thesouraria desta repartição.

N. 2.872 — Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, respondendo ao officio n. 995, de 28 de outubro findo, daquella directoria.

N. 2.873 — Ao Sr. Carlos Alberto da Costa e Silva, prestando informações sobre a remessa de obras á venda na Thesouraria desta repartição.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 17 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de fragata reformado, graduado, Arnaldo Pinheiro Bittencourt, do cargo de immediato do cruzador *Rio Grande do Sul*, que interinamente exercia;

O capitão de fragata graduado, reformado, José Alberto Nunes, do cargo de encarregado da navegação a bordo do encouraçado *Minas Geraes*, que interinamente exercia;

O capitão de fragata graduado, reformado, Mario Rocha de Azambuja, do cargo de encarregado da pessoa a bordo do encouraçado *Almas Geraes*;

O capitão de fragata graduado, reformado, Henrique de Araújo, do cargo de comandante do aviso *Oyapock*, que interinamente exercia;

O capitão de fragata graduado, reformado, Mario Emilio e Carvaño, do cargo de assistente da esquadra em exercícios;

O capitão de fragata graduado, reformado, Renato Bayardino, do cargo de chefe de secção da Directoria de Hydrographia da extinta Superintendencia de Navegação, que interinamente exercia;

O capitão de corveta graduado, reformado, Mario Segadas Vianna, do cargo de ajudante da Imprensa Naval;

O capitão de corveta graduado, reformado, Victor Pujol, do cargo de ajudante da Capitania do Porto do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, que interinamente exercia;

O capitão de corveta graduado, reformado, Edgard Xavier de Mattos, do cargo de auxiliar da 2ª secção da extinta Inspectoria de Marinha;

O capitão de corveta graduado, reformado, José Velloso Pedemneiras, do cargo de immediato do contra-torpedeiro *Santa Catharina*, que interinamente exercia;

O capitão de corveta graduado, reformado, José Sergio Ferreira, do cargo de ajudante de ordens do director do Deposito Naval do Rio de Janeiro;

O capitão-tenente Jayme Carneiro da Rocha, do cargo de immediato do contra-torpedeiro *Maranhão*, que interinamente exercia;

O capitão-tenente Raymundo Beltrão Pontes, do cargo de instructor de minas submarinas das Escolas Profissionais (curso de praças), que exercia em comissão;

O capitão-tenente Adalberto Lara de Almeida, do cargo de commandante da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Pará, que interinamente exercia;

O primeiro-argento do Corpo de Marinheiros Nacionais Donato Tyubira, do cargo de continuo do estado maior da Armada conforme pediu.

Foram nomeados:

O capitão-tenente Roberto de Souza Imenes, para exercer, interinamente, o cargo de immediato do contra-torpedeiro *Maranhão*;

O capitão-tenente Raymundo Beltrão Pontes para exercer interinamente, o cargo de commandante do Aviso *Oyapock*.

Foi tomada sem effeito a portaria de 1 do corrente, que nomeou o capitão-tenente Edmundo Jordão Amorim do Valle para exercer o cargo de immediato da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Ceará.

Foram concedidos seis mezes de licença, na forma da lei, ao 2º tenente Mauricio Saldanha da Gama Murgel, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de 30 dias, a partir da presente data.

Foi rectificada a portaria n. 3.513, de 9 de setembro ultimo, para o fim de declarar que a prorrogação, por seis mezes, da licença anteriormente concedida ao operario de 2ª classe da officina de construcção naval do Arsenal de Marinha desta Capital, Domingos Ferreira Soares, foi feita de conformidade com o art. 17 do decreto numero 14.063, de 1 de fevereiro de 1921.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de novembro de 1924

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.552 — Assumppto: Aforamento de terreno de marinha.

1. Acompanhado do respectivo processo, tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa informação, com a qual estou de accordo, prestada pela Directoria Geral do Porto e Costas em 8 do corrente sobre o aforamento, pretendido por Leite & Alves, de terrenos de marinha situados na Calçada do Bomfim, districto dos Mares da Cidade de S. Salvador, no Estado da Bahia.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 4.549 — Assumppto: Exclusão de reservista.

1. Rogo a V. Ex. se digna de providenciar no sentido de ser excluido do serviço do Exercito o sortecido Olympio Sarquis, filho de Miguel Sarquis e D. Maria Sarquis, natural do Estado de Minas Geraes, nascido a 20 de fevereiro de 1902, solteiro, empregado do commercio, residente nesta Capital, visto pertencer a 2ª categoria da Reserva Naval, onde foi classificado com o n. 602, em 11 de junho ultimo.

N. 4.554 — Assumppto: Exclusão de reservista.

1. Rogo a V. Ex. se digna de providenciar no sentido de ser excluido serviço do Exercito, por pertencer a 2ª categoria da Reserva Naval, o 3º official da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Tancredo França Junior, que foi sortecido pela 1ª circumscripção de Recrutamento, 10º districto, sob o numero de ordem de alistamento 34 e de sorteio 609.

N. 4.555 — Assumppto: Falta de soccorro a alogados.

1. Em resposta ao aviso desse ministerio n. 112, de 25 de outubro ultimo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia inclusa, o officio n. 834, de 5 do corrente em que a Directoria do Serviço da Pesca e Saneamento do Littoral, explica o motivo pelo qual uma canoa pertencente á Colonia de Pescadores Z-8, do Café, deixou de se correr a algumas praças ao serviço da Fortaleza de Santa Cruz, que se achavam na imminencia de perecer afogadas.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 4.517 — Assumppto: Contracto de sub-officiaes da Missão Naval.

1. Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a comunicação e instante do aviso desse ministerio n. 81 PA, de 7 do corrente, e que o Governo Norte-Americano concorda na prorrogação, por mais um anno, do contracto dos sub-officiaes da Missão Naval.

— Sr. ministro da Justiça:

N. 4.551 — Assumppto: Transmittir cópia de um termo de obito.

1. Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. para os fins de registro civil, a inclusa cópia do termo de obito, do passageiro de 3ª classe Fernando Antonio Marques, occorrido a bordo do paquete nacional *Ceará*, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, quando em viagem do porto de S. Luiz do Maranhão para o desta Capital.

Sr. Ministro da Viação:

N. 4.547 A — Assumppto: — Franquia telegraphica:

1. Rogo a V. Ex. se digna de providenciar afim de ser concedida franquia telegraphica ao 3º pharoleiro Francisco Inês Monte, do balisamento do Estado do Ceará.

Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 4.550 — Assumppto: — Encerramento de escolas profissionais

1. Declaro-vos, para os fins convenientes, que, tendo em vista as razões expostas em vosso officio n. 278, 3ª secção, de 29 de outubro ultimo, resolvi mandar encerrar as aulas da Escola de Auxiliares Especialistas e dos cursos de Deleza Submarina e de Telegraphia para officiaes das Escolas Profissionais, as quaes deverão ser reabertos na época regulamentar.

Sr. Dr. Octavio Moreira Penna:

N. 4.546 — Assumppto: — Dispensa da fiscalização de obras.

1. Attendendo á solicitação que formulastes em officio n. 12, de 31 de outubro ultimo, declaro ter resolvido dispensar-vos dos encargos da fiscalização das obras do Centro de Aviação Naval na Ilha do Governador.

Requerimentos despachados

Capitão de corveta engenheiro machinista Abelard Santa Rosa Araújo. — A vista da informação não pôde ser attendido (471-C. Barroso-1924).

Domingos Bernardo Martins, fcl de 2ª classe. — Deve juntar certidão ou documento equivalente que a conhoneira *Misões* no periodo de 5 de abril a 7 de maio de 1921, esteve em serviço de manutenção da ordem no Rio Purús (335-C. Almirantado-1924).

Lourival Leite Bastos, artilice de machinas de 2ª classe. — Não pôde ser attendido (618-Escola Naval-1924).

João dos Santos, marinheiro nacional. — A vista de ser muito recente a ultima falta, não pôde ser attendido (33-D.P. 1924).

Justino Manoel da Rocha, soldado do B. Naval. — Não pôde ser attendido (2.585-B. Naval-1924).

Manoel Antonio de Oliveira, marinheiro nacional. — Aguarde oportunidade (4-D.P. 1924).

Ernesto Ferreira Tenorio, marinheiro nacional. — A vista da informação, não pôde ser attendido (39-D. P. 1924).

Antonio Diniz Pereira, marinheiro nacional. — Indeferido (5.957-C. M. N.-1.924).

Iuascar Alves de Azeredo Coutinho, operario de 3ª classe. — A certidão só prova que o peticionario se casou com nome differente do que tinha, como operario da directoria, e ainda o tem. Deve, pois, pedir permissão para alterar o nome, e, não, rectificar a vista da certidão. (Req.-10-11-1924).

Antonio Fernandes de Azevedo, artilice de 1ª classe. — A vista da informação, não pôde ser attendido (1.648-I. Marinha-1924).

Torquato da Silva Barcellos, operario do 3ª classe. — Indeferido (303/924).

Conselho do Almirantado:

Pedro Americo de Queiroz Albuquerque. — Não pôde ser attendido (requerimento-3 de nov-1924).

Diogenes Barbosa Sodré, cirurgião dentista. — Não pôde ser attendido. (Req. 23 de agosto de 1924).

João Candido Bezerra Filho. — Indeferido (Requerimento-5-11-1924).

Marcellino do Livramento Ramos. — Indeferido (Requerimento -6-11-1924).

Ministerio da Guerra

Por despacho de 5 do corrente:

Foram mandados servir:

No Hospital Militar de Bagé o 2º tenente; medico Dr. Romeu Gomes de Borba;

No Hospital Central do Exercito o 1º tenente medico Dr. Carlos Osborne da Costa;

No Sanatorio Militar de Itatiaia como thesoureiro o 1º tenente contador Paulo Affonso

Dias exercendo cumulativamente as funções de thesoureiro do Depósito de Convascentes de Campo Bello.

Por outro de 10 também do corrente foi mandado servir em Guarapuava o major intendente Alcebiades Alves de Almeida.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de novembro de 1924

Ao Sr. ministro da Fazenda pedindo pagamento no Thesouro Nacional ao operario de 1ª classe da officina de construção do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Livio Augusto do Nascimento da quantia de 2:091\$ (aviso n. 378).

—Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o capitão do Exército Antonio Serado Pedrosa é nomeado chefe do Serviço do Material Bellico do Quartel General do commando da 7ª Região Militar;

Que o capitão de engenharia Renato Baptista Nunes é nomeado professor estagiario da Escola de Estado Major durante o corrente anno, em substituição do major Estevão Leitão de Carvalho que é exonerado do mesmo cargo.

Dia 11

Ao Sr. ministro da Fazenda, declarando não haver inconveniente na concessão do aforamento de dous terrenos de accrescidos de marinha situados um na rua Visconde do Rio Branco, em frente á rua Marquez de Caxias e outro proximo ao largo de São Domingos, em Niteroy, constituindo cada um delles um molho de atracação e requerido pela Companhia Carteira e Viação Fluminense, convindo entretanto que o seja a titulo precario.

—Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre, do credito de 2:00\$, afim de attender a despesas da verba 4ª — Justiça Militar — I Pessoal — II Circumscrições de Justiça — 27 — Pagamento de diárias aos auditores membros do Conselho, etc., do orçamento deste ministerio, para o actual exercicio.

Ministerio da Guerra — N. 453 — Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1924.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que os sargentos Coriolano Ferreira da Cruz, Ismael Marques, Gerson Alves de Souza, Francisco de Almeida Freitas, Raphael Tobias de Menezes Britto, Manoel dos Santos, Gastão Fonseca de Carvalho Rocha e Delmiro de Siqueira Pedroza são commissionados no quadro de administração;

Que os sargentos Irineu da Silva Guimarães, Benjamin de Araújo, Coriolano e Oscar Garnier da Silva são commissionados no quadro de contadores;

Que em vez do sargento ajudante Eugenio Domingos de Souza, commissionado no 2º regimento de infantaria, visto que Walter Pereira já o foi no 10º da mesma arma;

Que se chamam Asdrubal Epitassos da Cunha, Adael Bureto de Barros, Gracino Rodrigues do Carmo, Mario Aurelio do Carmo e Pedro Carpena Netto os sargentos commissionados;

Que o sargento João Alves Grajeiro pertence á 1ª companhia de administração e o sargento ajudante Waldomiro Telles Ferreira pertence ao 1º regimento de infantaria e não conforme consta dos avisos ns. 432, de 31 de outubro e 442, de 5 de novembro.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Ministerio da Guerra — N. 454 — Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1924:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que são commissionados no posto de 2º tenente, em vista dos relevantes serviços prestados em defesa da Republica e do Governo Legal e da falta de officiaes subalternos, os seguintes sargentos:

Na arma de infantaria: sargento ajudante Manoel Cavalcante de Albuquerque, do 29º batalhão de caçadores;

No quadro de administração: segundos sargentos Hugo Macedo, auxiliar de escripta do Estado-Maior do Exército, e João Dambski, alumno da Escola de Administração;

No quadro de contadores: segundo sargento Abel Belfort Seixas, do primeiro regimento de cavallaria divisionaria, e primeiros sargentos Antonio José Fernandes e Manoel Antonio Machado, da Escola de Aviação Militar.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Ministerio da Guerra — N. 163 — Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1924:

Sr. director da Secretaria de Estado da Guerra — Declaro-vos que, por despacho de 6 do corrente, resolvi de'errir o requerimento ao 3º official dessa secretaria de Estado, Antonio Pinto de Abreu, solicitando melhor collocação na sua classe ficando por este acto reconsiderado o de 26 de Janeiro de 1923, que deferiu o pedido do também 3º official Victor Rossignaux, e, assim, restabelecida a antiguidade dos terceiros officiaes da repartição a vosso argo.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Dia 12

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda solicitando pagamento no Thesouro Nacional aos credores abaixo mencionados das seguintes quantias:

De 822\$561, ao 1º tenente reformado do Exército Manoel Francisco de Vasconcellos (aviso n. 382);

De 390\$999, ao mesmo official, proveniente de saldo que deixou de receber em dezembro de 1893 (aviso n. 383);

De 2:075\$58, a Julio Rodrigues de Souza, inventariante dos bens deixados pelo cabo de esquadra, voluntario da Patria, Placido de Souza Neves, proveniente de soldo vendido e não recebido de 24 de agosto de 1907 a 2 de Janeiro de 1919 (aviso n. 384);

De 1:764\$310, ao bacharel Miguel Braz Pereira de Lucena (aviso n. 385);

De 91\$00, ao 2º tenente reformado do Exército Joel Alves de Oliveira (aviso numero 383);

De 800\$, ao Dr. Estacio Corrêa de Sá e Benavides (aviso n. 387).

—Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, pedindo distribuição ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo declarados dos creditos das seguintes quantias:

No Maranhão, de 5:000\$ por conta da verba 12ª, para pagamento de ajudas de custo a officiaes do Exército (aviso n. 197);

No Rio Grande do Sul, de 460\$ e 700\$, aquella por conta da verba 8ª — Serviço de Saude — II Material — I Material permanente — 4 Aquisições de moveis e utensilios, etc. e este pela mesma verba — II Material de consumo — 13 Aquisição de roupa — 14 Conservação e reparação de moveis e utensilios, etc. (aviso n. 198);

No Paraná, de 180\$, para pagamento ao tabellião Manoel José Gonçalves, por serviços profissionais prestados por occasião de

ser lavrada uma escriptura da aquisição de um terreno destinado á construção do quartel do 9º R. A. M. (aviso n. 199).

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Florianopolis, declarando que fica elevado a 3\$200, a contar de 1 do corrente, o valor de 2\$770, fixado para a etapa das praças em serviço no hospital militar, da mesma cidade, no corrente anno.

—Ao Sr. commandante da 4ª Região declarando que o 1º tenente do Exército da 2ª Linha Alipio Dias, que seguiu com o 10º regimento de infantaria para S. Paulo tem direito aos vencimentos de seu posto até o dia em que tenha estado ou venha a estar mobilizado, cabendo verificar se o dito official recebe o tra remuneração pelos cofres publicos, afim de ser tomada a providencia indicada na segunda parte do artigo 72 do regulamento annexo ao decreto n. 15.231 de 25 de dezembro de 1921.

—Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o capitão veterinario do Exército Agrippino Ayres Coelho é exonerado, conforme pede, do serviço em que se acha na Coudelar a Nacional de Saycan;

Que o 1º tenente de infantaria Antonio de Andrade Vieira Cortez é exonerado, conforme pede, do cargo de ajudante de ordens do commandante da 4ª brigada da dita arma;

Que o tenente-coronel de artilharia Alexandre Galvão Bueno é nomeado chefe do serviço do material bellico do Quartel General da 2ª Região Militar;

Que o major de infantaria João Guedes da Fontoura, nomeado por portaria desta data adjunto do Estado Maior do Exército, devesse assumir o exercicio do dito cargo, após o seu regresso do Estado do Rio Grande do Sul.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de novembro de 1924

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, transmittindo a certidão passada a requerimento do tenente-coronel reformado do Exército Antenor Lima Elejalde afim de ser entregue ao interessado mediante pagamento do respectivo sello.

Dia 12

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra communendo que o tenente coronel de cavallaria Augusto Vieira da Costa foi posto, por aviso n. 419, desta data a esse Departamento, á disposição do commandante da 5ª Região Militar.

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia remettendo, para os effeitos do regulamento do sello os requerimentos em que o 2º tenente da Guarda Nacional José do Carmo Taves e o capitão da Guarda Nacional Cand do de Carvalho Serra pedem para servir da 2ª Linha do Exército.

Requerimentos despatchados

Joaquim Luiz Bastos, major, pedindo apostila em sua carta-patente. — Deferido, cancellando-se o despacho anterior.

Amaro Bernardino de Hollanda e Silva, 2º sargento, pedindo costagem de tempo pelo dobro do periodo de 16 de maio de 1915 a 9 de Janeiro de 1916, em que tomou parte na campanha do Contestado. — Deferido, de accordo com a informação da G. 1.

Domingos Monteiro, major reformado, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar na forma da lei.

Estevão Antunes dos Santos, capitão, pedindo certidão.— Deferido, de accordo com a lei.

Flodoardo Pereira de Oliveira, major reformado, pedindo certidão.— Certifique-se na forma da lei.

Mario Aurelio da Carmo, sargento-ajudante, pedindo contagem de tempo pelo do ro do periodo de 16 de maio de 1915 a 15 de janeiro de 1916, em que serviu no Contestado.— Deferido, devendo contar pelo dobro para os effeitos da reforma o periodo comprehendido entre 16 de maio de 1915 a 14 de janeiro de 1916.

Ormi da Antunes da Costa, pedindo quantativo de funeral de seu fallecido irmão.— Deferido.

Ricardo de Berredo, major graduado reformado, pedindo certidão.— Certifique-se na forma da lei.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de novembro de 1924

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que approvo a tomada de contas da «Manoas Harbour Limited», relativa ao anno de 1923, de accordo com o vosso parecer constante do officio n. 2.283, de 6 do corrente (officio n. 151).

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes — Officio n. 2.283 — Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1924.

Illm.º Exm.º Sr.—Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex. as duas incusadas vias de tomada de contas da Companhia Manoas Harbour Limited, cessionaria das obras do porto de Manoas, relativa ao anno findo, que foi devidamente processada de accordo com o estabelecido no art. 23 das instruções que baixaram com o decreto n. 6.591, de 6 de junho de 1907 e apurada pela forma seguinte:

Capital reconhecido na ultima tomada de contas, em 1922.....	18.513:915\$592
At. ro de 6.453 ^m 3,090, feito atrás da multa do caes entre a Alfandega e o Tri-piche Fernandes.....	21:295\$197

Capital a ser reconhecido na presente tomada de contas	18.515:200\$789
--	-----------------

Renda bruta apurada em 1923	1.931:012\$890
Co ta de cus- to do mes- mo anno....	1.371:068\$620

Importancia de glosas feitas pela comissão, tendo com ellas con- cordado o representan- te da com- panha.....	105\$030	1.370:963\$620
		560:039\$270

A renda bruta verificada foi, pois, de 10,413 % do capital a ser reconhecido, dando apenas a renda liquida de 3,0198 % para remuneração do capital.

Assim julga esta inspectoría que a presente tomada de contas pôde ser approvada pela forma acima discriminada

Saude e Fraternidade. — Illm.º Exm.º Sr. Dr. Francis de Sá, M. D. ministro da Viação e Obras Publicas.

Sr. inspector Federal das Estradas.

Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 853/S, de 26 de setembro ultimo, que relevo as multas de 1:000\$000, 2:000\$000 e 1:000\$000, impostas a «The Leopoldina Railway, Company Limited» pelos avisos ns. 3/V/2, de 10 de janeiro, 241, de 17 de maio e 651, de 3 de novembro de 1920, conforme propoz essa inspectoría em officio n. 438/S, de 14 de junho de 1921 (aviso n. 15).

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

Por portaria de 30 de outubro findo foi promovido, por merecimento, a machinista de 1ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 2ª Pedro Gomes da Silva com os vencimentos que lhe competirem.

Por outra de 13 do corrente, foram concedidos seis meses de licença á dactylographa da Fiscalisação do Porto do Rio de Janeiro, Maria José Christophe.

Ainda por outras de 14 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Repartição Geral dos Telegraphos:
De tres mezes, ao auxiliar Luiz Peixoto do Amarante.

Na Repartição de Aguas e Obras Publicas:
De seis mezes ao guarda de 1ª classe, Agostinho Rodrigues Pereira.

Na Rede de Viação Cearense:
De cinco mezes, em prorrogação, ao agente de 6ª classe, Alvaro Soares.

Por portaria de 11 do corrente foi nomeado, em comissão, o engenheiro ajudante da 3ª divisão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Mauricio Murgel Dutra, para exercer, interinamente, as funções de chefe da 5ª divisão provisoria, com os vencimentos que lhe competirem.

Autorisou-se a Estrada de Ferro Central do Brasil a pagar aos herdeiros, legalmente habilitados, do ex-guarda-chaves de 2ª classe, José Teixeira de Abreu, falecido em 28 de setembro ultimo, 2/3 da diaria que o mesmo perceberia como si licenciado estivesse, no periodo de 9 de novembro de 1923 a 9 de fevereiro de 1924, nos termos do art. 8 do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, (2v. 339).

Requerimentos despachados

117-R-24 Rivaldo de Mattos Moreira ex amanuense da Administração dos Correios de Sergipe, pedindo readmissão.— Selle o documento anexo a sua petição.

120-H-24 Honorio Correia Lima Filho, pedindo licença.— Indeferido

172-C-24 Clovis de Souza, pedindo licença.— Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de novembro de 1924

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Declaro-vos, para os fins convenientes, em solução ao vosso officio n. 1.587, de 27 de novembro de 1922, que, attendendo ao

pedido do soldado do Exercito, Ademar Lopes Penna, para tomar posse do cargo de escrevente de 2ª classe dessa estrada para o qual foi nomeado, após concurso, ficaes autorizado a providenciar no sentido de ser mantida essa nomeação, até que, terminado o serviço militar, a que foi obrigado, tome posse e entre em exercicio daquelle cargo (aviso n. 335).

— Sr. ministro da Fazenda:

Acompanhada dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia do decreto de 9 de janeiro ultimo que aposentou, a pedido João de Deus Lacerda, no lugar de carteiro da Directoria Geral dos Correios.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração (aviso n. 336).

Acômpañhada dos necessarios documentos tenho a honra de transmittir a V. Ex., a cópia do decreto de 26 de dezembro de 1923 que aposentou, a pedido Polydoro Thiago da Silveira, no lugar de chefe de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro de Baurité-Rede de Viação Cearense.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração (aviso n. 337).

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

D'a 17 de novembro de 1924

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Declaro-vos que ficaes autorizado a manter averbar, como simples assentamento, na fé de officio do praticante da 2ª divisão dessa estrada, Julio Horta, o tempo de serviço mencionado na inclusa certidão extrahida de ordem da Directoria da Rede Sul-Mineira.

Comunico-vos, outrossim, que tendo em vista a informação constante de vosso officio n. 330/DM, de 29 de setembro ultimo resolvi indeferir ao pedido de pagamento dos dias em que o requerente esteve afastado do serviço (aviso n. 14).

— Sr. inspector federal das estradas:

Havendo a Leopoldina Railway dado a denominação de Raul Soares á estação de Matipó, porque assim se passou a chamar o município a que ella serve, em virtude de uma lei do Estado de Minas Geraes, este ministerio, tendo em vista a conveniencia de evitar a duplicidade de nomes das estações das estradas de ferro, defere o requerimento da Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas, informado por vosso officio n. 1.010/S, de 8 do corrente, no qual é pedida autorização para dar o nome de Calado á estação Raul Soares, sita no kilometro 492 da sua linha de Victoria a Itabira (aviso n. 154).

— Sr. inspector federal das Estradas:

Para reduzir o orçamento encaminhado com o vosso officio n. 905/S, de 4 de outubro findo, relativo ás obras de modificação do ramal do Rio Negro da Estrada de Ferro do Paraná, declaro-vos que deveis autorizar o chefe do 6º Districto dessa inspectoría a entrar em entendimento com o Governador do Estado do Paraná, para serem empregadas naquella linha as quatro superestructuras metallicas a que se refere o alludido funcionario em seu officio de 21 de maio ultimo, anexo, por cópia, ao vosso acima citado (aviso n. 155)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de novembro de 1924

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, em solução ao requerimento do conductor de trem dessa estrada, João Pereira Dias, encaminhado com o vosso officio n. 942, de 23 de outubro do anno transacto, deu o seguinte despacho: «Visto o antecedente citado pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil e attendendo á fé de officio do requerente e ao facto de haver sido em 1922 affirmado o seu merecimento no acto que o promoveu, defiro ao pedido para ser cancellada a pena que lhe foi imposta a 27 de maio de 1891» (officio n. 161).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Para os devidos fins vos communico que, no processo relativo ao vosso officio numero 333-G, de 22 de outubro findo, no qual propondes que seja fixado em 20\$000 diarias o aluguel de cada um dos 90 vagões emprestados á São Paulo Railway Company, sendo o mesmo cobrado a partir de 1 do corrente, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: «Como propõe a Central, rectificando, porém, o numero de vagões».

A rectificação a que se refere o despacho do Sr. ministro torna-se necessaria em vista da discordancia entre o numero de vagões indicado no vosso citado officio e o que consta da relação que acompanhou vosso officio n. 1.046, de 17 de julho ultimo, segundo o qual foram entregues á S. Paulo Railway 96 vagões (officio n. 162).

— Sr. inspector federal das Estradas:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o Ministerio da Guerra, em aviso n. 90, de 4 de novembro corrente, a este participou que o capitão Wohlgand Pinheiro Cruz foi exonerado do cargo de delegado do Estado Maior do Exército junto ás Estradas de Ferro de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina, visto ter sido nomeado adjunto do serviço do Estado Maior da 2ª Região Militar (officio n. 191).

— Sr. inspector federal das Estradas:

Com referencia ao vosso officio n. 1.005/S, de 27 de outubro findo, no qual prestastes informações acerca do requerimento em que Percilio Pinto Bandeira e outros reclamam contra a projectada mudança da Parada Portillo, da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, peço-vos, de ordem do Sr. ministro, que informeis qual o motivo da variante estudada e da correspondente transferencia da estação, visto não estar justificada, em termos claros, a mudança projectada, que certamente prejudicará os interesses creados pela situação existente (officio n. 192).

— Sr. director geral dos Telegraphos:

Junto vos remetto, para os fins de direito, de ordem do Sr. ministro, a contra-fé relativa a uma petição apresentada ao Juizo Federal do Rio Grande do Sul por Oscar Carlos Heinen, para desocupação de um predio occupado por essa repartição (officio n. 310).

— Sr. director geral dos Telegraphos:

Junto vos remetto, para os fins de direito, de ordem do Sr. ministro, a contra-fé relativa a uma petição apresentada ao Juizo Federal do Rio Grande do Sul por Balbino Mascarenhas, para desocupação de um predio occupado por essa repartição (officio n. 311).

— Sr. director geral dos Correios:

Junto vos remetto, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, uma certidão da

sentença do Juizo Federal no Estado do Rio de Janeiro, que julgou improcedente a acção intentada contra a União por dona Palmyra Castello Branco (officio n. 312).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 17 de novembro de 1924

Despachos da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Americo Silva e Leonado Silva, pedindo pagamento. — Attendido, em vista das informações.

Bernardo Rodrigues, idem idem. — Pague-se a guia anexa.

Pedro Moreira, pedindo permissão para construir uma casa em terreno da estrada. — Sim, a titulo precario, de accordo com a informação da 5ª divisão.

Nestor Silva e Othilio Manoel dos Santos, pedindo permuta; José Costinho, pedindo pagamento de vencimentos. — Deferido.

Dolabella & Portella, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

José de Mattos Netto e Cesar Salles, pedindo transferencia. — Attendidos, á vista das informações.

Antonio Jacintho de Medeiros, propondo compra de escorias de carvão. — Idem, nos termos do parecer da 4ª divisão.

Carlindo Goulart, pedindo readmissão. — Idem, de accordo com o parecer da 2ª divisão.

João do Prado, idem idem. — Idem, de accordo com a informação da 2ª divisão.

Lino David Ferreira, idem idem. — Idem, como frabalhador extranumerario, de accordo com a informação.

Pestana & Comp., pedindo manutenção de serviços até assignatura de novo accordo. — Idem, de accordo com o parecer do Trefego.

Rita Cardoso, pedindo pagamento. — Attendida, nos termos do parecer da secretaria.

Francisco Dias Bicalho, pedindo permissão para vender café, doces, etc., na plataforma da estação de Lassance. — Attendido, mediante a contribuição mensal de 10\$, paga por trimestre adiantado, em beneficio dos cofres da Associação Geral de Auxilios Mutuos.

Ramos, Pinto & Comp., pedindo pagamento. — Pague-se.

Paul J. Christoph Co, propondo fornecimento de material. — Não ha verba.

Abilio José Fernandes, pedindo readmissão; Justo Anselmo Bianchi, pedindo passagem com abatimento; Felix Ney, pedindo baldeação de minerio na estação de Sitio; Antonio Pinto de Mattos, pedindo autorização para montar um mostrador na gare da estação Central; Alfredo Galdino da Cruz, pedindo permissão para collocar um balcão na plataforma da estação de Barra Mansa; Antonio José Ferreira Reta, pedindo permissão para instalar um varejo na gare da estação Central, para venda de balas, bonbons, etc., e José Teixeira Chaves, pedindo ceder-lhe um terreno situado em frente ao predio de sua residencia. — Indeferido.

Mario Paluzzi, pedindo reparação de desvio. — Idem, á vista da informação do Trefego.

João Pedro de Faria, pedindo readmissão. — Não convem.

Salomão Grünberg, pedindo collocação. — Não ha vaga.

João Maria Martins, pedindo pagamento de differença de vencimentos. — Proceda-se de accordo com o parecer da secretaria.

Antonio Palermo, pedindo construção de um muro. — Como parece á Sub-directoria da 5ª divisão.

José Manoel da Motta. — Compareça á secretaria.

Cypriano da Silveira & Comp., propondo fornecimento de sobresalentes. — Sellem os annexos.

Daguar Corrêa Tavares, pedindo providencias sobre despacho de uma mala. — Sellem o presente.

Maria de Nazareth Ribeiro, pedindo pagamento de vencimentos. — Compareça á secretaria.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Actos do Sr. director:

Foram dispensados:

Francisco Raymundo da Silva do lugar de trabalhador do 7º districto;

João Pereira Filho do lugar de guarda-fio por abandono de emprego.

Foram exonerados o telegraphista de 4ª classe João Maria Broxado Filho, por abandono de emprego e a pedido o auxiliar interino Jair Carlos Maciel.

Foram concedidos 30 dias de licença ao auxiliar de estações Manoel Farias.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 14 de novembro de 1924

Zerronner, Balow & Comp., Ltd., Leunroth & Cosi, The T. H. Symington Company, The N. K. Fairbank Company, Acton & Borman Limited, Pereira, Araujo & Comp., Reuther-Barry S.A., Frederico Mentz & Comp., Wanderer Werke vorm. Kinkhofer & Jaenicke A. G., Johns-Manville Incorporated, N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken, Wilhelme Gross, Walter Hadon, James MacDonald Burnett & John Alfred Fullilove, Atmospheric Nitrogen Corporation (2 requerimentos), Charles Darling Parks, Antonio Ribeiro Monteiro de Barros, Francisco Roselli, International General Electric Company, Incorporated, Durvalino Silveira Lima & T. M. Veiga & Comp. — Lavre-se o termo.

Simeon W. Harris (2 requerimentos)] — De-se certidão.

— Foram concedidas, a 17 do corrente, patentes de invenção aos seguintes peticionarios:

N. 14.600 — International General Electric Company, Incorporated, por seus procuradores, Leclerc & Co., para a invenção de «apertigoamentos em dispositivos synchronizadores».

N. 14.601 — Georg Stig e Einar Stig, por seu procurador, Simeon W. Harris, para a invenção de «um methodo de produção de uma liga de aço e ferro com chromio, manganéz e outros metaes».

N. 14.602 — Erich Linden-Lichtenhal, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «um processo para a fabricação de artigos de cellulose e substancias similares».

N. 14.603 — Georges Lecloux, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «parafuso com porca de entranche».

N. 14.604 — N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «um cathodo incandescente para tubos de descarga electrica e processo de sua fabricação».

N. 14.606 — Belisario de Assis Fonseca, para a invenção de «um aperfeiçoamento denominado «Dispositivo B. A. F.», para ser adaptado ás machinas de fição de algodão, denominadas «Continuos» ou machinas de fiar de anéis (Ring Spinning Frames).

N. 14.606 — Belisario de Assis Fonseca, por seu procurador Eurico de Miranda Horta, para a invenção de «um aperfeiçoamento do «Dispositivo B. A. F.», para ser adaptado ás machinas de fição de algodão denominadas «Continuos» ou machinas de fiar de anéis (Ring Spinning Frames), «Carruagem» (Self-Acting), maçarocqueira grossa, intermediária, fina e extra-fina (Slubbing, intermediária, Roving and Fine Roving), que funcionem com qualquer estiramento da mecha de algodão».

N. 14.607 — Arnaldo C. E. Dufour, para a invenção de «um cosmetico destinado a friccionar correias de couro ou semelhantes, para impermeabilizá-las e não deixá-las escorregar».

N. 14.608 — J. Frank Houston, por seus procuradores Drs. João Otto, Frederico Zinkgraff, José de Avelar Fernandes e Jorge Lelour, para a invenção de «um novo aparelho de matar formigas e outros insectos».

N. 14.609 — João Gonçalves Corvello, por seus procuradores Moura, Wilson & Comp., para a invenção de «um aparelho economizador de combustível, especialmente gazolina, nos motores a explosão, denominado «Maisers».

N. 14.610 — Société Française de Matériel Agricole et Industriel, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «um processo de fabrico de gaz pobre, utilizado na propulsão de vehiculos e dispositivo adequado a este fim».

N. 14.611 — João Helmeister, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «um novo soro obtido por meio de solução artificial dos sais inorganicos e organicos, contidos no sangue normal e viscerais dos animaes».

N. 14.612 — Schneider & Co., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «um dispositivo que permite fazer variar a capacidade da camara de explosão nas bocas de fogo».

N. 14.613 — Schull Lowenthal, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «uma massa de enxofre para confecção de objectos varios de pedra artificial, imitando pedra, em todas as cores».

N. 14.614 — Westinghouse Electric & Manufacturing Company, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «aperfeiçoamentos em systemas de governo de motores de vias ferreas e tracção electricas».

N. 14.615 — International General Electric Company, Incorporated, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «aperfeiçoamentos emapparelhos para cortar vidros».

N. 14.616 — International General Electric Company, Incorporated, por seus procuradores Leclerc & Co., para a in-

venção de «aperfeiçoamentos em reguladores de descargas electricas».

N. 14.617 — International General Electric Company, Incorporated, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «aperfeiçoamentos em methodos o apparelhos de regular systemas distribuidores de electricidade».

N. 14.618 — International General Electric Company, Incorporated, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «um agglomerado metallico e methodo de fabricar, com o mesmo, objectos de agglomerado metallico».

Os concessionarios acima referidos são convidados a comparecer nesta Directoria Geral, no dia 20 do corrente, ás 14 horas, afim de assistirem á abertura dos envelopos que contem os relatorios das referidas invenções.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1924).

Pontos característicos da invenção de «um aparelho interruptor de linhas para machinas de escrever e semelhantes, para a qual pediu privilegio Wanderer Werko Vorm. Kinkhofer & Jaenicke A. G. (deposito n. 721, de 14 de novembro de 1924):

1º, aparelho interruptor de linhas para machinas de escrever, caracterizado porque o orgão regulador (eixe de ajuste 25) das distancias normaes na interrupção de linhas, é trocado de posição, para a interrupção de distancias intermediarias, depois de solto o aparelho de retenção (18, 19) em outra divisão da roda interruptora por meio do qual pôde ser alargada ou encurtada addicionalmente o aparelho de retenção usual do gatilho interruptor 7;

2º, aparelho interruptor de linhas, segundo o ponto 1, caracterizado porque todas as ranhuras de interrupção do rodete de escripturação e por conseguinte tambem em interrupção de distancias intermediarias, podem ser asseguradas sómente por meio de um rodete de retenção;

3º, aparelho interruptor de linhas para machina de escrever, segundo se descreve e se caracteriza no presente relatorio o se illustra com os desenhos que o acompanham.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em tampas ou coberturas de tanques para liquidos volateis e gazes», para a qual pediu privilegio Johns-Manville Incorporated (deposito n. 722, de 14 de novembro de 1924):

1º, em uma estrutura de tanque para fluidos volateis, em combinação, uma parede e cobertura de tanque, e uma tampa ou cobertura impermeavel a vapores que tem uma secção flexivel circumdando a junta entre a cobertura e a parede, e meios para fazer com que a referida cobertura forme uma junta impermeavel ao vapor com a parede do tanque;

2º, em uma estrutura de tanque para fluidos volateis, em combinação, uma parede e cobertura de tanque, e uma cobertura que tem uma camada externa impermeavel a vapores com uma secção flexivel circumdando a junta entre a parede e a cobertura, e meios para fazer com que a referida cobertura forme uma junta impermeavel ao vapor com a parede do tanque;

3º, em uma estrutura de tanque para fluidos volateis, em combinação, uma parede e cobertura de tanque, e uma cobertura impermeavel a vapores que tem uma camada externa adaptada para reflectir uma fracção relativamente grande de calor radiante incidente com uma secção flexivel circumdando a junta entre a cobertura e a parede, e meios para fazer com que a referida cobertura forme uma junta impermeavel ao vapor com a parede do tanque;

4º, em uma estrutura de tanque para fluidos volateis, em combinação, uma parede e cobertura de tanque, e uma cobertura impermeavel a vapores ligada a parte marginal da cobertura do tanque com uma secção flexivel circumdando a junta entre a cobertura e a parede, e meios para fazer com que a referida cobertura forme uma junta impermeavel ao vapor com a parede do tanque;

5º, uma cobertura flexivel adaptada para fechar os espaços entre a cobertura e a parede de um tanque que comprehende uma camada isolante do calor e laminas ou folhas de papel que resistem á passagem de vapores hydrocarbonos, e tendo uma camada de um tecido impermeavel á agua e isolante do calor, tudo impregnado de um enchimento continuo de asphalto;

6º, uma cobertura flexivel adaptada para fechar os espaços entre a cobertura e a parede de um tanque que comprehende uma camada isolante do calor e laminas ou folhas de papel que resistem á passagem de vapores hydrocarbonos, e tendo uma camada de um tecido impermeavel á agua e isolante do calor, tudo impregnado de um enchimento continuo de asphalto, e uma camada com face exterior branca;

7º, uma cobertura flexivel adaptada para fechar os espaços entre a cobertura e a parede de um tanque que comprehende uma camada isolante do calor e laminas ou folhas de papel que resistem á passagem de vapores hydrocarbonos, e tendo uma camada de um tecido impermeavel á agua e isolante do calor, tudo impregnado de um enchimento continuo de asphalto, e uma camada com uma face exterior branca de fibra de asbesto que resiste o tempo;

8º, uma cobertura flexivel adaptada para fechar os espaços entre a cobertura e a parede de um tanque que comprehende uma camada isolante do calor e laminas ou folhas de papel que são impregnadas de um saturante flexivel adaptado para tornar o papel resistente á penetração de vapores de hydrocarbonos, e tendo uma lamina de um tecido impermeavel á agua e isolante do calor, tudo impregnado de um enchimento continuo de asphalto;

9º, uma cobertura de tanque tendo uma parte de borda que fica pendente e sobre a junta entre a cobertura e a parede de um tanque, sendo que a referida parte pendente está adhesivamente ligada á parede do tanque, em combinação com meios de manter a referida parte pendente que está adhesivamente ligada comprimida de encontro á parede do tanque;

10º, uma cobertura de tanque tendo uma parte de borda que fica pendente e sobre a junta entre a cobertura e a parede de um tanque, estando a referida parte pendente ligada á parede do tanque, em combinação com um membro de tensão para manter a referida parte comprimida de encontro á parede do tanque;

11, uma cobertura de tanque de material laminado que é resistente ao tempo e impermeável a vapores, em combinação com meios de proteger a cobertura contra a fricção com as algérezas do tanque, e meios de estabelecer um fecho impermeável a vapores entre a borda da cobertura e a parede do tanque;

12, uma cobertura de tanque adaptada para ser applicada a tanque de liquido volatil e comprehendendo uma camada isolante de calor e meios de prender a referida camada á cobertura do tanque, sendo que a referida cobertura tem uma secção pendente adaptada para circumdar e fechar a junta entre a parede e a cobertura do tanque, e sendo que a referida secção pendente está provida de uma camada inferior que é impermeável aos vapores do referido liquido;

13, uma cobertura de tanque adaptada para ser applicada a tanque de liquido volatil e comprehendendo uma camada isolante de calor e meios de prender a referida camada á cobertura do tanque, sendo que a referida cobertura tem uma secção pendente adaptada para circumdar e fechar a junta entre a parede e a cobertura do tanque, e sendo que a referida parte pendente está provida de uma camada interna que é impermeável aos vapores do referido liquido, e estando uma parte substancial da referida secção pendente livre de contacto com o referido tanque;

14, uma cobertura para tanque que tem uma cobertura e uma parede adaptada para ser applicada a tanques de liquido volatil e comprehendendo uma camada isolante de calor e uma camada de tecido contendo uma base fibrosa, tecido esse que é asphaltico e impermeável, tendo a referida cobertura uma secção pendente que se projecta além da margem da cobertura do tanque, em combinação com meios de prender firmemente a referida camada impermeável da referida secção á cobertura e á parede, respectivamente, sendo que os referidos meios deixam a parte intermediaria da referida camada fóra de contacto com qualquer parte do referido tanque;

Pontos característicos da invenção de um processo de separar uma mistura de compostos de hafnio e zirconio, para a qual pediu privilegio N. V. Philips, Gloeilampenfabrieken (deposito numero 723, de 14 de novembro de 1924):

1, um processo de separar compostos de hafnio e zirconio, caracterizado em que se começa com os compostos complexos que podem ser preparados mediante o addicionamento, em um meio acido, de ionios e cationios de fluor que correspondem aos cationios dos complexos desejados, a uma mistura dos saes de hafnio e zirconio que podem ser derivados dos oxydos dos elementos que são, pelo menos, tri-valentes e dos quaes o numero atomico é $18n - 3$, sendo n um numero inteiro e tendo valor maximo de 3;

2, um processo de separar compostos de hafnio e zirconio, caracterizado em que se começa, ou com os acidos complexos que podem ser preparados mediante o addicionamento de acido fluorhydrico a uma mistura de phosphatos, phosphitos, arseniats, arsenitos, antimoniats ou antimonitos de hafnio e zirconio, ou com os saes dos referidos acidos complexos;

3, um processo de conformidade com o ponto 1 ou 2, caracterizado em que se começa com os saes alcalinos dos acidos complexos mencionados no ponto 1 ou 2;

4, um processo de conformidade com o ponto 1 ou 2 ou 3, caracterizado em que se começa com os saes de amonio dos acidos complexos mencionados no ponto 1 ou 2;

5, um processo de conformidade com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado em que se começa com os acidos complexos que podem ser preparados pelo addicionamento de acido fluorhydrico a uma mistura de ortho-phosphatos de hafnio e zirconio ou dos saes dos referidos acidos complexos;

6, o processo de separar compostos de hafnio e zirconio, substancialmente como se descreveu.

Pontos característicos da invenção de um novo corta-circuitos electricos, para a qual pediu privilegio Wilhelm Gross, (deposito n. 721, de 14 de novembro de 1924):

1, corta-circuitos magnetico constante, caracterizado por isso que: se collocam no circuito magnetico da corrente a ser protegida, elementos ferro-magneticos atravessados por esta, isolados do metal magnetico, ligados com elle mecanicamente;

2, corta-circuito magnetico constante segundo o ponto 1, caracterizado por isso que: as lamitas ferro-magneticas repousam sobre os polos do iman;

3, corta-circuitos magnetico constante, segundo o ponto 1, caracterizado por isso que os elementos de segurança ferro-magneticos são feitos de uma liga de cobre e nickel;

4, corta-circuitos magnetico constante segundo os pontos 1 e 3, caracterizado por isso que, se emprega uma liga de 92 % de nickel e 8 % de cobre.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a grades ou chapas de acumulador", para a qual pediram privilegio Walter Hadson, James McDonald Burnett e John Alfred Fullilove, (Deposito n. 725, de 14 de novembro de 1924):

1, uma unidade, para ser empregada na fabricação de chapas de acumulador, que consiste em uma unica peça metallica fundida, disposta a receber pasta de acumulador, independentemente applicada e provida de reentrancias de presilha, localizadas de modo a constituir, quando em numero de taes unidades é montado em conjuncto para formar uma chapa completa para acumulador, uma sede escondida, de canaes que se entrecortam e se entrecomunicam, que se estende através toda a extensão de tal chapa;

2, uma unidade, para ser empregada na fabricação de chapas de acumulador, que consiste em uma unica chapa metallica fundida, de bordas rectas, sendo a dita chapa provida de reentrancias para pasta para o fim de receber pasta do acumulador e um entalho que se estende em redor de toda a sua borda para o fim de receber um material de ligação, para prender dita unidade a outras unidades igues;

3, uma unidade, para ser empregada na fabricação de chapas de acumulador, que consiste em uma unica chapa metallica fundida, de bordas rectas, sendo a dita chapa provida de furos para re-

ceber pasta, e de um entalho que se estende em redor de toda a sua borda para o fim de receber um material de ligação, para prender dita unidade e outras unidades igues;

4, uma unidade, para ser empregada na fabricação de chapas de acumulador, que consiste em uma unica chapa metallica fundida, de bordas rectas, sendo a dita chapa provida de furos para receber pasta, furos estes que são biselados nas suas bordas externas, e de um entalho que se estende em todo o redor da chapa, para o fim de receber um material de ligação, para prender dita unidade a outras unidades igues;

5, uma chapa de acumulador, comprehendendo uma pluralidade de unidades individuais de chapas de metal fundido, cada uma formada com reentrancias para pasta e um entalho de borda, e correlacionadas de maneira que ditos entalhos cooperam para formar uma rede escondida de canaes que se entrecortam e se entrecomunicam, sendo esta que se estende em toda a extensão da chapa de acumulador, e uma armação escondida de material de ligação e reforço, fundida dentro dos ditos canaes que se entrecortam e se comunicam entre si.

6, uma chapa de acumulador, comprehendendo uma pluralidade de unidades individuais, tendo formadas sobre si depressões que formam canaes que se estendem por toda a extensão da chapa de acumulador e uma armação de ligação de material mais rigido do que o material das ditas unidades, fundido nos ditos canaes e segurando as ditas unidades entre, assim formando uma estrutura rigida;

7, uma chapa de acumulador, comprehendendo uma pluralidade de unidades individuais de chapas de chumbo fundido, sendo formada cada uma com uma reentrancia para pasta e com um entalho na borda, correlacionadas de maneira que os entalhos das bordas cooperam entre si para formar uma rede escondida de canaes que se entrecortam e se comunicam entre si e se estendem em toda a extensão da chapa de acumulador, e uma armação escondida de chumbo de antimónio fundida ou moldada dentro dos ditos canaes;

8, uma chapa de acumulador, comprehendendo uma pluralidade de unidades individuais de chapa de chumbo fundido, sendo formada cada uma com reentrancias para pasta e com um entalho na borda, correlacionadas de maneira que os entalhos das bordas cooperam entre si para formar uma rede escondida de canaes que se entrecortam e se comunicam entre si e se estendem em toda a extensão da chapa de acumulador, e uma armação de material rigido á prova do acido, conductor e de ligação, fundido dentro dos ditos canaes entrecortantes e entrecomunicantes, bem como ao redor da borda externa da chapa do acumulador da maneira de uma armação;

9, uma estrutura de chapa de acumulador, comprehendendo a propria chapa de acumulador, uma armação isolante segura ao redor da borda da mesma e um elemento de conexão fundido entre a dita armação isolante e a dita chapa, afim de segurar os dois juntos, estendendo-se o dito elemento de conexão em uma reentrancia na dita armação isolante que é de formato tal que o dito membro da armação é segurado positivamente ao dito elemento

da conexão independentemente da força de adhesion;

10, uma estrutura de chapa de acumulador, compreendendo a propria chapa de acumulador, uma armação isolante segura ao redor da borda da mesma e um elemento de conexão fundido entre a dita armação isolante e a dita chapa, afim de segurar os dous juntos, estendendo-se o dito elemento de conexão em reentrâncias na dita armação isolante e na propria chapa, reentrâncias estas que são de formato tal que, tanto a armação isolante como a dita chapa são positivamente seguras ao dito elemento de conexão independentemente da força de adhesion.

11, uma estrutura do chapa do acumulador, compreendendo a propria chapa de acumulador e uma armação isolante, estando segura a dita chapa aos outros componentes pelo processo de fundir entre elles um elemento integrante de conexão;

12, uma estrutura do chapa do acumulador, compreendendo a propria chapa de acumulador e uma armação isolante segura ao redor da borda da mesma chapa, sendo que a dita armação é mais saliente do que a superficie da chapa, do modo que, quando as ditas estruturas de chapa são collocadas de lado a lado, as chapas mesmo serão conservadas em relação isolante espaçada por meio destas armações;

13, uma estrutura de chapa do acumulador, compreendendo a propria chapa de acumulador e uma armação isolante segura ao redor da borda da mesma e um meio de conexão condutor fundido entre a dita armação isolante e a dita chapa, para segurar os dous juntos, sendo que, em um ponto, o dito elemento de conexão completamente através a armação até a borda externa da mesma, para assim formar um terminal da chapa;

14, uma estrutura do chapa de acumulador, compreendendo um numero de unidades presas entre si e formando a chapa de acumulador propria, e uma armação isolante segura em redor da borda externa das ditas unidades combinadas;

15, uma estrutura do chapa de acumulador, compreendendo um numero de unidades presas entre si e formando a chapa de acumulador propria, sendo que as ditas unidades tem, formadas sobre si, reentrâncias que cooperam para formar canaes que se estendem entre as ditas unidades, uma armação isolante em redor da borda externa das unidades combinadas, tendo a dita armação formada, dentro de si, um entalho alargado no fundo, entalho este que coopera com reentrâncias das unidades externas para formar um canal que se estende entre a dita armação e a borda externa das unidades combinadas, e uma armação de conexão de material mais rígido do que o material das unidades, armação de ligação esta que é moldada, tanto nos canaes entre as unidades como nos canaes entre as unidades externas e a armação, segurando as unidades e a armação entre si firmemente para formar uma estrutura rigida.

Pontos característicos da invenção de um aparelho aperfeiçoado para a fabricação de ammonia synthetica, para a qual pediu privilegio a Atmospheric

Nitrogen Corporation (deposito n. 720, de 14 de novembro de 1924):

1º, um aparelho para fabricar ammonia synthetica, caracterizada pelo facto de comprehender: um systema de pressão e neste systema, passagens e dispositivos para a purificação e tratamento dos gazes; dispositivos para regular e controlar a temperatura em varios pontos, de accordo com as operações effectuadas nestes pontos; dispositivos para proteger o systema contra escapeamento de gaz; valvulas nos pontos quentes devidamente protegidos contra a deterioração por meio do calor; e permutadores de calor no systema, onde a temperatura excessiva de uma corrente de gaz possa ser communiada ao gaz de temperatura inferior;

2º, um aparelho de accordo com o 1º ponto, caracterizado pelo facto de que comprehende: um permutador de calor, composto de um tubo ou tubos, que tem uma haste de nucleo, projectante ao longo do mesmo, para definir uma passagem annular para gazes ou outros fluidos; e dispositivos, taes como projecções dispostas a intervallos uniformemente espaçados, no exterior das ditas hastas, para centralizar as mesmas nos tubos e mantel-as uniformemente espaçadas em relação aos mesmos;

3º, um aparelho de accordo com o 1º ponto, caracterizado pelo facto de conter: um permutador de calor, que tem uma camara de tubos, comprehendendo cylindros; uma pluralidade de valvulas, tendo as suas extremidades oppostas nos ditos cylindros; hastas de nucleo projectantes ao longo dos tubos, para definir passagens annulares de fluido; extremidades chatas nas ditas hastas, para suspender as mesmas nos tubos, e projecções nas hastas, a intervallos uniformemente espaçados para manter as mesmas centralmente nos tubos e espaçadas dos mesmos.

4º, um aparelho de accordo com o 1º ponto, caracterizado pelo facto de que comprehende: um permutador de calor, contendo uma caixa que tem uma cabeça provida de uma abertura; uma camara de tubos dentro da caixa; um tubo que se prolonga da camara para dentro da dita abertura; uma pluralidade de aneis, rodeando os tubos e alternadamente tocando na parede da abertura e no exterior do tubo, e dispositivo para manter os aneis em posição;

5º, um aparelho de accordo com o 4º ponto, caracterizado pelo facto de que o permutador de calor contem um tubo, que se estende da camara de tubos á abertura da cabeça da caixa, e tem um encosto annular, sendo livre e externamente filetado; uma serie de aneis de embanquo, alternativamente inclinados em direcções oppostas; uma porca do luva atarrachada na extremidade filetada do tubo, pelo que o ultimo anel é forçado contra o dito encosto e aneis alternados são forçados em contacto com a parede da abertura e a superficie do dito tubo, para formar uma união hermetica entre o tubo e dita cabeça;

6º, um aparelho de accordo com o 5º ponto, caracterizado pelo facto de que o comprimento axial da gaxeta, pertencente ao permutador de calor, é menor do que o comprimento axial da abertura na cabeça da caixa, pelo que

a dita gaxeta é susceptivel de movimento, sob dilatação e contracção pelo calor, dentro da abertura.

7, um aparelho de accordo com o 1º ponto, caracterizado pelo facto de que comprehende: um permutador de calor, composto de uma caixa, uma pluralidade de tubos dentro da mesma, cabeças nas suas extremidades oppostas e uma chapa disposta a uma certa distancia de uma das cabeças e a ella ligada; uma peça annular para fixar as cabeças e a chapa espaçadamente e fazer com que o espaço entre as mesmas forme uma camara hermetica ao gaz, entre as cabeças e a chapa; espaçadores entre as ditas cabeças e a dita chapa, espaçadores dispostos a intervallos entre as cabeças e a chapa, ligados com um dos ditos elementos para mantel-os contra colapso de um a outro pelas pressões exercidas contra elles, da parte de fóra, sendo os ditos espaçadores de dimensões taes que não apresentem interferencia alguma ao effecto de fechamento dos ditos dispositivos de fixar e fechar;

8, um aparelho de accordo com o 7º ponto, caracterizado pelo facto de que os espaçadores no permutador de calor tem extremidades reduzidas, adaptadas em recessos da chapa terminal e são de tal comprimento axial, que não apresentem interferencia na fixação da chapa terminal e das cabeças contra a peça annular;

9, um aparelho de accordo com o 1º ponto, caracterizado pelo facto de que comprehende: um permutador de calor, que contém uma caixa, uma camara de tubos dentro da mesma; uma serie de chapas de escapeamento, que se estendem transversalmente ao través dos ditos tubos, para dividir o espaço entre elles em uma passagem sinuosa; uma pluralidade de secções que se estendem entre as ditas chapas para as supportar espaçadamente; e flanges que se estendem entre as secções e a caixa para formar espaços mortos entre as mesmas e forçar os gazes a passarem sobre as ditas chapas;

10, um aparelho de accordo com o 9º ponto, caracterizado pelo facto de que os flanges, que formam os espaços mortos, entre as secções, projectam-se das extremidades oppostas das mesmas em contacto com a caixa do permutador;

11, um aparelho de accordo com o 1º ponto, caracterizado pelo facto de que contém um convertidor de ammonia ou semelhante, que comprehende uma caixa, tendo um encosto annular interno; uma cabeça em contacto com a mesma, e provida de um recesso annular em sua superficie externa, com uma superficie inclinada; uma gaxeta de cobre ou outro metal brando adaptada na mesma, mas de tamanho menor do que o do recesso; um anel provido de um flange annular, adaptado a prender toda a superficie exposta da gaxeta e a adaptarse frouxamente dentro da parte aberta do recesso, e um parafuso do cauda atarrachado na caixa e prendendo o dito anel para forçar o seu flange em contacto com a gaxeta;

12, um aparelho de accordo com o 11º ponto, caracterizado pelo facto de que o convertidor de ammonia ou semelhante contém: tubos externos que repousam com uma extremidade em contacto com a caixa; hastas internas, dentro dos ditos tubos; dispositivos, pelos quaes as hastas internas são ligadas com as referidas cabeças; molas assentes contra os tubos externos e ligadas com as hastas, exercendo as molas um

impulso sobre as hastes; e dispositivos conectores pelos quaes a dita cabeça é mantida em contacto por pressão, com a gaxeta de metal brando, não obstante a diminuição da pressão interna.

13, um aparelho de accordo com o 1º ponto, caracterizado pelo facto de que o seu systema de alta pressão comprehende uma valvula, a qual se compõe de uma caixa de valvula contendo uma abertura de entrada e de sahida; uma base de valvula na dita caixa; um tampão de valvula adaptado a prender-se na dita base; uma haste de valvula, movel longitudinalmente; dispositivos para movel-a nesse sentido, afim de collocar e deslocar o tampão; uma ligação entre o tampão e a haste, fornecendo um engate frouxo entre as mesmas; sendo ainda provido de superficies oppositas, mantidas em contacto entre si pela pressão do fluido que entra, durante os periodos de collocação e descollocação, pelo que um contróllo mecânico, directo e positivo, governa a collocação e descollocação da valvula;

14, um aparelho de accordo com o 13º ponto, caracterizado pelo facto de que a haste de valvula e a sua caixa tem superficies cooperantes adaptadas a se adaptarem hermeticamente entre si, quando aberta a valvula;

15, um aparelho de accordo com o 1º ponto, caracterizado pelo facto de que o seu systema de alta pressão comprehende uma valvula, que contém um tampão cooperante com a base para contróllo a comunicação entre as passagens de entrada e de sahida, uma haste ligada com o tampão, e dispositivos de refrigeração, por dentro e por fóra da haste;

16, um aparelho de accordo com o 1º ponto, caracterizado pelo facto de que o seu systema de alta pressão comprehende uma valvula quente, que tem uma gaxeta para a sua haste, applicada em um ponto em que esta deixa de receber o alto calor e é relativamente fria, enquanto que a propria gaxeta é exposta ao esfriamento por um fluido que esfria por fóra;

17, um aparelho de accordo com o 1º ponto, caracterizado pelo facto de que o seu systema de alta pressão comprehende uma valvula cuja haste é provida de uma passagem axial, e dispositivos como um tubo que penetra na dita passagem e é de diametro menor do que ella, para fazer circular um agente de refrigeração através da passagem e dispositivos para accionar a haste e o tampão;

18, um aparelho de accordo com o 1º ponto, caracterizado pelo facto de que o seu systema de alta pressão comprehende uma valvula, que tem uma gaxeta confinada para a sua haste, uma passagem para a circulação do agente refrigerante, sendo a passagem disposta nas proximidades immediatas da gaxeta e dentro do gráo de abstracção de calor effectivo de uma superficie em contacto com a gaxeta, e dispositivos para produzir o movimento relativo entre a haste e a gaxeta;

19, um aparelho de accordo com o 1º ponto, caracterizado pelo facto de que o seu systema de alta pressão contém uma valvula, que comprehende um corpo; hastes, que partem perpendicualmente do dito corpo; um cylindro trazido pelas hastes; um jugo contido

deslizantemente nas hastes e ligado com a haste de valvula para evitar a sua rotação; carneiros hydraulicos montados no dito cylindro e cooperantes com o jugo para fechar hydraulicamente a valvula, e dispositivos manuaes operados para accionar manualmente a valvula independentemente da operação hydraulica.

Pontos característicos da invenção de um processo e respectivo aparelho para a fabricação de ammonia synthetica, para a qual pediu privilegio a Atmospheric Nitrogen Corporation, (Deposito n. 727, de 14 de novembro de 1924);

1º, um processo de preparar gaz como o nitrogeneo-hydroganeo, para tornar-o applicavel na synthese de ammonia catalytica, caracterizado pelo facto de comprehender a collocação do gaz, que vai participar da dita synthese, em effectivo contracto com ammonia liquefeita;

2º, um processo de accordo com o 1º ponto, caracterizado pelo facto de que o gaz é posto em contacto com a ammonia liquefeita, sob uma pressão que é substancialmente a sob a qual se ha de effectuar a synthese, e antes da phase em que o gaz é primeiramente submettido a synthese de ammonia catalytica;

3º, um processo de accordo com o 1º ponto, caracterizado pelo facto de comprehender: a collocação do gaz não catalysado, proposto para o tratamento catalytico em mistura com o gaz que esteve em contacto com um catalysta de ammonia; a passagem da mistura por um separador de ammonia e em contacto com ammonia em estado liquido; e a submissão do gaz resultante á synthese de ammonia catalytica;

4º, um processo de accordo com o 1º ponto, caracterizado pelo facto de que consiste em adicionar ao gaz, depois de uma passagem pelo catalysta, gaz nitrogeneo-hydroganeo fresco, livre de ammonia produzida catalyticamente, e, em seguida, passar os gazes misturados em um liquificador de ammonia, sendo então introduzidos no catalysta os gazes residuaes do dito liquificador.

5º, um processo de accordo com o 1º ponto, caracterizado pelo facto de que o gaz nitrogeneo-hydroganeo é passado, sob pressão, por um liquificador de ammonia, em presença de gazes que contém ammonia gazosa synthetizada, antes do spiliacinos gazes mencionados serem submettidos á synthese catalytica, sendo a ammonia synthetizada liquefeita pelas misturas de gazes e pelo gazes residuaes, conduzida ao catalysta;

6º, um processo de accordo com o 1º ponto, caracterizado pelo facto de comprehender: submeter a mistura de gaz nitrogeneo e hydrogenco a pressão e sob esta pressão, eliminar a maior parte dos componentes do gaz que não o nitrogeneo e o hydrogenco, e depois, enquanto os gazes ainda contiverem vestígios de impurezas de agua e composto de carbonho, mas nenhuma ammonia produzida catalyticamente, introduzir os ditos gazes na corrente do gaz que passou por um catalysta de ammonia; passar os gazes assim compostos e misturados por um liquificador de ammonia, e dirigir os gazes do dito liquificador, através de um catalysta para produzir a corrente de gazes catalysados, nos quaes se introduzem constantemente, entre o catalysta e o liquificador, quantidades ad-

ditionaes da mistura de gaz mencionada em primeiro logar;

7º, um processo de accordo com o 1º ponto, característico pelo facto de que o gaz de ammonia synthetica, produzido pela synthese da mistura gazosa é liquefeito, submettendo-se-a, em phasess successivas, a uma acção refrigerante obtida pela evaporação de porções do agente refrescante, liquido e volátil, sob pressões que decrescem progressivamente de uma phase a seguinte;

8, um processo de accordo com os pontos 1 e 7, caracterizado pelo facto de que a mistura gazosa é posta em relação de permutar calor com um agente refrigerante, liquido e volátil, que está em abullição e sob uma pressão definitiva, e pelo facto de que o remanescente não evaporado do dito liquido é subsequentemente posta, sob uma pressão reduzida e em estado de ebullição, em renovada relação de permutar calor com a mistura gazosa anteriormente esfriada, esfriando assim esta mistura a uma temperatura inferior;

9, um processo de accordo com o ponto 7, caracterizado pelo facto de que os vapores resultantes do agente refrigerante são comprimidos, condensados em forma liquida e restituídos ás phases de evaporação;

10, um processo de accordo com o ponto 7, caracterizado pelo facto de que os vapores do agente refrigerante, resultantes de cada phase, são comprimidos separadamente sob a mesma pressão, conduzidos juntamente, condensados em forma liquida e nesta forma restituídos ás phases de evaporação;

11, um processo de accordo com o ponto 7, caracterizado pelo facto de que os vapores resultantes do agente refrigerante, são comprimidos em uma série de phases successivas de compressão que produzem pressões diferentes, sendo esfriados; entre successivas phases de compressão os gazes parcialmente comprimidos, e os vapores comprimidos condensados em forma liquida e restituídos ás phases de evaporação;

12, um processo de accordo com o ponto 11, caracterizado pelo facto de que os vapores em estado liquido são postos, sob pressão reduzida, em relação de permuta de calor com os gazes anteriormente comprimidos, entre successivas phases de compressão, para esfriar o liquido e os gazes;

13, um aparelho para esfriar o gaz de ammonia synthetica, resultante do processo especificado nos pontos 1 e 7, comprehendendo uma pluralidade de liquificadores, cada qual contendo um elemento que forma uma via para a substancia a ser esfriada, sendo os alludidos elementos de diferentes liquificadores ligados em série; tendo tambem cada liquificador uma entrada, para a introdução de um liquido volátil, e uma sahida para a retirada dos vapores desprendidos deste liquido; dispositivos reductores de pressão associados com as entradas, comprehendendo compressores cujo lado de sucção é ligado com as sahidas, e condensadores, cuja entrada é ligada com o lado de descarga dos compressores, ao passo que a sahida dos condensadores é ligada com os reductores de pressão;

14, um aparelho de accordo com o 13º ponto, caracterizado pelo facto de que os reductores de pressão funcionam para descrever o liquido, sob pressões progressivamente mais baixas, nos liquificadores que formam elemen-

tos successivos no curso da substancia a ser esfriada;

15, um aparelho de accordo com o ponto 13, caracterizado pelo facto de que comprehende um esfriador, cuja entrada é ligada com a sahida do condensador;

16, um aparelho de accordo com o ponto 13, caracterizado pelo facto de comprehender: compressores addicionaes cujas entradas são ligadas com as sahidas dos compressores referidos; dispositivos para esfriar os vapores durante a sua passagem, dos outros compressores aos addicionaes, e condensadores cuja entrada é ligada com o lado de descarga dos compressores addicionaes.

17, um processo de accordo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de que, depois da catalyse do gaz nitrogeneo-hydrogeneo, se faz com que o agente refrigerante se torne efficiente sobre o gaz, quando em estado de conter somente calor de baixa temperatura e em uma occasião em que o dito gaz está prestes a soffrer refrigeração;

18, um processo de accordo com o ponto 1, e no qual se emprega um agente natural de esfriamento (distincto do artificial), como agua fria corrente;

19, um processo de accordo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de que uma parte do gaz convertido é transportada a gazes em seu trajecto para a synthese; pelo facto de que o calor é eliminado do gaz por meio de reductores da temperatura natural, tal como agua fria corrente e pelo facto de que o gaz assim esfriado é passado ao systema de refrigeração, em que a refrigeração effectua a liquifacção de ammonia do gaz convertido.

20, um processo de accordo com o ponto 19, caracterizado pelo facto de que o gaz, depois do esfriamento natural, é submettido á compressão e o calor de compressão tambem eliminado por agente natural de esfriamento;

21, um aparelho para liquefazer ammonia produzida de accordo com o 1º ponto, caracterizado pelo facto de comprehender um systema de refrigeração para liquefazer a ammonia produzida em um convertidor; uma ligação para a passagem, do convertidor ao systema de refrigeração; e reductores de temperatura, como agentes naturais de esfriamento, que exercem a sua acção sobre a ligação, afim de eliminar calor do gaz, em um ponto em que este está em um estado de conter somente calor de baixa temperatura;

22, um aparelho para liquefazer ammonia de accordo com o processo do 1º ponto, caracterizado pelo facto de que comprehende um systema de permuta de calor; um systema de refrigeração para liquefazer ammonia produzida em um convertidor, e interpostos entre o permutador e o refrigerador, na linha de gaz, que parte daquelle para este, e antes de sua entrada neste, reductores naturais de temperatura (distinctos dos artificiaes) para eliminar calor de baixa temperatura do gaz na dita linha do dito ponto;

23, um aparelho de accordo com o ponto 22, tendo um compressor circulante entre o permutador de calor e o refrigerador, sendo interpostos reductores de temperatura entre um e outro, na linha de gaz, que parte do primeiro ao segundo;

24, um aparelho de accordo com o ponto 23, caracterizado pelo facto de que, entre o compressor e o refrigerador, se interpõe um reductor natural, addicional, de temperatura, para eliminar do gaz, no dito ponto, calor de compressão produzido no compressor;

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos em e relativos á arte de tratar pelles e similares, para a qual pediu privilegio Charles Darling Parks (deposito n. 728, de 14 de novembro de 1924):

1º, processo de conformidade com o ponto 1, caracterizado pelo facto que a pelle é tratada com uma solução de um agente oxydante, como seja o peróxido de hydrogenio, e um agente limpador, como seja uma solução de um hydroxido de um metal alcalino;

2º, processo de conformidade com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelos passos de seccar a pelle e remover o pelo do couro;

3º, processo de conformidade com o ponto 1, caracterizado por tratar as fibras da pelle quando estão no couro com uma solução de peróxido de sodio em agua, seccar a pelle, remover as fibras da pelle de sobre o couro, e trabalhar as fibras da pelle, juntando-as para formar feltro;

4º, processo de conformidade com o ponto 1, caracterizado pelo facto que a pelle é tratada com uma solução aquosa de peróxido de sodio que tenha uma gravidade especifica entre 2 1/2º Baumé e 7º Baumé;

5º, uma solução chimica para executar o processo de conformidade com o ponto 1 ou 2, caracterizada pelo facto que ella comprehende uma mistura de um agente limpador e um agente oxydante;

6º, uma pelle ou seu similar, tratada pelo processo, de conformidade com o ponto 1 ou 2, caracterizada pelo facto que é substancialmente livre de acido e tem propriedades feltroras;

7º, pelle ou seu similar, tratada de conformidade com o ponto 9, caracterizada pelo facto que é reinovada do couro;

8º, pelle ou seu similar, tratada de conformidade com o ponto 9, caracterizada pelo facto que ella tem nas suas fibras um producto resultante da reacção, sobre a cera das fibras, de uma solução de um hydroxido ou um metal alcalino e peróxido de hydrogenio;

9º, pelle ou seu similar, tratada de conformidade com os pontos 9 e 11, caracterizada pelo facto que ella tem nas suas fibras um producto resultante da reacção de uma solução de peróxido de sodio dissolvido em agua, com a cera neutra das fibras da pelle.

Pontos característicos da invenção de uma machina manual de plantar, denominada Metralhadora Agricola, para a qual pediram privilegio Antonio Ribeiro Monteiro de Barros e Francisco Roselli (deposito n. 729, de 14 de novembro de 1924):

1º, uma machina manual composta de duas peças essenciaes, caixa e lingueta conjugadas, a que se prendem as demais peças;

2º, a caixa contendo na parte baixa, os dispositivos necessario onde trabalha a lingueta; no centro, a moega ou canoira em que se deposita a semente; na parte superior o cabo sobre o qual

trabalha o filete ligado á lingueta; e mais ou menos entre o centro e a parte inferior, furos correspondentes á entrada e sahida dos canaes por onde transita a semente;

3º, a lingueta, que trabalha conjugada com a caixa, é composta: na sua parte inferior, de uma lamina de ferro ou aço (cavadeira) para a abertura da cova; no centro, dos registros correspondentes á altura do fundo da moega, que regulam a descarga directa e indirecta; e na parte superior, do filete, que permite o manejo automatico da machina com uma só mão ou duas machinas simultaneamente com as duas mãos. Para a descarga indirecta, na altura correspondente ao furo que dá sahida aos grãos da caixa existe uma ou mais agulhas;

4º, a machina com os característicos enumerados, com as peças originalissimas designadas, contendo no centro um registro mathematico, composto de pequenas palhetas lateraes, cujo numero varia de uma, duas ou mais, sendo tanto mais precisa e uniforme a quantidade de semente distribuida pela machina na plantação, quanto maior for o numero de palhetas empregadas;

5º, a machina, com os característicos alludidos tendo na parte superior o filete que permite o seu manejo automatico com uma só mão;

6º, a caixa da machina feita de madeira, metal ou mixta; a moega, de qualquer formato tampada, feita de madeira, de aluminio, folha ou qualquer metal; as palhetas do registro mathematico feitas de madeira aplainada, de aluminio ou outro metal, variando as suas formas, presas por meio de parafusos borboleta á lingueta;

7º, os furos correspondentes á entrada e sahida com os canaes respectivos por onde transita a semente para a descarga directa e para a descarga indirecta, que communicam com o canal commun, que dá sahida á semente para a cova;

8º, os registros de descarga directa e indirecta, que tem cada um uma guilhotina com a funcção de impedir que a machina se engasgue;

9º, a machina, que no desenho é representada com os registros para a descarga directa e indirecta, pôde ser construida somente com a descarga directa, com a descarga indirecta ou ainda com as duas simultaneamente para serem usadas á vontade;

10º, a descarga indirecta, quando for julgado necessario, poderá ser reduzida á descarga directa com a simples retirada da agulha assim como a descarga directa poderá ser mudada em descarga indirecta, com o simples desvio da semente para a agulha;

11, a utilidade do filete no funcionamento da machina, collocado em relevo no cabo da mesma, que tem a funcção de manter a machina fechada com a pressão natural da mão sobre o cabo.

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos em medidores de vassão de fluidos e semelhantes, para a qual pediu privilegio a International General Electric Company, Incorporated (deposito n. 730, de 14 de novembro de 1924):

1º, a combinação de varios instrumentos medidores, que dão a medida de factores differentes, na qual cada in-

instrumento medidor compreheende um circuito indicador, no qual é provida a passagem de uma corrente electrica proporcional ao valor de um dos factores, sendo, porém, as constantes dos ditos instrumentos medidores diferentes, com meios de totalizar os ditos factores, os quaes comprehendem um circuito totalizador; circuitos derivados, que ligam o circuito totalizador aos circuitos indicadores, sendo cada uma dessas ligações feita através um dispositivo trasladador, que traslada as correntes dos circuitos indicadores em correntes dos circuitos derivados que tem uma constante commum; e um instrumento medidor totalizador no circuito totalizador;

2, a combinação de varios medidores de vasão electricos, que tem constantes diferentes, com meios de totalizar a medida de vasão do fluido dada pelos ditos medidores de vasão, comprehendendo um circuito totalizador; meios de trasladar a corrente electrica, produzida por cada um dos ditos medidores de vasão, em corrente do circuito totalizador que tem uma constante commum; e um instrumento medidor totalizador, no circuito totalizador, calibrado em termos da constante commum;

3, a combinação de varios medidores de vasão electricos, cada um dos quaes comprehendem um circuito indicador, no qual é promovida a passagem de uma corrente alternada, proporcional á vasão do fluido que está sendo medida, tendo esses medidores de vasão constantes diferentes, com meios de totalizar a vasão do fluido medida pelos ditos medidores; comprehendendo esses meios um circuito totalizador; um transformador relativo de corrente, através o qual cada circuito indicador de corrente é ligado ao circuito totalizador; servindo esses transformadores de corrente para produzir no circuito totalizador correntes expressas em termos de uma constante commum a todos elles, e um instrumento medidor no circuito totalizador, calibrado em termos da constante commum.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em camas portateis simples», para a qual pediu privilegio Durvalino Silveira Lima, (deposito numero 731, de 14 de novembro de 1924):

1º, aperfeiçoamentos em camas portateis simples, do tipo das de abrir e fechar, consistindo essencialmente em fabricar os pés dessas camas, em madeira ou em ferro, com uma forma especial, curva na parte superior e recta na parte inferior, ficando, os pés reunidos e cruzados dous a dous, com a concavidade da parte curva voltada para dentro e em opposição, de tal modo, que, no espaço deixado entre os pés na sua parte superior, pôde ficar dobrado o colchão ou o forro da cama;

2º, camas portateis simples, do tipo de abrir e fechar, caracterizadas por terem os pés, de madeira ou de ferro, em parte curvos (parte superior) e em parte rectos (parte inferior), sendo esses pés reunidos e cruzados dous a dous, articulados no seu meio, com as concavidades das partes curvas voltadas para o lado interno da cama, formando as referidas concavidades um pedaço que permite conservar o colchão dobrado, quando a cama está fechada;

3º, camas portateis simples, aperfeiçoadas, como reivindicado em 1 e 2, caracterizadas por ser o forro da cama constituído por uma tela metalleja, ou rede de malhas de arame, convenientemente

mente pregada nas longarinas da cama, devendo a referida cama ser utilizada com qualquer colchão collocado sobre a tela de arame.

Pontos característicos da invenção de «um novo tipo de unidades — L — para construções de casas em cimento armado», para a qual pediram garantia de prioridade T. M. Veiga & Comp. (deposito n. 732, de 14 de novembro de 1924):

1º, unidades L para construções de casas em cimento armado, caracterizadas por serem compostas de duas cantoneiras feitas de metal distendido, com a forma de L, ligadas por duas telas planas de metal distendido, sendo essas duas telas collocadas parallelamente deixando entre si um vão livre;

2º, unidades L para construções de casas em cimento armado, como reivindicado em 1, caracterizadas por estarem preparadas para se ligarem umas unidades nas outras, por meio de presilhas ou ilhóes existentes nas cantoneiras dessas unidades L, formando com as unidades vizinhas uma caixa, onde o vaso do concreto de modo a constituir um montante vertical de cimento armado;

3º, unidades L para construções de casas em cimento armado, como reivindicado em 1 e 2, caracterizadas por formarem na parte superior, com o auxilio de um fundo feito de tela de metal distendido ou de chapa de metal, uma vigota corrida que serve de ligação entre os montantes de uma unidade entre si e os montantes das outras unidades ligadas em conjunto;

4º, unidades L para construções de casas, como reivindicado de 1 a 3, caracterizadas por servirem para fechamento de qualquer vão em construção de casa, muros, depositos e outras edificações, podendo ser totalmente fechadas, para vãos cheios; ou ter aberturas convenientes onde se collocam caixilhos de portas ou janellas; sendo «casas-tipo» a se construir por este systema, compostas de um determinado numero de unidades L, convenientemente ligadas e formando o perimetro da construção, umas formando os vãos cheios e outras os vãos que terão de receber os caixilhos das portas ou janellas exteriores. Conferê. Werneck de Castro, 14/11/1924.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do Regulamento annexo ao Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1924).

Descrição da marca para que pediram registro Zerrenner, Bulow, & Cia., Ltd., destinada a artigos das classes 1, 2, 5, 6, 7, 11, 16, 17, 27, 38, 41, 42, 47 e 50 letra J (deposito n. 1.249, de 14 de novembro de 1924):

Consiste em um circulo dentro do qual cruzam dous martellos, havendo na parte superior do circulo e acompanhando a curva, a palavra — Marca — e na parte inferior do circulo, tambem acompanhando a curva, a palavra — Registrada —. Applicaçào: Zerrenner, Bulow & Companhia Ltd., negociantes estabelecidos nas praças de Santos e São Paulo, applicarão esta marca de forma adequada, isto é, a tinta, a fogo, ou por outro processo para distinguir os artigos de seu commercio, a saber: ferragens, ferramentas, ferro gusa, ou linguados, ferro em chapas, barras e arcos, cutelaria, cordoalha, papel,

arame de toda especie, cimento, gesso, tintas diversas, azeites e oleos, bombas e machinas para industria ou lavoura, lupulo, cevada, arroz, assucar, farinha, vinhos, cervejas e outros molhados, generos inflammaveis, vidros, telhas, tubos, preparados chimicos, etc., etc., bem assim todos os demais artigos com que de futuro venham a commerciar. A marca pôde variar em suas côres, dimensões e dizeres (classe a que se destina sua marca: 1, 2, 5, 6, 7, 11, 16, 17, 27, 38, 41, 42, 47 e 50 letra J).

Descrição da marca para que pediram registro Leuenroth & Cösi, destinada a artigos da classe 50 letra J (deposito numero 1.250, de 14 de novembro de 1924):

Consiste nos dizeres «A Selecta», dispostos entre aspas. A marca, que pôderá variar em tipos e côres, servirá para distinguir folhetos, libretos de informações e annuncios de propaganda, incluída na classe 50 letra J, e será usada em facturas, papeis de carta, enveloppes e impressos e reclames da agencia de annuncios, informações e propaganda da industria o commercio dos requerentes.

Descrição da marca para que pediu registro The T. H. Symington Company, destinada a artigos incluídos na classe G, (deposito n. 1.251, de 14 de novembro de 1924):

Consiste na palavra Symington. A marca, que pôde variar em tipos, côres e dimensões serve para distinguir «caixas de chumaceiras», incluída na classe G, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The N. K. Fairbank Company, destinada a artigos da classe 41, (deposito n. 1.252, de 14 de novembro de 1924):

Consiste na representação da cabeça de um bovinio, parcialmente incluída em uma grinalda formada de pequenos ramos de flores. A marca, que pôde variar em tipos, côres e dimensões, serve para distinguir «preparados gordurosos, oleoginosos, ou substancias alimenticias unctuosas», incluída na classe 41, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Acton & Borman Limited, destinada a artigos da classe 50, letra J, (deposito n. 1.253, de 14 de novembro de 1924):

Consiste no artigo The, nas letras B B, e na representação de um cão Bulldog, disposto no centro de um circulo, ladeado por duas faixas onde se leem as palavras «British Bulldog Emery Cloth A & B»; vendo-se sob o referido circulo, um outro circulo, sobre a palavra London, e todo o conjunto encerrado em uma figura de forma rectangular. A marca, que pôde variar em tipos, côres e dimensões, serve para distinguir «panno de esmeril, papel de esmeril, panno de lixa, papel de lixa, panno de granate, papel de granates», incluída na classe 50, letra J, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Pereira, Araujo & Comp., destinada a artigos da classe 47, (deposito n. 1.254, de 14 de novembro de 1924):

Consiste em uma circumferencia, vendo-se no centro a figura de um Cysne em um lago, lendo-se sobre o seu

corpo, em sentido horizontal o nome «Autorine». Superior e inferiormente a figura do cygne o separados por duas estrellas, veem-se os dizeres: «Pereira Araujo & Comp. — Rio de Janeiro», acompanhando a disposição circular do rotulo.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir oleos de qualquer especie para lubrificação, artigos estes, do commercio da firma depositante, comprehendidos na classe 47.

Descrição da marca para que pediu registro a Reuther-Barry S. A., destinada a artigos das classes 3 e 48, (deposito n. 1.255, de 14 de novembro de 1924):

Consiste essencialmente na palavra arbitraria «Tricofero», entre aspas; palavra esta que não se encontra nos dicionarios. A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve por si só, para distinguir: um tonico capillar e um preparado para a pelle, nas classes 3 e 48, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Frederico Mentz & Comp., destinada a artigos da classe 41, (deposito n. 1.256, de 14 de novembro de 1924):

Consiste essencialmente na palavra «Christiano», disposta entre aspas. A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: banha bruta e refinada e farinha de trigo nacional ou estrangeira, na classe 41, da fabricação e commercio dos depositantes. — Confere. Cicero Monteiro, pelo chefe da secção.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 13 de novembro de 1924

Ao director da Directoria de Navegação, accusando o recebimento da carta circular communicando o acto de sua posse no cargo de director desse departamento, o que muito agradece, congratulando-se esta directoria com o Governo da Republica, pela feliz e acertada escolha (officio n. 8.142).

Ao director geral dos Correios, communicando ter o observador da estação de Barra do Corda sciencificado a esta directoria que o serviço postal naquella localidade está sendo feito com muita regularidade, satisfazendo perfeitamente ao publico e ao serviço meteorologico, pelo que agradece mais uma vez a boa attenção dispensada aos pedidos desta directoria, etc., (officio n. 8.147).

Ao observador da estação de Matto Grosso, accusando o recebimento do officio n. 24 de 2 de outubro acompanhado de procurações e requerimentos, senão que as procurações foram entregues ao seu procurador, etc. (officio n. 8.179).

Ao director geral de Contabilidade, remetendo a folha de pagamento na importância de 928\$320, relativa ao mez de outubro ultimo, das gratificações a que fizeram jus, por serviços prestados fóra das horas d expediente, varios funcionarios desta directoria (officio n. 8.200).

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remetendo a 2ª via do conhecimento de empenho n. 42, effectuado a favor do S. Luiz Rodrigues, etc. (officio n. 8.201).

Ao mesmo, identica remessa do de n. 43,

effectuado a favor do Sr. Napoleão Ferreira (officio n. 8.202).

Ao mesmo, identica remessa, do de n. 44, effectuado a favor do Sr. Oscar Cabral (officio n. 8.203).

Ao mesmo, identica remessa, do de n. 45, effectuado a favor do Sr. Carlos Magno Filho (officio n. 8.204).

Ao mesmo, identica remessa, do de n. 46, effectuado a favor do Sr. Dr. Enée D. Cordilha (officio n. 8.205).

Superintendencia do Abastecimento

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 24 de outubro de 1924

Sr. Armaudo Ferrugem—Escripturario do Aprendizado Agricola de S. Luiz das Missões—Porto Alegre:

Em officio n. 875, de 7 do corrente, envi-vos as necessarias instrucções para o desempenho da commissão de que fostes investido pelo Sr. ministro, em aviso numero 178, de 25 de setembro ultimo.

Não tendo recebido, até esta data, informação alguma acerca do mercado de cereaes desse Estado, espero que brevemente, envieis para este departamento os elementos que houverdes colligido (officio n. 900).

Dia 25

Sr. commandante Gumercindo Loretti—M. D. presidente da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil;

Tenho o prazer de levar ao vosso conhecimento o seguinte officio, que, sob n. 3.420, de hontem datado, me foi dirigido pela secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Tendo a directoria desta estrada obtido do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas a necessaria autorização para a entrega a Confederação Geral dos Pescadores do Brasil dos carros destinados a regularização do transporte de peixes e que constitue objecto do vosso officio n. 245, de 2 de abril ultimo, solicito-vos, de ordem do Sr. Dr. director, as providencias necessarias para que a alludida confederação se faça representar junto a esta secretaria para a assignatura do respectivo termo de accordo (officio n. 903).

— Sr. representante da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

Accusando o recebimento de vosso officio n. 182, de hontem datado, sobre o medidor que serve a esta superintendencia, cumpre-me solicitar-vos, ainda, o obsequio de mandar verificar, para o effecto das respectivas cotas, que, accupando, apenas, uma terçate da ala direita do andar terreo, não podia esta repartição necessitar de dous medidores, porém tão sómente daquelle que deve ter sido installado nos termos do officio n. 500, de 25 de outubro de 1923, no qual se pediu a ligação da electricidade para a iluminação da parte a ser accupada por este departam.to.

Para ficar resolvido de vez esse assumpto, rogo-vos a fineza de mandar proceder a uma vistoria na alludida installação, afim de averiguar-se si não estão subordinados a mesma, além de lampadas fóra das salas da superintendencia, os dous elevadores e uma bomba, existente no edificio, e com os quaes nada tem que ver esta superintendencia.

Só por um desses motivos poderá ser explicada a razão do augmento excessivo de contas, para um serviço que, com o mesmo pessoal e aparelhamento funcionou, durante muito tempo, no 1º andar do predio n. 14 da rua do Mercado, notando-se que

ali era muito mais utilizada a iluminação, devido a pouca claridade do edificio (officio n. 904).

Dia 27

Sr. director geral da Imprensa Nacional: Em referencia ao vosso officio n. 1.856, de 30 de julho do corrente anno, declar-vos que será feito a dinheiro, á vista, pela thesouraria desta superintendencia, o pagamento da importancia de 1:892\$313, em quanto foi orçada a impressão de 500 exemplares do relatorio dos trabalhos deste departam.to durante o anno findo (officio numero 705).

— Sr. director-gerente da The Leopoldina Railway Co., Ltd.:

Lamento sobremaneira ter que reclamar, mais uma vez, acerca do fornecimento de cópias de despachos de sahidas de generos alimenticios, pela estação de Praia Formosa—Cargas.

Para comprovar o facto de não estarem sendo entregues, com a indispensavel presteza e regularidade, tais cópias, basta informar-vos que só no dia 21 deste foram recebidas as cópias relativas aos dias 2 a 15 do corrente, quando, conforme o combinado, essas entregas deveriam fazer-se ao menos duas vezes por semana.

Devo, ainda, ponderar que esse atrazo, tão prejudicial á normalidade dos trabalhos deste departamento, não pôde ser attribuido a grande numero de conhecimentos, e que hajam de ser copiados, pois o simples exame das respectivas cópias demonstra não ser preciso muito tempo e esforço para manter em dia esse serviço (officio n. 903).

— Sr. Dr. Gomes de Faria, chefe da Comissão de Estudo e Propaganda do Pão Mixto:

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, em officio n. 3.803, de 21 do corrente, solicitou que lhe fossem indicadas, nominalmente, as estações em que essa Comissão pretende realizar a venda do pão mixto, e, bem a sim, qual o modo, si por meio de ambulantes ou por outro.

A Central necessita desse esclarecimento para resolver sobre o pedido dessa Comissão, transmittido em meu officio n. 802, de 15 de setembro ultimo (officio n. 909).

— Sr. J. de Souza, presidente da Sociedade União Commercial dos Varejistas de Seccos e Molhados:

Accusando o recebimento de vosso officio n. 271, de 25 do corrente, acompanhado de cópia da representação dirigida por essa Sociedade ao Sr. Presidente da Republica, sobre o problema da carestia e a valorização do café, cum me agradecer-vos a remessa do alludido documento (officio n. 910).

Dia 29

Sr. chefe do Serviço de Abastecimento de Bello Horizonte:

Accusando o recebimento do vosso officio de 25 deste mez, acompanhado das declarações de stocks apresentadas pelos commerciantes dessa praça, restituo-vos, junto a este, os referidos documentos, com a respectiva apuração, que revelou a existencia de 7.407 saccos de arroz, 8.182 saccos de assucar, 875 caixas de banha com 56.333 kilos, 2.740 saccos de farinha de mandioca, 2.591 saccos de feijão e 3.445 saccos de milho dados que, hoje, vos communico por telegramma.

Nos ultimos dias tem-se verificado, no mercado em grosso, uma baixa, embora pequena, nos principaes generos, sendo de esperar que a mesma se mantenha sob o influxo do decreto n. 16.633, de 11 do corrente, cujo art. 2º, n. 1, acaba de ser am-

plado, ficando extensiva a qualquer com-
merciante matriculado a faculdade de im-
portar, com isenção de direitos, os artigos
mencionados no citado decreto (officio nu-
mero 912).

Dia 30

Sr. director da Viação Ferrea do Rio
Grande do Sul:

Esta Superintendencia foi informada de
que em Boa Vista de Brechim, nesse Es-
tado, acham-se aguardando transporte cerca
de 2.000 caixas de banca fabricada pelos
Srs. Dal Molin, Sciuolo & Comp.

Sendo esse genero um dos que mais tem
encarecido, sob a allegação de falta de
transporte, peço-vos o obsequio de provi-
denciar no sentido de serem remetidas com
a possível urgencia as quantidades acima
indicadas, bem como todas as que se encon-
tram em identicas condições (officio numero
914).

Dia 31

Sr. presidente da Camara Municipal de
Queluz — Minas Geraes:

Attendendo, com prazer, ao vosso pedido,
remetto-vos, junto a este, alguns exemplares
do regulamento das feiras-livres que funcio-
nam nesta Capital, sob a fiscalização deste
departamento, outros do cartão de matricula
dos feirantes, relatorios desta superinten-
dencia, leis municipais, etc.

Para o exito de mercados semelhantes é,
sobretudo, mister contar com um numero
sufficiente de productores, aos quaes não
convém onerar com impostos nem formali-
dades burocraticas, facilitando-se-lhes, ao
contrario, tudo quanto for possível, inclusive
o rapido accesso aos locais das feiras e a
prompta retirada do retorno, mediante favo-
ráveis condições de transporte a serem esta-
belecidas de accordo com as circumstancias
locaes.

Nutro a esperança de que, fundadas sob
a vossa esclarecida direcção, as feiras-livres
não deixarão de prestar aos consumidores
dessa cidade o beneficio de minorar a ca-
restia no que diz respeito á alimentação
(officio n. 921 B).

Dia 5 de novembro de 1924

Sr. superintendente de The Rio de Janeiro
Light & Power Co., Ltd.:

A carestia ora reinante tem provocado o
affluxo de consumidores, pertencentes ás
classes mais humildes, ás feiras livres desta
Capital, de onde regressam nos bondes dessa
empresa; com pequenos embrulhos, cestos,
etc., contendo as respectivas compras de
generos alimentícios.

Conforme concessão antiga, os conducto-
res e fiscaes dessa companhia tem instru-
ções para tolerar semelhantes transportes,
não oppondo embaraços a quem quer que,
mesmo descalço ou sem collarinho, se veja
obrigado a tomar o bonde com taes objectos.
Informado de que, nos carros da linha
que passa pela feira da Gavea, surgem, ás
vezes, difficuldades nesse sentido, venho so-
licitar-vos, com todo o empenho, o obsequio
de uma nova recommendação vossa, a esse
respeito, extensiva ás demais linhas, de
modo a continuar em vigor um regimen que,
até esta data, tem vigorado com satisfação
geral e sem prejuizo dos serviços dessa
companhia (officio n. 927).

Sr. director do Serviço de Informa-
ções do Ministerio da Agricultura, Indus-
tria e Commercio:

Transmitto-vos, para os fins convenien-
tes, a inclusa carta, dirigida á extincta De-
legação Executiva da Produção Nacional,
pelo Sr. Canuto da Costa Azevedo, da Par-

nahyba, na qual solicita a remessa de pu-
blicações sobre assumptos agricolas (officio
n. 928).

Sr. Canuto da Costa Azevedo — Par-
nahyba:

Em referencia á vossa carta de 6 de ou-
tubro, agora recebida, dirigida á extincta
Delegação executiva da Produção Nacional,
solicitando a remessa de publicações sobre
assumptos agricolas, cabe-me informar-vos
que havendo sido supprimida a referida re-
partição em 1920, o fornecimento de fo-
lhentos editados pelo Ministerio da Agri-
cultura continuou a cargo do «Serviço de
Informações» do mesmo Ministerio — (Praia
Vermelha, Rio de Janeiro), ao qual, nesta
data, enviei, para os devidos fins, o vosso
pedido (officio n. 929).

Dia 6

Srs. F. Peçanha & Comp., Santa Barbara,
Estado do Rio de Janeiro:

Em referencia á vossa carta de 26 de se-
tembro proximo findo sobre a falta de
transportes dos cereaes e café, armazenados
na estação dessa localidade, communico-vos
que o Sr. director-gerente da Estrada de
Ferro Leopoldina prestou, a respeito, a se-
guinte informação:

«Accusando o recebimento do officio nu-
mero 836, de 1 deste mez, no qual V. S.
pedia-me providencias no sentido de serem
effectuados os transportes das mercadorias
já despachadas em Santa Barbara, Estado
do Rio de Janeiro, cumpre-me informar-lhe
que somente de café foram transportados
703 saccos, durante o mez de setembro, e na
primeira dezena deste mais de 298 saccos.

Actualmente só existem 799 volumes no
armazem da referida estação, sendo o des-
pacho mais antigo de 21 de setembro, pe-
dendo se considerar o serviço em dia, á
vista da grande difficuldade com que esta-
mos lutando para attender a todos os pe-
didos de transportes, os quaes esta estrada
procura tanto quanto possível attender
promptamente.

Apresento a V. S. a segurança de minha
alta consideração e apreço» (officio n. 930).

Sr. Narciso Pereira Braga de Sequeira,
muito digno presidente do Centro Commer-
cial de Cereaes, rua Acre n. 21, Rio:

Accusando o recebimento do vosso offi-
cio de 3 do corrente, agradeço-vos a genti-
leza da communicação de haverdes sido
eleito presidente desse importante Centro,
em assembléa geral realizada a 31 de outu-
bro proximo findo (officio n. 931).

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de
Janeiro:

Para os fins indicados no paragrapho unico
do n. V do art. 2.º do decreto n. 16.633,
de 11 de outubro proximo findo, publicado
no *Diário Official* de 29 do mesmo mez,
peço-vos o obsequio de enviar-me a relação
dos generos que já tenham sido desembara-
çados, nessa Alfandega, com os favores do
referido decreto (officio n. 932).

Sr. Inspector da Alfandega do Estado
da Bahia:

Accusando o recebimento dos vossos offi-
cios ns. 620, 621 e 622, o primeiro de 27 e
os demais de 28 de outubro proximo findo,
acompanhados das notas, especialmente
creadas nessa Alfandega, para os fins men-
cionados no n. V, paragrapho unico, do
art. 2.º do decreto n. 16.633, de 11 daquelle
mez, apresso-me em vos agradecer a solicita-
ção de que vos dignastes enviar-me tão com-
pletos esclarecimentos sobre as importações
de xarque e de batatas, ali desembaraçadas,
com os favores do citado decreto, pelas
firmas Amaral & Comp. (83 fardos de xar-
que); Alagallães & Comp. (700 fardos de
xarque); Costa & Filhos (703 fardos de xar-

que e 500 caixas de batatas) e José Martin's
& Comp. (150 fardos de xarque) (officio
n. 933).

Sr. presidente da Camara Municipal de
Marianna—Minas Geraes:

Attendendo, com prazer, ao vosso pedido,
remetto-vos, junto a este, alguns exemplares
do regulamento das feiras-livres que funcio-
nam nesta capital, sob a fiscalização
deste departamento, outros de cartão de ma-
tricula dos feirantes, relatorios desta super-
intendencia, leis municipais, etc.

Para o exito de mercados semelhantes é,
sobretudo, mister contar com um numero
sufficiente de productores, aos quaes não
convém onerar com impostos nem formali-
dades burocraticas, facilitando-lhes, ao con-
trario, tudo quanto for possível, inclusive o
rapido accesso aos locais das feiras e a
prompta retirada do retorno, mediante favo-
ráveis condições de transporte a serem esta-
belecidas de accordo com as circumstan-
cias locaes.

Nutro a esperança de que, fundadas sob a
vossa esclarecida direcção, as feiras-livres
não deixarão de prestar aos consumidores
dessa cidade o beneficio de minorar a ca-
restia no que diz respeito á alimentação
(officio n. 935).

Dia 7

Sr. director do Serviço de Inspecção e
Fomento Agricolas:

Peço vos dignéis de tomar na conside-
ração de que for merecedora a inclusa carta
dirigida á extincta Delegação Executiva da
Produção Nacional pelo Sr. Guilherme
Strohschoen Sobrinho, domiciliado em Santa
Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, e rela-
tiva ao fornecimento de um triturador de
ossos e de publicações sobre assumptos agri-
colas (officio n. 936).

Sr. Guilherme Strohschoen Sobrinho —
Santa Cruz — Estado do Rio Grande do
Sul.

Em referencia á vossa carta de 24 de ou-
tubro ultimo, sobre o fornecimento de um
triturador de ossos e de publicações sobre
assumptos agricolas, dirigida á Delegação
Executiva da Produção Nacional, commu-
nico-vos que a mesma repartição foi extin-
ta em 1920.

Por esse motivo, encaminhei o vosso pe-
dido á directoria do Serviço de Inspecção e
Fomentos Agricolas (Palacio das Festas
Avenida das Nações—Rio) do Ministerio da
Agricultura, Industria e Commercio, visto
caber ao referido serviço a distribuição de
instrumentos agrarios.

Conviria, outrossim, que vos dirigissem á
Delegacia do Fomento Agrícola, com sede
em Porto Alegre (officio n. 937).

Dia 8

Sr. director da Recebedoria do Districto
Federal.

Tendo sido a Superintendencia de Abas-
tecimento incumbida de distribuir, ás torre-
facções desta Capital, o café em grão desti-
nado ao consumo interno, nos termos da
lei n. 4.868, de 7 do corrente, peço-vos o
obsequio de informar-me, com a possível
urgencia, qual a quantidade de café torrado
ou moído que pagou, nesta Capital, o res-
pectivo imposto de consumo no primeiro
semestre do corrente anno, e nos dois últi-
mos exercícios (officio n. 939).

Sr. director da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil:

Segundo me foi communicado pelo presi-
dente da Camara Municipal de Pirapora,
acham-se ali esgotados os stocks de sal,
pelo que o mesmo presidente solicitou os
bons officios desta superintendencia perante
essa estrada, no sentido de ser fornecido

Dia 12

um vagão para a firma Souza Mattos & Comp., afim de transportar o sal adquirido pela firma Washington Barreto ha mais de 90 dias.

Transmittindo-vos esse appello, rogo-vos o obsequio de providenciar, conforme fôr possível (officio n. 940).

Tra smitto-vos, pedindo benevolente acolhimento, o pedido da firma desta praça, Fernandes, Moreira & Comp., no sentido de ser dado prompto transporte para 130 saccos de arroz, levados a despacho, na estação Central, em 25 de outubro ultimo, e destinados a Itanhândi, Rêde Sul Mineira, sendo 30 para os Srs. Pinto Scarpa & Comp. e 100 para os Srs. Delphin Pereira Pinto & Comp. (officio n. 941).

— Srs. Fernandes, Moreira & Comp. — Rua do Mercado, 34:

Accusando o recebimento de vossa carta de 4 do corrente, sobre o transporte, pela Central, de 130 saccos de arroz, destinados a Itanhândi, na Rêde Sul Mineira, communico-vos que em officio n. 941, de 8 deste mez, solicitei do Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil as necessarias providencias para a prompta remessa do referido genero (officio n. 942).

— Sr. commandante Gumerindo Loretti, M. D. presidente da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil:

Tenho o prazer de accusar o recebimento do vosso officio de 5 do corrente, acompanhado das notas estatisticas discriminando o transito do pescado, durante o mez de outubro ultimo, no Empreesto Federal da Pesca, a cargo dessa Confederação.

De posse de tão uteis e interessantes dados, cabe-me agradecer-vos a gentileza da respectiva remessa, e felicitar-vos pelo avultado movimento ali registrado no mez findo (officio n. 943).

— Sr. presidente do Centro de Protecção dos Lavradores, rua Oliva Maia n. 33—Mandueira:

Tenho o prazer de accusar o recebimento de vosso delicado officio de 7 do corrente, communicando haver-me s do conferido pela ultima assemblea desse Centro o titulo de socio honorario dessa esforçada e utilissima aggregração.

Muito desvanecido pela gentileza com que assim, bondosamente, me distinguistes, apresso-me em vos agradecer tão captivante lembrança, e preveleço-me do ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distincta consideração (officio n. 944).

— Sr. presidente da Sociedade União Commercial dos Varejistas de Succos e Molhados, rua Buenos Aires n. 217:

Accusando o recebimento de vosso officio n. 286, de 27 de outubro ultimo, acompanhado de cópia da representação feita por essa sociedade ao Ex.º Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas sobre o problema da falta de transportes, agradeço-vos a gentileza que tivestes para com este departamento, dando-lhe sciencia do teor da referida representação (officio n. 945).

Dia 11

Sr. inspector da Estrada de Ferro Central do Brasil:

O Sr. prefeito municipal de Guaratinguetá solicitou, por telegramma, a esta superintendencia obter dessa estrada as facilidades que forem possiveis para o embarque de dois vagões de sal, adquiridos pela firma daquella cidade, Joaquim Villela, aos Srs. Pring Torres & Comp., desta capital.

Cumpr-me, pois, transmittir-vos esse pedido, e rogar-vos o obsequio de providenciar conforme entenderdes conveniente (officio n. 946).

Sr. Narciso Pereira Braga de Sequeira, muito digno presidente do Centro Commercial de Cereaes — Rua do Acre n. 21:

Necessitando esta superintendencia de conhecer quaes as quantidades de generos, susceptiveis de serem despachados na Alfandega desta capital com isenção de direitos, nos termos do decreto n. 16.633, de 11 de outubro ultimo, e que já foram encomendados ao estrangeiro, conforme negociações já confirmadas, peço-vos o obsequio de transmittir ás firmas filiadas a esse centro, o pedido, que, por vosso intermedio, lhes faz este departamento, no sentido de communicarem, o mais breve possivel, as quantidades que teem a receber, nas condições acima indicadas.

De diversas firmas já obteve esta superintendencia os esclarecimentos de que se trata, nada se oppondo, pois, a que as demais se promptiliquem a fornecer os que lhes dizem respeito (officio n. 947).

— Sr. Dr. Gomes de Faria, chefe da Comissão de Estudo e Propaganda do Pão Mixto:

Transmittito-vos, para os devidos fins, o incluso documento em que o Sr. Jorge Gomes de Azevedo offerece ao Sr. ministro a cessão gratuita de um local sito á rua Dias da Cruz n. 141, para a venda de pão mixto (officio n. 948).

— Srs. Damazio & Comp., rua do Rosario ns. 61 e 63.

Em referencia á vossa carta desta data, em resposta ao meu telegramma da vespera, sobre encomendas confirmadas de generos que deverão gozar dos favores do decreto n. 16.633, de 11 de outubro ultimo, peço informeis qual o preço dos mil saccos de arroz que pondeis á disposição desta Superintendencia (officio n. 949).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Solicito a vossa esclarecida attenção para a seguinte carta, que acabo de receber do Sr. Dr. Oscar de Araujo, presidente da Camara de Curvello, no Estado de Minas Geraes:

«O commercio de Curvello queixa-se de que a Central vem fornecendo poucos carros para toda esta zona.

Por isto tem havido no mercado falta de algumas mercadorias de grande procura nesta época.

Entre outras está o sal.

Como V. S. não ignora, este municipio se dedica á engorda do gado, em grande escala.

Agora, começadas as chuvas, intensifica-se o movimento de gado.

Temos, porém, luctado com a falta de sal sem o qual é indispensavel uma boa engorda.

Peço, por isto, a V. S. providenciar afim de que a Central nos forneça mais alguns carros para aquelle fim» (officio n. 950).

— Sr. Dr. Oscar de Araujo, M. D. presidente da Camara Municipal de Curvello:

Tendo recebido a vossa carta de 28 de outubro ultimo, sobre a falta de transporte do sal, tão necessario a essa zona de criação de gado, officiei nesta data ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil e, espero que, da sua comprovada solicitude, resulte a normalização dos transportes do referido genero (officio n. 951).

Dia 13

— Sr. director da Receita Publica:

Tendo sido a Superintendencia do Abastecimento incumbida de distribuir ás torrefações o café em grão destinado ao consumo interno, nos termos da lei n. 4.858, de 7 do corrente, peço vos o obsequio de in-

formar-me, com a possivel urgencia, qual a quantidade do café torrado e moído que pagou, em cada um dos Estados, o respectivo imposto de consumo, no 1º semestre do corrente anno e nos dous ultimos exercicios (officio n. 952).

Sr. director da Recebedoria do Districto Federa:

Tenho o prazer de accusar o recebimento do vosso officio n. 338, de 11 do corrente, acompanhado do quadro demonstrativo do consumo do café torrado e moído, nos exercicios de 1922 e 1923 e no 1º semestre do corrente anno.

Agradecendo-vos a solicitude com que, assim, vos dignastes de satisfazer o pedido constante do meu officio n. 939, de 8 deste mez, rogo-vos, ainda, o obsequio de fornecer-me uma discriminação do consumo no 1º semestre ultimo, mencionando, mensalmente as quantidades correspondentes a cada torrefacção (officio n. 953).

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de outubro de 1924

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Requisitando o pagamento do conta de Lutz, Ferrando & Comp. Limitada na importancia de 700\$000 (officio n. 876).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade: Enviando a segunda via da conta de Lutz, Ferrando & Comp. Limitada na importancia de 700\$000 (officio n. 877).

Enviando as segundas vias das folhas de pagamento dos serventes desta escola, relativas ao mez de setembro findo (officio n. 878).

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Restituindo uma conta dessa estrada referente ao mez de junho ultimo e enviando a primeira via do empenho n. 5 na importancia de 1:000\$000 (officio n. 879).

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

Enviando a segunda via do empenho n. 6 na importancia de 1:000\$000 (officio n. 880).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade: Enviando a terceira via do empenho n. 7 na importancia de 1:000\$000 (officio n. 881).

Dia 10

Ao Sr. director geral de Agricultura:

Informando que somente a directoria desta escola faz uso da franquia telephonica, pelo que deixa de indicar os funcionarios que podem ser privados dessa faculdade (officio n. 882).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

Enviando as primeiras e segundas vias das folhas de diari s relativas aos mezes de março, abril, maio, junho, julho e agosto (officio n. 883).

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

Enviando as segundas vias dos empenhos de 2 a 7 (officio n. 884).

Dia 13

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

Communicando, que tendo sido nomeado director, entrou em exercicio a 4 de outubro (officio n. 885).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade: Idêntica communicacção (officio n. 886).

— Ao Sr. director geral de Agricultura :
Identica comunicação (officio n. 837).
— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

Identica comunicação (officio n. 888).
— Ao Sr. director geral dos Telegraphos :
Identica comunicação (officio n. 839).
— Ao Sr. chefe de Policia do Estado do Rio de Janeiro :

Identica comunicação (officio n. 890).
— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil :

Identica comunicação (officio n. 891).
— Ao Sr. director-presidente da Companhia Cantareira e Viação Fluminense :
Identica comunicação (officio n. 892).

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional :

Identica comunicação (officio n. 893).
— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

Requisitando o pagamento da conta de Andrade Veiga & Comp., na importancia de 201\$200 (officio n. 894).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade :
Enviando a segunda via da conta de Andrade Veiga & Comp., na importancia de 201\$200 (officio n. 895).

Enviando o quadro estatistico do movimento da escola durante o mez de setembro ultimo (officio n. 896).

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas :

Enviando as segundas vias dos pedidos ns. 13, 139, 140 e 141 (officio n. 897).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade :

Enviando as terceiras vias dos pedidos ns. 138, 139, 140 e 141 (officio n. 898).

Dia 14

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas :

Enviando a segunda via do empenho n. 6 (officio n. 899).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade :

Enviando as primeiras e segundas vias da folha de pagamento a que fez jus o lente cathedratice da 24ª cadeira Dr. Artidoro Pamplona que, no periodo de 1 a 25 de setembro transacto, por designação do Sr. ministro, substituiu o Dr. director (officio n. 900).

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas :

Enviando a segunda via do empenho n. 8 (officio n. 901).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade :

Enviando as primeiras e segundas vias da folha de diarias de setembro e do empenho respectivo (officio n. 902).

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

Requisitando o pagamento da conta de Moreno Borlido & Comp. na importancia de 751\$ (officio n. 903).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade :

Enviando a segunda via da conta de Moreno Borlido & Comp. na importancia de 751\$ (officio n. 904).

Dia 15

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

Requisitando o pagamento da conta de Severo Dantas & Comp. na importancia de 1.980\$ (officio n. 905).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade :

Enviando a 2ª via da conta de Severo Dantas & Comp., na importancia de 1.980\$000 (officio n. 906).

— Ao Sr. lente da 24ª cadeira :

Enviando o relatorio apresentado pelo Sr. José Januario Carneiro Filho, medico veterinario, diplomado por esta escola, e actualmente subvencionado pelo Ministerio da Agricultura para aperfeicoar os seus estudos no estrangeiro (officio n. 907).

— Ao Sr. lente da 1ª cadeira :

Enviando a 2ª via do relatorio e do desenho, correspondente a invenção de «uma nova carpinheira mechanica» (officio n. 908).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade :

Enviando a 2ª via do relatorio apresentado pelo Sr. Dr. Benjamin Vincelli Baptista preparador-repetidor, contractado, da 7ª cadeira desta escola (officio n. 909).

Dia 16

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

Requisitando o pagamento de duas contas da The Leopoldina Railway Company, nas importancias de 345\$000 e 93\$400 (officio n. 910).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade :

Enviando as 2ª vias de duas contas da The Leopoldina Railway Company nas importancias de 345\$000 e 93\$400 (officio numero 911).

Dia 18

Ao Sr. director geral de Contabilidade :

Enviando o conhecimento da Thesouro Nacional n. 6492-7.397, referente ao recolhimento de 780\$000 (officio n. 912).

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas :

Enviando a 1ª via da proposta, e uma cópia da acta da concurrencia administrativa realizada no dia 30 de setembro ultimo (officio n. 913).

— Sr. director-secretario do Tribunal de Contas :

Enviando as 2ª vias dos pedidos ns. 142, 143, 144 e 145 (officio n. 914).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade :

Enviando as 3ª vias dos pedidos ns. 142, 143, 144 e 145 (officio n. 915).

— Sr. director-secretario do Tribunal de Contas :

Enviando as 2ª vias dos pedidos ns. 3 e 4 (officio n. 916).

— Ao Sr. presidente da Sociedade Anonyma da Gaz de Rio de Janeiro :

Solicitando a devolução da 1ª via do empenho n. 4 (officio n. 917).

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio :

Enviando, informado o requerimento do lente cathedratice da 24ª cadeira Dr. Octavio Dupont (officio n. 918).

Dia 23

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

Requisitando o pagamento da conta de Henrique Braga & Comp., na importancia de 918\$ (officio n. 919).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade :

Enviando a 2ª via da conta de Henrique Braga & Comp., na importancia de 918\$ (officio n. 920).

— Ao Sr. lente da 15ª cadeira :

Enviando a 2ª via da conta do relatorio e uma cópia do desenho correspondente a invenção de «um novo eixo de vehiculo excepto automoveis» (officio n. 921).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade :

Enviando as 3ª vias dos pedidos ns. 146, 147, 148, 149, 150 e 151 (officio n. 922).

— Ao Director geral de Contabilidade :

Enviando a cópia do relatorio dos trabalhos executados, durante o mez de setembro, pelo engenheiro agronomo Cesar da Silva Guimarães prepara or-repetidor, contractado, da 8ª cadeira desta escola (officio n. 923).

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Co. tas :

Enviando as segundas vias dos pedidos ns. 146, 147, 148, 149, 150 e 151 (officio numero 924).

Dia 27

Ao Exmo. Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

Requisitando o pagamento da conta de Moreira Barbosa & Comp., na importancia de 137\$000 (officio n. 925).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade :

Enviando a segunda via da conta de Moreira Barbosa & Comp., na importancia de 137\$000 (officio n. 926).

Enviando as primeiras e segundas folhas de pagamento dos professores que fizeram parte de comissões de exame de 2ª época (officio n. 927).

Dia 28

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas :

Enviando as segundas vias dos empenhos ns. 152, 153 e 154 (officio n. 928).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade :

Enviando as terceiras vias dos empenhos ns. 152, 153 e 154 (officio n. 929).

— Ao Exmo. Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

Requisitando o pagamento da conta de Moreira Barbosa & Comp., na importancia de 213\$000 (officio n. 930).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade :

Enviando as segundas vias da conta de Moreira Barbosa & Comp., na importancia de 213\$000 (officio n. 931).

Dia 29

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

Requisitando o pagamento da conta de Moreira Barbosa & Comp., na importancia de 436\$500 (officio n. 932).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade :

Enviando a 2ª via da conta de Moreira Barbosa & Comp., na importancia de 436\$500 (officio n. 933).

Dia 31

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional :

Enviando as 1ª vias das folhas de pagamento do pessoal titulado effectivo, addido, em disponibilidade e contractado, desta escola, relativas ao mez de outubro (officio n. 934).

— Ao Sr. director do Serviço de Povoamento :

Communicando que o engenheiro agronomo, José Candido Martins Trindade, compareceu todo o mez de outubro (officio numero 935).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade :

Enviando a 2ª via da folha do ponto do pessoal titulado, effectivo, addido, em disponibilidade e contractado desta escola, relativa ao mez de outubro ultimo (officio n. 936).

— Ao Sr. director do Serviço Geologico do Brasil :

Communicando que o Sr. Jagoanhão do Amaral, compareceu todo o mez de outubro ultimo (officio n. 937).

— Ao Sr. Dr. secretario do Sr. ministro da Agricultura:

Communicando que o Sr. Hastimphilo de Moura Filho, compareceu todo o mez de outubro ultimo (officio n. 938).

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Enviando a 1ª via da folha de ponto do pessoal, assalariado desta escola relativa ao mez de outubro ultimo (officio n. 939).

Enviando a 1ª via da folha de pagamento dos serventes do Curso de Chimica Industrial Agricola desta escola, relativa ao mez de outubro ultimo (officio n. 940).

Enviando a 1ª via da folha de pagamento dos serventes desta Escola, relativa ao mez de outubro findo (officio n. 941).

Ao director secretario do Tribunal do Contas:

Enviando as 2ª vias dos pedidos ns. 155, 156, 157, 158 e 159 (officio n. 943).

Communicando que da parte do empenho n. 38, pedido 133, sub-consignação 42-Drogas, etc., foi annullada a importancia de cem réis (officio n. 944).

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

Communicando que da parte do empenho 38, pedido 133, sub-consignação 42, Drogas etc., foi annullada a importancia de cem réis (officio n. 945).

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal do Contas:

Requisitando o pagamento da conta de Ferreira Seixas & Comp., na importancia de 259\$260 (officio n. 947).

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 17 de novembro de 1924

PRESIDENTE, O SR. DESEMBARGADOR NABUCO DE ABREU. SECRETARIADO PELO CHEFE DE SECÇÃO SR. ANTONIO GERALDO FERREIRA COELHO

Compareceram os Srs. desembargadores Celso Guimarães, Saraiva Junior e Alfredo Russel.

JULGAMENTOS

Appellações civis

N. 1.930—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães, appellante, Gabriel P. de Carvalho, outr'ora Gabriel & Comp.; appellada, D. Iabel Pereira Xavier.—Deu-se provimento *em par e* para reduzir a condemnação a importancia constante dos documentos de fls. 63 á 70, unanimemente.

N. 2.311—Relator, o Sr. desembargador Alfredo Russel; 1º appellante, Dr. William Medicine Company; 2º appellante, Eurico Salvador Ley Grech; appellados, os mesmos.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.019—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante, Joaquim Gonçalves Magalhães; appellada, a Companhia de Seguros União Commercial dos Varejistas.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 6.350—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellante, a Fazenda Municipal; appellados- Francisco do Rego Macedo e outros.—Negou-se provimento, unanimemente.

PASSAGEM DE AUTOS

Appellações civis

Ns. 1.680, 1.685, 1.718, 1.729, 1.739, 1.759, 5.429, e 6.551—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 5.190, 6.310 e 5.820—Ao Sr. desembargador Saraiva Junior.

Ns. 6.063, 6.117 e 6.388—Ao Sr. desembargador Alfredo Russel.

FM MESA

Appellações civis

Ns. 5.933, 6.479, 6.563 e 6.640.

COM DIA

Appellações civis

Ns. 5.161, 6.450, 3.163, 3.253, 3.281, 3.283, 3.205, 3.543, 3.563, 3.723, 3.754, 3.863, 4.030, 4.413, 4.634, 6.023 e 6.135.

Procuradoria Geral do Distrito Federal

Expediente de 17 de novembro de 1924

O Sr. Dr. André de Faria Pereira, procurador geral do Distrito Federal, emittiu parecer nos seguintes processos:

Reclamação

N. 13—Reclamante, Samuel Machado da Silva.

Ação rescisória

N. 22—Autores, Serafim e Elias Offrede e outros; réus, Oscar da Cruz Senna e outros.

Appellações civis

N. 4.839—Appellantes, Emile Sieler e outros; appellado, Grabielle Srime Silr.

N. 5.168—Appellantes, Antonio Joaquim Teixeira e outros; appellado, Banco do Brasil.

N. 5.685—Appellante, José da Silva Arcos; appellados, Adalino Ferreira e Mario do Nascimento Ferreira.

Appellações crimes

N. 7.067—Appellante, José Vieira dos Santos; appellada, á Justiça.

N. 7.045—Appellante, Olympio de Mello; appellada, á Justiça.

N. 7.163—Appellante, Henrique Jeronymo de Vasconcellos; appellada, á Justiça.

N. 7.193—Appellante, Antonio Alves da Silva; appellada, á Justiça.

N. 7.229—Appellante, Almerio Gomes da Silva; appellada, á Justiça.

N. 7.250—Appellante, Amphiphilio de Paula Freire (menor); appellada, á Justiça.

N. 7.255—Appellante, José de Pina David; appellada, á Justiça.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

Primeiro Officio

JUIZ, DR. ABELARDO DE CARVALHO; ESCRIVÃO, J. MACHADO

Expediente de 17 de novembro de 1924

Inventarios

Antonio Francisco de Amorim.—Intime-se a inventariante para, no prazo de cinco dias, dar andamento ao inventario, sob pena de destituição.

Alcindo Guanabara.—Idem.

Antonio Moreira da Rocha.—Idem.

Anna da Cunha Soares Rodrigues.—Idem.

Antonio José Martins Coraes.—Idem.

Antonio Joaquim Cordovil Maurity Junior.—Idem.

Adelaide Umbelina da Silveira.—Idem.
Benjamin de Carvalho e Silva Junior.—Idem.

Francisca Monteiro Brandão.—Idem.

Cornelia Cirando.—Idem.

Izidoro Francisco Moreira.—Idem.

Dr. José de Azevedo Silva.—Idem.

José Luiz de Souza.—Idem.

Joaquim da Silva Arouca.—Idem.

Joaquim Passos de Oliveira.—Idem.

João dos Santos Ferreira.—Idem.

Mario Silva.—Idem.

Manoel de Freitas.—Idem.

Manoel Pereira Leite de Carvalho.—Idem.

Dr. Mario Augusto Brandão de Amorim.—Idem.

Nilza de Mello Pereira.—Idem.

Orlando Ferreira.—Idem.

Rita Lyrio de Assumpção.—Idem.

Rita Martins da Silva.—Idem.

Remédia Dominguez Sanches.—Idem.

João de Figueiredo Pereira de Barros.—Idem.

A' inscripção.

Misael Buarque Accio'y.—Procede a reclamação do Dr. curador de orphãos, a quem se abra nova vista para dizer sobre o encerramento do inventario.

Dr. Henrique Ladislau de Souza Lopes.—Idem.

A' inscripção.

Doutor João Baptista Sat'amin.—Como requer o Dr. curador de orphãos, tomados-se por termo as declarações do menor José.

Ephigenia de Oliveira Rodrigues.—Dizendo o curador especial já nomeado, Dr. J. da Silveira Seipa, voltem os autos ao Dr. curador de orphãos.

Antonio Joaquim de Mattos.—Informando os avaliadores e dizendo o herdeiro Alvaro, voltem os autos do Doutor curador de orphãos.

Dr. José Ferraz de Vasconcellos.—Foi aberto o inventario.

Maria Afra da Rocha Tavares.—O Juiz respondendo o aggra. o manteve o despacho e ordenou a remessa dos autos á Corte de Appellação.

Mercedes Sussekind de Almeida Rego.—Foi aberto o inventario.

Antonio Julio da Silva Faria.—Ao contador.

Gastão Estella de Vasconcellos.—Intime-se a inventariante para dar andamento ao inventario.

Leovigildo Antonio Damazio.—Digam os interessados sobre o esboço da partilha.

Dr. Francisco de Castro Junior.—Diga o tutor.

Argemiro Ribeiro da Silva.—Digam os interessados sobre a avaliação.

Antonio Alves dos Santos Junior.—Na forma da promoção do Dr. curador de orphãos.

Manoel Fernandes Barata.—Lance-se a partilha.

Antonio Joaquim Netto dos Reis.—Digam os interessados sobre a avaliação.

Lincolina Bulier da Silveira.—Renove a intimação.

Elias Braga.—Aguarde em cartorio que a parte promova o andamento.

Jose Domingues Souto.—Proceda-se a venda pelo leiloeiro Palladio.

Hemeterio José Pereira Guimarães.—Autorizo o levantamento de 1:000\$000.

Emilia Lopes Moreira.—Digam os interessados sobre a offerta.

Accacio Pereira de Figueiredo.—Digam os interessados sobre o esboço.

José Ignacio Dias.—Digam o tutor e o curador de residuos.

PROCESSOS DIVERSOS

Prestação de contas

Supplicante, Dr. Boanerges da Costa Mattos; supplicada, Laura Batal. — Intime-se.

Supplicante, Alvaro Guimarães Bastos; supplicada, Baroneza de Guanabara — Intime-se.

Arrecadação

Paciente, Lydia Rodrigues; depositaria, Panny Lelenowska. — Intime-se.

Extinção de usufructo

Supplicante, Ermelinda Pinto Arcias; fallecido, Antonio Gonçalves Pinto. — Intime-se.

Tutela

Menor, Aurea. — Dizendo o Dr. curador de ausentes, voltem á conclusão, sellados e preparados.

Portaria

Determino ao escrivão do primeiro officio deste juizo que, autuada esta, em seu cumprimento faça-me conclusos, em breve prazo, todos os processos sem andamento ha mais de quinze dias. O que cumpra. — O juiz, Abelardo Bueno de Carvalho.

Contracto de honorarios

Supplicante, Dr. David Ribeiro Guimarães. — Homologado por sentença o contracto.

Contracto de honorarios

Supplicante, Dr. Raul Faria da Cunha. — Sellado e preparado, á conclusão.

Alimentos

Supplicante, Victoria Braga. — Sellados á conclusão.

Interdição

Elza Burlamaqui. — Nomeio os Drs. Alceu de Carvalho e Virgilio Affonso Rodrigues, para darem valor á causa.

Tutela

Zilla e outros menores. — Sellados e preparados á conclusão.

Tutela

Ormecinda. — Intime-se a depositaria da menor para dizer se aceita a tutela da mesma.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

JUIZ, DR. E. DE OLIVEIRA FIGUEIREDO — ESCRIVÃO FERREIRA VELLOSO

Inventarios

Fallecido, José Joaquim Alves Machado. — Sellados e preparados voltem.

Fallecida, Hortencia dos Santos Gonçalves. — Defiro a petição de fls. 50.

Fallecido, Antonio José Antunes. — Defiro a petição de fls. 17.

Fallecido, Joaquim da Fonseca. — Ao Dr. curador de orphãos.

Fallecido, Saturnino Fortunato de Mendonça. — Defiro o pedido de fls. 103 e termos do officio do Dr. curador.

Fallecido, Jacomo Fernandes Alves Macedo. — Defiro em termos o pedido de fls. 26.

Fallecido, José Tassi. — Sellados e preparados voltem.

Fallecido, Cactano Luiz da Costa. — Sellados e preparados voltem.

Fallecido, Antonio Joaquim da Costa. — Ao Dr. curador de orphãos.

Fallecido, Manoel Luiz de Carvalho. — Defiro o pedido de fls. 142, ratificado o officio de fls. 150.

Fallecido, Benedicto Moreira de Souza. — Digam os interessados sobre a avaliação.

Fallecida, Amancia Peixoto Nozueira. — Digam os interessados sobre a conta retro.

Fallecido, Francisco Guilherme de Sá. — Prosiga-se.

Fallecido, José Gonçalves Ferraz. — Ao Dr. curador para os fins de direito.

Fallecido, João Manoel. — Julgada a partilha.

Fallecido, Pedro Lopes de Carvalho. — Como requer o Dr. curador de orphãos.

Tutela

José Raine Cernadas. — Vista ao Dr. curador de orphãos.

Angelina Correa do Amaral. — Como requer o Dr. curador de orphãos.

Mario José Bravo. — Defiro o pedido de destituição de tutela observadas as formalidades legais.

Maria da Conceição Silveira. — Na forma do officio do Dr. curador indefiro o requerimento retro.

Isabel Umbelina Maria da Conceição. — Defiro o pedido de fls. 50 nos termos do parecer retro.

Geraldino Damasceno da Silva Aguiar. — Defiro o pedido de tutela constante dos autos, depois das formalidades recommendadas pela lei.

Antonio da Silva Cintrão. — Como requer o Dr. curador.

Luiz Augusto da Silva. — Como requer o Dr. curador.

João Francisco C. Ferreira. — Dado o parecer do Dr. curador de orphãos e em vista do que consta dos autos, defiro o requerido a fls. 2.

Reclamação de divida

Victorio Gonçalves. — Sellados e preparados voltem.

José de Mello Junior. — Diga o Dr. curador de orphãos.

Desistencia de usufructo

Paulina Augusta de Abreu. — Defiro em termo o pedido a fls. 58.

Requerimento

Florita Pinheiro. — Officie-se informando como de direito.

Isaura Ignez. — Como requer o Dr. curador.

Alceu Soares Leite. — Defiro o pedido de fls. 2, justificada opportunamente a despeza.

Prestação de contas

Carlos Gusmão. — Como requer o Dr. curador.

Paulino Torres. — Como requer o Dr. curador.

Francisco Forquilha. — Idem.

Antonio Goulart de Souza. — Como requer o Dr. curador.

Reclamação de patrio poder

Germano dos Santos. — Como requer o Dr. curador.

Interdição

Joaquim Loses dos Santos. — Como requer o Dr. curador de orphãos nomeado designo o Dr. Carlos Sussekind de Mendonça.

Emanipação

Iracema Ferreira Secca. — Ao Dr. curador de orphãos.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

Expediente de 17 de novembro de 1924

Inventarios

Vicente Del Bosco. — No que toca ás dividas que só interessam aos herdeiros é claro que nada tem que fallar o representante da Fazenda, não ha nenhum dispositivo de lei que lhes outorgue tal faculdade.

José Martiniano Soares. — A' inscripção pagos os impostos sellados e preparados á conclusão.

Liquidação

Coelho Bastos & Comp. — Julgada por sentença.

Desquite amigavel

Sylvio Thadeo Porto e Alzira Rosa Porto. — Diga o Dr. curador de orphãos e o Dr. 4º promotor.

Desquite por mutuo consentimento

Dr. Arthur de Oliveira Figueiredo e Amelia Freitas Crissiuma. — A' inscripção, pagos os impostos sellados e preparados á conclusão.

Executivo

Americo Antonio Coelho Filho e Americo Antonio Coelho. — Recebo os embargos.

Usucapião

Espolio de Maria das Dores Neves. — Vista ao Dr. curador de ausentes.

Executivo

Massa fallida, Loureiro Pinto & Comp.; autor, P. d'Almeida. — Recebo os embargos para discussão.

Juizo de Direito da Segunda Vara Criminal

JUIZ, DR. EURICO TORRES CRUZ — ESCRIVÃO, CAPITÃO DOMINGOS IORIO

Expediente de 17 de novembro de 1924

Processos crimes

Autora, a Justiça; réo, Antonio Dornello. — Em data de hoje o M. M. juiz condemnou o réo a cumprir a pena de tres mezes de prisão celllular e ao pagamento da multa de 100\$, grau minimo dos arts. 163 e 164 do Codigo Penal.

Autora, a Justiça; réo, Joaquim Abrantes Rodrigues. — O M. M. juiz condemnou o réo a cumprir a pena de um anno de prisão celllular e a dotar a off'ndid, grau minimo dos arts. 267 e 276 do Codigo Penal.

Juizo de Direito da Quarta Vara Criminal

JUIZ, DR. RENATO DE CARVALHO TAVARES, ESCRIVÃO, COELHO AGUIAR

Expediente de 17 de novembro de 1924

Autora, a Justiça; réo Antonio Puga. — Ao 1º promotor publico.

Autora, a Justiça; réo, Luiz Barbedo Filho. — Renovem-se as diligencias.

Autora, a Justiça; réo, Antonio Lisboa Filho. — Cumpra-se o accordam.

Autora, a Justiça; réo, Thiago Guimarães. — Cumpra-se o accordam de fls. 527 verso.

Autora, a Justiça; réo, Ubirajara Dias da Cruz. — O M. M. juiz, baixou em diligencia para ser feito exame mental no accusa o

O M. M. juiz condemnou o réo Edmundo Barbosa em um anno de prisão, grão mínimo do art 1º paragrapho unico do decreto n. 4.294, de 6 de julho de 1921, por sentença de hoje.

O M. M. juiz condemnou o réo Americo Ribeiro em 2 annos de prisão, na Casa de Correção para cumprir a mesma e multa de 5%, grão mínimo do art. 355 do Código Penal combinado com o art. 358 do mesmo Código, por sentença deste juiz de hoje.

Autora, a Justiça; réo, Elisto Ferreira de Oliveira.—Ao Dr. promotor publico.

A tora, a Justiça; réo, Antonio Lopes Guimarães.—Como pede o Dr. promotor publico, prosiga-se.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

Segundo officio

JUIZ, DR. EDGARD COSTA. — ESCRIVÃO, P. MOSS

Expediente de 17 de novembro de 1924
JURY

Não houve sessão porque, em virtude de exame medico a que foi submettido, foi dispensado o jurado Dr. Aurelio Tavares de Melo Cavalcanti e, assim, não havendo o numero legal de jurados promptos, procedeu-se ao sorteio, sendo sorteado o Sr. Corregg'o de Ca tro.

Autora, a Justiça; réo, Estevão Raul de Oliveira Filho.—Apresente-se para julgamento da corrente sessão.

Autora, a Justiça; réo, Octavio Pereira de Araujo.—Intime-se: a testemunha Antonio Gotoy, ex praça de policia.

Autora, a Justiça; réo, Antonio Reis.—Apresente-se para julgamento na corrente sessão.

Juizo da Primeira Pretoria Cível

JUIZ, DR. FREDERICO DE BARROS BARRETO; ESCRIVÃO, FRANKLIN ARAUJO

Despachos e sentenças proferidos em 17 de novembro de 1924

Executivo por notas promissorias

Supplicante, bacharel João José de Moraes; supplicado, Armando de Oliveira Alvim.—Vistos, etc. Attendendo a que decorreu o prazo legal sem que o réo aprese tasse defesa, conforme se verifica da certidão supra; attendendo ainda á regularidade do processado e ao mais que dos autos consta: julgo procedente a acção e subsistente a penhora de fls. 12 para que produza os effeitos de direito. Custas na forma da lei.

Notificação

Autor, O. Fernandes; réo, Abilio Soares de Souza.—Em prova.

Manutenção de posse

Supplicante, Nilo Figuciredo; supplicados, Romulo de Oliveira e Herminio Pereira Machado.—Em prova.

Deposito em pagamento

Autores, Drs. Oswaldo e Raul Boaventura; réo, Gregorio João.—Em prova.

Accidente no trabalho

Victima, João Carlos Paz; responsavel, Antonio Edgardo Costa.—Deffiro a promoeção recto.

Deposito

Autor, Joaquim Pedro Domingues da Silva; ré, Santa Casa de Misericordia da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro.—Em prova.

Prestação de contas

Supplicante, D. Emilia Cardoso Gerim; supplicado, Dr. Himalaya Virgolino.—Em prova.

Juizo da Sexta Pretoria Cível

JUIZ, DR. EDGARDO LIMOIRO — ESCRIVÃO, PINTO DE MENDONÇA

Expediente de 17 de novembro de 1924

AUTOS DESPACHADOS

Inventario

Inventariante, Francelina de Jesus Guimarães; fallecido, Antonio Ferreira Guimarães.—Mantenho o meu despacho de fls.

Deposito

Autor, Manoel Fernandes da Rocha; réo, Malaquias Pereira de Sá.—julgo nullo o processo de fls. 33 v, em deante.

Despejo

Autora, a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense; réo, Arthur Barbosa Freitas.—Diga o excepto sobre a excepção de fls.

AUTOS REMETTIDOS

Executivo

Autor, Elpidio Duarte dos Santos; réo, Grialdo Ferrão Gomes Calaja (Dr.)

Despejo

Autora, Alice Rodrigues Fernandes; réo, Elysio Watter Vieira.—A' secretaria da Corte de Appellação.

AUTOS COM VISTA

Despejo

Autora, a Empresa Melhoramentos da Baixada Fluminense; réo, Arthur Barbosa de Freitas.—Com vista ao advogado do excepto.

AUTOS Á CONCLUSÃO

Interdicto prohibitorio

Autor, Domingos Gomes da Silva; réo, José de Castro Magalhães.

Executivo

Autores, Siqueira Cavalcanti & Comp.; réos, Ezequiel Filgueiras e outro.

Manutenção de posse

Autor, Antonio Garcia da Cruz; réos, Judith Pacheco de Souza.

Summaria

Autor, Joaquim Moreira da Silva; réo, Alfredo Figueira (duas acções).

Depositos

Autor, Alice Berenger de Castro Barbosa; réo, Leonydia de Oliveira.

Autor, Antonio Ribeiro Soares; ré, Guarda Nocturna do 19º Districto.

Notificação

Autor, Alberto José Teixeira; réo, Nilo Polydoro.

Executivo

Autor, Benjamin José da Motta; réo, João Martins Borba Junior.

Juizo da Setima Pretoria Cível

JUIZ, DR. LUIZ DE MORAES JARDIM—ESCRIVÃO, INTERINO, EMYDIO G. DA PONSECA ALMEIDA

Expediente de 17 de novembro de 1924

Manutenção de posse

Autor, Joaquim da Camara Britto; ré, The Land D. Company.—Nego seguimento ao agravo interposto a fls. por não só se tratar de 3ª pessoa que não tem relação com os presentes autos, assim também por não caber na especie recurso de agravo, sendo essa a jurisprudencia manifesta dos tribunales superiores.

Executivo

Autores, Viuva Barros & Comp.; ré, Palmyra Pestana.—Tome-se por termo a desistência.

Accidente no trabalho

Autor, José Antonio Pereira; ré, Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba.—Ao Dr. promotor adjunto.

Notificações

Notificante, Antonor Sebastião da Cunha; notificado, Alberto Ferreira da Silva.—Lê-tregue-se á parte independente de traslado, pa as as custas.

Not ficante, José Kredman; notificado, Januário José Braga.—Entr.gue-se á parte independente de traslado, pagas as custas.

Juizo da Oitava Pretoria Cível

JUIZ, DR. OLIVEIRA CASTRO—ESCRIVÃO, JORGE PINHO

Expediente de 17 de novembro de 1924

Justificação

Paulino Vannucci. — Julgada por sentença. Reintegração de posse

Autor, Thiago Guimarães; réos, Seraphim de Andrade e outros.—Deferi o o pedido de fls. 2.

Autor, Alvaro Ribeiro de Queiroz; réo, Amaro de Souza Carneiro.—Cumpra-se o accordam.

Inventarios

Fallecida, Benedicta Eça de Oliveira; inventariante, Argentina Pires de Oliveira.—Digam os interessados sobre a petição de fls. 11.

Fallecido, Bento da Silva Guimarães; inventariante, Clara Margarida de Souza.—Ratificadas por termo as declarações, ao contador.

Fallecido, Nelson José Ventura; inventariante, Carolina Rosa da Silva.—Junte a certidão de casamento.

Fallecido, Rosindo Motta Pass; inventariante, Jesuina Corrêa da Motta.—Julgo por sentença.

Summaria

Autor, Waldemar Marins; ré, Companhia Progresso Industrial do Brasil.—Intime-se o offendido.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

JUIZ, DR. JOÃO BOTAFORO — PROMOTOR DR. HELVECIO DE GUSMÃO — ESCRIVÃO MORAES

Expediente de 17 de novembro de 1924

Autora, a Justiça; réo, Algemiro da Silva Guimarães, art. 282. — Foram inquiridas duas testemunhas de accusação.

Autora, a mesma; réo, Salvador de Souza Leal art. 303. — Foi inquirida uma testemunha de accusação.

Autora, a mesma; réo Jorge Neris dos Santos, art. 303. — Foi qualificado.

Autora, a mesma; réo, Julio Pinheiro, art. 330 § 2º. — Condenado a dois mezes de prisão cellual e multa de 5 % sobre o valor dos objectos furtados.

Autora, a mesma; réo, Antonio Lopes Ribeiro, art. 306. — Absolvido.

Autora, a mesma; réo, Manoel Antonio, lei n. 2.321. — Expeça-se o precatório.

Autora, a mesma; réo, Candidiano Vargas, art. 306. — Idem.

Auto a, a mesma; réo, Solonias Pereira da Silva, art. 306. — Intime-se o réo para a primeira audiência.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento das appellações ns.: 3.163, appellante, Antonio Joaquim Teixeira, appellado, Alzira Santiago; 3.205, appellantes, Candida Alves da Rocha Ferreira Baptista e seu marido, appellado João Gomes Penna; 3.258, appellantes, Collaço Pereira, appellada, a Fazenda Municipal; 3.281, appellante, Irmandade do S. S. Sacramento da Candelaria, appellados, Francisco Cabral Peixoto e outro; 3.288, appellante, João Iglezias Rodrigues, appellado, Manoel Bonifacio da Costa; 3.542, 1º appellante, José Miranda da Silva Saraiva, segundos appellantes, Claudio Pinto & Comp., appellados, Humberto Carvalho & Comp.; 3.565, appellante, Luiz Valerio da Silva, appellado, Adolpho Acosta; 3.723, appellante, Antonio Pinza Junior, appellada, a Fazenda Municipal; 3.754, appellante, Pierre Abgrall, appellada, Marie Teychéne; 3.868, appellantes, Miguel Alves Pinto e José Rodrigues Vinhas, appellados, o espólio de Joaquim Alves Carvalhosa e o Dr. 2º curador de Orphãos; 4.003, appellante, Dr. Francisco Luiz Fabiano, appellado, Antonio Mendes Bastos; 4.413, appellante, D. Marie Monteiro Salvini, appellada, D. Maria Baptista de Souza Guimarães; 4.634, appellante, Paulo Torres de Carvalho, appellada, D. Nair da Silva Araujo Prado; 5.167, appellante, Oscar Raymundo Ribeiro, appellada, Maria Angelica Borges, inventariante dos bens de Manoel Chrysostomo; 6.023, appellantes, J. Pinheiro & Irmão, appellada, João Paim de Menezes Camara; 5.135, appellante, Banco Español Del Rio de la Plata, appellado, R. Telles Ribeiro; 6.450, appellantes, Francisco & Comp., appellado, José Francisco dos Santos Junior, terá logar na sessão da Segunda Camara, no dia 24 do corrente, ou nas seguintes. Secretaria da Côrte de Appellação, 17 de novembro de 1924. — O secretario, Celso Vieira de Mello Pereira

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De primeira praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio assobrado sítio á rua José Vicente n. 11, Andarahy, pertencente ao espólio da finada D. Maria Antonia da Castro Faria, na forma abaixo.

O Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, juiz de direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça com o prazo de vinte dias virem, que no dia 18 do proximo

mez de novembro, logo após a audiência deste juizo, que terá logar ás 13 horas, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditórios deste juizo, fará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e offerecer acima da avaliação o imóvel abaixo descrito, pertencente ao espólio da finada D. Maria Antonia de Castro Faria, de quem é inventariante o Dr. Pindaro Castro Faria. Avaliação: Predio assobrado sítio á rua José Vicente n. 11, no Andarahy, de feição de beira de telhado, tendo na frente no pórtico 2 mezzaninos e no pavimento superior 2 janellas de peitoril, entrada ao lado por uma varanda com marquise e cimentada para a qual dão 2 portas. Construção de uma vez de tijolos, paredes de massa e coberto de telhas tipo francez. Medo de largura na frente 6m.30 centímetros e de comprimento o corpo principal 9m.80 centímetros, em seguida puchado medindo de comprimento 8m.90 centímetros e de largura 3m.60 centímetros. Dividido em 2 salas, 4 quartos forrados e assoalhados, cozinha, banheiro, dispensa e W. C. ladrilhados. Está necessitado de obras. Edificado em terreno com gradil e portão de ferro na frente e parte murado, e zinco dos lados e fundos, medindo de largura na frente 9 metros e de comprimento 32m.30. Avaliado em 25:000\$000. A praça foi requerida pelo inventariante do espólio, tendo concordado o Dr. 1º curador de orphãos, interino, e é feita a dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o juizo. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, passaram-se este e mais dous de igual teor para serem publicados na imprensa, affixados no logar do costume e traslado para os autos. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1924. Eu, Guilherme de Souza Barbosa, escrivão, interino, subscrevi. — Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda. Está conforme o original. — Pelo escrivão, interino, Lupericio Garcia. (6.817)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Miguel Coury

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Miguel Coury que a assemblea foi adiada para o dia 20 do corrente, ás 13 horas. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1924. — O escrivão, interino, José da Silva Lisboa. (7.104)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Miguel Coury

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão, Bartlett James communica aos credores da fallencia de Miguel Coury que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º, do art. 83, da lei numero 2.024, de 17 de dezembro de 1908. os quaes são do teor seguinte: § 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com do-

cumentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1924. — Pelo escrivão, José da Silva Lisboa. (7.104)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de P. Marques

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de P. Marques que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os paragraphos 5º e 6º do art. 83, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1924. — O escrivão, interino, José da Silva Lisboa. (7.145)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação, aos credores de Cerqueira & Giannini, para sciencia da proposta de concordata que os mesmos lhes fazem e bem assim para se reunirem, sob pena de revelia, na forma abaixo:

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de concordata, em que são supplicantes Cerqueira & Giannini, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a convocação de seus credores, para se reunirem e deliberarem sobre a proposta que lhes fazem afim de pagar 30 % de seus creditos em tres prestações de 10 % cada uma, sendo a primeira dez dias depois da homologação e as outras duas a quatro e oito mezes contados do pagamento da primeira. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores de Cerqueira & Giannini, para sciencia da proposta, bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 12 de dezembro vindouro, ás 13 horas, afim de assistirem á leitura do relatorio dos commissarios e discutirem sobre esses documentos para serem ou não approvados, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. Sciendes do que foram nomeados commissarios os credores Companhia Fabrica de Tecidos Manchester, Carlo Pareto & Comp., e J. Azulay. E, para constar, se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatorze de novembro do 1924. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão, interino, subscrevi. — Auto Fortes. (Está conforme). — O escrivão, interino, José da Silva Lisboa. (7.165)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil**Fallencia da Companhia Nacional de Seguros de Vida Cruzeiro do Sul.****AVISO AOS INTERESSADOS**

O major Barros communica aos interessados da fallencia da Companhia Nacional de Seguros de Vida Cruzeiro do Sul que se acham em cartorio os autos da acção reivindicatoria, a requerimento de Niclau Toffoli Culau, correndo o prazo da lei, sob as penas da lei e de revelia. — O escrivão, *José Candido de Barros*. (7.147).

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil**Fallencia de Soares Cunha & Comp.****AVISO AOS INTERESSADOS**

O major Barros communica aos interessados da fallencia de Soares Cunha & Comp., que se acham em cartorio os autos da acção reivindicatoria de José Peluffo correndo o prazo da lei, sob as penas e na forma da lei. — O escrivão, *José Candido de Barros*. (7.073).

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil**Fallencia de Soares Cunha & Comp.****AVISO AOS INTERESSADOS**

O major Barros communica aos interessados da fallencia de Soares Cunha & Comp., que a assembleia foi adiada para o dia 29 do corrente, ás 13 horas, a requerimento dos syndics e pelos motivos expostos na sua petição. Rio, 10 de novembro de 1924. — O escrivão, *José Candido de Barros*. (7.109)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil**Fallencia de Soares, Cunha & Comp.****AVISO AOS INTERESSADOS**

O major Barros communica aos interessados da fallencia de Soares, Cunha & Comp., que se acham em cartorio os autos da acção reivindicatoria de Pinhe & Comp., correndo o prazo da lei, sob pena de revelia. O escrivão, *José Candido de Barros*. (7.156).

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

De primeira praça, com o prazo de dez dias, na forma abaixo:

O doutor Manoel da Costa Ribeiro, juiz de direito da Segunda Vara Civil do Distrito Federal, etc.:

Faz saber a quantos esto virem ou delle tiverem conhecimento, que no dia primeiro de dezembro proximo, ás treze horas e trinta minutos, logo após a audiencia deste juizo, no saguão do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro Francisco de Almeida Cunha, levará a publico pregão de venda e arrematação, em primeira praça, para serem arrematados por quem mais der acima da respectiva avaliação, os móveis e utensilios da firma Basilio Cardoso & Comp., da rua Buenos Ai-

res n. 99, segundo andar, em liquidão por este juizo, moveis e utensilios avaliados no total de réis 2:148\$ (dous contos cento e quarenta e oito mil réis) e que são os seguintes: relógio de parede; cofre de ferro «Minerva n. 5.363; prensa de copiar, com o respectivo banco; secretaria americana com duas ordens de gavetas; cadeira para a mesma; machina de escrever «Roval», n. 10. — 525.681; mesa para a machina; mesa pequena; sofá; quatro cadeiras; um cabide; um filtro com peanha; tres columnas de madeira; duas escarradeiras; um quadro de parede com um diploma; varios objectos de escriptorio, sendo um tinteiro, duas canetas, um buvard e uma regua. Todo o material é usado e se acha em poder do liquidante Antonio Affonso Gomes Cerqueira. Para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, vai ser o presente edital affixado no lugar do costume e publicao no *Diário Official* e qualquer órgão de grande circulação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatorze de novembro de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, José Candido de Barros, escrivão, subscrevo. — *Manoel da Costa Ribeiro*. — Confere. *José Candido de Barros*. (7.163)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil**Concordata preventiva de Freitas Bastos Specier****AVISO AOS CREDORES**

Participo que a assembleia de credores que estava marcada para o dia 14 do corrente, o Dr. juiz adiou para o dia 20 de novembro, ás 13 horas, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152. Rio, 14 de novembro de 1924. — Pelo escrivão, *João Baptista Rêllo*, escrevente juramentado. (7.141)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil**Fallencia de Antonio dos Santos****AVISO AOS CREDORES**

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Antonio dos Santos, estabelecido com estabulo á rua Dyonisio n. 17, estação da Penha, nesta cidade, na forma abaixo:

O Dr. Frederico Sussekind, juiz de direito da Terceira Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento do Manoel Martins de Castro, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Antonio dos Santos, estabelecido com estabulo á rua Dyonisio n. 17, nesta cidade, por sentença deste Juizo, de 8 de novembro de 1924, ás 14 horas, fixando o seu termo para os efeitos legais de 17 de setembro de 1924. Foi nomeado syndico o credor Seraphim Cabadas Pombo, residente á rua Barão do Mesquita n. 369, ficando os credores da dita firma fallida notificados pela presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada

no dia 6 de dezembro de 1924, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de novembro de 1924. Eu, João Baptista Rêllo, escrevente juramentado, escrevi, no impedimento ocasional do escrivão. — *Frederico Sussekind*. (7.126)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil**Fallencia de A. C. Magalhães****AVISO AOS CREDORES**

Participo que a assembleia de credores que estava marcada para o dia 18 do corrente, o Dr. juiz adiou para o dia 29 de novembro, ás 13 horas, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, e mais 8 dias para a apresentação dos creditos. Rio, 13 de novembro de 1924. — Pelo escrivão, *João B. Rêllo*, escrevente juramentado. (7.138)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil**Fallencia de Ferreira, Brunkhorst & Comp.****AVISO AOS CREDORES**

Communico aos credores da referida fallencia que a assembleia de credores da mesma foi adiada para o dia 18 do corrente mez, ás 13 horas, á rua dos Invalidos n. 152. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1924. — O escrivão, *Estacio Gomes Carrión*. (7.076)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil**Fallencia de Jean L. Salvador & Comp., Ltda.**

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Jean L. Salvador & Comp., Limitada, estabelecidos á Avenida Rio Branco n. 117, 2º andar, na forma abaixo:

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz de direito da 4ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Antonio Maciel & Comp., devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Jean L. Salvador & Comp., Limitada, estabelecidos com negocio de fazendas e alfaiataria á Avenida Rio Branco n. 117, 2º andar, por sentença deste juizo hoje proferida ás 14 horas, fixando o seu termo, para efeitos legais, de 14 de agosto do corrente anno, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de dias, apresentarem ao syndico que for nomeado a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 18 de novembro proximo, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos

termos do art. 17, 18, 80 e 82 e seus parágraphos da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de outubro de 1924. Eu, *Elmano Gomes Cardim*, escrivão, o subscrevi. — *Arthur da Silva Castro*. (6.832).

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia da Companhia de Seguros Previsora Rio Grandense

AVISO AOS CREDITORES

Pelo presente faço publico que por este juizo e cartorio se processam os autos de reivindicação entre partes, reivindicante José da Costa Soares e reivindicada a massa fallida da Companhia de Seguros Previsora Rio Grandense. Em virtude do que e na forma do artigo 138, da lei n. 2.024, de 1908, qualquer credor ou interessado poderá dentro do prazo de cinco dias, contados da primeira publicação deste, contestar o pedido ou allegar o que entender do direito, na forma da lei. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1924.—O escrivão, *Elmano Gomes Cardim*. (7.108)

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Freitas & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

Scientifico aos credores da fallencia de Freitas & Comp., que a requerimento do syndico e despacho do Dr. juiz a assembleia geral dos credores que devia realizar-se a 27 do mez proximo passou foi adiada para o dia 18 do corrente, ás 13 horas no lugar do costume á rua dos Invalidos n. 152, edificio do *Forum*. Rio, 5 de novembro de 1924. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*. (6.979).

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

O Dr. Edgard Costa, juiz do direito da 6.ª Vara Criminal e presidente do Tribunal do Jury, etc.:

Faz saber que nesta data foi sorteado o supplente para completar o numero legal de 21 jurados, que tem de servir na sessão do Jury do corrente mez, os quaes deverão comparecer neste tribunal, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 19 e seguinte, cujo nome é o seguinte: Corregio de Castro. A todos os quaes e a cada um de per si, intima-se a comparecer no dia, hora e local acima indicados, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 17 de novembro de 1924. Eu, *Frederico Moss de Castro*, escrivão, o subscrevi. — *Edgard Costa*.

Juizo da Segunda Pretoria Cível

De 1.ª praça com o prazo de 10 dias, na forma abaixo

O doutor João Baptista de Campos Tourinho, juiz pretor da Segunda Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente virem em delle conhecimento tiverem, que no dia 18 do corrente, ás 13 horas, logo após a audiência desse dia e as portas

do predio n. 25, da rua Imperatriz Leopoldina, onde funciona este juizo, o official que serve de porteiro dos auditorios levará a publico prégação de venda o arrematação os bens abaixo declarados, avaliados e penhorados a B. A. Grahn, no executivo que lhe move Thorsteu Ingeloff e que são os seguintes: um motor «Deuta» typo M. 1. numero 2.401, força 2 1/2 H. P., em perfeito estado, 1:500\$000; um motor marítimo «Deuta» typo E. 4. numero 4.794, força 15 H. P. effectivos em perfeito estado, réis 5:000\$000; um cofre de ferro «Minerva» numero 5.777, 700\$000; um bureau-ministre, cor de acajú, com oito gavetas, 250\$000; uma mesa para escriptorio, de madeira de lei, na cor de canella, com tres gavetas, 50\$000; uma machina de escrever Smith Brenner, n. S. M. 9.709, 350\$000; um sofinier na cor de canella com quatro gavetas, 200\$000; um dilo menor, com quatro gavetas, 100\$000; uma cadeira de rosca, de madeira de lei, 50\$000; duas cadeiras singelas, com encosto e assento de madeira, 20\$000. Total 8:220\$000. E, quem os quizer arrematar compareça no lugar, dia e hora supra mencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor para serem affixados e publicados na forma da lei. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1924. Eu, *Francisco Barreto Ribeiro de Almeida*, escrivão, o subscrevi e assigno. — *João Baptista de Campos Tourinho*. Está conforme: *Francisco Barreto Ribeiro de Almeida*. (6.982).

Juizo da Segunda Pretoria Cível

De praça na forma abaixo

O doutor João Baptista de Campos Tourinho, juiz pretor da Segunda Pretoria Cível, etc.:

Faço saber a todos quantos o presente edital de primeira praça virem, com o prazo de 20 dias, que por este juizo e cartorio do escrivão que a este subscrive, correm uns autos de acção executiva entre partes, Adjalme Alves Pereira contra Bernardino Santos e que por parte daquello me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição: Illustrissimo senhor doutor juiz da Segunda Pretoria Cível. Adjalme Alves Pereira, nos autos do penhora executiva em que contende com Bernardino Santos, réquer a Vossa Excellencia se digne mandar proceder á avaliação nos bens penhorados, publicando-se em seguida editaes de praça. Nestes termos. P. deferimento. Rio, tres de junho de mil novecentos e vinte e quatro.—Octavio Souza Santos Moreira. Despacho—J. Sim. em termos. Rio, 3-6-1924.—Tourinho. Em virtude do que mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume e pelo teor do qual serão levados a publico leilão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer acima da avaliação, no dia 18 de novembro do corrente anno, ás 13 horas, depois de finda a audiência do estylo, as portas deste juizo, á rua Barbara de Alvarenga n. 25, Avaliação — Um guarda-roupa usado, madeira escura, 20\$; uma escrivaninha usada, com sete gavetas, madeira escura, 30\$; um relógio de parede, 20\$; um armario pequeno com portas envidraçadas, cor escura, 20\$; um balcão de madeira

para alfaiate, 60\$; uma mesa de pinho com uma gaveta, pés torneados, 10\$; tres manequins para homem, 30\$; um espelho biseauté com moldura escura, 30\$; uma cabide do peroba para centro, 10\$; uma machina «Singer», com cinco gavetas, do n. 2.616.710, 120\$; cinco cadeiras austriacas com assento de palhinha, 40\$; um espelho pequeno, 10\$; uma calça, um frack, um collete de casemira usados, 40\$; tres paletots de casemira, usados, 60\$; um terno de casemira, usado, 40\$; um terno de smoking, usado, 40\$; quatro calças de casemira, usadas, 60\$; seis calças novas, de casemira, 150\$; uma calça nova de casemira, 25\$; tres paletots novos de casemira preta, 150\$; um paletot de casemira em confeção, 40\$; um paletot novo, de sarja, 40\$; um paletot de casemira preta em confeção, 40\$; oito caixas de papelão contendo botões diversos, 16\$; dous cörtes de casemira para calças, 40\$; um corte de casemira para terno, 60\$; quarenta metros de merino para forros, 80\$; cincoenta metros de entertellas diversas para forros, 50\$; cincoenta metros de metins diversos para forros, 50\$; uma secretária de peroba com tampo de correr, 60\$; quatro cadeiras do peroba, com assento de palhinha, 32\$000. Total, 1:473\$000. Quem os mesmos quizer adquirir deverá comparecer no dia e local acima designados. Dado e passado em 11 de outubro de 1924. Eu, *João Doigo Malcher Cunha*, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, *Alfredo Pereira*, escrivão, interino, o subscrevi. — *João Baptista de Campos Tourinho*. (7.151)

Juizo da Terceira Pretoria Cível

De primeira praça, com o prazo de dez dias, para venda e arrematação pelo preço da avaliação dos moveis penhorados a D. Maria Virginia Rodrigues, a requerimento do marechal Antonio Nunes Bueno do Prado, na forma abaixo

O Dr. Ernesto Stampa Berg, juiz, 1.º supplente em exercicio, da Terceira Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que lhe foi requerido o seguinte: Petição inicial. — Exmo. Sr. Dr. juiz da Terceira Pretoria Cível. O marechal Antonio Nunes Bueno do Prado, nos autos de acção executiva que move por este juizo contra D. Maria Virginia Rodrigues, porque tenha havido a avaliação dos bens penhorados, pela presente, requer a V. Ex., se sirva mandar seja expedido o edital de primeira praça com o prazo da lei. Nestes termos, pedo deferimento. Rio de Janeiro, 29 do outubro de 1924. Fernando Dutra. (Estava devidamente sellada). Despacho: Sim, em termos. Rio, 29-10-1924. E. Stampa Berg. De conformidade com a petição o despacho acima transcriptos se passou por este edital e em consequencia o porteiro dos auditorios trará a publico prégação de venda e arrematação em praça, a quem mais der acima da avaliação no dia 18 de novembro proximo, ás tres e meia horas, após a audiência do juizo á praça da Republica n. 24, os bens descritos no laudo infra: Laudo de avaliação. Nós, abaixo assignados, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento do mandado do Exmo. Sr.

Dr. Ernesto Stampa Berg, juiz, primeiro suplente em exercício, da Terceira Pretoria Cível, e a requerimento do marechal Dr. Antonio Nunes Bueno do Prado, procedemos á avaliação dos bens penhorados a D. Maria Virginia Rodrigues, na acção executiva por alugueros que lhe move o requerente. Os citados bens acham-se em poder da propria executanda, actualmente á rua Buenos Aires n. 240, sobrado, onde os examinamos e avaliamos da fôrma seguinte: Uma mobília de peroba para sala de jantar, composta das seguintes peças: uma mesa elastica com cinco taboas, 100\$; um *clayère* com pedra marmore rosa e espelho *biscauté*, 200\$; uma *crystaleira* com espelho e vidros bordados, 150\$; um *buffet* com marmore rosa e vidros bordados, 200\$; 12 cadeiras egia encosto alto e assento de palhinha, 120\$; uma mobília para quarto, composta das seguintes peças, de peroba: uma cama para casal, 150\$; um guarda-roupas com porta do espelho, 250\$; um guarda-vestidos, 200\$; um *toilette* com espelho e marmore cor de rosa, 250\$; duas mesas para cabeceiras, 80\$; uma mobília de peroba composta das seguintes peças: uma cama para casal, 150\$; um *toilette* com espelho e pedra marmore, 200\$; um guarda-vestidos com meia porta do espelho, 150\$; uma mesa para cabeceira, 40\$; uma cama para casal, também de peroba, 150\$000. Total, 2:390\$000. Importa a presente avaliação em dois contos trezentos e noventa mil réis). Rio, 27 de outubro de 1924. — João Pereira Cavalcante. — Delio Guarani de Barros. (Estava collada e inutilizada, de accordo com o regulamento do sello, uma estampilha de seiscents réis). Quem os ditos bens quizer arrematar compareça á pretoria no dia, hora e lugar supramencionados para fazel-o em hasta publica, mediante pagamento a vista ou fiança ilonca por tres dias; do que para constar e demais fins de direito foram passados este edital (original) e outros delle provenientes que serão affixados e publicados na fôrma da lei. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1924. Eu, Antonio Cicero Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrivão, o subscrevi. — Ernesto Stampa Berg. (7.157)

Juizo da Quarta Pretoria Cível

De citação, com o prazo de trinta dias, a ausente em lugar incerto e não sabido do Estado de São Paulo, D. Modesta Pereira, na fôrma abaixo

O doutor Henrique Soido de Barros Taleão, segundo suplente do juiz da Quarta Pretoria Cível, em exercício, etc.:

Faço saber a todos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que de parte de Maria José de Amorim, me foi requerida a citação edital de D. Modesta Pereira, visto não ter sido encontrada em sua residência a rua Silveira Martins n. 138 e por ser justo o pedido, ordenei fosse justificada a ausência da supplicada, o que feito julguei por sentença a justificacão, ordenando a expedição de edital com o prazo de trinta dias. E é o presente pelo qual cito, cuido e requiro a supplicada D. Modesta Pereira para sciencia de que dentro em seis mezes, depois de decorrido o prazo deste, deverá fazer entrega á requerida D. Maria José de Amorim, do pre-

dio n. 138 da rua Silveira Martins, de que esta necessita para sua residencia nos termos do art. 41 do decreto n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921, sob pena de ser promovida a acção de despejo judicial á sua custa, sciencia do que este juizo tem sua sede no predio n. 271, da rua do Gattete, realizando-se as audiencias ás segundas e quintas-feiras uteis, ás 13 horas. E, para que chegue ao seu conhecimento e de quem mais interessar possa, mandei passar o presente e mais dous de igual teor para serem publicados e affixados no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de novembro de 1924. Eu, Benjamin de Andrade Figueira, escrevente juramentado, o escrevi e subscrevi, no impedimento ocasional do escrivão. — Henrique Soido de Barros Taleão. (7.162).

Juizo da Sexta Pretoria Cível

FREGUEZIA DO ENGENTIO NOVO

Faço saber que se estão habilitando para casar: Zahiari Moura com Alaydo Pereira da Silva, Avelino da Silva Ribeiro com Custodia Rosas da Silva Rosas, Rubem de Barros com Zulmira da Silva, João Antonio Lencos com Nair de Siqueira Dias, Jacyrrio Ribeiro com Amelia Reinaldo, Julio Mello Carvalho com Mariana Costa, Vicente Rodrigues com Celina Xavier, Bento Vianna de Andrade Figueira com Jurema Bittencourt de Oliveira. Quem souber de algum impedimento, accuse-o. Sexta Pretoria Cível, em 14 de novembro de 1924. — O escrivão, Francisco Pinto de Mendonça.

Juizo da Oitava Pretoria Cível

Faço saber que pretendem se casar: Aristoteles Basilio da Motta com Clarinda de Oliveira Mello Lino, Carlos de Paixão com Laudelina Maia, Ireneo Mendes com Analia de Oliveira, Paulino Vannucci com Ludovina de Jesus, Manoel José Gomes com Analia Alves dos Nascimento. Quem souber que ha impedimentos, accuse-os. — O escrivão, Jorge Gonçalves de Pinho.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

O doutor Saul de Gusmão, juiz em exercício na Sexta Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias, virem ou delle noticias tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto interino, denunciou aos réos: Manoel Quirino e Manoel Rogerio de Souza, como incurso no art. 304 paragrapho unico e 39 §5º do Código Penal. E como não tenha sido possível intimal-os pessoalmente pelo presente edital os cita e chama a comparecerem neste juizo no dia 17 do flúente, ás 13 horas afim de assistirem ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que ao conhecimento de todos chegue e dos ditos denunciados mandou passar o presente que na fôrma da Lei será affixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official*. Outrossim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem lugar á rua Fonseca n. 20, São Christovão, ao meio dia. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de novembro de 1924. Eu, Alberto Monteiro de Souza,

escrevente juramentado, o escrevi e eu, Octavio Meilhac, escrivão o subscrevi. *Saul de Gusmão* está conforme. Rio, 6 de novembro de 1924. — O escrivão, Octavio Meilhac.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

O Dr. Saul de Gusmão, juiz em exercício na Sexta Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias, virem ou delle noticias tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou ao accusado: Antonio Espinho como incurso no art. 304 do Código Penal. E como não tenha sido possível intimal-o pessoalmente pelo presente edital o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 18 do corrente, ás doze e meia horas afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado mandou passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official*. Outrossim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem lugar á rua Fonseca n. 20, São Christovão. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 7 de novembro de 1924. Eu, Alberto Monteiro de Souza, escrevente juramentado o escrevi; e eu, Octavio Meilhac, escrivão o subscrevi. *Saul de Gusmão*. Está conforme. Rio 7 de novembro de 1924. — O escrivão, Octavio Meilhac.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

O doutor Saul de Gusmão, juiz em exercício na Sexta Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias, virem ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou ao réo Claudionor Martins, como incurso no art. 330 § 4º do Código Penal. E como não tenha sido possível intimal-o pessoalmente pelo presente edital o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 28 do mez corrente, ás 12 1/2 horas, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado mandou passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official*. Outrossim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem lugar á rua Fonseca n. 20, em São Christovão. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 14 de novembro de 1924. Eu, Alberto Monteiro de Souza, escrevente juramentado, o escrevi, e eu, Octavio Meilhac, escrivão, o subscrevi. — *Saul de Gusmão*. Está conforme. Rio 14 de novembro de 1924. — O escrivão, Octavio Meilhac.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal

O doutor Alfredo Valdetaro da Silva, juiz da Setima Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de dez dias virem,

ou delle noticia liverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou Justiniano Telles e Nelazor Rangel, como incurso nas penas do art. 303, do Código Penal. E como não tenha sido possível intimal-os pessoalmente, pelo presente cita e chama-os a comparecer neste juízo no dia 29 do corrente, ás 12 horas da manhã, afim de assistir ao sumário do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos ditos accusados, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official*.

Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e toem lugar á rua de Campo Grande, n. 172. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 14 de novembro de 1924. Eu, João de Aguiar e Silva, escrevente juramentado, o escrevi e assigno no impedimento ocasional do escrivão. — A. Valletare da Silva.

Sexta Circumscripção Judiciária Militar

Auditoria do Exército

EDITAL DE CITAÇÃO

O doutor Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz, 3º auditor:

Faz saber ao réo reservista do Exército José Perrelli, ou quem delle tiver conhecimento, que estando o mesmo réo em lugar incerto e ignorado, é citado pelo presente a comparecer no edificio onde funciona a 6ª Circumscripção Judiciária Militar (Auditoria do Exército), andar terreo do Supremo Tribunal Militar, a praça da Republica, no dia 18 de novembro vindouro, ás 13 horas, perante o 1º Conselho de Justiça, afim de se ver processar pelo crime previsto no artigo 154 do Código Penal Militar, de que é accusado. Ilmos. Srs. membros do Conselho de Justiça Militar. O 1º promotor da 6ª Circumscripção Judiciária Militar com jurisdicção no Exército, usando das attribuições que por lei lhe são conferidas e tendo em attenção o inquerito junto, vem denunciar o soldado da Escola de Aviação Militar Elysio Picta Ferreira e o reservista José Perrelli, ex-praça da mesma escola, residente á rua da Alfandega n. 216, pelos factos criminosos que passa a expôr: de novembro de 1923 a fevereiro do corrente anno, os denunciados subtrahiram do deposito da Escola de Aviação, sita no Campo dos Affonsoz, nesta Capital, grande cópia de fardamento, calçado, roupa branca. Os objectos subtrahidos do deposito da intendencia constam da relação de fls. 30 e importam em quatorze contos cento e doze a ill oitocentos e vinte e quatro réis (14 1128824) tudo de avaliação de fls. O denunciado Perrelli, tendo tido baixa do Exército em 15 de fevereiro do corrente anno, o soldado Elysio continuou, ainda que por pouco tempo, a subtrahir objectos do deposito, pois dias após é referido baixa foi desenherto o furto e tomadas as necessarias precauções. Os denunciados, interrogados e acareados, cahiram em varias contradicções, confessando factos altamente compromettedores e compromettorios de criminalidade. No seu primeiro interrogatorio o denunciado sou-

dado Elysio diz ter comprado algumas peças de fardamento as praças da Escola. Adiarte, a fls. 7 verso, o referido denunciado diz que os objectos adquiridos dos seus companheiros, si bem que em pequeno numero conforme a enumeração. «eram transportados pelas praças que faziam o serviço de fachinas». Interrogado pela segunda vez o soldado Elysio ainda cahindo, em contradicções, confessou ter comprado ao denunciado Perrelli «mais de oitenta pares de botas, zigueiros, umas trinta canis», outras tantas ceroulas e uns quarenta uniformes kaki (relatorio do inquerito a fls. 61 verso). Convém accentuar que em dezembro do anno proximo passado o denunciado soldado Elysio comprou uma casa por dois contos de réis (2:000\$000), conforme declaração do vendedor, se bem que ao ser interrogado, affirmasse haver-a adquirido por um conto de réis (1:000\$000). Esse facto é altamente significativo, pois as modestas economias de uma praça não permitem tão vultosa compra. Perrelli tambem confessou ter comprado e vendido fardamento, indicando como seu maior fornecedor o sargento Victorio Lopes, morto em dezembro de 1923. Esse facto, para o crime de fundamento, não só pelo conceito profundamente accusador em que era o sargento Lopes, como porque morto elle em dezembro, os denunciados continuaram em uma faina criminosa até fevereiro do corrente anno. Perrelli tambem confessou ter tido transacções de fardamento com denunciado Elysio, descrevendo-as minuciosamente, fazendo declaração sobre a significancia de sua falta de probidade, entre outras que, «no jogo roubava de seus companheiros». A testemunha Antonio Rodrigues de Freitas depondo no inquerito a fls. 37 afirma que o denunciado Perrelli sahia quasi diariamente de uma das dependencias da escola, conduzindo embrulhos que lhe pareciam de calçado e que elle conduzia á casa do soldado Elysio. Parece que os denunciados agiam com chaves falsas, sendo o denunciado Elysio mecanico limador. Acresce que sendo esse denunciado encarregado do serviço de fachina e ficando o seu alojamento proximo ao deposito no mesmo corredor, a sua presença nesse local nenhuma suspeita causava. No rigoroso inquerito a que se procedeu e que se acha junto a esta as provas de toda a sorte se avolumam contra os denunciados. Assim procedendo os denunciados praticaram o crime previsto no artigo 154 do Código Penal Militar, pelo que o ministerio publico offerece a presente denuncia. P. a VV. SS. que, aceita a denuncia tenha logar a formação da culpa inquirindo-se as testemunhas arroladas. Testemunhas: 1º, cabo Guaycuris da Silva, residente na Escola de Aviação; 2º, soldado Luiz Alves Ferreira, residente na Escola de Aviação; 3º, Agostinho Hermes Borges, residente á rua Jorge n. 272, Villa Proletaria; 4º, civil João Cardoso dos Santos, morador á rua Intendente Magalhães sem numero, detronte á Estação Bangu; 5º, civil Antonio Rodrigues de Freitas, residente á travessa da Costa n. 1 em Reatense; 6º, soldado Luiz Sá Pereira, residente na Escola de Aviação. Rio, 12 de setembro de 1924. Diogenes Gonçalves Penna, 1º promotor. E, para que se cumpra, expediu-se o presente, que eu, Augusto Barbosa, escrivão, sub-escrevi. Capital Federal, 16 de outubro de 1924. — Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz, 3º auditor.

Supremo Tribunal Militar

Acta da 71ª sessão judiciaria, em 11 de novembro de 1924

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO MARECHAL LUIZ MEDEIROS

Às 12 horas, presentes os Srs. ministros marechaes Caetano de Faria e Mendes de Moraes, almirante Gomes Pereira, Drs. Arrochellas Galvão, Vicente Neiva, João Pessoa e Bulcão Vianna, procurador geral da Justiça Militar, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior, despachado o expediente sobre a mesa, feita a leitura do accórdão referente á appellação n. 485, o Sr. marechal presidente deu sciencia ao tribunal da seguinte carta, que acabava de receber:

«Montecatini-Bagni (Italia), 25 de outubro de 1924.

Exmo. Sr. marechal Luiz Antonio do Medeiros. — Acabo de receber, enviada de Paris, a carta que V. Ex. se dignou dirigir-me em data de 15 de setembro ultimo, com a acta da sessão judiciaria do Supremo Tribunal Militar, de 8 do mesmo mez, e me apresso em pedir a V. Ex. o favor de aceitar e transmittir aos seus dignos collegas e, especialmente ao Sr. marechal Caetano de Faria, a expressão do meu profundo reconhecimento pela honrosa referencia com que me distinguiram, ao se occuparem, naquelle sessão, das obras effectuadas para installação condigna do Egregio Tribunal. Fazendo votos pela saude de V. Ex., tenho a honra de apresentar-lhe, Sr. marechal presidente, bem como ao colendo Supremo Tribunal Militar, as seguranças da minha mais distincta consideração. — Epitacio Pessoa»

Em seguida foram relatados e julgados os seguintes processos:

Appellação n. 488 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro marechal Caetano de Faria: appellante, a promotoria da 6ª Circumscripção Judiciária Militar; appellado, José Augusto de Souza, soldado do Batalhão Naval, condemnado como incurso nas penas do art. 117, sub-médio do Código Penal Militar. — Preliminarmente o tribunal, contra o voto do Sr. ministro Dr. João Pessoa, deu provimento ao agravo interposto pela promotoria da decisão do Conselho de Justiça que não adiou o interrogatorio do réo, afim de serem ouvidas as testemunhas do termo de deserção sobre a circumstancia de ter o mesmo réo se ausentado, levando consigo as peças constantes do inventario a que então se procedeu.

Em consequencia, annullou-se o processo de fls. 22 em diante.

Uso da palavra o Sr. Dr. procurador geral da Justiça Militar.

Appellação n. 481 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão; appellante, a promotoria da 4ª Circumscripção Judiciária Militar; appellados, José Polycarpo Cavendish, tenente-coronel reformado, e Manoel Joaquim Mendes, 1º sargento contador do 20º batalhão de caçadores, absolvidos: o primeiro do crime previsto no art. 170, letra a, e o segundo do previsto no artigo 178, n. 1, do Código Penal Militar. — Julgamento em sessão secreta.

Appellação n. 489 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Dr. Vicente Neiva; appellante, Manoel Domingos Fagundes, soldado do 1º regimento do ca-

vallaria divisionaria, condemnado no grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar; appellado, o Conselho de Justiça da 6ª Circumscrição Judiciária Militar. — Convertou-se o julgamento em diligência para que se esclareça o que ha a respeito da apresentação do réo ao 1º regimento de cavallaria.

Appellação n. 473 (embargos) — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Dr. João Pessoa; embargante, Cyriaco Viola, soldado do 3º regimento de cavallaria, condemnado como incurso no grão médio do art. 117 do Código Penal Militar; embargado, o accõção deste tribunal de 22 de setembro do corrente anno. — Rejeitaram-se os embargos, unanimemente.

Appellação n. 487 — Capital Federal Relator, o Sr. ministro marechal Mendes de Moraes; appellante, Julio de Carvalho, soldado da Escola de Aviação Militar, condemnado como incurso no grão submédio do art. 117 do Código Penal Militar; appellado, o Conselho de Justiça da 6ª Circumscrição Judiciária Militar. — O tribunal annulou o processo, em virtude da nulidade da praça do réo.

Nada mais havendo a tratar-se, levantou-se a sessão ás 16 horas, declarando o Sr. marechal presidente que se achava em mesa a appellação n. 455 (embargos).

ACTOS DO SR. MARECHAL PRESIDENTE

Portaria

O marechal presidente do Supremo Tribunal Militar, usando das attribuições que lhe confere o art. 196, ultima parte, do decreto n. 15.635, de 26 de agosto de 1922, que mandou observar o Código de Organização Judiciária e Processo Militar, resolve nomear o bacharel Francisco Pereira Sodré advogado interino da 6ª Circumscrição Judiciária Militar, enquanto durar o impedimento do effectivo bacharel Waldemar Medrado Dias.

Supremo Tribunal Militar, 17 de novembro de 1924. — Luiz Antonio de Medeiros.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a Sociedade Anonyma Marvin para fornecimento de material a esta repartição durante o anno de mil novecentos e vinte e quatro.

Aos onze dias do mez de novembro de mil e novecentos e vinte e quatro, no Gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor Severino Henrique de Lucena Neiva, director geral dos Correios, e a Sociedade Anonyma Marvin, com sede á rua Menna Barreto numero setenta e dous, representada por seu bastante procurador, senhor Alvaro Bastos, conforme procuração passada em notas do tabellião do 18º officio, Alvaro R. Teixeira, livro trinta, folhas seis, nesta Capital, autora da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencio-

nados, na concorrência publica aberta por edital da mesma directoria de vinte e cinco de março de mil novecentos e vinte e quatro, cuja publicação foi feita no *Diário Official* em as edições do dia trinta de março de mil e novecentos e vinte e quatro, rectificado no mesmo jornal, edição de dezesete de abril de mil novecentos e vinte e quatro, publicada a referida proposta, na integra, no alludido jornal, na edição do dia treze de maio de mil novecentos e vinte e quatro, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo capitulo primeiro do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, cujo processo foi approved por despacho do director geral de Contabilidade de vinte e nove de setembro de 1924, acceita a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade de vinte e nove de setembro de mil novecentos e vinte e quatro, resolverem, na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accõção com o disposto no numero quatro do artigo quinhentos e vinte e dous do decreto quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeséis de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento de material a esta repartição durante o anno de mil novecentos e vinte e quatro, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta acceita, por ser a mais barata dentro as apresentadas na dita concorrência e mediante as seguintes condições:

Primeira — A Sociedade Anonyma Marvin, designada neste termo «contractante», obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos e, bem assim, caso a repartição necessite, quaesquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nollo expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no Almoxarifado Geral dentro do prazo de 48 horas, contadas da data do recebimento dos pedidos pelo contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accõção com as amostras que servirem de base á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigado o contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer os segundo aquellas condições.

Terceira — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer differença a mais no preço por conta do contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não for encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-ha o contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desacçõção com o contracto, até que possa cumpril-o, ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita o

contractante ás multas de duzentos mil réis a dois contos de réis, a juizo da directoria. Essas multas, impostas pelo senhor director geral, serão applicadas em dobro na reincidência de qualquer falta, devendo o contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de 48 horas, contado do recebimento da respectiva notificação, ou da sua publicação no *Diário Official*. Caso não o faça, serão taes importancias descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda o contractante obrigado a completar immediatamente a importancia desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independente de interpellação judicial, rescisão que se tornará effectiva por despacho do senhor director geral, sem direito o contractante a qualquer indemnização.

Sexta — O contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos, organizadas á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para o respectivo pagamento por conta da verba 2ª do artigo cento e noventa e seis da lei numero quatro mil setecentos e noventa e tres, de sete de janeiro do corrente anno, titulo «Material», consignações e sub-consignações abaixo especificadas.

Setima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas depois de provar o contractante estar quite das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da differença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou o contractante no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 798758 (setenta e nove mil setecentos e cincoenta e oito réis), representada por moeda corrente, como provou com o talão do Thesouro Nacional numero seiscentos e cincoenta e quatro, deposito numero oitocentos e trinta e cinco do livro «Depositos e cauções». Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituída mediante a observancia das formalidades legais e prova de ter o contractante cumprido todas as clausulas contractuales e do não ser devedor á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approved pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse tribunal negar registro ao mesmo, e sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro.

Decima — A despesa decorrente deste contracto, na importancia total de 7987580 (setecentos e noventa e seis mil quinhentos e oitenta e seis mil e setenta e seis réis), correrá por conta da verba 2ª, titulo «Material», consignações e sub-consignações abaixo especificadas, de accõção com o disposto no artigo cento e noventa e seis da lei numero quatro mil setecentos e noventa e tres, de sete de janeiro do corrente

NOTICIÁRIO

anno, empenhada a importância de réis 297\$5807 (setecentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta réis) para ocorrer á despesa no corrente exercício.

Decima primeira — O sello proporcional de 2\$000 (dous mil réis), devido pela importância total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero dez paragrapho primeiro, tabella A, do decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte.

Decima segunda — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos.

E, achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu, Attila de Mello Cheriff, terceiro official da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro especial, que contém as exigencias do art. 783 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, aos onze dias do mez do novembro de 1924, de accordo com a minuta approvada pelo Sr. ministro da Viação, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, n. 1.878, de 18 de outubro ultimo, o qual, depois de lido e achado conforme, na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo, é pelas mesmas assignado. Estava collada o devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor de 2\$, datada e assignada parte no papel e parte na estampilha, da seguinte forma: Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1924. — Severino Neiva, e mais abaixo, por procuração, Alvaro Bastos e as testemunhas Manoel Carlos Ferreira de Araujo e Luiz Tupy de Mattos Cardoso. Extra-hi a presente cópia do original lavrado de folhas 249 a 251 verso do livro competente, que continha os requisitos exigidos pelo art. 783 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despesa, segundo o disposto na clausula decima, correrá por conta da verba segunda do art. 196 da lei n. 1.793, de 7 de janeiro do corrente anno, titulo «Material», consignações e subconsignações abaixo especificadas:

Consignação I, «Material permanente», sub-consignação n. 2, «Aquisição e installação de machinas, etc.» — 20 kilos de tubos de cobre, com 1 1/4", a 9\$250, 185\$; 12 kilos de tubos de cobre, com 3/8", a 8\$900, 106\$800; 20 kilos de tubos de cobre, com 7/8", parede grossa, medida externa, a 8\$250, 165\$; 20 kilos de tubos de cobre, com 1", parede grossa, medida externa, a 8\$250, 165\$. Total da sub-consignação, 621\$800. Consignação II, «Material de consumo», sub-consignação n. 4, «Artigos de expediente e escriptorio, etc.» — 1 chapa de latão com 1 1/16 x 1 m, 0 x 2, por 175\$780. Total da subconsignação, 175\$780.

Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios, Sub-Directorio de Contabilidade, 3ª secção, em 11 de novembro de 1924. — Francisco Pereira de Araujo, auxiliar de praticante. Confere. — Octavio de Paula Camargo, amanuense. Visto, em 11 de novembro de 1924. — Servindo de chefe de secção, Dionisio de Ulhoa Reis, 1º official.

A recepção no Palacio do Cattete

No Palacio do Cattete realizou-se, no dia 15 do corrente, conforme estava anunciado, a recepção com que o Chefe da Nação, o Sr. Dr. Arthur Bernardes, solemnizou a passagem do 35º anniversario da proclamação da Republica o segundo do seu governo.

A's 2 horas da tarde teve inicio a recepção, que se realizou no Salão de Honra do Palacio do Cattete, estando o Sr. Presidente da Republica rodeado dos Srs. Dr. João Luiz Alves, ministro da Justiça; Dr. Sampaio Vidal, ministro da Fazenda; Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores; almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha; marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra; Dr. Francisco Sá, ministro da Viação, e Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura; Dr. Alair Prata, prefeito do Distrito Federal; marechal Carneiro da Fontoura, chefe de Policia; general Santa Cruz, chefe do Estado Maior do Sr. Presidente da Republica; Drs. Edmundo da Veiga, secretario da Presidencia da Republica; capitão de corveta Moraes Rego, sub-chefe do Estado Maior; tenente-coronel Vieira Christo, Dr. Miguel Mello, Dr. Ferreira Braga, Dr. Waldemiro Gomes e major Barbosa Gonçalves, officiaes de gabinete; Dr. Arthur Bernardes Filho e Dr. Hilden Vaz de Mello; majores Daltro Filho e Fausto D'Elly, capitão de corveta Cantuaria Guimarães e capitão-tenente Edgard de Mello, ajudantes de ordens do Sr. Presidente da Republica e dos chefes de Gabinete, secretarios e ajudantes de ordens de todos os Srs. ministros de Estado.

Na ordem determinada e de accordo com o Protocollo foram recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, tendo servido de introduçor o Sr. Dr. Ferreira Braga, os Srs. Dr. Antonio Mora y Araujo, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario da Republica Argentina, acompanhados do Sr. capitão de fragata Julian Fablet, commandante do navio escola «Presidente Sarmento» e respectiva officialidade, composta dos Srs. capitão de corveta Jorge Siches, immediato capitães-tenentes Pedro Florido, Florenço Pastor, Arturo V. Belloni, Calixto Oliver, Frederico Marvin, Angel Acevedo e Modesto Lecumberry; tenente Luiz S. Malerba, segundos tenentes Miguel Villegas, engenheiros machinistas Julio A. Lavilla, Joaquim Mainef e Juan Lagoisty; engenheiro electricista Eduardo Bournier, cirurgião medico Dr. Otto Pottgard, commissario director Cocco e sub-commissario Luiz Carpio Lopez, e após, o Sr. Dr. Dionysio Ramos Montero, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Oriental do Uruguay, acompanhado do Sr. capitão de fragata Carlos A. Olivieri, commandante do cruzador «Montevideo»; capitão de corveta Diego Johnson, seu immediato; capitães-tenentes José R. Varela e José M. Altamirano; guardas-marinha Roberto Prado e Regino R. Luiz; chefe de machinas capitão de corveta Ramón Folch; tenente-machinista Vicente Sposito; guardas-marinha Teandolio Papan, Juan Amner e Angel Azcoytis; te-

nente medico Dr. Aristides Lupinachi e commissario guarda-marinha Luiz E. Arroyo.

Após a recepção das officialidades dos dous vasos de guerra das marinhas das duas Republicas vizinhas teve começo a recepção das autoridades brasileiras.

Servindo de introduçor o Dr. Miguel Mello, foram recebidos os Srs. Senadores Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado; Dionysio Bentes, Costa Rodrigues, Cunha Machado, Pires Rebelo, Antonino Freire, Thomaz Rodrigues, Ferreira Chaves, Antonio Massa, Venancio Neiva, Mendonça Martins, Euzebio de Andrade, Lopes Gonçalves, Pereira Lobo, Pedro Lago, Manoel Monjardim, Bernardino Monteiro, Miguel de Carvalho, Joaquim Moreira, Bueno Brandão, Bueno de Paiva, Affonso Camargo, Carlos Cavalcanti, Lauro Müller, Felipe Schmidt, Vespucio de Abreu, Carlos Barbosa, Heremegildo de Moraes, Dr. Arnolfo Azevedo, presidente da Camara; Deputados Durval Porto, Ephigenio Sales, Monteiro de Souza, Alcides Bahia, Albuquerque Maranhão, Eurico Valle, Prado Lopes, Bento de Miranda, Lyra Castro, Arthur Lemos, Raul Machado, Domingos Barbosa, Collares Moreira, José Barreto, Agrippino Azevedo, Marcellino Machado, Armando Burlamaqui, José Accioly, Manoel Satyro, Thomaz Accioly, Juvenal Lamartine, Georgino Avelino, Tavares Cavalcanti, Walfredo Leal, Bionor de Medeiros, João Elycio, Annibal Freire, Octavio Tavares, Mario Domingues, Costa Ribeiro, Compa de Brito, Rego Barros, Bandeira de Mello, Passa de Queiroz, Agamenon Magalhães, Austregesilo, Daniel de Mello, Solidonio Leite, Luiz Silveira, Natalicio Cambolin, Gilberto Amado, Carvalho Netto, Baptista Bittencourt, Pedro dos Santos, Octavio Mangabeira, Araujo Pinho, João Mangabeira, Berbet de Castro, Ubaldino de Assis, Simões Filho, Fiel Fontes, Braz do Amaral, Marcellino de Barros, Sá Filho, Pinheiro Junior, Geraldo Viana, Heitor de Souza, Nogueira Penido, Belhencourt Filho, Nicanor Nascimento, Oscar Loureiro, Vicente Pirgibe, Horacio Magalhães, Norival de Freitas, Fonseca Hermes, Cesar de Magalhães, Luiz Guarani, Faria Souto, Thiers Cardoso, José de Moraes, Joaquim de Mello, Raulpho Bocayuva, Olvaro Rocha, Manoel Duarte, Oliveira Botelho, Affonso Penna Junior, Carvalho Brito, Joaquim Salles, José Alves, Vianna do Castello, José Gonçalves, Francisco Valladares, José Bonifacio, Antonio Carlos, Francisco Petxoto, Olynho de Magalhães, Eugenio Mello, Ribeiro Junqueira, Emilio Jardim, Baeta Neves, Augusto Gloria, Basilio Magalhães, João Lisboa, Raul Sá, Augusto de Lima, Zoroastro Alvarenga, Bueno Brandão Filho, Theodomiro Santiago, Eduardo do Amaral, Raul de Faria, Waldemiro Magalhães, Francisco Campos, Leopoldino de Oliveira, Fidelis Reis, Nelson de Senna, Camillo Prates, Honorato Alves, Pires do Rio, Alberto Sarmento, Herculan Freitas, João de Faria, Valois de Castro, Manoel Villalobos, Olegario Pinto, Annibal de Toledo, Severiano Marques, João Celestino, Pereira Leite, Plinio Marques, Lindolpho Passôa, Adolpho Konder, Celso Bayma, Lafayello Cruz, Lindolpho Collor, João Simplicio, Nabuco de Gouvêa, Pinto da Rocha, Antunes Maciel, Domingos Mascarenhas, Simões Lopes, Barbosa Gonçalves e Heitor de Souza.

Em seguida aos representantes do Congresso Nacional, foram recebidos os

Srs. ministros do Supremo Tribunal Federal Dr. André Cavalcanti, presidente; Dr. Godofredo Cunha, vice-presidente; Dr. Pires e Albuquerque, procurador geral da Republica; Dr. Edmundo Muniz Barreto, Dr. Edmundo Lins, Dr. Geminiano da Franca, Dr. Arthur Ribeiro, Dr. Pedro dos Santos, o o secretario do Tribunal Dr. Gabriel Vianna; Supremo Tribunal Militar, representado pelos Srs. ministros, Dr. Arroxellas Galvão e Dr. Vicento Neiva; Tribunal de Contas, representado pelos Srs. ministros Dr. Leonel de Rozendo Filho, presidente em exercício, e Barros Lima; o Corte de Appellação, representada pelos Srs. desembargadores Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, presidente; Dr. Ataúlpho de Paiva, Dr. Nabuco de Abreu, Dr. Moraes Sarmento, Dr. Elviro Carrilho, Dr. Francisco Cesario Alvim, e o procurador geral do Distrito, Dr. André de Faria; tendo servido de introductor o Sr. tenente-coronel Vieira Christo, official de gabinete da presidencia.

Os corpos diplomatico e consular brasileiros, que foram introduzidos pelo Sr. Dr. Ferreira Braga, fizeram-se representar na recepção pelos Srs. embaixador extraordinario e plenipotenciario em missão especial, Sr. deputado José Bonifacio de Andrada e Silva; membros da embaixada Srs. general Alexandro Leal, contra-almirante Arthur Thompson, e secretario da embaixada Antonio Carlos Lafayette de Andrada; embaixador Dr. Alberto de Faria, embaixador, Dr. Regis de Oliveira, embaixador Dr. Abelardo Roca, ministros plenipotenciarios Drs. Hippolyto de Araujo Lima e Silva, Luiz Guimarães e Belfort Ramos; secretarios de legação Rostaing Lisboa, Guimarães Bastos e Caio de Mello Franco; consules Nicolau Debban, Joaquim Eulalio, Alberto Gracio, Carlos Ribeiro de Faria, Mario Fernandes, Alfredo Pozzi, e Henrique Schuler.

Introduzido pelo Sr. major Daltro Filho foi depois recebido o Exército, representado pelos Srs. generaes Tasso Fragoso, chefe do Estado Maior; Ribeiro da Costa, Gil Almeida, Hastimphilo de Moura, Ivo Soares, Emilio Gamelin e Durandin, e commandantes e officialidades dos corpos da guarnição e de todos os departamentos e repartições militares; a seguir, introduzida pelo Sr. commandante Cantuaria Guimarães, a Marinha, representada pelos Srs. almirantes Machado Dutra, chefe do Estado Maior; Verissimo de Mattos, Moreira Sampaio; Barrios Barreto, Pinto de Vasconcellos, Noronha Santos, Fritz Muller e Emilio Ballart; capitães de mar e guerra Graça Aranha, Bento Machado; Nunes de Carvalho, Estevão Pereira; Dr. Cleomenes Ferraz, A. Cesar Burlamaqui, Amancio dos Santos, Damião Pinto da Silva; capitães de fragata, Theodoro Jardim, Buarque Lima, Radler do Aquino, Castro Silva, Clemente Pinto, Anacleto Ferreira; membros da Missão Naval, representada pelos Srs. almirante Volgegesang, chefe; capitão de mar e guerra Kearney, sub-chefe e officialidade; e commandante e officialidade dos navios surtos no porto e dos estabelecimentos navaes.

Foi logo recebida a Policia Militar do Distrito Federal, representada pelo general Carlos Arlindo, acompanhado do seu Estado Maior, e dos Srs. comman-

dantes e officiaes de todos os corpos da referida Policia, inclusive do regimento de cavallaria, chefes do serviço de Saude, da Contadoria e Intendencia e seus auxiliares, que foram introduzidos pelo Sr. major Fausto d'Elly e o Corpo de Bombeiros, representado pelo Sr. coronel Oliveira Lyrio, respectiva officialidade e chefes de todos os departamentos e serviços, que foi introduzido pelo Sr. capitão-tenente Edgard de Mello.

Deram entrada, depois, no Salão de Honra, introduzidos pelo Sr. Dr. Waldemiro Gomes, official de gabinete da presidencia, os membros da justiça local, do Conselho Municipal, funcionalismo publico e pessoas gradas: Dr. Jeronymo Penido, presidente do Conselho Municipal; Dr. Pacheco de Faria e Alberto Beaumont; Dr. Francisco da Silveira Gusmão, Vasco Ortigão, Dr. Alberto Hass, tenente coronel Albino Costa, Dr. Waldemar Loureiro, Dr. Renato Machado, Dr. Murillo Fontainha, Dr. Pedro Githay, Dr. E. G. Catta Preta, director geral da Imprensa Nacional; Dr. Humboldt Fontainha, Dr. Washington Vaz de Mello, Dr. Armando Rocha, director da Industria Pastoral; Deocleciano Martyn, por si e pela Assistencia Judiciaria Militar; Dr. Dias Martins, director geral da Agricultura; Dr. Arrojado Lisboa, Dr. Carlos Seidl, Dr. José Tavares Bastos, Dr. Aloysio de Castro, Dr. Juliano Moreira, Dr. Bulhões Carvalho, Dr. Goulart de Andrade, por si e pela Liga da Defesa Nacional; Jeronymo Mesquita Cabral, e Alexandre Plemont por si e pelos seus amigos dos suburbios da Leopoldina; Manoel da Silva Couto, Alfredo C. de Niemeyer, Luiz J. Le Cocq de Oliveira, Armando Salgado, José Florenço de Carvalho, Dr. Francisco Pereira da Silva, commendador Jayme Gama e Abreu, coronel Luiz Americano, Oscar de Rezende Enoul, Fernando Cruz de Carvalho, Francisco Belisario Moraes Mello, Raul Penido, Dr. Alberto de A. Figueira, Dr. Antonio Ferrari, Dr. Honorio Hermeto Corrêa da Costa, por si e pela Casa da Moeda; Martin Diniz Carneiro, Dr. Alfredo Fertin de Vasconcellos, Dr. Alberto Pinto Brandão, coronel Lopo de Albuquerque Diniz, Alvaro Tavares de Lacerda, Mario Augusto Loureiro, Guilherme Fontainha, Deodoro Fontainha, Dr. Hortencio de Carvalho, Dr. Villela dos Santos, Alexandre Lambert, Dr. Raul Leitão da Cunha, Dr. Augusto Bernacchi, Dr. José Gomide Junior, Dr. Dilermando Cruz, Dr. H. de Araujo Goes, Dr. Edmundo Bento de Faria, tenente Francisco Louzada, tenente Alvaro Guimarães, Adrião Almeida, Fausto de Albuquerque Mello, Dr. Agostinho Porto, Carlos Claudio da Silva, Dr. Edmundo de Almeida Monte, Dr. João Teixeira Soares, Helio Gomide, Dr. Angelo Bevilacqua, coronel E. Mattoso Maia, Dr. Francisco A. Coelho, Dr. João Ferreira Moraes Junior, Mario Fonseca, coronel José Bellens de Almeida, G. A. Barbosa de Oliveira, Ernesto J. de Almeida, Dr. Fernandes Figueira, Dr. Cincinato Braga, Dr. Josino de Araujo, José Lyra da Silva, José da Serpa, Dr. A. Carneiro Leão, Dr. Raul Adalberto de Campos, Dr. J. B. de Moraes Rego, Dr. Alberto Francisco Moreira, Dr. Heitor Pereira, Dr. Plinio de Freitas Travassos, conego Dr. A. Pio Cesar, Paulo Emilio de Oliveira, Dr. Custodio Martins, Dr. E. V. Catta Preta, Dr. Mello Mattos, Herbert Filgueiras, Dr. Neves da Rocha, Horacio Machado, Marcellino Tavares, Jodoco Malta Guimarães, Dr. Francisco Leite, Dr. Clodomiro de Oliveira, Dr. Afonso Yaz de Mello, Virgilio Negreiros,

Dr. L. Cantanhede, Dr. Estanislau Bousquet, commandante Saldanha, José Ribeiro de Carvalho, Sampaio Ruy, Aristides Vieira Pires, Dr. Mario Rodrigues de Souza, Dr. Euzébio Naylor, Dr. Hannibal Porto, Alberto de Castro, Dr. Alberto Pinto Brandão, Fernando Cruz de Carvalho, Ernestino J. Almeida, Manoel C. da Silva Lobato, Dr. João R. de Carvalho, professor Alberto de Castro, Dr. R. Thomé Bezerra, Dr. Henrique Maggioni, coronel Americo de Medeiros, Dr. José Moreira Filho, commandante Victor A. de Freitas, José Thomaz Fernandes, general Julio Cesar, Pedro Vieira Mendes, Naine José, Manoel H. Alcoforado Muniz, coronel José Piedade, major Alexandre Piedade, capitão Edgard Duque Estrada, primeiro-tenente José Pires de Azevedo, segundo-tenente Mario de Souza Magalhães, capitão B. Castello Branco, segundo-tenente Alberto Campos da Silva, Steiner do Couto, capitão Americo Corrêa da Silva, capitão Aureliano Reis, capitão José Valente da Costa Lamin, Jayme Gonçalves Pereira, Olavo de Lemos Cardoso, Luiz de Mello Sampaio, Augusto Ferreira de Carvalho, Luiz Sabino de Mello, Geofroy Paradedda Kemp, tenente Francisco da Cruz, Antonio Ribeiro de Carvalho, Octavio Meilhac, Eudoro de Souza, Boanerges da Costa Mattos, Custodio Marçal de Souza, capitão Accacio da Costa Mesquita, Dr. Affonso de Moraes, Aristides Mariano de Azevedo, Archimedes Mariano de Azevedo, Carlos Fernandes Aguiar, José Julio Soares, capitão Luiz Martins de Oliveira, Pedro Rosario, Raul Costa, capitão Pantaleão Angelo de Almeida, J. B. Bonaparte, Isaura Lamin, Antonio Alves da Costa, José Meirelles, Martins Dias Lourenço, Max Heoh, Elias Maia, João Baptista da Motta, capitão Domingos Henrique Figueira, Luiz Cardoso de Souza, Lino F. Peixoto, Odilon H. Messias, capitão C. F. de Barros, João Vianna Malta, Fernando Nunes de Faria, Ernani Bilao Guimarães, Benjamin Morlet, Joaquim de Mattos, Morris Kohn, José Zwernann, 2º tenente Zeferino Henrique dos Santos, O. T. Lacerda, José Ernesto Gaulier, Pedro Martins da Silva, Luiz Caetano Pinto, Julio Pimentel, capitão Octaviano de Souza Moreira, tenente Carolino Augusto Taveira, João Diogo Paes Lemo, Dr. Isaias Frota Cavalcanti, tenente Onofre dos Santos Moreira, capitão Synesio Alves da Costa, Euclides Ceciliano dos Santos, deputado estadual Demetrio Haman, Hildebrando Alves de Mello, Wellington do Figueiredo, Raymundo Coelho, José F. Malta, Archimedes Conrado, Manoel da Silva Nogueira, Guilherme Moreira do Brito Leal, Arydes Tavares, Leandro Mariano Chaves, Alfredo Moulin Junior, tenente-coronel Antenor Alves de Araujo e Dr. Abelardo Mello.

— O Sr. Fortunato Bulcão representou a Associação Commercial e a Federação das Associações Commerciaes do Brasil.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu igualmente os cumprimentos dos representantes da imprensa junto ao Palácio do Catete. Srs. Francisco Souto, Vicente Amorim, Oswaldo da Costa Miranda, Dr. Alencastro Guimarães, Cesar Brito e Herberto Filgueiras.

— Duas bandas de musica, sendo uma do Corpo de Bombeiros e outra da Marinha, tocaram no saguão do Palácio do Catete, durante a recepção.

— Na occasião em que o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, re-

cebia os cumprimentos das forças armadas, desfilaram em continência a S. Ex., em frente ao Palácio do Catete, o 1º regimento de cavalaria divisionária, o 1º grupo de artilharia pesada, a 1ª companhia de metralhadoras pesadas, o 3º regimento de infantaria e após um batalhão da força pública do Estado da Bahia.

Ao assomar o Sr. Presidente da República á sacada principal, o que fez em companhia de seu ministério, dos representantes das forças de mar e terra que se achavam na ocasião, e dos membros do seu estado-maior e do seu gabinete, a grande massa popular que se achava em frente ao Catete prorompeu em vivas e demonstrações a S. Ex., dando calorosas salvas de palmas.

— A' Sra. Arthur Bernardes foram ante-hontem offerecidas innumeras e valiosas corbeilles de flores naturaes.

— O Sr. Presidente da Republica reuniu ante-hontem, em um jantar do caracter intimo, todos os membros de seu gabinete e de seu estado-maior.

— Estiveram no Palácio do Catete, onde deixaram os seus cartões de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, por motivo da passagem do segundo anniversario de seu governo, e da data da proclamação do regimen, os Srs. embaixador do Japão, ministros plenipotenciarios da China, da Suecia, da Polonia, do Perú, de Cuba, e o Sr. e Sra. Henri Hoppenot, secretario da embaixada de França.

— Tambem deixaram cartões de cumprimentos ao Chefe do Estado: embaixador da França, embaixador do Chile, conselheiro da embaixada chilena, Sr. Miguel Ruiz Rosconi, secretario da mesma embaixada, Sr. Jorge Saavedra Aguerot, e o addido militar Sr. Arturo Merino Benitez.

A noite, o Chefe da Nação, pela radiotelephonia, endereçou ao povo brasileiro as seguintes palavras:

«Tenho real satisfação em apresentar ao povo brasileiro minhas congratulações, ao commemorar a Republica os seus 35 annos de existencia. O lapso de tempo decorrido da sua proclamação até hoje, tem sido assignalado por um rapido progresso em todas as manifestações da nossa actividade, principalmente no que toca á nossa economia, á intelligencia do nosso povo e á expansão material do paiz. E' força, porém, confessar que pouco temos caminhado a certo respeito e que o aspecto moral e civico da nossa vida exige de nós solicitude especial.

Aproveito a oportunidade para fazer um appello aos meus compatriotas no sentido de consagrarem um pouco mais de attenção a formação espirital dos nossos jovens patriotas, incutindo-lhes no coração um sentimento do arraigado amor e grande interesse pelo Brasil e aprimorando-lhes, ao mesmo tempo, as qualidades moraes, que hoje tanto seduzem e fazem tão felizes o homem e a sociedade.

Sendo elles os cidadãos de amanhã, velar cuidadosamente por sua educação moral e civica é velar pelo futuro da nossa patria.

Repito hoje palavras, que já tive ensaio de proferir: ensinar a juventude a conformar-se com a sua sorte e condição; a condemnar a vaidade, o orgulho, a ostentação, o luxo; influir na formação do seu caracter, incutindo-lhe cora-

gem moral para o cumprimento de seus deveres e para affrontar e vencer as difficuldades da vida, conquistando assim independencia pessoal e vivendo na honradez e o melhor programma de educação e uma necessidade nos tempos heroicos.

Com a educação da mocidade nestes moldes, pouparemos a ella e á patria, grandes males futuros, como sejam a corrupção, a desonestidade, o aviltamento de caracter.

Pedindo bom acolhimento para este appello, nesta data gloriosa, envio ao povo brasileiro, de par com as minhas saudações cordeas e os meus sinceros votos de felicidade, os que formulo tambem pelo crescente prestigio do Brasil e da Republica.»

Por motivo da data anniversaria da proclamação da Republica, o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu os seguintes telegrammas:

Do exterior:

Washington — Tenho o prazer de manifestar a V. Ex. as mais cordiaes congratulações na data nacional do hoje e meus votos sinceros por sua felicidade pessoal e pela crescente prosperidade do seu grande paiz. — *Calvin Coolidge*.

Tokio — Por occasião da festa nacional do Brasil tenho a satisfação de dirigir a V. Ex. minhas muitas calorosas felicitações com os votos sinceros que formulo por sua felicidade pessoal e pela prosperidade de sua nação. — *Yashihito*.

Mexico — Rogo a V. Ex. aceitar no anniversario da proclamação dessa republica minhas mais sinceras felicitações, assim como as do povo mexicano. E'-me muito grato aproveitar esta occasião para renovar a V. Ex. as seguranças de minha mais alta e distincta consideração. — *Alvaro Obregon*, presidente dos Estados Unidos Mexicanos.

Assumpção — Em homenagem ao anniversario glorioso da proclamação da Republica, é-me grato enviar a V. Ex. minhas mais sinceras congratulações e meus votos pela sua ventura pessoal e pela prosperidade da grande e nobre nação, a qual se acha ligada ao Paraguay por interesses moraes e materiaes, e por laços de uma profunda e sincera amizade. — *Eligio Ayala*, Presidente da Republica.

La Paz — Em nome do Sr. presidente da Republica que se acha ausente, tenho a honra de felicitar a V. Ex. neste anniversario glorioso e transmitir-lhe os votos do povo boliviano pela crescente prosperidade da nação irmã e pela ventura pessoal de V. Ex. — *Paz*.

Do interior:

Manáos — Em meu nome, no do Estado do Amazonas e no da Região Militar do meu commando tenho a honra de saudar a V. Ex. pelo transcorrer da data commemorativa do advento da Republica e fazer votos pelo completo restabelecimento da paz e da ordem no paiz, de modo que possa V. Ex. illuminado pelo seu alto saber e patriotismo, conduzir-o aos seus nobres destinos, affirmando cada vez mais a indissolubilidade de nossa patria e o elevado prestigio da autoridade de que V. Ex. nobremente está investido. — *Coronel Raymundo Barbosa*.

Manáos — Recepo no Palácio Rio Negro concorridissima, sendo o nome de V. Ex. ovacionado com claras demonstrações de estima, respeito e solidariedade. Durante o dia o Collegio dos Salesianos fez desfilar em continência o batalhão in-

fantil e á noite houve baile no Consulado inglez e no Club Portuguez. Fiz publicar a proclamação em ordem do dia, que assim termina: «Secundando patriótico appello do inclyto e valoroso presidente de São Paulo, o Estado pioneiro do nosso adiantamento, concito a todos que vivem em terras amazonenses e todos os homens de armas na 8ª Região Militar sob meu commando, a que orientem sua acção no sentido de facilitar o exercicio de todas as actividades, cerquem autoridades Republica confortadoras demonstrações de respeito e lealdade, afim de que possam agindo em uma atmosphera de paz e concordia, propugnar como lhes cabe pela felicidade do Brasil.» Renovo ao preclaro Chefe da Nação os meus protestos de estima, respeito e solidariedade. — *Coronel Raymundo Barbosa*.

Maranhão — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que na recepção dada no Palácio do Governo em homenagem á data gloriosa da proclamação da Republica, foi grandemente victorioso o nome de V. Ex., como sustentaculo impertorrito das instituições republicanas, tendo o Exmo. Sr. D. Octaviano, arcebispo diocesano, levantado calorosa saudação a V. Ex. Attenciosos cumprimentos. — *Godofredo Vianna*, presidente do Estado.

Therezina — Receba V. Ex., que incarna neste momento a Nação na defesa da ordem e da legalidade contra o espirito de anarquia que trabalha pelo seu aniquilamento e ruina, a certeza da solidariedade e do concurso piauihyense á obra altamente benemerita e eminentemente nacional em que V. Ex. e todos nós estamos empenhados. São estas as saudações do povo e do Governo do Piahy ao preclaro Chefe da Nação, pela passagem da grande data de hoje: Cordiaes saudações. — *Mathias Olympio*, governador.

Recife — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. no dia de hoje, glorioso anniversario da Republica, os meus attenciosos cumprimentos e respeitadas saudações. Nesta capital e em todo o Estado, são innumeras as manifestações de jubilo pela memoravel data e pelas victorias ultimas das armas republicanas contra os inimigos da ordem e da paz nacional. Saudó ainda a V. Ex. pelo segundo anniversario de seu governo que, inspirado em puros sentimentos de patriotismo, vem serenamente salvando os creditos, a honra e a integridade da Republica. — *Sergio Loreto*, governador de Pernambuco.

Maceió — Apresento a V. Ex. as congratulações do Estado de Alagoas pela passagem da data de hoje que nos recorda um dia refulgente da nossa vida de nação organizada e em cuja commemoração devemos elevar as nossas preces de patriotas para que Deus nos ampare com sua misericordia o inspire aos homens os sentimentos de paz e de justiça que a paixão e a intolerancia os obrigaram a violar e esquecer. Attenciosas saudações. — *Costa Rego*, governador do Estado.

Natal — Ao apresentar a V. Ex. as minhas mais sinceras e cordiaes congratulações pela passagem do segundo anniversario de sua administração consagrada exclusivamente á defesa da ordem e do progresso da nossa querida patria, excusado é reafirmar-lhe a constancia da minha solidariedade e os votos que formulo pela felicidade do seu

governo e da Republica. Cordiaes saudações. — José Augusto, governador.

Bahia — Congratulo-me com V. Ex. pela feliz comemoração da data do hoje, em que a Nação celebra o inicio do regimen já agora também compreendido pelo elemento civil do paiz e cujos principios liberaes tem que lhe assegurar a grandeza, animada e fortalecida a consciencia nacional pelos sentimentos de indestructivel unidade e pelo espirito do ordem, paz e trabalho. V. Ex. incarna neste momento a integração dessas aspirações. Queira V. Ex. ainda uma vez e na data de hoje, aceitar o penhor da solidariedade do Estado da Bahia e da minha admiração pessoal. Cordiaes saudações. — F. M. de Góes Calmon.

Victoria — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. minhas congratulações effusivas pela grandiosa data que a Nação Brasileira hoje comemora. Saudações attenciosas. — Florentino Avildos, presidente do Estado.

Aracaju — O povo sergipano, em accordo com o sentimento nacional, saudava gloriosa data de hoje, o Presidente benemerito e patriota que tão dignamente vem salvando o poder publico e as instituições, emparelhando-se por sua intemerata energia á figura immortel de Floriano, symbolo sagrado da legalidade. Saudações attenciosas. — Graccho Cardoso, presidente do Estado.

Niteroy — Tenho a honra de congratular-me com V. Ex. pela passagem da gloriosa ephemeride que recorda, ao nosso patriotismo de povo livre e civilizado, a implantação no Brasil do regimen republicano, secular aspiração nacional que teve sua exultante aurora ao alvorecer festivo do dia 15 de novembro de 1889. Viva a Republica! — Feliciano Sodré.

Niteroy — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. as minhas mais calorosas felicitações pela elevação, dignidade e patriotismo das suas memoráveis palavras dirigidas ao povo brasileiro na passagem do segundo anniversario de sua gestão na suprema direcção do paiz, durante a qual tão alto tem sabido elevar o precioso dever cívico, que o grave momento historico, em que excepcionalmente nos encontramos, lhe impoz imperiosamente, oppondo-se com energia e serenidade á onda da demagogia e ao surto nefasto dos pronunciamentos tão perniciosos ao sentimento do povo e francamente perturbadores da evolução pacifica da grandeza da Republica e prosperidade do Brasil. — Feliciano Sodré.

S. Paulo — Com grande emoção em que se reflectem as impressões paulistas venho apresentar a V. Ex. cordiaes felicitações pela franqueza, icaldade e acerto do brilhante e opportuno manifesto hoje dirigido á Nação e que valeu por uma outra grande homenagem de verdade o de justiça á Republica. — Carlos de Campos.

Porto Alegre — Queira V. Ex. aceitar as minhas effusivas congratulações pela passagem da magna data de hoje, comemorativa da implantação do regimen republicano no Brasil. Nestes dias attribuidos para a patria e a Republica, victimas ainda uma vez, da aggressão inominavel dos traidores e dos falsos patriotas, aprez-me reiterar a V. Ex., supremo magistrado da Nação, a minha plena solidariedade e incondicional concurso na defesa desassombrada e energica das instituições vigentes,

da ordem e da lei. Saudações cordiaes. — Borges de Medeiros.

Bello Horizonte — Na grande data que hoje commemoramos, tenho particular satisfação ao felicitar V. Ex. pelo segundo anniversario de seu benemerito governo e congratular-me com a Patria por ter á frente dos seus destinos um filho que tanto tem sabido dignificar e engrandecer-a. Formulo melhores votos pelo congratamento de todos os bons patriotas em torno do eminente Chefe do Estado e pela sua felicidade pessoal. Attenciosas saudações. — Olegario Maciel.

Goyaz — Tenho a honra de congratular-me com V. Ex. pela data comemorativa da proclamação da Republica, fazendo sinceros votos para que ao iniciar-se o terceiro anno do governo de V. Ex., o paiz reentra em uma nova phase de paz, ordem e trabalho, assim de que continue a ser executado sem vacillações o programma administrativo de restauração economica e financeira, com o qual V. Ex. se apresentou aos suffragios da Nação. Attenciosas saudações. — Roelia Lima.

Cuyabá — Acabo de ler em telegramma transmittido pelo Exmo. Sr. ministro do Interior o manifesto que V. Ex. dirige á Nação Brasileira, a proposito dos lamentaveis acontecimentos que tanta reprovação tem merecido da maioria das classes armadas e da unanimidade das classes conservadoras, cuja actividade exige ambiente pacifico, sob o regimen da lei e das garantias constitucionaes, que os sediciosos tentaram debalde subverter. A rendição dos revoltosos do navio "S. Paulo", seguida logo da apresentação desse notavel documento faz evidenciar estar proxima a victoria completa da legalidade. Por ambas as causas tenho a honra de felicitar vivamente a V. Ex. Attenciosas saudações. — Dr. Estevão A. Corrêa.

Ceará — Tenho a honrosa satisfação de congratular-me com V. Ex. pelas nobres e elevadas palavras que acaba de dirigir á Nação. Sente-se da severa sinceridade com que V. Ex. falou aos seus governados, o que nenhuma força humana senão a serena consciencia do dever cumprido seria capaz de revelar. Tudo isso demonstra a elevação da sua politica, a seriedade da sua administração e o profundo civismo dos seus nobres intuitos. Baldos de senso e de patriotismo, os responsaveis pelos attentados que se tem verificado contra a vida das instituições brasileiras com metteram ainda o crime inominavel de interromper o nosso trabalho e ensanguentar os nossos lares frustrando, por outro lado, o sagrado esforço de reconstrução moral e financeira do paiz por V. Ex. emprehendido, e aviltando no exterior o nome do Brasil. Oxalá, encermem, as nobilitantes palavras de V. Ex., o cyclo dos motins militares, para que, possamos dentro da paz, percorrer a estrada larga da nossa prosperidade, no trabalho honesto e reproductivo. Saudações attenciosas. — Desembargador Moreira, presidente do Ceará.

Bahia — Aproveito o ensejo da passagem da data comemorativa da proclamação da Republica para reiterar a V. Ex. minhas patrióticas congratulações pela sua elevada visão administrativa, extraordinaria energia, e requintado civismo na defesa das instituições republicanas e sagrados interesses da Brazil. — Dr. João Marques

dos Reis, secretario da Segurança Publica da Bahia.

Ponta Grossa — Congratulo-me com V. Ex. pela comemoração da gloriosa data da Republica e pela passagem do segundo anniversario do seu Governo, ao qual a Nação deverá a defesa patriótica desenvolvida com serenidade para manter a ordem e o principio da autoridade dentro da dignidade e da honra nacionais contra a anarchia e descredito a que a desordem arrastaria o Brasil. Viva a Republica! — General Rondon.

— No Palacio do Cattete estiveram hontem em conferencia com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. ministros Dr. João Luiz Alves, da Justiça; Felix Pacheco, das Relações Exteriores; Dr. Sampaio Vidal, da Fazenda; almirante Alexandrino de Alencar, da Marinha; Dr. Miguel Calmon, da Agricultura.

— Com o Sr. Presidente da Republica estiveram hontem em conferencias, os Srs. Dr. Arnolfo Azevedo, presidente da Camara dos Deputados; marechal Carneiro da Fontoura, chefe da Policia da Capital.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no desembarque do Sr. Dr. Estacio Coimbra, Vice-Presidente da Republica, que hontem regressou do Estado de Pernambuco, pelo Sr. capitão de corveta Moraes Rego, subchefe de seu Estado-Maior, pondo á disposição de S. Ex. o automovel do Estado, que o conduziu á sua residencia.

A tarde, o Sr. Dr. Estacio Coimbra esteve no Palacio do Cattete, em conferencia com o chefe do Estado, tendo aproveitado a oportunidade para agradecer á S. Ex. o ter se feito representar no seu desembarque.

— Em audiencias foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, os Srs. senador Pedro Lago e deputados Manoel Pedro Villalobos e Nabuco de Gouveia, e Dr. Eduardo Rabello.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, em audiencia no Palacio do Cattete o Sr. Miroslav Schubert, encarregado de Negocios da Tchecoslováquia.

— De regresso da Europa e por ter reassumido as suas funções de director do Departamento Nacional de Saúde Publica, esteve hontem no Palacio do Cattete, onde foi recebido em audiencia pelo Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Carlos Chagas, que se fez acompanhar do Sr. Dr. Raul Leitão da Cunha, por ter deixado aquelle cargo, que vinha exercendo interinamente.

— O Sr. Dr. G. Osorio de Almeida, esteve hontem no Palacio do Cattete, afim de agradecer as felicitações que o Sr. Presidente da Republica lhe enviou pelo seu anniversario natalicio.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no desembarque do Sr. Dr. James Darcy, pelo Sr. major Fausto d'Elly, do seu Estado Maior.

— O Sr. Presidente da Republica, fez-se representar pelo Sr. Dr. Waldeniro Gomes, official do Gabinete da Presidencia na festa realisada pelo Orfeon Portuguez, no dia 15 do corrente, comemorativa da passagem do 35º anniversario da proclamação da Republica no nosso paiz.

— De bordo do *Conte Rosso*, recebeu o Sr. Dr. Arthur Bernardes Presidente da República, telegrama do Dr. James Darcy, comunicando a S. Ex. que a bordo do referido vapor foi comemorado entusiasticamente a data de 15 de novembro tendo o respectivo comandante brindado S. Ex. e a prosperidade do Brasil, com o aplauso de todos os presentes.

— O Sr. Presidente da República recebeu telegrama de felicitações por moti-

vo da nossa data nacional da proclamação da República, dos Srs. Edwin Morgan, embaixador dos Estados Unidos da America, general Pietro Badoglio, embaixador da Italia; do Sr. F. Herman Gade, ministro da Noruega; e do Sr. Georg Plohn, ministro da Alemanha.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes

folhas do decimo quarto dia util: Diversas pensões da Guerra de B a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados, são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19º ao 22º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 15 de novembro de 1924.

Zona Norte — Devido a falta absoluta do serviço telegraphico deixamos de fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi, em geral, chuvoso tendo trovejado em grande parte de Minas, Matto Grosso e Rio de Janeiro. A's nove horas da manhã do hoje o tempo era ainda chuvoso com trovoadas em Rezende, instavel em partes de Minas e Rio de Janeiro e bom nas demais localidades desta zona. Temperatura em declínio.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas foi chuvoso com trovoadas esparsas, em S. Paulo, instavel com chuvas esparsas em Santa Catharina, e bom nos demais Estados. Esta manhã ás nove horas o tempo era ainda chuvoso em Piquete e Iguape, bom no Rio Grando e partes de Paraná e Santa Catharina e instavel nos demais pontos. Serviço telegraphico de S. Paulo deficiente.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 15 de novembro de 1924. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Obsér- vação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)											
Barra da Corda (X)...											
Fortaleza (X)...											
Quixeramobim (X)...											
Natal (X).....											
Parahyba (X).....											
Recife (X).....											
Pão de Assucar (X)...											
Aracaju (X).....											
Bahia (X).....											
Caetité (X).....											
Januaria (X).....											
Bello Horizonte.....	59.0	21.0	—	NE	3	9	—	24.0	17.0	1.0	Ch. am. i. pm.
Theophilo Ottoni...	57.6	23.0	-3.0	SW	2	9	—	29.0	21.0	29.0	C. t. am. pm.
Uberaba.....	56.7	23.0	6.0	C	0	9	—	25.0	19.9	8.0	I. am. pm.
Caxambu.....	53.4	20.0	—	SE	2	10	—	24.0	13.6	9.5	C. t. pm.
Poços de Caldas.....	60.3	19.4	—	NE	2	8	—	23.2	14.0	30.0	C. am. pm.
Goyaz.....	58.1	22.0	—	C	0	9	—	25.0	14.0	43.0	C. am. pm.
Santa Luzia.....	—	22.6	1.4	C	0	2	—	29.2	14.2	—	B. am. pm.
Cuyabá.....	55.1	26.0	-1.0	N	2	5	—	29.0	21.0	3.0	C. t. am. pm.
Corumbá.....	55.2	22.0	2.0	W	2	2	—	25.0	18.0	—	B. am. chs. pm.
Victoria.....	60.8	24.0	-5.0	SW	5	5	Peqs. vagas	31.0	19.0	4.0	C. am. i. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica)....	62.8	22.6	—	SE	4	9	Chão.	27.6	19.9	0.4	C. t. am. pm.
Campos.....	61.1	23.0	-4.0	S	2	9	—	31.0	20.0	6.0	C. t. am i. pm.
Friburgo.....	61.4	17.0	-4.0	S	8	9	—	22.0	14.0	1.0	C. t. v. am. pm.
Petropolis.....	65.8	15.3	-4.0	SW	2	9	—	21.0	13.0	12.0	C. am. pm.
Rezende.....	61.4	19.0	0.0	NE	2	9	—	29.0	16.0	25.0	I. am. pm.
Cabo Frio.....	62.1	23.0	-1.0	SE	2	5	Chão.	30.0	20.0	2.0	I. c. am. pm.
Therezopolis.....	63.1	15.0	-5.0	S	2	9	—	22.0	12.6	6.0	V. am. pm.
S. Paulo.....	60.8	20.0	-1.0	NE	2	5	—	25.5	11.0	4.0	C. pm.
Santos.....	61.3	22.0	1.0	S	2	5	—	25.0	16.0	2.0	Ch. am. c. pm.
Paranaguá.....	63.2	19.0	—	C	0	5	Vagas.	26.0	16.0	1.0	I. am. i. pm.
Guarapuava (X).....											
Curitiba.....	63.0	14.0	—	E	2	9	—	25.0	11.0	—	B. am. pm.
Florianopolis.....	62.8	17.0	—	S	2	9	—	24.0	15.0	1.0	I. am. pm.
Lages.....	—	12.0	—	C	6	5	—	24.0	5.0	—	I. am. pm.
Porto Alegre.....	64.1	17.0	-1.0	C	0	2	—	20.0	9.0	—	I. am. b. pm.
Uruguayana (X).....											
Montevideo.....	59.7	11.0	—	NW	2	—					
Buenos Aires.....	58.9	17.0	—	N	2	10					

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro terno; sa, saralva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica está reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	24.0	20.0	Corcovado: Temp. 16.6. Hum. rel. 56 %. Vento SE 2;			
Bangü	4.3	30.5	20.4	Santa Cruz	5.0	26.0	19.0
Nitheroy	6.5	30.8	19.4	Meyer	1.0	—	—
Rio Comprido	—	—	19.1	Olaria	1.6	—	—
Penha	1.5	29.4	19.8	Jacarepaguá (X)			
Villa Isabel (X)				Realengo (X)			
Encantado	4.2	28.4	20.2	Haddock Lobo	0.9	28.5	20.8
Guvea	7.0	28.4	19.0	Campo dos Afonsos	4.0	22.5	19.8
Deodoro	2.6	28.4	19.2	Aldeia Campista (X)			
				Madureira	3.5	—	19.0

Nota — (X) Não veio telegrama. As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 15 às 7 horas. A máxima corresponde a ontem e a mínima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas do dia 15 até 18 horas do dia 16:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo ainda instável, sujeito a chuvas.

Temperatura, noite mais fresca, ligeiro declínio de dia com máxima entre 22 e 24 graus.

Ventos do quadrante sul, frescos. Estado do Rio — Tempo instável, com chuvas.

Temperatura, noite mais fresca, ligeiro declínio de dia.

Estados do sul — Tempo instável, sujeito a chuvas nos Estados de S. Paulo, Paraná e mais prováveis no littoral. Bom, nublado nos demais Estados.

Temperatura estável.

Ventos, do sul a leste, frescos.

Nota — As previsões ficam sujeitas a rectificação com o serviço da noite.

Synopsis do tempo ocorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de ontem até 15 horas de hoje) — Confirmamos a previsão feita, o tempo foi instável durante o período com chuvas fracas à noite. A temperatura declinou ligeiramente. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal foram: 24.5 e 18.8 e as temperaturas extremas observadas no Posto Meteorológico foram: máxima 23.2, mínima 19.9, respectivamente às 10 horas e 3.10. Os ventos predominaram do quadrante sul, com o componente W à noite e a de E de dia. Até às 15 horas não se verificaram as trovoadas previstas. Em todo o paiz (de 9 horas da manhã de ontem às 9 horas de hoje).

Na zona norte — Devido à falta absoluta do serviço telegraphico, deixamos de fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi, em geral, chuvoso, tendo trovejado em grande parte de Minas, Matto Grosso e Rio de Janeiro. Às 9 horas de hoje o tempo era ainda chuvoso, com trovoadas em Rezende, instável em partes de Minas e Rio de Janeiro e bem assim nas demais localidades desta zona. Temperatura em declínio.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, foi chuvoso, com trovoadas esparsas em São Paulo, instável, com chuvas esparsas em Santa Catharina e bom nos demais Es-

tados. Esta manhã, às 9 horas, o tempo era ainda chuvoso em Piquete e Iguape, bom no Rio Grande e partes do Paraná e Santa Catharina e instável nos demais Estados. Serviço telegraphico do São Paulo deficiente.

Tendência do nível das águas do rio Parahyba: Subindo lentamente em Rezende, Anta e Porto Novo do Cunha. Baixando no resto do curso. Não recebemos despachos de Jacarehy e Guaratinguella.

Maiores temperaturas: 32.0 em São João d'El-Rey, S. Luiz de Cáceres e Matto Grosso, e 31.0 em Bella Vista e Macahé.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 48 m/m em S. Francisco e Goyaz e 41 m/ml em Araguay.

Estado do mar na costa do paiz: Tranquillo e chão no Distrito Federal, Cabo Frio, Barra do Itabapoana, São Francisco e Laguna; vagas e pequenas vagas em Paranaguá e Victoria.

Dados aerológicos — No Distrito Federal, Mendes e S. S. do Paraizo — Não foram feitas as sondagens. Céu encoberto por nuvens baixas.

Em Cuyabá — 7h. 30m. cor. var. entre N e NNW até 5.000 metros de velocidade, média de 4 ms. e cor. var. entre WNW e NNW até 1.500 metros com velocidade, média de 2 metros e cor. var. entre SW e W até 4.020 metros com velocidade, média de 3 metros.

Em Santos — 9h. 30m. Cor. var. entre SSE e ESE até 1.040 metros com velocidade, média de 4 metros.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas do dia 16 até 18 horas do dia 17:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo, instável com chuvas.

Temperatura — Noite menos fresca; estável de dia com máxima entre 25.0 e 27.0.

Ventos — Predominarão os do quadrante sul, frescos.

Estado do Rio — Tempo, instável com chuvas.

Temperatura — Estável.

Estados do Sul — Tempo, instável sujeito a chuvas em S. Paulo; melhorará no Paraná e continuará bom nos demais Estados.

Temperatura — Estável, salvo em Santa Catharina e Rio Grande, onde haverá ligeira ascensão.

Ventos — Do quadrante sul, salvo no Rio Grande, onde serão variáveis e frescos.

Synopsis do tempo ocorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de ontem às 15 horas de hoje): — De acordo com a previsão ontem feita, o tempo foi instável durante todo o período com chuvas apreciáveis nos arrabaldes da cidade. À noite foi ligeiramente mais fresca, tendo a temperatura sofrido ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas dos postos do Distrito Federal foram: 27.0 e 17.6 e as temperaturas extremas do Posto Meteorológico foram: máxima, 23.3 e 19.3 respectivamente às 13 horas e 3 horas e 30 minutos. Os ventos foram variáveis.

Em todo o paiz (de 9 horas de ontem às 9 horas de hoje): Zona Norte — Por falta absoluta de despachos telegraphicos não é feita a synopse.

Zona Centro — Nas 24 horas, foram ainda registradas chuvas com trovoadas esparsas. Às 9 horas de hoje, o tempo era bom em Matto Grosso e instável com chuvas e chuveiros esparsos nos demais Estados. Temperatura estável, salvo em Matto Grosso, onde sofreu ligeira ascensão.

Zona Sul — Nas 24 horas, registraram-se chuvas e trovoadas em Santa Victoria e parte de S. Paulo. Às 9 horas de hoje, o tempo era bom, excepto em pequena parte de São Paulo, onde era instável. Temperatura estável. De Paraná e Santa Catharina não recebemos telegramas.

Maiores temperaturas — 36.0 em Matto Grosso, e 35.0 em Bella Vista e São Luiz de Cáceres.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 23m/m em São João d'El Rey e 21 m/m em Ouro Preto.

Estado do mar na costa do paiz — Tranquillo e chão: em Victoria, Distrito Federal, Cabo Frio e Angra dos Reis; pequenas vagas, em Macahé.

Tendência do nível das águas do rio Parahyba — Baixando ligeiramente em Rezende e subindo lentamente no resto do curso.

Não recebemos o telegramma de Cachoeira.

Dados aerológicos:

Sondagens realizadas às 9 horas e 30 minutos — Em Mendes, corrente variando entre NE e N até 2.000 metros com velocidade média de 7 metros; corrente variando entre NW e WNW até

4.740 metros com velocidade média de 10 metros.

Em Santos — Corrente variando entre SS e ESE até 500 metros com velocidade média de 3 metros; corrente variando NW e WSW até 4.160 metros com velocidade média de 11 metros.

Em Cuyabá — Corrente variando entre NE e N até 500 metros, velocidade

média de 4 metros; corrente variando entre NNW e WNW até 1.500 metros velocidade média 3 metros; corrente NE até 2.200 metros, velocidade média 3 metros.

Devido nuvens baixas não foram feitas as sondagens no Distrito Federal, em S. Sebastião do Paraíso e Campos. Em Curitiba e Curitiba não recebemos os nossos telegrammas.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (3 horas no Rio de Janeiro) no dia 13 de novembro de 1924

Zona Norte — Por falta absoluta de telegrammas não é feita a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas foram ainda registradas chuvas com trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom em Matto Grosso e instavel com chuvas e chaviscos esparsos nos demais Estados. Temperatura estavel, salvo em Matto Grosso, onde soffeu ligeira ascensão.

Zona Sul — Nas 24 horas, registraram-se chuvas e trovoadas em Santa Victoria e parte de S. Paulo. As' horas do hoje o tempo era bom, excepto em pequena parte de S. Paulo, onde era instavel. Temperatura estavel. Do Paraná o Santa Catharina não recebemos telegrammas.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 16 de novembro de 1924. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e pheno- menos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X) ..												
F. rtaleza (X)												
Quixeximão (X)												
Natal (X)												
Parahyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Assucar (X) ..												
Aracaju (X)												
Bahia (X)												
Caete	758.5	23.0	—	C	0	5	—	I. (i. manhã).	26.0	20.0	4.0	C. pm.
Canuarã	61.9	17.0	-4.0	C	0	9	—	M. e. (i. m.)	23.0	17.0	17.0	C. t. pm.
Bello Horizonte	61.3	20.0	-3.0	NE	2	9	—	M. ch. (i. m.)	29.0	12.0	12.0	C. p.m.
Theophilo Oton	60.5	25.0	2.0	NE	2	5	—	B. (i. manhã).	26.0	19.0	—	Ch. t. pm.
Uberaba	62.8	18.0	—	S	2	11	—	M. c.	18.5	12.0	—	C. t. pm.
Caxambu	63.2	13.0	—	NE	1	10	—	I.	23.8	15.2	15.0	C. t. pa.
Poços de Caldas	60.0	24.0	2.0	C	0	5	—	B. (b. manhã)	30.0	15.0	—	3. am. pm.
Goyaz	—	21.4	-1.0	W	2	3	—	I.	29.0	13.2	13.0	C. pm.
Santa Luzia	57.5	27.0	—	N	2	5	—	B. (b. manhã)	31.0	24.0	2.0	C. t. pm.
Cuyabá	55.9	28.0	6.0	SE	2	5	—	B. (j. manhã)	33.0	25.0	—	B. am. pm.
Corumbá	50.9	2.0	-2.0	W	2	9	Tranquillo.	M. h. (i. m.)	—	20.0	4.0	C. pm.
Victoria	63.6	20.8	-1.8	N	3	9	Chão.	I. (i. ma. hã)	23.2	19.3	—	I. am. p.m.
Capital Federal (T. Meteorologica)	63.2	21.0	-2.0	W	2	9	—	I. (i. manhã)	24.0	18.0	1.0	I. am. pm.
Campos	63.7	15.0	-1.0	C	0	9	—	I.	19.0	11.0	—	Ch. pm.
Friburgo	66.3	17.0	2.0	SE	2	9	—	I.	16.0	13.0	1.0	—
Petropolis	61.3	19.0	0.0	C	0	9	—	I. (i. m. nhã)	21.0	16.0	7.0	C. pm.
Rezendes	61.3	23.0	0.0	NE	2	9	Chão.	I. (i. manhã)	26.0	20.0	—	I. am. pm.
Cabo Frio	63.5	17.0	2.0	N	2	9	—	I.	16.0	11.0	—	Ch. p.m.
Therzopolis	61.0	21.0	1.0	NE	2	5	—	B.	24.0	14.5	—	—
S. Paulo	61.1	24.0	2.0	NE	2	2	—	B. (i. manhã)	25.0	17.0	—	I. am. pm.
Santos (X)												
Paranaguá (X)												
Guarapuava (X)												
Curitiba (X)												
Florianopolis (X)												
Lages	64.5	17.0	0.0	S	5	2	—	B. (i. manhã)	25.0	16.0	—	B. pm.
Porto Alegre (X)												
Uruguayana	61.5	13.0	2.0	S	5	—						
Montevideo	66.8	13.0	-4.0	SE	3	—						
Buenos Ayres												

Estado do céo—em decimos de céo encoberto: O, total nentell noo; 10, total nentell encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; NS, nevoa secca; N, nevoeiro denso; NF, nevoeiro tenaz; SA, saralva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)..	—	24.5	19.5	Corrovoado: Temp. 21°9. Hum. rel. 83%. Vento :N,4m.			
Bangu	0.0	26.1	18.6	Santa Cruz.....	0.0	23.0	17.0
Niteroy.....	0.0	25.6	18.8	Meyer (X).....			
Rio Comprido (X)	—	—	17.4	Olaria.....	0.0		
A. Campista (X).....				Jacarepaguá (X).....			
Madureira.....	0.0	—	—	Realengo (X).....			
Encantado.....	0.0	25.2	19.2	Haddock Lobo.....	0.0	24.6	19.6
Gavca (X).....				Campo dos Afonsos.....	0.0	24.0	18.4
Deodoro.....	0.0	24.2	17.8	Vila Isabel.....	0.0		

Nota: (X) Não veio tele ramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 16 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Amazonas, para Ceará, recebendo objectos para registrar até às 10 horas, impressos até às 11, cartas para o interior da Republica até às 11 1/2 e com porte duplo até às 12.

Cordoba, para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até às 8 horas, impressos até às 9, cartas para o interior da Republica até às 9 1/2 e com porte duplo e para o exterior da Republica até às 10.

Cap Norte, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 7 horas, cartas para o interior da Republica até às 7 1/2 e com porte duplo e para o exterior da Republica até às 8.

Indiana, para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até às 12 horas, impressos até às 13, cartas para o interior da Republica até às 13 1/2, e com porte duplo e para o exterior da Republica até às 14.

Itaipava, para S. Sebastião, Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior da Republica até às 5 1/2 e com porte duplo até às 6.

Commandante Capella, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 4 horas, cartas para o interior da Republica até às 4 1/2 e com porte duplo até às 5.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, ás ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Companhia de Loterias nacionaes do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 19ª loteria do plano 37, 263ª extracção do anno de 1924, realizada em 17 de novembro de 1924, em beneficio das instituicoes men-

cionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.

6.906.....	100\$000
64.225.....	200\$000
45.364.....	100\$000
30.134.....	100\$000
47.904.....	100\$000
61.502.....	200\$000
69.040.....	100\$000
20.818.....	200\$000
26.366.....	200\$000
5.562.....	100\$000
65.743.....	100\$000
7.923.....	100\$000
20.323.....	3:000\$000
66.735.....	100\$000
9.947.....	500\$000
31.909.....	100\$000
79.843.....	100\$000
50.265.....	100\$000
50.986.....	100\$000
26.224.....	100\$000
63.033.....	100\$000
12.666.....	100\$000
2.550.....	100\$000
68.631.....	100\$000
48.383.....	1:000\$000
40.571.....	5:000\$000
10.058.....	100\$000
53.949.....	100\$000
65.554.....	100\$000
23.750.....	100\$000
59.832.....	200\$000
65.912.....	100\$000
67.456.....	1:000\$000
73.714.....	100\$000
62.528.....	100\$000
49.637.....	200\$000
72.831.....	500\$000
22.311.....	100\$000
70.701.....	100\$000
68.049.....	100\$000
73.366.....	200\$000
14.093.....	100\$000
59.058.....	100\$000
22.842.....	100\$000
4.487.....	100\$000
36.188.....	100\$000
3.957.....	100\$000
20.302.....	200\$000
24.330.....	20:000\$000
29.636.....	100\$000
20.901.....	100\$000
44.081.....	100\$000
55.156.....	200\$000
40.723.....	2:000\$000
72.494.....	100\$000
67.758.....	500\$000
7.537.....	500\$000
5.549.....	100\$000

58.744.....	100\$000
35.886.....	2:000\$000
37.490.....	100\$000
9.550.....	100\$000
29.841.....	200\$000
6.460.....	100\$000
64.674.....	100\$000
35.268.....	100\$000
14.526.....	1:000\$000
18.351.....	100\$000
76.316.....	100\$000
21.512.....	200\$000
45.446.....	100\$000
58.241.....	100\$000
35.074.....	100\$000
29.387.....	100\$000
39.110.....	500\$000
10.980.....	100\$000
43.870.....	100\$000
753.....	100\$000
52.263.....	100\$000
68.461.....	100\$000
18.129.....	100\$000
78.920.....	100\$000
53.058.....	100\$000
32.749.....	100\$000
54.662.....	500\$000
24.697.....	100\$000
60.799.....	200\$000
33.844.....	100\$000
30.478.....	100\$000

Aproximações

24.329 e 24.331.....	400\$000
40.570 e 40.572.....	300\$000
20.322 e 20.324.....	200\$000
40.722 e 40.724.....	100\$000
35.879 e 35.881.....	100\$000
18.382 e 18.384.....	50\$000
67.455 e 67.457.....	50\$000
14.525 e 14.527.....	50\$000

Dezenas

24.321 a 24.330.....	60\$000
40.571 a 40.580.....	40\$000
20.321 a 20.330.....	30\$000
40.721 a 40.730.....	20\$000
35.871 a 35.880.....	20\$000
18.381 a 18.390.....	40\$000
67.451 a 67.460.....	40\$000
14.521 a 14.530.....	10\$000

Terminação

Os numeros terminados em 0 teem 2\$000.

O fiscal das loterias, do Governo da União, Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires. — O escriptão, Firmino de Cantuaria.

Resumo das observações feitas durante o mez de outubro de 1924 na Torre Meteorologica da ex-Exposição Internacional inaugurada em 1 de janeiro de 1924

Dias	Temperatura do ar				Humidade relativa (média)	Evaporação em 24 horas	Vento		Quantidade de nuvens 0 a 10 (média)	Chuva recolhida em 24 horas (Total)	Insolação (Total)	Estado geral do tempo e phenomenos diversos
	Média	Afastamento da normal	Maxima	Minima			Direcções predominantes	Velocidade (média)				
	m/m	c	c	o	%	m/m		m/s	m/m	h		
1.....	79.7	17.9	21.1	15.2	75.9	2.5	ESE, SSE	3.4	5.3	7.2	5.5	Instavel com chuvas pela manhã.
2.....	65.3	18.8	22.1	15.8	65.0	4.4	ESE, SSE	3.3	3.0	0.0	9.3	Bom, fresco.
3.....	61.7	19.8	24.4	16.0	70.7	4.1	SSE, NW	3.3	0.7	0.0	10.9	Bom. Nevoa seca fraca
4.....	62.0	20.2	24.0	17.6	77.9	2.7	Calma, NW	3.1	1.3	0.0	8.9	Bom com nebulosidade variavel.
5.....	63.1	20.5	24.0	17.6	84.0	2.4	S, NW	3.8	9.0	0.0	8.0	Bom, nublado.
6.....	60.5	22.2	25.3	20.2	83.2	2.4	SE, NE	3.3	10.0	0.0	6.3	Bom, nevoa forte.
7.....	58.2	22.6	24.4	20.3	85.2	1.6	Calma, S	1.9	10.0	41.3	0.2	Ameaçador com chuvas e trovoadas.
8.....	56.4	22.8	26.0	20.2	85.5	2.4	WNW, NNW	2.9	7.0	1.6	0.1	Ameaçador com chuvas fracas.
9.....	58.5	21.9	24.9	20.6	85.2	2.0	Calma, S	9.7	9.7	1.0	3.8	Instavel com chuvas fracas.
10.....	60.5	19.8	23.2	16.2	89.5	1.1	S, calma	4.0	10.0	3.1	0.2	Ameaçador com chuvas fracas.
Decada.....	761.7	20.6	24.0	13.0	80.5	25.6	Calma, SSE	3.1	6.6	54.2	53.2	
11.....	703.6	17.5	18.7	15.8	71.8	2.9	SSW, S	3.4	10.0	0.0	0.0	Ameaçador com raras chuviscos.
12.....	64.5	17.5	20.3	14.6	61.5	4.9	SS, WSW	4.5	9.7	0.0	2.5	Instavel.
13.....	66.2	16.6	19.0	14.4	77.2	3.6	WNW, S	3.4	1.0	0.0	1.5	Instavel com raras chuviscos.
14.....	60.1	17.7	20.9	14.5	71.1	3.3	SSE, WNW	3.3	6.7	0.0	4.8	Instavel.
15.....	62.4	18.4	23.7	16.6	67.5	4.1	E, ENE	2.4	8.7	0.3	4.3	Instavel com chuvas e trovoadas a noite.
16.....	59.8	19.1	22.3	17.2	75.6	3.4	S, NW	3.8	9.7	0.0	1.8	Instavel.
17.....	62.9	12.4	22.4	16.5	77.0	3.4	S, WNW	4.0	5.7	0.0	9.2	Bom, com nebulosidade variavel.
18.....	62.0	23.7	24.5	17.6	89.4	2.7	SSE, Calma	4.2	0.3	0.0	10.8	Bom.
19.....	59.8	23.1	27.2	18.4	83.4	3.2	NW, S	4.2	1.7	0.0	9.7	Bom. Nevoa seca fraca.
20.....	60.2	21.8	23.4	18.4	82.2	2.7	S, SSE	3.5	10.0	3.8	0.9	Ameaçador com chuvas fracas.
Decada.....	762.7	19.3	22.4	16.5	74.8	34.2	S, SSE	3.5	7.2	4.1	45.5	

Dias	Temperatura do ar				Humidade relativa (media)	Evaporação em 24 horas	Vento		Quantidades de nuvens 0 a 10 (media)	Chuva recolhida em 24 horas (media)	Insolação (Total)	Estado geral do tempo e phenomenos diversos
	Pressão atmosférica a 2 ^o (media)	Afastamento da normal					Direcções predominantes	Velocidade (media)				
		Media	Maxima	Minima								
	m/m	c	c	c	%	m/m		m/s	m/m	h		
21.....	760.8	20.2	22.5	18.6	81.3	2.4	S ^o Calma	3.8	8.5	0.0	0.9	Ameaçador com raras chuviscos.
22.....	53.1	20.3	23.9	17.8	82.1	2.5	SSE ^o M. S	4.6	7.3	0.0	6.3	Instavel com raras chuviscos.
23.....	60.1	20.6	22.8	18.0	74.7	3.1	SSE, WNW	3.7	7.3	0.0	9.4	Instavel.
24.....	63.2	20.7	22.7	18.5	77.9	2.7	SE, SSE	4.5	7.0	0.2	6.2	Instavel com chuvas fracas.
25.....	60.7	19.1	20.3	17.8	90.2	0.9	SE, E	2.8	10.0	3.9	0.0	Ameaçador com chuvas fracas.
26.....	51.7	20.8	23.5	18.8	83.8	1.8	S, SSE	2.6	9.0	0.0	0.8	Ameaçador com chuvas fracas.
27.....	62.7	20.8	22.8	18.4	83.3	1.7	SSE, S	3.5	10.0	1.0	0.0	Ameaçador, trovoadas à tarde.
28.....	64.7	19.2	21.9	17.0	83.8	2.0	SSE, S	3.6	10.0	3.6	0.1	Ameaçador com chuvas fracas.
29.....	63.7	17.9	19.2	16.6	85.1	1.2	Calma, SE	1.4	10.0	9.7	0.0	Ameaçador com chuvas fracas.
30.....	63.9	19.6	22.4	16.8	75.0	3.1	NE, ENE	2.7	7.7	0.0	2.0	Ameaçador com chuvas fracas.
31.....	59.6	20.7	27.4	17.6	76.8	3.9	NW, NNW	3.8	9.3	10.3	5.6	Instavel com chuvas. Vento forte e trovoadas à tarde.
Decada.....	761.5	20.0	22.7	17.8	81.5	25.3	SSE, S	3.4	8.7	28.7	31.3	
Mez — Valores mensaes reduzidos a serie do M. do Castello.	761.9	20.0	23.0	17.4	79.0	81.5	S, SSE	3.3	7.6	87.0	130.0	
	758.1	20.1	22.2	17.5	79.7	—	—	3.6	6.6	56.6	128.3	
Afastamento da normal.....	+ 0.8 — 1.4	—	2.1 — 1.6	—	+ 0.6	—	—	— 0.2	— 0.6	— 32.3	— 16.0	

A maxima thermometrica absoluta (27.4) verificou-se ás 14 horas e 20 minutos do dia 31 e a minima (14.3) ás 2 horas e 50 minutos do dia 13.
 Chuva total do corrente anno 1103.9mm0; afastamento da normal -191.6. Somma das maximas thermometricas do corrente primavera: 1392.2; afastamento da normal -89.2.
 Somma das minimas thermometricas do corrente primavera: 1099.8; afastamento da normal -70.6.

Nota — Os afastamentos foram calculados com relação aos valores reduzidos á serie do morro do Castello.

Est chio Campos, meteorologista de 3^a classe. Visito. — S. mpaiz F. riaz, director.

PARTE COMMERCIAL

Semana de 10 a 15 de novembro de 1924

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal:

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	6 7/64	6 3/64
Sobre Paris	\$147	\$454
Sobre Italia	—	\$373
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	25050
Sobre Portugal	\$386	\$398
Sobre Belgica	—	\$416
Sobre Hespanha	—	1\$172
Sobre Suissa	—	1\$656
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	\$456
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$262
Sobre Nova York	—	\$8539
Sobre Montevideo	—	\$3282
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	\$3259
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	7\$160
Sobre Hollanda (florim)	—	\$3457
Sobre Japão (yen)	—	\$4109
Sobre Rumania	—	\$053

Moedas

Soberanos (ouro)	48\$250
Francos (papel)	\$180
Liras (papel)	\$390

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	805\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	798\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	360\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port., (cautela)	650\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	915\$000
Apólices emprestimo municipal de 1906, port.	151\$000
Apólices emprestimo municipal de 1914, port.	146\$000
Apólices emprestimo municipal de 1917, port.	146\$000
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	150\$00
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	177\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	96\$000
Banco do Brasil	383\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil	470\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	478\$500
Companhia Brasil Industrial	500\$000

Secretaria da Cama Syndical do Rio de Janeiro, em 17 de novembro de 1924. — A. Simonsen, syndico.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 17 de novembro de 1924

Termo		Total de vendas
Mezes	1ª cotação 2ª cotação	
Janeiro	58\$800 54\$700	21.000
Fevereiro	59\$650 55\$500	10.000
Março	60\$100 56\$000	3.000
Abril	60\$600 56\$050	1.000
Novembro	56\$500 51\$800	7.000
Dezembro	57\$700 53\$000	26.000
Saccas		
Vendas	46.000 22.000	68.000

Mercado: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, em panico.
Disponível base tipo 7, 58\$500.

Mercado calmo.

Vendas 2.542 saccas.

O syndico, J. Severino.

Termo

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total de vendas
Janeiro	61\$000 a 63\$100	59\$200 a 61\$200	101.000
Fevereiro	62\$000 a 66\$000	59\$900 a 65\$000	10.000
Março	62\$050 a 65\$800	61\$100 a 65\$350	32.000
Abril	62\$800 a 65\$900	60\$800 a 65\$600	8.000
Novembro	59\$000 a 63\$100	58\$000 a 62\$000	57.000
Dezembro	60\$200 a 61\$550	50\$000 a 62\$800	151.000

Saccas Saccas Saccas

Vendas 299.000 60.000 359.000

Mercado: 1ª cotação, abriu frouxo, fechou firme; 2ª cotação, abriu frouxo, fechou estavel.

Disponível, base tipo 7, 59\$500 a 62\$000.

Mercado: abriu sustentado e fechou estavel

Vendas, 22.263 saccas.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DO ASSUGAR

Dia 17 de novembro de 1924

		Termo				Total
MEZES		VENDE- DOR	COM- PRADOR	VENDE- DOR	COM- PRADOR	de vendas
						Saccas
Janeiro	47\$900	47\$500	47\$500	47\$000	—	
Fevereiro	48\$000	47\$200	47\$100	46\$900	—	
Março	47\$700	47\$300	46\$900	46\$500	—	
Abril	48\$500	47\$000	47\$000	47\$000	3.000	
Novembro	50\$400	49\$500	50\$000	49\$600	10.000	
Dezembro	48\$000	47\$500	47\$400	47\$000	12.000	
		Saccas				Saccas
Vendas	—	—	25.000	—	25.000	

Mercado: 1ª cotação, paralyzado; 2ª cotação, frouxo.
Disponível branco crystal bom, sacco 51\$, a 52\$000.

Mercado calmo.

Vendas de todas as qualidades saccas.

O syndico, J. Severino.

Semana de 10 a 15 de novembro de 1924

Termo

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total de vendas
Janeiro	46\$900 a 48\$300	47\$000 a 48\$600	10.000
Fevereiro	46\$800 a 48\$200	47\$200 a 48\$000	2.000
Março	47\$000 a 48\$000	47\$200 a 47\$800	11.000
Abril	46\$500 a 48\$000	47\$200 a 48\$000	4.000
Novembro	49\$000 a 51\$000	47\$500 a 50\$500	9.000
Dezembro	47\$500 a 48\$300	47\$200 a 48\$000	4.500
Saccas			
Vendas	22.500	18.000	40.500

Mercado: 1ª cotação, abriu frouxo; fechou paralyzado; 2ª cotação, abriu firme, fechou paralyzado.

Disponível, branco crystal, 51\$ a 53\$000.

Mercado: abriu frouxo e fechou paralyzado.

Vendas, 1.690 saccas.

O syndico, J. Severino.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NAS SEMANAS DE 3 A 8 DE NOVEMBRO E NA DE 27 A 1 DE NOVEMBRO DE 1921

Generos, qualidade e procedencia	Preços				Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Aguas mineraes :					
Caxambu.....	44\$000	45\$000	44\$000	45\$000	Por caixa.
Lambary.....	—	44\$000	—	44\$000	Idem.
Salutaris.....	—	45\$000	—	45\$000	Idem.
Cambuquira.....	—	44\$000	—	44\$000	Idem.
S. Lourenço.....	49\$100	52\$000	49\$000	52\$000	Idem.
Aguardente :					
De Paraty.....	450\$000	460\$000	420\$000	430\$000	Por pipa q. 480 litros.
De Angra.....	430\$000	440\$000	400\$000	410\$000	Idem.
De Campos.....	400\$000	420\$000	380\$000	390\$000	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	—	—	Idem.
Cidades. Extra-sellos..					
Alcool :					
De 40 grãos.....	780\$000	800\$000	750\$000	760\$000	Idem.
De 38 grãos.....	750\$000	760\$000	720\$000	730\$000	Idem.
De 36 grãos.....	720\$000	730\$000	690\$000	700\$000	Idem.
Alfafa :					
Nacional.....	\$600	\$620	\$620	\$640	Por kilo.
Estrangeira.....	\$640	\$660	\$600	\$620	Idem.
Algodão em rama :					
Primeira do sertão.....	58\$000	61\$000	58\$000	62\$000	Por 40 kilos.
Primeira sorte.....	56\$000	60\$000	56\$000	60\$000	Idem.
Mediano.....	53\$000	55\$000	53\$000	55\$000	Idem.
Regular.....	—	—	—	—	Idem.
Paulista.....	58\$000	61\$000	55\$000	61\$000	Idem.
Sergipe — Dóres.....	—	—	—	—	Idem.
Sergipe — Itabaiana.....	—	—	—	—	Idem.
Arroz :					
Brilhado de 1ª.....	90\$000	92\$000	90\$000	92\$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª.....	84\$000	85\$000	84\$000	86\$000	Idem.
Especial.....	88\$000	90\$000	88\$000	90\$000	Idem.
Superior.....	83\$000	85\$000	83\$000	85\$000	Idem.
Bom.....	72\$000	75\$000	72\$000	75\$000	Idem.
Regular.....	69\$000	70\$000	69\$000	70\$000	Idem.
Branco do Norte.....	78\$000	82\$000	78\$000	82\$000	Idem.
Rajado do Norte.....	74\$000	76\$000	74\$000	76\$000	Idem.
Meio arroz.....	64\$000	65\$000	64\$000	65\$000	Idem.
Sanga.....	50\$000	55\$000	50\$000	55\$000	Idem.
Assucar :					
Branco Usina.....	Não ha	Não ha	Não ha	Não ha	Por sacco.
Branco Crystal.....	52\$000	60\$000	59\$000	62\$000	Idem.
De 1º facto.....	—	—	—	—	Idem.
De 3º sorte.....	—	—	—	—	Idem.
C. Amarello.....	48\$000	54\$000	53\$000	58\$000	Idem.
Mascavinho.....	52\$000	58\$000	56\$000	58\$000	Idem.
Mascavo.....	53\$000	58\$000	58\$000	59\$000	Idem.
Bacalhão :					
Diversas marcas — caixa.....	160\$000	170\$000	165\$000	175\$000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa.....	80\$000	85\$000	85\$000	88\$000	Por 1/2 caixa.
Em tina — Gaspe.....	—	—	—	—	Por tina.
Em tina Americano — Halifax.....	—	—	—	—	Idem.
Em tina — Peixelin.....	—	—	—	—	Idem.
Banha :					
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	3\$000	3\$800	3\$000	3\$800	Por kilo.
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	3\$500	3\$800	3\$500	3\$800	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	3\$500	3\$800	3\$500	3\$800	Idem.
De Laguna — latas com 20 kilos.....	3\$300	3\$500	3\$300	3\$500	Idem.
De Itajahy — latas com 20 kilos.....	3\$500	3\$800	3\$500	3\$800	Idem.
De Itajahy — latas com 10 kilos.....	3\$500	3\$800	3\$500	3\$800	Idem.
De Itajahy — latas com 2 kilos.....	3\$500	3\$800	3\$500	3\$800	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 20 kilos.....	3\$300	3\$400	3\$300	3\$400	Idem.
Almeira e Paulista — latas com 2 kilos.....	3\$300	3\$400	3\$300	3\$400	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade da venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Batatas :					
Nacional-Mineira e Paulista.....	\$500	\$600	\$500	\$600	Por kilos.
Rio Grande.....	\$450	\$500	\$450	\$500	Idem.
Estrangeira.....	\$450	\$500	\$450	\$500	Por 2 1/2 caixas.
Breu :					
Americano-claro.....	—	—	—	—	Por 280 libras.
Americano-escuro.....	—	94\$000	—	78\$000	Idem.
Café :					
Lavado.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Por arroba.
Moka.....	"	"	"	"	Idem.
Maragogipo.....	"	"	"	"	Idem.
Typo 1.....	"	"	"	"	Idem.
Typo 2.....	"	"	"	"	Idem.
Typo 3.....	59\$000	64\$000	57\$800	60\$800	Idem.
Typo 4.....	58\$300	63\$500	57\$100	60\$100	Idem.
Typo 5.....	57\$600	63\$000	56\$400	59\$400	Idem.
Typo 6.....	56\$900	62\$500	55\$700	58\$700	Idem.
Typo 7.....	56\$200	62\$000	55\$000	58\$000	Idem.
Typo 8.....	55\$500	61\$500	54\$300	57\$300	Idem.
Typo 9.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Idem.
Typo 10.....	"	"	"	"	Idem.
Escolha.....	"	"	"	"	Idem.
Cimento.					
Marca Dova.....	—	30\$000	—	30\$000	Por barrica.
Marca Thewico.....	—	—	—	—	Idem.
Marca Atlas.....	—	—	—	—	Idem.
Marca Excelsior.....	—	—	—	—	Idem.
Outras marcas.....	34\$000	35\$000	34\$000	35\$000	Idem.
Farelo de trigo :					
Dos Moinhos Nacionais.....	8\$000	8\$500	8\$000	8\$500	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca :					
Porto Alegre — especial.....	33\$000	34\$000	33\$000	34\$000	Por 50 kilos.
Porto Alegre — fina.....	30\$000	31\$000	30\$000	31\$000	Idem.
Porto Alegre — entrefina.....	26\$000	27\$000	26\$000	27\$000	Idem.
Porto Alegre — peneirada.....	24\$000	25\$000	24\$000	25\$000	Idem.
Porto Alegre — grossa.....	22\$000	23\$000	22\$000	23\$000	Idem.
Dita de Laguna					
Peneirada.....	24\$000	25\$000	24\$000	25\$000	Idem.
Grossa.....	22\$000	23\$000	22\$000	23\$000	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense*					
Especial.....	—	45\$000	—	45\$000	Por sacco c/44 kilos
S. Leopoldo.....	—	43\$000	—	43\$000	Idem.
OO.....	—	42\$000	—	42\$000	Idem.
Dita do Moinho Inglez (R. R. M.):					
Buda Nacional.....	45\$000	45\$200	45\$000	45\$200	Idem*
Nacional.....	43\$000	43\$200	43\$000	43\$200	Idem.
Brasileira.....	42\$000	42\$200	42\$000	42\$200	Idem.
Dita do Rio da Prata :					
De 1ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 2ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 3ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
Dita Americana.					
Barricas ou saccos.....	—	—	—	—	Idem.
Feijão :					
Preto superior.....	92\$000	95\$000	88\$000	92\$000	Por 60 kilos.
Preto regular.....	84\$000	86\$000	84\$000	85\$000	Idem.
De cores — de Porto Alegre.....	—	—	Não ha	Não ha	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços				Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Feição:					
Manteiga.....	84\$000	90\$000	84\$000	90\$000	Por 60 kilos.
Enxofre.....	76\$000	78\$000	76\$000	78\$000	Idem.
Branco nacional.....	75\$000	80\$000	75\$000	80\$000	Idem.
Branco estrangeiro.....	80\$000	84\$000	80\$000	84\$000	Idem.
Amendoim.....	—	75\$000	—	75\$000	Idem.
Fradinho.....	70\$000	75\$000	70\$000	75\$000	Idem.
Mulatinho.....	72\$000	75\$000	72\$000	75\$000	Idem.
De outras procedencias.....	60\$000	65\$000	60\$000	65\$000	Idem.
Fumo em corda, de Minas:					
Especial.....	5\$000	5\$500	5\$000	5\$500	Por kilo.
Bom.....	3\$500	4\$000	3\$500	4\$000	Idem.
Baixo.....	1\$500	2\$000	1\$500	2\$000	Idem.
Dito do Rio Grande:					
Amarello de 1ª.....	46\$000	48\$000	46\$000	48\$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª.....	44\$000	46\$000	44\$000	46\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	44\$000	45\$000	44\$000	45\$000	Idem.
Commum de 2ª.....	42\$000	43\$000	42\$000	43\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:					
Especial de 1ª.....	50\$000	52\$000	50\$000	52\$000	Idem.
Superior de 2ª.....	40\$000	42\$000	40\$000	42\$000	Idem.
Baixo de 3ª.....	36\$000	38\$000	36\$000	38\$000	Idem.
Bahia—Especial.....	70\$000	75\$000	70\$000	75\$000	Idem.
Bahia—Superior.....	60\$000	65\$000	60\$000	65\$000	Idem.
Bahia—Bom.....	36\$000	45\$000	35\$000	45\$000	Idem.
Kerozene americano:					
Diversas marcas.....	—	33\$000	—	33\$000	Por caixa.
Ladrilhos:					
Nacionais.....	7\$000	15\$000	7\$000	15\$000	Por milheiro.
De ceramica.....	21\$000	26\$000	21\$000	26\$000	Por metro quadrado.
Estrangeiros.....	38\$000	40\$000	38\$000	40\$000	Idem.
Manteiga:					
De Minas e Estado do Rio.....	10\$000	11\$000	10\$000	11\$000	Por kilo.
De Santa Catharina—Latas de 5 e 10 kilos.....	9\$500	10\$000	9\$500	10\$000	Idem.
Estrangeiras—Diversas marcas.....	—	—	—	—	Por libra.
Milho:					
Amarello.....	36\$000	37\$000	36\$000	37\$000	Por 30 kilos.
Branco.....	37\$000	38\$000	37\$000	38\$000	Idem.
Mesclado.....	33\$000	34\$000	33\$000	34\$000	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	—	—	Idem.
Óleo de linhaça:					
Em barril.....	—	3\$900	—	3\$900	Por kilo bruto.
Em lata.....	—	—	—	—	Idem.
Óleo de caroço de algodão:					
Nacional.....	—	2\$400	—	2\$400	Por litro.
Estrangeiro.....	—	—	—	—	Idem.
Polvilho:					
De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$800	\$800	\$800	\$800	Por kilo.
De Porto Alegre.....	\$600	\$650	\$600	\$650	Idem.
De Santa Catharina.....	\$450	\$500	\$450	\$500	Idem.
Pinho:					
Americano.....	—	1\$500	—	1\$500	Por pe.
De resina.....	—	410\$000	410\$000	410\$000	Duzias conueceiras.
Spruce.....	—	—	—	—	Por pe.
Sueco branco.....	—	2\$500	—	2\$500	Idem.
Sueco vermelho.....	—	—	—	—	Idem.

Gênero, qualidade e procedencia	Preços				Unidade de venda
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	
Do Paraná:					
1ª qualidade.....	—	1\$550	—	1\$500	Por dúzia.
2ª qualidade.....	—	1\$500	—	1\$400	Idem.
3ª qualidade.....	—	1\$300	—	1\$50	Idem.
Madeira de lei:					
Cedro.....	350\$000	400\$000	350\$000	400\$000	Por metro cubico.
Peroba branca.....	300\$000	350\$000	—	350\$000	Idem.
Outras qualidades.....	180\$000	210\$000	—	210\$000	Idem.
Phosphoros:					
Marca «Olho», de madeira.....	82\$000	83\$000	82\$000	83\$000	Por lata.
Marca «Olho», de cera.....	97\$000	98\$000	97\$000	98\$000	Idem.
Marca Ypiranga.....	83\$000	89\$000	83\$000	89\$000	Idem.
Marca P. e. C.	85\$000	86\$000	85\$000	86\$000	Idem.
Marca «Brilhante».....	80\$000	84\$000	80\$000	84\$000	Idem.
Outras marcas.....	80\$000	84\$000	80\$000	80\$000	Idem.
Sal:					
Do norte, grosso.....	—	15\$000	—	15\$000	Por sacco c/ 60 kilos
Do norte, moído.....	—	16\$000	—	16\$200	Idem.
De Cabo Frio, grosso.....	—	12\$000	—	12\$000	Idem.
De Cabo Frio, moído.....	—	13\$200	—	13\$200	Idem.
Estrangeiro.....	—	—	—	—	Idem.
Sebo:					
Do Rio Grande e fronteira.....	—	—	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada.....	—	—	—	—	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	—	—	Idem.
Tapioca:					
Diversas procedencias.....	\$700	1\$200	\$700	1\$200	Idem.
Telhas:					
Francezas.....	920\$000	1:200\$000	—	1:200\$000	Por milheiro.
Nacionais.....	350\$000	650\$000	—	650\$000	Idem.
Toucinho:					
Commum.....	2\$600	2\$700	2\$600	2\$700	Por kilo.
De fumeiro.....	3\$500	4\$000	3\$500	4\$000	Idem.
Vinhos:					
Do Rio Grande.....	110\$000	115\$000	110\$000	115\$000	Por barril.
Estrangeiro:					
Virgem.....	—	1:200\$000	—	1:300\$000	Por pipa.
Verde.....	—	1:200\$000	—	1:300\$000	Idem.
Collares.....	—	1:300\$000	—	1:500\$000	Idem.
Xarque:					
Do Rio da Prata, patos e mantas.....	—	—	—	—	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas.....	2\$400	2\$900	2\$400	2\$900	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas.....	—	—	—	—	Idem.
Do Rio Grande, mantas.....	—	—	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas.....	2\$000	2\$600	2\$000	2\$500	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo.....	2\$000	2\$700	2\$000	2\$700	Idem.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 14.594 — *Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos em sistemas frigoríficos», para que pretende privilégio Andrew Albert Kucher, domiciliado em Chester, Condado de Delaware, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America.*

Refere-se a invenção a sistemas frigoríficos e, especialmente, aos sistemas que empregam o processo denominado de compressão.

Os frigoríficos de compressão compreendem usualmente em uma camera, na qual o fluido refrigerante é evaporado a uma pressão e temperatura relativamente baixas; outra, na qual os vapores são condensados a uma pressão e temperatura mais altas; um mecanismo compressor, para transferir os vapores da camera evaporadora para a camera condensadora; e um conducto provido de valvula, para fazer voltar o fluido condensado, a uma pressão reduzida, para a camera evaporadora. O cyclo não se interrompe durante qualquer periodo de funcionamento; sendo absorvido o calor do meio que rodeia a camera evaporadora, para obter-se o effeito refrigerante desejado, calor esse que é removido do aparelho pondo-se um meio exterior em relação permutadora de calor com o conteúdo da camera condensadora. Osapparelhos desta classe funcionam, em geral, intermitentemente; por exemplo, um periodo de funcionamento de uma a uma hora e um quarto é seguido de um periodo de inactividade de uma e meia a duas horas, dependendo a duração dos periodos do esforço realizado pelo aparelho e da disposição dada aos dispositivos automaticos que governam o inicio e o termo do funcionamento do mecanismo compressor.

Em geral, o mecanismo compressor é rigorosamente confinado, para impedir que escape o fluido refrigerante e, por esse motivo, deve ser provido um meio de lubrificar-o, que funcione sem cuidados ininterrupta e seguramente durante longos periodos de tempo como, por exemplo, durante um ou mais annos. E' a esse problema de lubrificar efficaçamente o mecanismo compressor confinado, de apparelhos frigoríficos do typo acima mencionado, que se refere esta invenção.

Já se tem procurado empregar, em sistemas frigoríficos de compressão, lubrificantes que não se misturem com o fluido refrigerante, mas o grande numero de liquidos, que possuem essa propriedade em maior ou menor grão, experimentados até agora não tem dado bons resultados, visto que nenhuma combinação de liquidos refrigerante e lubrificante foi descoberta até aqui, na qual elles não se misturassem mais ou menos um com o outro, sob as condições de agitação presentes em um aparelho frigorifico de compressão. Tem sido empregados separadores de varios typos nos frigoríficos de compressão, para facilitar a separação do lubrificante e do refrigerante. Esse expediente melhora o funcionamento, mas não effectua a separação completa dos dois fluidos, de modo a permittir que os frigoríficos de compressão, que utilizam um fluido refrigerante assim

composto, funcionem por muito tempo sem substituição do lubrificante.

O fim desta invenção é prover uma lubrificação inteiramente satisfactoria e segura de mecanismo compressor dos frigoríficos de compressão. Para obter isso, o processo della é radicalmente diverso do das tentativas de emprego de lubrificantes immisturáveis. Com effeito, verificou-se que, empregando-se um fluido refrigerante composto de um refrigerante e do um lubrificante que se misturam facilmente, formando um liquido ou solução homogeneo, cujos constituintes sejam praticamente inseparaveis, as difficuldades encontradas, quando a lubrificação, no funcionamento de frigoríficos de compressão são inteiramente removidas.

A expressão «praticamente inseparaveis» aqui usada deve ser comprehendida como incluindo misturas taes de refrigerante e de um lubrificante, que não se separem em corpos ou globulos distinctos, sob as condições de funcionamento existentes em um frigorifico de compressão. O fluido refrigerante pôde assim ser considerado como uma consistindo em mistura ou em uma solução physica das partes que o constituem.

Na obtenção de um fluido desta classe, podem ser empregados diversos refrigerantes e lubrificantes. Verificou-se experimentalmente que o chloreto de ethylo, como refrigerante e um oleo mineral, como lubrificante, satisfazem muito bem ás condições exigidas de refrigeração e lubrificação; tendo-se obtido bons resultados com uma mistura de uma parte de chloreto de ethylo e uma parte, ou menos, de oleo mineral. A quantidade de lubrificante precisa, depende do typo de bomba empregada e do caracter do oleo utilizado. Obtem-se um funcionamento regular, empregando-se um oleo basico domestico, do qual a base é removida e que tenha uma viscosidade de 700 B.S. a 37° C. e uma prova a frio de cerca de 17.7° C., quando misturado com chloreto de ethylo na proporção de 1:4. Essa mistura, submettida a uma centrifugação rigorosa, não exhibe tendencia de separar-se nos constituintes, podendo, assim, ser considerada como uma verdadeira solução physica. Outro exemplo de constituintes refrigerantes e lubrificantes, que podem ser empregados como fluido refrigerante, consiste em uma mistura de chloreto de ethylo, ou outro derivado halogeno do grupo do methano e carbono ou graphito colloidal. Fica entendido, contudo, que a invenção não está restricta apenas ao emprego de um fluido refrigerante composto dos constituintes acima mencionados, ou a quaesquer proporções dos constituintes refrigerantes e lubrificantes.

Ainda outro fim da invenção é prover um novo methodo e meios de assegurar um suprimento adequado de lubrificante ao mecanismo compressor, no inicio da marcha, para escorvar o aparelho e para fornecer seguidamente ao dito mecanismo o lubrificante necessario durante todo o tempo de funcionamento, sem mais cuidado e sem ter que empregar mecanismos distinctos para separar do fluido refrigerante e lubrificante. Isso é feito, collectando no trajecto dos vapores para (lubrificante), digo a bomba uma quantidade limitada do liquido refrigerante, a qual é arrastada para o mecanismo compressor ao

iniciar este a marcha, assim effectuando o escorvamento delle. Pequenas quantidades do liquido refrigerante são introduzidas seguidamente na corrente de vapores que vae para o mecanismo compressor, atravessando as camaras operatorias, fazendo a vedação dellas contra fugas e lubrificando todas as superficies activas.

Para melhor comprehensão da invenção e para que ella possa ser executada facilmente, é ella descripta em seguida com referencia aos desenhos annexos, nos quaes: As figs. 1 e 2 são, respectivamente, uma secção longitudinal e uma transversal de um frigorifico compressor construido de accordo com ella. Fica entendido, porém, que a invenção pôde ser posta em pratica com outros typos de compressores e que este aparelho é dado a titulo de exemplo e para tornar mais clara a descripção.

No desenho, a camera condensadora 10 fica acima da camera evaporadora 11, suspensa della. O conducto de vapores 12 vae desta ultima para a primeira e o cano de volta 13 leva o fluido condensado de e para as camaras 10 e 11. O mecanismo compressor 14 está ligado ao conducto 12 e pôde ser de qualquer typo corrente, sendo accionado pelo motor 15, de construcção adequada. E' provida ainda a valvula reductora de pressão 16, regulada pela boia 17 e ligada ao cano 13. São estes os elementos usuaes de um frigorifico compressor, os quaes, para os fins da invenção, podem ser associados de varios modos.

Como se vê, a camera condensadora 10 consta de uma cupola 20, fixada na base 21, de chapa, por cavilhas 22, por exemplo. A chapa 21 tem uma aba 23, sobre a qual assenta a machina. O motor 15 está alojado na caixa 24, que é uma peça fundida, em forma de copo invertido, fixada na chapa 21. Sobre a caixa 24 está montada a caixa da bomba 25. O eixo 26, commum ao motor e á bomba, tem o extremo inferior alojado em um mancal adequado da chapa 21 e a parte média em outro mancal do topo 27 da caixa 24. O topo 27 forma tamhem o fundo da caixa da bomba e, em consequencia, não é necessario mancal algum para o topo do eixo 26.

A bomba aqui indicada é do typo descripto no pedido de privilegio numero 20.305, depositado pelo requerente em 17 de novembro de 1922. A caixa 25 tem um furo cylindrico, ligado á entrada 31, a qual comunica com o conducto de vapores 12 e um furo de saída 32, que termina na valvula de retenção 32. A superficie interna torneada da caixa tem vincos 33 e 34, em volta, que se alternam longitudinalmente e interceptam as aberturas 31 e 32, de entrada e de saída, respectivamente. O casco cylindrico 35 ajusta-se á circumferencia interna da caixa 25, tendo dois pares de aberturas 36 e 37, diametralmente oppostas, que se alternam longitudinalmente e communicam respectivamente, com os vincos 33 e 34. O tambor ou rotor 38 está montado no eixo 26, sendo ambos excentricos relativamente á circumferencia da caixa 25. O rotor tem ranhuras radiaes 39, adaptadas a receber pás corrediças 40 e 41, que dividem o espaço formado pela excentricidade do rotor 38 e do casco 35 em camaras 42 e 43. A pá 40 é chavetada elasticamente no casco 35, por

ex., pelo pino 45. As barras 46 atravessam as aberturas 47 do rotor e do eixo, na proximidade da borda interna das pás 40 e 41. As rodas 48 rodeiam as barras e exercem pressão para fora, contra as pás.

As superfícies superior e inferior das pás do rotor e do casco cylindrico ficam em dois planos paralelos, assentando as inferiores no topo da caixa 21 e as superiores apoiando-se no disco ou bomba 50, que revolve livremente e é normalmente mantido em posição pela pressão do fluido na câmara 20, mas que pôde ter um pino 52, que comprime o disco no centro, pela acção da mola 53.

O eixo, dentro da caixa do motor e acima deste tem uma bacia 56, que serve para apanhar o lubrificante que escorre da caixa da bomba por elle abaixo. A rotação rápida da bacia projecta o liquido nella contra a parede da caixa, de onde elle escorre para o fundo della, para lubrificar o mancal. Um furo 57, que vai ter ao tubo 12,permittit que o liquido em excesso seja levado por elle, para a bomba.

A serpentina condensadora 60 está collocada na parte superior da cúpula 20 e é provida de ligações de entrada e de saída 61 e 62, que sahem da câmara 10 através a chapa de base 21. O cabo electrico 63, que fornece corrente ao motor, tambem atravessa a chapa 21 por meio de um tampão 64 estanque ao fluido.

A câmara evaporadora 11, como se vê, comprehende um tanque cylindrico, tendo o topo ou coberta 70 de forma especial. O conducto de vapores 12 e o ramo de volta 13 entram na câmara 11 através do topo 70. O cano 13, aqui, fica alojado no tubo 12, o que diminui o numero de volações necessarias nas ligações com as camaras condensadora e evaporadora. Esses tubos, porém, podem ser independentes um do outro, não estando a invenção restrita a essa disposição.

O conducto 12 termina na pequena câmara 72 do tampão 70, da qual pende um prolongamento do dito conducto, de preferência em forma de U. Um tubo em C deve estender-se bem abaixo da superficie do liquido e o extremo superior aberto delle deve ficar junto ao topo da câmara evaporadora, para retirar os vapores. A pequena abertura 73, na parte curva do U, abaixo do nivel normal do liquido na câmara, permittit que um pouco do liquido entre no conducto dos vapores, com o fim de prover de lubrificante a bomba, como adiante se verá.

O apparelho funciona assim: a câmara condensadora e a evaporadora são ambas enchidas, até os níveis indicados no desenho pelas linhas interrompidas, com um liquido refrigerante que consiste em uma mistura conveniente de um agente refrigerante com um lubrificante. Antes de pôr em marcha o motor, uma certa quantidade do liquido enche o tubo 73 até o nivel do liquido na câmara 11. As primeiras rotações da bomba aspiram esse liquido para ella, de modo que é obtido o esvaziamento effizaz das partes moveis durante o inicio das operações respectivas. O liquido esvaziado não só lubrifica as superficies entre as quaes ha fricção, como tambem veda as camaras da bomba, impedindo a fuga dos vapores. Prosseguindo a bomba na sua rotação, os vapores da câmara 11 são aspirados através o cano 12, pela bom-

ba e descarregados della para a câmara 10. Um jacto fino do liquido na câmara 11 penetra no tubo em U através o orificio 74, misturando-se com os vapores que vão, pelo conducto 12, ter a bomba. O liquido assim levado a bomba é sufficiente para effectuar uma lubrificação activa e vedação effizaz della, sendo fornecido seguidamente emquanto a bomba funcionar. Quando tiver sido obtida a acção refrigerante predeterminada, através o funcionamento do apparelho, um mecanismo automatico (não indicado) corta a corrente do motor e faz cessar a acção da bomba. Durante o periodo de repouso que se segue, um pouco do liquido na câmara 11 enche a parte inferior do tubo U, ficando o apparelho prompto para funcionar novamente.

A lubrificação dos mancaes do eixo 26 é feita com o liquido levado a bomba. Parte desse liquido escorre, pelo mancal da parede 27 abaixo, para a bacia 56 e dahi é projectado pela força centrifuga contra os lados da caixa do motor e accumula-se no fundo della. Uma pequena peca de liquido é mantida constantemente ali, para lubrificar o extremo inferior do eixo 26, sendo o excesso levado, através o furo 57 para o conducto 12.

Comquanto representada aqui sob uma forma determinada, é obvio, para os profissionais, que a invenção pôde assumir na pratica outras formas, sem que sejam ultrapassados os principios em que ella se baseia.

Em resumo, reivindicoo como pontos e caracterêes constitutivos da invenção:

1º. no processo de refrigeração, no qual um liquido é evaporado seguidamente em uma câmara, os vapores levados por meio de uma bomba para outra câmara, condensados nella a uma pressão mais elevada e, então, restituídos a primeira câmara a uma pressão reduzida, o methodo de lubrificar o mecanismo aspirador, o qual comprehende o emprego de um fluido operatorio, que consiste em um agente refrigerante e em um lubrificante, que forma com elle uma mistura homogenea praticamente inseparavel, introduzindo-se porções do fluido operatorio na corrente de vapores durante a sua passagem para o mecanismo aspirador e fazendo passar a mistura de fluido e vapores através o dito mecanismo.

2º. no processo de refrigeração, no qual um liquido é evaporado seguidamente em uma câmara, os vapores levados por meio de uma bomba para outra câmara, condensados nella a uma pressão mais elevada e, então, restituídos a primeira câmara a uma pressão reduzida, o methodo de lubrificar o mecanismo da bomba reivindicado em 1, no qual o lubrificante empregado é oleo mineral;

3º. no processo de refrigeração no qual um liquido é evaporado seguidamente em uma câmara, os vapores levados por meio de uma bomba para outra câmara, condensados nella a uma pressão mais elevada e, então, restituídos a primeira câmara a uma pressão reduzida, o methodo de lubrificar o mecanismo da bomba reivindicado em 1 ou 2, no qual o agente refrigerante empregado consiste em um derivado halogeno do grupo do metano;

4º. no processo de refrigeração activa mencionado, o methodo de lubrificar o mecanismo da bomba, reivindicado em qualquer das reivindicações precedentes, no qual é empregado como agente refrigerante o chloro de ethylo.

5º. no processo de refrigeração activa mencionado, o methodo de lubrifi-

car o mecanismo da bomba, reivindicado em qualquer das reivindicações precedentes, o qual comprehende tambem a introdução, inicialmente, no dito mecanismo, de um pouco do fluido operatorio;

6º. no processo de refrigeração activa mencionado, o methodo de lubrificar o mecanismo da bomba, reivindicado em qualquer das reivindicações precedentes, o qual comprehende tambem a accumulação de uma certa quantidade do fluido operatorio no trajeto dos vapores para a bomba, quando esta não funciona;

7º. em um processo de refrigeração por meio de compressão, no qual é empregada uma bomba compressora de vapores, o methodo de lubrificar a bomba, o qual comprehende a operação de misturar com os vapores, na sua passagem para a bomba, quantidades adequadas de lubrificantes; fazendo passar os vapores, de mistura com o lubrificante, através a bomba, assim lubrificando as superficies cooperadoras della;

8º. em um processo de refrigeração por meio de compressão, no qual é empregada uma bomba compressora de vapores, o methodo de lubrificar a bomba reivindicado em 7, o qual comprehende tambem a introdução na bomba, inicialmente, de uma certa quantidade de lubrificante para escurval-a;

9º. em um processo de refrigeração por meio de compressão, no qual é empregada uma bomba compressora de vapores, o methodo de lubrificar a bomba reivindicado em 7 ou 8, o qual comprehende tambem a introdução de uma certa quantidade de lubrificante no trajeto dos vapores para a bomba, quando esta não funciona;

10. um fluido operatorio para apparelhos frigorificos de cyclo continuo, composto em parte de um agente refrigerante e em parte de um lubrificante; sendo os ditos constituintes combinados de modo a formar uma mistura homogenea, praticamente inseparavel;

11. o fluido operatorio reivindicado em 10, comprehendendo em parte um derivado halogeno do grupo do metano e, em parte, um oleo mineral;

12. em um apparelho frigorifico, no qual um liquido é evaporado seguidamente em uma câmara, os vapores levados por meio de uma bomba para outra câmara, condensados nella a uma pressão mais elevada e, então, restituídos a primeira câmara a uma pressão reduzida; e no qual o liquido empregado consiste em um agente refrigerante e em um lubrificante, que formam uma mistura homogenea praticamente inseparavel, um conducto para a passagem dos vapores de uma para outra câmara, uma bomba, associada ao dito conducto, para effectuar a translação dos vapores, através o mesmo; e meios e introduzir porções do liquido no dito conducto, assim sendo a mistura de vapores com o liquido aspirado, ao longo do dito conducto, pela bomba obtendo-se deste modo a lubrificação seguida da bomba;

13. o apparelho frigorifico, substancialmente como aqui descripto com referencia aos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1922.
~ Por procuração, Leclerc Co.

RENDAS PUBLICAS

Paróquia do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 16 de novembro de 1924	6.404:570\$494
Renda arrecadada em 17 de novembro de 1924	762:758\$316
	<u>7.167:128\$810</u>
Em igual período de 1923	6.843:294\$363
Diferença para mais em 1924	<u>323:834\$447</u>

Alfândega do Rio de Janeiro

Mez de novembro:	
Renda arrecadada hoje, 17:	
Em ouro	241:680\$696
Em papel	233:353\$293
Total	<u>475:033\$989</u>
Renda arrecadada de 1 a 17 do corrente	4.710:074\$964
Em igual período de 1923	4.114:846\$403
Diferença a maior em 1924	<u>598:228\$561</u>

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1924.

EDITAIS E AVISOS

Juízo de Direito do Alistamento Eleitoral

O doutor Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Distrito Federal, etc.:

Faz saber pelo presente e a quem interessar possa, que durante a primeira quinzena do corrente mez, foram incluídos, transferidos, indeferidos e excluídos neste Distrito Federal, os seguintes eleitores:

810. Jorge Maria Gabriel, transferido da 3ª Circunscrição para a 4ª, Sacramento.
820. Wenceslau Moreira da Silva, filho de Joaquim Eugenio Moreira da Silva, com 26 annos, residente á rua Carmo Netto n. 255, instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira eleitoral, certidão de idade, prova de renda e residencia, incluído na paróchia de Santo Antonio.
821. Henrique Carvalho dos Santos, filho de Antonio Carvalho dos Santos, natural desta Capital, com 23 annos, residente á rua America n. 215, instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira eleitoral, prova de idade, prova de renda e residencia, paróchia da Gamboa.
822. Alfredo José Telles, transferido da 6ª Circunscrição, para a paróchia de Guaratiba.
823. Godofredo Jorge, transferido da 7ª Circunscrição, para a paróchia de Santa Rita.
824. Manoel Lages Soutinho, transferido

- do Engenho Velho, para Sant'Anna.
825. Leonardo José Telles, transferido da 6ª Circunscrição, para Guaratiba.
826. Cantimiro Hilais Barata, transferido da 4ª Circunscrição, para Copacabana.
827. Euzébio Pereira da Costa, transferido da Candelaria, para Sant'Anna.
828. Luiz Lima Ferreira, transferido da Candelaria, para Sant'Anna.
829. Orlando dos Santos, transferido do Sacramento, para Santa Rita.
830. Manoel Lopes do Souza, transferido da 6ª Circunscrição, para Guaratiba.
831. Mario Rodrigues, transferido do municipio de São Gonçalo, para Copacabana.
832. Candido Izidio da Silva, transferido da Candelaria, para Sant'Anna.
833. Mario Motta, transferido da 2ª Circunscrição, para a Gloria.
834. Bazilio Tripodi, transferido da Candelaria, para Sacramento.
835. Annibal Fontoura, transferido do Sacramento, para Santo Antonio.
836. Sebastião da Silva, transferido do São Christovam para Irajá.
837. Emanoel Pedro Vidal, transferido da Gloria, para Irajá.
838. Napoleão Leomar, transferido do Andaraí, para Irajá.
839. Demosthenes Gonçalves Vieira, transferido da 12ª Circunscrição, para São José.
840. Juvenal Gomes Flores, transferido do São Christovam, para Irajá.
841. Flavio Pereira Guanabara, transferido da 4ª Circunscrição, para Sant'Anna.
842. Luiz Henrique Simonin, transferido da 4ª circunscrição para São José.
843. Fredgar Martins Ferreira, transferido da 4ª circunscrição para Sacramento.
844. Waldemiro dos Santos, transferido da 3ª circunscrição para Copacabana.
845. Felix Cento, transferido da Gloria, para Sant'Anna.
846. Albino Marques, transferido de S. José para Sant'Anna.
847. Naylor Vicente Ferreira, transferido da Candelaria para S. José
848. José Enygdio Cruz, transferido de S. José para Sant'Anna.
849. Adolpho Pereira de Figueiredo Junior, transferido do municipio de Petropolis para Sacramento.
850. Florival Simões dos Reis, transferido da Ilha, para Santa Rita.
851. Victor Caccavo, transferido da Gloria, para Sant'Anna.
852. Fernando Joaquim Ferreira, transferido de S. José para Santa Anna.
853. José Gomes de Oliveira, transferido de Irajá para Sant'Anna.
854. Roldão Gomes de Siqueira, transferido de Sacramento para Santa Anna.
855. Honorio de Azevedo Coutinho, transferido do Espirito Santo, para Jacarépaga.
856. Bráulio Gonçalves Pastos, transferido da Candelaria para Santa Anna.

857. João Alves da Silva, transferido de Sant'Anna para Jacarépaga.
858. Pautinho Monteiro de Carvalho, transferido da 3ª circunscrição para Sant'Anna.
859. Vicente Ferreira da Silva Filho, transferido de S. José para Jacarépaga.
860. João Baptista Lomba, transferido da Candelaria para Sant'Anna.
861. Melchades Dias da Silveira, transferido da Candelaria para Santo Antonio.
862. Jayme Cardoso de Almeida, filho de Alexandre Cardoso de Almeida, natural desta capital, com 24 annos, residente á rua Caridade n. 14; instruiu a petição inicial com os seguintes documentos: carteira eleitoral, certidão de idade, prova de renda e residencia, incluído na paróchia de Santo Antonio.
863. Alberto Gambardella, filho de Giacomo Gambardella, natural desta capital, com 24 annos, residente á rua Carolina Meyer numero 75; instruiu a sua petição inicial com os seguintes documentos: carteira eleitoral, certidão de idade, prova de renda e residencia, incluído na paróchia de Santo Antonio.
864. Cezarino do Couto, filho de Manoel de Salles Couto, natural do Estado de Minas Geraes, com 45 annos de idade, official do Corpo de Bombeiros, instruiu a sua petição inicial com os seguintes documentos: carteira eleitoral, prova de renda e residencia, incluído na paróchia de Santo Antonio.
865. Alcindor Alvares Pereira, filho do Raymundo Alvares Pereira, natural desta capital, com 29 annos, casado, official da Policia Militar do Distrito Federal, residente á rua Itapagipe n. 38; instruiu a sua petição inicial com os seguintes documentos: carteira eleitoral, provas de maior idade, renda e residencia. Sant'Anna.
866. Amadeu Quiriquinho, transferido de Sant'Anna para S. José.
867. Dr. João Gondim Fabricio de Barros, filho de Pedro Fabricio de Barros, natural desta Capital, com 25 annos, solteiro, medico; instruiu a sua petição inicial com os seguintes documentos: carteira eleitoral, provas de maioridade, renda e residencia, incluído em S. José.
868. João Baptista, filho de Margarida da Conceição, natural do Minas Geraes, com 26 annos de idade, solteiro, residente á travessa Vista Alegre n. 14; instruiu a sua petição inicial com os seguintes documentos: carteira eleitoral, caderneta do praga, prova de renda e residencia, incluído em Santo Antonio.
869. Francisco de Oliveira, filho de Ulysses de Oliveira, natural da Capital, com 24 annos de idade, residente á rua Salvador de S. n. 30; instruiu a sua petição inicial com os seguintes documentos:

documentos: carteira eleitoral, certidão de idade, provas de renda e residência, incluído em Santo Antonio.

876. Paulo Pyrrho, filho de Alberto Fagundes Pelanza Pyrrho, natural desta Capital, com 33 annos de idade, residente á rua dos Invalidos n. 142, casado, operario; instruiu a sua petição inicial com os seguintes documentos: carteira eleitoral, certidão de idade, provas de renda e residência, incluído em Santo Antonio.

877. Antonio Pequeno de Souza, filho de Mario Francisco de Souza, natural do Estado do Rio Grande do Norte, com 39 annos de idade, casado, marítimo, residente á rua Providencia n. 66; instruiu a sua petição inicial com os seguintes documentos: carteira eleitoral, certidão de idade, provas de renda e residência, alistado pelo Santo Antonio.

878. Francisco Vilhena Berkman, filho de Manoel Nazareth Berkman, natural do Pará, com 24 annos de idade, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Visconde de Itana n. 223; instruiu a sua petição inicial com os seguintes documentos: carteira eleitoral, certidão de idade, provas de renda e residência, alistado pela parochia da Gambôa.

879. Oscar José Lopes, filho de Romão José Lopes, natural desta Capital, com 24 annos de idade, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Luiz Augusto Pinto n. 19; instruiu a sua petição inicial com os seguintes documentos: carteira eleitoral, caderneta militar, attestado de emprego, prova da residência, alistado pela parochia do Santo Antonio.

880. Nicólio Padula, transferido da Gambôa para Sacramento.

881. Marcelino Machado dos Santos, transferido da 4ª circumscrição para Sant'Anna.

882. Saint-Clair da Cunha Carneiro, transferido da 5ª circumscrição, para Sant'Anna.

883. Cyriaco Deluca, transferido da Candelaria para Sant'Anna.

884. João de Souza Bandeira do Mello Filho, transferido de São Christóvão para a parochia da Gloria.

885. Manoel Antonio Oliveira, transferido do Estado de Alagoas, comarca de Paula Afonso, municipio de Sant'Anna, para a parochia da Gloria.

Indeferidos

João Gomes do Couto, filho de João Gomes do Couto, natural de S. Paulo, com 13 annos de idade, viúvo, empregado no commercio. Foi indeferido o seu pedido de inclusão, pela falta da prova de residência como pela falsidade da prova de renda.

Domercino Feliciano da Costa, filho de Augusto Ferreira da Costa, natural desta Capital, com 25 annos de idade, solteiro, empregado no commercio. Foi indeferido o seu pedido de inclusão, por não ter provado a idade.

347. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro. E eu, Alexandre Calmon, escrivão, subscrevi e assigno. — Alexandre Calmon. — Alvaro Teixeira de Mello.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

ILHA DENOMINADA «BARRO», CAHIDA EM COMMISSO, NA BAHIA DE ANGRA DOS REIS

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital de 30 dias, a contar desta data, que ficam convidados os herdeiros ou successores de Luiz Antonio de Oliveira a comparecer a esta directoria, afim de assignar termo de reconhecimento da commissão da ilha denominada «Barro», afim de ser feito novo aforamento nas condições da actual legislação, sob pena de se intentar a respectiva acção.

Por essa occasião o requerente e sua mãe exhibirão seus titulos de propriedade e assignarão o alludido termo, si tal lhes convier, pagã a taxa de occupação, trinta annos para traz.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 7 do novembro de 1924. — O secretario, Jaime Severiano.

Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENO CAHIDO EM COMMISSO, LOTE N. 1 COM 44 METROS, SITO A AVENIDA CARMEN NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital de 30 dias, a contar desta data, que ficam convidados os herdeiros do Domingos José Corrêa a comparecer a esta directoria, afim de assignar o termo reconhecendo o commissão do terreno, lote n. 1, com 44 metros, sito á Avenida Carmen, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, terreno esse requerido por Manoel de Barros.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 7 de novembro de 1924. — O secretario, Jaime Severiano.

Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENO CAHIDO EM COMMISSO, COM 16 ALQUEIRES, NO LOGAR DENOMINADO «SERRA DAS PALMEIRAS», MUNICIPIO DE PIRAHY, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ.

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital, de 30 dias, a contar desta data, que fica convidado o Sr. Flavio Vicente dos Santos a comparecer a esta directoria, afim de assignar o termo de commissão da commissão, de 16 alqueires de terras, no logar denominado «Serra das Palmeiras», municipio de Pirahy, na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 14 de novembro de 1924. — O secretario, Jaime Severiano.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa da Caixa de Amortização, em sessão de 13 de junho corrente, resolveu autorizar o recolhimento, sem desconto, das notas do Thesouro Nacional, do valor de 200\$000, da 15ª estampa, até 31 de dezembro de 1924.

Deverá começar em 1 de janeiro de 1925, a pratica dos descontos marcados em lei, não podendo as estações arrecadoras recusar o recolhimento, nem as repartições pagadoras lançar na circulação taes cedulas, dentro desse prazo, do accordo com os arts. 195 e 196, do regulamento da Caixa.

Caixa de Amortização, 17 de junho de 1924. — O inspector, Dr. Carlos Claudio da Silva.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa da Caixa de Amortização, em sessão de 13 do corrente mez, resolveu prorogar por seis mezes, até 31 de dezembro de 1924, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas do Thesouro Nacional, abaixo declaradas, a que se referem os editaes desta inspectoría de 24 de junho, 22 de agosto e 18 de dezembro de 1922, 15 de junho e 19 de dezembro de 1923 e 4 de fevereiro deste anno, a saber:

Notas de 1\$000, das estampas 15ª e 16ª;
Notas de 10\$000, das estampas 11ª, 12ª e 15ª;

Notas de 20\$000, da estampa 12ª;
Notas de 50\$000, das estampas 11ª e 12ª;

Notas de 100\$000, das estampas 11ª, 12ª e 13ª;

Notas de 200\$000, da estampa 12ª;
Notas de 500\$000, das estampas 9ª e 11ª.

Deverá começar em 1 de janeiro de 1925, a pratica dos descontos marcados no art. 13, da lei n. 3.313, de 18 de outubro de 1886, a que se refere o decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907.

Do accordo com os artigos 195 e 196 do regulamento desta caixa, as estações de arrecadação não poderão recusar o recolhimento dessas notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Caixa de Amortização, 17 de junho de 1924. — O inspector, Dr. Carlos Claudio da Silva.

Caixa de Amortização

Faço publico que, a junta administrativa desta caixa, em sessão de 15 do corrente, resolveu autorizar o recolhimento, sem desconto, até 31 de dezembro de 1924, das notas do valor de 20\$000, da 15ª estampa, fabricadas na Casa da Moeda.

De accordo com os artigos 195 e 196 do regulamento da caixa (decreto 6.711, de 7 de novembro de 1907), as estações de arrecadação não poderão recusar o recolhimento de ditas notas dentro do prazo marcado para seu recolhimento, nem as repartições pagadoras deverão lançar em circulação taes cedulas.

Caixa da Amortização, 21 de maio de 1924. — O inspector, Dr. Carlos Claudio Silva.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 6 da cor-

rente, resolveu que não será prorogado o prazo, a terminar em 31 de dezembro vindouro, para recolhimento, sem desconto, das noas abaixo mencionadas, do que tratam os editaes do 21 de maio; 17 e 18 de junho ultimos, a saber:

5\$, estampa 16\$;
100\$, estampa 11\$;
200\$, estampa 15\$;
500\$, estampas 9\$ e 11\$.

Deverá começar em 1 de janeiro o desconto de 2 %, no 1º trimestre de 1925; 4 %, no 2º trimestre; 6 %, no 3º trimestre; 8 %, no 4º trimestre; 10 %, em janeiro de 1926, e, seguidamente, mais 5 % por mez, de accordo com o decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907, em cumprimento da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886.

Caixa do Amortização, 12 de novembro de 1924. — O inspector, Dr. Carlos Claudio Silva.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Em obediencia ao decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda iniciou, no Districto Federal e nos Estados, o recolhimento das declarações que tem de servir de base para o lançamento dos contribuintes daquelle imposto.

De accordo com o que dispõe o art. 12 do decreto acima, todos os Srs. presidentes, directores ou gerentes de sociedades anonymas, chefes de firmas commerciaes, gerentes, superintendentes de estabelecimentos industriaes ou commercias de qualquer especie, directores, inspectores geraes ou chefes de empresas do vianço de qualquer natureza, fluvial, maritima, terrestre ou aerea, directores do repartições publicas, presidentes, directores ou gerentes de cooperativas, syndicatos, clubs sportivos e outros, são obrigados, sob pena de multa, a remetter a esta repartição a relação nominal de todos os seus subordinados que exercerem qualquer cargo remunerado, sob qualquer denominação, no anno de 1923, e cujas vantagens totaes attingam somma superior a 10:000\$ annuaes, discriminando nesta sua informação: o nome, cargo, residencia e vantagens percebidas durante o anno.

Todas as pessoas physicas ou juridicas que exerçam a sua actividade no territorio nacional, percebendo rendimento superior a 10:000\$ annuaes são contribuintes do imposto sobre a renda.

Nestes termos, convindo os Srs. commerciantes, industriaes, capitalistas, empregados, enfim todos os que exercerem uma profissão, ou viverem de economia propria, a virem a esta repartição, situada na Avenida das Nações (em frente á Santa Casa de Misericórdia), até 14 de dezembro do corrente anno, para receberem as fórmulas impressas, onde serão feitas as necessarias declarações.

Estas fórmulas, depois de completadas pelo contribuinte, serão entregues pessoalmente, ou remettidas pelo correio a esta repartição, para ser feito o calculo do imposto.

Caso os Srs. contribuintes encontrem difficuldade em preencher as fórmulas que receberem, devem dirigir-se a esta repartição, que lhes prestará os esclare-

cimentos do que precisarem, diariamente, das 11 ás 15 horas. O prazo para a entrega das declarações termina em 14 de dezembro do corrente anno.

Findo este prazo, será feito o lançamento "em officio", sendo accrescentada a multa de 60 % sobre a importancia do imposto.

Quando se verificar que o contribuinte prestou declarações falsas, será rectificado o lançamento e imposta a multa de 75 % sobre o imposto a pagar.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1924. — Luiz C. Azevedo, 2º delegado do imposto de renda.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, faço publico que, na conformidade da circular n. 64, de 10 de novembro corrente, o Sr. ministro da Fazenda resolveu autorizar a cobrança sem multa, como divida activa, até 31 de dezembro futuro do imposto sobre dividendos, lucros de commercio e da industria fabril, relativos á parte do anno de 1923, e verificados em balanços encerrados no corrente anno, devendo-se, para tal fim, obter a média mensal do dividendo, ou do lucro liquido apurado no balanço, e multiplicar-se essa média pelo numero de mezes do anno de 1923, comprehendidos no periodo abrangido pelo mesmo balanço.

Recebedorio do Districto Federal—2ª Sub-directoria, 17 de novembro de 1914. — Julio de Abreu Gomes, sub-director interino.

Recebedoria do Districto Federal

2ª SUB-DIRECTORIA

Imposto de Industria e Profissão 9º Districto

De ordem do Sr. director, faço publico que, na revisão promovida no lançamento do imposto de industria e profissões, para o exercicio de 1925, foram feitas as seguintes alterações:

RUA DAS LARANJEIRAS:

N. 1. Adelino Freire, botegum e commodos sem mobilia, alterado o valor locativo para 18:000\$000;

N. 3. José Gonçalves dos Reis, commodos sem mobilia, idem, para réis 12:000\$000;

N. 5. O mesmo, idem, idem, para 9:600\$000;

N. 17. Antonio Alves Leite Pimentel, generos alimenticios de 2ª classe, para 2:400\$000;

N. 45. Adelaide de Figueiredo Sampaio, hospedaria, idem, para 18:000\$;

Ns. 47/49 A. Augusto Leoberg, hospedaria, idem, para 48:000\$000;

N. 65. José da Luz, espelhos, quadros e molduras, idem, para 1:200\$000;

N. 133. Carlos Albano Pires, botegum, idem, para 4:800\$000;

N. 135. Albino Carneiro Barbosa, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para 4:800\$000;

N. 135. Manoel Bessa, deposito de pão, idem, para 1:320\$000;

N. 255. Maria Antoniette Ribeiro, aposentos mobiliados, idem, para réis 14:400\$000;

N. 214. Gaio Marti & Comp, generos alimenticios, de 2ª classe, idem, para 3:600\$000;

Ns. 222/226. Esther Sztinoka, hospedaria, idem, para 28:200\$000;

N. 318. Migueel Henrique Sixel, hospedaria, idem, para 30:000\$000;

N. 374. Frederico G. Hoesacke, hospedaria, idem, para 16:800\$000;

N. 530. Alfredo Elizario da Silva, hospedaria, idem, para 14:400\$000;

LARGO DO MACHADO:

N. 5. A. Macedo Leite, botegum, idem, para 3:600\$000;

N. 9. Francisco Gonçalves Alonso, commodos sem mobilia, idem, para réis 9:600\$000;

Ns. 31/33. R. H. Miranda, hospedaria, idem, para 30:000\$000;

N. 45. Henrique S. João Peixoto, barbeiro, não vendendo perfumarias, idem, para 1:110\$000;

N. 45. José Gonçalves dos Reis, commodos sem mobilia, idem, para réis 8:400\$000;

N. 36. R. H. Miranda, hospedaria, idem, para 42:000\$000;

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ:

Ns. 41/43. H. S. Woolsey & Costa, hospedaria, idem, para 28:200\$000;

N. 26. Maria Luiza Frias, hospedaria, idem, para 18:000\$000;

RUA BARIO DO FLAMENGO:

Ns. 2, 12 e 14. Martha Veidenberger, hospedaria, idem, para 120:000\$000;

N. 16. Dr. Julio Brandão, banhos d'agua doce, idem para 2:400\$000;

PRAIA DO FLAMENGO:

Ns. 2/4. Maria Queiroz dos Santos, idem, para 42:000\$000;

N. 12. Olympia de Almeida Martins Cardoso, hospedaria, idem para réis 16:300\$000;

N. 84. Fruida Panghiska, aposentos mobiliados, idem para 21:600\$000;

Ns. 164/168. Fruida Reisswasser, hospedaria, idem, para 60:000\$000;

Ns. 202/208. Companhia Nacional do Grandes Hotéis, hospedaria, idem para 54:000\$000.

PRAÇA JOSE DE ALENCAR:

Ns. 1/5. Alfredo Elisario da Silva, hospedaria, idem para 108:000\$000;

Ns. 12/14. Harmonia Rolin & Comp, hospedaria, idem para 12:000\$000;

RUA SÃO SALVADOR

N. 87. Monteiro & Rocha, padaria, idem para 4:200\$000;

N. 68. Rodrigues Ferreira, generos alimenticios de 2ª classe, idem para 3:350\$000;

RUA COSME VELHO

N. 151. Alfredo Elisario da Silva, hospedaria, idem para 24:000\$000;

Ns. 110/112. Antonio Amaral Campos, generos alimentícios de 2ª classe, idem para 4:200\$000;
N. 174. Hotel Aguas Ferreas Limitada, idem para 18:000\$000;

RUA SENADOR VERGUEIRO

N. 35. Lima & Santos, hospedaria, idem para 48:000\$000;
N. 129. Antonio Amelio Pères Gil, commodos mobiliados, idem para réis 4:000\$000.
N. 219. Natalin N. Ross, aposentos mobiliados, idem para 24:000\$000;

RUA ASSUMPTO

N. 80. M. S. Lefebler, fabrica de estopa, idem para 2:400\$000;

RUA DAMEINA

N. 101. Magalhães & Soares, generos alimentícios de 2ª classe, idem para 2:400\$000.

RUA FARANI

Ns. 4/26. F. Martins & Comp., commodos sem mobilia, idem para réis 12:000\$000;

N. 4. F. Martins & Comp., generos alimentícios de 2ª classe, idem para 4:800\$000;

N. 16. José Simões, açougue, idem para 960\$000;

N. 20. Joaquim Maria do Azevedo, barbeiro, não vendendo perfumarias, idem para 960\$000.

N. 26. Arminio Secco, botequim, idem para 1:440\$000;

RUA MARQUEZ DE ABRANTES

N. 45. A. Ferreira Pedra, generos alimentícios de 2ª classe, idem para réis 3:600\$000;

N. 213. Cordeiro & Irmãos, concetadores de pneumáticos, idem para réis 1:200\$000;

N. 4. Calil Haddad & Irmão, fazendas em pequena escala e commodos, idem para 4:800\$000.

N. 20. Camillo Fernandes Garrido, tinturaria, idem para 4:200\$000;

N. 22. Pinheiro & Ribeiro, alfaiates, não vendendo fazendas, idem para réis 2:160\$000;

N. 22. Morris Rissini, alterada a classificação para modas e o valor locativo para 3:600\$000;

N. 22. Rosaria Sirehier, aposentos mobiliados, alterado o valor locativo para 18:000\$000;

N. 26. Rosenthal Appelban, aposentos mobiliados, alterado o valor locativo para 16:800\$000;

N. 206. Gaio Marti & Comp., generos alimentícios de 2ª classe, idem para 3:600\$000;

Ns. 232/234. José Maria da Carvalho, botequim e generos alimentícios de 2ª classe, idem para 3:600\$000.

RUA MARQUEZ DE OLINDA

N. 80. Dias & Nogueira, commodos sem mobilia, idem para 8:400\$000.

RUA S. CLEMENTE

N. 7. J. Gonçalves da Silva & Comp., generos alimentícios de 2ª classe, idem, para 2:400\$000;

N. 11. Manoel Casemiro & Comp., chapéus e calçados, em pequena escala, idem para 2:400\$000;

N. 23. Joaquim José da Silva Torres, ferragens em pequena escala, idem, para 4:200\$000;

N. 29. José Alves de Brito, padaria, idem, para 5:200\$000;

N. 39. Manoel José Cerqueira, padaria, idem, para 4:800\$000;

N. 41. Manoel Mendes Ayres, commodos sem mobilia, idem, para 6:000\$000;

N. 55. M. R. Paiva & Comp., ferragens em pequena escala, idem, para 5:400\$000;

N. 89. Alexandre Debo, fazendas em pequena escala, idem, para 1:800\$000;

N. 167. — Mohem. Mourad, fazendas em pequena escala, idem, para réis 1:200\$000;

N. 353. Magalhães & Soares, botequim, idem, para 3:000\$000;

N. 12. Belmiro Custodio Pereira da Silva, alterada a classificação para calçado em pequena escala e o valor locativo para 960\$000.

Ns. 14/16. Bernardino Cabral, colchadaria, vendendo moveis e commodos sem mobilia, alterado o valor locativo para 16:800\$000;

N. 23. Blassi Labanca, botequim, idem para 3:000\$000;

N. 26. Antonio Ferreira da Silva Basile, papel e objectos de escritorio, idem, para 1:800\$000;

N. 28. J. Barros, fabrica de fumos e cigarros, idem, para 3:600\$000;

N. 34. José Mendes Simões & Comp., serralheiro, idem, para 3:600\$000;

N. 36. Botelho & Silva, cabelleiro e barbeiro, vendendo perfumarias, idem, para 1:800\$000;

N. 40. Barbosa Teixeira & Comp., fazendas em pequena escala e commodos sem mobilia, idem, para 14:400\$000;

N. 32. Bernardino Gomes da Silva, colchoeiro, vendendo moveis, idem, para 2:400\$000.

PRAIA DE BOTAFOGO

N. 120. Gaio Marti & Comp., generos alimentícios de 2ª classe, idem, para 2:700\$000;

N. 160. M. Barroso Carneiro & Comp., ferragens em pequena escala, idem, para 2:400\$000;

N. 204. Arthur da Motta Macedo, aposentos mobiliados, idem, para réis 16:800\$000;

N. 252. João Luiz Régo, aposentos mobiliados, idem para 14:400\$000;

N. 374. Dr. W. L. Aldrige, internato, idem, para 30:000\$000;

Ns. 384/396. Miguel Henrique Saxe & Comp., hospedaria, idem, para réis 42:000\$000;

N. 452. Manoel de Almeida Figueiredo, botequim, idem para 2:400\$000;

N. 494. Garrido Martins & Comp., botequim, idem para 5:400\$000;

N. 504. Lastres & Rodrigues, botequim, idem, para 3:600\$000;

N. 506. Luiz André Guionardo, cinematographo, idem, para 30:000\$000;

PRAIA DA SAUDADE

N. 198. Rezende & Fernandes, generos alimentícios de 2ª classe, e botequim, idem, para 1:800\$000.

RUA JARDIM BOTANICO

N. 464. José da Costa & Oliveira, botequim, idem, para 2:400\$000;

N. 488. Lessa, Cruz & Comp., cinematographo, idem, para 4:800\$000;

Recebedoria do Distrito Federal. 11 de novembro de 1924. — J. F. de Moura Junior. — Visto, Julio de Abreu Gomes, sub-director, interino.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Edital de intimação n. 370

Pelo presente, fica intimada a firma Werneck & Comp., Limitada, estabelecida á rua Benedito Ottoni n. 51, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 21 de janeiro ultimo, proferido na representação n. 7 lavrada na Collectoria da Barra do Pirahy, em 14 de setembro do anno proximo passado, pelo qual foi a firma referida obrigada a corrigir a insufficiencia de sello verificada no documento de fls. 6 e 7, da citada representação.

Terceira Sub-directoria, 17 de novembro de 1924. — O sub-director interino, Sergio Ferreira da Veiga.

Recebedoria do Distrito Federal

Edital de intimação n. 371

Pelo presente, fica intimada a firma A. Rebello, á rua do Senado n. 331, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 116, de 31 de agosto de 1922, instaurado na Collectoria das Rend. Federaes em S. Paulo.

Recebedoria, 17 de novembro de 1924. — O sub-diretor interino, Sergio Ferreira da Veiga.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 372

Pelo presente, fica intimada a firma Secundino Gomes & Comp., á rua General Camara n. 242, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 5, de 9 de março de 1924 instaurado na Collectoria Federal de Ponta Nova.

Recebedoria, 17 de novembro de 1924. — O sub-diretor, interino, Sergio Ferreira da Veiga.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 373

Pelo presente, fica intimada a firma H. Hipton, á rua Tuyny, ns. 18. a 22, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não en-

contrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 3, de 26 de março de 1924, instaurado na Primeira Collectoria Federal de Campos.

Recebedoria, 17 de novembro de 1924. — O sub-director, interino, *Serzio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 374

Pelo presente, fica intimada a firma V. C. Freitas, à rua Tuyaty ns. 18 a 22 desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 3 de 26 de março de 1924, instaurado na Primeira Collectoria Federal de Campos.

Recebedoria, 17 de novembro de 1924. — O sub-director, interino, *Serzio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 375

Pelo presente, fica intimada a firma Ferreira Mello & Comp., à rua do Mercado n. 3 desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 23 de 30 de agosto de 1924, instaurado na Collectoria das Rendas Federaes de Magé.

Recebedoria, 17 de novembro de 1924. — O sub-director, interino, *Serzio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 376

Pelo presente, fica intimada a firma Alvaro de Barros & Comp., à rua D. Manoel n. 16 desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 6, de 22 de novembro de 1924, instaurado na Collectoria Federal de Paraty.

Recebedoria, 17 de novembro de 1924. — O sub-director interino, *Serzio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 377

Pelo presente, fica intimada a firm Simão Firjam, à rua da Alfandega n. 354 desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 11, de 4 de abril de 1924, instaurado na Collectoria Federal da Barra do Pirahy.

Recebedoria, 17 de novembro de 1924. — O sub-director, interino, *Serzio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 378

Pelo presente fica intimada a firma Migue Laginestra & Comp., à rua Camerino n. 126 desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 11, de 4

de abril de 1924 instaurado na Collectoria Federal da Barra do Pirahy.

Recebedoria, 17 de novembro de 1924. — O sub-director interino, *Serzio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 379

Pelo presente fica intimada a firma Pichora Boneri, à praça da Republica ns 116 e 118 desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 11 de 4 de abril de 1924 instaurado na Collectoria Federal da Barra do Pirahy.

Recebedoria, 17 de novembro de 1924. — O sub-director interino, *Serzio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 380

Pelo presente, fica intimada a firma Moreira Santos & Comp., de residência ignorada desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto sem numero de 22 de dezembro de 1924, instaurado na Mesa de Rendas Federaes de Macaé.

Recebedoria do Districto Federal, 17 de novembro de 1924. — O sub-director, interino, *Serzio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 381

Pelo presente, fica intimada a firma J. Martins, de residência ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 9, de 9 de abril de 1924, instaurado na Collectoria Federal de Barra Mansa.

Recebedoria do Districto Federal, 17 de novembro de 1924. — O sub-director, interino, *Serzio Ferreira da Veiga*.

Alfandega do Rio de Janeiro

SENTENÇA

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór desta alfandega, Jódoco Malta Guimarães, auxiliado pelo sargento da policia aduaneira João dos Santos Barroso e guarda da mesma policia, Franco Junior, apprehender, no dia 19 de julho ultimo, de diversos estivadores que transpunham o portão da Guardamoria, quarenta latas de sardinha, tres garrafas de vinho e cinco caixas de lixão.

Sciende do facto, determinou esta inspeccoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fis.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 25 do mez seguinte um edital convidando o dono ou o interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto, Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 631, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se adjudicando-se 50% do producto ao apprehensor, ajudante de Guarda-mór desta alfandega, Jódoco Malta Guimarães e aos seus auxiliares, sargento da policia aduaneira, João dos Santos Barroso e guarda da mesma policia Franco Junior; os restantes 50% de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1924. — *Lisboa Serra*. — Confere com o original. Secretaria da Alfandega em 17 de novembro de 1924. — *José dos Santos Leal*, 3º escriptuario.

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór desta Alfandega, Jódoco Malta Guimarães apprehendeu, no dia 2º de agosto ultimo, de um estivador que transpunha o portão da guardamoria, cincoenta vidros de grãos de saúde do Dr. Franck.

Sciende do facto, determinou esta inspeccoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fis.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 7 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto:

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 631, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50% do producto ao apprehensor, ajudante de guarda-mór desta Alfandega, Jódoco Malta Guimarães; os restantes 50% de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se:

Alfandega do Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1924. — *Lisboa Serra*.

Confere com o original. Secretaria da Alfandega, em 17 de novembro de 1924. — *José dos Santos Leal*, 3º escriptuario.

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira desta Alfandega, Antonio Augusto de Mello Mouzinho, auxiliado pelos guardas da mesma policia Carlos de Avellar e Eduardo Guimarães, apprehender, quando de serviço, no dia 17 de julho ultimo, no posto fiscal existente entre os armazéns 17 e 18 do Cães do Porto, 20 cachos de seda.

Sciende do facto, determinou esta inspeccoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fis.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 7 de setembro posterior um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de

perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, à necessária classificação e avaliação.

Isto posto, Considerando que o processo correu à revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, a apreensão foi em flagra efectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50% do produto ao apprehensor, sargento da policia aduaneira desta Alfandega Antonio Augusto de Mello Mouzinho e aos seus auxiliares, guardas da mesma policia, Carlos de Avellar e Eduardo Guimarães; os restantes 50% de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1924. — *Leobor Serra*.

Confere com o original. Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1924. — *José dos Santos Leal*, 3º escripturario.

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Carlos Francisco de Avellar, auxiliado pelos seus collegas Ismael Corrêa e Alvaro Miranda, bem como pelo remador Maximino Carlos dos Santos, apprehendeu, quando em serviço, no dia 26 de agosto ultimo, no posto fiscalexistente entre os armazens 17 e 18 do Cães do Porto, nove e meia dúzias de oculos com aro de metal branco e tartaruga. Sciencia do facto, determinou esta inspeccoria se instaurasse processo, e assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diário Oficial* do dia 7 do mez seguinte, um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revella, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, à necessaria classificação e avaliação.

Isto posto, Considerando que o processo correu à revelia;

Considerando que, segundo dispõe o artigo 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, a apprehensão foi em flagrante efectuada.

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se; adjudicando-se 50% do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Carlos Francisco de Avellar e aos seus auxiliares, guardas da mesma policia Ismael Corrêa e Alvaro

Miranda, bem como remador Maximino Carlos dos Santos; os restantes 50% de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. Alfandega do Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1924. — *Leobor Serra*.

Confere com o original. Secretaria da Alfandega, 17 de novembro de 1924. — *José dos Santos Leal*.

SENTENÇA

Vistas, lidas e escriptas as partes complementares deste processo, e

Considerando que as peças de tecido de seda de que trata a mesma são de evidente fabrico estrangeiro e procedem de Pelotas, no Rio Grande do Sul, local que, fóra de qualquer duvida, está comprehendido na zona fiscal, nos peizos traçados do art. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 12.233, de 27 de dezembro de 1913, approvedo pelo art. 161 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923;

Considerando que o art. 22 do citado regulamento estatua que nenhuma mercadoria poderá sair da referida zona fiscal sem qu'a expedida pela repartição ou estação fiscal competente;

Considerando que os tecidos em causa sahiram desacompanhados de qualquer documento aduaneiro e assim chegaram ao seu destino, na ta cidade, devendo, pois, ser tidos como producto do contrabando, á vista do que do modo terminante, estabelecem os ns. 1º e 2º do art. 59 daquelle regulamento;

Considerando que Dorothon A. Costa, consignatário da mercadoria, no depoimento de fls. declarou que a mesma não lhe verteu a e que é apenas intermediario entre o remente de Pelotas e diversos freguezes de qui do Rio, com o fim unico e exclusivo de prestar serviços ao remittente Jorge Nicolau Abiluche de quem Dorothon se diz amigo de longa data;

Considerando, finalmente, que já o Sr. ministro da Fazenda, em decisões de que tratam as ordens da Directoria de Receita e Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, sob n. 325, publicada do *Diário Oficial* de 2 de julho de 1922, e ns. 431, de 16 de outubro de 1923, julgou subsistentes apprehensões effectuadas em circumstancias idênticas á de que se trata;

Julgo a apprehensão procedente e condemnio Jorge Nicolau Abdache á perda das mercadorias em apreço constantes do laudo de fls. e á multa ao pagamento de uma multa igual a 50% do resne tivo valor official á vista do que dispõe o art. 631, § 2º, da Consolidação das Leis das Alfândegas.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se o producto aos apprehensores, confere: dos Correios Braulio O. fre da Costa e Alvaro Schmidt Caldeira, deducidos os 50% de que

trata o art. 131 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Remittam-se á autoridade competente cópias das peças deste processo necessários á instauração do procedimento criminal que o caso requer,

Cumpra-se. Alfandega do Rio de Janeiro, em 13 de novembro de 1924. — *Leobor Serra*.

Confere com o original. Secretaria da Alfandega, em 13 de novembro de 1924. — *José dos Santos Leal*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado em setenta e quatro interruptores apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega, Gentil A. Carneiro, quando de serviço, no dia 6 de novembro corrente, a bordo do vapor americano «Wescon World», de um individuo que conseguiu evadir-se, a vir dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occurrencia, sob pena de revella.

Gabinete do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, em 17 de setembro de 1924. — *Clavis Bustos Santiago*, 3º escripturario.

MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital, fica intimado o ex-conductor de malas da linha do correio dos Campos a Guarulhos, noeto Estado, Adhemar Freire de Lima e Silva, a, dentro do prazo de trinta dias, contados desta data, recolher aos cofres desta administração, a importância de 51\$500, por que foi responsabilizado, por portaria n. 540, do hoje, valor declarado e taxas pagas dos registrados ns. 48, procedente de Largo dos Guimarães para Guarulhos, com o valor de 40\$000 e 149, de Monção, com o valor de 10\$000, extraviados pelo citado ex-conductor, conforme se verifica do processo «Ag. C.-341924», do protocollo desta repartição.

Primeira Secção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Niteroy, 18 de outubro de 1924. — O administrador, *José d'Assumpção San-*

Estada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS, LUBRIFICANTES E GRAXA PARA A 4ª DIVISÃO, CONSUMO EM 1925

Primeira correção do edital de 6 de novembro de 1924

Concurrencia n. 1

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 1.965, de 27 de outubro ultimo, do Ministerio da Viacão e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 11 do proximo mez de dezembro na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Oleos mineraes lubrificantes, conforme caderno de encargos de 1924

550.000 litros de oleo para carro, litro.

550.000 litros de oleo para cylindro, tipo I, litro.

550.000 litros de oleo para machina, tipo III, litro.

80.000 litros de oleo para superaquecedor, litro.

3.000 kilos de graxa especial para lubrificação automatica "Franklin", para eixos de locomotivas, kilo.

O recebimento dos oleos mineraes será na intendencia, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada e todas as demais despesas por conta do fornecedor.

A entrega será da seguinte maneira:

Um terço de cada uma das quantidades contractadas dentro de um espaço de tempo de 40 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas; o segundo terço, depois de decorridos 40 dias, dentro de um espaço de tempo de 30 dias, sendo a contagem a partir da data da terminação dos 40 dias relativos ao primeiro terço; o ultimo terço, também depois de decorridos 40 dias, a contar da data da terminação do prazo de 70 dias referentes ao segundo terço, devendo, porém, estar terminadodo todo o fornecimento a 30 de setembro de 1925.

A graxa especial será entregue no Cães do Porto, dentro dos vagões da estrada, no correr de um espaço de tempo de 60 dias, também a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, e todas as demais despesas por conta do fornecedor.

Qualquer prazo de entrega não respeitado, tanto quanto aos oleos minerais como quanto á graxa especial, dará lugar, conforme entendimento da administração, a estabelecimento de novo prazo, que não perturbará os estabelecidos, ou dará lugar á recusa da quantidade a entregar, relativa ao prazo em questão, ficando a administração com o direito de comprar essa quantidade em falta onde bem lhe aprouver e ficando o contractante sujeito, si a administração assim entender, em ambos os casos acima, a uma multa que poderá ir, a seu juízo, até o valor da caução do contracto.

Ainda nesse caso de prazo de entrega não respeitado, ficará mais a administração com o direito, caso assim entender, de completa recusa de todo o material a entregar, rescindindo immediatamente o contracto, independente de acção ou interposição judicial, com perda da caução do contracto, não assistindo ao contractante direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, e podendo ainda cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

Também não serão tomados em consideração os preços que não se referirem ás unidades estabelecidas.

A concorrência, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço em qualquer moeda, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

Para comparação dos preços servirá o cambio, á vista, que vigorar na véspera de dia indicado para a concorrência.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residências, não sendo permitidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados com a declaração, por lóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito, inclusive a patente de registro quando os artigos estiverem sujeitos a imposto de consumo, e bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou

estrangeiras provar a sua existência legal de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concorrência si tiverem sido apresentados previamente, para serem registrados na Intendencia; ou exhibidos recentemente em concorrências anteriores.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 5:000\$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os citros da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente, para garantia da execução do contracto, cautionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, servindo para conversão desse valor do fornecimento, no caso de moeda estrangeira, o cambio, á vista, que tiver vigorado na véspera do dia indicado para a concorrência.

O contracto só se tornará effectivo depois do approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate. A estrada reserva-se o direito de restringir as qualidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 17 de novembro de 1924. — O secretario, *Ilustre Candido de Vasconcellos*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Material — Segundo semestre de 1924

Grupo O

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta, pelo prazo de doze dias, a partir da data do presente edital, a concorrência permanente, de que trata o art. 757, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o segundo semestre de 1924, dos artigos pertencentes ao grupo O, e constantes da relação que a este accompanha, obedecendo ás seguintes condições:

I

Em requerimento dirigido ao senhor director geral, devem os interessados

pedir inscripção, declarando sua nacionalidade, a sede do seu estabelecimento, quaes os artigos constantes do edital e que se propõem a fornecer, com todas as minucias necessarias; os respectivos preços em réis por extenso e em algarismos; e ainda que se conformam com as condições exigidas para o fornecimento, juntando a esse requerimento as necessarias provas de idoneidade, inclusive a de serem negociantes e a de quitação dos impostos federaes e municipaes.

II

Os requerimentos, com os documentos que os acompanham, sendo as propostas em quatro vias, devem ser entregues ao conselho de compras, que funcionará, sob a presidencia do sub-director mais antigo, no dia 29 do corrente, ás 13 horas, na sala do mostruario desta repartição, procedendo-se, após o julgamento da idoneidade dos proponentes, á leitura dos preços propostos, á vista dos quaes será ordenada a inscripção immediata dos proponentes.

III

Os proponentes, salvo aquelles que já tenham concorrido, para os grupos a que pertence o material a que é supplementar a relação junta, farão previamente, na thesouraria da repartição, juntando aos requerimentos o competente recibo, uma caução de quinhentos mil réis, para a garantia da assignatura do contracto, si os fornecimentos forem em valor superior a 50:000\$900, ou da prestação de caução definitiva, calculada esta em 5% sobre o valor provavel dos fornecimentos.

IV

Os proponentes ficam habilitados a ser, durante o segundo semestre de 1924, os fornecedores exclusivos dos artigos para os quaes tenham sido inscriptos, devendo, no caso de igualdade de preço para o mesmo artigo, dividir-se igualmente o fornecimento, observadas em tudo as normas e determinações legais sobre preferencia.

V

Nenhum pedido de fornecimento será feito antes de prestada a caução definitiva, a qual responde por qualquer falta cometida pelo fornecedor inscripto, na execução das encomendas que lhe forem dadas, já pelas demoras verificadas nos prazos estipulados para a entrega, já pela qualidade do material, devendo o fornecedor repôr sempre as importâncias deduzidas para integralizar a caução.

VI

Fica livre á repartição a aquisição dos artigos na quantidade de que precisar, obrigando-se os concorrentes inscriptos a manter seus preços durante o prazo estipulado.

VII

A entrega do material será feita no depósito do almoxarifado, livre de despesas para a repartição e dentro de 48 horas, contadas a partir da data em que forem recebidos pelos proponentes inscriptos os pedidos de compra, salvo quando se tratar de material dependente de preparo ou fabrico, caso em que lhe será marcado prazo razoavel para a entrega, vigorando eguaes prazos para a substituição dos artigos recusados.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1924. — Sub-directoria Technica. — A. Couto Fernandes, sub-director tecnico

Grupo O

Supplementar

Abal-jour holophaine, verde, um.
Aço em pé polido de ns. 1 a 60, kilo.
Alargador conico, sextavado, com cabo, de 1/32 de pollegada a 9/16 de pollegada, jogo completo, jogo.
Alumínio de 1ª qualidade, marca Passarinho, kilo.
Aneróide Casella, Short e Masson Negretti, um.
Apparelho patenteado, Kanitz, completo, para sabonete perfurado, um.
Apparelho telephonico completo Ericsson, de parede, n. 365, um.
Armario de peroba, na cor de canella, com portas de vidro e 4 prateleiras para archivo, com 2m,20x1m,10x0m,40, um.
Balde de ferro zincado, cravado e reforçado, com 7 pollegadas, um.
Idem, com 9 pollegadas, um.
Bateria Western Electric, para mesa, uma.
Bussola prismatica Casella, tipo maior, uma.
Cabo, com revestimento de chumbo, de um conductor, metro.
Idem, de dois conductores, metro.
Cadeira do secretario, americana, de mola e giro, com estôfo de couro no encosto e assento de palhinha, uma.
Cabo de chumbo para mufa com 2 pollegadas de diametro e 3m,10 de parede, metro.
Carborundum (pedra de) de tres quinas, com 7 pollegadas de comprimento e 1/2 pollegada de quina a quina, pedra.
Caução para motor das installações Pandol, com 1 1/2 pollegada por 1/4 de pollegada, duzia.
Chlorhydrate de ammonia, kilo.
Chronometro de marinha, tempo standard (Nardin, Leroy, Brocklin, etc.), um.
Commutador de Siemens Halske de 6 linhas, um.
Idem, de 8 linhas, um.
Idem, de 12 linhas, um.
Contrôlo para sinais, para centro, Strohger Carlson, tipo H. S. 11, n. 113, um.

Corda de lino, franceza, grossura de 1/2 pollegada, kilo.
Cordão de 4 conductores para transmissor-phon, metro.
Idem de 6 conductores para aparelho Ericsson de mesa, metro.
Cordão para phone Ericsson, 315, um.
Cordoalha de aço de 6 m/m de diametro, para estâes, metro.
Idem de aço flexivel, de 8 m/m de diametro, para antena, metro.
Cremone completo, vara de 3 metros, vara.
Idem, vara de 4 metros, vara.
Cuba de porcellana para pilha Leclanché, uma.
Dobradica de ferro de junta, forte, de 4 pollegadas, marca Coração, S. W., par.
Encerado preto para mesa, metro.
Enxada de aço «Tira-fogo», uma.
Escova de raiz amarela para lavagem de casa, uma.
Españador de pennas, com 0,060, um.
Esticador de estâes, um.
Fôrma de ferro fundido para fundição de zinco (modelo na officina), uma.
Fusivel Western Union, 2.500 volts, 2 ampères, um.
Galvanometro de Siemens Brothers (caixa de madeira), um.
Lampada 205 A, uma.
Lampada amplidora Telefunken, uma.
Lampada 216 B, uma.
Lampada 102, uma.
Lampada receptora Telefunken, uma.
Lampada luz solar de 100 velas, uma.
Lona de lino, com um metro de largura (amostra na officina), metro.
Maçaneta de ferro esmaltado para fechadura ou para trineo, par.
Machina photographica, 8 x 14, adaptigmatica Kodack, uma.
Machina de escrever Mercêdes, modelo n. 4, uma.
Mesa para escripta, com 2m,50 x 1m,00 x 0m,80, uma.
Mira fallante de Casella, uma.
Mobilia (Spercas) com estôfo de couro no encosto e assento de palhinha, uma.
Moringue de barro branco da Bahia, um.
Motor electrico gerador, 65 watts, 110 volts, 50 cyclos, monophasico, um.
Nivel de Gurley, um.
Pá de aço, de bico, uma.
Passometro, um.
Pilha Ericsson, completa, para aparelho de parede, uma.
Pinta nickelada, marca BB, com 6 pollegadas de comprimento, um.
Pincel francez, legitimo, n. 24, um.
Raspador para assoalho, um.
Reiz de seda verde, marca Gutlermann, n. 303, em tubo de 120 metros, tubo.
Roseta para phone Ericsson, 315, uma.
Roseta para phone Ericsson, 375, uma.
Sabonete espherico, perfurado, de 1ª qualidade, em caixa de 3, caixa.
Secretaria de peroba, na cor de canella, forrada de panno oleado, verde, sem cortina de madeira, tendo 1m,50 x x 0m,90, uma.
Tapete de lã para sofá com 1m,50 x x 0m,90, um.
Telometro de Zeiss, tipo topographico, um.
Telmetro de secção Mercuriais (Pontius e Terrode), um.
Theodolito astronomico de Heyde, um.
Tijolo de escoria, em placas de 0m,25 x 0m,50, com macho e fema, milheiro.

Transito de Gurley ou Keupfel, tipo pequeno, um.
Terra metallica, com 20 metros, uma.
Trinco de caixão, para maçaneta, com segredo, de 0m,07 x 0m,07 (2 3/4" x x 2 3/4"), um.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE METAIS E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO EM 1925.

Concurrencia n. 3

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 1.963, de 27 de outubro ultimo do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 16 do proximo mez de dezembro, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de metaes e outros artigos para a 4ª Divisão, em 1925, de accordo com o edital desta secretaria de 6 de corrente mez, publicado no *Diário Official* n. 267, do dia 7 tambem do corrente mez, corrigindo-se, porém, o seguinte:

Em 20.000 kilos de bronze (tipo II, o numero de kilos é de 23.000 kilos.

Em 40.000 kilos de metal anti-frieção tipo I, o numero de kilos é de 42.600 kilos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 8 de novembro de 1924. — O secretario, Diocleciano Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE FERRO «GUZA» PARA A QUARTA DIVISÃO EM 1925

Concurrencia n. 6

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 1.920, de 27 de outubro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 1 de proximo mez de dezembro na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de ferro «Guza» para a Quarta Divisão, em 1925, de accordo com o edital desta secretaria, de 6 de corrente mez, publicada no *Diário Official* n. 247, do dia 7 tambem do corrente mez, corrigindo-se, porém, o seguinte:

Em vez de 500 toneladas metricas de ferro «Guza», leia-se 350 toneladas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1924. — O secretario, Diocleciano Vasconcellos.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido cumpridas pelas proprietarios dos predios abaixo mencionados as indicações que lhes expediu esta repartição — renovo-as de ordem do Sr. Dr. director geral, interino, devendo ser obedecidas dentro de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Boulevard 28 de Setembro n. 311, propriedade de Antonio Fonseca, collocar hydrometro de 15m,10.

Rua Theodoro da Silva n. 423, propriedade de Francisco & Companhia, collocar hydrometro de 10m,10.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 14 de novembro de 1924. — Casimiro R. Vasconcellos, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE 25.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, DURANTE O ANNO DE 1925, DESTINADOS A ESTRADA DE FERRO RIO DO OURO:

De ordem do senhor director geral, faço publico que no dia 4 de dezembro de 1924, ás 13 horas, no edificio desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, serão recebidas e abertas pelo chefe da Secção de Expediente, que presidirá a concorrência, propostas para o fornecimento durante o anno de 1925, de vinte e cinco mil dormentes de madeira de lei, mediante as seguintes condições:

Primeira

As propostas, em triplicata, devidamente selladas, sem rasuras nem emendas e contendo o preço por extenso, para cada dormente, serão fechadas em involucros lacrados, com o nome do proponente e indicação da residencia. Em outro involuero, também lacrado e fechado, reunirá cada proponente o conhecimento da caução de 1:000\$000, feita na thesouraria desta repartição, mediante guza expedida pela Secção de Expediente, da mesma repartição, até a véspera do dia da concorrência e os documentos de nacionalidade e idoneidade, provando estar quitto com os impostos federaes e municipaes.

Segunda

A idoneidade será julgada á vista dos documentos authenticos, que provem a competencia do concorrente para o fornecimento de que se trata, a juizo do presidente da concorrência.

Terceira

Os involucros, contendo os documentos de idoneidade, serão abertos, logo em seguida aos que contiverem as propostas dos concorrentes julgados idoneos, si nenhuma duvida sobrevier sobre tal julgamento, pois neste caso, o presidente levará ao conhecimento do director geral, para marcar novo dia para abertura das propostas.

Aos concorrentes não julgados idoneos serão restituídos os documentos, bem como os involucros contendo as propostas, que não serão abertas.

Quarta

As propostas abertas serão lidas, rubricando cada concorrente, ou seus representantes, as outras, a cada pagina. As segundas vias serão publicadas no *Diário Official* e, após essa formalidade, dará o presidente o seu julgamento, baseado no preço de unidade mais baixo, por minima que seja a differença para o fornecimento, que poderá ser parcelado. No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a preferencia será dada de accordo com os arts. 742 e 756 do Regulamento do Código da Contabilidade Publica.

Quinta

As cações serão restituídas, pelos tramites legais, logo após o julgamento da concorrência, sendo que a do concorrente ou concorrentes escolhidos só o será depois da assignatura do contracto, para cujo fim deverão os mesmos concorrentes apresentar o conhecimento de deposito, feito no Thezouro Nacional, de 10 % das importancias dos fornecimentos, para garantia e execução do dito contracto. Si a concorrente ou concorrentes

escolhidos não se apresentarem para assignar o contracto, dentro do cinco dias, a contar da publicação do edital de chamada, perderão a cação de réis 1:000\$000, que reverterá para os cofres publicos.

Sexta

O concorrente ou concorrentes escolhidos obrigam-se a fazer o fornecimento da quantidade que lhes couber, dentro do anno de 1925, á medida e de accordo com as especificações do documento de empenho que lhes for entregue pelo almoxarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

Setima

Serão consideradas madeiras de lei, para effeito de applicação da clausula anterior, as seguintes: Pau Brasil, canella-capitão-mór, canella preta, canella prego, canella assafraz, canella tapinhoa, grana parda, grana preta, ipé, tabaco, jacarandá rosa, jacarandá roxo, jacarandá cabenna, oleo pardo, oleo vermelho, peroba rosa, sapucaia vermelha, sapucaia amarella, sapucaia preta, tapinhan, urubatan vermelho, urucurana, sobrasil, aroeira do sertão, angelim pedra, arapoca amarella, araribá rosa, ipeúna, jatobá roxo, canella parda, canella amarella, cangerana, capebano, ibalão, garapa amarella, grossahy azeite, mangaló, massaranduba amarella, sapucahy vermelho, tambú ou ipequá, arco de pipa, massaranduba vermelha, côco de oleo, orella de onça, pão ferro, sucupira preta, tajubá, canella taitá, angelim amargoso, oleo de copahyba, carne de vacca e eucalyptus.

Oitava

As dimensões dos dormentes serão: um metro e oitenta centímetros (1m,80) de comprimento, vinte centímetros (0m,20) de largura e quatorze centímetros (0m,14) de altura ou espessura, ou $0,80 \times 0,20 \times 0,14$.

Nona

Os dormentes terão secção rectangular, faces serradas ou perfeitamente lavradas, topos serrados ou cortados em esquadrías, quinas vivas, e serão perfeitamente sãos, isentos de branco da madeira, brotos, ventos, nós e outros defeitos.

Decima

Como tolerancia até 10 % de cada fornecimento, no maximo, se poderá admitir:

a) que a secção transversal do dormente seja trapezoidal, não sendo, porém, a base menor do trapezio dimensão inferior a vinte centímetros (0m,20);

b) que o comprimento dos dormentes varie de dez centímetros (0m,10), para mais ou para menos;

c) que as faces verticaes tenham uma curvatura, cuja flexa não poderá exceder de sete centímetros (0m,07).

Decima primeira

O proponente apresentará preços por dormentes fornecidos nas seguintes condições:

a) entrega nas margens da Estrada de Ferro Rio do Ouro e nas pontas de

desembarque da Penha ou do Cajá, correndo as despesas de marcação, carga e descarga por conta da repartição;

b) entrega nas margens da linha auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil, correndo as despesas de marcação e carga por conta do contractante e o transporte por conta da repartição;

c) entrega em Alfredo Maia, quando provindo de linhas do interior da Central, de dormentes de aroeira ou sucupira, correndo todas as despesas por conta do contractante e marcação no local da entrega;

d) idem, idem, correndo por conta da repartição somente a despesa de transporte na Central do Brasil.

Decima segunda

No caso de não serem satisfeitos pelos fornecedores os fornecimentos parciaes dentro dos prazos estipulados na condição decima primeira, ficam os mesmos sujeitos á multa de trinta por cento sobre a importancia do fornecimento atrasado, imposta pelo director geral, sob proposta do chefe da 2ª Divisão, podendo a repartição mandar comprar, independente do contracto, em qualquer parte, os dormentes que não tiverem sido entregues dentro dos referidos prazos.

Decima terceira

A differença dos preços dos dormentes comprados, conforme estabeleço a condição decima segunda, a maior do que os preços estipulados pelo contracto, correrá por conta do fornecedor e será deduzida da primeira conta que do mesmo haja de ser processada ou da caução do contracto no caso de não haver conta a processar.

Decima quarta

Si os fornecedores incidirem nas penalidades constantes da condição decima segunda, relativamente a dous fornecimentos mensaes, successivos, poderá ser rescindido o contracto pelo director geral, e cassadas as suas idoneidades, independente de interpeção judicial, revertendo á Fazenda Nacional o deposito de que trata a condição quinta (5ª). Essa rescisão ainda será levada a effeito por fallencia dos fornecedores, morte dos mesmos, cessão do contracto sem previa autorização da administração, ou extracção de dormentes em terrenos a montante das represas dos mananciaes captados para o abastecimento de agua a esta Capital, embora os ditos terrenos sejam de propriedade dos fornecedores ou de terceiros.

Decima quinta

Por intermedio do Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro, e quem cabe receber o material, receberão os fornecedores o pedido de compra dos dormentes a fornecer no mez seguinte, isto é, no maximo trinta dias após o recebimento do pedido.

Decima sexta

Não sendo encontrado no ponto indicado pelos fornecedores o numero de dormentes constantes do pedido de compra

trata a condição decima quinta (15ª), a importância despendida pela estrada para effectuar a marcação e recebimento, com a deslocação do pessoal, trem, etc., será indemnizada pelos fornecedores.

Decima sétima

O exame dos dormentes, assim como a sua marcação, devem preceder ao recebimento, e serão feitos por um empregado designado pelo chefe da 2ª Divisão.

Decima oitava

Os dormentes rejeitados serão marcados com dois golpes de enxó feitos em cruz, em cada uma das faces, próximos ao topo e retirados pelos fornecedores dentro do prazo de trinta dias (30) a contar da data em que forem rejeitados. Findo esse prazo a estrada cobrará a respectiva armazenagem, podendo dispor delles como lhe approuver.

Decima nona

Os pagamentos serão feitos no Thezourou Nacional, á proporção dos fornecimentos mensaes, mediante contas competentemente processadas pela Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Vigesima

As propostas indicarão preço em moeda nacional, e só poderão conter uma formula completa de submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas ou vantagens não previstas, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ficando á repartição o direito de não aceitar nenhuma das propostas, annullar a concorrência e dar preferencia á proposta de fornecimento, conforme a condição a da clausula 11ª, no caso de empate de preços entre esse e o das condições b e c da mesma clausula 11ª.

Vigesima primeira

O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Vigesima segunda

A repartição se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % o fornecimento de dormentes, ao que se sujeitará o contractante.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 28 de outubro de 1924. — *Castimiro de B. Vasconcellos*, chefe, interino, da secção.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DE 2.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF DESTINADO Á ESTRADA DE FERRO RIO DO OURO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1925.

De ordem do Sr. director geral interino, faço publico que no dia 1º de dezembro proximo futuro, ás 13 horas, na sede da repartição de Aguas e Obras

Publicas, á rua Riachuelo n. 287, serão recebidas as propostas para o fornecimento (durante o 1º semestre de 1925) de 2.000 toneladas de carvão Cardiff, de accordo com as condições seguintes:

I

As propostas deverão ser apresentadas em triplicata, ao chefe da secção de Expediente, interino, que presidirá a concorrência, sem emendas nem rasuras, devidamente sellada a primeira via, em ambas datadas e assignadas pelo concorrente ou seu representante legal, dentro de envolvero fechado e lacrado, com a obrigação de entrega do artigo no almoxarifado da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, na Ponta do Café.

II

O envolvero contendo a proposta deverá ser acompanhado de um outro, também fechado e lacrado, em que reunirá cada concorrente os seus documentos de nacionalidade e idoneidade, provando estar quite dos impostos federaes e municipaes e nella incluído o conhecimento do deposito da quantia de réis 1:000\$000, feita em moeda corrente ou em apolices da Divida Publica, na Thezouraria desta Repartição, mediante guia expedida pela Secção de Expediente. Esta quantia servirá unicamente de caução para garantir a assignatura do contracto, visto que o concorrente preferido terá de fazer uma outra caução do valor de 10% da importância total do fornecimento que lhe couber, sendo aquelle primeiro deposito restituído logo após a assignatura do contracto, salvo o do que se recusar cumprir essa formalidade, que o perderá em favor dos cofres publicos. Os depositos dos concorrentes não preferidos ser-lhes-hão restituídos.

III

O carvão será importado directamente para os serviços da Repartição de Aguas e Obras Publicas e entregue no (Almoxarifado da Estrada de Ferro do Rio do Ouro), na ponte marítima na Ponta do Café ou na em que estiver, na occasião, a serviço da Repartição, correndo por conta do fornecedor todas as despesas até o local da entrega e por conta da Repartição os direitos aduaneiros. A concorrência versará apenas sobre o preço em moeda nacional para tonelada de carvão, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

IV

A caução correspondente aos 10 %, do valor do fornecimento de que trata a clausula 2ª, será feita para garantir a fiel observancia do contracto e pagamento das multas a que o mesmo der lugar.

V

Todos os envolveros deverão ser entregues no dia marcado para a concorrência, ás 13 horas, quando na presença dos interessados ou seus representantes legais, serão abertos em primeiro logar os que contiverem os documentos de idoneidade, logo após os que encerrarem as propostas dos que forem julgados idoneos pelo presidente da concorrência, propostas que serão lidas á proporção que forem sendo abertas, as quaes serão rubricadas pelos mesmos interessados e antes, de qualquer decisão, publicadas na integra no *Diário Official*.

VI

As propostas dos concorrentes não julgados idoneos lhes serão restituídas immediatamente.

VII

O carvão será fornecido mediante pedido de compra, em parcelas correspondentes aos pedidos, terminando o ultimo fornecimento até 15 do mez de junho de 1925, ou o total do fornecimento dentro desse prazo. No caso de recusa de algum dos fornecimentos a substituição será feita no prazo maximo de 10 dias.

VIII

No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes os fornecimentos dentro do prazo estipulado na clausula 7ª, ficarão os mesmos sujeitos á multa de 30 % sobre o valor da quantidade que deixou de fornecer ou substituir, multa esta imposta pelo director geral, sob proposta do chefe de serviço (da 2ª Divisão), podendo a repartição, em caso de reincidência, comprar o artigo independente de contracto em qualquer parte.

IX

A differença do preço da quantidade comprada fora do contracto, no caso previsto na clausula 8ª, correrá por conta do fornecedor que a mesma deixou de fornecer ou substituir, dentro do prazo alludido na clausula 7ª, sendo essa differença, bem como as multas, deduzidas da 1ª conta que da mesma haja de ser processada ou da caução do contracto, no caso de não existirem contas a processar.

X

Si o contractante incidir nas penalidades previstas na clausula 8ª, por mais de uma vez, dará motivos a que o contracto seja rescindido pelo director geral, independentemente de interposição judicial, revertendo a caução á Fazenda Nacional.

XI

No caso de absoluta egualdade de preço entre dous ou mais concorrentes, a preferencia será dada de accordo com os artigos 742 e 755 do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

XII

A repartição se reserva o direito de não aceitar nenhuma das propostas ou de annullar a concorrência. A não acceptação de qualquer ou de todas as propostas não dará direito de reclamação posterior a nenhum dos concorrentes. O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1925.

XIII

As propostas não poderão conter si não uma formula de completa submissão a todas as clausulas do presente edital.

XIV

Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

XV

O carvão deve ser peneirado tres vezes, não produzir mais de quatro por cento (4 %) de cinzas, nem conter mais de nove decimos (0,9) por cento de enxofre, bem como não ser o seu poder calorifico inferior a oito mil e cem (8.100) calorias por kilogramma pelo calorimetro de Thompson, requisitos esses que serão verificados pela repartição ou por quem ella determinar.

XVI

O carvão que, submettido á experientia e analyse, não revelar as qualidades especificadas na clausula 15ª, será rejeitado immediatamente e substituido pelo contractante dentro de 10 dias.

XVII

O carvão deverá ser fornecido em grandes pedagos, não sendo admittido mais de cincoenta por cento (50 %) de um volume inferior a trinta (30) pollegadas cubicas ou 0m³,00049 e vinte a vinte e cinco por cento (20 a 25 %) de moinha. Entende-se por moinha, para effeito do contracto, a parte terrosa que passa através das peneiras de um centimetro de abertura inclinada de sessenta grãos (60°) em relação ao solo.

XVIII

Si as quantidades de carvão miudo a moinha verificadas em cada remessa forem superiores ás estabelecidas na clausula 17ª, será todo elle peneirado por conta do contractante de modo que os volumes dos pedagos inferiores a trinta pollegadas (30") cubicas ou 0m³,00049 e da moinha sejam nas proporções indicadas na clausula 17ª.

XIX

A repartição se reserva o direito de augmentar até 50 % o fornecimento do carvão, ao que se sujeitará o contractante.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 27 de outubro de 1924. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, interino, convido o proprietario do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar a multa por que é responsavel:

Rua Dr. Nunes n. 202, propriedade de D. Luiza Joanna Stefania.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 12 de novembro de 1924. — *Casimiro de B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, interino, convido o proprietario do predio abaixo a vir á Thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuar o pagamento da conta de concerto executado por que é responsavel.

Rua José dos Reis n. 765, serviço executado, 25\$957.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 14 de novembro de 1924 — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo-as, de ordem do Sr. director geral, interino, devendo ser obedecidas dentro de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Avenida Rio Branco n. 102, propriedade de José de Lima Braga, collocar em local apropriado o hydrometro.

Avenida Salvador de Sá n. 27, propriedade de Manoel José Magalhães Machado, concertar as torneiras de boia do deposito d'agua e a do tanque.

Rua Camarista Meyer n. 64, propriedade de Antonio da Silva Maia, concertar a torneira de boia do deposito d'agua.

Rua Camarista Meyer n. 66, propriedade de Antonio da Silva Maia, collocar torneira no tanque e concertar o ramal.

Rua Dr. Nunes n. 202, propriedade de D. Luiza Joanna Stefania, collocar hydrometro de 10 m/m.

Rua Engenheiro Mario Nazareth numero 59, propriedade de Manoel Luiz Gomes, collocar hydrometro de 15 m/m.

Rua Bento Gonçalves n. 45, propriedade de Alfredo Machado Evangelho, collocar hydrometro de 15 m/m.

Rua Leopoldina n. 31, propriedade de D. Rosa Maria Soares Bessa, collocar hydrometro de 15 m/m.

Avenida Suburbana n. 48, propriedade da Empresa Melhoramentos da Baixada Fluminense, collocar hydrometro de 15 m/m.

Estrada da Penha n. 1.171, propriedade de Antonio Vieira de Oliveira, collocar hydrometro de 1" m/m.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 12 de novembro de 1924. — *Casimiro de B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo-as de ordem do Sr. director geral, interino, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Travessa Patrocínio n. 126, propriedade de Raul Pacheco, concertar a caixa automatica, a torneira da cozinha e substituir o deposito de agua.

Rua Oito de Dezembro n. 68, propriedade de D. Josephina Portugal Fontes, concertar as torneiras internas.

Travessa Patrocínio n. 12, propriedade de Luiz Monteiro, collocar hydrometro de 10m/m.

Rua Maxwell n. 319, propriedade de Braga Irmão & Comp., collocar hydrometro de 15m/m.

Rua Ernesto de Souza n. 79, propriedade de Manoel Pinto da Almeida Bandeira, substituir o deposito de agua.

Rua Barão de Mesquita n. 565, propriedade de D. Maria (meior), concertar o ramal interno.

Rua José Vicente n. 32, propriedade

de D. Aurora da Cunha Gomes, collocar hydrometro de 10m/m.

Travessa Patrocínio n. 129, propriedade de José Lourenço Alves Gaya, concertar a caixa automatica, substituir as torneiras da pia da cozinha e o deposito de agua.

Rua Ferreira Pontes n. 140, propriedade de José Mariano (Dr.), concertar a torneira do lavalorio da sala de jantar e a do tanque.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 8 de novembro de 1924. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á Thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramaes de penna de agua por que são responsaveis.

Rua Santa Alexandrina n. 403, propriedade de Amelia S. Guimarães e outros, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 24\$821.

Rua Santa Alexandrina n. 403 propriedade de Amelia S. Guimarães e outros, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 6\$586.

Rua Pereira da Silva n. 272, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 6\$672.

Rua Alice n. 74, propriedade de Antonio M. Bello, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 15\$645.

Rua Miguel de Paiva n. 62, propriedade de Joaquim M. Costa, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 5\$393.

Rua Aprazivel n. 177, propriedade de Francisco Alves de Queiroz Nogueira, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 7\$779.

Rua do Aqueducto n. 745, propriedade de Maria Ursulina Monte, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 10\$568.

Rua Concordia n. 66, propriedade de Joaquim Nunes de Paiva, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 3\$093.

Rua do Cunha n. 23, propriedade de Umbelina C. R. Barbosa, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 5\$393.

Rua Bento Lisboa n. 102, propriedade de Mario Fialho Valladares, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 12\$023.

Travessa Navarro n. 81, propriedade de Albino Costa, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 3\$093.

Rua Cosme Velho n. 286, propriedade de Frederico W. Nicolay Engelhante, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 7\$866.

Rua José Alencar n. 11, propriedade de Clemente F. da Costa, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 20\$000.

Ladeira da Gloria n. 49, propriedade de Manoel Oliveira Lopes Pinto, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 29\$302.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 12 de novembro de 1924. — *Casimiro de B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Republica do Perú n. 90, para fornecimento dos artigos abaixo á Repartição de Aguas e Obras Publicas durante o anno de 1925:

GRUPO N. 1

Almotolia n. 3 para machina de escrever, uma, dous mil e duzentos réis.....	2\$200	Caderneta com 100 folhas, capa de carneira, para planimetria, uma dous mil e duzentos réis..	2\$200
Arquivo americano, um, mil e quinhentos réis....	1\$500	Caderneta com 100 folhas, capa de carneira, para residencia, uma, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
Barbante de cores, fino, em novellos, kilo, dezenove mil réis	19\$000	Caderneta com 100 folhas, capa de carneira, para seções transversaes, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200
Barbante, corda em novellos, kilo, onze mil e quinhentos réis	11\$500	Caderneta para ponto n. 3.237 (igual á amostra), uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
Barbante pardo em chicotes, kilo, treze mil e quinhentos réis	13\$500	Caderneta para ponto n. 042 (igual á amostra), uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800
Barbante pardo fino em novellos, kilo, dezenove mil réis	19\$000	Caderneta para ponto de operarios com 100 folhas 16 X 24, encadernação de panno preto, uma, dous mil e setecentos réis.....	2\$700
Barbante pardo grosso em novellos, kilo, onze mil mil réis	11\$000	Caderneta para ponto de operarios, com 100 folhas, encadernação de panno preto (igual á amostra), uma, dous mil seiscentos e noventa réis.....	2\$690
Block de bilhetes de passagens (iguaes á amostra), um, tres mil e novecentos réis.....	3\$900	Caderneta para ponto de operarios com 50 folhas encadernação de panno preto (igual á amostra), uma, dous mil e cem réis.....	2\$100
Block-notes com 130 folhas, estreitos, papel de linho, um, mil e cem réis.....	1\$100	Canetas A. W. Faber n. 7.010, duzia, cinco mil e duzentos réis	5\$200
Block-notes com 100 folhas, estreitos, um, oitocentos e cincoenta réis.....	\$850	Canetas de borracha preta, sortidas, duzia, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500
Block-notes com 100 folhas, formato almasso, um, mil seiscentos e cincoenta réis.....	1\$650	Canetas Eagle Pencil n. 1, duzia, oito mil e duzentos réis	8\$200
Block-notes com 100 folhas, papel de linho, formato almasso, um dous mil e cem réis.....	2\$100	Canetas Eagle Pencil n. 2, duzia, oito mil e novecentos réis	8\$900
Block-notes com 100 folhas, papel pezo, um, mil e duzentos réis	1\$200	Canetas Eagle Pencil n. 3, duzia, nove mil e cem réis	9\$100
Block de papel millimetrado, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	Canetas Soennecken 501 D, rond, duzia, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Block com 100 folhas, de papel sem pauta, igual á amostra, um, mil e trescentos réis.....	1\$300	Canetas sortidas de A. W. Faber, duzia, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
Boluna de papel para machina de calcular Burroughs, uma, dous mil cento e cincoenta réis..	2\$150	Canivetes Rodgers com duas folhas, cabo de madreperola, tamanho médio, um, dezenove mil réis	19\$000
Borracha de Eberhard n. 210 para dous usos, uma, mil e duzentos réis.....	1\$200	Cantoneiras para prender papeis, médios (caixa de 100), uma, mil e seiscentos réis.....	1\$600
Borracha de Eberhard Faber n. 212, uma, mil trescentos e oitenta réis.....	1\$380	Carimbo de borracha de 0m,16 X 0m,01, em uma linha, um, tres mil e trescentos réis.....	3\$300
Borracha de Eberhard n. 224, uma, novecentos e noventa réis	\$990	Carimbo de borracha de 0m,075 X 0m,035, com cinco linhas, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
Borracha para machina de escrever com escova, uma, mil e trescentos réis.....	1\$300	Carimbo de borracha de 0m,08 X 0m,03, com tres linhas, um, cinco mil réis.....	5\$000
Borracha para machina de escrever sem escova, uma, setecentos réis.....	\$700	Carimbo de borracha de 0m,10 X 0m,08, com seis linhas, um, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400
Borracha pão branca Venus, uma, mil e trescentos réis	1\$300	Carimbo de borracha com machina nickelada para datar, e dizeres, um, vinte e tres mil réis.....	23\$000
Brochura com 100 folhas em 1/2, uma, mil e oitocentos réis	1\$800	Carimbo de metal The Export Dater, um, trinta e nove mil réis	39\$000
Buvar de madeira com rosea de latão de 0m,13 X X 0m,07, um, quatro mil e quinhentos réis..	4\$500	Cartonagem com 100 folhas, papel superior com 33 linhas, uma, tres mil e cem réis.....	3\$100
Buvar de madeira com rosea de latão de 0m,17 X X 0m,10, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500	Cartões em branco para impressão de bilhetes de passagem (igual á amostra), milheiro, dez mil réis.....	10\$000
Buvar de metal tckelado, tamanho médio, um, cinco mil réis	5\$000	Cartões duplos para balança de 10 toneladas (iguaes á amostra EFRO), milheiro, dezenove mil réis.....	19\$000
Caderneta modelo C-21 igual á amostra, uma, quinhentos e quarenta réis	\$540	Cartões duplos para balança de duas toneladas (iguaes á amostra EFRO), milheiro, dezenove mil réis.....	19\$000
Caderneta modelo C-22, igual á amostra, uma, quinhentos e quarenta réis	\$540	Cartões para assignatura de passagens de primeira classe, em duas cores (iguaes á amostra), milheiro, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
Caderneta modelo C-23, igual á amostra, uma, setecentos réis	\$700	Cartões para assignatura de passagens de segunda classe, em duas cores (iguaes á amostra), milheiro, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
Caderneta para bolso em 1/8, com lapis, uma, mil e novecentos réis	1\$900	Cestas de arame para cima de mesa de 0m,34 X X 0m,23 mais ou menos, par, dezeseite mil réis	17\$000
Caderneta em branco com 100 folhas 16 X 24, papel Hollanda, numeradas, encadernação de papel couro com cantoneiras, uma, mil e setecentos réis	1\$700	Cestas de vime para cima de mesa de 0m,34 X X 0m,23 mais ou menos, par, treze mil réis	13\$000
Caderneta em branco com 100 folhas 16 X 24, papel Hollanda numeradas, encadernação de panno preto, uma, dous mil e trescentos réis.....	2\$300	Colchetes para prender papeis Gam Clip qualquer numero (caixa de meia groza), uma, mil e trescentos réis.....	1\$300
Caderneta em branco com 200 folhas de 20 X 25, papel Hollanda, numeradas, encadernação de papel couro, com cantoneiras, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500	Colchetes para prender papeis O. K., qualquer numero (caixa de meia groza), uma, dous mil quatrocentos e cinquenta réis.....	2\$450
Caderneta em branco para notas, capa de marroquim em 1/8, uma, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800	Colchetes para prender papeis Universal Binder, duas cabeças, sortidos (caixa de meia groza), uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
Caderneta em branco para notas em 1/8, uma, mil e oitocentos réis	1\$800	Compasso John Faber, um, onze mil réis.....	11\$000
Caderneta com 100 folhas, capa de carneira, para alinhamento, uma, dous mil e duzentos réis..	2\$200	Copa de vidro para desenho, com um bico, um, dous mil e trescentos réis.....	2\$300
Caderneta com 100 folhas, capa de carneira, para nivelamento, uma, dous mil e duzentos réis...	2\$200	Copo de vidro para desenho, com dous bicos, um, dous mil e setecentos réis.....	2\$700
		Deposito de louça para pincel de copiadór, um, seis mil e duzentos réis.....	6\$200

Diagramma para piezographo n. 648 (igual ao modelo), um, duzentos e sessenta réis.....	\$260	Gomma arabica liquida com pincel G. Torraye (vidro n. 26), um, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
Diagramma para piezographo n. 650 (igual ao modelo), um, duzentos e sessenta réis.....	\$260	Gomma arabica liquida com pincel, Sardinha (vidro n. 0), um, mil novecentos e oitenta réis.....	1\$980
Digramma para piezographo n. 663 (igual ao modelo), um, duzentos e sessenta réis.....	\$260	Gomma arabica em pó, em vidro de 500 grammas, um, oito mil e novecentos réis.....	8\$900
Diccionario portuguez Aulette, jogo, duzentos e quinze mil réis.....	215\$000	Grampos para machina Cachet-grampon, milheiro, treze mil réis.....	13\$000
Discos para evaporometros de piché, cento, onze mil réis.....	11\$000	Grampos para machina Hotchkiss, milheiro, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
Discos para relógios da ronda circular (qualquer tamanho), cento, doze mil réis.....	12\$000	Horario de trem em cartão (igual ao modelo), cento, vinte e sete mil réis.....	27\$000
Duplo decimetro de madeira, um, tres mil réis..	3\$000	Indice em brochura em 1/2 de 100 folhas, um, mil e trescentos réis.....	1\$800
Duplo decimetro de marfim C. F. Casella, um, sessenta e tres mil réis.....	63\$000	Indice encadernado em panno preto de 100 folhas, formato almasso (distribuição alphabetica conforme a indicação), um, seis mil e cem réis.....	6\$100
Duplo T de madeira para desenhos de 1m,00 de comprimento, um, onze mil e novecentos réis	11\$900	Indice encadernado em panno preto de 15 folhas, formato almasso (distribuição alphabetica conforme a indicação), um, sete mil e cem réis.....	7\$100
Elasticos sortidos n. 660, Eberhard Faber, caixa, quatorze mil réis.....	14\$000	Lacre nacional em páos, kilo, tres mil novecentos réis.....	3\$900
Enveloppes de papel amarello de 0m,12 X 0m,18, cento, mil e novecentos réis.....	1\$900	Lapis Apollon HB, duzia, onze mil e quatrocentos réis.....	1\$400
Enveloppes de papel de 0m,12 X 0m,18 impressos, iguaes á mostra, cento, dous mil e trescentos réis.....	2\$300	Lapis Apollon B. e F., duzia, onze mil e quatrocentos réis.....	11\$400
Enveloppes de papel azul encorpado de 0m,17 X 0m,10, cento, dous mil e duzentos réis....	2\$200	Lapis Apollon n. 1.259, duzia, onze mil e oitocentos réis.....	11\$800
Enveloppes de papel azul encorpado de 0m,20 X 0m,15, cento, dous mil e novecentos réis..	2\$900	Lapis bicolores A. W. Faber ou J. Faber, oitavados, qualquer numero, duzia, doze mil réis...	12\$000
Enveloppes de papel branco apergaminhado de 0m,10 X 0m,13, cento, mil e setecentos réis.	1\$700	Lapis bicolores n. 717, duzia, onze mil réis.....	11\$000
Enveloppes de papel branco apergaminhado de 0m,30 X 0m,14, cento, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900	Lapis bicolores, grossos, de Faber, duzia, onze mil e oitocentos réis.....	11\$800
Enveloppes de papel branco apergaminhado de 0m,40 X 0m,15, cento, sete mil e setecentos réis	7\$700	Lapis de borracha para dous usos, quadrados, duzia, dezesseis mil réis.....	16\$000
Enveloppes de papel branco apergaminhado de 0m,40 X 0m,25, cento, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500	Lapis de carpinteiro, duzia, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
Enveloppes de papel branco, tamanho de officio (iguaes á amostra), cento, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600	Lapis de cores sortidas John Faber n. 3.109, caixa, onze mil réis.....	11\$000
Enveloppes de papel branco para cartas (iguaes á amostra), cento, dous mil e trescentos réis....	2\$300	Lapis graphite de Siberic de qualquer numero, duzia, dez mil réis.....	10\$000
Enveloppes de papel branco discretos (iguaes á amostra), cento, sete mil e quinhentos réis..	7\$500	Lapis J. Faber Siberian Graphite ns. H. B. F. — 2 H. e HHH, duzia, dez mil e duzentos réis...	10\$200
Enveloppes de papel branco encorpado de 0m,105 X 0m,07, cento, mil e setecentos réis.....	1\$700	Lapis preto redondo A. W. Faber ou J. Faber, qualquer numero, duzia, tres mil novecentos e quarenta réis.....	3\$940
Enveloppes de papel encorpado G 11 (iguaes á amostra), cento, sete mil novecentos e cincoenta réis.....	7\$950	Lapis preto A. W. Faber Castell HB, duzia, tres mil e quatrocentos réis.....	13\$400
Enveloppes para férias (iguaes á amostra), cento, dous mil e trescentos réis.....	2\$300	Lapis preto Wandyke B, duzia, onze mil e novecentos réis.....	11\$900
Escovas para limpeza de machinas de escrever, uma, mil e novecentos réis.....	1\$900	Lapis tinta A. W. Faber Castell n. 9.100 e 9.101, duzia, treze mil e novecentos réis.....	13\$900
Espheras de vidro para limpar pennas, kilo, trinta e tres mil réis.....	33\$000	Lapis tinta, roxo, A. W. Faber Castell n. 9.110, duzia, treze mil e novecentos réis.....	13\$900
Esponjas para lavar desenho, kilo, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500	Lente com cabo de 0m,05 de diametro, uma, vinte e dous mil réis.....	22\$000
Esponjeira de louça com esponja, uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	Lente com cabo de 0m,03 de diametro, uma, dezoito mil réis.....	18\$000
Esquadros de madeira para desenho, de qualquer tamanho, um, seis mil réis.....	6\$000	Limpa pennas de louça, um, cinco mil réis.....	5\$000
Estojo de desenho Kern, em metal branco, A 14 G, um, cento e trinta e cinco mil réis.....	135\$000	Linha em carretel de 400 jardas, marca Urso n. 0, um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
Estojo de desenho Kern, em metal branco, A 15 G, um, cento e cincoenta e oito mil réis.....	158\$000	Livro em branco de 200 folhas, papel Hollanda, numeradas de 0m,453 X 0m,295, encadernação de panno preto, um, dezesseis mil e novecentos réis.....	16\$900
Estojo de desenho Kern com compasso de redução, um, duzentos e vinte mil réis.....	220\$000	Livro em branco de 100 folhas, papel Hollanda, numeradas, de 0m,363 X 0m,235, encadernação de panno preto, um, sete mil e novecentos réis.....	7\$900
Fita para machina de escrever, de cópia ou sem cópia, bi-color, para machina de qualquer fabricante, uma, cinco mil novecentos e cincoenta réis.....	5\$950	Livro em branco de 50 folhas, numeradas, de 0,330 X 0m,220, papel 1/2 Hollanda, encadernação de panno preto, um, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
Fitas Rentico para machina de escrever de qualquer fabricante, azul e encarnada, sem cópia, uma, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800	Livro em branco de 100 folhas, numeradas, de 0m,330 X 0m,220, papel 1/2 Hollanda, encadernação de panno preto, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
Fitas Rentico para machina de escrever, de qualquer fabricante, azul e encarnada, cópia, uma, oito mil réis.....	8\$000	Livro em branco de 200 folhas, numeradas, de 0m,330 X 0m,220, papel 1/2 Hollanda, encadernação de panno preto, um, oito mil e novecentos réis.....	8\$900
Furador Soennecken, um, seis mil e trescentos réis	6\$300	Livro em branco de 250 folhas, numeradas, de 0m,330 X 0m,220, papel 1/2 Hollanda, encadernação de panno preto, um, nove mil e novecentos réis.....	9\$900
Giz em lapis, caixa, tres mil réis.....	3\$000	Livro n. 3.170 (igual á amostra), um, vinte e oito mil réis.....	28\$000
Godet de porcellana de diversos tamanhos, um, mil e seiscentos réis.....	1\$600	Livro n. 2.663 (igual á amostra), um, cinco mil réis.....	5\$200
Gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo, seis mil e setecentos réis.....	6\$700	Livro n. 3.313 (igual á amostra), um, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
Gomma arabica liquida, com pincel, A. Baurin (vidro n. 420), vidro, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800		

Livro n. 4.929 para ponto (igual á amostra), um, onze mil réis	11\$000	Papel para desenho Canson, em róllos de 10 x 150, n. 39, um, cincoenta e um mil réis	51\$000
Livro n. 3.825 (igual á amostra), um, quarenta e oito mil réis	48\$000	Papel para desenho Canson, em folhas, 108 x 074, n. 5.235, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$100
Livro n. 4.500, com 200 folhas, com indice (igual á amostra), um, sessenta e cinco mil réis	65\$000	Papel carbono Derby, uma face (caixa de 100 folhas), uma, dezoito mil réis	18\$000
Livro n. 4.499, idem, idem, um, quarenta e tres mil réis	43\$000	Papel para desenho Joysson, em folhas de 102 x 069, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Livro n. 2.362, idem idem, um, quarenta e quatro mil réis	44\$000	Papel carbono azul, duas faces, caixa com 100 folhas, uma, tres mil réis	13\$000
Livro n. 4.070, idem idem, um, trinta e um mil réis	31\$000	Papel carbono, formato grande, folha, quatrocentos réis	4\$00
Livro n. 4.074, idem idem, um, vinte e nove mil réis	29\$000	Papel para desenho, em folhas de 1m,20 x 1m,00, uma, quatro mil e novecentos réis	4\$000
Livro n. 4.380, idem idem, um, trinta e seis mil réis	36\$000	Papel Diplomata, para cartas, com envelopes, 50/50, caixa, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
Livro n. 4.507, idem idem, um, onze mil e quinhentos réis	11\$500	Papel para embrulho, encorpado, de 1m,26 x 0m,95, apergaminhado, folha, duzentos e trinta réis	2\$30
Livro e correntes com 100 folhas, modelo adoptado pela repartição, um, cento e cincoenta e cinco mil réis	155\$000	Papel fita, para aparelho telegraphico Morse, rôlo, seiscentos e setenta réis	8\$70
Livros copiadores de 500 folhas, de 0m,230 x 0m,210, papel japonéz, numeradas, com indice, encadernação de papel couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um, dezeseis mil e quinhentos réis	17\$500	Papel granito escuro, folha, cento e oitenta réis	8\$180
Livros copiadores de 500 folhas de 0m,287 x 0m,210, papel japonéz, numeradas, com indice, encadernação de papel couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um, dezoito mil réis	18\$000	Papel Hollanda, formato A, com 30 kilos, kilo, tres mil e novecentos réis	3\$000
Livros copiadores de 500 folhas de 0m,330 x 0m,220, papel japonéz, numeradas, com indice, encadernação de papel couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um, vinte e cinco mil réis	25\$000	Papel Hollanda, pautado de 0m,40 x 0m,26, resma, trinta e cinco mil réis	35\$000
Livros copiadores de 500 folhas, de 0m,358 x 0,240, papel japonéz, numeradas, com indice, encadernação de papel couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um, vinte e seis mil e quinhentos réis	26\$500	Papel Hollanda pautado, de 0m,70 x 0m,50, resma, setenta e tres mil réis	73\$000
Livros copiadores de 500 folhas de 0m,38 x 0m,26, papel japonéz, numeradas, com indice, encadernação de papel couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um, vinte mil e novecentos réis	27\$900	Papel impermeavel para copiadores em 1/4, trescentos réis	3\$00
Livro copiador n. 3.045 (igual á amostra), um, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500	Papel de impressão, massa, de qualquer peso, kilo, dois mil e seiscentos réis	2\$600
Livro copiador n. 336 (igual á amostra), um, vinte e sete mil e setecentos réis	127\$700	Papel inglez pautado, de 0m,43 x 0m,29, superior, caderno, mil e oitocentos réis	1\$800
Livro de Meteorologia (igual á amostra), um, cincoenta e cinco mil réis	55\$000	Papel de linho azul, para capas de processos, resma de 400 folhas, uma, trinta e oito mil e oitocentos réis	38\$800
Livro razão com 50 folhas, modelo adoptado pela repartição, um, cento e quarenta e cinco mil réis	145\$000	Papel liso, formato almasso, com 5 kilos, resma, tres mil e setecentos réis	13\$700
Machinas para aparar lapis Dexter, uma, oitenta mil réis	80\$000	Papel liso, formato almasso, superior, com 7 kilos, resma, dezoito mil e novecentos réis	18\$000
Machina para aparar lapis Super Dandy, uma, oitenta mil réis	80\$000	Papel marmore, folha, cento e sessenta réis	\$160
Machina de grampcar Hotchkiss, uma, vinte e sete mil réis	27\$000	Papel mata-borrão branco para copiadores, folha, quinhentos réis	\$500
Machina de numerar Bogouriam de cinco rodas, quatro repetições, uma, cento e quarenta e cinco mil réis	145\$000	Papel mata-borrão Duplex, em tiras, para buvard, igual á amostra, cento, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Machina de numerar (igual á amostra), uma, cento e cincoenta mil réis	150\$000	Papel millimetrado, 0,10 x 0,75, n. 696, peça, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500
Molhador de ferro esmaltado com pincel para copiar, uma, dezoito mil réis	18\$000	Papel pautado de 33 linhas, com 5 kilos, resma, quatorze mil réis	14\$000
Molhador rotativo de crystal para estampilhas, um, sete mil mil réis	7\$000	Papel pautado superior, com 33 linhas, com 7 kilos, resma, dezoito mil e novecentos réis	18\$200
Molhador de vidro com esponja, um, tres mil e trescentos réis	3\$300	Papel pautado ABC, com 33 linhas, com 7 kilos, resma, trinta e sete mil réis	37\$000
Panno para copiador (qualquer tamanho), um, tres mil e quinhentos réis	3\$500	Papel para cartas superior, com envelopes, em 1/8, de 50/50, caixa, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Panno de linho preto n. 375, metro, quatro mil e trescentos réis	4\$300	Papel pautado superior, para cartas, com envelopes, 25/25, n. 1.725, caixa, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Papel amarello formato BB, de 20 kilos, resma, cincoenta e quatro mil réis	54\$000	Papel pente, folha, trescentos e noventa réis	8\$90
Papel apergaminhado BB, qualquer peso, kilo, dois mil e novecentos réis	2\$900	Papel quadriculado forrado, de 0m,75 x 10m,00, peça, sessenta e nove mil réis	69\$000
Papel para capa, diversas cores, formato A, duas faces, folha, quatrocentos réis	\$400	Papel quadriculado, sem forro, de 0m,75 x 10m,00, peça, dezeseis mil réis	16\$000
Papel para capa, diversas cores, com duas faces, folha, quatrocentos réis	\$400	Papel quadriculado, em folhas de 0m,90, folha, mil e seiscentos réis	16\$00
Papel Cavallinho, n. 114, para desenho, folha, tres mil e duzentos réis	3\$200	Papel quadriculado branco, para escrever, de 0m,40 x 0m,60, caderno, novecentos réis	\$900
Papel comum para desenho, folha, novecentos réis	\$900	Papel sem fim, sem forro, francez, metro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Papel de cores, formato BB, qualquer peso, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500	Papel registro, n. 6, em folhas, uma, cento e vinte réis	\$120
Papel para desenho, Canson ou Schleicher, encorpado, em folhas de 1m,20 x 1m,00, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	Papel Royal, para cartas, com envelopes, caixa de 50/50, uma, seis mil e seiscentos réis	6\$600
		Papel Schleicher, branco, com forro, para desenho, de 1m,00 x 10m,00, peça, duzentos e quarenta mil réis	240\$000
		Papel Schleicher, branco, com forro, para desenho, de 1m,38 x 10m,00, peça, duzentos e vinte mil réis	220\$000
		Papel Schleicher, branco, sem forro, para desenho, de 1m,00 x 10m,00, peça, sessenta e cinco mil réis	65\$000

Papel Schleicher, branco, sem forro, para desenho, de 1m,38 x 10m,00, peça, setenta e tres mil réis	73\$000	Pistolets de cellulide, de diversos tamanhos, um, onze mil réis	11\$000
Papel téla transparente, n. 6, de 1m,36 x 10m,00, peça, cento e cincoenta e cinco mil réis	155\$030	Prensa de ferro batido, para copiador, de 0m,40 x 0m,30, uma, duzentos e vinte e cinco mil réis	25\$000
Papel téla de 10m,00 x 1m,10, peça, cento e tres mil réis	103\$900	Prensa de ferro batido, para copiador, de 0m,40 x 0m,40, com mesa, uma, trezentos e oitenta mil réis	380\$000
Papel panno téla Imperial, de 1m,00 x 10m,00, peça, cento e cinco mil réis	105\$030	Prensa para tirar cópia, de ferro prussiato, uma, um conto novecentos e oitenta mil réis	1:980\$000
Papel téla transparente Imperial, de 1m,38, metro, quinze mil e trescentos réis	15\$300	Raspadeira-canivete de Rodgers, cabo de ebano, uma, sete mil e setecentos réis	7\$700
Papel vegetal, n. 787, de 1m,44, metro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	Raspadeira-canivete de Rodgers, cabo de osso, uma, nove mil e trezentos réis	9\$300
Papel vegetal de 0m,90, Schleicher, metro, trem mil e oitocentos réis	38\$800	Registrador americano, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800
Papel vegetal branco, encorpado, de 1m,00 x 10m,00, peça, vinte e um mil réis	21\$000	Reguas de borracha paulistas, de 0m,20, uma mil e novecentos réis	1\$900
Papelão hamburguez, de qualquer numero, kilo, mil seiscentos e noventa e cinco réis	1\$695	Reguas de borracha paulistas, de 0m,30, uma, dois mil e trezentos réis	2\$300
Pasta de madeira e mola, para prender papeis, (qualquer tamanho), uma, sete mil réis	7\$000	Reguas de borracha paulista, de 0m,40, uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800
Pasta de marroquim, de 0m,50 x 0m,32, uma, trinta e oito mil réis	38\$000	Reguas de borracha paulistas, de 0m,50, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Pasta de marroquim, com folhas de duas chaves, de 0m,48 x 0m,32, uma, oitenta e quatro mil réis	84\$000	Reguas de borracha paulista, de 0m,60, uma, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
Pasta de marroquim com letreiro dourado, uma, quarenta e quatro mil réis	44\$000	Reguas de madeira, com filete de metal, de 0m,50, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
Pasta de oleado, com flores, para mesa, de 0m,33 x 0m,48, uma, treze mil e quinhentos réis	13\$500	Reguas de madeira graduadas, de 0m,50, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Pasta portatil de couro de 0m,40 x 0m,28 (abertas), com 2 chaves, uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000	Reguas de madeira, graduadas, de 1m,00, uma, onze mil réis	11\$000
Pegadeira de metal, com mola, para prender papeis (qualquer tamanho), uma, dois mil e trescentos réis	2\$300	Reguas de madeira para desenho, de 0m,50, uma, tres mil réis	3\$000
Pegadeira de metal nickelado, com mola, para prender papeis (qualquer tamanho), uma, dois mil e setecentos réis	2\$700	Spring-folio Perry CO., n. 1, de 9 1/4" x 5 1/4", um, cinco mil e setecentos réis	5\$700
Pegadores de madeira para desenho, quizia, dois mil e oitocentos réis	2\$800	Spring-folio, Perry, CO, n. 2, de 11 1/4" x 8 1/4", um, nove mil réis	9\$000
Pennas D. Leonardt Co., de qualquer numero, caixa de 100, uma, nove mil e novecentos réis	9\$900	Tinta Azuline Blue Black C. Torray's, litro, treze mil e quinhentos réis	13\$500
Pennas Falcon, de qualquer numero, caixa de 100, uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800	Tinta azul Carter's, litro, doze mil réis	12\$000
Pennas Gilloft de qualquer numero, caixa de 100, uma, quatorze mil e seiscentos réis	14\$700	Tinta para escrever, Blue Black Stephens, litro, doze mil réis	12\$000
Pennas Gilloft em cartelas, de diversos numeros, uma, sete mil e setecentos réis	7\$700	Tinta para escrever, escalete, Stephens ou Carter's, vidro de 1/8, vidro, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
Pennas J. Globo, de qualquer numero, caixa de 100, uma, sete mil e duzentos réis	7\$200	Tinta para escrever escalete, Stephens ou Carter's, vidro de 1/4, vidro, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Pennas Legal de qualquer numero, caixa de 100, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500	Tinta para escrever escalete, Stephens ou Carter's, vidro em 1/2, vidro, oito mil e cem réis	8\$100
Pennas Mallat de qualquer numero, caixa de 100, uma, cinco mil novecentos e cincoenta réis	5\$950	Tinta para escrever preta, Sardinha, litro, tres mil novecentos e cincoenta réis	3\$950
Pennas Perry qualquer numero, caixa de 100, uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800	Tinta para desenho, azul da Prussia em bisnaga, Lefranc, uma, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650
Pennas Rond sortidas em numeros, idem, uma, sete mil e setecentos réis	7\$700	Tinta para desenho, azul da Prussia, liquida, vidro, mil e novecentos réis	1\$900
Pennas Telephone, douradas, de qualquer numero, idem, uma, dez mil e novecentos réis	10\$900	Tinta para desenho, azul da Prussia, em tijolo, um, dois mil e duzentos réis	2\$200
Pereceijos de aço, ns. 1 e 2, idem, uma, mil e setecentos réis	1\$700	Tinta para desenho, branca, em tijolo, um, mil e setecentos réis	1\$700
Pereceijos Strick Haftklammer Best, idem, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500	Tinta para desenho, Cobalt, em bisnaga, Lefranc, uma, dois mil e duzentos réis	2\$200
Peso de crystal de 400 grammas, para papel, um, sete mil réis	7\$000	Tinta para desenho Carmine, em bisnaga, Lefranc, uma, dois mil e trezentos réis	2\$300
Peso de vidro (igual á amostra), um, nove mil réis	9\$000	Tinta para desenho, Gomma Gutta, em bisnaga, uma, mil e quatrocentos réis	1\$400
Peso de vidro de 400 grammas, para papel, um, quatro mil e setecentos réis	4\$700	Tinta para desenho, Lefranc, em caixas de 24 tijolos, uma, quarenta e oito mil réis	48\$000
Peso de vidro para desenho, de 0,800 x 4 kilo mais ou menos, um, onze mil réis	11\$000	Tinta para desenho Nankin chinês, em pão, um cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Pinceis para desenho, superiores, sortidos, em tamanho, um, dois mil e duzentos réis	2\$200	Tinta para desenho Nankin, liquida, Higgins, vidro, quatro mil e setecentos réis	4\$700
Pinceis de pello superior, n. 2, para copiadores, um, dois mil e quinhentos réis	2\$500	Tinta para desenho Nankin em tijolo, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Pinceis de pello, superior, n. 3, para copiadores, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500	Tinta para desenho outras cores, em tijolo, um, mil e novecentos réis	1\$900
Pinceis de cabelo, para desenho, de diversos tamanhos, um, mil e oitocentos réis	1\$800	Tinteiro de vidro duplo, com tampas, armação de ferro, um, trinta e um mil e quinhentos réis	31\$500
Pistolets de borracha, de diversos tamanhos, um, nove mil réis	9\$000	Tinteiro de vidro duplo, igual á amostra, um, vinte e sete mil réis	27\$000

Proposta de preços que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes, de nacionalidade italiana, estabelecidos nesta praça, com casa matriz á rua Senador Euzébio n. 40, á Repartição de Aguas e Obras Publicas, para fornecimento do grupo n. 1 — Objectos de escriptorio, expediente, desenho, etc., durante o anno de 1925, conforme edital de concorrência publica, publicada no *Diario Official* de 13 de outubro de 1924, com a obrigação da entrega dos artigos no almoxarifado geral, á rua Frei Caneca n. 112, e no almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro. Declaramos sujeitar-nos a todas as condições do edital da dita concorrência.

GRUPO N. 1 — OBJECTOS DE ESCRIPTORIO, EXPEDIENTE, DESENHO, ETC.

Especificação — Unidade

Almofolia n. 3, para machina de escrever, uma, tres mil e novecentos réis.....	3\$900	Caderneta com 100 folhas, capa de carneira, para alinhamento, uma, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
Barbante de côres, fino, em novellos, kilo, vinte mil e quinhentos réis.....	20\$500	Caderneta com 100 folhas, capa de carneira, para nivelamento, uma, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
Barbante corda em novellos, kilo, duze mil réis....	12\$000	Caderneta com 100 folhas, capa de carneira, para planimetria, uma, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
Barbante pardo em chicote, kilo, quinze mil e novecentos réis.....	15\$900	Caderneta com 100 folhas, capa de carneira, para residencia, uma, dous mil e oitocentos réis....	2\$800
Barbante pardo, fino, em novellos, kilo, quinze mil e novecentos réis.....	15\$900	Caderneta com 100 folhas, capa de carneira, para seções transversaes, uma, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
Barbante pardo, grosso, em novellos, kilo, treze mil e duzentos réis.....	13\$200	Caderneta para ponto n. 3.237 (igual á amostra), uma, dous mil e cem réis.....	2\$100
Block de bilhetes de passagens (iguaes á amostra), um, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900	Caderneta para ponto n. 042 (igual á amostra), uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800
Block notes com 100 folhas, estreitos, papel de linho, um, mil e quinhentos réis.....	1\$500	Caderneta para ponto de operarios com 100 folhas 16x24, encadernação de panno preto, uma, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700
Block notes com 100 folhas, estreitos, um, mil e duzentos réis.....	1\$200	Caderneta para ponto de operarios com 100 folhas, encadernação de pango preto (igual á amostra), uma, dous mil e setecentos réis.....	2\$700
Block notes com 100 folhas, formato almasso, um, dous mil e duzentos réis.....	2\$200	Caderneta para ponto de operarios com 50 folhas, encadernação de panno preto (igual á amostra), uma, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
Block notes com 100 folhas, papel de linho, formato almasso, um, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500	Canetas de A. W. Faber n. 7.010, duzia, nove mil e setecentos réis.....	9\$700
Block notes com 100 folhas, papel peso, um, mil setecentos e cincoenta réis.....	1\$750	Canetas de borracha preta, sortidas, duzia, dezeseite mil e setecentos réis.....	17\$700
Block de papel millimetrado, um, onze mil e quatrocentos réis.....	11\$400	Canetas Eagle Pencil n. 1, duzia, onze mil e quatrocentos réis.....	11\$100
Block com 100 folhas de papel sem pauta, igual á amostra, um, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500	Canetas Eagle Pencil n. 2, duzia doze mil e quatrocentos réis.....	12\$400
Bobina de papel para machina de calcular, Burroughs, uma, tres mil duzentos e cincoenta réis	3\$250	Canetas Eagle Pencil n. 3, duzia, treze mil e quatrocentos réis.....	13\$100
Borracha de Eberhard n. 210, para dous usos, uma, mil e setecentos réis.....	1\$700	Canivete Rodgers com duas folhas, cabo de madreperola, tamanho médio, um, trinta e nove mil réis.....	39\$000
Borracha de Eberhard Faber n. 212, uma, mil e setecentos réis.....	1\$700	Cantoneiras para prender papeis, médios (caixa de 100), uma dous mil e novecentos réis.....	2\$900
Borracha de Eberhard Faber n. 224, uma, mil e novecentos réis.....	1\$900	Carimbo de borracha de 0m,16x0m,01, com uma linha, um, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
Borracha Elephante, uma, quatro mil réis.....	4\$000	Carimbo de borracha de 0m,075x0m,035, com cinco linhas, um, sete mil e setecentos réis.....	7\$700
Borracha para machina de escrever com escova, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500	Carimbo de borracha de 0m,08x0m,03, com tres linhas, um, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
Borracha para machina de escrever sem escova, uma, novecentos e setenta réis.....	\$970	Carimbo de borracha de 0m,10x0m,08, com seis linhas, um, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
Borracha pão, branca, Venus, uma, tres mil réis..	3\$000	Carimbo de borracha com machina nickelada para datar e dizeres, um, vinte e oito mil réis.....	28\$000
Brochura com 100 folhas em 1/2, uma, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400	Carimbo de metal The Export Dater, um, trinta e nove mil réis.....	39\$000
Buvar de madeira com rosca de latão de 0m,13x1x0m,07, um, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400	Cartonagem com 100 folhas, papel superior, com 33 linhas, uma, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
Buvar de madeira com rosca de latão de 0m,17x1x0m,10, um, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800	Cartões para assignaturas de passagens de 1ª classe, em duas côres, iguaes á amostra, milheiro, setenta e quatro mil réis.....	74\$000
Buvar de metal nickelado, tamanho médio, uma, sete mil réis.....	7\$000	Cartões para assignaturas de passagens de 2ª classe, em duas côres, iguaes á amostra, milheiro, setenta e quatro mil réis.....	74\$000
Caderneta para bolso em 1/8, com lapis, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500	Cesta de arame para cima de mesa, de 0m,34xX0m,22, mais ou menos, par, vinte e um mil e quinhentos réis.....	21\$500
Caderneta em branco com 100 folhas 16x24, papel Hollanda, numeradas, encadernação de papel couro, com cantoneiras, uma, dous mil e setecentos réis.....	2\$700	Cestas de vime, para papeis, uma, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$100
Caderneta em branco com 100 folhas 16x24, papel Hollanda, numeradas, encadernação de panno preto, uma, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400	Cestas de vime para cima de mesa, de 0m,34xX0m, 23, mais ou menos, par, dezonto mil réis.	18\$000
Caderneta em branco com 200 folhas, de 20x25, papel Hollanda, numeradas, encadernação papel couro, com cantoneiras, uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	Colchetes para prender papeis, Gem ??, qualquer numero (caixa de meia grossa), uma, mil e quatrocentos réis.....	1\$100
Caderneta em branco para notas, capa de marroquim, em 1/8, uma, tres mil e novecentos réis	3\$900	Colchetes para prender papeis, S. H., qualquer numero (caixa de meia grossa), uma, quatro mil réis.....	4\$000
Caderneta em branco para notas em 1/8, uma, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400	Colchetes para prender papeis, Self, qualquer numero (caixa de meia grossa), uma, dous mil e setecentos réis.....	2\$700
		Copo de vidro para desenho, com um bico, um, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700
		Copo de vidro para desenho, com dous bicos, um, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$100
		Deposito de louça para pincel de copiador, um, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$100
		Discos para evaporometro de piche, cento, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$100
		Discos para relógios de ronda circular, qualquer tamanho, cento, quatorze mil e quatrocentos réis.....	14\$100
		Duplo decimetro de madeira, um, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800

Duplo decímetro de marfim, C. F. Casella, um, cento e vinte mil réis	120\$000	Lapis J. Faber Siberian Graphite, ns. H. B. F. 2 H., o HHH, duzia, quinze mil e quatrocentos réis.	15\$400
Enveloppes de papel amarello, de 0m,12X0m,18, cento, quatro mil réis	4\$300	Lapis de pedra, revestidos de madeira, duzia, dezoito mil réis	18\$000
Enveloppes de papel, de 0m,12X0m,18, impressos, iguaes á amostra, cento, tres mil setecentos e setenta réis	3\$770	Lapis preto redondo A. W. Faber, ou J. Faber, qualquer numero, duzia, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4\$750
Enveloppes de papel branco apergaminhado, de 0m,10X0m,13, cento, quatro mil réis	4\$900	Lapis preto A. W. Faber, "Castell", HB., duzia, quinze mil e quatrocentos réis	15\$400
Enveloppes de papel branco apergaminhado, de 0m,30X0m,14, cento, sete mil réis	7\$000	Lapis preto Wandyke, B. duzia, dezoito mil réis.	18\$000
Enveloppes de papel branco apergaminhado, de 0m,40X0m,15, cento, vinte mil réis	20\$000	Lapis tinta-rôxo A. W. Faber, "Castell", n. 9.110, duzia, quatorze mil réis	14\$000
Enveloppes de papel branco apergaminhado, de 0m,40X0m,25, cento, quatorze mil quinhentos e setenta réis	14\$570	Limpa pennas de louça, um, cinco mil e novecentos réis	5\$900
Enveloppes de papel branco, tamanho officio, iguaes á amostra, cento, nove mil e setecentos réis	9\$700	Linha em carretel, de 400 jardas, marca Urso, n. 0, um, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
Enveloppes de papel branco, discretos, iguaes á amostra, cento, doze mil réis	12\$200	Livro em branco, de 200 folhas, papel Hollanda, numeradas, de 0m,453X0m,295, encadernação de panno preto, um, vinte e quatro mil e setecentos réis	24\$700
Enveloppes de papel branco encorpado, de 0m,105X0m,07, cento, tres mil réis	3\$000	Idem em branco, de 100 folhas, papel Hollanda, numeradas, de 0m,363X0m,235, encadernação de panno preto, um, nove mil e quatrocentos réis.	9\$400
Enveloppes de papel encorpado G. 11, iguaes á amostra, cento, dez mil réis	10\$000	Idem em branco, de 50 folhas, numeradas, de 0m,330X0m,220, papel 1/2 Hollanda, encadernação de panno preto, um, cinco mil e setecentos réis	5\$700
Idem para fêria, iguaes á amostra, cento, dous mil e setecentos réis	2\$700	Idem em branco, de 100 folhas, numeradas, de 0m,330X0m,220, papel 1/2 Hollanda, encadernação de panno preto, um, seis mil e novecentos réis	6\$900
Escova para limpeza de machina de escrever, uma, tres mil e setecentos réis	3\$700	Livro em branco de 200 folhas numeradas de 0m,330X0m,220, papel 1/2 Hollanda, encadernação de panno preto, um, sete mil e novecentos réis	7\$900
Espanjeiras de longa com esponja, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	Idem em branco de 250 folhas numeradas de 0m,330X0m,220, papel 1/2 Hollanda, encadernação de panno preto, um, dez mil e novecentos réis	10\$900
Fita para machina de escrever, de cópia ou sem cópia, para machina de qualquer fabricante, bicolor, uma, sete mil réis	7\$000	Idem n. 3.170 (igual a amostra), um, vinte e quatro mil réis	24\$000
Idem, "Remtico", para machina de escrever, de qualquer fabricante, azul e encarnada, sem cópia, uma, sete mil réis	7\$000	Idem n. 2.663, idem, um, dez mil e quatrocentos réis	10\$400
Idem "Remtico", para machina de escrever, de qualquer fabricante, azul e encarnada, de cópia, uma, sete mil réis	7\$000	Idem n. 3.313, idem, um, sessenta e seis mil réis..	66\$000
Folhinhas de desfolhar para escriptorio, uma, tres mil e setecentos réis	3\$700	Idem n. 4.292, idem para canto, um, quarenta mil réis	40\$000
Folhinhas perpetuas, uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000	Livro n. 3.825 (igual á amostra), um, setenta mil réis	70\$000
Furador Soennecken, um, nove mil réis	9\$000	Livro n. 4.500, com 200 folhas com indice (igual á amostra), um, sessenta mil réis	60\$000
Gis em lapis, caixa, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400	Livro n. 4.499, idem, um, quarenta mil réis	40\$000
Godeto de porcellana, de diversos tamanhos, um, quatro mil e novecentos réis	4\$900	Livro n. 2.362, idem, um, quarenta mil réis	40\$000
Gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo, nove mil réis	9\$000	Livro n. 4.070, idem, um, quarenta mil réis	40\$000
Gomma arabica liquida com pincel, A. Maurim, vidro de 120, um, cinco mil quatrocentos e setenta réis	5\$470	Livro n. 4.071, idem, um, vinte e dous mil e quatrocentos réis	22\$400
Gomma arabica liquida, com pincel, G. Torrays, vidro n. 26, um, cinco mil e quatrocentos e setenta réis	5\$470	Livro n. 4.380, idem, um, trinta mil réis	30\$000
Gomma arabica liquida, com pincel, Sardinha, vidro n. 0, um, mil oitocentos e setenta réis.	1\$870	Livro n. 4.507, idem, um, vinte e nove mil e quatrocentos réis	29\$400
Gomma arabica liquida, com pincel, Velox, vidro de 200 grammas, um, mil oitocentos e setenta réis	1\$870	Livro c/correntes com 100 folhas, modelo adoptado pela repartição, um, cento e quarenta e cinco mil réis	145\$000
Idem em pó, em vidro de 500 grammas, um, cinco mil e novecentos réis	5\$900	Livro copiadores de 500 folhas de 0m,230X0m,210, papel japonês numeradas com indice, encadernação de panno couro com lombo e cantoneiras de marroquim, um, trinta e cinco mil réis	35\$000
Indice em brochura de 16X24, com 33 folhas, um, quatro mil e novecentos réis	4\$900	Livros copiadores de 500 folhas de 0m,287X0m,210 papel japonês, numeradas com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquim, um, trinta e cinco mil réis	35\$000
Indice em brochura, em 1/2 de 100 folhas, um, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	Livros copiadores de 500 folhas de 0m,330X0m,220 papel japonês, numeradas com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquim, um, trinta e cinco mil réis	35\$000
Indice encadernado, em panno preto, de 100 folhas, formato almasso, (distribuição alphabetica, conforme indicação), um, seis mil e duzentos réis	6\$200	Livro copiadores de 500 folhas de 0m,358X0m,240 papel japonês, numeradas com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquim, um, trinta e cinco mil réis	35\$000
Indice, encadernação em panno preto, de 150 folhas, formato almasso (distribuição alphabetica, conforme a indicação), um, sete mil e setecentos réis	7\$700	Livros copiadores de 500 folhas de 0m,38X0m,26 papel japonês, numeradas com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquim, um, trinta e cinco mil réis	35\$000
Lacre nacional em páos, kilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200	Livro copiador n. 3.045, igual á amostra, um, setenta e cinco mil réis	75\$000
Lapis Apollon H. B., duzia, dezesete mil réis	17\$000	Livro copiador n. 3.336, igual á amostra, um, setenta e cinco mil réis	75\$000
Lapis Apollon B e F, duzia, dezoito mil réis	18\$000	Livro de meteorologia, igual á amostra, um, cincoenta mil réis	50\$000
Lapis Apollon n. 1.259, duzia, dezoito mil réis	18\$000		
Lapis bi-colores n. 717, duzia, quatorze mil réis	14\$000		
Lapis de borracha para dous usos, quadrados, duzia, dezesete mil e quatrocentos réis	17\$400		
Lapis de côres sortidas, Johan Faber, n. 3.109, caixa, quinze mil e quatrocentos réis	15\$400		
Lapis graphite do Siberic, de qualquer numero, duzia, quinze mil e quatrocentos réis	15\$400		

Livro razão com 50 folhas, modelo adoptado pela repartição, um, cento e cincoenta mil réis.....	450\$000	Pegadeira de metal nickelado com mola para prender papeis (qualquer tamanho), uma, sete mil e quatrocentos réis	7\$100
Machina de numerar Bogourian de cinco rodas quatro repetições, uma, cento e setenta e cinco mil réis	175\$000	Pegadores de madeira para desenho, duzia, tres mil e quatrocentos réis	3\$100
Molhador rotativo de crystal para estampilhas, um, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$100	Pennas D. Leonardt & Comp. de qualquer numero, caixa de 100, uma, quatorze mil réis.....	14\$000
Molhador de vidro com esponja, um, cinco mil e quatrocentos réis	5\$100	Pennas Mallat de qualquer numero, caixa de 100, uma, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
Panno para copiador (qualquer tamanho), um, quatorze mil réis	14\$000	Pennas Perry de qualquer numero (caixa de 100), uma, quinze mil e quatrocentos réis.....	15\$100
Papel apurgaminhado de qualquer peso, kilo, quatro mil réis	4\$000	Pennas Rond, sortidas, em numeros, idem, uma, sete mil réis.....	7\$000
Papel commum para desenho, folha, mil e novecentos réis	1\$900	Pennas Telephone, douradas, de qualquer numero, idem, uma, quinze mil e setecentos réis.....	15\$700
Papel de cores formato BB. (qualquer peso), kilo, tres mil e setecentos réis.....	3\$700	Percevejos de aço n. 1 e 2, idem, uma, cinco mil réis.....	5\$000
Papel para desenho Canson em rolos 10x150, n. 39, um, cincoenta e nove mil réis.....	59\$000	Peso de crystal de 400 grammas, para papel, um, doze mil réis.....	12\$000
Papel carbono azul, duas faces, caixa com 100 folhas, uma, dezenove mil e quinhentos réis.....	19\$500	Peso de vidro de 400 grammas, papel, um, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
Papel carbono formato grande, folha, quatrocentos e noventa réis	\$100	Pinceis de pello superior n. 2, para copiadores, um, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$100
Papel cartão branco 50 kilos, formato A, folha, quatrocentos e cincoenta réis	\$450	Pinceis de pello superior n. 3, para copiadores, um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$300
Papel diplomata para cartas com envelopes 50x50, caixa, sete mil e novecentos réis.....	7\$900	Prensa de ferro batido para copiador de 0m,40 x 0m,30, uma, duzentos e noventa mil réis..	290\$000
Papel para embrulho encorpado de 1m,26x0m,95 apergaminhado, folha, duzentos e oitenta réis..	\$280	Prensa de ferro batido para copiador de 0m,40 x 0m,30, com mesa, uma, trescentos e quarenta mil réis.....	340\$000
Papel granito escuro, folha, trescentos e setenta réis..	\$370	Raspadeira canivete de Rodgers com cabo de ebano, uma, nove mil e quatrocentos réis....	9\$400
Papel Hollanda formato A, com 30 kilos, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	Raspadeira canivete de Rodgers com cabo de osso, uma, onze mil e novecentos réis.....	11\$900
Papel Hollanda pautado de 0m,40x0m,26, resma, oitenta e quatro mil réis.....	84\$000	Registrador americano, um, doze mil réis.....	12\$000
Papel Hollanda pautado de 0m,70x0m,50, resma, cento e sessenta e oito mil réis.....	168\$000	Reguas de borracha Paulistas de 0m,30, uma, dous mil e trescentos réis.....	2\$300
Papel impermeavel para copiadores em 1/4, folha, quatrocentos e quarenta réis	\$440	Reguas de borracha Paulistas de 0m,40, uma, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
Papel para impressão massa especial de qualquer peso, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis.	2\$750	Reguas de borracha Paulistas de 0m,50, uma, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
Papel liso formato almasso com 5 kilos, resma, quatorze mil e duzentos réis.....	14\$200	Reguas de borracha Paulistas de 0m,60, uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
Papel liso formato almasso superior com 7 kilos, resma, dezenove mil e setecentos réis.....	19\$700	Reguas de madeira com filete de metal de 0m,50, uma, doze mil réis.....	12\$000
Idem, marmore, folha, seiscentos réis.....	\$600	Reguas de madeira graduadas de 0m,50, uma, quatro mil réis.....	4\$000
Idem, mata-borrão em folhas de 0m,35x0m,50, folha, quatrocentos e quarenta réis.....	\$440	Reguas de madeira graduadas de 1m,00, uma, quinze mil e quatrocentos réis.....	15\$400
Idem idem branco para copiadores, folha, quatrocentos e quarenta réis	\$440	Reguas de madeira para desenho de 0m,50, uma, quatro mil réis.....	4\$000
Idem idem Duplex em tiras para buvarda, igual á amostra, cento, cinco mil e quatrocentos réis....	5\$400	Reguas de madeira para desenho de 1m,00, uma, quinze mil e setecentos réis.....	15\$700
Idem pautado de 33 linhas com 5 kilos, resma, quatorze mil e quatrocentos réis.....	14\$400	Rotulos dourados, iguaes á amostra, um, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
Idem idem superior com 33 linhas com 7 kilos, resma, dezenove mil e setecentos réis.....	19\$700	Spring follio Perry & Comp. n. 1 de 9 1/4" x 5 1/4", um, quatorze mil réis.....	14\$000
Idem para cartas superior com envelopes em 1/8 de 50/50, caixa, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500	Spring follio Perry & Comp. n. 2 de 11 1/4" x 8 1/4", um, quinze mil réis.....	15\$000
Idem, pente, folha, mil e oitocentos réis.....	1\$800	Spring follio Perry & Comp. n. 3 de 13 3/4" x 8", um, dezenove mil réis.....	19\$000
Idem quadrículado, sem forro de 0m,75x10m,00, peça, vinte e sete mil réis.....	27\$000	Tesoura Rodgers de 0m,20 para cortar papeis, uma, dezeseis mil e quinhentos réis.....	16\$500
Idem idem, em folhas de 0m,90, folha, mil e trescentos réis	1\$300	Tesoura Rodgers de 0m,125, idem, uma, dezeseis mil e quatrocentos réis.....	16\$400
Idem idem branco para escrever de 0m,40x0m,60, caderno, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400	Tinta para carimbo, diversas cores, A. Maurim, vidro em oitavo, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
Papel registro n. 6, em folhas, uma, quatrocentos réis	\$100	Tinta para carimbo, diversas cores, Velox, vidro em oitavo, mil e novecentos réis.....	1\$900
Papel tela de 10m,00x1m,100, peça, cento e vinte mil réis	120\$000	Tinta para carimbo de metal diversas cores, vidro em oitavo, mil e novecentos réis.....	1\$900
Papel vegetal branco encorpado de 1m,00x10m,00, peça, vinte e quatro mil réis.....	24\$000	Tinta para escrever azul preta, Atlas, litro, tres mil setecentos e cincoenta réis.....	3\$750
Pasta de madeira e mola para prender papeis, qualquer tamanho, uma, sete mil e setecentos réis..	7\$700	Tinta para escrever Blue Black Stephens, litro, vinte mil réis.....	20\$000
Pasta de marroquim de 0m,50x0m,32, uma, oitenta e quatro mil réis	84\$000	Tinta para escrever, preta, Sardinha, litro, tres mil seiscentos e cincoenta réis.....	3\$650
Pasta de marroquim com folhas de duas chaves de 0m,48x0m,32, uma, cento e sessenta e sete mil réis	167\$000	Tinta para escrever Velox (azul preta), litro, seis mil e setecentos réis.....	6\$700
Pasta de marroquim com letreiro dourado, uma, setenta mil réis	70\$000	Tinta para escrever, vermelha, Atlas, litro, quatro mil e cem réis.....	4\$100
Pasta de oleado com flores para mesa de 0m,33x0m,48, uma, vinte e quatro mil réis.....	24\$000	Tinta para desenho nankin liquida, Higgins, vidro, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
Pasta portatil de couro de 0m,40x0m,28 (abertas) com duas chaves, uma, cincoenta e nove mil réis	59\$000	Tinta preta de impressão superior, kilo, quatorze mil réis.....	14\$000
Pegadeira de metal com mola para prender papeis (qualquer tamanho), uma, quatro mil e setecentos réis	4\$700	Tinta preta de impressão Vignet em lata, kilo, dezeseis mil réis.....	16\$000

Tinteiro de vidro duplo com tampas, armação de ferro, um, trinta e dois mil réis.....	32\$000
Tinteiro de vidro tamanho médio, um, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
Triplo decímetro de marfim C. S. Casella, um, cento e oitenta mil réis.....	180\$000
Tympano de metal branco de corda, para mesa, tamanho grande, um, quarenta e nove mil réis	40\$000
Idem, idem, idem, tamanho médio, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
Idem, idem, idem, tamanho pequeno, um, vinte e nove mil réis.....	29\$000

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1924. — *Cardinale & Comp.*

A Paul J. Christoph Company, registrada e estabelecida á rua do Ouvidor n. 98, nesta Capital, unica representante e exclusiva depositaria de Underwood Typewriter Company, fabricante das afamadas machinas de escrever "Underwood", que foram oficialmente adoptadas pelo governo dos Estados Unidos da America do Norte em suas repartições, e da Roneo Limited, de Londres, importante fabrica de archivos de aço, cujos modelos foram preferidos pela Inglaterra e a Liga das Nações, vem, respeitosamente, propôr, de accordo com o edital de concorrência publica exarado no *Diario Official* de 23 de outubro transacto, fornecer, para uso dessa repartição, sujeitando-se ás exigencias nelle estabelecidas, o seguinte:

Almotolias para machinas de escrever, uma, tres mil réis.....	3\$000
Archivos de aço "Roneo", com quatro gavetas de tamanho almasso, um, um conto duzentos e setenta mil réis.....	1:270\$000
Borrachas para machinas de escrever, com escova, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500
Borrachas para machinas de escrever, sem escova, uma, mil réis.....	1\$000
Machinas de escrever, "Underwood", dos ultimos modelos, e dotadas de todos os aperfeiçoamentos:	
Modelo n. 3, n. 3/12, uma, um conto e setecentos mil réis.....	1:700\$000
Modelo n. 3, n. 3/14, uma, um conto oitocentos e cincoenta mil réis.....	1:850\$000
Modelo n. 3, n. 3/16, uma, um conto novecentos e cincoenta mil réis.....	1:950\$000
Modelo n. 3 XW, n. 3/18, uma, dous contos e duzentos mil réis.....	2:200\$000
Modelo n. 3 XW, n. 3/20, uma, dous contos e quatrocentos mil réis.....	2:400\$000
Modelo n. 3 XW, n. 3/20, uma, dous contos e seiscentos mil réis.....	2:600\$000
Papel carbono azul, de duas faces, caixas com 100 folhas, uma, vinte e tres mil réis.....	23\$000

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1924. — Por procuração de Paul Christoph Company, *Custodio Pueria.*

A Sociedade Anonyma Casa Pratt, brasileira, com séde á rua do Ouvidor n. 125, nesta capital, vem submeter a aprovação de V. Ex., a seguinte proposta de preços para a concorrência a realizar-se hoje, conforme edital de 23 de outubro proximo passado, publicado no *Diario Official*:

Grupo n. 1

Archivo americano, um, novecentos mil réis....	900\$000
Fita para machina de calcular Dalton, uma, onze mil réis	11\$000
Idem «Remtico» para machina de escrever de qualquer fabricante, azul e encarnada, sem cópia, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Idem «Remtico» para machina de escrever de qualquer fabricante, azul e encarnada, de cópia, uma, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
Grampos para machina Hotchkiss, milheiro, sete mil réis	7\$000
Machina para aparar lapis, «Super-Dandy», uma, oitenta mil réis	80\$000
Machina de sommar, nove columnas, com mesa de aço, uma, dous contos e setecentos mil réis.	2:700\$000
Idem, idem, nove columnas, com mesa de aço e motor electrico, uma, quatro contos de réis.	4:000\$000
Idem, idem, treze columnas, com mesa de aço, uma, cinco contos e quinhentos mil réis....	5:500\$000

Idem, idem, treze columnas, com mesa de aço e motor electrico, uma, seis contos e oitocentos mil réis	6:800\$000
Idem, «Dalton» super-modelo 191-102, nove columnas, com estante, uma, tres contos e seiscentos mil réis	3:600\$000
Idem, «Dalton» super-modelo 2.110-102, onze columnas, com estante, uma, quatro contos e quinhentos mil réis	4:500\$000
Idem, de escrever «Remington», modelo 12-A, uma, um conto e quinhentos mil réis.....	1:500\$000
Idem, de escrever «Remington», modelo 12-B, uma, um conto e seiscentos mil réis.....	1:600\$000
Idem de escrever «Remington», modelo 12-C, uma, um conto setecentos e cincoenta mil réis....	1:750\$000
Idem, de escrever «Remington», modelo 12-D, uma, um conto novecentos e cincoenta mil réis....	1:950\$000
Idem, de escrever «Remington», modelo 11-A, uma, um conto setecentos e cincoenta mil réis....	1:750\$000
Idem, de escrever «Remington», modelo 11-B, uma, um conto oitocentos e cincoenta mil réis....	1:850\$000
Idem, de escrever «Remington», modelo 11-C, uma, um conto novecentos e cincoenta mil réis..	1:950\$000
Idem, de escrever «Remington», modelo 11-D, uma, dous contos e duzentos mil réis.....	2:200\$000
Idem, de escrever «Remington», modelo 11-E, uma, dous contos e quinhentos mil réis.....	2:500\$000
Panno para copiador, (qualquer tamanho), um, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
Papel para machina «Dalton», rolo, um, tres mil e trescentos réis	3\$300
Prensa de ferro batido para copiador de 0m,40 x 0m,30, uma, trescentos mil réis	300\$000

Esta sociedade declara-se inteiramente submissa as condições do edital de concorrência, e espera venha a presente proposta merecer a honrosa acceitação de V. Ex.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1924. — Por procuração da Sociedade Anonyma Casa Pratt, *Antonio Gomes da Silva*, director.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Buenos Aires ns. 194 e 196, á Repartição de Aguas e Obras Publicas, para o fornecimento dos artigos constantes do «Grupo n. 1» — Objectos de escriptorio, expediente, desenho, etc. — durante o anno de 1925, de accordo com o edital de 16 de outubro ultimo, publicado no *Diario Official* de 18 do mesmo mez, abaixo discriminados, a saber:

Barbante de côr, fino em novellos, kilo, dezeseis mil réis.	16\$000
Barbante pardo, em chicotes, kilo, quatorze mil réis.	14\$000
Barbante pardo, fino em novellos, kilo, dezeseis mil réis.	16\$000
Barbante pardo, grosso em novellos, kilo, dezeseis mil réis.	16\$000
Block notes com 100 folhas, estreitos, papel de linho, um, mil quinhentos réis.....	1\$500
Block notes com 100 folhas, estreitos, um, mil duzentos réis.	1\$200
Block notes com 100 folhas, formato almasso, um, dous mil quinhentos réis.	2\$500
Block notes com 100 folhas, papel de linho, formato almasso, um, tres mil oitocentos réis.....	3\$800
Block notes com 100 folhas, papel peso, um, mil setecentos réis.	1\$700
Block de papel milimetrado, um, dez mil réis....	10\$000
Block com 100 folhas de papel sem pauta, igual a amostra, um, dous mil quinhentos réis.....	2\$500
Bobina de papel para machina de calcular, Burroughs, uma, dous mil trescentos réis.....	2\$300
Borracha de Eberhard n. 210, para dous usos, uma, mil oitocentos réis.	1\$800
Borracha de Eberhard Faber n. 212, uma, mil oitocentos réis.	1\$800
Borracha de Eberhard n. 224, uma, mil oitocentos réis.	1\$800
Borracha de Eberhard Faber Typewriter Eraser n. 104, uma, mil réis.	1\$000
Borracha Elephant, uma, quatro mil quinhentos réis.	4\$500
Borracha Faber para desenho (Apollo), uma, quatro mil quinhentos réis.	4\$500
Borracha para machina de escrever com escova, uma, mil quatrocentos réis.	1\$400

Borracha par machina de escrever sem escova, uma, novecentos réis.	\$900	Gomma arabica liquida com pincel, Sardinha (vidro n. 0), um, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400
Borracha pão branca Venus, uma, tres mil oitocentos réis.	3\$800	Idem arabica liquida com pincel Velox (vidro de 200 grammas), um, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400
Brochura com 100 folhas em 1/2, uma, quatro mil quinhentos réis.	4\$500	Idem em pó em vidro de 500 grammas, um, quatorze mil réis.	14\$000
Buvarde de metal nickelado, tamanho médio, um, quatro mil novecentos réis.	4\$900	Grampos para machina Cachet-grampon, milheiro, oito mil réis.	8\$000
Caderneta modelo C 21 igual amostra, uma, oitocentos réis.	\$800	Livro em branco de 200 folhas, papel Hollanda, numeradas 0m,453 x 0m,295, encadernação de panno preto, um, vinte e quatro mil réis.	24\$000
Caderneta modelo C 22 igual amostra, uma, oitocentos réis.	\$800	Idem em branco de 100 folhas, papel Hollanda, numeradas 0,363 x 0m,235, encadernação de panno preto, um, doze mil réis.	12\$000
Caderneta modelo C 23 igual amostra, uma, dous mil cem réis.	2\$100	Idem em branco de 50 folhas, numeradas de 0m,330 x 0m,220 papel 1/2 hollanda, encadernação de panno preto, um, sete mil réis.	7\$000
Carimbo de metal The Expert Dater, um, sessenta e cinco mil réis.	65\$000	Idem em branco de 100 folhas, numeradas de 0m,330 x 0m,220, papel 1/2 hollanda, encadernação de panno preto, um, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
Cartonagem com 100 folhas papel superior com 33 linhas, uma, quatro mil quinhentos réis.	4\$500	Idem em branco de 200 folhas, numeradas de 0m,330 x 0m,220, papel 1/2 hollanda, encadernação de panno preto, um, dez mil réis.	10\$000
Cartões em branco para impressão de bilhetes de passagens, iguaes amostra, milheiro, nove mil réis.	9\$000	Idem em branco de 250 folhas, numeradas de 0m,330 x 0m,220, papel 1/2 hollanda, encadernação de panno preto, um, treze mil e quinhentos réis.	13\$500
Idem para assignaturas de passagens de 1ª classe, com duas cores (iguaes ás amostra), milheiro, trinta e quatro mil réis.	34\$000	Papel granito escuro, folha, duzentos réis.	\$200
Idem, idem de 2ª classe em duas cores (iguaes ás amostras), milheiro, trinta e quatro mil réis.	34\$000	Papel Hollanda, formato A, com 30 kilos, kilo, tres mil e trescentos réis.	3\$300
Cestas de rame para cima de mesa de 0m,34x0m,23, mais ou menos, par, dezenove mil réis.	19\$000	Papel Hollanda pautado, de 0m,40 x 0m,26, resma, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
Idem de vime para papeis, uma, sete mil réis.	7\$000	Papel Hollanda pautado, de 0m,70 x 0m,50, resma, sessenta mil réis.	60\$000
Idem de vime para cima de mesa de 0m,34x0m,23, mais ou menos, par, vinte e dous mil réis.	22\$000	Papel impermeavel para copiadores em 1/4, folha, trescentos réis.	\$300
Cintel de metal branco Kern n. 1.106, um, duzentos mil réis.	200\$000	Papel de impressão massa especial, de qualquer peso, kilo, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400
Colchetes para prender papeis Gem Clip, qualquer numero (caixa de meia grossa), uma, mil e quinhentos réis.	1\$500	Papel de linho azul, para capas de processos, resma de 400 folhas, uma, setenta mil réis.	70\$000
Idem, idem OK, qualquer numero, (caixa de meia grossa), uma, tres mil duzentos réis.	3\$200	Idem, liso formato almasso com cinco kilos, resma, quinze mil réis.	15\$000
Idem, idem Self, idem, idem, uma, dous mil e novecentos réis.	2\$900	Idem liso formato almasso, superior, com sete kilos, resma, vinte e tres mil réis.	23\$000
Copo de vidro para desenho com um bico, quatro mil réis.	4\$000	Idem marmore, folha, cento e quarenta réis.	\$140
Copo de vidro para desenho, com dous bicos, um, cinco mil réis.	5\$000	Idem mata-borrão em folhas de 0m,85 x 0m,50, folha, oitocentos e cincoenta réis.	\$850
Deposito de louça para pincel de copiadador, um, nove mil réis.	9\$000	Idem, idem, branco, para copiadores, folha, setecentos e cincoenta réis.	\$750
Enveloppes de papel encarnado G 11 (iguaes a amostra), cento, dez mil réis.	10\$000	Idem, idem, Duplex, em tiras para buvards, igual á amostra, cento, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
Idem para férias (iguaes a amostra), cento, tres mil e quatrocentos réis.	3\$400	Idem, pautado de 33 linhas com cinco kilos, resma, dezeseite mil réis.	17\$000
Escova para limpeza de machinas de escrever, uma, tres mil réis.	3\$000	Idem, idem, superior, com 33 linhas, com sete kilos, resma, vinte e dous mil réis.	22\$000
Espheras de vidro para limpar pennas, kilo, noventa e oito mil réis.	98\$000	Idem para cartas superiores com enveloppes em 1/8 de 50/50, caixa, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
Espunjas para lavar desenho, kilo, quatrocentos mil réis.	400\$000	Idem, pente, folha, trescentos e trinta réis.	\$330
Espunjeira de louça com esponja, uma, quatro mil réis.	4\$000	Idem, quadriculado, forrado, de 0m,75 x 10m,00, peça, noventa mil réis.	90\$000
Esquadros de madeira para desenho de qualquer tamanho, um, dez mil réis.	10\$000	Idem, idem, sem forro, de 0m,75 x 10m,00, peça, vinte e dous mil réis.	22\$000
Idem de celuloid Albert Nestler, de qualquer tamanho, um, quinze mil réis.	15\$000	Idem, sem fim, sem forro, francez, metro, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
Estojo de tira-linhas com duas pontas, sobressalentes Kern numero 108, um, cincoenta mil réis.	50\$000	Idem, idem, forrado de 1m,47 x 10m,00, n. 762, metro, vinte mil réis.	20\$000
Estojo de tira-linhas com duas pontas, sobressalentes Kern numero 107, um, cincoenta mil réis.	50\$000	Pennas Perry de qualquer numero, caixa de 100 uma, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
Fita Remitico para machina de escrever, azul e encarnada, de cópia, uma, oito mil e quinhentos réis.	8\$500	Pennas Telephone, douradas, de qualquer numero, idem, uma, onze mil réis.	11\$000
Fita Remitico para machina de escrever, azul e encarnada, de cópia, uma, oito mil e quinhentos réis.	8\$500	Peso de crystal de 400 grammas para papel, um, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
Giz em lapis, caixa, tres mil e quinhentos réis.	3\$500	Peso de vidro (igual á amostra), um, dez mil réis.	10\$000
Godets de porcellanas de diversos tamanhos, um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500	Pedro de vidro de 400 grammas, para papel, um, seis mil e novecentos réis.	6\$900
Godets de porcellana, com 5 e 6 divisões, um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500	Pinceis de pello superior, n. 2, para copiadores, um, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
Gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo, sete mil e quinhentos réis.	7\$500	Pinceis de pello superior n. 3, para copiadores, um, cinco mil e setecentos réis.	5\$700
Gomma arabica liquida com pincel, A. Maurin (vidro 420), um, quatro mil réis.	4\$000	Prensa de ferro batido para cópiador, de 0m,40 x 0m,30, uma, trescentos mil réis.	300\$000
Gomma arabica liquida com pincel G. Torraye, (vidro n. 26), um, quatro mil réis.	4\$000	Prensa de ferro batido para cópiador, de 0m,40 x 0m,30, com mesa, uma, quatrocentos e oitenta mil réis.	480\$000
		Prensa para tirar cópias em ferro prussiato, uma, seis contos de réis.	6:000\$000

Raspadeira canivete, de Rodgers, com cabo de ebano, uma, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
Raspadeira canivete, de Rodgers, com cabo de osso, uma, onze mil e quatrocentos réis.....	11\$400
Reguas de borracha Paulista, de 0m,30, uma, dous mil e trescentos réis.....	2\$300
Reguas de borracha, Paulista, de 0m,40, uma, dous mil e setecentos réis.....	2\$700
Reguas de borracha, Paulistas, de 0m,50, uma, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
Reguas de borracha Paulistas de 0m, 60, uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
Reguas de madeira com filete de metal, de 0m,50, uma, oito mil réis.....	8\$000
Rotulos dourados, iguaes á amostra, um, nove mil réis.....	9\$000
Spring folio Perry & Comp., n. 1, de 9 1/4" x 5 1/4", um, oito mil e novecentos réis.....	8\$900
Spring folio Perry & Comp., n. 2, de 11 1/4" x 8 1/4", um, doze mil réis.....	12\$000
Spring folio Perry & Comp., n. 3, de 13 3/4" x 8", um, treze mil e oitocentos réis.....	13\$800
Spring folio Perry & Comp., n. 8, de 10 3/4" x 6 3/4", um, doze mil e oitocentos réis.....	12\$800
Spring folio Perry & Comp., n. 9, de 12" x 9", um, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500
Tinta para aparelho telegraphico "Morse", vidro em 1/8, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
Tinta para escrever, azul-preta "Atlas, litro, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
Tinta para escrever, Blue Black, Stephens, litro, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500
Tinta para escrever, carmin, liquida, A. Maurin, vidro em 1/8, nove mil réis.....	9\$000
Tinta para escrever, carmin, liquida, A. Maurin, vidro em 1/4, quinze mil réis.....	15\$000
Tinta para escrever, escarlate Stephens ou Carter's, vidro em 1/8, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
Triplo decimetro de madeira, um, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
Triplo decimetro de marfim C. S. Casella, um, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
Tympano de metal branco de corda para mesa, tamanho médio, um, dezoito mil réis.....	18\$000

Declararam se sujeitar a todas as condições exigidas para o fornecimento.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1924. — J. G. Ferreira Braga.

Proposta que faz Fred. Figner, brasileiro, negociante matriculado, estabelecido nesta Capital á rua do Ouvidor numero 135, á Repartição de Aguas e Obras Publicas, de accordo com o edital de concorrência, publicado no *Diario Official* de 23 de outubro do corrente anno, para fornecimento de artigos do grupo n. 1 durante o anno de 1925:

Bobina do papel para machina de calcular Bourroughs, uma, dous mil e novecentos réis....	2\$900
Borracha para machina de escrever sem escova, uma, setecentos réis.....	\$700
Escova para limpeza de machinas de escrever, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500
Fita para machina de escrever de cópia ou sem cópia, bi-color, para machina de qualquer fabricante, uma, cinco mil setecentos e cincoenta réis.....	5\$750
Limpeza de uma machina de escrever Remington, uma, setenta e quatro mil réis.....	74\$000
Limpeza com pintura, uma, oitenta mil réis....	80\$000
Limpeza de uma machina de escrever Royal, uma, setenta mil réis.....	70\$000
Limpeza com pintura, uma, oitenta mil réis.....	80\$000
Limpeza com nickelagem, uma, cento e setenta e cinco mil réis.....	175\$000
Limpeza de uma machina de escrever Underwood, tipo grande, uma oitenta e nove mil réis....	89\$000
Limpeza com pintura, uma, cento e cinco mil réis	105\$000
Limpeza com nickelagem, uma, duzentos e vinte e cinco mil réis.....	225\$000
Limpeza de uma machina de escrever Underwood, tipo médio, uma, oitenta mil réis.....	80\$000
Limpeza com pintura, uma, noventa e cinco mil réis	95\$000
Limpeza com nickelagem, uma, duzentos mil réis	200\$000
Limpeza de uma machina de escrever Underwood, tipo pequeno, uma, setenta e cinco mil réis	75\$000
Limpeza com pintura, uma, oitenta e quatro mil réis.....	84\$000

Limpeza com nickelagem, uma, cento e oitenta e cinco mil réis.....	185\$000
Limpeza de uma machina de escrever Yost, tipo pequeno, uma, cem mil réis.....	100\$000
Limpeza com pintura, uma, cento e dez mil réis..	110\$000
Limpeza com nickelagem, uma, duzentos e quinze mil réis.....	215\$000
Limpeza de uma machina de escrever Yost, tipo médio, uma, cento e dez mil réis.....	110\$000
Limpeza com pintura, uma, cento e vinte mil réis	120\$000
Limpeza com nickelagem, uma, duzentos e vinte e cinco mil réis.....	225\$000
Limpeza de uma machina de escrever Yost, tipo grande, uma, cento e vinte mil réis.....	120\$000
Limpeza com pintura, uma, cento e trinta e cinco mil réis.....	135\$000
Limpeza com nickelagem, uma, duzentos e cincoenta mil réis.....	250\$000
Machina de sommar e calcular "Madas", sem teclado, uma, tres contos seiscentos e cincoenta mil réis.....	3:650\$000
Machina de sommar e calcular "Madas", com teclado, electrica, uma, seis contos seiscentos e cincoenta mil réis.....	6:650\$000
Machina "Peters" de dez columnas com a respectiva mesa, uma, tres contos seiscentos e cincoenta mil réis.....	3:650\$000
Machina de escrever "Royal", modelo Master, numero 10, uma, um conto e quinhentos mil réis	1 500\$000
Machina de escrever "Royal", modelo Master, numeros 10 e 14, uma, um conto e setecentos mil réis.....	1:700\$000
Machina de escrever "Royal", modelo Master, numeros 10 e 18, uma, um conto e novecentos mil réis.....	1:900\$000
Papel carbonho, azul, duas faces, caixa com 100 folhas, uma, vinte e dous mil réis.....	22\$000
Papel carbonho, formato grande, folha, novecentos réis.....	\$900
Reparação geral da machina de escrever Remington, carro grande, uma, duzentos e cinco mil réis.....	205\$000
Reparação geral de machina de escrever Remington, carro grande, com cylindro novo, uma, duzentos e setenta mil réis.....	270\$000
Reparação geral de machina de escrever Remington, carro grande, com nickelagem, uma, duzentos e cincoenta e cinco mil réis.....	255\$000
Reparação geral de machina de escrever Remington, carro grande, com nickelagem e cylindro novo, uma, trescentos e vinte e cinco mil réis.....	325\$000
Reparação geral de machina de escrever Remington, carro médio, uma, duzentos mil réis...	200\$000
Reparação geral de machina de escrever Remington, carro médio, com cylindro novo, uma, duzentos e sessenta e cinco mil réis.....	265\$000
Reparação geral de machina de escrever Remington, carro médio, com nickelagem, uma, duzentos e cincoenta mil réis.....	250\$000
Reparação geral de machina de escrever Remington, com nickelagem e cylindro novo, uma, trescentos e dez mil réis.....	310\$000
Reparação geral de machina de escrever Remington, carro pequeno, uma, cento e noventa mil réis.....	190\$000
Reparação geral de machina de escrever Remington, carro pequeno, com cylindro novo, uma, duzentos e cincoenta e cinco mil réis.....	255\$000
Reparação geral de machina de escrever Remington, carro pequeno, com nickelagem, uma, duzentos e quarenta mil réis.....	240\$000
Reparação geral de machina de escrever Remington, carro pequeno, com nickelagem e cylindro novo, uma, trescentos e cinco mil réis....	305\$000
Reparação geral de machina de escrever Royal, carro grande, uma, cento e oitenta mil réis..	180\$000
Reparação geral de machina de escrever Royal, carro grande, com cylindro novo, uma, duzentos e cincoenta e cinco mil réis.....	255\$000
Reparação geral de machina de escrever Royal, carro grande, com nickelagem, uma, duzentos e quarenta mil réis.....	240\$000
Reparação geral de machina de escrever Royal, carro grande, com nickelagem e cylindro novo, uma, trescentos e dez mil réis.....	310\$000

Reparação geral de machina de escrever Royal, carro médio, uma, cento e oitenta e cinco mil réis	185\$000
Reparação geral de machina de escrever Royal, carro médio, com cylindro novo, uma, duzentos e trinta e cinco mil réis	235\$000
Reparação geral de machina de escrever Royal, carro médio, com nickelagem, uma, duzentos e trinta e cinco mil réis	235\$000
Reparação geral de machina de escrever Royal, carro médio, com nickelagem e cylindro novo, uma, trescentos e cinco mil réis	305\$000
Reparação geral de machina de escrever Royal, carro pequeno, uma, cento e oitenta mil réis	180\$000
Reparação geral de machina de escrever Royal, carro pequeno, com cylindro novo, uma, duzentos e trinta e cinco mil réis	235\$000
Reparação geral de machina de escrever Royal, carro pequeno, com nickelagem e cylindro novo, uma, duzentos e noventa e cinco mil réis	295\$000
Reparação geral de machina de escrever Underwood, type grande, uma, duzentos e vinte e cinco mil réis	225\$000
Reparação geral de machina de escrever Underwood, type grande, com cylindro novo, uma, trescentos mil réis	300\$000
Reparação geral de machina de escrever Underwood, type grande, com nickelagem, uma, duzentos e oitenta mil réis	280\$000
Reparação geral de machina de escrever Underwood, type grande, com nickelagem e cylindro novo, uma, trescentos e quarenta mil réis	340\$000
Reparação geral de machina de escrever Underwood, type médio, uma, duzentos mil réis	200\$000
Idem com cylindro novo, uma, duzentos e setenta e cinco mil réis	275\$000
Idem com nickelagem, uma, duzentos e setenta mil réis	270\$000
Idem, com nickelagem e cylindro novo, uma, trescentos e vinte mil réis	320\$000
Idem geral de machina de escrever Underwood, type pequeno, uma, cento e noventa e cinco mil réis	195\$000
Idem com cylindro novo, uma, duzentos e setenta mil réis	270\$000
Idem com nickelagem, uma, duzentos e sessenta mil réis	260\$000
Idem com nickelagem e cylindro novo, uma, trescentos e quinze mil réis	315\$000
Idem geral de machina de escrever Yost, type grande, uma, trescentos e vinte e cinco mil réis	325\$000
Idem com nickelagem, quatrocentos mil réis	400\$000
Idem geral de machina de escrever Yost, type médio, uma, trescentos mil réis	300\$000
Idem com nickelagem, uma trescentos e setenta e cinco mil réis	375\$000
Idem geral de machina de escrever Yost, type pequeno, uma, duzentos e setenta e cinco mil réis	275\$000
Idem com nickelagem, uma, trescentos e cincoenta mil réis	350\$000

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1924. — Por procuração de Fred. Figner, Ricardo Vasconcellos.

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, á Repartição de Aguas e Obras Publicas para fornecimentos de artigos de expediente, pertencentes ao grupo numero 1, durante o anno de 1925, sujeitando-se a todas as condições do edital de 16 de outubro proximo passado publicado no *Diário Official*, e bem assim a todas as clausulas estabelecidas pelo Código de Contabilidade Publica.

Block notes com 100 folhas, estreitos, papel de linho, um, mil e seiscentos réis	1\$600
Block notes com 100 folhas, estreitos, um, mil e cem réis	1\$100
Block notes com 100 folhas, formato almasso, um, dous mil e cem réis	2\$100
Block notes com 100 folhas, papel de linho, formato almasso, um, tres mil e cem réis	3\$100

Block notes com 100 folhas, papel peso, um, mil e quinhentos réis	1\$500
Block de papel millimetrado, um, quatro mil réis ..	4\$000
Borracha de Eberhard n. 210, para dous usos, uma, mil e cem réis	1\$100
Borracha de Eberhard Faber n. 212, uma, mil e duzentos réis	1\$200
Borracha de Eberhard n. 224, uma, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250
Borracha de Eberhard Faber Typewriter Erazzer numero 104, uma, mil e cem réis	1\$100
Borracha Elephante, uma, quatro mil réis	4\$000
Borracha Faber para desenho, Appollo, uma, quatro mil réis	4\$000
Borracha para machina de escrever, com escova, uma, mil e duzentos réis	1\$200
Borracha para machina de escrever, sem escova, uma, mil réis	1\$000
Borracha pão, branca, Venus, uma, quatro mil réis ..	4\$000
Brochura com 100 folhas, em 1/2, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Buvar de metal nickelado, tamanho médio, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Caderneta, modelo C 21, igual á amostra, uma, dous mil e cem réis	2\$100
Caderneta, modelo C 22, igual á amostra, uma, dous mil e cem réis	2\$100
Caderneta, modelo C 23, igual á amostra, uma, dous mil e cem réis	2\$100
Caderneta para bolso em 1/8, com lapis, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
Caderneta em branco com 100 folhas, 16x24, papel Hollanda, numeradas, encadernação de papel couro, com cantoneiras, uma, mil e seiscentos réis ..	1\$600
Caderneta em branco com 100 folhas, 16x24, papel Hollanda, numeradas, encadernação de panno preto, uma, dous mil réis	2\$000
Caderneta em branco com 200 folhas, 20x25, papel Hollanda, numeradas, encadernação papel couro, com cantoneiras, uma, tres mil e trescentos réis ..	3\$300
Caderneta em branco para notas, capa de marroquim, em 1/8, uma, dous mil e oitocentos réis ..	2\$800
Caderneta em branco para notas, 1/8, uma, mil e seiscentos réis ..	1\$600
Caderneta com 100 folhas, capa de carneira, para alinhamento, uma, dous mil e seiscentos réis ..	2\$600
Caderneta com 100 folhas, capa de carneira, para nivelamento, uma, dous mil e seiscentos réis ..	2\$600
Caderneta com 100 folhas, capa de carneira, para planimetria, uma, dous mil e seiscentos réis ..	2\$600
Caderneta com 100 folhas, capa de carneira, para residencia, uma, dous mil e seiscentos réis ..	2\$600
Caderneta com 100 folhas, capa de carneira, para secções transversaes, uma, dous mil e seiscentos réis ..	2\$600
Caderneta para ponto n. 042 (igual á amostra), uma, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650
Caderneta para ponto de operarios, com 100 folhas, 16x24, encadernação de panno preto, uma, tres mil réis ..	3\$000
Caderneta para ponto de operarios, com 100 folhas, encadernação de panno preto (igual á amostra), uma, seis mil e seiscentos réis	6\$600
Caderneta para ponto de operarios, com 50 folhas, encadernação de panno preto (igual á amostra), uma, quatro mil réis	4\$000
Canetas de A. W. Faber n. 7.010, duzia, quatro mil e novecentos réis	4\$900
Canetas de borracha preta, sortidos, duzia, quatorze mil réis	14\$000
Canetas Eagle Pencil n. 1, duzia, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Canetas Eagle Pencil n. 2, duzia, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Canetas Eagle Pencil n. 3, duzia, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Canetas F. Soennocken n. 501 D, para rond, duzia, dez mil réis	10\$000
Canetas sortidas de A. W. Faber, duzia, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
Canivete Rodgers, com duas folhas, cabo de madreperola, tamanho médio, um, vinte e quatro mil réis ..	24\$000
Cantoneiras para prender papeis, médias, caixas de 100, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
Carimbo de borracha de 0m,16x0m,01 em uma lâmina, um	

Carimbo de borracha de 0m.75×0m.035, com cinco linhas, um.	—	Diagramma dos fornecimentos médios mensaes (igual ao modelo), um, novecentos e cincoenta réis	\$950
Carimbo de borracha de 0m.08×0m.03, com tres linhas, um	—	Diagramma dos fornecimentos médios diarios (igual ao modelo), um, novecentos e cincoenta réis	\$950
Carimbo de borracha de 0m.10×0m.08, com seis linhas, um	—	Duplo decimetro de madeira, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Carimbo de borracha com machina nickelada para datar e dizeres, um, dezoito mil réis.	18\$000	Duplo decimetro de marfim C. F. Casella, um, sessenta mil réis	60\$000
Carimbo de metal The Export Eater, um.	—	Duplo T de madeira para desenho, de 1m.00 de comprimento, um, dezesseis mil e quinhentos réis.	16\$500
Cartonagem de 100 folhas, papel superior com 33 linhas, uma, tres mil réis.	3\$000	Enveloppes de papel amarello, de 0m.12×0m.18, cento, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
Cartões em branco para impressão de bilhetes de passagens (igual á amostra), milheiro.	—	Enveloppes de papel de 0m.12×0m.18, impressos, iguaes á amostra, cento, tres mil e cem réis.	3\$100
Cartões duplos para balança de 10 toneladas (iguaes á amostra) EFRO, milheiro.	—	Enveloppes de papel azul encorpado, de 0m.17×0m.10, cento, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
Cartões duplos para balança de duas toneladas (iguaes á amostra EFRO), milheiro.	—	Enveloppes de papel azul encorpado, de 0m.20×0m.15, cento, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Cartões para assignaturas de passagem de 1ª classe, em duas côres (iguaes á amostra), milheiro.	—	Enveloppes de papel branco apergaminhado de 0m.10×0m.13, cento, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Cartões para assignaturas de passagem de 2ª classe, em duas côres (iguaes á amostra), milheiro.	—	Enveloppes de papel branco apergaminhado, de 0m.30×0m.14, cento, doze mil réis.	12\$000
Cestas de arame para cima de mesa, de 0m.34×0m.22, mais ou menos, par, dezesseis mil réis	16\$000	Enveloppes de papel branco apergaminhado de 0m.40×0m.15, cento, vinte e dous mil réis	22\$000
Cestas de vime para papeis, uma, quatro mil réis	4\$000	Enveloppes de papel branco apergaminhado de 0m.40×0m.25, cento, vinte e dous mil réis	22\$000
Cestas de vime para cima de mesa, de 0m.34×0m.23, mais ou menos, par, dezoito mil réis	18\$000	Enveloppes de papel branco, tamanho (iguaes á amostra), cento, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Cintol de metal branco Kern n. 1.106, um, cento e cinco mil réis	105\$000	Enveloppes de papel branco para cartões (iguaes á amostra), cento, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Cintol de metal branco Kern, um, cento e vinte e cinco mil réis.	125\$000	Enveloppes de papel branco encorpado de 0m.15×0m.07, cento, tres mil réis.	3\$000
Colchetes para prender papeis Gom Clip, qualquer numero, caixa de 1/2 grossa, uma, mil e cincoenta réis	1\$050	Enveloppes de papel encorpado G 11 (iguaes á amostra), cento, oito mil e novecentos réis	8\$900
Colchetes para prender papeis CK, qualquer numero, caixa de 1/2 grossa, uma, dous mil e setecentos réis	2\$700	Enveloppes para fólias (iguaes á amostra), cento, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
Colchetes para prender papeis Self, qualquer numero, caixa de 1/2 grossa, uma, mil e cincoenta réis	1\$050	Escova para limpeza de machinas de escrever, uma, quatro mil réis.	4\$000
Colchetes para prender papeis Universal Binder, duas cabeças, sortidos, caixa de 1/2 grossa, uma	15\$000	Espheras de vidro para limpar pennas, tipo, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
Compasso John Faber, um, quinze mil réis.	15\$000	Esponjeiras de louça com esponja, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Copo de vidro para desenho com um bico, um, dous mil e quinhentos réis.	2\$500	Esquadros de madeira para desenho de qualquer tamanho, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Copo de vidro para desenho com dous bicos um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500	Esquadros de celluloido Albert Nestler, de qualquer tamanho, um, onze mil e quinhentos réis	11\$500
Curvimetro Kern de duas faces, um.	—	Estojo de desenho Kern, em metal branco, tamanho G, um, cento e dezoito mil réis.	11\$800
Deposito de louça para pincel de copiador, um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500	Estojo de desenho Kern, em metal branco, tamanho G, um, cento e cincoenta mil réis.	11\$800
Diagramma para o reservatorio novo da Tijuca — Linha de 0m.40 (igual ao modelo), um.	—	Estojo de desenho Kern com compasso, tamanho G, um, duzentos e quinze mil réis.	21\$500
Diagramma para o reservatorio novo da Tijuca — Linha 0m.28 (igual ao modelo), um.	—	Estojo de tira-linhas com 2 pontas, tamanho G, Kern, n. 108, um, trinta mil réis	30\$000
Diagramma para o reservatorio velho da Tijuca — Linha esquerda de 0m.28 (igual ao modelo), um	—	Estojo de tira-linhas com 2 pontas, tamanho G, Kern, n. 107, um, trinta mil réis	30\$000
Diagramma para o reservatorio velho da Tijuca — Linha direita de 0m.28 (igual ao modelo), um	—	Fita para machina de escrever, de qualquer cor, copia, bicolor, para machina de qualquer tamanho, uma, seis mil e duzentos réis	6\$200
Diagramma para o reservatorio velho da Tijuca — Linha central de 0m.28 (igual ao modelo), um	—	Idem, para machina de calcular, qualquer tamanho, uma	—
Diagramma para o reservatorio de S. Bento da Tijuca — Linha do caes de 0m.50 (igual ao modelo), um	—	Folhinhas perpetuas, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000
Diagramma para o reservatorio de S. Bento — Linha tronco publica de 0m.58 (igual ao modelo), um	—	Furador Soennecken, um, seis mil e duzentos réis	6\$200
Diagramma para piezographo n. 648, idem, um, mil e cem réis	1\$100	Giz em lapis, caixa, tres mil réis.	3\$000
Diagramma para piezographo n. 650, idem, um, mil e cem réis	1\$100	Godete de porcellana de diversos tamanhos, um, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
Diagramma para piezographo n. 662, idem, um, mil réis	1\$000	Godete de porcellana com 5 e 6 divisões, um, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
Diagramma para registrador de pressão, de 0m.35, idem, um, mil réis.	1\$000	Gomma arabica em grão, clara e escolhida, tipo, seis mil e oitocentos réis.	6\$800
Diagramma de numero total de pennas de agua, idem, um, novecentos e cincoenta réis.	9\$50	Gomma arabica liquida, com pincel, A. N. (vidro 420), vidro, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
Diagramma das canalizações assentadas, idem, um, novecentos e cincoenta réis.	9\$50	Gomma arabica liquida com pincel, G. Terrays (vidro n. 26), um, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
Diagramma dos hydrometros assentados, idem, um, novecentos e cincoenta réis.	9\$50	Gomma arabica liquida com pincel, Sardinha (vidro n. 20), um, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
Diagramma dos fornecimentos de cada uma das linhas adductoras (igual modelo), um, novecentos e cincoenta réis.	9\$50	Gomma arabica liquida com pincel Velox (vidro de 200 grammas), um, mil e oitocentos réis.	1\$800
Diagramma dos fornecimentos de cada uma das linhas adductoras e das cinco conjuntamente (igual ao modelo), um, novecentos e cincoenta réis	9\$50	Idem, em pó, em vidro de 500 grammas.	—
		Grampos para machina Cachet-grampom, milheiro, dezoito mil réis	18\$000
		Horario do trem, em cartão (igual ao modelo), cento.	—

Indice em brochura de 16x24, com 33 folhas, um, tres mil réis	3\$000	Louza com guarnição de madeira de 0m,40 de largura, para escrever, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800
Indice em brochura em 1/2 de 100 folhas, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	Machina para aparar lapis Dexter, uma, setenta e um mil réis	71\$000
Indice encadernado em panno preto de 100 folhas formato almasso (distribuição alfabetica conforme a indicação, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500	Machina para aparar lapis Super-Dandy, uma, setenta mil e quinhentos réis	70\$500
Indice encadernado em panno preto de 150 folhas formato almasso (distribuição alfabetica conforme a indicação), um, dez mil e quinhentos réis	10\$500	Machina de Cachet-grampom, uma, quinze mil réis	15\$000
Lacre nacional em paus, kilo, tres mil réis	3\$000	Machina de grampear Hotekiss, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000
Lapis Apollon HB, duzia, quinze mil réis	15\$000	Machina de numerar Bogouriam, de 5 rodas, quatro repetições, uma, cento e noventa mil réis	190\$000
Lapis Apollon B e F, duzia	15\$000	Machina de numerar, igual á amostra, uma	—
Lapis Apollon n. 1.259, duzia, dezoito mil réis	18\$000	Molhador rotativo de crystal para estampilhas, um, seis mil réis	6\$000
Lapis bicolores A. W. Faber ou J. Faber, oitavados qualquer numero, duzia, oito mil e oitocentos réis	8\$800	Molhador de vidro com esponja, um, quatro mil réis	4\$000
Lapis bicolores n. 717, duzia, onze mil e oitocentos réis	11\$800	Panno de linho preto n. 375, metro, quatro mil e duzentos réis	4\$200
Lapis bicolores grossos de Faber, duzia, doze mil réis	12\$000	Pantographo com reguas de metal, de 0m,75 de comprimento, Eberhard, um, quatro contos e quinhentos mil réis	4:500\$000
Lapis de borrachia para dous usos, quadrados, duzia, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500	Papel amarello, formato BB, 20 kilos, resma, sessenta mil réis	60\$000
Lapis de carpinteiro, duzia, seis mil réis	6\$000	Papel apergaminhado BB, qualquer peso, kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800
Lapis de côres sortidas Johan Faber n. 3.109, caixa	—	Papel para capa, diversas cores, formato A, duas faces, folha, trescentos e cincoenta réis	\$350
Lapis graphite de Siberia de qualquer numero, duzia, sete mil e novecentos réis	7\$900	Papel para capas, diversas cores, duas faces, folha, duzentos e noventa réis	\$290
Lapis J. Faber Siberian Graphite ns H. B. F-2H o IIIH, duzia, sete mil e novecentos réis	7\$900	Papel Cavallinho n. 114, para desenho, folha, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Lapis de pedra revestidos de madeira, duzia, mil e quatrocentos réis	1\$400	Papel commum para desenho, folha, oitocentos réis	\$800
Lapis preto de A. W. Faber n. 150, duzia, cinco mil e duzentos réis	5\$200	Papel de cores, formato BB, qualquer peso, kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800
Lapis preto redondo A. W. Faber ou J. Faber, qualquer numero, duzia, tres mil e setecentos réis	3\$700	Papel para desenho Canson ou Schleicher, encorpado em folhas de 1m,20 x 1m,00, uma	—
Lapis preto A. W. Faber Castell HB., duzia, tres mil réis	13\$000	Papel para desenho Canson, em rolos, 10 x 150, n. 39, um, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
Lapis preto Wandylek B., duzia	—	Papel para desenho Canson, em folhas de 108 x 74, n. 6.235, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Lapis tinta A. W. Faber, Castell ns. 9.100 o 9.101, duzia, quinze mil e quinhentos réis	15\$500	Papel carbono Derhy, uma face (caixa de 100 folhas), uma, doze mil e quinhentos réis	12\$500
Lapis tinta roxo A. W. Faber Castell n. 9.110, duzia, quinze mil e quinhentos réis	15\$500	Papel para desenho Joyson, em folhas de 102 x 69, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Lapis n. 7.066, Johan Faber, duzia	—	Papel carbono azul, duas faces, caixa com 100 folhas, uma, vinte mil réis	20\$000
Limpa pennas de louça, um, tres mil e novecentos réis	3\$900	Papel carbono azul Gold Bond, caixa com 100 folhas, uma, trinta e oito mil réis	38\$000
Livro n. 3.825 (igual a amostra), um	—	Papel carbono, formato grande, folha, setecentos réis	\$700
Livro n. 4.500, com 200 fols, com indice (igual amostra)	—	Papel cartão branco, 50 kilos, formato A, folha, trescentos e noventa réis	\$390
Livro n. 4.499, idem	—	Papel para desenho em folhas de 1m,20 x 1m,00, uma	—
Livro n. 2.362, idem	—	Papel Diplomata para cartas, com enveloppes, 50/50, caixa, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Livro n. 4.070, idem	—	Papel para embrulho encorpado de 1m,26 x 0m,95, apergaminhado, folha, duzentos e cincoenta réis	\$250
Livro n. 4.071, idem	—	Papel ferro prussiato Norton & Gregory, de 0m,75 x 0m,10, peça, trinta e tres mil réis	33\$000
Livro n. 4.380, idem	—	Papel ferro prussiato Norton & Gregory, de 1m,00 x 10m,00, peça, quarenta e um mil réis	41\$000
Livro n. 4.507, idem	—	Papel fita para aparelho telegraphico Morse, rolo, seiscentos e dez réis	\$610
Livro e/correntes com 100 fls., modelo adoptado pela repartição	—	Papel granito escuro, folha, cento e quarenta réis	\$140
Livros copiadores de 500 fls. de 0m,230x0m,210, papel japonéz, numeradas, com indice, encadernação de papel couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um, dezeseito mil e quinhentos réis	17\$500	Papel Hollanda, formato A, com 30 kilos, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis	2\$950
Livros copiadores de 500 folhas, de 0m,287 x 0m,210, papel japonéz, numeradas, com indice, encadernação de papel couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um, vinte mil réis	20\$000	Papel Hollanda pautado, de 0m,40 x 0m,26, resma, trinta e seis mil réis	36\$000
Livros copiadores de 500 folhas, de 0m,330 x 0m,220, papel japonéz, numeradas, com indice, encadernação de papel couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um, vinte e seis mil e oitocentos réis	26\$800	Papel Hollanda pautado, de 0m,70 x 0m,50, resma, setenta e quatro mil réis	74\$000
Livros copiadores de 500 folhas, de 0m,358 x 0m,240, papel japonéz, numeradas, com indice, encadernação de papel couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um, vinte e seis mil e oitocentos réis	26\$800	Papel impermeavel para copiadores, em 1/4, folha, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
Livros copiadores de 500 folhas, de 0m,38 x 0m,26, papel japonéz, numeradas, com indice, encadernação de papel couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um, trinta e dous mil réis	32\$000	Papel de impressão, massa especial, de qualquer peso, kilo, dous mil e noventa réis	2\$090
Livro copiador n. 3.045, igual á amostra, um	—	Papel inglez pautado de 0m,43 x 0m,29, superior, caderno mil e oitocentos réis	1\$800
Livro copiador n. 336, igual á amostra, um	—	Papel de linho azul para capas de processos, resma de 400 folhas, uma, trinta e sete mil e quinhentos réis	37\$500
Livro de Meteorologia igual á amostra, um, cento e noventa e oito mil réis	198\$000	Papel de linho Brasil, formato B, resma de 500 folhas, uma, oitenta e nove mil réis	89\$000
Livro razão com 50 folhas, modelo adoptado pela repartição, um	—	Papel de linho Brasil em meias folhas almasso, resma de 800 meias folhas, uma, trinta e nove mil réis	39\$000
		Papel de linho Brasil, folhas inteiras, formato almasso, resma de 400 folhas, uma, trinta e nove mil réis	39\$000

Idem liso, formato almasso, com 5 kilos, resma, treze mil e quinhentos réis	13\$500	Pegadeira de metal com mola, para prender papéis, qualquer tamanho, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
Idem liso, formato almasso superior, com 7 kilos, resma, dezoito mil e seiscentos réis	18\$600	Pegadeiras de metal nickelado, com mola, para prender papéis, qualquer tamanho, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600
Idem para machina Dalton, rolo	\$200	Pegadores de madeira para desenho, duzia, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Idem marmore, folha, duzentos réis	\$300	Pennas D. Leonardt & Comp., qualquer numero, caixa de 100, uma, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
Idem mata-borrão em folhas de 0m,85 x 0m,50, folha, trescentos e noventa réis	\$100	Pennas Falcon, qualquer numero, caixa de 100, uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800
Idem, idem, branco, para copiadores, folha, cem réis	4\$200	Pennas Gillots, qualquer numero, caixa de 100, uma, vinte e dois mil réis	22\$000
Idem, idem, Duglex, em tiras para buvard, igual á amostra, cento, quatro mil e duzentos réis	18\$000	Pennas Gillots, em cartas de diversos numeros, uma, oito mil réis	8\$000
Idem millimetrado de ferro Hardig-Paris Alliance Sectional, pad. C. C., folha	13\$500	Pennas J. Globo, qualquer numero, caixa de 100, uma	12\$000
Idem, idem, 10 x 75, n. 696, peça, dezoito mil réis	19\$200	Pennas Legal, qualquer numero, caixa de 100, uma, doze mil réis	6\$400
Idem, pautado, de 33 linhas, com 5 kilos, resma, treze mil e quinhentos réis	40\$000	Pennas Mallat, qualquer numero, caixa de 100, uma, seis mil e quatrocentos réis	12\$000
Idem, idem, superior, com 33 linhas, 7 kilos, resma, dezenove mil duzentos réis	3\$800	Pennas Perry, qualquer numero, caixa de 100, uma, doze mil réis	3\$600
Idem, idem, A B C, com 33 linhas, 7 kilos, resma, quarenta mil réis	8\$000	Pennas Rond, sortidas, em numeros, idem, uma, tres mil e seiscentos réis	12\$000
Idem, para cartas, superior, com enveloppes, em 1/8 50/50, caixa, tres mil e oitocentos réis	\$450	Pennas Telephone, douradas, qualquer numero, idem, uma, doze mil réis	1\$400
Idem, pautado, superior, para cartas, com enveloppes, 25/25, 1.725, caixa, oito mil réis	7\$800	Percevejos de aço, n. 1 e 2, idem, uma mil e quatrocentos réis	8\$000
Idem, ponfo, folha, quatrocentos e cinquenta réis	16\$000	Percevejos (Drawing Peins), n. 325, para desenho, idem, uma, oito mil réis	4\$800
Idem quadriculado, forrado, de 0m,75 x 10m,00, peça, setenta e oito mil réis	2\$100	Idem Grip de metal para prender desenho sortidos, em tamanho, caixa de 100 uma	6\$000
Idem, idem, sem forro, de 0m,75 x 10m,00, peça, dezesseis mil réis	—	Idem Strick Haftklimmern, Best. idem, uma	4\$800
Idem, idem, em folhas de 0m,90, folha, dois mil e cem réis	4\$800	Peso de crystal de 400 grammas, para papel, um, seis mil réis	11\$000
Idem, idem, branco, para escrever, de 0m,40 x x 0m,60, caderno	—	Peso de vidro, igual amostra, um	2\$500
Idem sem fim, sem forro, francez, metro, quatro mil e oitocentos réis	—	Peso de vidro de 400 grammas, para papel, um, quatro mil e oitocentos réis	6\$800
Idem, idem, forrado, de 1m,42 x 1m,85, Schleicher, metro	10\$000	Peso de vidro para desenho, de 0,800 a 1 kilo, mais ou menos, um, onze mil réis	8\$000
Idem, idem, forrado, de 1m,47, n. 762, metro	19\$500	Pinceis para desenho, superiores, sortidos, em tamanhos, um, dois mil e quinhentos réis	6\$800
Papel registrado n. 6, em folhas, uma, noventa réis	22\$500	Pinceis de pello superior, n. 2, para copiadores, um, seis mil e oitocentos réis	8\$000
Papel Royal para cartas, com enveloppes, caixa de 50/50, uma, dez mil réis	7\$500	Pinceis de pello superior, n. 3, para copiadores, um, oito mil réis	2\$500
Papel Schleicher branco, com forro, para desenho, de 1m,00 x 10m,00, peça, cento e noventa e cinco mil réis	8\$500	Pinceis de cabelo, para desenho, de diversos tamanhos, um, dois mil e quinhentos réis	9\$000
Papel Schleicher branco, com forro, para desenho, de 1m,38 x 10m,00, peça, oitenta e cinco mil réis	17\$200	Pistolets de borracha de diversos tamanhos, um, nove mil e quinhentos réis	6\$000
Papel Schleicher branco, sem forro, para desenho, de 1m,38 x 10m,00, peça, oitenta e cinco mil réis	—	Pistolets de celluloida de diversos tamanhos, um, nove mil e quinhentos réis	450\$000
Papel tela transparente n. 6, de 1m,36 x 10m,00, peça, cento e setenta e dois mil réis	98\$000	Planimetro de Kern, um, seiscentos e oitenta mil réis	720\$000
Papel tela transparente de 1m10 a 1m,50, Schleicher, metro	98\$000	Prancheta de pinho succo enfiada com madeira de lei, de 2m,10 x 1m,10, com os necessários cavalletes, uma, quatrocentos e cinquenta mil réis	1:800\$000
Papel tela de 10m,00 x 1m,10, peça, noventa e oito mil réis	19\$500	Idem de madeira, de 0m,60 x 10m,40, com pés e mola, uma, setecentos e vinte mil réis	330\$000
Papel panno tela Imperial, de 1m,00 x 10m,00, peça, noventa e oito mil réis	—	Idem, de madeira de 2m,00 x 1m,10, com pés e mola, uma, um conto e oitocentos mil réis	420\$000
Papel tela transparente Imperial, de 1m,38, metro, dezenove mil e quinhentos réis	34\$000	Prensa de ferro batido para copiador de 0m,40 x 0m,30, uma, trescentos e trinta mil réis	1:300\$000
Papel vegetal n. 787, de 1m,40, metro	18\$200	Prensa de ferro batido para copiador de 0m,40 x 0m,30 com mola, uma, quatrocentos e vinte mil réis	—
Papel vegetal n. 490, de 1m,44, metro	6\$300	Prensa para tirar copias em ferro prussiano, uma, um conto e trescentos mil réis	9\$600
Papel vegetal de 0m,96, Schleicher, metro	40\$000	Raspadeira canivete de Rodgers, com cabo de madeira, uma, nove mil e seiscentos réis	10\$000
Papel vegetal branco, encorpado, de 1m,00 x 10m,00, peça, trinta e quatro mil réis	—	Raspadeira canivete de Rodgers, com cabo de osso, uma, dez mil réis	2\$000
Papelão hamburguez, de qualquer numero, kilo, mil duzentos e sessenta réis	7\$600	Registrador americano, um	2\$300
Pasta de madeira e mola, para prender papéis, qualquer tamanho, uma, seis mil e trezentos réis	47\$000	Reguas de borracha paulistas, de 0m,20, uma, dois mil réis	2\$500
Pasta de marroquim, de 0m,50 x 0m,32, uma, quarenta mil réis	—	Reguas de borracha paulistas, de 0m,30, uma, dois mil e trescentos réis	2\$800
Pasta de marroquim com folhas de duas chaves, de 0m,48 x 0m,32, uma	—	Reguas de borracha paulistas, de 0m,40, uma, dois mil e quinhentos réis	—
Pasta de marroquim com letreiro dourado, uma	—	Reguas de borracha paulistas, de 0m,50, uma, dois mil e oitocentos réis	—
Pasta de oleado, com flores para mesa, de 33 x 0m,48, uma, sete mil e seiscentos réis	—		
Pasta portatil, de couro, de 0m,40 x 0m,28, (abertas), com duas chaves, uma, quarenta e sete mil réis	—		

Reguas de borraacha paulistas, de 0m,60, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500	Tinta para desenho outras cores em tijolo, um, dous mil e duzentos réis	2\$200
Reguas de madeira com filete de metal de 0m,50, uma, cinco mil réis	5\$000	Tinta para desenho terra de sienne queimada em tijolo, um, mil e quinhentos réis	1\$500
Reguas de madeira graduadas de 0m,50, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200	Tinta para desenho vermelhão, em tijolo, um, tres mil réis	3\$000
Reguas de madeira graduadas de 1m,00, uma, quatorze mil réis	14\$000	Tinta para desenho, verde, em tijolo, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Reguas de madeira graduadas de 1m,20, uma, dezoito mil réis	19\$000	Tinta preta para impressão, superior, kilo, onze mil réis	11\$000
Reguas de madeira para desenho de 0,50, uma	—	Tinta vermelhão em bisnaga Lofranc, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Reguas de madeira para desenho de 1m,00, uma	—	Tinteiro de vidro duplo com tampas, armação de ferro, um, trinta e um mil réis	31\$000
Reguas de madeira para desenho de 1m,20, uma	—	Tinteiro de vidro duplo igual á amostra, um, dezoito mil réis	18\$000
Reguas de metal graduada de 1m,00 de comprimento	—	Tinteiro de vidro de tamanho médio, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Rotulos dourados, iguaes amostra, um	—	Tira-linhas em estoijos tamanho médio, um, trinta mil réis	30\$000
Spring follio Perry & Comp., n. 1 de 9 1/4" x 5 1/4", um, quatro mil réis	4\$000	Transferidor de celluloides de 0m,16 de diametro, Casella, um, quatorze mil réis	14\$000
Spring follio Perry & Comp., n. 2 de 11 1/4" x 8 1/4", um, sete mil réis	7\$000	Transferidor de celluloides de 0m,20 de diametro, Casella, um, dezoito mil réis	18\$000
Spring follio Perry & Comp., n. 3 de 13 3/4" x 8, um, nove mil réis	9\$000	Transferidor de metal, de 0m,20 de diametro, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
Spring follio Perry & Comp., n. 8 de 10 3/4" x 6 3/4", um, doze mil e oitocentos réis	12\$800	Triplo decimetro de madeira, um, seis mil réis	6\$000
Spring follio Perry & Comp., n. 9 de 12" x 9", um, quinze mil e oitocentos réis	15\$800	Triplo decimetro de marfim C. S. Casella, um, oitenta e cinco mil réis	85\$000
Supporte metallico Dalton de 40", um	—	Tympano de metal branco, de corda, para mesa, tamanho grande, um, quarenta e cinco mil réis	45\$000
Tesoura Rodgers de 0m,25 para cortar papeis, uma, dezoito mil réis	18\$000	Idem, idem, idem, tamanho médio, um, vinte mil réis	20\$000
Tesoura Rodgers de 0m,20 idem, uma, deseis mil réis	16\$000	Idem idem, idem, tamanho pequeno, um, dezeseis mil réis	16\$000
Tesoura Rodgers de 0m,125 idem, uma	—		
Tinta azuline Blue Black G. Torray's, litro	12\$000		
Tinta azul Carters, litro, doze mil réis	2\$000		
Tinta para aparelho telegraphico Morse, vidro em 1/8, um, dous mil réis	—		
Tinta para carimbo-diversas cores A. Maurin, vidro em 1/8, um	2\$000		
Tinta para carimbo diversas cores Velox, vidro em 1/8, um, dous mil réis	4\$000		
Tinta para carimbo de metal, de diversas cores, vidro em 1/8, um, quatro mil réis	3\$400		
Tinta para escrever azul-preta Atlas, litro, tres mil e quatrocentos réis	15\$500		
Tinta para escrever Blue Black Stephens, litro, quinze mil e quinhentos réis	3\$200		
Tinta para escrever, carmin liquida A. Maurin, vidro em 1/8, um, tres mil e duzentos réis	—		
Tinta para escrever, carmin liquida A. Maurin, vidro em 1/4, um	3\$200		
Tinta para escrever escarlata Stephens ou Carters, vidro em 1/8, um, tres mil e duzentos réis	—		
Tinta para escrever escarlata Stephens ou Carters, vidro em 1/4, um	4\$000		
Tinta para escrever escarlata Stephens ou Carters, vidro em 1/2, um	—		
Tinta para escrever preta, Sardinha, litro, quatro mil réis	6\$800		
Tinta para escrever preta Velox (azul e preta), litro, seis mil e oitocentos réis	3\$800		
Tinta para escrever, vermelha Atlas, litro, tres mil e oitocentos réis	1\$500		
Tinta para desenho azul da Prussia em bisnaga, Lofranc, uma, mil e quinhentos réis	1\$500		
Tinta para desenho azul da Prussia, liquida, vidro, mil e quinhentos réis	1\$500		
Tinta para desenho azul da Prussia em tijolo, um, mil e quinhentos réis	1\$500		
Tinta para desenho branco em bisnaga, Winsor & Newton, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800		
Tinta para desenho branco, tijolo, um, mil e quinhentos réis	1\$500		
Tinta para desenho cobalto em bisnaga, Lofranc, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500		
Tinta para desenho carmin em bisnaga, Lofranc, dous mil réis	2\$000		
Tinta para desenho carmin, Dragão, em tijolo, um, oito mil réis	8\$000		
Tinta para desenho gomma gutta em bisnaga, uma, mil e quinhentos réis	1\$500		
Tinta para desenho em jald-chromo em tijolo, um, mil e quinhentos réis	1\$500		
Tinta para desenho Lofranc, em caixas de 24 tijolos, uma, trinta e oito mil réis	38\$000		
Tinta para desenho nankin chinês em pão, um, oito mil réis	8\$000		
Tinta para desenho nankin liquida Higgins, vidro, cinco mil réis	5\$000		
Tinta para desenho nankin em tijolo, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500		

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1924. — Villas Bôas
& Comp.,

A firma Barcellos & Comp., estabelecida á avenida Mem de Sá n. 41, propõe-se af ornecer á Repartição de Aguas e Obras Publicas durante o anno de 1925, os artigos abaixo e pelos preços seguintes:

Artigos — Entregue no Almoxtarifado Geral — Entregue no
Rio do Ouro

Alfafa, kilo.	\$893	\$960
Farelo em saccos de 35 kilos, um.	12\$500	14\$400
Milho vermelho nacional em sacco de 60 kilos, um.	39\$900	42\$500
Sal, kilo.	\$390	\$410

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1924. — *Barcellos & Comp.*

GRUPO N. 2

Forragens

Os abaixo assignados propõem-se a fornecer á Repartição de Aguas e Obras Publicas, durante o anno de 1925, os artigos abaixo e pelos preços seguintes

Preços para os artigos entregues no Almoxtarifado Geral
à rua Frei Caneca n. 112.

Alfafa, kilo, oitocentos e noventa réis.....	\$890
Farelo em saccos de 35 kilos, um, doze mil réis..	12\$000
Milho vermelho superior nacional em saccos de 60 kilos, um, trinta e nove mil setecentos réis..	39\$700
Sal grosso, kilo, trezentos e oitenta réis.....	\$380

Preço para os artigos entregues no Almoxtarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro:

Alfafa, kilo, novecentos e cinquenta réis.....	\$950
Farelo em saccos de 35 kilos, um, quatorze mil réis	14\$000
Milho vermelho, superior nacional, em saccos de	
60 kilos, um, quarenta e dous mil réis.....	42\$000
Sal grosso, quatrocentos réis.	\$400

Declaramos que nos obrigamos a fornecer artigos de primeira qualidade, e que nos sujeitamos a todas as condições do edital de concorrência publicado no *Diário Official*, e bem assim ao contracto que assignarmos.

Rio, 14 de novembro de 1924. — Soares & Lavouras & Comp.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo-as de ordem do Sr. Dr. director geral, interino, devendo ser obedecidas dentro de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Senador Pompeu n. 240, propriedade de Collaço & Pereira, preparar em condições o local em que deverá ser instalado o hydrometro;

Rua Riachuelo n. 205, propriedade de Manoel Lourenço Ferreira, collocar hydrometro de 10 m/m.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 13 de novembro de 1924. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe de secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, interino, convido os proprietários dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsáveis:

Rua Senador Pompeu n. 240, propriedade de Collaço & Pereira;

Rua Riachuelo n. 205, propriedade de Manoel Lourenço Ferreira.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 13 de novembro de 1924. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 29 de novembro corrente propostas para fornecimentos, durante o proximo anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 1 — carne fresca; 2 — generos de padarias; 3 — aves e ovos; 4 — fructas, lenha e carvão vegetal; 5 — café; 6 — leite de vacca; 7 — generos alimenticios; 8 — fumos e artigos para fumantes; 9 — calçados; 10 — moveis, colchões e artigos de colchoaria; 12 — animaes para laboratorio; 13 — material e objectos de electricidade; 14 — uniformes para pessoal; 15 — fazendas, armario e confeções; 16 — tintas, vernizes e artigos para pinturas; 17 — lubrificantes, estopas e artigos congêneres; 18 — objectos de expediente; 20 — material photographico; 21 — louças e porcellanas; 23 — ferragens e artigos de ferragistas; 24 — material cirurgico; 25 — drogas e productos chimicos, e 26 — utensilios de laboratorio; e para fornecimento somente durante o primeiro semestre do proximo anno de 1925, dos artigos constantes dos grupos 11 — gazolina e kerozeno; 19 — carvão de pedra, e 22 — accessorios do automovel — de

conformidade com o edital de 12, publicado no *Diario Official* de 13 e rectificado no *Diario Official* de 15, a fls. 21.305 e seguintes.

Directoria de Contabilidade, em 17 de novembro de 1924. — *Flores Junior*, director geral interino.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIROS NO PAVILHÃO DE DETENTOS NA CASA DE DETENÇÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* n. 264, de 4 de novembro de 1924, a pags. 23.504 e 23.505.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 5 de novembro de 1924. — O engenheiro-chefe, *Armando de Carvalho*.

Collegio Pedro II

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DO CURSO GYMNASIAL

De ordem do Sr. Dr. director fago publico, para conhecimento dos interessados, que, do dia 19 até o dia 29 do corrente, todos os dias uteis, das 10 ás 15 horas, estará aberta, nesta secretaria, de accordo com o art. 75 do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, e art. 114 do regimento interno deste collegio, a inscrição para os exames das disciplinas que constituem o curso gymnasial, inclusive desenho e as varias materias facultativas.

Nos termos do art. 169 do mencionado regimento interno, os candidatos farão, do proprio punho, as suas petições (uma para cada materia), de accordo com o modelo abaixo indicado, mediante attestado de identidade, passado pelos paes ou tutores, ou por pessoa conhecida que confirme as allegações do requerente. Semelhante attestado de identidade deverá ser passado em uma das petições, logo depois da assignatura do candidato, conforme consta tambem do mesmo modelo. O director do estabelecimento onde o candidato houver estudado poderá ser admitido como attestante da mencionada identidade.

De accordo com o art. 163 do citado regimento interno, a pessoa, em nome de quem e com cujo conhecimento alguma outra tiver feito exame, perderá este e todos os mais que houver prestado e ficará privado, pelo tempo de dous annos, de matricular-se ou fazer exame no Collegio Pedro II. Na mesma pena incorrerá o individuo que prestar exame por outro.

E' prohibida, sob pena de nullidade dos exames, a inscrição, na mesma época, em mais de um Estado ou cidade (art. 163 do regimento interno).

Encerrada a inscrição dos exames, sob nenhum pretexto será quem quer que seja admittido a esta (art. 167 do regimento interno).

A taxa de exame do curso gymnasial será de 10\$ por materia (art. 85 do decreto n. 11.530).

Será de quatro (4) materias o maximo das inscrições que cada candidato pode effectuar.

Os estudantes não matriculados serão examinados conjuntamente com os alumnos deste collegio, e estarão sujeitos á seriação das materias que foi resolvida pelo Conselho Superior do Ensino, em sessão de fevereiro de 1917, assini, estabelecida: O exame de portuguez deverá preceder ao de qualquer lingua; o de arithmetica deve preceder ao das outras partes da mathematica bem como ao de physica e chimica e ao de historia natural; o de geographia precederá aos de historia universal o do Brasil, ficando o exame de historia natural dependendo do de physica e chimica.

A chamada será feita pela ordem alfabetica.

O resultado dos exames de cada dia será publicado no *Diario Official* e nos jornaes de maior circulação desta capital.

O candidato que faltar á chamada só poderá ser admittido a exame se provar que o fez por motivo justificado.

Serão excluidos e não poderão prestar exame na mesma época os examinandos que não se houverem com o devido respeito e attenção para com a commissão examinadora respectiva, ao director ou a qualquer funcionario do collegio.

Em face do art. 83 do regimento interno, os alumnos deste collegio serão obrigados a apresentar-se com o devido uniforme.

De accordo com a lei n. 3.966, de 25 de dezembro de 1919. (imposto do sello) tabella n. 14, do § 4º, os candidatos estão sujeitos ao pagamento do sello de 5\$ por materia, que deverá ser feita no acto da inscrição, de conformidade com o officio n. 339, de 30 de setembro de 1920, do director da Recebedoria do Districto Federal.

Modelo para as petições do exame:

Sr. director do Collegio Pedro II

F. (nome por extenso), morador a rua..... n.... natural do com..... annos de idade, filho de F..... requer inscrição para prestar exame de

Nestes termos

P. deferimento.

(Data e assignatura sobre estampilha federal de 1\$000).

Modelo para o attestado:

Attesto a identidade do requerente que é meu filho (ou tutelado, alumno, etc. etc.), cujas declarações são verdadeiras. Data e assignatura sobre estampilha federal de \$600) devendo reconhecer a firma por tabellião publico.

Modelo para as petições dos alumnos matriculados no Collegio Pedro II:

Fulano (nome por extenso), alumno (gratuito ou contribuinte) do.... anno (do externato ou internato), natural do..... com..... annos de idade, filho de F..... requer inscrição para prestar exame de

P. deferimento.

(Data e assignatura sobre estampilha federal de 1\$000).

Estes alumnos estão dispensados da apresentação do attestado de identidade.

Secretaria do Collegio Pedro II, em 4 de novembro de 1924. — O secretario, Octacilio A. Pereira.

Departamento Nacional de Saúde Publica

SECRETARIA GERAL

Relação nominal de inscrições de proprio punho, dos commerciantes que, tendo cumprido todas as exigencias constantes do edital publicado no *Diário Official*, relativamente á concorrência publica que se vai proceder para a aquisição de 25 kilos de neosalvarsan allemão, obtiveram inscrição por terem sido julgados idoneos, tomando o compromisso de, na occasião opportuna, fazer a entrega de suas propostas, sob pena de perda da caução feita para tal fim.

Compareceram e tiveram inscrição: John Jurgens & Comp.

Acta de encerramento da inscrição de proprio punho:

«A's dezesseis horas do dia vinte e dois do mez de outubro de mil novecentos e vinte e quatro, na sala da Secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, foi pelo senhor Attila de Souto Galvão, director da referida secção de contabilidade, declarado, na presença do doutor Rogerio Coelho, secretario geral, interino, do mencionado departamento que, na conformidade do disposto na condição «décima quarta» (14ª) do edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official*, de onze do corrente mez de outubro, reproduzido em resumo, nos dias posteriores, estar encerrada a inscrição de proprio punho, dos concurrentes ao fornecimento de vinte e cinco kilos de neosalvarsan allemão, passando, então, o livro proprio, de inscrições das candidaturas aos fornecimentos por concorrências publicas procedidas nesta secção, na secretaria geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, rua do Rezende numero cento e vinte e oito a cento e trinta e dois, ás mãos do senhor doutor Rogerio Coelho, secretario geral, interino, do alludido departamento, verificando o mesmo que, apenas, os commerciantes, senhores John Jurgens & Comp., estabelecidos e com escriptorio, nesta praça, á rua da Alfandega numero cento e vinte, se haviam inscrito depois de terem sido julgados idoneos porque, pelos documentos exigidos no referido edital, que cumpriram, provaram a idoneidade de sua firma, razão pela qual se lhes permittiu a inscrição ante a exhibição do documento da Thesouraria geral do Thesouro Nacional, demonstrando terem feito a caução para garantia de apresentação da proposta da concorrência publica a que alludem o edital publicado e este termo de encerramento que é assignado pelos mencionados senhores doutor Rogerio Coelho, secretario geral, interino, e Attila de Souto Galvão, director da Contabilidade do Departamento, os quaes, tendo lido e achado conforme o presente termo de julgamento de idoneidade e de encerramento da inscrição, acharam-no em condições de ser assignado e dado por valioso.

Nada mais tendo sido tratado, nem sendo mister declarar-se aqui, relativamente ao encerramento das inscrições para a concorrência em questão, eu, Augusto Duarte de Moraes, primeiro official da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, abaixo assignado, servindo de escrivão *ad-hoc* na concorrência de que trata o edital publicado em editaes e avisos, no *Diário Official* do dia onze do corrente mez, lavrei, neste livro proprio, a presente acta de encerramento que assigno.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1924. — Augusto Duarte de Moraes, 1º official. — Attila de Souto Galvão, director da Contabilidade. — Dr. Rogerio Coelho, secretario geral, interino.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE 25 KILOS DE NEOSALVARSAN ALLEMAO, CITADA NO EDITAL PUBLICADO NO "DIÁRIO OFFICIAL DE 11 DE OUTUBRO DE 1924, REPRODUZIDO EM RESUMO, NOS DIAS SUBSEQUENTES

Acta — A's treze horas do dia vinte e tres de outubro de mil novecentos e vinte e quatro (1924), na secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, á rua do Rezende numeros cento e vinte e oito a cento e trinta e dois, nesta Capital, o director da Secção de Contabilidade, senhor Attila de Souto Galvão, declarou, na presença do doutor Rogerio Coelho, secretario geral do citado departamento, e diante das demais pessoas que alli se achavam, que se ia proceder á concorrência publica, aberta em virtude do edital publicado no *Diário Official* do dia onze (11) de outubro corrente, reproduzido, em resumo, no dos dias posteriores, para a aquisição de vinte e cinco kilos de neosalvarsan allemão, e, em seguida tornou publico o bem claro que o commerciante que, depois de inscripto, não apresentasse sua proposta, perderia, a favor da Fazenda Nacional, a caução feita para tal fim.

Em seguida o senhor doutor Rogerio Coelho, secretario geral, assumindo a presidencia dos trabalhos desta concorrência, declarou que, immediatamente, receberia as propostas trazidas pelos concurrentes inscriptos. Logo após determinou, a mim, Augusto Duarte de Moraes, abaixo assignado, primeiro official do mencionado Departamento, servindo, por prévia determinação superior, como escrivão *ad hoc*, que procedesse á chamada dos concurrentes, senhores John Jurgens & Comp., os únicos que se haviam habilitado, sendo-lhes, por isso, permittida a inscrição solicitada.

Feita a chamada, o representante da supra citada firma apresentou a proposta que, recebida, aberta e lida, foi rubricada, em todas as suas folhas, pelo secretario geral interino, doutor Rogerio Coelho que determinou se remettersse a quarta via da mesma á Imprensa Nacional para a necessaria publicação, na integra, antes de qualquer outra decisão superior.

Nada mais tendo sido tratado nem sendo mister declarar-se na presente acta de encerramento da concorrência procedida em virtude do disposto no edital publicado no *Diário Official* do dia onze (11) de outubro do corrente anno de mil novecentos e vinte e quatro, eu, Augusto Duarte de Moraes, primeiro official do Departamento Nacional de Saúde Publica, servindo de escrivão

ad hoc na concorrência de que se trata nesta acta, extrahi uma cópia para a devida publicidade, em editaes e avisos, no *Diário Official*, assignando esta acta, commigo, os senhores doutor Rogerio Coelho, secretario geral interino, e Attila de Souto Galvão, director da Secção de Contabilidade, que a leram e acharam conforme.

Rio de Janeiro, em 22 de outubro de 1924. — Dr. Rogerio Coelho, secretario geral interino. — Attila de Souto Galvão, director da Contabilidade. — Augusto Duarte de Moraes, 1º official.

John Jurgens, & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital, á rua da Alfandega n. 120, estando legalmente inscriptos na concorrência publica para o fornecimento de 25 kilogrammas de neosalvarsan, á Inspectoria da Lepre e Doenças Veneras, já tendo depositado a caução de 500\$000 (quinhentos mil réis), propõe-se a fornecer a quantidade requerida de neosalvarsan, aos preços e condições seguintes:

I — Quinze kilogrammas de neosalvarsan, em partes iguaes, das doses VI (0,90), dose X (1,50) e XX (3,0), em caixas de 10 ampólas, pelo preço de 5\$100 (cinco mil e cem réis) a gramma;

II — Sete kilogrammas de neosalvarsan, em partes iguaes, das doses II (0,30), III (0,45) e IV (0,60) em caixas de 10 ampólas, pelo preço de 7\$300 (sete mil e trezentos réis) a gramma;

III — Tres kilogrammas de neosalvarsan, da dose V (0,75), em caixas de 1 ampóla, pelo preço de 8\$000 (oito mil réis) a gramma.

Os preços acima mencionados entendem-se posta a mercadoria C I F, no porto do Rio de Janeiro.

Cada caixa contém no rotulo os seguintes dizeres: "Distribuido pelo Departamento Nacional de Saúde Publica".

Os concurrentes declaram submeter-se a todas as condições do edital desta concorrência.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1924. — John Jurgens & Comp.

Departamento Nacional de Saúde Publica

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Do ordem do Sr. director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, fica convidado, no prazo de 30 dias, a contar desta data, a resumir o exercicio do cargo de sub-inspector de saúde dos portos de Maranhão, deste departamento, o Dr. Francisco Joaquim Ferreira Nina, sob pena de ser applicado o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secretaria da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, 7 de novembro de 1924. — Antonio de Castro Leão Velloso, secretario.

Policia Militar do Districto Federal

SERVICO DE ENGENHARIA

AVISO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital que foi publicado no *Diário Official* de 1 do corrente mez, sobre a construcção de um hospital para a Policia Militar, nos terrenos ao lado da Casa de Correção, á rua Frei Caneca. — Alfredo dos Reis Príncipe, capitão-director.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pe'o presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 363 § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRAÇÃO			NATUREZA DA INFRAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
José Antonio Alcarve.....	48	Automovel	13	Novembro	1924	Excesso de velocidade.....	Motorista.
E. Gil Alvares.....	58	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Pereira Netto.....	278	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	
Alvaro Hebhsher.....	444	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José Pedro.....	592	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
L. P. Djoin.....	879	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Luiz R. Cardoso.....	1.135	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Aurelino Moraes.....	1.541	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	1.603	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	Proprietario.
						mittido.....	
Studebaker do Brasil.....	1.624	"	"	"	"	"	"
Germano dos Santos.....	2.293	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
J. Martins Lourenço.....	2.575	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Fiel Jordão da Silva.....	2.995	"	"	"	"	"	"
J. Costa Maciel.....	3.022	"	"	"	"	"	"
J. Fernandes.....	3.299	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Leon Custir.....	3.387	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Arnaldo Campello.....	4.045	"	"	"	"	"	Motorista.
F. Silva Motta.....	4.599	"	"	"	"	"	"
G. Augusto Vieira.....	4.767	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Alberto Vicente.....	4.973	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Roberto Guhasne.....	5.012	"	"	"	"	"	Proprietario.
Matheus Lupino.....	5.194	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Deodoro Luiz Pessoa.....	5.490	"	"	"	"	"	Motorista.
J. Mello Garrido.....	5.507	"	"	"	"	"	Proprietario.
C. da Silveira.....	5.578	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Hermínio Fernandes.....	5.626	"	"	"	"	"	"
Antonio Pires.....	5.721	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
J. Francisco Pinheiro.....	6.046	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	
Salé Abrão.....	6.103	"	"	"	"	"	"
Sylvio Freire.....	6.262	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Euclides Rocha Mello.....	6.434	"	"	"	"	"	"
Estevão Lembeck.....	6.464	"	"	"	"	"	"
Antonio Vidal.....	6.524	"	"	"	"	"	"
Benjamin de Castro.....	6.561	"	"	"	"	"	"
Adolpho Burluck.....	6.649	"	"	"	"	"	"
Adelino de Oliveira.....	6.772	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. José de Souza.....	6.795	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Manoel Fonseca.....	6.900	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Salvador Azevato.....	7.305	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	
Antonio dos Santos.....	7.447	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Venancio da Cruz.....	7.836	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Alberto Gil.....	7.843	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
H. Ernesto Pretymann.....	7.847	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 10 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 17 de novembro de 1924. —O inspector, D. Bernardes.

Policia do Distrito Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****Exame de motorista**

Chamada para o dia 18 do corrente ás 13 horas nesta Inspectoria:

João Menezes da Silva, Antonio Francisco Cascão, Evaristo de Souza, José Maria da Conceição Carvalho, Silvino Augusto Mathias Justino Antonio de Moraes, Daniel Francisco Gomes, Paulo Daniel e Maurice Leo Charles Rathidge.

Turma suppletoria

Anastacio Fabio Camargo, Antonio Leonardo Sarai, Odilo Nunes, Oscar Ferreira da Costa, Matheus Lourenço, Adolpho José Gomes e Joao de Menezes Paulino.

Prova pratica

Salvador da Cruz Marinho e Manoel Quintão de Almeida.

Resultado dos exames effectuados em 12 e 13 do corrente

Motoristas approvados — José Elias, José Rodrigues, Antonio Teixeira e João Salermo Corrêa.

Inhabilitados e reprovados — Frederico Kinz, Balazar Augusto Ribeiro, Alvaro de Oliveira, Antonio Corrêa, Avelino Falcão, Manoel Alexandre Francisco, Antonio Ferreira, Germa o Carlos de Menezes, Albino Moutinho Coelho e Alino Corrêa.

Inspectoria de Vehiculos, 17 de novembro de 1924.—O inspector geral, D. Bernardes.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria do Pessoal**

O contra-almirante director geral do Pessoal da Marinha, de accordo com o art. 117, do Código Penal da Armada, e 246, do Código de Organização Judiciaria e Processo Militar, intima a apresentarem-se nesta directoria, o primeiro tenente Hercolino Carrardo, segundos tenentes Arnaldo Pinheiro de Andrade, Adhemar de Siqueira, Augusto do Amaral Peixoto Junior, Mario de Freitas Alves, Paulo Alcoforado Natividade e segundo tenente engenheiro machinista Benjamin Audiffret Xavier, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de serem considerados desertores.

Directoria Geral do Pessoal, 18 de novembro de 1924. — A. Thompson, contra-almirante, director geral

Conselho de Compras da Marinha

De ordem do Sr. vice-almirante presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 do corrente mez ás 13 horas, na Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, serão recebidas e abertas as propostas, para os fornecimentos do anno proximo vindouro, dos artigos constantes, dos grupos: 1. Açougue; 2. Padaria; 3. Mantimentos e 4. Dietas, aves,

ovos, fructas e verduras, dos licitantes julgados idoneos.

Secretaria do Conselho de Compras da Marinha, em 14 de novembro de 1924. — O secretario, Adherbal de Oliveira Maciel, capital de corveta g. com, reformado

MINISTERIO DA GUERRA**Hospital Central do Exercito**

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS E GENEROS NECESSARIOS AO ABASTECIMENTO DESTES HOSPITAL DURANTE O ANNO DE 1925

De ordem do Sr. coronel director, presidente do Conselho de Administração, faço publico que no dia 4 de dezembro vindouro, ás nove horas, neste hospital, o referido conselho receberá propostas para o fornecimento, durante o anno de 1925, dos seguintes artigos:

Viveres

Água de S. Lourenço, caixa com 48 1/2 litros.
Água mineral de Caxambú, caixa com 48 1/2 litros.
Água mineral de Salutaris, caixa com 48 1/2 litros.
Água mineral Prata, caixa com 48 1/2 litros.
Água mineral de Vichy, caixa com 48 1/2 litros.
Ameixas seccas, kilo,
Araruta, kilo.
Arroz de Iguape, de 1ª, kilo.
Arroz brilhado, de 1ª, kilo
Arroz "agulha", kilo.
Assucar branco, refinado, de 1ª, kilo.
Assucar branco refinado de 2ª, kilo.
Azeite doce Plagniol em latas de 1 litro, lata.
Azeite doce refinado estrangeiro, em garrafa de 600 grammas, garrafa.
Azeitonas pretas de 1ª, lata.
Azeitonas brancas de 1ª, lata.
Alho nacional especial, kilo.
Banha nacional, refinada, de 1ª, kilo.
Batata nacional, typo inglez, de 1ª, kilo.
Bacalhão especial, kilo.
Café em pó, de 1ª qualidade, kilo.
Carne secca de manta, especial, kilo.
Cangica, kilo.
Chocolate em barras, superior, kilo.
Chocolate em pó, superior, kilo.
Chá preto ou verde, da India, kilo
Chá preto ou verde em latas de 100 grammas, Lipton, kilo.
Chá preto ou verde em latas de 400 grammas, Melrose, kilo.
Champagne Pomery, garrafa.
Champagne Veuve Cliquot, garrafa.
Compota de fructas (qualquer especie), lata de 1 kilo.
Compota de fructas (qualquer especie), lata de 1/2 kilo.
Gelêa de fructas (qualquer especie), lata de 1 kilo.
Vinho do Porto, "Particular", garrafa.
Vinho do Porto, "Lacrima-Christi", garrafa.
Vinho do Porto, barril, litro.
Vinho Moscatel de Setubal, garrafa.
Vinho Virgem superior, 1/2 garrafa, uma.

Verduras e legumes

Couve, kilo.
Alface, kilo.
Vagens, kilo.
Xuxús, kilo.
Salga verde, kilo.
Cebolinha verde, kilo.
Tomate, kilo.
Agrião, kilo.

Espinafre, kilo.
Bertalha, kilo.
Abobora dagua, kilo.
Abobora enxuta, kilo.
Batata doce, kilo.
Couve flôr, kilo.
Beterrabas, kilo.

Aves e ovos

Gallinhas superiores, cujo peso não seja inferior a 1k,500, uma.
Frangos especiaes, um.
Pombos, um.
Perú, um.
Ovos frescos, de gallinha, um.

Padaria

Biscoutos finos, de 1ª qualidade, kilo.
Bolachinhas d'agua, kilo
Farinha de trigo, kilo.
Farinha de rosca, kilo.
Pão de farinha de trigo, especial, em fracções de 120, 100 e 50 grammas, kilo.

Lacticinios

Leite fresco de vacca, litro.
Manteiga nacional, com sal, especial, kilo.
Queijo de Minas com sal, especial, kilo.
Queijo typo reino, marca Borboleta, kilo.

Fructas

Banana prata, uma.
Banana maçã, uma.
Banana ouro, uma.
Banana São Thomé, uma.
Banana da terra, uma.
Banana d'agua, uma.
Laranja selecta, uma.
Laranja china, uma.
Laranja pera, uma.
Uvas brancas nacionaes, kilo.
Uvas brancas estrangeiras, kilo.
Uvas pretas nacionaes, kilo.
Uvas pretas estrangeiras, kilo.
Maçãs tamanho média, uma.
Maçãs grandes, uma.
Pera d'agua, pequenas, uma.
Pera d'agua, tamanho médio, uma.
Pera d'agua, grandes, uma.
Figos grandes, frescos, um.
Saput, um.

Açougues

Carne de vacca, dos quartos trazeiros, sem pelles nem sebos adherentes, kilo.
Carne de vacca, dos quartos trazeiros, sem pelles, sebos adherentes, nem ossos, kilo.
Carne de carneiro, kilo.
Carne de porco, kilo.
Carne de vitella, kilo.
Fígado, kilo.
Rim, um.
Dobradinhas, kilo.
Lingua, uma.

Peixes

Peixe de 1ª qualidade, kilo.
Peixe de 2ª qualidade, kilo.
Camarão fresco, kilo.
Siria, kilo.
Ostras, kilo.

Combustiveis

Alcool a 36°, litro.
Alcool a 38°, litro.
Alcool a 40°, litro.
Alcool a 42°, litro.
Alcool Absoluto, litro.
Carvão de pedra nacional, tonelada.
Carvão de pedra Cardiff, tonelada.
Carvão de pedra New-Castle, tonelada.
Carvão vegetal, kilogramma.

Carvão «Small coal», kilogramma.
 Gazolina, caixa.
 Gazolina em tambores de 200 litros, um.
 Kerosene, caixa.
 Lenha da mata, em achas de 2 a 3 kilogrammas, kilo.
 Lenha roliça em toros, kilo.
 Phosphoros nacionaes, marca «Olho», croza de caixas.

Forragem

Alfafa nacional, kilo.
 Aveia, kilo.
 Milho nacional, superior, kilo.
 Farolho de trigo, kilo.

Artigos de expediente e papelaria

Apagadores de giz, um.
 Almotolias para machina de escrever, uma.
 Alfinetes para papeis, cento.
 Aparadores para lapis, n. 5, um.
 Archivos para papeis, diversas tamanhos, um.
 Archivos para papeis, de aço, com quatro gavetas, tamanho officio, um.
 Archivos para papeis, de aço, tamanho carta, um.
 Alicates para prender papeis, um.
 Abridores de carta, de metal branco, um.
 Barbante pardo, grosso, novello.
 Barbante pardo, grosso, kilo.
 Barbante pardo, fino, novello.
 Barbante pardo, fino, kilo.
 Barbante de algodão, novello.
 Barbante de algodão, kilo.
 Barbante de algodão, de côres, novello.
 Barbante de algodão, de côres, kilo.
 Borracha para machina de escrever, com escova, uma.
 Idem, idem, sem escova, uma.
 Borracha em tablettes Ruby, n. 212, uma.
 Buvard de madeira, medio, um.
 Buvard de metal, um.
 Block notes de papel pautado, com 100 folhas (20 X 30), um.
 Carimbo de borracha, diversos, conforme modelos, um.
 Colchetes «O. K.», ns. 1 e 2, caixa.
 Colchetes Niagara, cento.
 Colchetes Ring, cento.
 Colchetes Cantoneiras, cento.
 Colchetes Champion, cento.
 Colchetes «S», cento.
 Colchetes Hotchkiss, ns. 1 a 4, cento.
 Colchetes Gem, duzia.
 Canetas communs, sortidas, duzia.
 Canetas superiores, sortidas, duzia.
 Canetas-tinteiro Mont Blanc n. 129, uma.
 Caneta-tinteiro Mont Blanc n. 133, uma.
 Caneta-tinteiro Mont Blanc, n. 135, uma.
 Caneta-tinteiro Mont Blanc, n. 141, uma.
 Caneta-tinteiro Mont Blanc, n. 143, uma.
 Carimbo de borracha para datar «machina», um.
 Cestas de vime communs para papeis usados, uma.
 Copiador de officios com indice, 32 X 25, 500 folhas, papel japonez, um.
 Esponja gróss, kilo.
 Esponjeira completa de vidro, uma.
 Enveloppes, conforme o modelo, do papel pardo, pequenos, milheiro.
 Eserivinha de ferro com dous linheiros, uma.
 Fitas de uma só côr de cópia, para machina de escrever Royal e Underwood, uma.

Fitas bi-côres para machinas de escrever Royal e Underwood, uma.
 Gomma-arabica «Sardinha» n. 0, vidro.
 Gomma-arabica «Velox» n. 0, vidro.
 Grampos de metal branco para papel, caixa.
 Grampos de metal amarello em caixas com 1/2 grossa de ns. S 1 a S 6, caixa.
 Giz branco, caixa.
 Giz de diversas cores, caixa.
 Laere vermelho nacional em páos, duzia.
 Lapis de borracha J. W. Faber, duzia.
 Idem, de Eberhard ns. 224, 310, 312, 410 e 412, duzia.
 Lapis-tinta roxo, especial, duzia.
 Idem, bi-color Faber, duzia.
 Idem, idem, Lyra, duzia.
 Idem, preto, Faber ns. 2 e 3, duzia.
 Idem, dermographico, duzia.
 Idem, Johan Faber «Apollon», copiant, n. 1.255, duzia.
 Limpa pennas de porcella, um.
 Livro em branco 35x25, 100 folhas, pautadas, com margem, um.
 Livro em branco 35x25, 150 folhas, pautadas com margem, um.
 Livro em branco 18x25, 200 folhas, com indicador alphabetico em todo o livro, um.
 Livro em branco 60x35, 60 folhas, só pautado, um.
 Livro em branco 22x2, pautado, 50 folhas com capa de panno preto, um.
 Livro em branco 60x35, 50 folhas, só pautado, um.
 Livro em branco 33x21, 100 folhas, pautado, com indicador alphabetico em todo o livro, um.
 Livro em branco 33x41, 200 folhas, só pautado, um.
 Livro em branco 50x35, 100 folhas, pautado com margem, um.
 Molhador de vidro rotativo, um.
 Moia de ferro para prender papeis, diversos tamanhos, uma.
 Machina para furar papeis, uma.
 Mata-borrão grosso, 120 libras, folha.
 Idem, em tiras para buvard, cento.
 Nankin em liquido «Maurin», em vidro pequeno, um.
 Oleo «three in one» para machina de escrever, vidro.
 Oleo «Derby», vidro.
 Pasta de oleado para mesa de 48x32, uma.
 Pasta «Velox» para archivar papeis 37x29, com indice, uma.
 Papel almasso, superior, 33 linhas, resma.
 Idem, sete kilos, 33 linhas, resma.
 Idem, pautado, Hollanda n. 2,26 kg., resma.
 Idem, idem, n. 4, 15 kg., resma.
 Idem, liso sete kg., resma.
 Idem, absorvente para mimeographo, milheiro.
 Idem, carbonos «kolok Silk Gauze», caixa.
 Idem, idem, «Derby», caixa.
 Idem, Stencil «Red Seal», caixa.
 Idem, idem, «Greif», caixa.
 Idem, carbonos superior communs, caixa.
 Idem, idem «Osos», caixa.
 Idem, idem «Ellams», caixa.
 Idem, absorvente para mimeographo «Royal Absorventes» 21 1/2x33, pacote com 500 folhas, um.
 Papel para embrulho, fino, manilha, folha.

Papel para embrulho, grosso, «cham-burguez», folha.
 Papel para embrulho, pardo, resma.
 Papel impermeavel, folha.
 Idem, para machina de escrever, «Odeon» n. 1.000, 21, 5x33, caixa com 500 folhas, uma.
 Papel «Berkshire» n. 1,5, 22x33, caixa.
 Idem, para cópia de carbono conforme amostra, milheiro.
 Papel para machina de escrever «Odeon», n. 1.007, 21, 5x33, caixa com 500 folhas duplas, uma.
 Papel cartão, folha.
 Pennas J. B. Mallat, ns. 10, 12 e 14, caixa.
 Papel para machina de escrever «Odeon» n. 102, 21, 5x33, caixa com 500 folhas, uma.
 Idem, idem, idem n. 103, 21, 5x33, caixa com 500 folhas, uma.
 Idem, idem, idem, n. 1.004, 21, 5x33, caixa com 500 folhas, uma.
 Papel fino para cópia, em carbono «Odeon» n. 1.008, 21,5x33, caixa com 500 folhas, uma.
 Papel para machina de escrever, Urania Bank, 21,5x33, milheiro.
 Idem, idem, idem, 21,5x33, folhas duplas, milheiro.
 Pasta Perry, para archivar papeis, 37x29, com indice, uma.
 Idem, de couro, para carregar papeis, uma.
 Penna «Leonardi» n. 503 e 516, caixa.
 Idem, Hunt n. 12 e 513, caixa.
 Idem, «Perry», n. 420, caixa.
 Idem, «Rond», ns. 1 a 6, caixa.
 Penna «J», caixa.
 Penna de aluminio, caixa.
 Percevejos de aço, de qualquer tamanho, cento.
 Pesos de vidro para papeis, um.
 Pasta de cartolina, tamanho almasso, uma.
 Raspadeiras canivetes Rodgers, com cabo de madeira, uma.
 Idem, idem, cabo de osso, uma.
 Reguas de borracha de 0m,40, uma.
 Reguas de borracha de 0m,50, uma.
 Reguas de borracha de 0m,60, uma.
 Reguas de borracha de 0m,80, uma.
 Reguas de madeira graduada, de 0m,50, uma.
 Reguas de madeira e fileto de metal, de 0m,50, uma.
 Thesoura de aço para papeis, uma.
 Tinta preta «Sardinha», litro.
 Tinta preta «Sardinha», 1/2 litro.
 Tinta carmin «Sardinha», litro.
 Tinta carmin «Sardinha», 1/2 litro.
 Tinta preta «Atlas», litro.
 Tinta preta «Atlas», 1/2 litro.
 Tinta preta «Velox», litro.
 Tinta preta «Velox», 1/2 litro.
 Tinta carmin «Atlas», litro.
 Tinta carmin «Atlas», 1/2 litro.
 Tinta para carimbo de borracha, vidro.
 Tinta para carimbo de metal, vidro.
 Tinta de cópia «Stephens», litro.
 Tinta para mimeographo, tubos grandes, um.
 Tinta para mimeographo, tubos pequenos, um.
 Tinta para mimeographo, lata.
 Tinteiro de vidro com duas tintas, um.
 Tinteiro de vidro simples, um.
 Tympanos rotativos, um.

Material de encadernação

Barbante fino em novello de 250 grammas, n. 2, um.

Barbante branco «Barbours», n. 16, novello.

Barbante n. 2/32, novello.

Brim de 1°, metro.

Barbante n. 3/32, novello.

Brim de 2°, metro.

Fio de vella, chicote.

Fio fino de côr, novello.

Fio grosso, novello.

Fio de algodão, novello.

Colla, kilo.

Linha «Ursos», carretel.

Linha branca «Clark», n. 20, carretel.

Linha preta n. 20, carretel.

Linha amarella «Strong», n. 0, carretel.

Morroquim de diversas côres, pelle.

Panno preto de 1°, metro.

Panno «Victoria» de diversas côres, metro.

Idem, idem phantasia, metro.

Papel phantasia, folha.

Papel marmore, folha.

Papel pente, folha.

Papel couro, folha.

Papel de guarda branco, folha.

Papelão amarello de ns. 6 a 16, (nacional), kilo.

Papelão amarello de ns. 6 a 16, maço.

Papelão «Hamburguez», de ns. 6 a 16, kilo.

Papelão «Hamburguez» de ns. 6 a 16, maço.

Percaline de diversas côres, metro.

Pincel para gomma, um.

Pincel para colla, um.

Impressos

Mappa geral dos doentes, modelo n. 1, milheiro.

Folha de vencimentos dos officiaes, modelo n. 2, milheiro.

Folha de vencimentos dos empregados subalternos, modelo n. 3, milheiro.

Idem, para funcionarios civis, modelo n. 4, milheiro.

Folha de vencimentos de enfermeiros, modelo n. 5, milheiro.

Folha de vencimentos supplementares, modelo n. 6, milheiro.

Folha de vencimentos do serventes, modelo n. 7, (2 impressos), milheiro.

Folha de vencimentos das irmãs de caridade, modelo n. 8, milheiro.

Relação nominal dos officiaes e praças em tratamento, modelo n. 9, milheiro.

Mappa das dietas dos enfermos, modelo n. 10, milheiro.

Mappa mosographico, modelo n. 11, milheiro.

Cadernetas de doentes, modelo n. 12, milheiro.

Folhas pa cadernetas, modelo n. 13, milheiro.

Avisos, modelo n. 14, milheiro.

Enveloppes grandes, modelo n. 15, milheiro.

Enveloppes para officios, modelo numero 16, milheiro.

Rol de roupa, talão de 100 folhas, modelo n. 17, milheiro.

Baixas, modelo n. 18, milheiro.

Papel de portaria, pautado, modelo numero 19, resma.

Papel de portaria sem pauta, modelo n. 20, resma.

Alas, modelo n. 21, milheiro.

Guias de entrega, modelo n. 22, milheiro.

Guias de entrega, modelo n. 23, milheiro.

Alterações, modelo n. 24, milheiro.

Alas por fallecimento, modelo n. 25, milheiro.

Movimento geral das enfermarias, modelo n. 26, milheiro.

Quadros thermo-phygno-pneumographicos, modelo n. 27, milheiro.

Atestado de obito, modelo n. 28, milheiro.

Relação dos artigos consumidos na pharmacia, modelo n. 29, milheiro.

Movimento das enfermarias, modelo n. 30, milheiro.

Certificados pelo registro de firmas, modelo n. 31, milheiro.

Enveloppes para memoranda, com timbre, modelo n. 32, milheiro.

Livro caixa, 33 x 22, com 100 folhas, modelo n. 33, milheiro.

Talões de Thesouraria, com 100 folhas, modelo n. 34, milheiro.

Block notes para memoranda, papel azul claro, 11 x 33 com 100 folhas para a directoria, modelo n. 35, milheiro.

Block notes para memoranda, papel azul claro, 11 x 33, com 100 folhas, para a vice directoria, modelo n. 36, milheiro.

Block notes, papel branco pautado, 31 x 21, com 100 folhas, para a directoria, modelo n. 37, milheiro.

Block notes, papel branco, pautado, 31 x 21, com 100 folhas, para a vice-directoria, modelo n. 38, milheiro.

Mappa demonstrativo dos trabalhos odontologicos, modelo n. 39, milheiro.

Mappa do movimento diario, simples, modelo n. 40, resma.

Mappa do movimento diario, simples, modelo n. 41, resma.

Farto da guarda, modelo n. 42, resma.

Alterações occorridas com officiaes, modelo n. 43, milheiro.

Resumo das despesas dos mapps geraes, modelo n. 44, milheiro.

Relação do resumo das dietas, modelo n. 45, milheiro.

Guia de inspecção, modelo n. 46, milheiro.

Guia de transferencia, modelo n. 47, milheiro.

Bleco de papel para telegramma, com 200 folhas, sendo 100 impressas e 100 em branco, modelo n. 48, milheiro.

Conta dos officiaes effectivos, modelo n. 49, milheiro.

Conta dos officiaes reformados, modelo n. 50, milheiro.

Conta dos officios empregados, modelo n. 51, milheiro.

Talão para o serviço odontologico com 100 folhas, modelo n. 52, um.

Papel para officio, pautado, duplo, modelo n. 53, resma.

Papel para officio, simples, modelo n. 54, resma.

Preto das praças, modelo n. 55, resma.

Recapitulação do preto das praças, modelo n. 56, milheiro.

Preto das praças asyadas e reformadas, modelo n. 57, milheiro.

Nomenclatura, modelo n. 58, milheiro.

Mappa do almoxarife, modelo n. 59, milheiro.

Mappa de roupas e utensilios do almoxarifado, modelo n. 60, milheiro.

Dados para estatística, modelo n. 61, milheiro.

Enveloppes para telegramma, modelo n. 62, milheiro.

Enveloppes para vencimentos, modelo n. 63, milheiro.

Block de ficha radioscopica com 100 folhas, modelo n. 64, um.

Block de ficha radiographica com 100 folhas, modelo n. 65, um.

Block para o serviço de molestias de olhos com 100 folhas, modelo n. 66, um.

Block com pauta dos dous lados com 100 folhas, modelo n. 67, um.

Papel de carta e envelope, caixa, modelo n. 68, uma.

Cartão para consulta no gabinete odontologico, modelo n. 69, milheiro.

Memoranda com timbre, modelo n. 70, milheiro.

Demonstração diaria das dietas pedidas á cozinha, modelo n. 71, milheiro.

Livros de pedidos de medicamentos, com 3 vias, 100 folhas, modelo n. 72, milheiro.

Talões de vales da pharmacia, com 200 folhas, modelo n. 73, um.

Talões de pedidos para diversas seções com 100 folhas, modelo n. 74, um.

Rotulos da pharmacia, n. 1, modelo n. 75, milheiro.

Rotulos da pharmacia, n. 2, modelo n. 76, milheiro.

Rotulos da pharmacia, n. 3, modelo n. 77, milheiro.

Rotulos da pharmacia, n. 4, modelo n. 78, milheiro.

Rotulos da pharmacia, n. 5, modelo n. 79, milheiro.

Rotulos da pharmacia, n. 6, modelo n. 80, milheiro.

Rotulos da pharmacia, n. 6, modelo n. 81, milheiro.

Rotulos da pharmacia, n. 8, modelo n. 82, milheiro.

Rotulos da pharmacia, n. 9, modelo n. 83, milheiro.

Rotulos da pharmacia, n. 10, modelo n. 84, milheiro.

Rotulos da pharmacia, n. 11, modelo n. 85, milheiro.

Rotulos da pharmacia, n. 12, modelo n. 86, milheiro.

Rotulos da pharmacia, n. 13, modelo n. 87, milheiro.

Rotulos da pharmacia, n. 14, modelo n. 88, milheiro.

Rotulos da pharmacia, n. 15, modelo n. 89, milheiro.

Rotulos da pharmacia, n. 10, modelo n. 90, milheiro.

Rotulos da pharmacia, n. 17, modelo n. 91, milheiro.

Folhas de etapa (2 impressos), modelo n. 92, milheiro.

Livro conta corrente, modelo n. 93, um.

Livro para entrada e sahida de doentes, com 200 folhas, modelo n. 94, um.

Livro para registro de medicamentos, com 100 folhas, modelo n. 95, um.

Livro para carga e descarga de medicamentos, com 150 folhas, modelo n. 96, um.

Livro para receitauario extraordinario, com 100 folhas, modelo n. 97, um.

Livro para receitauario diario, com 200 folhas, modelo n. 98, um.

Livro para registro das entradas e sahidas dos doentes, com 200 folhas, modelo n. 99, um.

Livro para protocollo da correspondencia recebida, com 300 folhas, modelo n. 100, um.

Livro para registro do serviço de physiotherapia, radioscopia e radiographia, com 100 folhas, modelo n. 101, um.

Livro para o serviço de sismotherapia, com 100 folhas, modelo n. 102, um.

Livro para registro dos trabalhos odontologicos, com 250 folhas, modelo n. 103, um.

Livre-mappa das roupas e utensilios pertencentes á carga do almoxarife, com 200 folhas, modelo n. 104, um.

Livro carga e descarga dos instrumentos cirurgicos, com 100 folhas, modelo n. 105, um.

Livro mappa demonstrativo das entradas e sahidas de generos, com 60 folhas, modelo n. 106, um.

Livro para o serviço de clinica de olhos, com 250 folhas, modelo numero 107, um.

Livro de registro de serviço de transferencia a bem da saude, com 100 folhas, modelo n. 108, um.

Livro de registro dos serviços medicos legaes, com 100 folhas, modelo numero 109, um.

Livro de doentes inspecionados pela Junta Militar de saude, com 100 folhas, modelo n. 110, um.

Livro de ponto, com 200 folhas, modelo n. 111, um.

Livro para registro de vencimentos de officiaes, com 100 folhas, modelo numero 112, um.

Livro para registro de vencimentos dos funcionarios civis, com 100 folhas, modelo n. 113, um.

Livro para registro de vencimentos dos enfermeiros, com 100 folhas modelo n. 114, um.

Livro para registro de vencimentos das irmãs de caridade, com 100 folhas, modelo n. 115, um.

Livro para registro de vencimentos dos empregados subalternos, com 100 folhas, modelo n. 116, um.

Livro para registro de vencimentos dos serventes, com 200 folhas, modelo numero 117, um.

Livro protocollo, com 100 folhas 16x23, modelo n. 118, um.

Livro para contractos, com 200 folhas, modelo n. 119, um.

Cartões com tabella de preços do serviço de physiotherapia, modelo numero 120, milheiro.

Block para partes de medico de dia, com 100 folhas, modelo n. 122, um.

Diario de classe, modelo n. 123, milheiro.

Talão de pedidos para o almoxarifado, 33x44 em 4 vias, sendo duas em cada folha, para reproducção com papel carbonho, 200 folhas, modelo n. 124, milheiro.

Cartões do gabinete do director, modelo n. 125, cento.

Enveloppes do gabinete do director, mod. n. 126, cento.

Block para o serviço de oto-rhino-laryngologia, com 100 folhas, mod. numero 127, um.

Block para o serviço de ophthalmologia, com 100 folhas, mod. n. 128, um.

Block, com 100 folhas, mod. numero 129, um.

Talão para o serviço de electricidade, com 100 folhas, mod. n. 130, um.

Livro de matricula, com 200 folhas, com indice alphabetico, mod. numero 131, um.

Livro registro dos mappas nosographicos, com 200 paginas, mod. numero 132, um.

Livro para o serviço de mecano-hydrotherapia, com 100 folhas, mod. numero 133, um.

Livro para o serviço radiologico e electricidade medica, com 200 folhas, mod. n. 134, um.

Enveloppes com timbre, mod. n. 135, milheiro.

Enveloppes para o serviço da portaria, mod. n. 136, milheiro.

Livro registro de proprio (predio ou terreno) com 100 paginas, mod. numero 137, um.

Livro registro das entradas ou inscripções e das sahidas ou exclusões, com 100 folhas, mod. n. 138, um.

Folhas avulsas de proprio (predio ou terreno), mod. n. 139, cento.

Idem, idem das entradas ou inscripções, mod. n. 140, milheiro.

Idem, idem das sahidas ou exclusões, mod. n. 141, quinhentos.

Idem, idem de carga e descarga de medicamentos, mod. n. 142, quinhentos.

Livro mappa geral de carga e descarga de roupas, utensilios moveis, instrumental cirurgico e outros artigos, com 200 folhas, mod. n. 143, um.

Talão para pedido diario de generos, com 200 folhas, em série, mod. numero 144, cento.

Etiquetas de papel cartão para baixas, mod. n. 145, milheiro.

Contas de accidentados em serviço, mod. n. 146, milheiro.

Demonstração de indemnização de tratamento, mod. n. 147, milheiro.

Etiquetas com letras maiusculas, mod. n. 148, alphabeto.

Idem com algarismos romanos, modelo n. 149, collecção.

Idem numeradas seguidamente, modelo n. 150, milheiro.

Drogas e medicamentos

Acafrão oriental, gramma.

Acido bórico, kilo.

Acido acetico, gramma.

Acido azotico puro fumegante, gramma.

Acido phenico puro, gramma.

Acido chlorhydrico impuro, gramma.

Acido citrico, gramma.

Acido chrysophanico, gramma.

Acido salicylico, gramma.

Acido thymico, gramma.

Agua oxygenada, vidro pequeno.

Agua de Rubinat, vidro.

Agua inglicza, garrafa.

Alcoolato de Fioravanti, gramma.

Alcoolato vulnerario, gramma.

Alcoolato melissa composto gramma.

Aguardente, kg.

Amerol, gramma.

Aristol, gramma.

Artigan, gramma.

Aspirina, gramma.

Atophan em pó, gramma.

Ambrina, gramma.

Alcoolatura de cascas de limão, gramma.

Amido, gramma.

Arrhenal, gramma.

Azolado de potassio, gramma.

Azolado de prata crystalizado, gramma.

Azolado de prata fundido, gramma.

Azul de methyleno, gramma.

Algodão hydrophilo, kg.

Algodão boricado, kg.

Algodão iodoformado, kg.

Algodão em pasta, kg.

Antipyrina, gramma.

Ammonca liquida, gramma.

Acetato de ammonca, gramma.

Acetado de chumbo liquido, gramma.

Balsamo de Peru' gramma.

Balsamo de tolu', gramma.

Balsamo tranquillo, gramma.

Benzina, gramma.

Benzoato de ammonca, gramma.

Benzoato de gayacol, gramma.

Benzoato de lithio, gramma.

Benzoato de sodio, gramma.

Benzonaphtol, gramma.

Bicarbonato de sodio, gramma.

Bicarbonato de sodio puro de G. Erba (caixa de 100.0), uma.

Bichlorhydrato de quinino, gramma.

Bisulfato de quinino, gramma.

Bromhydrato de quinino, gramma.

Bromoformio, gramma.

Boldeno, vidro.

Bromureto de ammonca, gramma.

Bromureto de camphora, gramma.

Bromureto de potassio, gramma.

Bromureto estronico, gramma.

Bromureto de sodio, gramma.

Bi-urol, vidro.

Bisnaga de estanho de 30,0 e 00,0 uma.

Balão para oxygenio, de 30 L., um.

Biotonico Fontoura, vidro.

Bichloreto de mercurio, gramma.

Bastões de vidro, um.

Cacodylato de gayacol, gramma.

Cacodylato de sodio, gramma.

Calomelanos, gramma.

Camphora, gramma.

Capsulas de metageno, vidro.

Capsulas de oleo de capivara, vidro.

Capsulas de oleo de ricino, vidro.

Capsulas de tricalcina, vidro.

Capsulas azymas, ns. 1, 2 e 3, caixa.

Capsulas gelatinosas caixa.

Carbonato de bismutho chimicamente puro, gramma.

Carbonato de gayacol, gramma.

Carbonato de lithio effervescente Bishop, vidro.

Carbonato de magnesia, gramma.

Carbonato de potassio, gramma.

Carbonato de sodio, gramma.

Carbonato de baryo chimicamente puro, gramma.

Carbonato de lithio, gramma.

Chloral hydrato, gramma.

Chlorato de potassio, gramma.

Chloretyla, tubo.

Chlorureto de baryo, gramma.

Chlorureto de cal, kg.

Chlorureto de calcio puro, gramma.

Chlorureto de zinco, gramma.

Chlorureto de sodio, gramma.

Chlorhydrato de ammonca, gramma.

Chlorhydrato de cocaina, gramma.

Chlorhydrato de heroína, gramma.

Chlorhydrato de morphina, gramma.

Chlorhydrato de pylocarpina, gramma.

Chlorhydrato de quinino, gramma.

Chlorhydrato de strychnina, gramma.

Chloroformio em ampoulas, gramma.

Citrato de ferro amoniacal, gramma.

Citrato de sodio, gramma.

Citrato de cafeina, gramma.

Codeina, gramma.

Cognac nacional, litro.

Cognac estrangeiro, litro.

Collargol, gramma.

Comprimidos de aspirina Bayer, vidro.

Comprimidos de alophena, vidro.

Comprimidos de atophan Schering, vidro.

Comprimidos de biolactyl, vidro.

Comprimidos de Bulgaro Zimase, vidro.

Comprimidos de cafiaspirina Bayer, vidro.

Comprimidos clonazone Dufresne, vidro.

Comprimidos cidalgina, vidro.

Comprimidos garrol, vidro.

Comprimidos solurol, vidro.

Comprimidos de panglandina, vidro.

Comprimidos phenacetina Bayer, vidro.

Comprimidos de hermotone, vidro.

Creolina, lata.

Dermatol, gramma.

Dermatolina, vidro.

Drageas de alophena, vidro.

Diastase, gramma.

Diadermina, gramma.
 Dionina, gramma.
 Elixir de pepsina de Mialhe, vidro.
 Elixir de pepsina diastase, vidro.
 Elixir de boldo e pichy, vidro.
 Elixir de Garus, gramma.
 Ampólas anti-piogenicas de Bruscho-
 lini, caixa.
 Ampólas de aluelina, caixa de 12.
 Ampólas de arrhenal, caixa de 12.
 Ampólas de aluelina, caixa de 6.
 Ampólas de arrhenal, caixa de 6.
 Ampólas de azul de methyleno, caixa
 de 12 e 6.
 Ampólas de anglo lymph, caixa de
 12 e 6.
 Ampólas de bacteriophagina, caixa.
 Ampólas de benzoato de mercurio, cai-
 xa de 12 e 6.
 Empoulas de biodureto de mercurio,
 caixa.
 Idem de bisulfato de quinino, caixa.
 Idem de bromhydrato de quinino,
 caixa.
 Idem de cacodylato de gayacol, caixa.
 Idem de cacodylato de sodio, caixa.
 Idem de cacodylato de ferro, caixa.
 Idem de chlorhydrato de adrenalina,
 caixa.
 Idem de chlorhydrato de emelina, de 1
 a 6 cm³, caixa.
 Empoulas de chlorhydrato de apomor-
 phina, caixa.
 Idem, idem de heroína, caixa.
 Idem, idem de morphina, caixa.
 Idem, idem de adrenalina e cocaina,
 caixa.
 Idem de cafeina, caixa.
 Idem de chlorureto de calcio, caixa.
 Idem de collargol, caixa.
 Idem de ouro colloidal, caixa.
 Idem de collobiase de prata, caixa.
 Idem, idem de enxofre, caixa.
 Idem de cyto-corbier, caixa.
 Idem de digaleno, caixa.
 Idem de digitalina, caixa.
 Idem de electrargol, caixa.
 Idem de ergotina, caixa.
 Idem de ergotina, caixa.
 Idem de ether, caixa.
 Idem de formiato de quinino, caixa.
 Idem de gonotropina, caixa.
 Idem de gaurol, caixa.
 Idem de gadusan, caixa.
 Idem de hecina, caixa (ns. 1 e 2).
 Idem de hemo cyto corbiere, caixa.
 Idem de iodureto de sodio, caixa.
 Idem de hydrargen, caixa.
 Idem de iafrem, caixa.
 Idem de ionase, caixa.
 Idem de leite Camby, caixa.
 Idem de lyodil, caixa.
 Idem de lipiodil, caixa.
 Idem de lyo-hydrargirio, caixa.
 Idem de lycithina, caixa.
 Idem de mercethylin, caixa.
 Idem de natrol, caixa.
 Idem de nitrato de amyla, caixa.
 Idem de neoserosol, caixa.
 Idem de neuroceina, caixa.
 Idem de novarsurol, caixa.
 Idem de nucleatol, caixa.
 Idem de nuclearsitol, caixa.
 Idem de neocaina, caixa.
 Idem de novocaina, caixa.
 Idem de novocaina e adrenalina, caixa.
 Idem de oleo camphorado, caixa.
 Idem de oleo cinzento de 0,3 a 0,10,
 caixa.
 Idem de axyanureto de mercurio, caixa.
 Idem de ouabaina, caixa.
 Idem de paludan, caixa.
 Idem de pituitrina, caixa.
 Idem de piperasina, caixa.
 Idem de rachianalgina, de 0,08 a 0,14,
 uma.

Idem de salicylato de sodio, caixa.
 Idem de sedol, caixa.
 Idem de serum anti-diphtherico, uma.
 Idem, idem anti-desyntherico, uma.
 Idem, idem anti-gangrenoso, uma.
 Idem, idem anti-gonococcico, uma.
 Idem, idem anti-tetânico, uma.
 Idem, idem anti-typhico, uma.
 Idem, idem cirurgico, de 10 cc., uma.
 Idem, idem cirurgico de 20 cc., uma.
 Idem, idem cirurgico de 50 cc., uma.
 Idem de serum cirurgico, de 100 cc.,
 uma.
 Idem, idem de 250 cc., uma.
 Idem, idem de 500 cc., uma.
 Idem gelatinoso, de 10 cc., uma.
 Idem, idem, de 20 cc., uma.
 Idem, idem de 50 cc., uma.
 Idem, idem de 100 cc., uma.
 Idem, idem, de 250 cc., uma.
 Idem de serum glycosado, de 10 cc.,
 uma.
 Idem idem, de 20 cc., uma.
 Idem, idem, de 50 cc., uma.
 Idem, idem, de 100 cc., uma.
 Idem, idem, de 200 cc., uma.
 Idem, idem, de 250 cc., uma.
 Idem, idem, de 500 cc., uma.
 Idem de serum hemostatico, una.
 Idem de serum nevrosthenico, caixa.
 Idem, idem hormo cerebral, uma.
 Idem, idem hormonico masculino, uma.
 Idem, idem hormonico Vital Brasil,
 uma.
 Idem, idem normal do cavallo, uma.
 Idem, idem staphylococcico polyvalen-
 te, uma.
 Idem de strychnina, caixa.
 Idem de sulfarsenol, caixa.
 Idem de sulfo hydrargirio, caixa.
 Idem de sulfo mercurion, caixa.
 Idem de sulfato de sparteina, caixa.
 Idem idem de strychnina, caixa.
 Idem de tartaro emetico, de 0,05, uma.
 Idem, idem, de 0,10, uma.
 Idem de thala de soro, caixa.
 Idem de thyosol, caixa de 12 e 6.
 Idem de tonikela, caixa.
 Idem de trivalerina n. 1, caixa.
 Idem idem, n. 2, caixa.
 Idem de ioduran, caixa.
 Idem de neo-salvarsan, de 0,15, uma.
 Idem, idem, de 0,30, uma.
 Idem, idem, de 0,45, uma.
 Idem, idem, de 0,75, uma.
 Idem, idem, de 0,90, uma.
 Idem de serum caprino, uma.
 Idem de pantopon, caixa.
 Idem de neuro soro, caixa.
 Idem de urotropina, caixa.
 Idem de serum anti-streptococcico pō-
 lyvalente, uma.
 Idem, idem anti-pneumococcico, uma.
 Idem de bismuthan, caixa.
 Essencia de chenopodio, gramma.
 Idem de bergamota, gramma.
 Idem de canella, gramma.
 Idem de cascas de laranja, gramma.
 Idem de cascas de limão, gramma.
 Idem de flores de laranjeira, gramma.
 Idem de agua da Colonia, gramma.
 Idem de eucaliptus, gramma.
 Idem de rosas, gramma.
 Idem de therebentina, gramma.
 Idem de cravo da India, gramma.
 Ether sulfurico, gramma.
 Eucalintol, gramma.
 Extracto de carne, gramma.
 Idem glycerinado de medulla ossea,
 gramma.
 Idem hepatico, gramma.
 Idem de nóz de kola, gramma.
 Idem de quina amarella, gramma.
 Idem de rathania, gramma.

Idem tyroldiano, caixa.
 Idem para-tyroldiano, caixa.
 Idem de belladonna, gramma.
 Extracto ethereo de feto macho,
 gramma.
 Extracto fluido de abacateiro, gramma.
 Extracto fluido de cacau, gramma.
 Extracto fluido de boldo, gramma.
 Extracto fluido de cascas de laranja,
 gramma.
 Extracto fluido de crataegus oxy-
 canthe, gramma.
 Extracto fluido de cipó cabelludo,
 gramma.
 Extracto fluido de Dessessart, gramma.
 Extracto fluido de coca, gramma.
 Extracto fluido de condurango, gramma.
 Extracto fluido de guaraná, gramma.
 Extracto fluido de grindelia, gramma.
 Extracto fluido de Lamouroux,
 gramma.
 Extracto fluido de noz de kola,
 gramma.
 Extracto fluido de peitoral inglez,
 gramma.
 Extracto fluido de polygala, gramma.
 Extracto fluido de quina amarella,
 gramma.
 Extracto fluido de sabugueirinho, do
 campo, gramma.
 Extracto fluido de seiva de pinho,
 gramma.
 Extracto fluido de stygmas de milho,
 gramma.
 Extracto fluido de balsamo de tolu,
 gramma.
 Ergotina de Yvon, gramma.
 Ergotina Bongeand, gramma.
 Eurithmina Déthan, vidro.
 Formol, gramma.
 Formiato de sodio, gramma.
 Fundas simples, uma.
 Fundas duplas, uma.
 Formiato de quinino, gramma.
 Gayacol, gramma.
 Genciana em pó, gramma.
 Glycerina, gramma.
 Granulos de sulfato de atropina, vi-
 dro.
 Idem de sulfato de strychnina, vi-
 dro.
 Idem de arseniato de strychnina, vi-
 dro.
 Idem de arseniato de ferro, vidro.
 Idem de boldina de Houdé, vidro.
 Idem de strophanthus, vidro.
 Gelatina, gramma.
 Glycero phosphato de cal, gramma.
 Idem, idem de ferro, gramma.
 Idem, idem magnesio, gramma.
 Idem, idem potassio, gramma.
 Idem, idem de sodio, gramma.
 Glycose, gramma.
 Gomma arabica em grão, gramma.
 Idem, idem em pó, gramma.
 Gomanol, gramma.
 Goltas nerosthenil Bauty, vidro.
 Gaze iodoformada em pacotes de um
 metro, pacote.
 Gaze hydrophila, metro.
 Guaraná em pó, gramma.
 Guaraná phospho-kola, vidro.
 Gaze gommada, metro.
 Grãos de saude de Frank, vidro.
 Hydrolato de flores de laranjeira,
 gramma.
 Idem de louro cereja, gramma.
 Idem de rosas, gramma.
 Hydroplasma, um.
 Hermitol, gramma.
 Hemoglobina, gramma.
 Hopogan, gramma.
 Hypophosphito de cal, gramma.

Ichthalbina, gramma.
 Ichthyol, gramma.
 Iodo, gramma.
 Iodoformio, gramma.
 Iodureto de potassio, gramma.
 Iodureto de sodio, gramma.
 Iodureto de lithyo, gramma.
 Idem de aliconea, gramma.
 Iodalose, vidro.
 Iodona de Robin, vidro.
 Iatrem, gramma.
 Ipéca, raiz gramma.
 Jalapa em pó, gramma.
 Kermes mineral, gramma.
 Lanolina, gramma.
 Levedo de cerveja, gramma.
 Lycetol granulado, vidro.
 Lysol, vidro.
 Laranjas ou argas, cc, gramma.
 Liquido de Dakin, kilogrammo.
 Linhaca em pó, kilogrammo.
 Lugol, vidro.
 Malvas, folhas, gramma.
 Menthol, gramma.
 Magnesia calcinada, gramma.
 Magnesia suída de Murray, vidro.
 Manteiga de cacau, gramma.
 Mercúrio metálico, gramma.
 Metagreno, vidro.
 Neecurina, vidro.
 Novocaina, gramma.
 Mustarda em pó, kilogrammo.
 Nucleinato de sodio, gramma.
 Oleo de amendoas doces, gramma.
 Idem de cade, gramma.
 Idem de meimendo, gramma.
 Idem de olivas, gramma.
 Idem de ricino, gramma.
 Idem de fígado de bacalhau, gramma.
 Idem de fígado de bacalhau ferruginoso, vidro.
 Oleo de copahyba, gramma.
 Oxalato de potassio, gramma.
 Ouabaina em tablettes, vidro.
 Oxydo de zinco, gramma.
 Idem amarello de mercúrio, gramma.
 Osthoformio, gramma.
 Opio em pó, gramma.
 Papel de filtro, resina.
 Papel de estanho, gramma.
 Permanganato de potassio, gramma.
 Podophyllina, gramma.
 Pomada euterical dupla, gramma.
 Pós de Dover, gramma.
 Panthanol, vidro.
 Papaina, gramma.
 Pellicterina Tauret, vidro.
 Pilulas de ferrolina, vidro.
 Phospho-kola Fontoura, vidro.
 Phosphato acido de Horsford, vidro.
 Protargol, gramma.
 Pirethro em pó, gramma.
 Potassa do commercio, kilogrammo.
 Parafina, gramma.
 Piperazina, gramma.
 Pancreatina, gramma.
 Pepsina pura, gramma.
 Pulmoserum, vidro.
 Pyro phosphato de ferro citro amoniacal, gramma.
 Piperazina Mydi, vidro.
 Resoreina, gramma.
 Rhum da Jamaica, garrafa.
 Salvitae, vidro.
 Sal de fructas, vidro.
 Salacetol, gramma.
 Succo de uvas, garrafa.
 Solução de iodureto de sodio Sours, vidro.
 Idem de iodureto de potassio Squiff, vidro.
 Idem de chlorhydrate de eadrenalina, gramma.
 Idem de anidol interno, vidro.
 Solução de anidol externo, vidro.
 Idem de digitalina, gramma.
 Idem de chloretona de Parke Davis, vidro.
 Sabonete de benjoin, um.
 Idem sulfuroso, um.
 Idem de ichthyol, um.
 Idem de alcatrão, um.
 Idem de Reuter, um.
 Idem de acido bórico, um.
 Salicylato de methyla, gramma.
 Idem de sodio, gramma.
 Salol, gramma.
 Salopheno, gramma.
 Senie foliolos, gramma.
 Sulfato de atropina, gramma.
 Sulfato de baryo, chimicamente puro, gramma.
 Idem de sodio, gramma.
 Idem de magnesio, gramma.
 Idem de quinino, gramma.
 Idem de magnesio anhydro, gramma.
 Idem de sparreira, gramma.
 Idem de zinco, gramma.
 Idem de potassio, gramma.
 Saccos escrotos, sortidos, um.
 Salicylato de bismutho, gramma.
 Idem de lithina, gramma.
 Salypirina, gramma.
 Slovaina, gramma.
 Stygmata de milho, gramma.
 Sub-azotato de bismutho, gramma.
 Sulfureto de potassio, gramma.
 Sparacrapo Z O, de 1/2", carretel.
 Idem, idem de 1", carretel.
 Idem, idem de 1 1/2", carretel.
 Idem, idem de 2", carretel.
 Idem, idem de 3", carretel.
 Idem, idem de 4", carretel.
 Seringas de gomma, inteira, n. 0. uma.
 Idem, idem, n. 1, uma.
 Idem, idem, n. 4, uma.
 Idem, idem, n. 8, uma.
 Idem, idem, n. 10, uma.
 Seringas de gomma, com pipo de osso, n. 0000 uma.
 Idem, idem n. 000, uma.
 Idem, idem, n. 00, uma.
 Idem, idem, n. 0, uma.
 Idem, idem, n. 8, uma.
 Idem, idem, n. 10, uma.
 Sal hepatico, vidro.
 Taka diastase, gramma.
 Taleo de Veneza, gramma.
 Thyccol, gramma.
 Trielcina em pó, caixa.
 Tricalcina granulada, vidro.
 Terrina, gramma.
 Tannalbina, gramma.
 Teobromina, gramma.
 Tintura de aconito, gramma.
 Idem de jalapa composta, gramma.
 Urodonal, vidro.
 Uroformina, vidro.
 Urotropina, gramma.
 Urosina, gramma.
 Urseptina Rogier, vidro.
 Ulmareno, gramma.
 Vinol, vidro.
 Valeratomina Assis, vidro.
 Vacina anti-pneumococcica, caixa.
 Idem, anti-staphilococcica, caixa.
 Idem, contra a ozena, caixa.
 Idem, colibacillar, caixa.
 Vacina contra a pyorrhéa, caixa.
 Idem, anti-gonococcica de Wright, caixa.
 Idem, anti-typhica, caixa.
 Idem, contra o sene, caixa.
 Idem, polyvalente mixta, caixa.
 Valerianato de ammonia, gramma.
 Idem, de cafeina, gramma.
 Vasclina liquida, gramma.
 Idem, pura nacional, gramma.
 Idem, americana King, gramma.
 Idem, idem, Chesebrough, tubo.
 Vermiol, vidro.
 Vitamonal, vidro.
 Valerianato de quinino, gramma.

Veratrina, gramma.
 Veronal, gramma.
 Vinagre aromatico, gramma.
 Idem, branco, gramma.
 Virol, vidro.
 Vinho de Malaga, litro.
 Xarope de Easton, vidro.
 Idem de Famel, vidro.
 Idem, hypo-phosphito de calcio, vidro.
 Idem de hemoglobina de Deschiens, vidro.
 Idem de Rami, vidro.
 Vinho reconstituinte S. Araujo, garrafa.
 Idem, iodo-tannico, garrafa.
 Leite de magnesia Phillip's, vidro.
 Idem, idem, Horlick's, vidro.
 Empoulas de Bigemine, caixa.
 Serum anti-grippal, empoula.
 Gollas scandinavas, vidro.
 Copos graduados de 30, 15, 60, 125, 250, 500 e 1.000 grammas, um.
 Potes de louça c/tampa de celluloid, de 30, 60, 90, 120 e 250 grammas, um.
 A concorrência obedecerá ás seguintes condições:
 Primeira — As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0m,33x0m,22, escriptas sem rasuras, entrelinhas, emendas, resalvas, ou accrescimos, em tres vias, contendo, além do sello (na primeira via), inutilizado de accordo com as disposições vigentes, local onde é estabelecido, data e assignatura, quantidade, nome e preço do artigo em algarismos e por extenso, e referencia de sujeitar-se a todas as condições deste edital e aos modelos e typos adoptados neste hospital.

Segunda — As propostas serão apresentadas em sobrecarta lacrada com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e apuração das propostas, e da assignatura do respectivo contracto, devendo corresponder uma proposta distincta para cada grupo de artigos. Em outra sobrecarta serão fechados os documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira, os quaes serão apresentados juntamente com as propostas, até ás 9 horas do dia 4 de dezembro e restituídos depois da abertura das propostas.

Terceira — Os concurrentes deverão apresentar os documentos que provem:
 a) haver pago, como negociante especialista no genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido, e outros a que estiverem sujeitos, inclusive documento que prove ter pago o imposto sobre lucros commerciaes ou certidão de não ter ainda incidido nesse imposto;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar constituído legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriram o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado na thesouraria deste hospital a importancia de 500\$000 em moeda corrente ou apolices da Divisão Publica Federal ao portador, para garantir a assignatura do contracto.

Quarta — O proponente preferido que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro de tres dias, a contar da data da publicação do convite pelo *Diário Official*, perderá em favor dos cofres publicos a caução de que trata a clausula nterior, tornando-se inidoneo para futuras concorrências pelo prazo de tres annos.

Quinta — Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$000 e de 5 % sobre qualquer excesso, não sendo admittida caução inferior a 100\$000, e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto. Este deposito, destinado a garantir a execução do mesmo contracto será feito na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra e calculo sobre o fornecimento provavel durante o anno.

6° — Os generos alimenticios de consumo diario serão entregues pela manhã, antes das 6 horas, e os que não sejam de consumo immediato deverão ser entregues por quinzena, nos dias 14 e ultimo de cada mez e os demais artigos, conforme a sua natureza de applicação ficarão sujeitos a um prazo de entrega a juizo da directoria, dentro de 30 dias.

7° — No caso de duas propostas serem inteiramente iguaes, será preferida a da licitante que propuzer, por escripto e secretamente, maior abatimento; se continuarem ainda iguaes dar-se-ha preferencia a do licitante nacional, procedendo-se ao sorteio quando houver dous empates successivos.

8° — Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, bem assim quaesquer declarações além das determinadas na clausula primeira.

9° — A questão da idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas que serão lidas em voz alta na presença dos concorrentes ou seus representantes, rubricadas pelos mesmos folha a folha e autenticadas pelo presidente com a sua rubrica, sendo, antes de qualquer julgamento, publicadas as segundas vias, na integra do *Diário Official*.

10 — No caso do não comparecimento do proponente ou seu representante legal, cuja procuração deve ser apresentada ao conselho para exame, a apuração da proposta correrá a sua revelia.

11 — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste hospital e as contidas no regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

12 — Não serão aceitas sob pretexto algum, propostas depois da citada hora do dia 4 de dezembro proximo.

13 — Todos os artigos constantes deste edital serão de superior qualidade e iguaes as amostras e typos adoptados e existentes no almoxarifado deste hospital, onde serão entregues, afim de serem verificados a qualidade, quantidade, peso e volume, ficando os contractantes obrigados a completar qualquer falta que por ventura haja sido encontrada, correndo, portanto, todo os riscos até a entrega por conta do contractante do artigo em falta, bem como as despesas com o retorno dos

artigos rejeitados que serão retirados deste hospital dentro de tres dias, sendo que os de facil deterioração o serão dentro de seis horas.

14 — Todo e qualquer artigo constante deste edital que for rejeitado devido á sua má qualidade, defeito de fabricação ou ainda por não se achar de accôrdo com as amostras e typos adoptados, será considerado não fornecido, devendo ser substituido dentro de um novo prazo que for combinado, contanto que este prazo não exceda do maximo de que trata a condição sexta.

15 — Os artigos pedidos e não fornecidos e os rejeitados que não forem substituidos dentro do prazo estipulado na condição 14, serão adquiridos independente de contracto, em qualquer parte, correndo por conta do contractante que deixar de fornecer ou substituir os artigos, a diferença verificada para mais nos preços constantes da sua proposta.

16 — Os contractantes que não entrarem com os artigos a que se obrigaram a fornecer dentro do prazo estipulado, não prorogado, incorrerão na multa de 10 % sobre o valor total dos artigos não entregues; si, porém, excederem de um novo prazo concedido, além do primeiro, deverão pagar mais a multa de 20 %, ficando entendido que, em qualquer desses casos, a multa será imposta sem recurso algum, salvo caso de força maior, provado perante o senhor ministro da Guerra e acquiescencia do Tribunal de Contas. Si não tiverem entrado com o artigo depois de expirado o ultimo prazo, além do pagamento dos 20 % acima alludidos, terão o contracto rescindido por simples aviso ou notificação independente de acção, ou interpellação judicial ou extra-judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma. Os artigos rejeitados por má qualidade ou diferença das amostras ou typos e não substituidos dentro do prazo que for marcado, serão considerados não fornecidos para a applicação das penas.

17 — As diferenças para mais dos preços dos artigos comprados fóra do contracto, no caso previsto na clausula 15, correrão por conta do fornecedor que os mesmos artigos deixar de fornecer ou substituir, sendo estas diferenças, bem como as multas, deduzidas das contas que o fornecedor culpado tiver para processar; si não existir contas, elles serão deduzidos das cauções, que deverão ser completadas pelo fornecedor no prazo improrogavel de 8 dias; si estas, porém, forem apolices da Divida Publica, o alludido fornecedor será obrigado a entrar, dentro do mesmo prazo, a contar do dia do recebimento da notificação por escripto, com as importancias das diferenças e das multas, sob pena de ser rescindido o contracto.

18 — O contracto para fornecimento dos artigos constantes do presente edital só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Sr. ministro da Guerra e registrado pelo Tribunal de Contas, terminando em 31 de dezembro de 1925, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle instituto denegar o registro.

19 — Os proponentes se obrigam a fornecer pelos mesmos preços propostos, aos officiaes, empregados e funcionarios deste hospital, os artigos constantes deste edital, desde que os mesmos effectuem suas compras a dinheiro á vista.

20 — Fica reservado o este hospital o direito de aceitar parte de uma pro-

posta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços de varios artigos a serem fornecidos, assim como a de não aceitar nenhuma das propostas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses ou por excederem os preços 10 % dos da praça.

21 — Este hospital reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas e mesmo rescindir o contracto, sem que ao contractante caiba direito a reclamação de especie alguma, uma vez que seja obrigada a se abastecer como determina o regulamento approved pelo decreto numero 15.816, de 13 de dezembro de 1922.

22 — Deixa-se de determinar as quantidades pela natureza instavel do abastecimento do serviço hospitalar.

23 — As amostras de typo podem ser examinadas pelos interessados no almoxarifado deste hospital.

24 — Os concorrentes que obtiverem preferencia no fornecimento ficarão obrigados a fornecer administrativamente, a partir de 1 de janeiro de 1925, pelos mesmos preços, caso o contracto ainda esteja dependendo da approvação e registro de accôrdo com o artigo 760, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica e conforme foi resolvido pelo aviso n. 91, de 5 de julho de 1923, do senhor ministro da Guerra.

Para mais explicações poderão os interessados dirigir-se a thesouraria deste hospital.

Capital Federal, 14 de novembro de 1924.

Secretario do Conselho de Administração.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de rectificação

Do ordem do Sr. general director e presidente do Conselho de Administração deste collegio é rectificada da forma abaixo a publicação das propostas recebidas em concorrência publica realizada em 14 e de que tratou o *Diário Official* de 15, tudo do corrente, por ter sahido com incorrecções, a saber:

Na pagina n. 24.335, na proposta de J. C. Pedrosa — Para officiaes — na 4ª refeição, onde se lê um mil réis por extenso, deve-se lêr mil e cem réis; nos extraordinarios, depois de tres pratos variados e antes da palavra «doces», deve-se lêr «finos». Na 1ª refeição para praças, o preço em algarismo é de \$250 e não como está publicado. Na proposta de Manoel Soares de Amorim, na 4ª linha, onde se lê «alumno se praças», deve-se lêr «alumnos e praças». Os preços em algarismos das 2ª, 3ª, 4ª e 5ª refeições são respectivamente de 1\$400, \$400, 1\$500 e \$300, devendo se lêr na 5ª refeição, pão com manteiga, e não como foi publicado, tudo na mesma pagina. Na pagina seguinte, ainda na proposta do mesmo senhor, o preço do extraordinario em algarismo é de 1\$500. Mais abaixo, na proposta de Pereira Junior, & Filho, na 5ª refeição para officiaes, o preço em algarismo é \$400. Que se deve lêr quarenta e dous mil e quinhentos réis, em algarismo e por extenso o preço do fardamento de brim kaki composto de calça, gorro e tunica, proposto pela firma Ferreira Passarello & Comp., cuja publicação vae ser reproduzida por haver sahido truncada nas paginas 24.337 e 24.338. Declara-se que é «Pellerine» de panno azul ferrete, etc.,

s não «pillerine» do panno azul ferrete, etc., como sahiu publicado nas propostas de Ferreira Passarello & Companhia, Luiz Mendonça & Comp., Salgado Guimarães & Comp. e Vasco Ortigão & Companhia. Na proposta de Luiz Mendonça & Comp., depois de divisas de cadaço preto sobre fundo kaki para 1º sargento alumnio, deve-se ler «uma», 5\$590. Ainda na mesma proposta na pagina 24.339, no galão dourado para 2º tenente alumnio, depois da palavra «fardamento» deve-se ler com o competente laço hungaro, par. Mais abaixo, no lençol de cretone, o preço por extenso é de dezeseite mil e quinhentos réis. Na mesma pagina, na proposta de Salgado Guimarães & Comp., onde se lê refeições, deve-se ler «discriminação». Mais abaixo, o preço por extenso da armação de bonet americano com fita azul turquesa é de quinze mil réis. Mais abaixo, as dimensões do colchão de clina vegetal são de 1m,75 x 0m,67, e não como foi publicado. Ainda na mesma pagina, o preço em algarismos das fronhas lisas de cretone, é de 3\$195. Na pagina 24.340, onde está escripto «luvas brancas ex, deve-se ler «luvas brancas de algodão». Mais abaixo, onde está meio apagado, deve-se ler «pennacho de lã». Mais abaixo, nos punhos de algodão, onde se lê «frespasse», deve-se ler «traspasse». Na mesma pagina, na proposta de Ferreira Souto & Comp., onde se lê «refeições», deve-se ler «discriminação». Mais abaixo, o preço por extenso e em algarismo do par de borzeguins de couro (côr natural) é de vinte e dous mil e novecentos réis, 22\$900. Na continuação da proposta de Vasco Ortigão & Comp., na pagina numero 24.341, deve-se ler «dragonas para alumnos officiaes, par», e não como foi publicado. Mais abaixo, o preço por extenso e em algarismo de uma escova para dentes é de dous mil novecentos e cincoenta réis. Ainda mais abaixo, a unidade do fardamento de panno é «um». Na mesma pagina, a unidade de gorro de brim kaki para alumnos é «um» e não «par», como foi publicado. Mais abaixo, na proposta da Sociedade Anonyma Pacheco Moreira, onde se lê *Diário Official* 1º 25 de setembro, deve-se ler «*Diário Official* do 25 de outubro». Na proposta de Fontes Garcia & Comp., onde se lê «Saplonio», deve-se ler «Sapolonio». Mais abaixo, na proposta de Soares, Lavrador & Comp., o preço em algarismo do kilo de milho é de \$720. Na proposta de Pereira de Mattos & Comp., o preço em algarismo do kilo de alfafa é de \$700 e, finalmente, mais abaixo, na proposta de Manoel de Brando Sobrinho, onde se lê «25 de outubro de 1925», deve-se ler «25 de outubro de 1924», sendo o preço em algarismo de \$105 para o kilo de capim verde. Capital Federal, 17 de novembro de 1924. — O secretario do conselho, Antonio Sanromã, 1º tenente contador.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA

Faço publico a quem interessar possa que no dia 22 do corrente mez, ás 12 horas, se recebem na secretaria deste estabelecimento propostas para o fornecimento de material, ferramentas, combustivel, lubrificantes, etc., durante o anno de 1925 vindouro, de accordo com as condições constantes do edital de concorrência publicado no *Diário Official*

n. 262, de 1 de novembro corrente, paginas 23.413 a 23.417, e corrigendas tambem publicadas no *Diário Official* n. 266, de 6 ainda de novembro andante, pagina 23.623.

Na thesouraria desta fabrica se fornecerão todos os esclarecimentos do que necessitarem os concurrentes.

Realengo, 10 de novembro de 1924. — Mario Dias Lima, 1º tenente intendente thesoureiro.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RE- MENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRICTO (ESPIRITO SANTO)

Edital de convocação de sorteados da segunda chamada

O Sr. José Joaquim da Silva Monteiro, presidente da Junta de Alistamento do 12º Districto, Espirito Santo, etc.:

Faz saber que foram sorteados nos annos de 1922 e 1923, para o serviço do Exercito, nesta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita e que constituirão a segunda chamada, os quaes deverão comparecer a esta Junta, na rua Machado Coelho numero 34, Agencia da Prefeitura, do 20 a 30 de novembro de corrente anno. E eu, Dr. Pedro Paulo Autran, secretario, o fiz e subsecrevo juntamente com os demais membros da Junta. Capital Federal, 6 de novembro de 1924. — José Joaquim da Silva Monteiro, presidente. — Idalino Lins, major delegado. — Dr. Pedro Paulo Autran, secretario.

Alistamento de 1922

Classe de 1901 — 2ª chamada

1. 434. Alberto Wolter, filho de Vicente Wolter.
3. 427. Alvaro Novaes Boente, filho de Jesus Severo Boente.
4. 422. Antonio de Oliveira Moraes, filho de Seraphim Angelo de Moraes.
5. 453. Antonio da Costa Santos, filho de Joaquim Luiz dos Santos.
6. 459. Armando Teixeira Cardoso, filho de Joaquim Teixeira Cardoso.
8. 451. Augusto Marques de Barros, filho de Leopoldina Nunes de Barros.
9. 455. Avelino Costa Lima, filho de João da Costa Lima.
10. 449. Carlos de Souza, filho de Thiago de Souza.
11. 446. Eduardo Marques, filho de Salvador Marques.
12. 431. Felipe Servulo Custodio, filho de Servulo Custodio de Rezende.
13. 417. Francisco Marques da Costa, filho de Francisco Marques da Costa.
14. 465. Gilberto Vianna, filho de Annibal Henrique Vianna.
15. 463. Guilherme Peres Garcia, filho de Virgilio Gonçalves Garcia.
17. 461. Horacio da Silva Cabral, filho de Maria Emilia da Silva.
19. 441. Isaltino Sampaio, filho de Joaquim Sampaio.

21. 459. João Alves Cavalheiro, filho de pais incognitos.
22. 436. João Baptista Barifouse, filho de Luiz Gonzaga Barifouse.
23. 454. João Costa, filho de Francisco Costa.
24. 460. João Moura, filho de Manoel Luiz de Moura.
25. 461. João Alves Filho, filho de João Neves Sobrinho.
26. 426. João Prado, filho de João Pereira Prado.
27. 432. Joaquim Pereira Sampaio, filho de Francisco Pereira Malgaço.
28. 420. José Antunes de Carvalho, filho de Luiz Ernesto de Carvalho.
29. 462. João Lopes Guimarães, filho de Miguel Lopes Guimarães.
30. 424. José Rodrigues Ferreira, filho de Manoel Rodrigues.
31. 457. Julio Tobler, filho de Emilio Tobler.
32. 439. Lucas Cortez, filho de pais incognitos.
34. 429. Manoel Cardoso Pires, filho de José Cardoso Pires.
35. 452. Manoel Duarte Faria Junior, filho de Manoel Faria.
36. 450. Manoel Leotel, filho de Francisco da Silva Leal.
27. 451. Manoel Pereira Ribeiro, filho de José Pereira Ribeiro.
39. 437. Octavio Fernandes Maciel Pacheco, filho de José Fernando Maciel Pacheco.
41. 442. Olympio Teixeira Soares, filho de Manoel Teixeira Soares.
42. 438. Pedro de Castro, filho de Luiz de Castro.
43. 440. Pedro Vicente, filho de Vicente dos Santos.
45. 430. Sylvio Loreto Bahia, filho de Sebastião Loreto Bahia.
44. 445. Saturnino Pereira Filho, filho de Saturnino Pereira.
46. 433. Viterbo Gonçalves, filho de Eugenio Fuck.

Classe de 1900

1. 581. Alfredo Chaves, filho de incognitos.
3. 580. Antonio de Lima, filho de Theotônio Ferreira Lima.
4. 560. Arthur Martins.
5. 514. Custodio Justiniano Rocha.
6. 563. Fidelis Barbastefano, filho de Francisco Barbastefano.
7. 571. Francisco Caes Areias, filho de Francisco Caes Pereira.
8. 570. Herculo Cabral, filho de Manoel Cabral.
9. 568. Joaquim José Coelho, filho de Anna Coelho.
11. 564. João Valente da Costa, filho de Albino Valente da Costa.
12. 572. José P. Guimarães Filho, filho de José P. Guimarães.

13.	577. Leocadio Ferreira Lima, filho de Galdino Ferreira Lima.	12.	184. Marcellino Vieira da Silva, filho de Antonio Vieira da Silva.	12.	297. Leopoldo Umberto Xavier de Figueiredo, filho de Manoel Xavier de Figueiredo.
14.	569. Manoel Boente, filho de Maximiano Boente Ubá.	13.	197. Nestor Gaia.	13.	293. Mario Avila da Rocha.
15.	573. Manoel da Silva Valente, filho de paes incognitos.	14.	196. Oswaldo L. Silva, filho de Joaquim L. Silva.	14.	291. Newton da Costa Silveira.
16.	559. Ovidio Ferreira da Costa, filho de Fructuoso Ferreira da Costa.	15.	198. Rodovalho Peres Petersen, filho de Jorge Ramir Petersen.	15.	290. Orlando Pinto da Silva, filho de Jeronymo Pinto da Silva.
17.	566. Raul Correia, filho de Antonio José Correia.	16.	183. Victorio Tolomei, filho de Dionysio Tolomei.	16.	293. Oswaldo de Medeiros Bravo.
18.	561. Severino Dias Andrade, filho de José Dias de Andrade.	17.	193. Waldemar Candido Pereira, filho de Pedro Martins Pereira.	17.	296. Rodolpho Berg.
19.	567. Alfredo Dias de Paiva, filho de Arthur Dias de Paiva.	18.	Classe de 1897	18.	288. Rozendo de Oliveira Silva, Classe de 1895
20.	576. Alfredo Messias, filho de Henrique Appolinario.	1.	257. Alberto de Oliveira.	1.	967. Dr. Altino Costa, filho de Dr. Joaquim Pereira da Costa.
21.	565. Antonio Francisco da Rosa, filho de Antonio Francisco da Rosa.	2.	260. Alfredo Gurgel.	2.	976. Alvaro José da Costa, filho de Joaquim José da Costa.
22.	575. Domingos M. da Silva, filho de paes incognitos.	3.	258. Antonio Garbi, filho de Victorio Garbi.	3.	964. Alvaro da Silva Mendes.
23.	579. Arnaldo de Oliveira Lima, filho do Dr. Antonio de Oliveira Lima.	4.	249. Antonio Marques da Silva, filho de Marques e Silva.	4.	965. Antenor Soares, filho de Marcellino Ignacio Soares.
24.	582. João Bento, filho de Sotero Ribeiro.	5.	254. Arthur de Oliveira, filho de A. de Oliveira.	5.	978. Antonio Silva Lima.
	Classe de 1899	6.	246. Benedicto Ribeiro Miranda, filho de José Ribeiro Miranda.	6.	979. Avelino da Silva, filho de Maria Luiza da Conceição.
1.	620. Alfredo de Carvalho.	7.	250. Constantino Vaz Pinto Cardoso, filho de Maria da Conceição.	7.	975. Benedicto Lyra, filho de Lourenço Lyra.
2.	625. Alfredo Mirabeau.	8.	261. Guilherme Russo, filho de Nicoláo Russo.	8.	970. Carlos da Silva Guimarães.
3.	611. Alvaro da Silva Pestana.	9.	255. Horacio Vianna, filho de Alfredo Vianna.	9.	974. Custodio de Araujo, filho de Antonio de Araujo Silva.
4.	618. Antonio Drumont, filho de Pedro Drumont.	10.	263. Irineu Hilario Bandeira, filho de Sabina Bandeira.	10.	977. Elias Victor Monteiro.
5.	627. Ariston Salustiano de Souza, filho de Remigio B. de Souza.	11.	247. Joaquim Dias da Costa.	11.	971. Heitor Lopes Gonet, filho de Elisa Adelaide Gonet.
6.	612. Ascelino Boavista, filho de Custodio Boavista.	12.	253. José Bernardino da Costa.	12.	972. Leoncio de Carvalho, filho de Francisco Alves de Carvalho.
7.	621. Avelino José da Cunha, filho de Eduardo José da Cunha.	13.	243. Manoel Gonçalves de Oliveira, filho de Manoel Pavão de Oliveira.	12.	980. Luiz Meirelles Filho, filho de Luiz Meirelles Costa.
8.	626. Enéas Porphirio de Araujo, filho de Telesphoro Porfirio.	14.	245. Manoel Nunes dos Santos, filho de Manoel Nunes dos Santos.	13.	973. Luiz Augusto de Araujo, filho de Candido Augusto de Araujo.
9.	613. Ernesto Ciodoro, filho de Pedro Ciodoro.	15.	232. Orlando Pinto da Silva, filho de Jeronymo Pinto da Silva.	14.	968. Miguel da Silva Guido.
10.	619. Eurico José de Moura.	16.	246. Romão José Gonet, filho de Bernardino Lopes Gonet.	15.	969. Raymundo Silva, filho de Augusto Silva.
11.	615. João Ferreira da Silva, filho de Protasio Ferreira da Silva.	17.	251. Francisco de Almeida, filho de Thomaz Francisco de Almeida.	16.	966. Fernando da Costa e Silva.
12.	622. José Joaquim, filho de Julio Gustavo da Silva.	18.	252. Christalino Pinto Martins, filho de Antonio Pinto Martins.		Alistamento de 1923
13.	624. Luiz Lopes Pereira, filho de Ulysses Lopes Pereira.	19.	259. Oswaldo Lima, filho de Manoel Antonio Fiusa.		2ª chamada
14.	614. Nicodemus de Oliveira Carvalho, filho de José de Oliveira Carvalho.	20.	241. Zacharias Fernandes, filho de José Fernandes.		Classe de 1896
15.	617. Pyndaro Maia.	21.	256. Joaquim Paulino Costa, Classe de 1896	1.	327. Altino Carvalho Coimbra, filho de Joaquim Carvalho Coimbra.
16.	623. Waldemar da Silva Paranhos, filho de Emilia da Silva Paranhos.	1.	300. Ademar Gonçalves.	2.	356. Alfredo Marques de Almeida, filho de José Marques.
	Classe de 1908	2.	283. Agenor Silva, filho de Pedro da Silva.	3.	349. Alfredo Tavares Bittencourt.
1.	189. Antenor Alves Baptista.	3.	284. Agenor de Oliveira, filho de Alfredo Gonçalves de Oliveira.	4.	325. Anário Pinto, filho de Jeronymo Pinto.
2.	195. Antonio Dias.	4.	298. Aristides Pereira de Sá Carvalho, filho de Eduardo Pereira Sá Carvalho.	5.	341. Antonio Mendes, filho de Antonio Mendes.
3.	192. Antonio Jorge de Oliveira, filho de Descamado Silveira.	5.	285. Bolivar Machado, filho de Antonio Machado.	6.	342. Antonio Alexandrino da Silva, filho de Emygdio Alexandrino.
4.	187. Benjamin Ferreira Maranhão, filho de Manoel Joaquim Maranhão.	6.	294. Carlos Cardoso, filho de José Augusto Cardoso.	7.	261. Antonio Barroso da Costa, filho de Raphael Barroso da Costa.
5.	181. Gastão Moura, filho de João Bento Moura.	7.	289. Henrique Decanio, filho de José Decanio.	8.	348. Antonio Medeiros, filho de Custodio Santiago Medeiros.
6.	186. João de Oliveira.	8.	287. Hermenegilda de F. Brito, filho de paes incognitos.	9.	352. Aristides Carvalho, filho de Eduardo Sá Carvalho.
7.	190. João de Barros.	9.	286. Uizen Francisco Coelho, filho de paes incognitos.	10.	335. Arnaldo Bendino Rodrigues.
8.	199. Luiz da Rocha e Souza.	10.	291. João Ferreira dos Santos, filho de Julio Ferreira dos Santos.	11.	346. Benedicto Tavares, filho de Basilio Guedes Tavares.
9.	198. Manoel Justo Vieira.	11.	292. Julio Paiva, filho de Heitor Julio Paiva.	12.	338. Bismarck de Figueiredo.
10.	194. Manoel Rodrigues.				

339. Clarindo Martins, filho de Francisco Martins Alves.	13. 996. Antonio Tavares.
321. Colombo Leão de Paula(Madureira.	14. 981. Aristides Henrique, filho de Manoel José Henrique.
328. Cyriaco Marques Fogaça.	25. 1.033. Arlindo Thomaz Coelho, filho de Arthur Thomaz Coelho.
358. Demetrio de Souza Silva.	16. 1.029. Arthur Rodrigues Baptista.
357. Eduardo Francisco Laidoro.	17. 1.015. Augusto Camello, filho de Camello Corrêa.
337. Enesto Martins, filho de Placido Lopes Martins.	18. 1.024. Augusto Cardoso Portella de Mello.
330. Euclides Cardoso da Silva.	19. 1.023. Avelino Germano da Silva.
345. Francisco Escarlatti, filho de Angelo Escarlatti.	20. 1.003. Bernardino da Silva Castro, filho de José da Silva Castro.
320. Irineu Hilario Bandeira.	21. 989. Candido Ribeiro da Silva.
350. João Augusto Figueiredo, filho de João Augusto Figueiredo.	22. 995. Candido Rosa Valverde.
347. Joaquim Isenser Pinto.	23. 982. Claudionor Mello e Moura, filho de Antonio Mello e Moura.
324. Joaquim Pereira Valente, filho de Antonio Valente.	24. 1.111. Cosme Manoel dos Santos.
331. José Dizereth Perez, filho de Assumpção Perez.	26. 1.921. Erasto Tavares, filho de Francisco de Medeiros.
333. José Muniz Branco.	27. 991. Ernestino Ramos, filho de Manoel Joaquim da Costa.
340. Juan Villela, filho de José Augusto Villela.	28. 1.012. Fabio Soares, filho de João Soares.
360. Jucundino Montalvão Simões.	29. 998. Fernando da Costa, filho de Augusto da Costa.
336. Julio Paiva, filho de Hemeterio Paiva.	31. 1.025. Francisco Paulo Costa, filho de José Domingues Costa.
354. Lino Guib.	53. 1.019. Humberto Miranda, filho de Antonio Pinto de Miranda.
326. Matheus Victorino, filho de Leonardo Maria.	34. 1.038. Izaias Climaco dos Santos.
353. Nicolson da Silva Nazareth.	35. 1.014. Jardelino Barreto, filho de José Barreto.
343. Prisco Corrêa de Aranj.	36. 1.022. Jayme Joaquim Meirenes.
355. Plinio Machado Vianna.	37. 1.037. João Agostinho, filho de Antonio Agostinho.
341. Roberto Porto, filho de José Francisco de Souza Porto.	38. 1.035. João Custodio Vazejão, filho de José Custodio Vazejão.
331. Sebastião Teixeira Pinto Ribeiro.	40. 988. Joaquim de Souza Guimarães.
332. Carmenio Lofaro, filho de Pedro Lofaro.	41. 987. José Cardoso Gonçalves, filho de José Joaquim.
Classe de 1895	
982. Anelino Alves de Mendonça, filho de Guithermínio Alves de Mendonça.	42. 1.020. José Gomes de Oliveira.
994. Adherbal Baptista, filho de Antonio Euclides Baptista.	43. 1.907. José Lourenço Santos, filho de Lourenço Antonio Santos.
1.013. Afonso Celente, filho de Carlos Celente.	44. 1.006. Josino Campos, filho de Mauricio Felisberto.
1.027. Alberico Apollinario da Souza.	45. 984. Lourival Machado Medeiros.
1.026. Alexandre Augusto de Oliveira, filho de Alexandre A. de Oliveira.	46. 992. Lucio Mendes, filho de Manoel Alves Mendes.
1.016. Alfredo Lourenço de Oliveira.	47. 985. Manoel Arnaldo Santos, filho de Antonio Arnaldo Santos.
1.001. Alfredo Medeiros, filho de Antonio Medeiros.	48. 986. Miguel Francisco Reis, filho de Antonio Francisco Reis.
1.028. Amaro Sabino, filho de Altino Antonio Sabino.	49. 997. Manoel Pinheiro, filho de Manoel V. Souza Ferreira.
1.034. Americo Gonzaga, filho de Antonio Gonzaga.	50. 1.005. Manoel da Silva Linheira.
1.030. Antonio Barbosa, filho de José Barbosa.	51. 1.008. Mario Martins, filho de Jean Martins.
	52. 992. Narciso Baptista da Silva.
	54. 1.002. Nennias Rodrigues Neves, filho de Maria Luiza Nascimento.
	55. 1.032. Olympio Medeiros Alves.

56. 1.000. Olympio Vaz Diniz.
57. 1.010. Oscar Alcantarino.
58. 1.036. Oscar Castro.
59. 997. Oswaldo Clemente da Araujo.
60. 1.004. Pedro Nascimento.
61. 1.009. Roberto da Costa Lima.
62. 1.039. Raphael Alberto Costa.
63. 1.018. Waldemar Ferreira Gomes do Carmo.

Em 6 de novembro de 1924. — Secretario, Dr. Pedro Paulo Autran.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO METROPOLITANO BRASILEIRO

Rua da Candelaria 38

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1924.
DE ACCORDO COM O ART. 30 DO DECRETO
N. 14.728, DE 16 DE MARÇO DE 1921.

Activo

Capital a realizar	43.500\$000
Letras descontadas	1.189.510\$300
Letras e effectos a receber em cobrança interior	661.690\$370
Empréstimos em contas correntes	185.467\$100
Valores caucionados	20.000\$000
Caixa em moeda de Banco	20.893\$160
Caixa em outros Bancos	50.000\$000
Diversas contas	98.339\$515
	2.669.596\$005

Passivo

Capital	1.000.000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	378.384\$300
Deposito a prazo	159.159\$000
Titulos em caução de deposito	1.000.000\$000
Diversas contas	53.662\$000
	1.590.195\$000

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1924. — Pelo Director do Banco Metropolitano Brasileiro, Dr. João de Deus, presidente. — Dr. João de Deus, guardalivros. (7.156).

S. A. CASA DE SAUDE E FAMILIARIDADE DR. PEDRO PAULO AUTRAN

No balanço de 1924, publicado no Diário Oficial de 13 do corrente, pagina n. 24443, 3ª columna, onde se lê — Immoveis — 1.750.000\$, leia-se — 1.570.000\$000.

BANCO PREDIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1924

Activo

Capital a realizar	180.320\$000
Valores caucionados	120.056\$082
Valores em liquidação	11.065\$000
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	67.000\$000
Valores depositados	35.200\$000
Empréstimos em conta corrente	1.828.661\$050
Letras descontadas	1.201.716\$770

Caixa

Em moeda corrente	171.704\$255
Em outros Bancos	59.873\$700
	231.577\$955
Hypotheas	1.243.350\$611
Letras e effectos a receber	3.100.817\$838
Diversas contas	88.947\$133
	8.158.712\$439

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Lucros e perdas	117:431\$763
Fundo de reserva	107:467\$192
Juros por antecipação	649:562\$056
Titulos em caução e em deposito	3.202:091\$162
Depositos em conta corrente com juros:	
De prazo fixo e aviso	1.842:489\$886
De movimento	990:708\$250
Diversas contas	258:962\$130
	8.168:712\$439

S. E. ou O. Nitheroy, 31 de outubro de 1924. — O presidente, *Leonel Magalhães*. — O contador, *Alberto Rangel*.

"RIBEIRO JUNQUEIRA, IRMÃO & BOTELHO — MIRACEMA"

BALANCETE MENSAL DA ESCRITA DA AGENCIA BANCARIO, RELATIVO A OUTUBRO DE 1924

Activo

Contas corrente:	
garantidas	691:314\$600
Capital rijubo — Rio	50:000\$000
Capital rijubo — Muquy	50:000\$000
Móveis & utensilios	8:333\$700
Empréstimos sob garantia	5:000\$000
Efeitos a receber n/conta	207:000\$000
Efeitos a receber c/alheia	16:241\$400
Titulos em cobrança	261:654\$118
Letras descontadas	433:131\$500
Sellos	2:296\$700
Caixa	47:096\$115
Titulos de c/c garantidas	633:000\$000
Diversos titulos	14:877\$013
	2.519:945\$146

Passivo

Contas correntes:	
movimento	177:014\$574
de aviso	406:336\$700
limitadas	192:575\$370
a disposição	12:676\$050
prazo fixo	203:825\$160
sem juros	191:822\$130
	1.184:249\$984
Capital	300:000\$000
Efeitos em cobrança	26:241\$400
Efeitos a pagar	55:819\$700
Cobrança de conta alheia	261:655\$118
Titulos de terceiros	633:000\$000
Diversos titulos	58:978\$944
	2.519:945\$146

Miracema, 10 de novembro de 1924. — Pela Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho-Miracema, Dr. *Theophilo dos Reis Junqueira*, gerente. — *José H. Pacheco de Mello*, contador. (7.155)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD.

ANTIGO

The London & River Plate Bank Ltd.

AO QUAL FOI INCORPORADO O

London & Brazilian Bank Limited

Capital autorizado	£ 4.000.000
Capital subscripto	£ 3.540.000
Capital realizado	£ 3.540.000
Fundo de reserva	£ 3.600.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA, EM 31 DE OUTUBRO DE 1924

Activo

Letras descontadas	15.955:202\$610
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	74.748:288\$720
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	45.796:869\$390
Empréstimos em conta corrente	57.270:871\$190
Valores caucionados	86.815:777\$900
Valores depositados	342.513:112\$980
Caixa matriz	8.245:220\$980
Filiaes e agencias no paiz	41.084:799\$920
Filiaes e agencias no estrangeiro	19.409:452\$840
Titulos e fundos pertencentes ao banco	2.909:748\$400

Caixa:

Em moeda corrente	26.063:142\$650
Em outros bancos	1.012:686\$250
Em outras especies	609\$450
	27.076:438\$350

Diversas contas 2.562:037\$270

Rs. 724.387:820\$550

Passivo

Capital	20.583:333\$330
Depositos em conta corrente com juros	42.047:810\$810
Depositos em conta corrente sem juros	26.373:453\$220
Depositos a prazo fixo	15.513:781\$450
Deposito em conta de cobrança do interior	74.748:288\$720
Depositos em conta de cobrança do exterior	45.796:869\$390
Titulos em caução e em deposito	429.328:890\$880
Caixa matriz	35.857:964\$620
Filiaes e agencias no paiz	18.116:875\$390
Filiaes e agencias no estrangeiro	8.464:437\$080
Letras a pagar	1.379:902\$240
Diversas contas	6.176:213\$420

Rs. 724.387:820\$550

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1924. Bank of London & South America Ltd. — *Harry Weigall*, gerente. — *P. S. Pryor*, gerente. — *A. Lind Gillan*, contador. (7.153)

CRÉDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE OUTUBRO DE 1924

Activo

Letras descontadas	11.735:106\$421
Empréstimos em contas correntes	55.429:986\$416
Valores caucionados	77.617:871\$190
Correspondentes do exterior	4.552:944\$488
Titulos e fundos pertencentes ao banco	20.247:290\$418
Hypotheças	37.703:802\$006
Caixa:	
Em moeda corrente no banco	578:404\$188
No Banco do Brasil	60:434\$765
Em outros bancos	5.696:242\$091
Diversas contas	15.898:709\$531
Total do activo	229.520:791\$520

Passivo

Capital frs. 12.500.000, a \$588	7.350:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	6.185:973\$954
Depositos em conta corrente sem juros	16.298:597\$996
Depositos a prazo fixo	26.794:660\$173
Titulos em caução e em deposito	58:317\$560
Casa matriz	59.824:434\$902
Valores hypothecarios	77.485:950\$190
Diversas contas	35.522:856\$745

Total do passivo 229.520:791\$520

C. Voullensier, director-geral. — J. Mirall, chefe da Contabilidade.

(7.164)

**SOCIEDADE ANONYMA "A PRO-
PRIEDADE"**

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1924

Activo

Promissórias descontadas «Promissórias a receber»	53:533\$100
Empréstimos em conta corrente «Contas correntes»	701:217\$863
Valores caucionados: Caução da directoria 30:000\$000	
Cauções... 158:226\$280	188:226\$280
Valores depositados «Depósitos»	415\$000
Titulos e Fundos «Acções do Bancos e Companhias»	12:628\$800
Hypotheças	202:453\$239
Caixa	12:138\$325
Dinheiro em Bancos	10:093\$800
Bens e Propriedades	6.934:476\$212
Contas correntes garantidas	153:181\$170
Gastos da instalação	3:061\$800
Móveis e utensílios	10:824\$840
Instrumentos e Accesorios	1:162\$710
Vendas a prestações	333:169\$145
Arrendamentos sob garantia hypothecaria	202:942\$874
	8.921:230\$153
Lucros e perdas	1.473:588\$745
	10.394:818\$903

Passivo

Capital realizado «Capital»	5.600:000\$000
Titulos em caução e em deposito «Titulos caucionados»	188:226\$280
Contas correntes	4.606:592\$623
	10.394:818\$903

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1924.—*João Leopoldo Modesto Leal Filho*, presidente. — *Alberico Dias de Moraes*, gerente. — *Theodoro Oswaldo Heide*, guarda-livros. (7.158)

INTER AMERICAN CHEMICAL S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA SOCIEDADE ANONYMA INTER AMERICAN CHEMICAL, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1924

Aos doze dias de novembro de mil novecentos e vinte e quatro, reunidos no salão do prédio á rua Bomfim n. 252, a totalidade dos accionistas da Sociedade Anonyma Inter American Chemical, ás 11 horas, é aclamado para presidir os trabalhos o doutor Jacyntho Teixeira Pinto que convida para secretario o senhor Rogelio Rodriguez Hidalgo. Assim constituída a mesa, toma a palavra o senhor Firmino R. Ermida que em seu nome e no do seu companheiro Benigno Nieva, apresenta o pedido da exoneração da directoria, por isso que os encargos actuaes não permitem a ambos dedicarem-se com a solicitude indispensavel á boa norma dos serviços da sociedade e, aproveitando o momento, apresenta os agradecimentos pelas provas de con-

fiança e pelas innumeradas atenções que sempre lhes foram dispensadas pelos senhores accionistas. O senhor presidente, interpretando o sentimento da assembleia, declara, em face das circunstancias que determinam o pedido de exoneração, que é do conhecimento de todos, que vae sujeitar a exoneração solicitada ao conhecimento da assembleia, mas pondera fique constatado o grande pesar com que a assembleia vê se ausentarem da direcção da sociedade os dous directores, dignos por todos os titulos da maior gratidão pelo muito que fizeram em prol dos interesses sociais. Aceita pela casa a renuncia solicitada, o senhor presidente submete em seguida á votação a eleição da directoria, apurando-se o seguinte resultado: director-presidente, Bruno Lucci; director-secretario, Rogelio Rodriguez Hidalgo. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente manda lavrar esta acta que, depois de lida e approvada, é assignada por todos os accionistas presentes. Rio de Janeiro, doze de novembro de mil novecentos e vinte e quatro. — *Jacyntho Teixeira Pinto*, presidente. *Rogelio Rodriguez Hidalgo*, secretario. — *Ivonne Geffroy*. — *Benigno Nieva*. — *Firmino R. Ermida*. — *Heraclito Sobral Pinto*. — *Rubens Sobral Pinto*. — *Amadeu de Oliveira Sucupira*. — *Germano Augusto de Azambuja*. — *Bruno Lucci*. (7.152).

**COMPANHIA INDUSTRIAL SUL MI-
NEIRA**

Secção bancaria

MATRIZ — ITAJUBA

Agencia em Brazopolis, Paraisopolis, Maria da Fé e Itanhandu

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1924 (Matriz e agencias)

Activo

Contas correntes:	
Empréstimos em c/c com juros	8.416:228\$650
Matriz, agencias e correspondentes	6.615:059\$167
Titulos a receber	4.325:184\$360
Garantias diversas	3.696:830\$650
Effeitos a receber	74:311\$750
Estampilhas	9:895\$200
Caixa: Numerario existente em cofre	707:876\$063
Diversas contas	2.772:630\$717
	26.618:047\$357

Passivo

Secção industrial, capital	500:000\$000
Contas correntes:	
Depósitos em c/c com juros	7.367:541\$248
Idem a prazo fixo	4.576:881\$716
Idem em c/c limitadas	1.091:420\$690
Matriz, agencias e correspondentes	8.546:473\$411
Contas de caução	8.572:580\$080
Titulos caucionados	341:021\$500
Depósitos judiciais	55\$000
Diversas contas	1.622:570\$712
	26.618:047\$357

S. E. ou O. Itajubá, 10 de novembro de 1924. — *Miguel Vianna*, director. — *João Feichas*, contador.

(7.160)

**RIBEIRO JUNQUEIRA, IRMAO &
BOTELHO — RIO**

(Casa Bancaria — Rua da Quitanda n. 63, 1º andar)

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1924

Activo:

Letras descontadas	4.515:714\$990
Empréstimos em conta corrente	1.920:916\$797
Titulos e valores de conta	105:000\$000
Valores em liquidação	57:080\$500
Effeitos a receber	402:772\$434
Valores caucionados	3.181:890\$000
Valores depositados	837:679\$000
Caixa	225:972\$769
Diversas contas	345:378\$600
	11.592:405\$090

Passivo:

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	60:000\$000
Reserva c/ de liquidação	35:257\$156
Lucros suspensos	11:480\$790
Contas correntes com juros	2.571:318\$516
Contas correntes sem juros	5:216\$964
Contas a prazo fixo	2.804:803\$000
Depositantes de titulos e valores	4.019:569\$000
Diversas contas	1.584:759\$664
	11.592:405\$090

S. E. ou C. Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho, Rio. — *A. R. Junqueira*, gerente. (7.154).

ANUNCIOS**Manifesto**

Sociedade Anonyma Hilpert

CAPITAL (REALIZADO) — 12.000:000\$000

Prospecto para a emissão de um empréstimo de 8.000:000\$000, em 8.000 obrigações ao portador (*debentures*) de 1:000\$000, cada uma, juros 8 % ao anno, livres de impostos; emittidas ao typo de 95 %.

A Sociedade Anonyma Hilpert, com séde nesta cidade, tem por objecto fabricar machinas em geral especialmente turbinas hydraulicas, bem como realizar construcções metallicas e fundição de ferro, aço e metaes, podendo ainda explorar outras industrias e importar mercadorias do estrangeiro.

Constituiu-se por escriptura publica de 9 e 16 de outubro de 1924 (*Diario Offi- cial* de 25 do mesmo mez e anno).

Autorizada pela assembleia geral extraordinaria de seus accionistas, realizada em 10 do corrente, cuja acta foi publicada no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* de 12 do mesmo mez, vem offerecer á subscrição publica os titulos que vao emittir nas seguintes condições:

Empréstimo de 8.000:000\$000, dividido em 8.000 obrigações ao portador (debentures) de 1.000\$000 cada uma, juros annuaes de 8 %, pagos por semestres vencidos, em 16 de maio e 16 de novembro de cada anno.

A amortização se fará no mez de outubro, por sorteio ou compra no prazo de 22 annos, a partir de 1926, á razão de 5 % ao anno, ficando, porém, a sociedade com o direito de antecipar o resgate no todo ou em parte, amortizando o empréstimo antes do prazo estipulado, pela ordem da numeração dos titulos; neste ultimo caso dando aos portadores a bonificação de 4 %.

O empréstimo, além da fiança a que allude o art. 1º, § 1º do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, terá garantia hypothecaria dos seguintes bens sociaes:

Terreno á rua Conde de Bomfim junto ao n. 1.230, com uma área de 3.480 metros quadrados; terreno á rua S. Miguel, fronteiro ao indicado acima, com uma área de 6.624 metros quadrados; terreno á rua S. Miguel n. 30, com as respectivas installações, machinismos e bemfeitorias; terreno com as respectivas bemfeitorias, construcções e machinismos na estação Vicente de Carvalho, na Estrada de Ferro Rio d'Ouro.

A inscripção eventual do empréstimo foi realizada em 12 do corrente no Registro Geral e de Hypotheas do 1º Districto, sob o numero de ordem 201, á pagina 135 do livro 8.

A sociedade não tem outro empréstimo, sendo o seu activo actual de réis 15.677:354\$793, e o seu passivo de réis 4.177:354\$393.

A presente emissão destina-se ao desenvolvimento das operações sociaes e para augmentar as suas officinas nos terrenos da estação Vicente de Carvalho, cujas construcções já estão muito adiantadas.

A subscripção abrir-se-ha no dia 18 do corrente mez, na sede social, á rua de S. Pedro n. 100, no escriptorio do corrector José Willemens, á mesma rua n. 21 e nos Bancos: Banco do Brasil, The Royal Bank of Canada e Banco Alemão Transatlantico, encerrando-se, logo que esteja subscripto o empréstimo.

Logo depois de encerrada a subscripção, será lavrada a escriptura do empréstimo.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1924. — Os directores, M. Hilpert. — C. Rastatter. — O corrector, José Willemens. (7.161)

Banco de Credito Rural e Internacional

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 28 de novembro corrente, ás 14 horas, na sede do Banco, á rua 1º de Março n. 125, loja, afim de deliberarem sobre o relatório, contas da directoria e parecer do conselho fiscal relativos ao anno bancario findo em junho de 1924, bem assim, elegerem novo conselho fiscal e supplentes.

Os possuidores de acções ao portador deverão depositar-as na sede do Banco até á véspera daquelle dia, ficando suspensas as transferencias até a realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1924. — A. M. de Arêa Leão, presidente. (7.139)

Companhia "Agave Brasileiro"

Séde social — Rua Uruguayana n. 112, 3º e 4º andares

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. director vice-presidente, scientifico aos Srs. accionistas que não tendo sido realizada, por falta de numero legal, a assembleia geral extraordinaria, convocada por edital no *Diario Official* de 30 de outubro proximo passado, foi pelo mesmo Sr. director vice-presidente mandado convocar uma nova assembleia geral para o dia 29 do corrente, ás 13 horas, na referida sede social, afim dos Srs. accionistas tomarem conhecimento e deliberarem sobre o que foi objecto da alludida convocação.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1924. — O secretario, Cicero W. dos Santos. (7.133)

Companhia Nacional de Grandes Hoteis

São convidados os senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 1 de dezembro, ás 2 horas, na sua sede, á rua da Alfandega n. 28, 2º andar, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativo ao anno findo em 30 de junho proximo passado.

No escriptorio desta companhia encontram-se á disposição dos senhores accionistas os documentos previstos no artigo n. 117 do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1924. — A directoria. (7.167)

Fallencia de Luiz de Sorôa

QUADRO GERAL DOS CREDITORES DA FALLENCIA DE LUIZ DE SORÔA

Credores da massa:

O Dr. juiz	\$
O escriptão	\$
O syndico	\$
O liquidatario	\$
Larios & Crooke	658\$100

Credor privilegiado:

Roberto Lurgos — Salarios 1:200\$000

Credores chirographarios:

Larios & Crooke (pesetas)	129.327,05
Dr. José Machado Coelho de Castro	1:500\$000
Domingos Rodrigues & Comp.	10:111\$680

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1924. — Edmundo dos Santos, liquidatario.

Fallencia de Luiz de Sorôa

O liquidatario desta fallencia comunica aos Srs. credores que se acha á disposição dos mesmos, diariamente, em seu escriptorio, á rua Buenos Aires n. 100.

Rio, 12 de novembro de 1924. — Edmundo dos Santos. (7.132)

Juizo de Direito da Primeira Var Civil

Fallencia de Nicolau J. Chehade

AVISO AOS CREDITORES

O liquidatario da fallencia de Nicolau J. Chehade comunica aos Srs. credores que está distribuindo o primeiro rateio, correspondente a 12,5 % dos respectivos creditos.

Comunica ainda que os pagamentos são feitos diariamente, das 11 ás 12 horas na rua Buenos Aires n. 100, 1º andar.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1924. — José Candido Pimentel Duarte, liquidatario. (7.078)

Companhia Cantareira e Viação Fluminense

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convoco os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 18 do corrente mez, ás 12 horas, no escriptorio da companhia, á praça 15 de Novembro, afim de deliberarem sobre o augmento do capital social e alteração dos estatutos, conforme proposta da directoria.

As acções ao portador deverão ser depositadas, no referido escriptorio, até o dia 14, ficando suspensas as transferencias das nominativas do dia 13 ao da reunião.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1924. — O director-presidente, L. Constanhede de C. Almeida. (7.062)

Banco do Commercio

EXTRAVIO DE ACÇÕES

Tendo o arrolante dos bens da finada D. Rita de Cassia Affonsina Brandão, allegando o extravio da cautela n. 1.770, referente a 11 acções deste Banco, de ns. 28.867 a 28.877, averbadas no nome da dita finada, ser-lhe-ha fornecida nova cautela si, dentro de trinta dias, não houver reclamação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1924. — Pelo Banco do Commercio, o director-presidente, Conde de Avellar. (6.903)

União Manufactura de Roupas

Sociedade Anonyma

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, PARA REFORMA DE ESTATUTOS E RATIFICAÇÃO DE ACTOS ANTERIORES

Convidam-se os Srs. accionistas, para a assembleia geral extraordinaria, a realizar-se no dia 20 do corrente, ás 15 horas, na sala da thesouraria, á rua Dr. Aristides Lobo ns. 94 e 96, afim de se discutir e deliberar sobre o seguinte:

a) reforma dos estatutos, na parte relativa ao seu art. 26, alinea e e §§ 1º, 3º e 4º, de modo a ser constituído um fundo, com applicação irrevogavel, ao augmento do capital;

b) ratificação da acta de 25 de maio de 1921.

Tudo de accôrdo com os arts. 128 e segunda parte e 131 e seus paragraphos, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e arts. 16 e seus paragraphos, dos estatutos sociaes. — A directoria. (7.093)

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 275

TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 1924

EDITAES E AVISOS

Tribunal do Jury

O Dr. Edgard Costa, juiz de direito da Sexta Vara Criminal, presidente do Tribunal do Jury, etc.:

Faz saber, de accôrdo com o art. 12 do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, que são as seguintes as relações das repartições federaes e municipais, contendo os nomes dos cidadãos aptos para o serviço do Jury, durante o anno de 1925:

DIRECTORIA DO INTERIOR

Bacharel Affonso Ferraz de Miranda.
Alberto Leal Coelho da Rosa.
Alcino Gomes Amaral.
Bacharel Alexandre Soares de Mello.
Antonio José de Oliveira.
Archimedes Xavier da Silveira.
Bacharel Arthur Moreira Lima.
Bacharel Augusto Carlos Moreira Guimarães.
Augusto Cesar Lobo.
Eloy Guarany de Sampaio Góes.
Bacharel Francisco Fabio Sette.
Bacharel Francisco Otto Ferreira de Carvalho.
Bacharel João Baptista de Mello e Souza.
Bacharel José Rodrigues Barbosa Filho.
Dr. Julio Hauer.
Mario Galvão de Maracaju.
Mathias Pereira.
Octavio Carlos Soares.
Bacharel Oscar Amadeu Lopes Ferreira.
Bacharel Oscar Cunha.

MUSEU HISTORICO NACIONAL

Alberto Faria.
Alberto Barcellos.
Aurelio de Moraes Britto.
Edgar de Araujo Roméro.
Edgard Maria de Lacerda.
Gustavo Dodt Barroso.
Joaquim Menezes de Oliva.
Joaquim Martins da Costa Ribeiro.
João Anyone Costa.
João Ferreira de Araujo.
Luiz Oliva de Toledo.
Saturnino de Padua.

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MINISTERIO DA AGRICULTURA

Alexandre Teofilo de Carvalho Leal.
Almachio Pinheiro Campos.

Antonio Augusto de Carvalho.
Antonio de Barros Cerqueira Lima.
Antonio Ruas de Souza.
Armenio Demetrio Ayres de Souza.
Arnaldo Carneiro da Rocha.
Arnaldo Leopoldo de Murinelly.
Arthur de Carvalho.
Celio Negrêiro de Barros.
Creso Braga.
Cyro Torres.
Dermeval de Sá Lessa.
Dionysio de Castro Cerqueira Sobrinho.
Faustino de Lima Meirellés.
Hilario Luiz Leitão.
João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque.

João Baptista Nunes.
Joaquim Emygdio de Cerqueira e Silva.

João de Moraes Martins.
Jorge Modesto de Almeida.
Jorge José de Lima.
José Corrêa Lyrio.
José Fonseca Mello.
José Daniel Gomes de Castro.
José de Souza Freire.
Lauro Chaves Ferreira.
Mario de Ortiz Toppe.
Mario Freire.
Mario Augusto Alves.
Mario Moreira da Silva.
Mario Fonseca.
Paulo Vidal.
Rafael Lemos.
Roberto de Mello Campbell.
Thomaz Jeronymo Salgado.
Nenancio de Figueiredo Neiva.

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

Alberto Lamartine Teixeira Lopes.
Dr. Alcides de Godoy.
Alvaro Pinto Ribeiro.
Dr. Antonio Cardoso Fontes.
Dr. Antonio Pinheiro de Uihôa Cintra.
Dr. Antonio da Silva Pereira.
Assuerus Hippolytus Overmeer.
Dr. Astrogildo Machado.
Dr. Aristides Marques da Cunha.
Dr. Arthur Neiva.
Bessa Cantizano dos Santos.
Dr. Carlos Bastos Magarinos Torres.
Dr. Carlos Burle de Figueiredo.
Dr. Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas.
Dr. Cassio Miranda.
Cesar Annibale.
Dr. Cesar Ferreira Pinto.
Dr. Cesar Gurreiro.
Enilio Moreno de Mello.
Eugenio Gontijo.
Dr. Eurico de Azevedo Villela.
Fructuoso Gondara Martinez.
Dr. Genesio Pacheco.

Dr. Henrique Beaurepaire Rohan da Aragão.
Dr. Henrique de Figueiredo Vasconcellos.
Dr. Heracledes Cesar de Souza Araujo.
Indio Tamoyo Prado.
Joaquim Pinto da Silva.
Dr. José da Costa Cruz.
Dr. José Caracas.
José Carlos Werneck de Almeida Avelar.
Dr. José Carneiro Felipe.
Dr. José Gomes de Faria.
Dr. Jorge Affonso Franco.
Dr. Julio Muniz.
Dr. Lauro Pereira Travassos.
Dr. Leocadio Chaves.
Manoel da Rocha Taborda.
Manoel de Castro Silva.
Manoel de Souza Gomes.
Dr. Nicanor Botafogo Gonçalves da Silva.
Dr. Olympio Oliveira Ribeiro da Fonseca.
Dr. Oscar d'Utra e Silva.
Oscar Meira.
Dr. Oswino Alvares Penna.
Dr. Paulo Affonso Franco.
Raul de Avellar Alves.
Dr. Silvino de Andrade Pereira.
Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu.
Waldemiro Rodrigues de Andrade.

BIBLIOTHECA MUNICIPAL

Alvaro de Oliveira Menezes.
Alvaro Augusto Pereira de Souza.
Edgar James Filho.
Francisco Octaviano.
João Henrique Cesar.
João Alfredo Pereira Rego.
Juvenal Collares Chaves.
João Henrique Cesar Junior.
Miguel Joaquim de Macedo Castro Junior.
Dr. Raphael Pinheiro.

BIBLIOTHECA NACIONAL

Dr. Mario Behring.
Dr. Aurelio Lopes de Souza.
Dr. Constancio Antonio Alves.
João Gomes Rego.
Miguel Mello.
Alfredo Mariano de Oliveira.
Manoel Cassius Berlink.
Bacharel Carlos Mariani.
Fernando Luiz Travassos.
Eugenio Teixeira de Macedo.
Adolpho Camara da Motta.
Henrique Carlos Meiniche.
Pedro Alvares Coutinho.
Arnaldo Pinto Monteiro.
Bacharel Luiz Corte Real da Assumpção.
Arthur de Lima Franco.

SABINETE DO CONSULTOR DA FAZENDA PÚBLICA

Bacharel Alechiadas Delamare Nogueira da Gama.
Bacharel Guilherme Malaquias dos Santos.
Bacharel José de Serpa.
Dr. José Rodrigues da Graça Mello.
Miguel Manes.
Bacharel Senhorinho Gurruti Pessoa.

INSPECTORIA FEDERAL DE NAVEGAÇÃO

Engenheiro Affonso Vaz de Mello.
Engenheiro Alcides Figueiredo da Mello.
Antonio Pimentel Brandão.
Ascanio Henrique Pereira de Abreu.
Hildebrando de Carvalho.
Engenheiro Honorio de Barros.
Engenheiro Jayme Lopes do Couto.
Jayme de Albuquerque Alves Maia.
Jorge Teixeira de Gouvêa.
Engenheiro Luciano Lobato Koeler.
Luiz de Azevedo Cunha.
Mario Silva.
Pericles Dolberth Pinheiro.
Renato Dias Braga.

SUPERINTENDENCIA DO SERVIÇO DO ALGODÃO

Francisco Leite Alves Costa.
Alvaro de Figueiredo.
Alcides de Oliveira Franco.
Luiz Montera.
José Maria Fernandes.
Daniel Moura.
Luiz Guimarães Junior.
Luiz Madeira Poppe.

ESTRADA DE FERRO THIÉROZOLIS

Abelardo Mello.
Edmundo de Almeida Monte.
Harold Chrockalt de Sá.
Engenheiro José Pinto de Oliveira Junior.
Luiz Pereira da Silva.
Olyntho Ribeiro e Silva.
Paulo Domingues da Silva.
Telesphoro de Souza Lobo.

INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Alipio de Castro.
Dionemedes de Figueiredo Moraes.
Edgard Dias de Moura.
Eydio Salles de Abreu.
Eurico Americano de Carvalho.
Gumercindo Ribeiro.
João de Lencastre.
João Coimbra.
Joaquim Galvão.
Nilo Magalhães de Souza Martine.
Pedro Herberth de Souza Pinto.
Theodor José de Souza.
Waklangay de Carvalho Motta.

DIRECTORIA GERAL DO TRAFEGO

Arthur Augusto Machado.
Agostinho A. Carneiro de Fontoura.
Ajaccio de Carvalho Vianna.
Alvaro Teixeira.
Antonio Martins Pereira.
Carlos Octavio de Menezes.
Eneas Mascarenhas de Moraes.
Edgard Lobo Vianna.
Hernando M. Medeiros de Sá.
Dr. José Paulo Leite.
Joaquim de Souza Moreira Junior.
João Celestino Drummond.
Oscar de Oliveira Nelson.
Oscar Pereira Legay.
Octavio de Andrade.
Pedro dos Santos Laro.
Raul Lopes Cardoso.

ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES
Engenheiro Alvaro José Rodrigues.
Engenheiro Archimedes Memoria.
Bacharel Diogo Chalréo.
Engenheiro Gastão Balriana.
Engenheiro Heitor Lyra da Silva.
Honorio da Cunha e Mello.
João Baptista da Costa.
Engenheiro João Ludovico Maria Berna.
Engenheiro José Pereira da Graça Couto.
José Octavio Corrêa Lima.
Lucilio de Albuquerque.
Bacharel José Flexa Pinto Ribeiro.
Nelson Henrique Baptista.
Nestor Gonçalves de Siqueira.
Bacharel Raul Pederneiras.
Raul Lessa Saldanha da Gama.
Rodolpho Chamberland.

ESCOLA POLYTECHNICA

Dr. Adolpho Murtinho.
Engenheiro Agliberto Xavier.
Dr. Augusto Bernacchi.
Dr. Augusto de Brito Belford Roxo.
Engenheiro Allyrio Hugueney de Mattos.
Dr. Bento Theodoro da Rocha.
Dr. Carlos Americo Barbosa de Oliveira.
Dr. Carlos Ernesto Julio Lohmann.
Dr. Carlos Luiz de Andrade Neves.
Dr. Cyro de Andrade Martins Costa.
Dr. Domingos José da Silva Cupha.
Dr. Duleidio de Almeida Pereira.
Durval Borges de Moraes.
Engenheiro Edmundo da Franca Amaral.
Dr. Estanislão Luiz Bousquet.
Engenheiro Eurico da Silva Mello.
Engenheiro Eduardo Eurico de Oliveira.
Engenheiro Eugenio Hime.
Dr. Everardo Adolpho Backheuser.
Dr. Francisco Ferreira Braga.
Dr. Ferdinando Laboriau Filho.
Engenheiro Francisco de Sá Lessa.
Dr. Heitor Sayão de Bustamante.
Dr. Henrique Cesar de Oliveira Costa.
Dr. João Caneio Povoá.
Dr. José Mattos Sampaio Corrêa.
Dr. José Pereira da Graça Couto.
Dr. Lino de Sá Pereira.
Dr. Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida.
Engenheiro Luiz Maria de Mattos Junior.

Dr. Manoel Amoroso Costa.
Engenheiro Manoel Campello.
Dr. Manoel Ribeiro de Almeida.
Engenheiro Mauricio de Frontin Hess.
Dr. Mauricio Joppert da Silva.
Dr. Mario Paulo de Brito.
Engenheiro Orozinho Lincoln do Nascimento.
Engenheiro Octavio Novaes Silva.
Dr. Octavio Alves Ribeiro da Cunha.
Dr. Pedro Fernandes Vianna da Silva.
Dr. Raul Eloy dos Santos.
Dr. Roberto Marinho de Azevedo.
Dr. Ruy Mauricio de Lima e Silva.
Dr. Sebastião Sotré da Gama.
Dr. Tobias de Lacerda Martins Moscozo.
Dr. Victor Villiot Martins.

DIRECTORIA DE ESTATISTICA E ARCHIVO — PREFEITURA

Bacharel Mario Aristides Freire.
Francisco Agenor de Noronha Santos.
José Albino de Souza Pimentel.
Oscar Rodrigues Dias da Cruz.
Antonio Corrêa Paes.

Guilherme de Almeida.
Hildebrando Murga da Silva.
Carlos Ballister de Albuquerque Paes.
Joaquim da Silva Mendonça.
Olindo Gomes de Moraes e Valle.
Francisco Luiz Corrêa de Sá e Benevides.
Carlos Vaillant de Oliveira.
Aureliano Restier Gonçalves.
Octavio Bezerra de Menezes.
Bacharel Francisco de Araujo Cathões.
Edgard de Araujo.
Waldomiro Freire de Carvalho.
Eduardo Tourinho.
José Herculano da Costa Brito.
Carlos Maciel da Costa Fernandes.
João Paulo Baptista de Carvalho.
Francisco Monteiro Berquó.
Francisco Mariano de Amorim Carrão.

BIBLIOTHECA, MUSEU E ARCHIVO DA PREFEITURA

Almiro Reis.
Fernando Marques Filho.
João Peres de Brito.

SERVIÇO GEOLOGICO E MINERALOGICO DO BRASIL

Annibal Alves Bastos.
Alberto Hedefonso Erichsen.
Djalma Guimarães.
Domingos Nery Penido.
Euzébio Paulo de Oliveira.
Ernesto Augusto Vianna de Almeida.
Francisco de Paula Boa Nova.
Hyrace E. Williams.
José Pompeu de Souza Brasil.
Jorge Belmiro de Araujo Ferraz.
Luiz Flores de Moraes Rego.
Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo.
Manoel Dias Junior.
Pedro Timoco do Amaral.
Theophilus Henry Lee.

CASA DA MOEDA

Bacharel Arthur Soares Rodrigues.
Antonelli de Abreu Coutinho.
Alvaro Duque Estrada Bastos.
Antonio da Fonseca Lobo.
Alvaro José Nunes.
Arthur de Araujo Braga.
Alberto Rodrigues Teixeira Bastos.
Argemiro Augusto de Araujo Jorge.
Antonio Henrique Gurgel de Oliveira.
Belarmino Ferreira Pinheiro.
Carlos Marques.
Eurico de Abreu Coutinho.
Eugenio Barroso do Amaral.
Ernesto Felipe Nery.
Eurides Ben Dias de Moura.
Francisco Ferreira Pinheiro.
Felippe de Santa Cruz Abreu.
Ganganelli de Abreu Coutinho.
Gracelino de Menezes.
Dr. Cerson Tavares Rodrigues.
Gabriel Ferreira Lage.
Dr. Honorio Hermeto Corrêa da Costa.
José Armando Lins de Azevedo.
José Marinho de Rezende.
João Baptista de Rezende Costa.
João Baptista Soares de Souza.
João da Cruz Vargas.
José Borges de Araujo.
João Pinto de Vasconcellos.
Luiz Roque Pinheiro.
Oscar Barbosa Duarte.
Sylvio Limociro.
Urias de Assis Freitas Drummond.
Virgilio Francisco da Silva.

DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA

Adalberto Albano Prudente,
Adolpho Rabello.
Affonso Celso Parreiras Horta.
Bacharel Alfredo João Lousada.
Bacharel Alfredo Salgado Bittencourt.
Alpheo da Costa Doria.
Alvaro Afranio Peixoto.
Alvaro de Azevedo Marques.
Antonio Cavalcanti Albuquerque de Gusmão.

Antonio Cavalcanti de Albuquerque.
Antonio Cesar Tupinambá.
Augusto Arnaldo da Silva Castro.
Augusto Pedro Vieira.
Bellarmino Sayão de Sá Carvalho.
Caetano Tito Negreiros Sayão Lobato.
Bacharel Carlos Noronha Santos.
Bacharel Cassiano Machado Tavares Bastos.

Edgard Brandão Maldonado.
Eduardo Fragozo.
Fernando de Faria Junior.
Fidelis Lengruber.
Francisco Calmon de Brito.
Francisco José Bachel.
Francisco Pires Ferreira.
Bacharel Genulpho Moreira do Barros Oliveira Lima.

Guilherme A. Ferreira Duque Estrada.

Guilherme de Freitas Abreu.
Bacharel Heitor Eloy Alvim Pessoa.
Henrique Pereira de Lucena.
Ignacio de Loyola Chaves.
Jaymo de Lage e Silva.
João de Macedo Ribeiro.
João Moreira de Araripê Macodo.
José Correia Vasques.
Dr. José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho.

Bacharel Justiniano Martins Meyrelles.

Laerte Augusto Machado.
Lahir de Figueiredo Vasconcellos.
Leopoldo Doyle Silva.
Leovigildo Figueiras Filho.
Manoel Timotheo da Costa Junior.
Bacharel Mario A. Teixeiras de Freitas.
Bacharel Milciades José Gonçalves.
Octavio do Nascimento Silva.
Octavio Gastão Barbosa.
Oziel Bordeaux Régo.
Raul de Araujo Coelho.
Raul Moreira Fragozo.
Sylvio Vieira Braga.

DIRECTORIA DE EXPEDIENTE DA MARINHA

Afranio Teixeira Pinto.
Alberto Gusmão.
Angelo Mondaine.
Antonio Carlos de Moraes Lamego.
Antonio Lobo Leite Pereira.
Avelino Rebello de Mendonça.
Carlos Gusmão.
Carlos Maya Pereira.
Edgard de Noronha Porreção.
Felisberto de Carvalho.
Fernando Dias Vieira.
Francisco Franklin de Castro Menezes.

Henrique Rodrigues Nobrega.
João de Lima Vianna.
Joaquim do Amaral Gurgel.
José Garcia Tavares.
Nelson de Lemos Villar.
Octavio Luiz Vianna.
Raphael Levy.
Renato do Castro Lima.
Rodolpho Graca.

DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL

Alberto da Silva Nazareth.
Angelo de Medeiros.
Adriano Ferreira Ennes.
Alberto de Araujo Rangel Filho.
Antonio da Silva Rocha.
Alfredo da Fonseca Braga.
Antonio Marques Fernandes.
Adriano Fontes.
Arthur da Silva Cunha.
Arnaldo Damaso de Andrada.
Agenor do Rego Monteiro.
Benedicto Leal.
Carlos Roberto de Oliveira Coelho.

Carlos Imbassahy.
Carlos Miranda de Souza Gomes.
Ernesto Gracie.
Ernani Fraga.
Eugenio de Carvalho Duarte.
Francisco Ramos da Rocha.
Francisco Lahr Bezerra.
Francisco Capelli.
Gotulio Campos.
Henrique Militão Campos.
Hilario Coelho.
Herculindo Ferreira Lima.
Humberto Burlamaqui Simões.
João Pereira Pato.

José Rodrigues da Graça Mello.
João Carneiro da Fontoura.
João das Chagas Pereira de Brito.

José Eugenio Müller.
José Antonio de Souza Carvalho.
Jocelyn Murray.
José de Oliveira Rocha.
José Peixoto.
Luiz de Lacerda Cardoso.
Luciano Henrique Beder.
Lafayette Rodrigues dos Santos.
Luiz Frederico Codiceira Junior.
Léo de Affonseca Junior.
Luiz Vicente de Affonseca.

Manoel do Nascimento Mesquita.
Nicomedes de Araujo Lins.
Dr. Nuno Pinheiro de Andrade.
Oscar da Graça Fagundes.
Oscar de Souza Neves.
Osmar Buarque de Gusmão.
Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti.
Oswaldo Lindgren.
Oscar Luop.

Octavio Martins Ribeiro.
Pedro Dias de Mattos Leite.
Roberto Ribeiro Harfield.
Raul Moreira da Costa Lima.
Raul Carlos da Camara.
Raul Borges Fortes.
Sigismundo Spiegel.
Sylvio Clark Moss.
Taetio Alexandre da Costa.
Thomaz Francisco de Rezende.
Valerio Coelho Rodrigues.

CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Augusto Henriques Corrêa do Sá.
Alfredo Brito.
Affonso Ramos Gomes.
Alberto Lustosa Munhoz.
Alberto de Azevedo.
Attila Schubert Ribeiro.
Aphrodisio Aloysio da Silva.
Antonio Ribeiro da Fonseca Junior.
Antonio da Cunha Machado.
Antonio Fileto Madeira.
Carlos Antonio Lisboa.
Emilio da Silva Guimarães.
Eduardo Barbosa dos Santos.
Evarard Martins Tinoco.
Ernesto Eugenio Peixoto Filho.
Francisco Valeriano Camara Coelho.
Gladstone Rodrigues Flores.
Iberé Timotheo Peixoto.
Ignacio Barbosa dos Santos.

Jeronymo Maximo Nogueira Penido.
João Anthero de Mattos.
João Augusto Cesar de Souza Filho.
João Augusto de Magalhães Lameira.
Julio Reyntier Rosas.
Joaquim dos Santos Rangel.
José Marques da Silva Fontes.
João Barbosa dos Santos.
Luiz Fernandes da Silva.
Lourenço Affonso Alves.
Luiz da Cunha e Silva.
Leopoldo da Rosa Garcia.
Mauricio Ottoni de Abreu.
Oscar Jugurtha Couto.

ESCOLA NAVAL DE GUERRA

Amador Bueno de Andrade.
Gabriel Skinner.
Honorio Julio de Miranda.

ESCOLA QUINZE DE NOVEMBRO

Antonio Pinheiro de Almeida.
João Eduardo Claudio de Sampaio.
Mario Franco Vaz.
Rodolpho Casemiro do Couto.
Dr. Sylvio de Sá Freire.

INSPECTORIA DE MATTAS, JARDINS, CAÇA E PESCA

Adolpho Hollanda Cunha.
Alvaro Barcellos.
Archimedes José da Silva.
Armando Azurem Furtado.
Armenio Basilio Cardoso Pires.
Arthur Simas Cavalcanti.
Astrolindo Soares.
Francisco Pereira Gonçalves.
Horacio Passos da Costa.
João Domingues da Silva.
Joaquim Celestino Oliveira Soares.
José Luiz da Silva Campos.
José Luiz da Silveira.
Laudelino Costa de Araujo Continho.
Luiz José Pereira Simões Filho.
Manoel José de Figueiredo.
Mario Berti.
Matheus da Cunha Telles.
Oscar Lage Sayão.
Pedro Fernandes Vianna da Silva.
Rubem de Vasconcellos.
Sylvio Maia Ferreira.

RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL

Alfredo Bieudo de Castro.
Antonio Vicente Gurgel do Amaral.
Antonio Arnaldo de Oliveira Filho.
Antonio Celestino da Cunha Pinheiro.
Antonio Lopes Teixeira Franco.
Antonio Ribeiro Carvalho Duarte.
Antonio Pereira Soares.
Antonio Sattamini de Oliveira.
Antonio Padua da Rocha Vianna.
Antonio Piragibe.
Antonio de Oliveira Pinto.
Antonio Carlos dos Santos.
Arthur Moreira de Barros.
Arthur Moreira.
Arthur Baer Bahia.
Alfredo Pereira Paes.
Alfredo Pires Bittencourt.
Arthur Guaraná Guia.
Amaro Guimarães.
Arlindo de Oliveira Siqueira.
Armando Continho Souto Major.
Armando Ribeiro de Castro.
Affonso Monteiro de Barros.
Bacharel Adjalme de Aguiar Alva.
Alfredo Guimarães.
Affonso Carneiro Branco.
Armando Ferreira Chaves.

Adestodem Spinelli.
Aristides Barbosa Pereira.
Alberto Bartholomeu de Souza e Silva.
Alberto Soares Guimarães.
Amelio Botto de Barres.
Attila das Chagas Leite.
Bacharel Ayres Tovar de Vasconcellos.
Aristarcho da Silveira Fontes.
Benjamin Guimarães dos Santos.
Bacharel Benedicto de Azeredo Lopes.
Benedicto José de Araujo Santos.
Benedicto Leal.
Clarimundo Tiburcio da Veiga.
Castor Carneiro de Freitas Gama.
Carlos de Souza Dantas.
Carlos Alberto de Araujo Guimarães.
Carlos Vianna Bandeira.
Carlos Gaudie Ley.
Carlos Magno da Silva.
Carlos José Vieira.
Cincinato Pinto Braga.
Constante Lobo.
Custodio Pereira de Carvalho.
Cesar da Costa Veloz.
Cesar Augusto dos Santos Dias.
Deodoro Luiz da Silva Pessoa.
Demetrio Prazeres.
Erasmo José dos Santos.
Edgard de Barros Oliveira.
Emilio Parisio de Brito Maia.
Bacharel Elias Antonio Ferreira Couto
Filho.
Eurico de Miranda Horta.
Eugenio Cavalcanti de Araujo.
Eugenio Agostini.
Edmundo Bueno Caldas.
Everardo Gonçalves de Mello.
Ernesto de Souza Pinto.
Francisco Jeronymo de Albuquerque
Maranhão.
Francisco de Paula Palhares Junior.
Francisco Salles Pinto.
Flaviano da Silveira Fontes.
Francisco de Brito Themudo Lessa.
Bacharel Frederico da Silva Souto.
Frederico Martins Monteiro da Fran-
ca.
Felippe de Santa Cruz Abreu.
Fernando Lisboa.
Genaro de Castro.
Gilberto Cruz Sobral.
Graciliano Eugenio Muller.
Gustavo Adolpho Vieira de Rezende.
Guilherme Bastos Villares.
Bacharel Henrique Maggioli.
Henrique Ignacio Guimarães.
Horacido Franca.
Heroldides Cardoso.
Henrique Augusto Maleval.
Ibrantino Souto Maior Ramos.
João Philomou de Lima.
João Borges Lagos.
Bacharel João da Cruz Ribeiro.
João Ambrosio do Nascimento.
João Zacharias Ferreira da Costa.
João Carvalhal Franca.
João Vieira da Luz.
João Luiz de Campos Filho.
João Ribeiro Carneiro Monteiro.
João Filmino Corrêa de Araujo.
José Graca.
José de Campos Caldas.
José Leoncio Manzini.
José Antonio Machado.
José Gonçalves da Amorim.
Bacharel José Francisco de Moura Ju-
nior.
José Ferreira Tavares.
José Dalle Affalo.
José Alexandre Seabra de Mello.
José Cláudio da Bôa Morte.
José Borges Ribeiro da Costa Junior.
José Joaquim Netto Amarante.
José Francisco de Mattos.
José Rezende de Mello.
José Thomaz de Mello Alves.
Jacy Souto Maior Lagos.

Bacharel Josino de Menezes.
Joaquim Florentino Vaz Junior.
Julio de Abreu Gomes.
Justino Antonio de Figueiredo.
Januario Rodrigues Germaino.
Jorge Augusto Corrêa Junior.
Joaquim Luiz Monteiro de Barros.
Jonathas Monte.
Luiz Mendes da Silva.
Luiz Liberal.
Luiz Pereira de Souza.
Luiz de Castro Villas Boas.
Bacharel Luiz Francisco Rodrigues
Mendes.
Luiz Felipe Castilho Goycolcheo
Lauro Maia.
Luiz José França Sobrinho.
Leopoldo Cavalcanti de Mendonça.
Bacharel Leoncio de Souza Marinho.
Mario das Chagas Rosa.
Mario Barroso.
Mario Eucenaz Saldanha da Gama.
Mario Altino Corrêa de Araujo.
Manoel Rozendo de Andrade Lima.
Manoel Alves da Cruz Rios.
Manoel Gonçalves Cunighan.
Manoel das Chagas Neves.
Manoel Azevedo da Silveira Netto.
Manoel Fernandes Teixeira de Aragão.
Manoel Gomes de Almeida.
Manoel Ramos.
Miguel José Vaccani.
Bacharel Nelson Hungria.
Oscar de Souza e Silva.
Bacharel Origenes Freire de Vascon-
cellos.
Oscar Guimarães.
Oscar Trapaga.
Othon Julio de Barros Mello.
Orozimbo Fernandes Leite.
Paulo Moreira de Araripe Macedo.
Paulo de Oliveira Roxo.
Paulino Dias Fernandes.
Pedro Nilton Bastos.
Pedro de Barros Cavalcanti de Lacerda.
Pedro Minervino de Oliveira.
Propicio Barreto Pinto.
Rodolpho Lopes dos Santos.
Raul Guimarães.
Bacharel Raul Ferreira dos Santos.
Bacharel Severiano de Andrade Ca-
valcanti.
Sergio Ferreira da Veiga.
Bacharel Sebastião Benevenuto Vieira
de Carvalho.
Sebastião Ferreira Rios.
Sylvio Luiz da Silva Pessoa.
Sylvio Cavalcanti Paes Barreto.
Sylvio de Oliveira.
Thiago Bevilacqua.
Bacharel Tito Vieira de Rezende.
Themistocles Cavalcanti de Albuquerque.
Trajano Augusto de Almeida Costa.
Bacharel Virgilio Benevides Seabra de
Mello.
Vicente Lisena.
Victor José de Mattos.
OBSERVATORIO NACIONAL
Alix Corrêa Lenros.
Allyrio Huguency de Mattos.
Antônio Baratta Fortes.
Adalberto Galvão Bueno.
Adalberto Farias dos Santos.
Alfredo de Castro Almeida.
Arthur de Castro Almeida.
Alfredo da Silva Candiota.
Alvaro da Silva Magalhães.
Domingos Fernandes Costa.
Francisco Xavier Kulnig.
Gualter de Macedo Soares.
Genesio de Barros Gouveia.
Guilherme Da Cândia.
Henrique Morise.

Henrique Victor Morise.
Laurindo Macedo.
Lelio Itamuambyra Gama.
Lauro Gonçalves Paiva.
Mario Rodrigues de Souza.

CORPO DE MARINHEIROS NACIONAIS

Bernardo Torres.
Francisco Braga.
Gustavo de Carvalho.
João Avelino de Magalhães Paçilha.
José Fradique Leite Lobo.
Mario Amaral.
Sebastião de Arruda Negreiros.

DIRECTORIA DE NAVEGAÇÃO

Arthur d'Ascensão Ferreira.
Ernani Martins Raso.
Fernando Costa.
José de Castro Quinteiro.
Nelson Faria.
Raul de Abreu Jauffret.
Raul Ferreira Serpa.
Raymundo Damasio de Brito.
Thomaz Williams.

INSPECTORIA GERAL DE ILLUMINAÇÃO

Dr. Adalberto Gomes de Carvalho.
Alfredo Ferreira Piragibe.
Canhy da Costa Araujo.
Carlos Bandeira de Gouveia.
Dr. Dulcideo de Almeida Pereira.
Epimaco de Araujo Mello.
Dr. Francisco de Sá Lessa.
Dr. José de Carvalho Cardoso.
José Maria do Valle Ramalho.
Julio Medeiros.
Luiz Gustavo Pradez Filho.
Luiz Maia Bittencourt Menezes.
Dr. Mariano Augusto de Medeiros.
Dr. Noel de Almeida Baptista.
Octavio Navarro de Andrade.
Dr. Oscar Mafaldo de Oliveira.
Raul Goulart.
Raymundo Augusto Soares.
Theodoro Ernesto Belart.
Thomar Amaral Rossas.
Trajano Siqueira Pinto da Luz.

SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

1º tenente Agostinho José Marques
Porto.
Capitão Antonio Pereira da Costa
Filho.
1º tenente Armando Magno da Silva.
1º tenente Arthur Athayde Rangel.
Capitão Domingos Antonio Alves Ri-
beiro Filho.
Capitão Edmundo Enéas Galvão.
Major Emilio Uzeda.
Capitão Francisco Celestino de Castro.
Capitão Frederico Curio de Carvalho.
1º tenente Horacio de Lima Camara.
Major João Calheiros Lins.
1º tenente José Alfredo da Silva Reis.
Tenente-coronel Laurenio Lago.
Capitão Luiz Gustavo Vianna.
1º tenente Marcellino Ribeiro da Silva.
Major Marcos Evangelista Negreiros
Sayão Lobato.
Capitão Mario Leal Netto dos Reys.
Major Mario do Souto Galvão.
Capitão Raphael Augusto da Cunha
Mattos.
1º tenente Raul Rodrigues Xavier.
Major Samuel de Paula Cabral Vellio.
1º tenente Victor Rossignaux.
1º tenente Waltrudes Saint-Clair de
Castro.

ESCOLA NAYAL

Dr. Adolpho José de Carvalho De
Vecchio.
Antonio da Conceição

Dr. Augusto de Brito Belford Roxo.
 Carlos Sussekind.
 Dr. Diogenes Duys de Lima e Silva.
 Dr. Francisco Ferreira Braga.
 Hermann Carlos Palmeira.
 Dr. Ignacio Manoel Azevedo de Amaral.
 Ildefonso de Araujo e Silva.
 Jacob Nogueira.
 João Augusto Pereira de Amorim Junior.
 Paulo de Saldanha da Gama.
 Dr. Theophilo Nolasco de Almeida.
 Ulysses Gomes de Oliveira

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA CRIMINAL

Claudio de Mendonça.
 Dagoberto Senra de Oliveira.
 Edgar Simões Corrêa.
 Galileu Luiz Pereira.
 Heitor Bracet.
 Hermeto Lima.
 José Calazans de Menezes.
 José Marques de Carvalho.
 João Lopes Louzada.
 José Maria Augusto Pinho.
 Nicolau Augusto Rodrigues.
 Oswaldo de Aguiar.
 ALMOXARIFADO GERAL DA PREFEITURA
 Americo da Costa e Silva.
 Alberto Caldas.
 Arlindo Gonçalves.
 Domicio Duarte Silva.
 Francisco de Carvalho.
 José Francisco Pinto de Macedo Filho.
 José Martins de Souza Mendes.
 Manoel Salustiano Dias.
 Salathiel Francisco de Campos.
 Vicente Rodrigues.

INSPECTORIA GERAL DOS BANCOS

Alcides de Azevedo.
 Alpheu Rosas Martins.
 Antenor Coelho.
 Antonio Augusto Ribeiro de Almeida Filho.
 Antonio Pinheiro de Almeida Filho.
 Antonio Ribeiro da Fonseca.
 Aristides Werneck.
 Armando Carlos da Silva.
 Asterio de Campos.
 Caetano Pinto de Miranda Montenegro Filho.
 Carlos Alberto de Mello Rezende.
 Carlos Fontes.
 Carlos Waldemar de Figueiredo.
 Didimo Amaral Agapito da Veiga.
 Domingos Lamartine de Carvalho.
 Fabio Rino.
 Fernando Barreto Graça.
 Fernando Barroso de Azevedo.
 Gildo Amado.
 Godofredo Carneiro Leão.
 Helcio Eugenio de Lima e Silva.
 Dr. João de Lemos Ferreirinha.
 João de Sá e Albuquerque.
 Dr. Jorge de Moraes.
 José Alves de Carvalho.
 Dr. José Augusto Moreira Guimarães.
 José Gobat.
 José Gomes Coimbra.
 José Leal Guimarães.
 José Mendes de Oliveira Castro.
 José Miranda Megale.
 José Pinheiro de Andrade.
 Josephino Felício dos Santos.
 José Roberto Leite Penteado Filho.
 José Vianna Marques.
 Leonardo Smith de Lima.
 Luciano Pereira da Silva.
 Luiz José de Moraes.
 Mario Bolivar de Sá Freire.
 Odilon Burlamaqui.
 Orris Soares.
 Osorio Lopes.
 Osorio Porto.

Pedro de Alvarenga Thomaz.
 Ricardo Xavier da Silveira.
 Ruy Vianna Bandeira.
 Sancho de Barros Pimentel Filho.
 Sylvio Pellico de Abreu.
 Thomaz Scott Newlands Junior.
 Virgilio de Mello Franco.

INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES

Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves.
 Engenheiro Augusto Vieira Pamplona.
 Engenheiro Adolpho Baptista de Magalhães.
 Affonso Gentil da Silva Moraes.
 Adolpho Augusto do Amaral.
 Engenheiro Armando do Miranda Lima.

Armando de Albuquerque Santos.
 Engenheiro Armando Salgado.
 Amphilquio A. Ribeiro Junior.
 Aristides Vieira Machado.
 Antonio da Costa Barradas.
 Antonio Corintho de Carvalho Fróes.
 Antonio Thomaz Cavalcanti.
 Antonio Manços de Almeida Moraes.
 Arthur Antonio Monteiro.
 Alberto Leconte Perrinaz.
 Alfredo Arthur de Figueiredo.
 Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro.
 Engenheiro Alfredo Conrado de Niemeyer.

Alfredo Rutter.
 Alexandre Lamberti de Sousa Guimarães.

Alvaro da Silva
 Alvaro Marques Lisboa.
 Alvaro Teixeira.
 Alvaro Queiroz Nascimento.
 Engenheiro Benjamin Telles da Rocha Faria.

Bellarmino Ferreira Lima.
 Carlos Hamann.
 Christiano Martins Ribeiro.
 Carlos Vieira Rechsteiner.
 Engenheiro Claudio da Costa Ribeiro.

Camillo Victorino da Silva.
 Camillo Leite Filho.
 Engenheiro Euwaldo Nina.
 Eugenio Campagnac da Silveira.
 Edmund Oest, engenheiro.
 Eurico Ferreira Marques.
 Francisco Gomes d'Assumpção.
 Bacharel Francisco Antonio Coelho.
 Fausto Marques da Silva.
 Gastão de Carvalho.
 Gabriel Luiz Ferreira.
 Bacharel Hugo de Novas Carvalho.
 Henrique Moreira Ventura.
 João Antonio Rademaker.
 João Thomé Cardoso de Castro.
 Bacharel João Rufino Furtado de Mendonça.

Engenheiro João Baptista de Moraes Rego.
 Bacharel João Corrêa de Brito Junior.

João Baptista Pereira.
 Jeronymo Villela.
 José Antonio Martins Romeo — Engenheiro.

José Domingues Belfort Vieira.
 José Gonçalves de Pinho Netto.
 Engenheiro José de Aguiar Toledo Lisboa.

Engenheiro José Saboya.
 José Vianna Rodrigues.
 José Galvão da Silva.
 José Cypriano Barbosa.
 José de Aquino.

Luiz Pelina.
 Luiz Bernardino da Costa.
 Engenheiro Lothario Hehl.
 Engenheiro Leopoldo Antunes de Figueiredo.
 Lindolpho Octavio Xavier.

Mario Leite Serrão.
 Mario Raymundo da Silva.
 Engenheiro Mario Maciel Vieira Neves.

Mario Pires.
 Mario de Almeida Goulart.
 Mario Rodrigues de Vasconcellos.
 Bacharel Manoel Tapajós Gomes.
 Manoel Gomes Moreira.
 Nicolau Midosi.
 Engenheiro Olympio Camillo de Assis.

Oscar de Carvalho Azevedo.
 Rosalvo Moreira.
 Roberto de Vincez.
 Engenheiro Sebastião Hugo de Souza.
 Engenheiro Sylvestre Gomes de Araujo.
 Thomaz Canedo de Magalhães.
 Walfrido Dias.

DIRECTORIA DE FAZENDA

Alexandre Gonçalves de Oliveira.
 CONSELHO SUPERIOR DO ENSINO
 Fernando Guilherme Kauffmann.
 Fernando José de Carvalho Pimenta.
 José Bernardino Paranhos da Silva.
 José Alves de Araujo Lima.
 Lincoln de Castro Lavôr.

COLLEGIO PEDRO II

Adrien Delpech.
 Agliberto Xavier.
 Alvaro Espinheira.
 André Gustavo Paulo de Frontin.
 Annibar Faller.
 Antenor Nascentes.
 Arlindo Fróes.
 Arthur Higgins.
 Augusto Xavier Oliveira de Menezes.
 Benedicto Raymundo da Silva Filho.
 Carlos Delgado de Carvalho.
 Carlos Galdino Leal.
 Cecil Thiré.
 Eduardo Gê Badaro.
 Elpidio Maria da Trindade.
 Elygio Fernandes.
 Euclides de Medeiros Guimarães Roxo.

Francisco Pinheiro Guimarães.
 Fernando Antonio Raja Gabaglia.
 Floriano Corrêa de Brito.
 Gastão Mathias Ruch Sturzeneker.
 Guilherme Augusto de Moura.
 Guilherme Herculano de Abreu.
 Henrique Cesar de Oliveira Costa.
 Henrique Coelho Netto.
 Honorio de Souza Silvestro.
 José Cavalcanti de Barros Accioli.
 José Julio da Silva Ramos.
 José Philadelpho de Barros Azevedo.
 José Rodrigues Leite e Oiticica.
 João José Fernandes Veiga.
 João Ribeiro.
 Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa.
 Joaquim Luiz Mendes de Aguiar.
 Lafayette Rodrigues Pereira.
 Luiz de Castro.
 Luiz Gastão d'Escagnolle Dorla.
 Manoel Arthur Ferreira.
 Manoel Said Ali.
 Mario Bevilacqua.
 Octacilio Alvares Pereira.
 Octavio Augusto Inglez de Souza.
 Othello de Souza Reis.
 Pedro do Coutto.
 Quintino do Valle.
 Rodolpho de Paula Lopes.
 Waldemiro Alves Potsch.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Agostinho José Paulo Viard.
 Alberto Lacurte.

Athanagildo Coulinho Vilhena.
 Alcides Ferreira Carneiro.
 Arthur Avellar Figueiredo.
 Alexandre Valentim Magalhães.
 Alfredo Carlos Bomtempo.
 Aristides Garcia Gil Pimentel.
 Aristides Ignacio Domingues.
 Arlindo Souza Cabral.
 Asdrubal Calmon Costa.
 Djalma Duarte de Figueiredo.
 Domingos Pereira e Silva.
 Eulybio de Andrade Campos.
 Eduardo dos Santos Avila.
 Euclydes Carlos Bomtempo.
 Emilio Antonio Loureiro.
 Everardo Marques de Carvalho.
 Francisco Xavier Rodrigues de Souza.
 Francisco Eugenio Magarinos Torres.
 Francisco Valerio Goulart.
 Francisco Ruggiero.
 Gastão de Segadas Vianna.
 Herminio Malheiros Fernandez Silva.
 Herano Jacintho de Souza.
 Joaquim de Sampaio Ferraz.
 Luiz Rodrigues.
 Raul Pires Xavier.
 Oscar Jorge Pereira Cabral.
 Oliverio Alfredo da Silveira.
 Oscar Coelho da Silva.
 Oswaldo de Paula Costa.
 Paschoal de Moraes.
 Paulo de Santa Cecilia.
 Theodomiro de Magalhães Ludoff.
 Valentim de Magalhães.

DEPARTAMENTO CENTRAL DA GUERRA

Oscar do Nascimento Guedes.

INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS MUDOS

Benedicto Raymundo da Silva Filho.
 Dr. Custodio José Ferreira Martins.
 Dr. João Brazil Silvado Junior.
 Manoel Dantas Cavalcanti Sobrinho.
 Manoel Joaquim de Menezes Amorim.
 Dr. Miguel Angelo Dantas Sêroe.
 Raul Borges Carneiro.

ESCOLA NORMAL DE ARTES E OFFICIOS
WENCESLAU BRAZ

Augusto Caetano Avila.
 Dr. Arthur da Silveira Barbosa.
 Adolpho Moraes de los Rios Filho.
 Alfredo Pinheiro Soares.
 Dr. Amaudino Ferreira de Carvalho.
 Antonio Accioli Peixoto.
 Coryntho da Fonseca.
 Dr. Carlos Americo Barbosa da Fonseca.
 Dr. Cid Braune.
 Dr. Decio Lyra da Silva.
 Dr. Edgard Figueiras.
 Edgard de Andrade Figueira.
 Edgard de Andrade Figueira.
 Dr. Fernando Nereo Sampaio.
 Fortunato da Motta Reis.
 Fernando Ribeiro Gomes Pereira.
 Gerakidino Rodrigues Alves.
 Dr. Guilherme José Jorge.
 Gastão de Mello Alves.
 Dr. Heitor Calmon de Cerqueira Lima.
 Dr. Joaquim Nogueira de Almeida Pedroso.
 Joaquim Rodrigues Moreira Junior.
 Dr. José Gorgulho Nogueira.
 Dr. José Ernani de Lima.
 João Carlos de Albuquerque Gondim.
 José da Silva Leite.
 Dr. José Manso Cabral.
 Dr. José Gurgel Dantas.
 Dr. Jackson de Figueiredo.
 Dr. Luiz Quirino da Rocha Magalhães Gomes.
 Lupercio Hoppe.
 Dr. Manoel Henrique Lima.

Dr. Manoel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.
 Dr. Mozart Brasileiro Pereira do Lago.
 Ricardo Augusto de Barros.
 Dr. Sergio de Campos Cartier.
 Salvador Marcellino de Carvalho Fróes.
 Theodorino Rodrigues Pereira.
 Victor Vianna.
 Dr. Carlos Alberto Franco.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Abel Costa.
 Abelardo Palhares.
 Abelardo Pardo.
 Abilio Borges.
 Abilio Corrêa Machado.
 Abilio Pereira da Silva.
 Aeylio de Menezes.
 Aeyr Pimenta de Paiva Lessa.
 Adahil Serqueira.
 Adalberto Magalhães.
 Adalberto Nunes Pires.
 Adherbal de Andrade.
 Adolpho Alves de Mendonça.
 Adolpho Augusto Duarte.
 Adolpho Sebastião da Silva.
 Adriano Augusto Videira.
 Adroaldo de Oliveira Menezes.
 Affonso Elysio Leal de Mello.
 Agenor do Livramento Coutinho.
 Agenor Mendonça.
 Agenor Terra Lopes.
 Agnello Pinto de Vasconcellos.
 Agostinho Martins de Oliveira Dias.
 Agranio Martinelli.
 Agrippa Salgado dos Santos.
 Alamiro Alves Cabral.
 Alberto Alvares Gomes Barroso.
 Alberto Belfort.
 Alberto Ferreira.
 Alberto Ferreira.
 Alberto Galdino Leal.
 Alberto Lopes Gazio.
 Alberto de Mendonça.
 Alberto Müller Barbosa.
 Alberto da Nobrega Lins.
 Alberto Othello Corrêa de Sá e Benevides.
 Alberto Saffamini.
 Alceste Lensburg Vieira de Lemos.
 Alcides Siqueira Amazonas.
 Alcino Bemby Corrêa.
 Alexandre Gonçalves Pinto.
 Alfredo Alvaro de Moura.
 Alfredo do Amaral Mourão dos Santos.
 Alfredo Avelino Pinto Guimarães Junior.
 Alfredo de Castro Barbosa.
 Alfredo Egypto Rosa de Carvalho.
 Alfredo Ferreira Cardoso.
 Alfredo Gentil Guimarães.
 Alfredo Gomes Cabral.
 Alfredo Gomes de Oliveira.
 Alfredo Gonçalves Pinto.
 Alfredo Henrique de Aguiar.
 Alfredo José Rodrigues.
 Alfredo Luiz de Oliveira Gonçalves.
 Alfredo de Mattos Paranhos.
 Alfredo Moreira da Costa Lima.
 Alfredo Napoleão de Figueiredo.
 Alfredo Pereira de Aguiar.
 Alfredo Porfirio de Miranda.
 Alfredo Rodrigues Moreno.
 Alfredo de Souza Barros.
 Alfredo Tavares da Silva.
 Alípio Bernardino dos Santos.
 Alípio Domingues Coelho.
 Alonso Cordeiro.
 Alvaro de Aguiar.
 Alvaro de Almeida Barbosa.
 Alvaro Alves de Macedo.

Alvaro da Costa Amorim.
 Alvaro Cyriaco de Castro.
 Alvaro Estanislau Faria Junior.
 Alvaro de Faria Rocha.
 Alvaro Jacques Pereira.
 Alvaro José do Valle.
 Alvaro de Oliveira Gonçalves.
 Alvaro Pereira da Silva.
 Alvaro Schmidt Caldeira.
 Alvaro Valle da Silva Costa.
 Amadeu Carlos de Gouvêa.
 Amador Brandão.
 Armando Teixeira dos Passos.
 Amazilio de Castro Paixão.
 Americo Gonçalves.
 Americo Rodrigues Gonçalves.
 Amyntas de Aguiar.
 Annibal Ayres da Gama Bastos.
 Annibal Ferreira de Mattos.
 Annibal de Oliveira Maciel.
 Annibal Valle da Silva Costa.
 Anorelino Malheiros.
 Antenor Aguiar de Souza.
 Antenor Augusto da Silveira Castro.
 Antenor Esposel Coutinho.
 Antenor da Fonseca Silveira.
 Antenor Fróes.
 Antenor Reis de Assis.
 Anthero José de Sant'Anna.
 Antonio de Abreu Ferreira.
 Antonio Alves da Costa.
 Antonio de Andrade Monteiro.
 Antonio Augusto Iassara de Padua.
 Antonio Bezerra Barbosa.
 Antonio Cardoso Pires Junior.
 Antonio Carlos de Almeida.
 Antonio Carvalho de Oliveira.
 Antonio Durão.
 Antonio Elysio Lopes.
 Antonio Felix Martins.
 Antonio Fernandes de Mattos.
 Antonio Ferreira d'Eça Junior.
 Antonio Francisco da Silva. (1.^a)
 Antonio Francisco da Silva. (2.^a)
 Antonio Gonçalves de Carvalho.
 Antonio Herculanio Martins Pinheiro.
 Antonio Jacome Villaga.
 Antonio Joaquim de Carvalho.
 Antonio Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.
 Antonio José Rodrigues de Moraes.
 Antonio Las Casas de Oliveira.
 Antonio de Lemos Marinho.
 Antonio de Macedo Saraldi.
 Antonio Maximo de Mattos Cardoso.
 Antonio Monteiro Ferraz Junior.
 Antonio de Moura.
 Antonio Nunes Rodrigues.
 Antonio de Oliveira Macedo Braga.
 Antonio de Padua Fleury.
 Antonio Pedro Celestino Vianna.
 Antonio Pereira Martins Junior.
 Antonio Pereira Normandia.
 Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho.
 Antonio Rosa Dias.
 Antonio Sabino de Oliveira.
 Antonio da Silva Ferreira Dias.
 Antonio da Silva Moreira.
 Antonio da Siqueira Cavalcanti.
 Antonio de Souza.
 Antonio Victorino de Souza Marques.
 Antonio Vieira Agarez.
 Apio Paranhos.
 Aquilino Henriques Ferreira.
 Aramis de Brito.
 Arioswaldo Neves.
 Aristides Joaquim da Silva.
 Aristides Lopes Vieira.
 Aristides Teixeira Felix da Silva.
 Arlindo de Andrade Leite.
 Arlindo de Araujo.
 Arlindo Muniz Cordeiro.
 Arlindo de Souza Miranda.
 Armando de Andrade Guimarães.

Armando Duque Estrada de Barros.
 Armando Elydio da Silveira.
 Armando Santeis Nogueira da Gama.
 Armando José Leandro da Silva.
 Armando Tavares de Macedo.
 Arnaldo Antonio Baptista Jorge.
 Arnaldo Lino de Andrade.
 Arthur de Albuquerque Reis e Silva.
 Arthur Augusto de Mariz Sarmento.
 Arthur Aricira.
 Arthur Egypto Rosa de Carvalho.
 Arthur Francisco de Paula e Silva.
 Arthur Galvão.
 Arthur Gomes do Castro.
 Arthur Guilherme da Cunha Bastos.
 Arthur Guimarães de Sá Britto.
 Arthur Hantz Freisleben.
 Arthur Joaquim do Valle.
 Arthur José Marques.
 Arthur de Macedo Cavalcanti.
 Arthur de Souza Barbosa.
 Ary Kemer Penna Firme.
 Adrubal Sodré.
 Atalmino do Amaral Mourão dos San-

cos.
 Attila Guilherme de Azevedo.
 Attila de Meilo Chenill.
 Attila Iena Lopes.
 Augusto Antonio Gress.
 Augusto Cesar Duque Estrada Bastos.
 Augusto Cesar de Mariz Sarmento.
 Augusto Duarte Ribeiro.
 Augusto Gomes da Fonseca.
 Augusto Lourenço Ferreira.
 Augusto de Paula Bahia.
 Augusto Ribeiro Gomes.
 Augusto da Silva Gomes.
 Augusto da Silva Ribeiro.
 Augusto Teixeira Alves.
 Ameliano Ferreira do Amaral.
 Amelio Ferreira Alves Leite.
 Austrioliniano do Amaral.
 Mourão dos Santos.
 Avelino Nunes Junior.
 Avelino da Silva Corrêa.
 Balthazar Ferreira de Castro.
 Bartholomeu de Souza Pombo.
 Bellarmino Alvim da Gama e Souza.
 Bellarmino Felice Tati.
 Benedicto de Areia Leão.
 Benedicto Samsão Martins.
 Benvenuto Pereira Soares.
 Benjamin Soares de Assis.
 Bento Augusto Barbosa.
 Bento José Maia.
 Bernardino Teixeira Felix da Silva.
 Bráulio Onofre da Costa.
 Braz de Oliveira Caldeira.
 Berenno Guimarães Wandeck.
 Caio Plínio Lopes Conrado.
 Camillo Raoux de Lemos.
 Candido de Alvarenga.
 Candido Brandão de Sousa Barros Ju-

nior.
 Candido José de Almeida Valle Ju-

nior.
 Canuto José Pereira de Lucena.
 Carlos Alberto de Figueiredo Pimenta.
 Carlos Alves da Silva Pinto.
 Carlos Andréa.
 Carlos de Azeredo Pinto.
 Carlos Barbosa Giesta Filho.
 Carlos Bustamante de Sá.
 Carlos Calvet Velloso.
 Carlos Coelho Muniz.
 Carlos Coutinho.
 Carlos Emmanuel de São Thiago.
 Carlos Fernando da Fonseca Costa.
 Carlos Frederico de Figueiredo.
 Carlos Gaertner Filho.
 Carlos Luiz Taveira.
 Carlos Manhães.
 Carlos Maria Ferreira Leite.
 Carlos Mario de Moraes.
 Carlos Moreira da Silva.
 Carlos Pedro Barbosa.

Carlos Pereira da Silva.
 Carlos do Prado Montes.
 Carlos da Silva Medeiros.
 Carlos de Souza Lobo.
 Carlos da Veiga Cabral.
 Carolino Fonseca.
 Celso Maia.
 Christiano Bandeira Villela.
 Christiano Guimarães.
 Christiano Telles Barbosa.
 Christovam Paulino da Silva Pires.
 Cicero Affonso Ponte.
 Cicero Ferreira de Abreu.
 Cicero Ferreira da Costa.
 Cicero Ribeiro de Castro.
 Cicero Rodrigues Vieira.
 Claudio Luiz de Assis.
 Clemente Ritz Teixeira do Freitas.
 Clotario Pedro da Luz.
 Codro Palissy.
 Comedio Gomes de Almeida.
 Custodio de Barros Cavalcanti.
 Custodio José de Carvalho.
 Custodio de Mello Choriff.
 Cypriano da Silva Rosas.
 Cyro de Barros Pimental.
 Cyro Lima Ramos.
 Decio Figueiró.
 Dermeval da Silva Freire.
 Diogo Gomes Xerez.
 Djalma Camorim.
 Djalma de Moraes.
 Domingos da Cunha Lima.
 Drauzio Reis.
 Dulcelino de Arruda Camara.
 Edgard Borborema.
 Edgard Duque Estrada de Barros.
 Edmundo Barreto de Almeida e Albu-

querque.
 Edmundo Luiz Magnin.
 Edmundo Muniz de Brito.
 Eduardo Berhard Colonio.
 Eduardo Guimarães Sá Brito.
 Eduardo Luiz Tinoco da Costa.
 Eduardo Pedreira de Castro.
 Egidio Josué Gitirana.
 Elias Otto de Azeredo.
 Elysio da Silva Pinheiro.
 Elpidio Brandão de Lemos.
 Elpidio Muniz Barreto.
 Emilio Caminha.
 Emilio da Silva Simas.
 Emilio Tavares de Macedo.
 Emygdio de Barros.
 Emygdio da Graça Corrêa de Lacerda.
 Enéas de Oliveira.
 Enoch Pereira da Silva.
 Enoch da Rocha Lima.
 Epaminondas do Albuquerque.
 Epiphania Augusto de Oliveira.
 Epitacio de Azevedo Monteiro.
 Erico Riegel Barbosa Guimarães.
 Erik Alexander Jacobson.
 Ernesto Carlos dos Santos.
 Ernesto Eugenio de Castro.
 Ernesto Francisco da Silva.
 Ernesto Pinto de Magalhães.
 Estevão Neiva.
 Esther Rodrigues Soares Pereira.
 Euclides Barbosa de Barros.
 Euclides Gomes da Silva.
 Euclides José Gottgroy.
 Eugenio Ramos Brandão.
 Eugenio Vieira Bello.
 Eulampio Francisco Telles de Menezes.
 Eurico Chaves Ferreira.
 Eurico Ferreira Pinto.
 Eurico Vieira Braga.
 Euripedes Dutra Ribeiro.
 Euvaldo Teixeira de Carvalho.
 Ezequiel Pacheco de Abreu.
 Fabio de Oliveira e Silva.
 Felipe Felix Ferreira.
 Felippé Fortes.
 Felipe de Souza Mattos.

Felix Martins Pereira de Sampaio.
 Fernando Antonio Nunes.
 Fernando da Costa e Silva.
 Fernando Dick.
 Fidélis Salvador Pinto de Almeida.
 Flaviano Pinto da Cruz.
 Flavio Honorio de Moura.
 Florencio Martins Paes.
 Florianio Peixoto Babo.
 Florippe Erico Ferreira Brandão.
 Francisco Alves Barreto.
 Francisco de Assis Lacerda de Athayde.
 Francisco Beilheni Lessa.
 Francisco Berger de Assumpção.
 Bacharel Francisco de Castro Soares.
 Francisco Domingos de Souza.
 Francisco Ferreira da Fonseca.
 Francisco Ferreira Martins.
 Francisco Ferreira Serpa.
 Francisco Freire de Macedo.
 Francisco Gomes de Lima Filho.
 Francisco Gonçalves de Magalhães.
 Francisco Ignacio Mallet de Mendonça.
 Francisco Jorge de Oliveira.
 Francisco José Alves.
 Francisco José de Oliveira Rosa.
 Francisco José Ribeiro.
 Francisco Levassem França.
 Francisco de Lyra e Oliveira.
 Francisco de Paula Freire.
 Francisco de Paula Oliveira e Silva.
 Francisco Paulo Tinoco Cabral.
 Bacharel Francisco Pereira Lessa.
 Francisco Pimenta de Sampaio Mo-

raes.
 Francisco Pinheiro Almozara.
 Francisco Pitanga Bandeira.
 Francisco Roberto Monteiro Silva.
 Francisco Rockert.
 Francisco da Silva Pereira.
 Francisco Telles Barbosa.
 Francisco Thomaz de Sant'Anna.
 Francisco Xavier da Rocha.
 Franklin Guilherme dos Reis.
 Frederico Alves.
 Frederico Alves Barbosa.
 Frederico Pamplona.
 Frederico Pinto de Azevedo.
 Gabriel Fernandes da Costa.
 Gabriel de Moura Rollim.
 Gabriel da Silva Jardim.
 Gastão Alvares de Azevedo Macedo.
 Gastão de Azevedo Costa Pereira.
 Gastão Campos.
 Gastão do Espirito Santo.
 Gastão dos Guimarães Bilac.
 Gastão Leite de Assis.
 Gastão Soares de Moura.
 Gastão Soares de Moura Filho.
 Gastão Wandeck da Cunha.
 Genaidê da Fonseca e Silva.
 Geonizio Curvello de Mendonça.
 Gilberto Gomes da Silva.
 Gilberto de Paula e Silva.
 Gilberto Neves de Oliveira.
 Glasdomiro Luiz da Costa.
 Godofredo de Siqueira.
 Godofredo Vidal de Mattos.
 Gonçalo Casemiro Jacome de Araujo.
 Gonçalo da Silva Corrêa.
 Graccho Rangel de Azeredo Coutinho.
 Graciliano Frontino de Assis.
 Guido Felipe de Castro.
 Guilherme Candido Dias.
 Gustavo Adolpho Vogel.
 Gustavo Basilio de Mattos.
 Gustavo Francisco da Costa.
 Gustavo Garnett.
 Gustavo José de Araujo.
 Haniford de Vasconcellos Calmon.
 Heitor Marcos Furtado.
 Heitor Mario dos Santos Lima.
 Heitor de Mello Cordeiro Gitahy.
 Heitor de Paula Menezes.
 Heitor Ribeiro da Silva.
 Heitor Soares de Moura.

Heitor de Vincenzi.
 Henedino Marçal.
 Henrique Calvet Velloso.
 Henrique Candido da Silva.
 Henrique Corrêa de Mello.
 Henrique Ferreira de Almeida.
 Henrique Garboggini.
 Henrique Garcia Peixoto.
 Henrique Livramento.
 Henrique Pedro de Souza Lobô.
 Henrique Teixeira dos Passos.
 Herculano dos Andes Vergueiro.
 Herculano de Castro Filho.
 Hermes Fontes.
 Hernani Bilac Guimarães.
 Hernani Carrazedo.
 Hernani Ismael de Castro.
 Hilario de Mello Rezende.
 Hermindo Thiago Nogueira.
 Hortencio Guanabara.
 Hortencio Pereira de Carvalho.
 Hugo Gondim Fabricio de Barros.
 Humberto Meirelles de Carvalho.
 Icaro Dilermando da Silveira.
 Ignacio Mario Teixeira.
 Ignacio da Silva Brito.
 Ignacio Uzeda.
 Irineu Lima Verde.
 Isaac Augusto Moutinho.
 Israel Gomes de Oliveira.
 Ismael Gusmão.
 Ivan Alvares de Macedo Coutinho.
 Jacintho Corrêa de Mello.
 Jarbas Teixeira de Souza.
 Jayme de Andrade e Souza.
 Jayme Antonio de Oliveira.
 Jayme da Cruz Guimarães.
 Jayme Dias França.
 Jayme Marques de Oliveira.
 Jayme Max Gomes.
 Jayme Muniz Cordeiro.
 Jayme Xavier Lisboa.
 Janner Libano.
 Jeronymo Antonio Pereira.
 Jeronymo de Figueiredo Casa Nova.
 Jeronymo Hygino Pereira de Carva-
 lho.
 Jeronymo Tavares Guimarães.
 João Adhemar Dias Coutinho.
 João Antonio Nepomuceno Junior.
 João Antonio Pereira Duarte.
 João Antunes Pedroso.
 João Avelino da Trindade.
 João Baptista de Almeida Feital.
 João Baptista Sefredio Corte Real.
 João Baptista da Silva Braga.
 João Bustamante de Sá.
 João Cabral.
 João Carvalho de Abreu.
 João da Cruz Vieira.
 João da Cunha Araujo Góes.
 João Damasceno Duarte.
 João Diogo Paes Leme.
 João Ferreira de Andrade.
 João Ferreira da Costa.
 João Gonçalves de Freitas Junior.
 João Homem de Bittencourt.
 João de Lacerda Kemp.
 João Lopes.
 João e Macedo Galde.
 João Manoel de Queiroz Ferreira.
 João da Matta Xavier.
 João Nylo Guedes de Oliveira.
 João Paes Sardinha.
 João Paulo de Miranda.
 João Pedro Martins.
 João Pereira das Neves Junior.
 João Pereira Valente.
 João dos Santos Fontes.
 João da Silva Lopes.
 João da Silveira Carvalho.
 João Teixeira Barbosa.
 João Rufino das Chagas.
 João Vasconcellos de Albuquerque
 Mello.
 João Watzl.
 Joaquim Gonçalves Quintanilha.

Joaquim Gonçalves Raposo.
 Joaquim José de Sant'Anna.
 Joaquim José Vicente Ferreira.
 Joaquim Luiz dos Santos Lima.
 Joaquim Lyrio do Nascimento.
 Joaquim de Macedo Costa.
 Joaquim Moreira Padrão.
 Joaquim de Oliveira Freitas.
 Joaquim Penha.
 Joaquim Pretextato Restier Goncar-
 ves.
 Joaquim Rezende Ribeiro de Oliveira.
 Joaquim Vicente Corrêa de Sá.
 Jorge David Pereira.
 Jorge Ferrand.
 Jorge Moreira Borges.
 Jorge Prescott.
 Jorge dos Santos Junior.
 José Alfredo de Mello.
 José de Almeida e Albuquerque.
 José Amaro Bittencourt Barbosa.
 José Alves de Oliveira Filho.
 José Amorim de Magalhães.
 José Angelo Vieira de Brito.
 José Antonio da Silva Ferrester.
 José Augusto Amizant de Mattos.
 José Augusto Proença Moreira.
 José Baptista de Bittencourt.
 José Bello da Silva.
 José Christiano de Barros.
 José Cordeiro de Oliveira.
 José Corrêa Paes Netto.
 José Florencio de Carvalho.
 José Francisco Cardoso.
 José Freire Telles.
 José Gomes Carregal.
 José Gomes de Rezende.
 José Gomes da Silva.
 José Gonçalves da Costa.
 José Gonçalves Pinto.
 José Henrique Aderne.
 José Herdy de Oliveira.
 José Hygino Ribeiro Guimarães.
 José Julio Campello de Souza.
 José Las Casas de Oliveira.
 José Leite de Souza Bastos.
 José Lopes Galvão.
 José Luiz da Cruz Franco.
 José Luiz de Macedo Cavalcanti Fi-
 lho.
 José Marinho Marques Dias.
 José Mario de Amorim.
 José Mario Paes de Andrade.
 José Nascentes Coelho.
 José do Nascimento Fernandes Ta-
 vora.
 José Narciso Cumbreira dos Santos.
 José de Oliveira Vasques Junior.
 José Olympio de Moura.
 José Pedro da Silva Andrade.
 José Pedro Soares.
 José Pio da Costa.
 José Ribeiro da Silva.
 José Rodrigues Ferreira.
 José do Sá Cerqueira Cavalcanti.
 Dr. José de Sá Peixoto Filho.
 José Serodio Corte Real.
 José da Silva Coelho.
 José Simplicio de Azevedo.
 José do Valle.
 José Vaz Lobo Lassance.
 José Vieira de Faria Rocha.
 Josué Fortes.
 Julio do Carmo Filho.
 Julio Cesar da Fonseca.
 Julio Ignacio de Araujo.
 Julio Romeiro da Silva.
 Justiniano da Silva Gomes.
 Justino Cassiano de Oliveira.
 Juvenal Augusto Vianna Nouzella.
 Juvenal Corrêa de Faria Ramos.
 Juvenal Maciel Monteiro.
 Lafayette Cesar.
 Lauro Pragana.
 Leonardo Ferreira Maia.
 Leonel Rosa Filho.

Leonidas da Silva Duarte.
 Leopoldo Alves de Carvalho.
 Leopoldo Baptista de Macedo.
 Leopoldo Manoel de Carvalho.
 Leopoldo Martins Penra.
 Lincoln de Assis Mendes Ribeiro.
 Lindolpho da Costa Assumpção.
 Lindolpho José Machado.
 Lourenço Alves Coelho.
 Luciano de Siqueira Cavalcanti.
 Luiz de Almeida Freitas.
 Luiz Alves da Silva Pinto.
 Luiz Armando Ceier.
 Luiz Antonio Jourdan.
 Luiz Augusto Ramos da Fonseca.
 Luiz Carlos de Moura Junior.
 Luiz Carlos Villa Forte.
 Luiz de Carvalho Coutinho.
 Luiz Gonzaga de Carvalho França.
 Luiz Ignacio da Silva.
 Luiz Inojosa.
 Luiz José Moreira.
 Luiz Lago Muniz Freire.
 Luiz Marques.
 Luiz Marques Ribeiro.
 Luiz Paulo de Azevedo Costa.
 Luiz Pedro Montani.
 Luiz Pedrosa Filho.
 Luiz Ferreira de Lima.
 Luiz de Sá Carneiro.
 Luiz de Siqueira.
 Luiz Tupy de Mattos Cardoso.
 Lydio Regis Costa.
 Manfredo Malveiro Matta.
 Manoel Affonso Alves.
 Manoel Alves da Silva.
 Manoel dos Anjos Esposel.
 Manoel Bento de Faria.
 Manoel Coelho Cintra.
 Manoel da Fonseca Sá Andrada.
 Manoel de Freitas Garcez.
 Manoel de Freitas Silva.
 Manoel Garcia dos Santos.
 Dr. Manoel Gomes Tarlé.
 Manoel Gonçalves de Oliveira.
 Manoel Joaquim Antunes.
 Manoel José Pinheiro.
 Manoel José Tinoco.
 Manoel Luiz Pompeu.
 Manoel Martins do Amorim Junior.
 Manoel dos Passos Cruz.
 Manoel Pereira da Anunciação.
 Manoel Ricardo da Silva Gomes.
 Manoel Soares de Alvarenga.
 Manoel Theotônio da Costa.
 Marcellino Pinto Ribeiro Espindola.
 Marcellino Cardoso Cerne.
 Marcos de Andrade Monteiro.
 Mariano Barbosa.
 Marianno José Fernandes.
 Mariano de Oliveira Moraes Pinto.
 Marinho da Silva Fontes.
 Mario Archias Aché Cordeiro.
 Mario de Belém.
 Mario de Castro Lopes.
 Mario de Castro Monteiro de Carva-
 lho.
 Mario de Castro Pinto.
 Mario Cavalcante Barreto de Almei-
 da e Albuquerque.
 Mario Corrêa Sarandy.
 Mario Cruz de Carvalho.
 Mario Duque Estrada de Barros.
 Mario Gomes de Oliveira.
 Mario Gomes Rego.
 Mario de Gusmão Horta.
 Mario José Vieira.
 Mario de Lacaille.
 Mario Maya Ferreira.
 Mario de Mendonça Suzanna Brândão.
 Mario Miguez de Mello.
 Mario de Oliveira Toledo.
 Mario Pereira de Aguiar.
 Mario Pereira da Cunha.
 Mario Reis da Cunha.

Mario Ruch.
 Mario de Sá Pessoa de Mello.
 Mario Tarquinio de Souza.
 Mario do Valle Miranda e Silva.
 Mario Ventura da Silva.
 Mario Xavier Carneiro de Albuquerque.
 Martim Bulhões Rodrigues da Silva.
 Mathias Ferreira Chaves.
 Mauricio de Alencastro Graça.
 Mauricio Magnin.
 Mauricio da Silva Araujo.
 Melchisedes Pedro Dormund.
 Mercedes Campos da Silva Bastos.
 Miguel de Andrade e Silva.
 Miguel Pães de Amaral Pimenta.
 Mozart Turst.
 Nabor de Almeida Campos.
 Narciso da Silva Moreira.
 Neckyr Freire Telles.
 Nelson de Almeida Cardoso.
 Nelson Buarque de Gusmão.
 Nelson Nunes.
 Nelson Raymundo de Sampaio.
 Nestor Werneck.
 Nicanor da Silveira Fortes.
 Nilo Rodrigues Fortes.
 Noemia Nazareth de Castro Vianna.
 Norberto Augusto Freire do Amaral Junior.
 Numeriano Corrêa de Mello.
 Octaviano Ernesto de Souza Cherém.
 Octavio Antonio da Silva.
 Octavio Cardoso da Costa.
 Octavio Godofredo Xavier do Brito.
 Octavio Moreira de Menezes.
 Octavio de Paula Camargo.
 Octavio Pedro Tavares.
 Octavio da Rocha Schmidt.
 Octavio Vieira.
 Odilon Barbosa.
 Odilon Tavares.
 Odil Pimentel Paiva Lessa.
 Olavo Leite Bastos.
 Olga de Andrade Araujo.
 Olibrys Vidal.
 Olindo do Amaral.
 Olympio Indio da Silva Pinto.
 Orlando Fernandes da Silva.
 Orlando de Souza Carvalho.
 Orvar Barroso de Souza Neves.
 Oscar Adolpho Thiers de Farh.
 Oscar Azamor Goulart.
 Oscar Dermeval da Fonseca.
 Oscar José de Almeida.
 Oscar Leivas Marset.
 Oscar de Oliveira Aguiar.
 Oscar Pinto de Carvalho.
 Oscar de Siqueira Amazonas.
 Oscar Soares Cardoso.
 Oswaldo Aurelio da Silva e Oliveira.
 Oswaldo de Barros Rego.
 Oswaldo Leon Salles.
 Oswaldo de Mello Mattos.
 Oswaldo Nepomuceno dos Reis.
 Oswaldo Pereira dos Santos.
 Oswaldo Przewedowski.
 Othoniel Izidoro de Siqueira e Silva.
 Othoniel de Ulhoa Reis.
 Oziris de Luna Freire.
 Ozorio Melo de Castro.
 Paciano da Cunha Ramalho.
 Paschoal Telles Filho.
 Paulino José de Souza Junior.
 Paulo Affonso da Silva Alves.
 Paulo Aguirre Neiva.
 Paulo Pedro Bosisio.
 Pedro Alexandrino de Araujo.
 Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro.
 Pedro Alves de Moraes.
 Pedro Anselmo da Silva.
 Pedro Cesar de Lima.
 Pedro Cesar Polary.
 Pedro Fabricio de Barros.
 Pedro Ferreira Bandeira.
 Pedro de Figueiredo.
 Pedro Francisco da Costa.

Pedro Grey Tavares.
 Pedro José Ramalho.
 Pedro de Moreira Neiva.
 Pedro Paulo Autran.
 Pedro Paulo Lopes.
 Pedro Pereira Maia.
 Pedro Rattes da Fonseca.
 Pericles Sizenando Ribeiro.
 Philomeno José Ribeiro.
 Plinio Ribeiro de Castro.
 Plinio de Sant'Anna Junior.
 Plinio Vieira da Silva.
 Porfirio Francisco de Paula.
 Primitivo Valeriano Uzeda.
 Radamesso Arcuri.
 Ramiro Lopes de Castro.
 Randolpho Borges Ferraz.
 Raphael da Cruz Machado.
 Raphael Ribeiro de Navarro.
 Raul Aderne.
 Raul de Borja Reis.
 Raul Buarque de Gusmão.
 Raul Camarate.
 Raul Jarbas de Araujo.
 Raul d'Utra e Silva.
 Raul Hecksher.
 Raul da Silveira Caldeira.
 Raul Vieira Ferraz.
 Raulino de Brito.
 Raymundo Eurico Pinto Bandeira.
 Raymundo de Faria Abreu.
 Raymundo de Farias.
 Raymundo Romualdo Neiva.
 Renato Antonio da Costa.
 Renato Machado.
 Renato do Valle.
 Reynaldo Augusto da Costa.
 Reynaldo Gusmão.
 Ricardo Marques da Rocha.
 Rigoberto Sá de Oliveira.
 Roberto Barbosa dos Santos.
 Roberto Bruce.
 Roberto Gomes Tarlé.
 Roberto de Oliveira Campos.
 Rodolpho Alexandrino dos Santos Magno.
 Rodolpho Dornellas.
 Rodolpho Neiva.
 Romão da Silva Alves.
 Romeu Alvares Fortuna.
 Romeu de Miranda e Silva.
 Romeu Ribeiro.
 Rubem Noronha Gilahy.
 Ruy Eduardo da Costa e Cunha.
 Salustiano Xavier de Souza.
 Samuel Archanzo de Almeida Grillo.
 Samuel Ferreira Durão.
 Sebastião Duarte.
 Sebastião José da Silva.
 Sebastião Lino de Christó.
 Secundino da Silva Simas.
 Severiano Henrique de Lucena Neiva.
 Sizinando Rodrigues Gonçalves.
 Sizinio Antonio Dias Peixoto.
 Stello Tavares.
 Sylvio Altamiro Nepomuceno.
 Sylvio Arenri.
 Sylvio Ferreira Fontes.
 Sylvio de Freitas Oliveira.
 Sylvio Lessa da Silveira Caldeira.
 Sylvio Lydio Moreira Magro.
 Sylvio Pinto Coelho de Vasconcellos.
 Synesio Valerio dos Santos.
 Taciano Pimentel Ribeiro.
 Tancredo Francisco Prudente.
 Tancredo Marques Lisboa Braga.
 Thales Pragana Pinto.
 Theodoro Francisco de Paiva.
 Theodoro Martins Mondogo.
 Theophilo Antonio de Castro.
 Theophilo Francisco Pereira.
 Thomaz Garcez Paranhos Montenegro Netto.
 Thomaz Isaiás da Costa.
 Thomaz José de Gusmão Junior.

Tito Livio Lopes Conrado.
 Trajano Modella.
 Ubaldino Maciel Soares.
 Ubaldo Honan de Carvalho.
 Ubirajara de Azevedo Coutinho.
 Umbelino Guedes de Mello.
 Victor Hugo da Costa.
 Victor Hugo de Miranda.
 Victor Manoel Habello das Neves.
 Victorino Procopio Ribeiro.
 Viriato José da Trindade.
 Vulpiano de Aquino Fonseca.
 Waldemar de Carvalho.
 Waldemar Duque Estrada de Barros Teixeira.
 Waldemar Ferreira Borges.
 Waldemar Fontoura.
 Waldemar Medella Lopes da Costa.
 Walkyrio Ramos da Silva.
 Walter Cesar.
 Washington Reis.
 Wenceslau Ferreira Vianna.
 Wenceslau Maximiano da Silva.
 Zacharias Ferreira Maia.
 Zeno Silva.
 Zenobio Torres.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Armando Navarro de Andrade.
 Corregio de Castro.
 Dr. Eduardo Pinto de Vasconcellos.
 Bacharel João Ignacio da Fonseca.
 Luiz Candido de Figueiredo.

DIRECTORIA DE ENGENHARIA NÁVIA

José Tavares Dias Pessoa.
 Guilherme Augusto de Andrade.
 Americo Sozimo de Carvalho.
 Achilles Saveira.
 Hermenegildo José de Araujo.
 ESCOLA DO ESTADO-MAIOR DO EXERCITO
 Antonio José Fernandes dos Reis.
 Horario de Gusmão Coelho.
 Joaquim Norberto da Rosa.
 Luiz de Souza Campos.

FABRICA DE CARTUCHOS E ARTEFACTOS DE GUERRA

Almerindo de Sá Couto.
 Antonio Augusto de Andrade Lima.
 Francisco Privitera Soldado.
 Gerson Pinto da Silva Souto.
 João Pimentel da Conceição.
 João Mazzotti Junior.
 Joaquim de Souza Campos.
 José Raymundo da Silva Cardoso.
 Pedro José de Carvalho.
 Pedro Juvenal Conrado.

BIBLIOTHECA DO EXERCITO

Julio Calheiros Bandeira de Mello.
 Manoel Augusto de Athayde.

INSPECTORIA DE SEGUROS

Adalberto Darcy (bacharel).
 Bacharel Adelino Nunes Pereira.
 Bacharel Ademaro Augusto de Castro Machado.
 Adriano dos Reis Quartim.
 Affonso Luiz de Sá Athayde.
 Alvaro Salles.
 Engenheiro Antonio Felix de Faria Albernaz.
 Bacharel Antonio Felix de Bulhões Natal.
 Bacharel Antonio Victor Moreira Brandão.
 Aristoteles Vergue Guimarães.
 Cesar Orosco.
 Bacharel David Campista Filho.
 Bacharel Edmundo Terry.
 Genciano Wanderley.

Bacharel Henrique Carlos de Magalhães.
 Ignacio Tavares Guimarães.
 Jeronymo José de Mesquita.
 Bacharel João Domingues de Oliveira.
 João Vieira de Segadas Vianna.
 José Francisco Moreno.
 Bacharel José Geraldo Bezerra de Menezes.
 José Henrique de Sá Leitão — Bacharel.
 Bacharel José Julio da Silveira Martins.
 José Junqueira Ferreira da Silva.
 José Martins Sobrinho.
 Bacharel Lafayette Coutinho Rodrigues Pereira.
 Bacharel Leopoldo Coelho de Gouvêa.
 Luciano Pereira da Silva — Bacharel.
 Luiz Avé Precht.
 Dr. Manoel Vergne de Abreu.
 Mario de Bulhões.
 Bacharel Mozart Brasileiro Pereira de Lago.
 Dr. Paulino José Soares de Souza.
 Dr. Pedro Vergne de Abreu.
 Bacharel Raul de Leoni Ramos.
 Bacharel Sergio Paes Barreto.

IMPRESA NAVAL

José Augusto da Silva.
 José Roque Hollanda da Rocha.
 Christiano Frederico Wilhen.
 Edmundo Gumerindo da Cruz.
 Maurio Vermin.
 Antonio da Silva Torres.

COLLEGIO MILITAR

Antonio do Rego Barros.
 Dr. Alcides da Fonseca.
 Dr. Affonso Glinadel.
 Dr. Armando Augusto de Godoy.
 Dr. Curiacio Paulo Cabral e Silva.
 Carlos Alberto da Costa Maia.
 Dr. Décio Coutinho.
 Dr. Djalma Regis Bittencourt.
 Eneas Campello.
 Dr. Hemeterio José dos Santos.
 Dr. Isnard Dantas Barreto.
 Dr. José Pereira da Graça Couto.
 Dr. José Gunesindo Guimarães Paes Gilha.
 José Manoel de Oliveira.
 João Alves de Moura.
 Dr. Laudelino de Oliveira Freire.
 Dr. Mario Castello Branco Barreto.
 Dr. Milton Cruz.
 Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida.
 Dr. Manoel Teixeira da Rocha.
 Dr. Miguel Daltro Santos.
 Presciliano de Almada Rodrigues.

INSTITUTO DE QUIMICA

Arthur Cardoso A. Hollanda.
 Admar Lopes da Cruz.
 Benjamin Vieira Cortez.
 Djalma Hasselmann.
 Flaviano da Silveira Andrade.
 Fernando Ramos.
 José Custodio da Silva.
 Dr. José Hasselmann.
 Jorge Corrêa Porto.
 Dr. Luiz Affonso de Faria.
 Luiz Rodrigues Pereira.
 Dr. Mario Saraiva.
 Virgínio Werneck Campello.

ARSENAL DE GUERRA

Amibal Ferreira de Assumpção.
 Antonio Bazzarelli.
 Arthur Moreira da Silva.

Antonio Candido de Almeida.
 Augusto da Silva Reis Sobrinho.
 Cactano Marques Canellas.
 Candido Alberto de Freitas Albuquerque.
 Carlos Borromeu.
 Domingos Antonio Apostolo Junior.
 Eduardo Augusto Mantandon.
 Fabricio Ferreira Neves.
 Francisco Mamede Luis Wanderley.
 Francisco de Salles Barbosa.
 Gustavo Francisco Leite.
 José Anesio da Costa.
 José Fernandes Machado.
 Antonio Joaquim Soares.
 Julio Cesar Leal Junior.
 Naurur Navel de Negreiros.
 Osmundo Pinto Pimentel.
 Raymundo Jorge Ferreira dos Santos.

Raul de Oliveira Bezerra

DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA GUERRA

Belmiro Bretas.

ESCOLA MILITAR

Dr. Alexandre Barreto.
 Americo Barbosa da Silva.
 Arlindo da Silva Kelly.
 Augusto Nicolau Teixeira.
 Augusto Pereira da Rocha Vianna.
 Ernesto Fagundes Varela.
 João Carlos Martins.
 Luiz Gonzaga Pereira.
 Nelson de Lima Santos.
 Dr. Octavio de Souza.
 Raul de Azevedo.

TRIBUNAL DE CONTAS

Dr. João Baptista Randolpho Paiva Junior.
 Dr. Luiz Ribeiro Rosado.
 Dr. Julio Vianna Lobato de Vasconcellos.
 Ricardo Constantino Vieira Junior.
 Dr. Samuel José Pereira das Neves.
 Manoel Emilio Estrella.
 Dr. Joaquim Antonio Fanulio.
 João Dias de Menezes.
 João Pompilio da Rocha Moreira.
 Engenheiro José de Moraes.
 Luiz de Paula e Silva.
 Bacharel Cicero Freire.
 Candido Venancio Pereira Peixoto.
 Engenheiro Julio Moreira da Silva Lima.
 Bacharel Antonio Maximo Nogueira Penido.
 Bacharel Antonio Viceso de Moraes Jardim.
 Bacharel Sebastião Henrique Alves de Barcellos.
 Augusto dos Santos Parahyba.
 Bacharel Mario Newton de Figueiredo.
 Julio Mendes Pereira.
 Manoel Lima Torres.
 Bacharel Luiz Chermont Carneiro Monteiro.
 Bacharel José Solano Carneiro da Cunha Filho.
 José da Rocha Gomes.
 Bacharel Christiano Augusto Franco.
 Bacharel Francisco Agapito da Veiga.
 Eugenio Augusto Ribeiro.
 Bacharel Henrique Esteves.
 Arthur Eugenio dos Santos Lima.
 Jonas de Salles Cunha.
 Segismundo Soares Baptista.
 Alcindo Cardas Vianna.
 Paulo Sanderson de Queiroz.
 Eley Ottoni Mauricio de Abreu.
 José Mattos de Vasconcellos.
 Luiz Felipe dos Santos Christoph.
 José Castellar de Carvalho.
 Eduardo Americo de Faria.
 Josephino Felicio dos Santos.

Luiz Xavier Pereira Lima.
 Djalma Monteiro de Faria.
 Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.
 Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro.
 Carlos Frederico Ribeiro.
 José Portinho de Sá Freire.
 Mario de Moraes Paiva.
 Adolpho Curio de Carvalho.
 Antonio Bezerra de Menezes Filho.
 Armando da Rocha Mello.
 Francisco Paulino de Figueiredo.
 Henrique Guimarães Lagden.
 João Manoel Corrêa da Silva.
 José Henrique Martins de Oliveira.
 Plinio Santiago.
 Tristão Jose Ramos.
 Sergio de Aquino Fonseca Araujo.
 Antonio Augusto de Araujo Jorge.
 Candido Pedro Nazareno de Souza.
 Bacharel Augusto Cardoso da Veiga.
 Leonel José Soares.
 Antonio Forjaz de Araujo Coutinho.
 Raul de Vasconcellos.
 Ivan Costa Rodrigues.
 Humberto Augusto Villela.
 Arthur Soares.
 Paulo Emilio Tavares.
 Carlos Augusto Guimarães Domingues.
 Abelardo Alvaro de Araujo.
 Abel Alves.
 Cesar Regulo Valdetaro.
 Claudio Amorim Goulart de Andrade.
 Epitacio Monteiro Pessôa.
 Moacyr Schafflor Camargo.
 Jacintho Leopoldino da Fonseca Silva.
 Fausto de Carvalho e Silva.
 Bacharel Mario de Castro Cunha.
 Amibal Esperidião da Silveira.
 Frederico Diniz Martins.
 Aeylio Santos.
 Ademar Vieira.
 Huascar Castro.
 José da Costa Carvalho.
 José Manoel Labandeira.
 Gladstone Rodrigues Duarte.
 Bacharel Alberto Paz.
 Juvenal de Oliveira Santos.
 Francisco Carlos Lopes Lima.
 Rodolpho Mamede.
 João de Albuquerque Maranhão.
 Francisco de Oliveira Lait.
 Anchises Acioly.
 Eurico Serzedello Machado.
 Benedito Gentil Coelho Furtado.
 Bacharel Alvaro Bonilear da Cunha.
 João Nesi Filho.
 Luiz Cavalcante Sueupira.
 João Coelho de Souza Oliveira.
 Eurico Limoeiro.
 Ernesto Paiva.
 Antonio Pinto de Araujo Correia.
 Gamaliel Barros de Mendonça.
 Raymundo de Burlamaqui do Rego Monteiro.
 Sebastião Paiva.
 Joaquim Pontes de Miranda.
 Pompilio Silveira Paiva.
 Manoel Luiz Barbosa.
 João Baptista de Moraes Henriques.
 Octaviano de Menezes Bastos.
 Eduardo Moreira Lima.
 Miguel Sarli.
 Heracito Graça Sobrinho de Vasconcellos.
 Ubaldo José de Lima.
 Satyro Silemart de Carvalho.
 Bacharel Alexandre Emilio Sommer.
 Homero Dutra Nicacio.
 Adolpho Costa Madruga.
 Alfredo Carlos Wanderley.
 Lauro da Cunha Valle.
 Edgard de Britto Chaves.
 Antonio Ribeiro dos Santos Filho.

Alfredo Camara.
 José Bráulio de Mesquita.
 Laert Wanderley Navarro Lins.
 Eurico Franco Ribeiro.
 Leonidas Lapagesse.
 Licínio Fortunato.
 José Alcides Bonenti.
 Jayme Rosa.
 Dr. Waldemiro de Sá Regô Oliveira.
 Julio Eloy Alvim Pessoa.
 Bacharel Fernando Barbosa Gonçalves Penna.
 Pedro Ramos Ferreira.
 Cesarino Corrêa da Silva Prado.
 João Alberto Curvo Netto.
 Bacharel Orestes Franklin Xavier de Brito.
 Dr. Mario Gihaby de Alencastro.
 Dr. Antonio Luiz de Castro Barbosa.

INSPECTORIA DE DEMOGRAFIA SANITARIA

Dr. José Florindo de Sampaio Vianna.
 Dr. Eurico Rangel.
 Dr. Heitor do Carmo Netto.
 Dr. Luiz Nunes Briggs.
 Dr. José Dias da Cruz.
 Jacintho Machado Bittencourt.
 Antonio Satyro Bittencourt Barbosa.
 Arnaldo Sodoma da Fonseca.
 Lindolpho Rocha.
 Eugenio Griffini.

INSPECTORIA DE ENGENHARIA SANITARIA

Dr. Domingos José da Silva Cunha.
 Dr. Augusto de Brito Belford Roxo.
 Dr. Bráulio Augusto Penna.
 Dr. Nelson Coelho Leal.
 Dr. João de Almeida Pizarro.
 Dr. Luiz Chagastelles.
 Dr. Marcello Teixeira Brandão.
 Dr. Jorge Ribeiro Leuzinger.
 Dr. José Joaquim Cosmo Pinto.
 Dr. Octavio Alves Ribeiro da Cunha.
 Dr. Lino Carlos de Andrade.
 Dr. Eduardo Duarte de Souza Aguiar.
 José Victor de Lamare.
 Walter Gomes Cardim.
 Victor Ribeiro Leuzinger.
 João Augusto Leopoldo Sellé.
 Oswaldo da Silva Vieira.
 Oscar Motta Vianna da Silva.
 Dr. Dario Cesarino da Costa.
 Octaviano Felix de Carvalho.
 José Gonçalves da Costa.
 Luiz Arlindo Tavares de Lyra.
 Angelo Noronha Barata.
 João Manoel de Moraes.
 Dr. Sebastião Corrêa Locks.

SUPERINTENDENCIA DO SERVIÇO DA LIMPEZA PUBLICA E PARTICULAR

Antonio Luiz Ramos.
 Antonio Alves da Silva Porto.
 Antonio Alves Torres.
 Apulio Lopes Rodrigues.
 Angelo Belmonte dos Santos.
 Astrogildo Teixeira de Mello.
 Americo Ferreira Machado Guimarães.
 Alcides de Araujo Costa.
 Braz Carneiro Vianna.
 Cesar do Paço Mattos Maia.
 Domingos José Meyrelles.
 Francisco de Paula Soeiro Guarany.
 Francisco Moreira Valle.
 Faustino Simplicio de Oliveira Valim.
 Gastão Demarais Costa.
 Gabriel de Moraes Pires.
 Ignácio de Souza Pereira.
 Joaquim da Cunha Ribas.
 José Antunes Brum.
 José Antonio Guedes.
 José Villalba.

João Manoel da Cunha.
 Luiz Antonio de Moraes.
 Leopoldo de Magalhães.
 Manoel da Silveira Tavares.
 Manoel Coelho Lago.
 Manoel Joaquim de Oliveira Barbosa.
 Manoel Joaquim Nunes.
 Marcellino Vieira Gomes de Andrade.
 Mario Alves Lisboa.
 Miguel Pereira.
 Oscar Gonçalves de Albuquerque.
 Theonilo da Silva Santos.
 Thomaz Moreira de Souza.
 Vasco da Gama Pinto Leite.
 Victorino Teixeira Esteves.
 Francisco Sertorio Portinho.
 Dr. Joaquim Virgilio Teixeira Leite.

DIRECTORIA DA DESPEZA PUBLICA

Antonio Fileto de Sampaio Marques.
 Adalberto Côrtes.
 Alberto Martins de Oliveira.
 Alberto de Campos Moura.
 Alfredo Maximiano Tavares.
 Adolpho de Castro Leal.
 Antonio José Marques Zamith.
 Antonio Henrique Gurgel de Oliveira.
 Bacharel Arthur Dias.
 Arthur Dias da Costa.
 Ascendino Donadio.
 Carlos de Oliveira.
 Cícero de Andrade Guimarães.
 Ernesto Jayme de Almeida.
 Frederico Cardoso de Menezes e Souza.
 Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães.
 Hemeterio Jayme de Almeida.
 Hugo Ramos.
 Italo Petterlo.
 Irineu Pinto de Araujo Corrêa.
 João Drumon Camargo.
 João Ferreira da Costa.
 José Antonio de Souza Carvalho.
 José Maria Nunes Coelho.
 Marcinillo Faria Alves da Cunha.
 Nero Macedo de Carvalho.
 Nestor Filgueiras Lima.
 Bacharel Olympio Barretto.
 Oscar Affonso Alves da Silva.
 Bacharel Pedro Tavares Dias Pereira.
 Pedro Duarte Muniz.
 Raul de Moraes Cahet.
 Ricardo Clementino Freire de Mello.
 Rosal Gomes da Ressurreição.
 Sylvio Valetino de Oliveira.
 Ulysses Cajazeira.
 Vespasiano Magno de Carvalho Tourinho.
 Waldemar Barbosa de Souza.

HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO

Alfredo Mathias.
 Aristarcho Lopes de Oliveira Ramos.
 Abilio Gonçalves Ramos.
 Affonso Pereira de Souza.
 Dr. Euclides Teixeira.
 Dr. Francisco José Affonso de Carvalho.
 Jayme Pereira do Amaral.
 José Rodrigues de Carvalho.
 José de Sá Carneiro Chaves.
 José Pereira dos Santos Passos.
 Manoel Ignacio da Silva Teixeira.
 Mario Francisco Prudente.

DIRECTORIA DE ENGENHARIA DO MINISTERIO DA GUERRA

João Joaquim dos Santos Sá Filho.
 Julio Pinto Guedes.
 INSTITUTO BIOLOGICO DE DEFESA AGRICOLA
 Carlos Moreira.
 Dr. Eugenio dos Santos Rangel.
 Dr. Angelo M. da Costa Lima.

Luiz Augusto de Azevedo Marques.
 Dr. Antonio F. Magarinos Torres.
 Dr. Agésilau Antonio Bittencourt.
 Dr. Felisberto C. de Camargo.
 Jovino José da Cunha.
 Santo Lahera y Castillo.
 Annibal Thompson Esteves.
 Dario Mendes.
 Dr. Heitor da Silveira Grylo.
 Afonso Gonçalves Corrêa.
 Miguel Ferzola.
 Arnaldo Gomes Marciel.
 Dionysio Custodio de Almeida.
 Lindolpho Alves Ferreira.
 Oscar Alves Gomes.

HOSPITAL D. PEDRO II

Dr. Hamilton de Lacerda Nogueira.
 Dr. Alvaro Lobo Leite Pereira.
 Dr. Eduardo Imbassahy.
 Francisco Luiz Fatiano.
 Curiaio de Azevedo.

CONTRIBUINTES DO IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSOES

Alfredo da Silveira.
 Arnaldo Guinle.
 Alcides de Barros Paiva.
 Arthur Oscar Rangel.
 Armando Lins.
 Anisio de Sá.
 Alvaro Dias.
 Alvaro Pires.
 Adauto Botelho.
 Astolpho de Rezende.
 Arnaldo Tavares.
 Armando Guedes.
 Alvaro Gama.
 Antonio Pedro da Silveira.
 Agenor Augusto da Silva Moreira.
 Alberto Bandeira.
 Antonio Augusto Montenegro.
 Alfredo Gastão Va. Nova do Amaral.
 Antonio Vaz de Carvalho Junior.
 Alberto Dezon Costa.
 A. Marques Barbosa.
 Ademar de Mello Franco.
 A. Bento de Faria.
 Adolpho Bergamini.
 Alberto Xavier.
 Antonio Olyntho dos Santos Pires.
 A. J. Peixoto de Castro Junior.
 Antonio Azambuja de Almeida.
 Adolpho Brandão.
 Annibal Freire da Fonseca.
 Alberto Viriato de Medeiros.
 Arnaldo Fraga.
 Alfredo de Andrade.
 Avelino de Oliveira.
 Americano do Brasil.
 Adjalme Garcia.
 Alfredo de Souza Rangel.
 Alvaro Moscoso.
 Antonio Teixeira.
 Antonio de Souza Carvalho.
 Agnello Quintella Filho.
 Adalberto Quintella.
 Aurelio Quintella.
 Antonio Eulalio Monteiro.
 Alvaro Ferreira.
 Antonio Torres.
 Armenio Jouvin.
 Arnaldo da Fonseca.
 Antonio da Silva Lobo.
 Alberto Vaz.
 Ataliba Clapp.
 Augusto Lente.
 Alvaro Mello Alves.
 Accacio Augusto Santos Vital.
 Adhemar Rivermar de Almeida.
 Alvaro Antonio Ferreira Franco.
 Alvaro Monteiro Castro.
 Alvaro Carrilho.
 Alvaro Alvino.
 Alvaro Caldeira.

Alvaro de Sá Carvalho.
 Antonio Fernandes Figueiredo.
 Antonio de Oliveira Souza.
 Antonio Augusto Franco.
 Antonio Barata Fortes.
 Antonio Leal da Costa.
 Antonio Sergio Silva Junior.
 Antonio Ribeiro Joaquim Netto.
 Annibal Molina.
 Angelo de Souza Gomes.
 Aprigio do Rego Lopes.
 Agenor Mafra.
 Agenor Pereira da Silva.
 Arthur da Silva Roxo.
 Arthur Bulcão.
 Arthur Barbosa.
 Arthur Lemos.
 Arnaldo Luiz de Castro.
 Adhemar de Lamare.
 Adhemar de Mello.
 Alfredo Cunha.
 Alfredo Balhazar Silveira.
 Alfredo Alexandre.
 Alfredo Alves Pinheiro.
 Alfredo Brandão.
 Alfredo Paulo.
 Alfredo Motta.
 Alfredo Neves.
 Adalberto Augusto Motta Andrade.
 Amilca Velloso.
 Agrippa de Faria.
 Augusto Mallet Soares Junior.
 Augusto Coelho de Souza.
 Aristides Marques da Cunha.
 Alberto Figueiredo.
 Alberto de Campos Goulart.
 Aniceto Assumpção.
 Agostinho Pereira de Souza.
 Armando Paracampus.
 Aristoteles Dutra.
 Antero Lino das Neves.
 Alcino Rangel.
 Alcantara Gomes.
 Adamastor Barbosa.
 Aleixo de Vasconcellos.
 Alexandre Haer.
 Alvarenga Netto.
 Aluizio de Castro.
 Alcides Lintz.
 Argemiro Pinto.
 Arnaldo Medeiros.
 Alfredo Ludloff.
 Alfredo Loureiro Bernardes.
 Adhemar Faria.
 Araujo Gondim.
 Antonio Pimenta Guimarães.
 Americo Custodio dos Santos.
 Americo Monteiro.
 Alberto Russo.
 Armando Vidal Leite Ribeiro.
 Adelstano Porto d'Ave.
 Agenor Porto.
 Abel Guimarães Porto.
 Antonio Gestal.
 Arthur Bandeira.
 Adherbal Morado.
 Amaçeu Andrade.
 Americo Ney.
 Aristoteles Carvalho Silva.
 Alvaro Sodrê.
 Alvaro Leite Penteado.
 Alvaro Teffê.
 Alfredo Hereulano.
 Arthur Possolo.
 Arlindo Iglezias.
 Adalberto Darcy.
 Arlindo Fernandes Ato.
 Alberto Lopes Machado.
 Antonio Pontual Machado.
 Agrippino Azevedo.
 Adhemar Tavares.
 Arthur Collares Moreira.
 Antonio Carvalho de Albuquerque.
 Agenor Bento da Souza.
 Affonso Cesar Burlamaqui.
 Alvaro Rodrigues Teixeira.

Arthur Moses.
 Arlindo Moura.
 Americo Lopes.
 Albano de Macedo.
 Arnaldo Werneck.
 Alberto Reis.
 Augusto Rocha.
 Albino Guimarães.
 Alvaro Corrêa Bastos Junior.
 Amadeu Castro.
 Alexandre José dos Santos.
 Alfredo Silva.
 Antonio Pereira da Motta.
 Antonio de Azevedo Santos Moreira.
 Antonio Francisco da Silva Bessa.
 Antonio Vieira dos Santos.
 Alvaro Muniz.
 Alvaro Cunha Ferreira.
 Alvaro Alves Barroso.
 Alvaro Luz.
 Alvaro José Accioly de Brito.
 Alvaro Mendes Oliva Castro.
 Alfredo Borges.
 Alfredo de Paula.
 Alfredo Fonseca Guimarães.
 Augusto Cesar.
 Augusto Cesar Oliv. Rosa Filho.
 Arthur Reis.
 Arthur Paul Leon Dynidi.
 Arthur Frederico Josetti.
 Arthur Paulo de Souza.
 Arthur Paulo de Souza Filho.
 Arnaldo Medeiros da Fonseca.
 Arnaldo Peixoto Arca.
 Arlindo Goulart.
 Archimedes Gomes.
 Ary de Oliveira.
 Alberto Torres Filho.
 Alberto Violland.
 Alberico de Moraes.
 Americo Guedes da Costa.
 Americo Ludloff.
 Augusto Morgante.
 Adhemar Costa.
 Alcides Diogo Gorat Continuo.
 Arlindo Oscar da Silva Guimarães.
 Abilio de Carvalho.
 Affonso Alves Bibiana.
 Alceu Amaro Lima.
 Amantina Camara.
 Albino Silva.
 Aristoteles Cavalcanti Albuquerque.
 Antonio Costa Lage.
 Antonio Maria Linhares.
 Antonio Fernandes Santos.
 Antonio Lastigan Seabra.
 Adolpho Sá.
 Alexandre Silva Azevedo.
 Armando Lucas.
 Arthur Targino Moss.
 Antonio Marinho Falcão.
 Augusto Nogueira Gonçalves.
 Alípio Amaral Junior.
 Alvaro Dias da Rocha.
 Augusto Rocha.
 Abilio Pegas.
 Alfredo Gianini.
 Arlindo Marques.
 Agostinho José Cerqueira.
 Antonio Leite Alvarenga.
 Affonso Pinto Vaz.
 Antonio Gonçalves Mortin.
 Antonio Fernandes de Souza.
 Antonio Fraga Rocha.
 Augusto Machado.
 Antonio Bruni da Luz.
 Alfredo Veiga.
 Antenor Moreira Dutra.
 Abelardo Delamare.
 Abel Freitas Costa.
 Antonio Castro.
 Americo Corrêa Monteiro.
 Arthur Rios.
 Agostinho Montha.
 Alfredo Antonio Gestal.

Americo Pereira da Silva.
 Antonio Martins.
 André Alves da Silva.
 Antonio Souza Moraes.
 Ary Coelho Barbosa.
 Avelino Pessoa Cavalcanti.
 Alderico Felício dos Santos.
 Ary Miranda.
 Alfredo Monteiro.
 Antonio Damasceno Carvalho.
 Arthur Vasconcellos.
 Alberto de Faria.
 Antonio Leite Pinto.
 Antonio Fontes.
 Angelo Pinheiro Machado Filho.
 Alvaro Francisco de Almeida.
 Alvaro Chybano Rosas.
 Augusto Brandão.
 Augusto Brandão Filho.
 Antonio Santos Saraiva.
 Anthero Caetano de Faria.
 Antonio Caio Pacheco Chaves.
 Aureliano Brandão.
 Abel Elias de Oliveira.
 Abel Noronha (Dr.).
 Adhemar Costa (Dr.).
 Albano Mendes.
 Alberto Goulart.
 Alexandre Costa Camargo.
 Alfredo Garcez.
 Alfredo de Mattos.
 Alípio de Souza.
 Anísio de Sá.
 Antenor Fernandes.
 Antonio Martins S. Araújo.
 Armando Brandão.
 Armando Paracampo.
 Arnaldo de Moraes.
 Arthur Guimarães.
 Ary Miranda.
 Ataliba Arantes Ferreira.
 Augusto Brandão.
 Alberto Farani.
 Alfredo Elisário da Silva.
 Anísio Sá.
 Alvaro de Castro.
 Alvaro Lemos.
 Abilio Carlos de Carvalho.
 Adhemar Costa.
 Alvaro Lobo.
 Antonio Amarante.
 Alcides Silveira.
 Aristoteles Coutinho.
 Agostinho Medice.
 Americo Gomes Valerio.
 Adauto Joaquim Botelho.
 Antonio Austregesilo Rds. Lima.
 Arthur Lobo.
 Americo Lacerda Brandão.
 Alfredo Lemos.
 Arlindo Caminha.
 Armando Sá Ferreira Chaves.
 Alcides Sá Ferreira Chaves.
 Alfredo Loureiro Fer. Chaves.
 Antonio Lopes S. Franco.
 Alexandre Stockler.
 Accacio Silva.
 Augusto de Sá.
 Annibal Rodrigues Reis.
 Antonio Candido de Carvalho Lago.
 Adalberto de Souza.
 Antenor Alves de Araújo.
 Antonio Pedreira Junior.
 Ataliba Corrêa Dutra.
 Alberto Toledo Bandeira de Mello.
 Alberto Augusto da Silva Borges.
 Alcindo Rocha.
 Alvaro de Castro.
 Anthero de Cerqueira Lima.
 Antonio Correia de Almeida.
 Antonio Fróes da Cruz.
 Antonio Paula de Souza Irmão.
 Antonio dos Santos Vianna.
 Arthur Thadeu.
 Armando Borges.
 Armando Pinho.

Arnaldo Dias Paes.
 Augusto Dias Queilhas.
 Albino Lacerda.
 Alvaro Bastos.
 Alvaro da Silveira Gusmão.
 Arthur Carino Pinheiro.
 Arthur Carlos Santiago.
 Arturionio Pamplona.
 Arthur Ferreira Lemos.
 Agnello da Silva Santos.
 Attila Torres.
 Alberto Pontes.
 Alberto Augusto Terra.
 Aníbal Ribeiro Guimarães.
 Accacio Pegado Goulart.
 Aeylino Duarte Moreira.
 Affonso Homem de Carvalho.
 Alcides Ferrari.
 Alexandra Duarte.
 Alfredo Mayrinek da Silva Veiga.
 Alfredo Rodrigues Flores.
 Alvaro Cordovil da Silva.
 Alvaro Macedo Lopes.
 Antenor da Costa Fernandes.
 Antonio Loureiro.
 Antonio Pinto Alm. Filho.
 Antonio da Silva Ferreira.
 Antonio da Silva Pereira.
 Aristides José Gonçalves.
 Ariston de Assis Baptista.
 Armenio da Rocha Miranda.
 Arthur Carvalho Cardoso.
 Arthur Maria Teixeira de Azevedo.
 Ataliba Alves do Brito.
 Atila Cheriff.
 Augusto da Silva Ferreira.
 Antonio Seize.
 Antonio Pedro Vidal.
 Antonio Campello.
 Antonio dos Santos.
 Americo Rodrigues da Mattos.
 Anselmo Barcellos da Silva.
 Albano Ayres de Figueiredo.
 Ary Gomes de Carvalho.
 Antonio Alberto Alves Hyppolito.
 Augusto Sergio Botelho.
 Armando Augusto Ferreira.
 Arlindo Rodrigues.
 Antonio Caelano da Silva.
 Antonio Ferreira Bragança.
 Antonio Ferreira Brilo.
 Americo Baptista Gonçalves.
 Annibal Andrade.
 Alberto Nunes Oliveira.
 Alipio Santos.
 Antonio Lemma.
 Alberto Mariz Pinto.
 Alvaro de Novaes Coutinho.
 Augusto Fernandes de Faria.
 Antonio Pereira Gestal.
 Antonio Francisco Cardoso.
 Antonio Durão.
 Augusto R. da Cunha Rodrigues.
 Alvaro da Costa Cabral.
 Agostinho Pereira Leite.
 Armando Dias Oliveira.
 Antenor Araujo Dias.
 Alfredo Itatiraya de Mattos.
 Aprigio Rodrigues.
 Angelo Tavares.
 Adolpho Bandeira.
 Avila França.
 Antonio Vianna Oliveira.
 Alcino Monteiro Leite.
 Alcino Luiz Brandão.
 Arthur H. Alvares Cruz.
 Augusto Mattos da Silva.
 Alves Lopes.
 Antonio André Netto.
 Asterio Araujo Costa.
 Apregio Reillo de Paula Araujo.
 Antonio da Costa Martins.
 Arlindo L. Joviano.
 Ary Osvaldo dos Santos Chaves.
 Abelardo Durans Pacheco.

Alvaro Marques da Silva.
 Arthur Ribeiro de Carvalho.
 A. Fialho da Cunha.
 Adalberto Lima de Almeida.
 Alfredo Muniz Peixoto.
 Benedicto C. Campos Valladares.
 Brailio de Vasconcellos.
 Benjamin da Rocha Faria.
 Benjamin do Cago.
 Benedicto Luiz Santos Soares.
 Bonifacio Costa.
 Benedicto de Moraes.
 Bento Ribeiro da Costa.
 Bernardino Ribeiro de Moraes.
 Benace da Motta.
 Brandino Corrêa.
 Benicio Chaves.
 Bonifacio Rodrigues.
 Bernardino Cardoso.
 Benjamin Viveiros.
 Benor de Medeiros.
 Bruno Lobo.
 Benedicto Caldeira Janot.
 Benjamin da Costa Faria.
 Benoni da Veiga.
 Benedicto Pacheco da Silva.
 Bernardino Peres Fortes.
 Benedicto Guimarães.
 Benedicto Ramos de Oliveira.
 Bento Dias Pereira.
 Bernardo Samartin.
 Benjamin Corrêa de Lago.
 Bocca Nera Netto.
 Balthazar de Siqueira.
 Belmiro Rodrigues.
 Bento Corrêa.
 Bernardino Luz.
 Braz da Cunha.
 Borges Ramos.
 Belmiro Santos.
 Benedicto de Oliveira.
 Benjamin Cosallat.
 Bezerra Cavalcante.
 Benedicto Palma.
 Carlos Martin.
 Carlos Guinle.
 Candido de Campos.
 Caio Monteiro de Barros.
 Cicero Souto Filho.
 Carlos Sá Peixoto.
 Calixto Peixoto.
 Celso Santos Cruz.
 Candido de Castro.
 Candido Botafogo.
 Carlos de Souza Lopes.
 Carlos Daudet.
 Carlos Romero.
 Carlos Lustosa.
 Carlos Vilella.
 Carlos Gerin.
 Carlos Heiys.
 Clodomiro Monteiro Queiroz.
 Cezar Esteves.
 Cassino G. de Carvalho.
 Christovão Pires.
 Candido Lobo Junior.
 Christovão Motta.
 Cesar Proença.
 Coriolano S. Teixeira.
 Camillo Gonçalves.
 Christiano das Neves.
 Celso Bayma.
 Carlos de Almeida.
 Carlos Fortes.
 Candido Carneiro Junior.
 Clovis Dunshe de Abranches.
 Christiano Brasil.
 Cicero Lopes.
 Candido Luiz Nogueira.
 Carlos Augusto Duque Estrada.
 Carlos Bron Schnerin.
 Carlos Hen Junior.
 Carlos Gomes Xavier.
 Carlos de Souza.
 Carlos Luchere Castello Branco.
 Carlos de Figueiredo.

Cremilde Leite de Aguiar.
 Carlos Pinheiro de Carvalho.
 Carlos Leite Ribeiro.
 Candido de Castro.
 Cosme Damiano Vaz.
 Codrato de Vilhena.
 Carlos Alves dos Santos.
 Carlos Blanch.
 Carlos Humberto Kastrupp.
 Clovis Corrêa da Costa.
 Cezar Pereira Salles.
 Clodoveu Augusto de Moraes.
 Carlos Francisco Eiras.
 Carlos Gross.
 Cezar Leal Ferreira.
 Caelano Mussut.
 Carlos Verneck.
 Cesar Salles.
 Carlos Alberto do Oterô.
 Cicero Bastos.
 Cyriaco Pereira de Araujo.
 Carlos Alves da Siqueira.
 Claudio Silva.
 Claudio Freitas.
 Caelano de Menezes.
 Carlos da Silva.
 Cicero de Mattos.
 Corydosi Euricio Alvaro.
 Calixto José de Mello.
 Carmo Pereira.
 Calmon Filho.
 Christiano Benedicto Oltoni.
 Celestino de Abreu.
 Carlos Luiz Vargas Dantas.
 Custodio de Mello Cheriff.
 Carlos Oliveira Faria.
 Christiano C. Vilella.
 Cornelio Rosa de Araujo.
 Carmello Dionysio Freitas.
 Daniel Carneiro.
 Daniel Almeida.
 Deocleciano dos Santos.
 Domingos Góes Filho.
 Dario Silva.
 Dalmo Silva.
 Dauro Mendes.
 Dario Terra Borges da Costa.
 Duarte de Abreu.
 Djalma Fonseca Hermes.
 Deodato Villela dos Santos.
 Didimo Agapito da Veiga.
 Dermeval Amaral.
 Domingos de Souza Leite.
 David Alves.
 Democrito Lastigan Seabraz.
 Dario Callado.
 Domingos de Menezes.
 Democrito Linhares.
 Delphim Resende.
 Domingos José de Barros.
 Donato Riffencourt.
 Dario Pinto.
 Dirceu Corrêa Marques.
 Damiano da Silva Filho.
 David Sinson.
 Domingos José de Oliveira.
 Durval Homem da Rocha.
 Damon José de Siqueira.
 Durval de Mesquita Drumond.
 José Francisco Pinto de Macedo.
 Demetrio Antonio Basilio.
 Dario Tito Araujo.
 Durval Mendes de Paiva.
 Decio Ferreira Bento de Oliveira.
 Damiano Alves de Oliveira Magalhães.
 Eduardo Vasconcellos Pedernheiras.
 Euelydes Machado.
 Ernani de Souza Carvalho.
 Eduardo Guinle.
 Eugenio Gonçalves Pinheiro.
 Elysio Fernandes.
 Epaminondas de Figueiredo.
 Edgard Castro Rabello.
 Euelydes Dias.
 Eduardo Eugenio Villero.
 Edgard Frederico Hasselmann.
 Estevão L. Oneta.
 Elisario Malta da Costa.

Elysio de Carvalho.
 Edgard Limoeir.
 Eloy Moura.
 Euclides Cunha.
 Enéas Brasil.
 Edmundo José de Sá Araujo Couto.
 Ernesto Alves Bagdoimeiro.
 Eugenio Nascimento Silva.
 Eusebio José da Rocha.
 Edison Prado.
 Enéas Ribeiro de Castro.
 Eduardo Magalhães.
 Estevão Castella.
 Eduardo Espinola.
 Eduardo Magalhães.
 Eduardo Rabello.
 Eduardo Ayres Nascimento.
 Ernesto Nascimento Silva.
 Ernesto Barreto.
 Ernesto de Souza.
 Eurico de Lemos.
 Eurico Corrêa.
 Etienne Brasil.
 Ernani Chagas Moura.
 Ernani de Carvalho.
 Eduardo Ribas Carneiro.
 Edmundo Novaes.
 Elias Migeros.
 Eugenio de Barros.
 Emmeraldino Bandeira.
 Edgard Gomes Pereira.
 Eduardo Magalhães.
 Eduardo Duriner.
 Eduardo Fernandes Corrêa.
 Eduardo Fouceca.
 Eduardo de Moraes Neto.
 Eduardo Ferreira.
 Eugenio Teixeira Leite Junior.
 Eugenio Collin.
 Eugenio Anald.
 Elvino Silva.
 Edmundo Jordão.
 Emilio Sand.
 Epaminondas Camara da Silva.
 Eugenio Lauer.
 Eduardo Decque.
 Eduardo Xavier.
 Ernesto Monteiro.
 Enéas Lutz.
 Elmano Oliveira Lopes.
 Eugenio Cantero Lima.
 Eugenio Seize.
 Euclides Faria.
 Eduardo Tavares Pereira La.
 Emilio Dizzone.
 Edilberto Domingos Silva.
 Eurico Gurgel Amaral Valente.
 Emilio Alves Brito Junior.
 Euclides Simões.
 Edgard Moreira da Silva.
 Ernani de Faria.
 Ernesto Silva.
 Esdras do Nascimento.
 Francisco Pessoa de Queiroz.
 Feliciano B. Souza Aguiar.
 Frederico Eiras.
 Francisco Moura Brasil.
 Francisco Silveira.
 Fausto Albuquerque Mello.
 Filote Jatahy Accioly.
 Fernando Magalhães.
 Flavio da Silva Pereira.
 Frederico Oscar de Souza.
 Frederico Nabuco.
 Francisco Barbosa Rezende.
 Francisco Teixeira.
 Francisco Barbosa Martins.
 Francisco Diogo.
 Francisco Alexandrino.
 Flavio Pessoa.
 Faustino Esponsel.
 Fernando Vaz.
 Firmo Alves Pereira.
 Fernando Terra.
 Franklino Sampaio.
 Fernando Vidal Leite Ribeiro.

Francisco Oliveira Bastos.
 Francisco Antonio Machado.
 Fabio Alves Pereira.
 Felicio Braga.
 Felix Mascarenhas.
 Frederico Hor Meyell Alvares.
 Francisco Daltro dos Santos.
 Francisco Cordeiro.
 Francisco Xavier Filho.
 Francisco José Gomes Valente.
 Francisco Alves Innocencio.
 Frederico Guilherme Augusto Lanan.
 Fernandes Alvares de Souza.
 Fidelis Botelho Junqueira.
 Francisco Peixoto.
 Francisco Eugenio Leal.
 Francisco Barbosa Simões.
 Frederico Borges Menezes.
 Francisco Barros Cruz.
 Francisco Solon.
 Francisco Antonio dos Santos.
 Felix Nogueira.
 Francisco Lion.
 Francisco Eiras.
 Felix Goulart.
 Francisco Manoel Pereira.
 Francisco Alves Barata.
 Francisco Baptista Paula Netto.
 Francisco Machado Portella.
 Francisco Simões Corrêa.
 Fernando Gonçalves da Rocha.
 Floriano Peixoto Pereira.
 Fausto Silva.
 Francisco Martins Coelho.
 Francisco Niemeyer.
 Flavio Porto.
 Francisco Peroti de Oliveira.
 Francisco Pinheiro Cruz.
 Felisdoro Gaia.
 Francisco Furtado.
 Francisco Lopes Azevedo.
 Francisco Penna.
 Frederico Goular.
 Francisco Rodrigues Toledo.
 Feliciano Motta.
 Francisco Antonio Guimarães.
 Fidelis Botelho Junqueira.
 Florencio de Almeida.
 Francisco Guerra.
 Francisco Homen do Carvalho.
 Frederico Machado.
 Francisco Caetano dos Santos.
 Fernando Pagani.
 Francisco Bellagamba.
 Francisco Pereira de Mattos.
 Fernando Nascimento Domingos.
 Francisco de Lyra Oliveira.
 Fausto da Silva Rodrigues.
 Francisco Pimenta S. Moraes.
 Francisco Dantas.
 Frederico Faulhaber.
 Gabriel Osorio de Almeida.
 Galdino de Freitas Travassos.
 Guilherme Jones de Mattos.
 Gabriel Osorio de Almeida.
 Guilherme Guinle.
 Gentil Pinheiro Machado.
 Gabriel Osorio Almeida Filho.
 Gastão Victorio.
 Gabriel Andrade.
 Gustavo Santiago.
 Germundo Romano.
 Gilberto Moura Costa.
 Guilherme Barbedo.
 Genesis Oliveira Castro.
 Gastão Maia Benedicto Moraes.
 Gastão Maia Bittencourt Menezes.
 Gastão Guimarães.
 Gastão Coelho Gomes.
 Gervasto de Araujo.
 Gustavo Albuquerque A. e Costa.
 Gerson Rodrigues.
 Guilherme Estellita.
 Gibbard Horomada.
 Quahberto José Ferreira.
 Geraldo Vianna.
 Gregorio Rispolli.
 Galvão Ramos Sharp.

Gabriel Garcia Padilha.
 Godofredo Nacente Silva.
 Gabriel Loureiro Bernardes.
 Galdino Pimentel Duarte.
 Gastão Azevedo Villela.
 Geraldo Cunha.
 Gualter Pinto Bastos.
 Gustavo de Carvalho.
 Guilherme da Silveira.
 Gaspar Joaquim Alves.
 Guilhaer Santos.
 Gerondino Esteves.
 Guilherme Mario Pequier.
 Gustavo Eraf.
 Gladstone de Almeida.
 Genare Ponce Filho.
 Gilberto Goulart.
 Guilherme de Moura.
 Garcia Pinto.
 Gustavo Guimarães.
 Guilhaerme Filho.
 Gaspar Martins Moreira.
 Godofredo de Almeida.
 Gabert Perissé Moreira.
 Gastão de Faria Corrêa.
 Gaspar José Corrêa.
 Guilhaer Pinto Bravo.
 Gastão Gonçalves.
 Georgino Pereira da Silva.
 Geraldino Eurico Alvaro.
 Heitor Santiago Bergallo.
 Henrique Lage.
 Henrique Duque.
 Humberto Garcez.
 Henrique Coutinho Martin.
 Henrique E. Hime Junior.
 Hannibal Porto.
 Henrique Borges Monteiro.
 Henrique Lages.
 Hebraico de Almeida.
 Heitor Corrêa.
 Henrique Portella.
 Henrique Roxo.
 Horacio Augusto Motta.
 Hermano Castro Araujo.
 Humberto de Mello.
 Hildebrando Braga.
 Hamilton Lacerda Nogueira.
 Henry Leonardo.
 Humberto Moses.
 Heitor Carrilho.
 Henrique Carneiro Leão Teixeira.
 Henrique Gama.
 Hugo Dunshee de Abranches.
 Hygino de Mello.
 Heitor Dantas.
 Henrique José Gonçalves.
 Henrique Lages.
 Henrique Augusto O. Diniz.
 Henrique Moutinho.
 Henrique Hasslocher.
 Henrique Kanitz.
 Henrique Fernandes Lima.
 Henrique Kerti.
 Henrique Inglez de Souza.
 Henrique Costa Ferreira.
 Hildebrando Gomes Barreto.
 Horacio Mendonça.
 Horacio Aguiar.
 Honorio Nascimento.
 Humberto Ponce Leão.
 Hugo Cabral.
 Hygino Teixeira Barbosa.
 Henrique Bettencourt.
 Humberto Figueira.
 Humberto Levy.
 Hermogenes Nogueira.
 Heitor Rigó.
 Heldegardo de Noronha.
 Heitor Santos.
 Hernani de Irajá.
 Helvecio Rego Monteiro.
 Herminio Thomé de Paiva.
 Heitor Vieira.
 Hermano Marques Souza Mattos.
 Heitor Vaccani.
 Heitor Machado da Silva.
 Henrique Pereira Tavares.
 Honorio Pinto dos Santos.

Humberto Guariglia.
 Henrique Ferreira M. Magalhães.
 Heitor Bahia de Abreu.
 Henrique R. Rocha.
 Hermes Barbosa Castilho e Souza.
 Horacio da Silva Mello.
 Herminio Barreto Silva Guimarães.
 Herculano Pinheiro.
 Henrique Barbosa de Assis Martins.
 Horacio Barbosa.
 Honorio Ferreira Souza e Barros.
 Hedefonso Dutra.
 Icaro da Silveira.
 Ireneo Pio da Fonseca.
 Hedefonso Brant de Bulhões Carva-
 lho.
 Izidro Caldas.
 Ignacio Bastos.
 Ismael Elias Campos.
 Isaac Vernet.
 Ismael Pimenta.
 José Braz Pereira Gomes.
 José Mariano Carneiro da Cunha Filho.
 Juvenal de Azevedo.
 João Baptista Pereira.
 João Pinheiro França.
 Jonathas Nunes Pereira.
 José Buarque de Macedo.
 Julio Bueno Horta Barbosa.
 José de Souza Gomes.
 João Saraiva de Andrade.
 José de Oliveira Coelho.
 João Ribeiro de Oliveira e Souza.
 José Villisenn.
 J. A. de Almeida Gonzaga Junior.
 José Liborio Bulcão.
 Jorge Street.
 Jaguanhara Rocha Miranda.
 João Pedreira da Costa.
 Jayme Fernandes da Costa.
 Jayme Abelha.
 João Augusto Ribeiro de Almeida.
 José Julio da Costa.
 Justino Sarmento.
 Januario Lima da Fonseca.
 João Amaral.
 João Jacintho Loretti.
 João Gaston.
 Jayme Gonçalves.
 Jayme Gomes Cardoso.
 Jayme Filgueiras.
 José Mendonça.
 José Dias de Almeida.
 José Cunha Ferreira.
 José Pedro Alves.
 José Francisco Azevedo.
 José Francisco Tinoco.
 José Xavier.
 José Chapot Prevost.
 José Luiz Pereira Filho.
 José Gonçalves Pereira Guimarães.
 José Sampaio.
 José Teixeira Anacleto.
 José Jordão.
 José Mellet.
 José Eustáquio C. Mendonça.
 João Rangel Sá Coutinho.
 João Ramos e Silva.
 João Firmiano Dazer.
 João Fontes.
 João Sodré Filho.
 João Francisco Barcellos.
 Joaquim Matheus Paffares.
 Joaquim Leal da Motta.
 Joaquim de Britto.
 Joaquim da Motta.
 Julio Muniz.
 Julio Vieira.
 Julio Cesar Pimenta Vellozo.
 Jorge Affonso Franco.
 Jorge Dyott Fontencelle.
 Jorge Vieira de Castro.
 José Bertholo da Silva.
 José Duarte Pinto.
 Joaquim Faria Coelho.

João Coelho Dias.
 João Camargo.
 Jorge de Moraes.
 Jeronymo Gomes.
 João Nery Cadaval.
 João Barata.
 João Mangabeira.
 João Pereira Costa Pinto.
 Joaquim Ferreira Borges.
 José Souza Lima Rocha.
 José de Andréa.
 Joaquim Augusto de Oliveira.
 James Darcy.
 José Kemp.
 Joaquim Romão.
 José de Azevedo.
 Joaquim Cerqueira.
 José Junqueira Botelho.
 Joaquim Catramby.
 Josino de Alcantara Araujo.
 José Pongy.
 José Carlos Coelho da Rocha.
 José Pessoa de Carvalho.
 José de Mattos Fonseca.
 José Maria Mac Dowel.
 José Nascimento Araujo.
 José Celestino Oliveira.
 José de Souza Lima Rocha.
 José Faria Filho.
 José Raoul.
 José Valentim Dunham.
 José Gonçalves Duarte Silveira.
 José Antonio da Silva.
 José Gonçalves dos Santos.
 José Joaquim Almeida.
 João Teixeira Soares.
 João de Oliveira Roxo.
 João Corrêa Fuster.
 João Pedroza Couto Ferraz Filho.
 João Antonio da Cunha.
 João de Deus Soares.
 João Pacheco Moreira.
 João de Godoy.
 Joaquim Antonio Barrozo Filho.
 Joaquim Cunha Teixeira.
 Julio da Costa Pereira.
 Julio Nascimento de Souza.
 Juvenio Cabral de Menezes.
 Jogn Bichtinger.
 Jonathas Campello.
 Jorge Toledo Dodsworth.
 Joaquim Francisco Pessoa Ramos.
 João Jacintho Vieira Junior.
 João Ferreira Lemos.
 João Cerqueira.
 João Pinto Rego Cezar.
 José Renato Souza Ramos.
 José Maria de Oliveira.
 Julio Miguel de Freitas.
 Julio Thibau.
 João Augusto Alves.
 João Aquino.
 João Assumpção.
 José de Assis Ribeiro.
 Joaquim Matheus Sampaio.
 José Rufino.
 Jacintho Garcia.
 José Castro Nogueira.
 João Teixeira Soares.
 Joaquim Coelho dos Santos.
 Joaquim Neves da Rocha.
 José Santos Lima.
 José Campos Junior.
 João Rodrigues Silva.
 Jader de Azevedo.
 João Freitas Brandão.
 João Ferreira Soares.
 João Machado Silveira.
 João Teixeira Carvalho Junior.
 João Leoncio da Costa.
 Joaquim Santos Damas.
 José Ferreira Ramos.
 José Alves de Barros.
 José Prado Peixoto.
 José Cardoso de Carvalho.
 Justino Moreira da Costa.

João Coimbra.
 José Archimino de Souza.
 Jorge de Gouveia.
 Joaquim Vidal Leite Ribeiro.
 José Maria Bello.
 João Alipio de Oliveira.
 Joaquim Fonseca.
 João Pacifico da Silva Junior.
 José Alves de Oliveira.
 José Bulhões de Carvalho.
 Jayme Gabizo.
 João Fontes.
 João Henrique Copilli.
 João Pacifico.
 João Rodrigues Chaves.
 Jorge de Moraes.
 José Bulhões de Carvalho.
 José Gonçalves Fontes.
 José Novas Neves.
 Julio Novas.
 João Nogueira Borges.
 João Rosas Leite.
 João Penido Sobrinho.
 João Vaz Pinto.
 José de Souza Rangel.
 José Eduardo Coelho Messeder.
 José Cavalcante.
 José Gama Machado.
 Julio Brandão.
 Juliano Moreira.
 Juliano Amaral.
 Jeronymo Gusmão.
 Jorge Sant'Anna.
 Jayme Poggi de Figueiredo.
 José Praxedes.
 Jacintho Talibarte.
 Jefferson de Lemos.
 Joaquim Corrêa Duarte.
 João Ferreira Gomes.
 João de Castro Ventura.
 José Mendes.
 José Constantino Barb. Fonseca.
 Jorge Martinho.
 João de Oliveira.
 José de Paiva Pereira.
 João Chrysostomo.
 José Gonçalves.
 João Araujo Lage.
 João Caetano da Costa.
 José Bello.
 José Rodrigues Motta Teixeira.
 José Lourdes Avila Raposo.
 João Bernardino Vianna.
 Joaquim Medeiros Loureiro.
 Joaquim Rodrigues Faria.
 José de Castro.
 José Cavalcanti.
 José Ludloff.
 José Pereira Luz.
 José Rocha da Silva Junior.
 José da Silva Campos.
 Julio Bernardo.
 Julio Cesar de Paula Freitas.
 João Rebello Pestana.
 Joaquim José de Almeida Coulo.
 José Airoso Junior.
 Julio Camacho Crespo.
 Julio Cesar de Noronha.
 João Auto Magalhães Castro.
 Julio Piro Brandão.
 Jovino Fraga.
 José Mariano de Campos.
 José Nunes da Costa Hibau.
 João Antonio de Faria Amado.
 João Alves Pereira.
 João Canabarro.
 João Casentiro Reis Costa.
 João Eslerard.
 João de Souza Mello.
 João Martins.
 Joaquim Moraes.
 Joaquim Santos Roda.
 José Angelo Madeira.
 José Baptista Gonçalves.
 José Baptista Vieira.
 José Dantas.

- José Ernesto da Silva.
 José Francisco Marques.
 José Luiz Fernandes Braga Junior.
 José Rodrigues dos Santos.
 Julio Benedicto Ottoni.
 José Gomes Lopes.
 José Ragallo.
 João Resende.
 José Teixeira de Castro Junior.
 João Alves Pinheiro.
 Joaquim Coelho dos Santos.
 Dr. Jacintho Baptista dos Santos.
 Julio Teixeira de Carvalho.
 Joaquim Antonio Dias Amorim.
 Jusselin Monteiro.
 João Liziani.
 José Galdino Farias.
 José Luiz Bettencourt.
 Jayme de Araujo.
 José Emygdio R. Galhardo.
 José Ferreira Soares.
 José Joaquim Lopes.
 José Fernandes Solreira.
 José Felipe Sardinha.
 José Paes Trilho.
 Julio Thiers Perissé.
 José Ribeiro Arregom.
 João Alberto de Souza Carvalho.
 João Pinheiro.
 João Teixeira Bastos.
 Julio Barbosa da Cunha.
 Julio Fernandes de Aquino.
 José Felix Paschoal.
 J. B. Marques de Oliveira.
 J. A. Vieira.
 Julio Cesar de Mello.
 Leonel da Rocha.
 Luiz Edmundo.
 Luiz Vossio Brigido.
 Luiz Garção.
 Leopoldo Cunha.
 Luiz Ferreira da Costa.
 Luiz Delinder.
 Luiz Marcos.
 Luiz Nascimento.
 Lycurgo Hamilton.
 Laurengo Jorge.
 Luiz Vasconcellos da Costa.
 Luamartino Werneck Nascimento.
 Lino de Freitas.
 Luiz Moraes Macedo.
 Leopoldo Lorena.
 Luciano Santos.
 Lucinio Cardoso.
 Luiz Ferreira dos Santos.
 Luiz Gonzaga Brelas.
 Luiz Castro da Costa Vellozo.
 Luiz Gonzaga Castilho de Carvalho.
 Levy Carneiro.
 Leopoldo Gouvea.
 Luciano Pereira.
 Luiz José Augusto de Oliveira.
 Luiz Lopes Domingues.
 Lycurgo Cruz.
 Lafayette Barros Souza.
 Lauro Marques.
 Luiz Novaes.
 Luiz Belim Paes Leme.
 Leopoldo Teixeira Leite.
 Leocival Obelander.
 Leoncio Ribeiro Marinho.
 Lino Dutra Carvalho.
 Lindino Carneiro.
 Leonel Gonzaga.
 Luiz Augusto de Moraes Jardim.
 Leonello Diniz Junior.
 Liberato Coelho.
 Luiz Moreira.
 Leopoldo Prado.
 Lindolho Melinhe de Lima.
 Luiz Barbosa.
 Luiz Portella.
 Luiz de Souza e Silva.
 Luiz Jorge Carvalho.
 Lafayette Cortes.
 Lascartini Gontgo.
- Luiz de Souza Mattos.
 Luiz Cardozo de Cerqueira.
 Luiz Felipe Machado.
 Luiz Lamego.
 Luiz Barros.
 Levy de Barros.
 Luligard Poggi de Figueiredo.
 Lafayette Martins Ferreira.
 Leoncio Limoeiro.
 Luiz Cavalcanti de Mendonça.
 Luiz Sanderson de Queiroz.
 Luiz Borges.
 Luciano Teixeira.
 Luiz Moraes Rego.
 Luiz Azevedo Junior.
 Liberato Bittencourt.
 Leonel Luiz Vargas Dantas.
 Leopoldino Cardozo Amorim.
 Luiz Legay Guimarães.
 Leonel Figueiras Chaves.
 Lendorf de Almeida Guimarães.
 Mucio Cordeiro.
 Mello Barreto Filho.
 Mourillo Fontainha.
 Manoel Clementino do Monte.
 Manoel de Andrade Mello.
 Mario Monteiro.
- Mario de Almeida.
 Manoel Buarque de Macedo.
 Mariano Presa Rodrigues.
 Mario das Dores Vieira de Abreu.
 Manoel Murtinho.
 Mario Borgelhs.
 Manoel Ribeiro da Silva.
 Manoel Barboza de Souza.
 Mario Machado Monteiro.
 Mario Salles.
 Mario de Macedo.
 Mario Mello.
 Manoel Monteiro de Carvalho.
 Manoel Francisco da Silva Oliveira.
 Miguel Feitosa.
 Miguel Meira Vasconcellos.
 Miguel Tancredo.
 Mariano de Oliveira.
 Martinho de Almeida.
 Marillo de Mello.
 Max Leitão.
 Maximiano de Medeiros.
 Mario Lessa.
 Manoel Parrione.
 Manoel Gonçalves Capella Junior.
 Mario Freire.
 Marcellino Mello.
 Manoel de Carvalho.
 Mario Figueiredo.
 Manoel Joaquim Mourão.
 Manoel Tinoco.
 Manoel Joaquim Valladão.
 Manoel Bastos Oliveira Filho.
 Manoel Almeida Neves.
 Manoel Barros Alves Junior.
 Manoel José Machado.
 Manoel Orlando Rodrigues.
 Manoel Francisco Gomes.
 Mario Hen.
 Mario Ramos.
 Mario Nazareth.
 Mario Andrade Ramos.
 Mario Faria Aguiar.
 Mauricio Kanitz.
 Miguel Madeira de Freitas.
 Milton Marques Mello.
 Mathias da Silva.
 Mario Camberti Lacerda.
 Manoel Dutra Souto.
 Manoel Martins.
 Messias Graça da Silva.
 Manoel Nascimento Valle.
 Malvino Rangel Teixeira Oliveira.
 Mario Nazareth.
 Manoel Cicero dos Santos.
 Maurilio de Souza.
 Mario de Aquino.
 Manoel Mendes Campos.
 Mauricio de Medeiros.
 Mario Feio.
- Murillo de Souza Soares.
 Marcos Cavalcante.
 Mario Corrêa.
 Manoel Oliveira Junior.
 Manoel Pinto Nogueira.
 Mario Toledo.
 Mario Vieira.
 Mauricio Kanitz.
 Miguel Couto Filho.
 Masselian Saboia.
 Miguel Vicente Calmon Vianna.
 Manoel da Costa.
 Manoel Spangenberg Pires.
 Manoel Ramos Oliveira.
 Mozart Gurgel Valente.
 Manoel Francisco Lamasa.
 Modesto Guimarães.
 Modesto Guimarães Filho.
 Manoel José Pinheiro.
 Mario Corrêa Pinheiro.
 Manoel Quintino Gomes.
 Moacyr de Lacerda Penhafort.
 Manoel Carneiro da Silva.
 Manoel da Costa Medeiros.
 Manoel José Lopes.
 Manoel Pereira Dias.
 Manoel Vaz.
 Martinho Gomes do V. Sant'Anna.
 Milton Prado.
 Manoel de Albuquerque Portocarrero.
 Mario Guerreiro.
 Mario Magalhães.
 Mario Pereira de Vasconcellos.
 Mario Silva.
 Mario da Gloria Waltz.
 Mario Jorge.
 Madeira de Freitas.
 Maximiano Sally Perissé.
 Manoel Alves da Silva.
 Manoel Francisco de Mello.
 Manoel Garcia dos Santos.
 Manoel Mourão Bastos.
 Manoel Rodrigues.
 Miguel Marques Gonçalves.
 Manoel Raposo de Mendonça.
 Manoel Medeiros Raposo.
 Mario Bittencourt.
 Miguel de Azevedo.
 Manoel Lafayette.
 Manoel Lobato Carneiro da Cunha.
 Melchades Martins Gavea.
 Mario Pinheiro de Andrade.
 Manoel Affonso.
 Mario Veiga.
 Melchior Serzedello.
 Mario Piragibe.
 Manoel Santos Jorge.
 Manoel Reis.
 Miguel Negro.
 Mario Avellar Pires.
 Manoelito Alves Macedo.
 Miguel de Moraes.
 Manoel Coelho Brandão.
 Mario Jorge da Costa.
 Mario Gabriel de Souza.
 Mario Barroso.
 Mario Barbosa.
 Nelson Barbosa.
 Nicolau Tolentino Gonzaga.
 Nela Peixoto.
 Nair Duarte.
 Nicanor Queiroz do Nascimento.
 Nelson Torres.
 Nelson Morado.
 Nelson de Senna.
 Norberto Custodio Ferreira.
 Norberto Ribeiro.
 Nelson Marques Cavalcante.
 Nelson Vasconcellos.
 Nicolau Paes Sarmento.
 Nelson de Miranda.
 Nelson Delduque.
 Nanceio Luiz da Rocha.
 Nemezio Peão Bouças.
 Nelson de Mattos Trindade.
 Nicolau Augusto Rodrigues.
 Olyntho Nogueira.
 Omar Dutra.

Octacílio Silva.
 Octavio da Rocha Miranda.
 Oscar de Almeida Gama.
 Oscar Wensemerch.
 Oswaldo Moreira.
 Oscar Trompowsck.
 Oswaldo Silva Rego.
 Oswaldo Goulart.
 Olympio Vianna.
 Oswaldo Jopper da Silva.
 Octavio Carrulho da Fonseca e Silva.
 Octavio Babo.
 Octavio Arce.
 Octavio do Rego Lopes.
 Octavio Vaz.
 Octavio Gomes.
 Olavo Rocha.
 Ousartino Pinto.
 Oreste de Castro Coelho.
 Otto Leonardo.
 Olympio da Fonseca Filho.
 Oscar Machado.
 Olintho de Oliveira.
 Oscar Alves.
 Octavio de Paula Pessoa Rodrigues.
 Octavio Silva Guimarães.
 Oswaldo Rosa Sebara.
 Odilon Gallotti.
 Octavio Rego Lopes.
 Olympio de Castro.
 Oscar Brandi.
 Octavio Gonçalves Guimarães.
 Odilon Portinho.
 Olympio de Carvalho.
 Octavio Amorim Carrão.
 Oswaldo Serqueira.
 Oswaldo Palhares.
 Octavio Reis.
 Octavio da Silva Costa.
 Octavio Brandão Rego.
 Octavio Martins Reis.
 Octavio Monteiro da Silva.
 Octavio Rocha Miranda.
 Octavio Ferreira de Mello.
 Octavio Nunes Aguiar.
 Olympio Matheus Santos.
 Orosemo Muniz Barreto.
 Oscar Tavares da Silva.
 Oscar Vaz.
 Oscar de Godoy.
 Olympio Ferreira Soares.
 Oscar de Lacerda.
 Oscar da Silva.
 Orlando de Carvalho.
 Oreste Carvalho Couto.
 Oswaldo Ribeiro.
 Olegario de Abreu.
 Odorico Candido da Silva.
 Olympio Reis Netto.
 Oscar Chermont.
 Oscar Rodrigues.
 Oscar Rodrigues.
 Oswaldo de Oliveira.
 Oswaldo Antonio Vieira.
 Oscar Sucena.
 Odilon Gallot.
 Oscar Cabral.
 Oscar de Souza.
 Octavio Ayres.
 Oswaldo do Siqueira.
 Oswaldo Pereira da Silva.
 Olavo Rocha.
 Osorio Teixeira Guimarães.
 Oscar Moreira Barbosa.
 Oscar Leite Bastos.
 Oscar Publico de Mello.
 Oswaldo Pillar.
 Otto de Azevedo.
 Octavio Pessoa.
 Olavo Aguiar.
 Ovidio de Oliveira Rosa.
 Oswaldo Borges.
 Octavio Pinto.
 Oscar Villamar Peixoto.
 Octavio B. de Souza.
 Ovidio Pereira.
 Oswaldo Gonçalves Cruz.

Onofre Rodrigues da Cunha.
 Olympio Salgado.
 Orlando de Freitas.
 Octaviano da Costa Moraes.
 Octavio Ferreira da Silva Pinho.
 Octavio Pedral Sampaio.
 Oscar Clemente Marques.
 Paulo Castro Maia.
 Pio Dutra da Rocha.
 Pedro Tavares Junior.
 Paulo Robillard de Marigny.
 Pedro Augusto Pereira Nolasco da Cunha.
 Pio Carvalho Azevedo.
 Plinio Senra.
 Pedro Calixto.
 Paulo Ceser.
 Paulo Jussessen.
 Paulo Cardoso Lamport.
 Paulo Cesar de Andrade.
 Pedro Oliver.
 Paulo Fonseca.
 Pedro Lopes Moreira.
 Pedro de Magalhães.
 Philadelpho Azevedo.
 Pedro Evangelista de Castro.
 Pedro Leandro Lamberti.
 Pedro Pessoa.
 Pedro Alexandrino de Araujo.
 Paulo Vieira de Souza.
 Paulo Alvares de Souza.
 Paulo Inglez de Souza.
 Paulo Domingos Vianna.
 Paulo Gomes de Mattos.
 Pedro Nolasco da Cunha.
 Pedro Ferreira Pontes.
 Pedro Maia da Costa.
 Pedro Lendell de Moura.
 Pedro Frederico Oberlander.
 Porfirio Bastos.
 Pedro Level Moreaux.
 Paulo Camara.
 Pedro Julio Lopes.
 Palladio Tupiramba.
 Paulo de Moraes Austregesilo.
 Pedro Lima Valverde.
 Pedro da Cunha.
 Polybio Spangember Pires.
 Pedro Soliani.
 Pedro Dias Carvalho.
 Pedro Chaves Figueiredo.
 Patricio Coelho.
 Pedro Alves dos Santos.
 Pedro Costa.
 Paulo de Andrade.
 Paes Barreto.
 Pedro Candido de Vasconcellos.
 Paulo Calaza.
 Paulo Joaquim da Fonseca.
 Paulo Martins.
 Pedro Luz.
 Pedro Martins Teixeira Junior.
 Pedro Augusto Costa Velho.
 Pedro Elesbão de Abreu.
 Pedro Romão de Oliveira.
 Plinio Celestino de Castro.
 Pedro de Vasconcellos.
 Pedro Josio.
 Pedro Vianna.
 Quintino Bocayuva Filho.
 Raul Santiago Bergallo.
 Raymundo Castro Maia.
 Raymundo Pereira Rego.
 Raul Prates.
 Rodrigo Octavio Filho.
 Ricardo de Almeida Rego.
 Renato Pacheco.
 Roberto Duque Estrada.
 Renal Martins.
 Reynaldo Rodrigues Pinheiro.
 Rubens de Vasconcellos.
 Raul Noronha Sá.
 Raul Wellish.
 Rolando Monteiro.
 Raymundo Miranda.
 Radagazio Muniz Freire.
 Renato Segadas Vianna.

Rosaldo Azevedo Rangel.
 Rosario Zambrano Junior.
 Raul Penna.
 Renato Rocha Miranda.
 Ramiro Moreira Lobo.
 Raul Moraes Rego.
 Roberto Bout.
 Rodrigo Octavio Filho.
 Rodrigo Octavio Langard Menezes.
 Raul Senra.
 Rodolpho Machado.
 Raymundo Nonato Almeida.
 Roberto Ramos.
 Rodolpho Paixão.
 Raul Telles Ribeiro.
 Raul Salgado Zenha.
 Raul Azevedo.
 Renato de Souza Lopes.
 Rosendo Rocha.
 Ricardo de Almeida Rego.
 Renato de Araujo.
 Rodolpho Josetti.
 Raul Azevedo.
 Raul Rodrigues Souza.
 Ricardo Riermer.
 Raul Sobral.
 Rosendo Miranda.
 Roberto Fernandes Alves.
 Ramiro de Lima Valverde.
 Rodolpho Ferreira.
 Rodolpho Villena Moraes.
 Rodolpho Vaccani.
 Ramon Blanco Campos.
 Raul Leite.
 Raul Pereira.
 Raul Santos Costa.
 Renato Pinho Cavalcante.
 Roderico Miranda.
 Rubens Branco.
 Raul de Castro.
 Rodovaldo de Freitas.
 Ruy Vaccani.
 Raul Cruz.
 Raul Alves.
 Roque de Moraes Costa.
 Raul Alves Manaya.
 Ricardo Cunha Junior.
 Raymundo Tavares.
 Reginaldo Luiz da Silva.
 Raymundo Paz.
 Reynaldo Ferreira.
 Silvio e Silva.
 Sebastião Carvalho.
 Sebastião Faria.
 Severino da Silva.
 Silvino de Mattos.
 Silvino Martins Teixeira.
 Sabino Theodoro.
 Serafim Moreira da Silva.
 Sylvio Muniz.
 Sebastião Mendes Brito.
 Sylvio Prado Testina.
 Salvador Pinto Junior.
 Serafim Alves de Souza.
 Serafim Machado.
 Samuel Vasconcellos Prado.
 Sylvio Barros Guimarães.
 Samuel Guimarães Pereira.
 Salvador Felicio dos Santos.
 Sebastião Candiota.
 Simão da Costa.
 Samuel Ezeranty.
 Sylvio Ignarra.
 Sergio Azevedo.
 Samuel de Oliveira Filho.
 Samuel Gualper.
 Samuel de Macedo Soares.
 Silvio Rego.
 Samuel Banzer.
 Sebastião Gentil Rangel.
 Simplicio Côrtes.
 Silas Pereira.
 Silvino Enezio da Costa.
 Sylvio Braga da Costa.
 Sylvio Sá Freire.

Salustiano dos Santos Guerra.
Synval Machado.
Sebastião Tamanqueira.
Sergio de Macedo Portella.
Theodomiro Carneiro Santiago.
Theodomiro Vicira.
Taciano Basilio.
Theophilo Carmo.
Trajano Cardoso.
Théo de Almeida.
Telesphoro Valladares.
Targino Ribeiro.
Torquato Rosa Moreira.
Theodoro Toledo Piza.
Tabias Nunes Machado.
Tiberio Costa Pereira.
Tiberio Costa Pereira.
Tito de Oliveira.
Theodoreto Nascimento.
Theophilo de Almeida.
Thadeu de Medeiros.
Theoposio Herbster Pereira.
Tertuliano Soares.
Tito Livio Lopes Conrado.
Trajano Rodrigues Machado.
Ulysses Brandão.
Ubaldo Pinho.
Ubaldo Veiga.
Umberto Gottuzo.
Umberto Lemos.
Ulysses Maciel de Oliveira.
Ulysses Carrejo.
Victor Pereira.
Vivaldo Leite Ribeiro.
Victor de Castro.
Victorino de Paula Ramos.
Virgilio Geraldo da Silva.
Victorino Freire.
Virgilio Lemos Silva.
Victorino Canella.
Victor de Teux.
Victor Nunes Godinho.
Victor Ernani Dias Brandão.
Victor de Moraes.
Victor Moreira da Costa Lima.
Vicente Cavalcante.
Vicente Balbó.
Vital Ramos de Castro.
Victorino Paula Ramos.
Virgilio Lopes Rodrigues.
Virgilio de Paiva.
Viriato Avila Fraga.
Vital Ramos de Castro.
Vasco de Azambuja.
Victor Rodrigues Rocha Goulart.
Victor Guesart.
Victor Guedes Pinto.
Valentim Suzerus.
Victor Costa.
Victor Manoel Nunes.
Virtulino da Rocha Fernandes.
Waldemar Dutra.
Waldemar Pires.
Waldemar Recholtz.
Waldemiro Neves.
Wilfrido José de Avila.
Waldemar Rolinda da Silva.
Waldemar Lustosa.
Waldemar do Porto Ribeiro Schiller.
Waldemar Motta.
Waldemar da Rocha Braga.
Zopiro Gottardo.
Zeferino de Faria.
Zosino Baptista do Amaral.
Zacharias Gomes Estrella.
Zulmiro Fernandes Teixeira.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

Dr. Adalberto Ferreira da Silva.
Dr. Adelino da Silva Pinto.
Dr. Alberto Borgerth.
Dr. Alberto Farani.
Dr. Alvaro Lourenço Jorge.
Dr. Alcides Pinheiro Marques Canario.
Dr. Alcides Lintz.

Dr. Antonio Christo Lassance Cunha.
Dr. Antonio Teixeira da Silva.
Dr. Antonio Ferreira Pontes.
Dr. Antonio dos Santos Malheiros.
Dr. Alvaro Martins Baptista.
Dr. Ary Pinheiro Oliveira Lima.
Dr. Augusto Macedo Costallat.
Athanasio Sampaio.
Dr. Antonio Dyonisio Castro Cerqueira.
Dr. Adelino Gonçalves.
Dr. Affonso Pimentel Uliôa.
Dr. Benedicto de Souza Carvalho.
Dr. Carlos Machado Bittencourt.
Dr. Celso Sá Brito.
Carlos da Silva Almeida.
Clarindo da Silva Amaral.
Dr. Dalmo Machado Silva.
Dr. Dario Ferreira da Silva.
Deocleciano de Avellar Pegado.
Dr. Edmundo Vaccani.
Dr. Elysen Guilherme da Silva Junior.
Emilio Pereira de Faria.
Dr. Emygdio Cabral.
Dr. Fernando Ferreira Vaz.
Dr. Fernando de Paiva Lacerda.
Dr. Flavio de Moura.
Dr. Francisco Bastos Mello.
Dr. Francisco Cassiano Gomes.
Dr. Francisco Pedro Carneiro da Cunha.
Dr. Fabio Crissiuma Oliveira Figueiredo.
Dr. Gastão de Oliveira Guimarães.
Dr. Girondino Esteves.
Dr. Heitor Teixeira de Godoy.
Hildegardo Ribeiro Boamorte.
Dr. Henrique Autran da Malta Albuquerque.
Dr. Honorio Frias Chaves.
Dr. Honorio dos Santos Pimentel Filho.
Dr. Ismael Americo Muniz Freire.
José Rodrigues Faria Junior.
Dr. Juvenal da Rocha Vaz.
Dr. João José de Castro.
Dr. João Lima Monteiro de Castro.
Dr. João Gonçalves Lopes.
Dr. João Paulo de Carvalho Filho.
Dr. João Penido Sobrinho.
Dr. João Baptista do Couto.
Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira Netto.
João José da Costa Guimarães.
Dr. Joaquim Francisco Torres Vianna.
Joaquim Francisco dos Santos.
Joaquim Silva.
Dr. José Jayme de Almeida Pires.
Dr. José de Oliveira Santos.
Dr. José Furtado Bellesá.
Dr. José Lopes Pontes.
José Ignacio da Rocha Werneck.
José Ferreira Torres.
José Peixoto Silva.
José de Freitas Machado.
Dr. Julio de Azurem Furtado.
Julio Antonio da Costa.
Julio Rosa.
Dr. Lafayette Rodrigues de Barros.
Dr. Luiz Pedro Barbosa.
Dr. Luiz Alexandrino Araújo Bahia.
Ixcurgo Martins Perceira.
Dr. Manoel Maria Muniz Freire.
Dr. Manoel Francisco Monteiro Autran.
Manoel Pinto da Silva.
Dr. Manoel de Menezes Pinto.
Dr. Manoel Monteiro da Rocha.
Dr. Mario de Moura Salles.
Manoel Salustiano Dias.
Dr. Nelson Pagani.
Coulon Carvalho Rodrigues dos Anjos.
Dr. Octavio Barbosa do Couto Silva.

Dr. Omar Campello.
Dr. Oscar Godoy.
Dr. Pedro da Cunha.
Dr. Pedro Paulo Paes de Carvalho.
Pedro Roberto de Azevedo Lima.
Dr. Pedro Rodrigues de Vasconcellos.
Dr. Philemon Barbosa Cordeiro.
Quirino Pereira de Sousa Caldas.
Ramiro Ramalho.
Ricardo José de Sousa.
Dr. Roberto da Silva Freire.
Dr. Rodolpho Abreu Filho.
Dr. Rodolpho Ramalho.
Rubem Tavares.
Ulysses de Almeida e Silva.
Dr. Victor Cabral Freire.
Dr. Vicente da Cunha Luz.
Dr. Xisto Jorge dos Santos.
Zozimo Anastacio Lopes.

INTENDENCIA DA GUERRA

Arlindo de Sousa.
Arthur Luiz Ribeiro Chiappe.
Arthur José dos Santos.
Hermogenes de Azevedo Coutinho.
Oscar Lemos Leite.
Severino Nonoso de Barros.

SERVICO DE PROPAGANDA E EDUCACAO SANITARIA

Dr. Henrique Autran da Malta e Albuquerque.
Dr. Amarilio Hermes de Vasconcellos.
Dr. Abelardo Marinho de Andrade.
Dr. Theophilo de Almeida.
Dr. Renato Kehl.

SECRETARIA GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAUDE PUBLICA

Bacharel Atilla do Souto Galvão.
Alvaro Colégio Milanez.
Augusto Duarte de Moraes.
Bacharel Armando de Oliveira Flores.
João Cavalcanti de Albuquerque Mello.
Bacharel Oscar Garcia de Souza.
Joaquim José de Oliveira Guimarães Junior.
Bacharel Alberto Alves Ribeiro.
Henrique Lousada Marçal.
Trajano de Araújo Coelho.
José Ignacio de Avellar Werneck.
Bacharel Orlando Gomes Calaza.
Bacharel Geraldo Amorim.
Luiz Gomes de Almeida.
Antonio Pereira de Abreu.

ARCHIVO NACIONAL

Bacharel Alexandre Maximiliano Linger.
Argemiro Mattos de Souza.
Bacharel Antonio Carlos Chichorro Gama.
Armando Esteves.
Bacharel Eduardo Marques Peixoto.
Bacharel João Alcides Bezerra Cavalcanti.
João Bernardo da Cruz Junior.
José Maria de Lamare Garcia.
Bacharel Pandiá H. de Pautphöns C. Branco.
Bacharel Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Sylvio Rosa.

INSPECTORIA DE FISCALIZACAO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Dr. Theophilo de Almeida Torres.
Dr. José Bonifacio Paranhos da Costa.
Dr. Roberto Cordeiro de Faria.

Dr. Sebastião Duarte de Barros.
Dr. Luiz Salgado de Lima Filho.
Dr. Herbert da Silva Sá Antunes.
Dr. Amadeu da Silva Fialho.
Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa.
Candido de Souza Rangel.
Luiz Benedicto Rodrigues de Andrade.
Edmundo Semeraro.
Florentino Herbster Pereira.
Antonio Caetano de Azevedo Coutinho.
Edmundo Nunes Lopes.
Olga Soares Marinho.
Isaac Werneck da Silva Santos.
Rodolpho Albino Dias da Silva.
Abílio de Carvalho.
Franklin de Souza.

INSPECTORIA DE HIGIENE INFANTIL

Dr. Alcino dos Santos Rongel.
Dr. João Camargo.
Dr. Pedro Alves Carneiro.
Dr. Accacio da Costa Pires.
Dr. Octavio Pinto Guedes.
Dr. Waldemar Murgel Dutra.
Dr. Gastão Luiz Crubs.
Dr. Francisco Augusto Monteiro de Barros.
Dr. Ademaro de Lamare.
Dr. Gastão de Figueiredo.
Dr. Aureliano de Campos Brandão.
Dr. J. Estanislau Peixoto Amarante.
Dr. Carlos Martins do Valle.
Dr. Edgard Filgueiras.
Dr. Oscar Chermont.

INSPECTORIA DE PROPHYLLAXIA DA LEPRO E DAS DOENÇAS VENEREAS

Dr. Annibal Prata Soares.
Dr. Arminio Fraga.
Antonio Carlos de Barros Faria.
Dr. Dionisio Bentes de Carvalho.
Dr. Eduardo Rabello.
Dr. Henrique de Moura Costa.
Dr. Joaquim Pereira da Motta.
Dr. João Jorge Paulo de Proença.
Dr. José Epaminondas de Figueiredo.
Joaquim José de Oliveira Guimarães Junior.
Dr. Mario Kroeff.
Mário de Souza Magalhães.
Dr. Oscar da Silva Araújo.
Dr. Rodolpho Josetti.
Dr. Sergio Lima Barros e Azevedo.
Dr. Theophilo de Almeida.
Dr. Thomaz Pereira Caldas.

HOSPITAL S. FRANCISCO DE ASSIS

Dr. Garfield de Almeida.
Candido José Viegas.
Oscar de Moura.
Avelino de Godoy.

HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO

Dr. Antonino Augusto Ferrari.
Dr. Alberto Renzo.
Dr. Carlos Pinto Seidl.
Eduardo de Magalhães Bandeira.
Dr. Irineu Malazuceta de Pontes.
Dr. Julio José Monteiro.
Dr. Luiz Azambuja de Lacerda.
Dr. Sinval Augusto Lins.
Virgilio Corrêa de Rezende.
DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS
Dr. Raul Leitão da Cunha.
Dr. Joaquim Vidal Leite Ribeiro.
Dr. Alfredo Leal de Sá Pereira.
Dr. José Plácido Barbosa.
Dr. Alberto Vieira da Cunha.
Dr. João Pedroso Barreto de Albuquerque.
Dr. Leonel Justiniano da Rocha.
Dr. Augusto Serafim da Silva.

Dr. Franklin de Faria.
Dr. Candido Barroso do Amaral.
Dr. José Ignacio de Oliveira Borges.
Dr. Eugenio Lindenburg Porto Rocha.
Dr. Carlos Jorge Rohr.
Dr. Carlos da Costa Pereira.
Dr. Abdon Eloy Estellita Lins.
Dr. Raphael Pardellas.
Antonio Teixeira de Andrade.
Eurico Mancebo.
João de Deus Palmerio Brilhante.
Pedro Elmes Salgueiro.
Raul Rodrigues Dias.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Dr. João Pedro de Albuquerque.
Dr. Antonio de Castro Leão Velloso.
Carlos Bittencourt.
Alberto Candido de Freitas.
Guilherme Sombra.
Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues.
Dr. João Lopes Machado.
Dr. Alfredo de Mello e Alvim.
Dr. Alvaro Lopes da Cruz.
Dr. Arthur Pereira de Azevedo.
Dr. José de Almeida Nunes.
Tito Carlos Nunes.
Dr. Jaime Silvado.
Dr. Manoelito Moreira.
Dr. Mario Ferreira Piragibe.
Dr. Abias Octavio Vieira.
Dr. Frederico Rodrigues Machado.
Dr. Sophocles Bittencourt Ferraz de Oliveira.
Dr. Oscar de Lucena.
João Felix de Castro.
Francisco de Gusmão Castello Branco.
Dr. Newton Augusto Rodrigues de Campos.
Dr. Ernesto Crissituma Paranhos.

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Bacharel Victor Manoel Nunes.
José de Araújo Coutinho Junior.
Luciano Augusto de Oliveira.
Bacharel Paulo Camara da Motta.
Bacharel Adelino Augusto de Cerqueira Lima.
Luiz Alvaro Bordini.
Bacharel Cleantho Jiquiriçá.
Bacharel Edgard Ferreira Saturnino Braga.
Bacharel Mario Marques Lisboa.
Bacharel Léo de Alencar.
Dr. Amadeu da Cunha Laquintinie.
Bacharel Almeron Richard.
Bacharel Alexandre Abadie de Faria Rosa.
Affonso Campos.
Bacharel Carlos Augusto Moreira Guimarães.

INSTITUTO MEDICO-LEGAL

Dr. Antenor Octavio de Araújo Costa.
Dr. Armando Cabral Guedes.
Dr. Attila Torres.
Dr. Balduino de Azevedo Feio.
Dr. Eduardo Pimentel Maia Bittencourt.
Dr. José Elysio do Couto.
Dr. Henrique Rodrigues Caó.
Dr. José Francisco da Cunha Cruz.
Dr. Luiz Antonio Moretzsohn Barbosa.
Dr. Miguel Julio Dantas Salles.
Raul Pereira Nunes.
Dr. Raul Santiago Bergallo.
Dr. Sebastião Martins Villas Boas Cortes.

ASSISTENCIA A ALIENADOS

Dr. Adauto Junqueiro Botelho.
Alfredo Vinhas Garcez.
Alvaro Cardoso.
Dr. Amelio Tavares de Mello Cavalcanti.
Americo Raposo.
Angelo Carlos de Albuquerque Mello.
Dr. Antonio Xavier de Oliveira.
Dr. Arnaldo de Medeiros.
Arthur Gumerindo Reichmann.
Augusto de Araujo Gonçalves.
Augusto Marques de Souza.
Carlos Alberto Tuvo Renco.
Dr. Carlos Mattoso Sampaio Corrêa.
Dr. Domingos Alberto Niobey.
Emygdio de Oliveira Sucupira.
Dr. Ernani Lopes.
Eusébio de Queiroz Mattoso Maia.
Dr. Fabio de Azevedo Sodré.
Dr. Floriano Peixoto de Azevedo.
Gabriel Cerqueira Carvalho.
Germano de Oliveira.
Dr. Gilberto de Moura Costa.
Dr. Gustavo Riedel.
Dr. Heitor Pereira Carrilho.
Dr. Henrique de Brito Belford Roxo.
Dr. Henrique Waldemar de Brito e Cunha.
Dr. Humberto Netto Gotuzzo.
Dr. Ignacio da Cunha Lopes.
Dr. Jefferson Sensburg de Lemes.
João Antonio Guimarães.
João Augusto Rodrigues Caldas.
Dr. João Mello Mattos.
Dr. João Olavo da Rocha e Silva.
Dr. José Carneiro Ayrosa.
Dr. Juliano Moreira.
Dr. Mario Pinheiro de Andrade.
Dr. Odilon Vieira Gallotti.
Dr. Oscar Porfirio de Andrade Ramos.
Dr. Plinio Olinto.
Dr. Raul das Chagas Doria.
Dr. Ulysses Machado Ferreira Vianna Filho.

CAIXA ECONOMICA

Ariovisto de Almeida Rego.
Alfredo Tiburcio da Costa.
Diniz Affonso Rodrigues da Silva Junior.
Celso Vargas.
Dr. Attila de Pinho.
Haroldo Accioly de Magalhães Castro.
Thomastocles Soares do Albuquerque Leão.
Oscar Rodrigues da Silva Chaves.
Romeu Feitai.
Olympio Augusto Diniz.
Luiz Augusto da Costa.
João Nilo de Souza e Almeida.
Justiniano Pinto Martins.
Manoel Jesuino Ferreira.
Pedro Advincula da Silveira.
Dr. Octavio Ribeiro de Macedo Soares.
Dr. Armando de Pinho.
Dr. José Baptista Lengruber.
Emelino Mendes Lopes.
Oscar Antonio de Azevedo.
Almachio de Oliveira Santos.
Marciano de Freitas.
Carlos Augusto Nogueira da Gama.
Alvaro Dias de Oliveira.
Vicente Avellar Filho.
Hildebrando Duarte.
Nelson de Menezes Fielemento.
Luiz Leito Pinto.
Ernani de Lima Cardoso.
Antonio da Rocha Leão Junior.
Arthur Duque Estrada Meyer.
Ernani Glauceto Cunha.

Samuel Genesio Lima.
Dr. Mario Ferreira de Abreu.
Dr. Mario de Castro.
Antonio Carlos Barreto.
Rubem de Lemos Bittencourt.
Carlos Corrêa.
José Frôes da Cruz.
Pedro Paulo Motta.
Gilberto de Almeida Rego.
Carlos Campos.
Oswaldo Guimarães dos Santos.
Haroldo Affonseca Alencar.
Dr. Heitor de Pinho.
Gabriel Pereira de Andrade.
Dr. Ederte Silveira.
Hildebrando Rodrigues da Silva Chaves.

Djalma Antão Nunes.
Dr. Francisco Xavier da Silva Guimarães.

Braulio Ribeiro de Macedo Soares.
Guilherme Carlet Pinheiro.
Affonso Gomes Villela.
Alberto de Freitas Bahiense.
Belarmino Ferreira da Silva.
Silvestre Vianna.
Dr. Antonio Pereira Martins Junior.
Juvenal Martins da Veiga.
Virgilio Couto.
Edmundo Marchi.
Arthur Mariano de Amorim Carrão.

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Augusto de Bittencourt Carvalho Moraes.
Bacharel Alberto Biolchini.
Adriano de Abreu.
Alvaro Lyrio de Siqueira.
Arthur Leal Nabuco de Araújo.
Arthur Diniz Villas Boas.
Alberto Randolpho Paiva.
Ajax Cunha da Fonseca.
Arimas Pimentel.
Antonio Lourenço Pacheco.
Alvaro Siames de Castro.
Bacharel Arthur Bulcão.
Alfredo Reis Junior.
Asdrubal Mendonça.
Aloysio da Silva e Almeida.
Antenor Pinto Moreira.
Bernardo Mariano de Oliveira.
Bernardino Ferreira de Mesquita.
Carlos José Farias da Costa.
Bacharel Carlos Baptista de Castro Junior.

Carlos Gardonne Ramos.
Candido Lopes da Silva.
Enéas Cardoso de Castro.
Ernesto José Dias de Moura.
Francisco de Carvalho.
Francisco Manoel Leal Vallim.
Bacharel Fernando Augusto de Almeida Brandão.
Franklin José de Oliveira.
Firmino Pinto Moreira.
Gabriel Pinheiro de Almeida.
Henrique Romagnera.
Ivan G. Dwyer.
José Ricardo da Motta.
Bacharel João Baptista de Macedo Guimarães.

Bacharel José Ferreira Salles.
José Ferreira de Araújo.
Jorge de Carvalho.
José Vieira da Cunha.
Jeronymo Calazans.
José Cyrillo dos Santos Ferreira.
Luiz Viriato da Fonseca Galvão.
Luiz Custodio de Brito.
Bacharel Mario Bulcão.

Engenheiro Moacyr Matheiros Fernandes Silva.
Mario Bello Pimentel Barbosa.
Bacharel Martinho Cesar da Silva Garcez Filho.

Manoel José da Silva.
Manoel Marcos.
Manoel Corrêa do Rosario.
Oscar Leopoldo da Silva Parreiras.
Bacharel Pedro Fonseca de Carvalho.
Pedro de Araújo Costa.
Rodrigo Muniz de Mesquita.
Sebastião Adolpho Carneiro da Fontoura.
Bacharel Trajano Furtado dos Reis.

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO NA PREFEITURA

Dr. Augusto Moreira Barros Oliveira Lima.
Dr. Arthur Miranda Ribeiro.
Dr. Armindo Athayde Rangel.
Dr. Alberto Moreira da Rocha.
Dr. Alfredo Duarte Ribeiro.
Dr. Antonio Augusto Souza Mendes.
Dr. Angelo Tunara Barata.
Dr. Americo Frederico da Rocha.
Dr. Antonio de Souza Pereira Botafogo.

Augusto Camisão de Mello.
Dr. Armando Augusto de Godoy.
Dr. Augusto Bernavéchi.
Dr. Antonio Alvares Barata.
Dr. Alfredo da Araújo Gonçalves.
Dr. Alberico Freire de Sant'Anna.
Dr. Alvaro Baptista Seixas.
Arthur Torres Nogueira.
Antonio Lopes de Azevedo.
Dr. Arthur Liguori.
Augusto Rodrigues Pereira da Cruz.
Augusto Cesar Malta de Camoos.
Arnaldo Estrella.
Alberto Barbosa.
Antonio Varmini.
Alfredo da Cunha Telles.
Arbaldo Cabral Botelho, Benjamin.
Bernardo Affonso Pereira Nunes.
Dr. Cactano Silvestre de Almeida.
Dr. Cesar Augusto Borges.
Dr. Coriolano dos Reis Araújo Góes.
Dr. Carlos Martins Gonçalves Penna.
Dr. Carlos da Gama Lobo.
Cyro Barbosa Gonçalves Penna (Dr.).
Dr. Carlos da Oliveira Freire.
Candido Monteiro Muniz Barreto.
Carlos Fonseca.
Clodoaldo de Mello.
Dr. Eugenio Torres de Oliveira.
Dr. Eduardo Alvarenga Peixoto.
Dr. Everardo Adolpho Backheuser.
Dr. Edmundo de Castro Goyanna.
Efreim Dantas.
Ephraim do Prado Seixas.
Ernesto Vieira de Souza.
Dr. Edison Junqueira Passos.
Eugenio de Mello e Silva.
Eduardo Amorim.
Francellino Faria da Motta.
Florianio Corrêa Brito.
Francisco Araripe Macedo.
Francisco Simeão do Castilho.
Dr. Gastão Rangel.
Godofredo Genesio de Barros.
Gaspar de Lima e Silva Carvalho.
Gildasio de Oliveira.
Heitor de Sá (Dr.).
Dr. Henrique Rebello de Vasconcelos.

Dr. Hermano Cupertino Nogueira Durão.
Henrique Francisco da Silva.
Dr. Ithamar Tavares.
Dr. Ivan Pinheiro de Oliveira Lima.
Dr. João da Costa Ferreira.

Dr. José Dias Cupertino Durão.
Dr. José Francisco de Castro.
Dr. Jeronymo Cactano Rebello.
Dr. Joaquim Carlos Pinheiro Magalhães.

Dr. João Gualberto Marques Porto.
Dr. Jorgo Nascimento Silva.
Dr. Julião Martins Castello.
José Moutinho dos Reis Filho.
João Montenegro Cordeiro.
Joaquim Pereira de Souza Caldas.
Dr. Joaquim Prata Sobrinho.
Joaquim Antonio Terra Passos.
José Bandeira Brandão.
Dr. Lucrecio Ferreira dos Santos.
João Climaco Barreto.
Dr. Luiz Maria Gonzaga de Lacerda.
Dr. Luiz Gastão da Silva Cunha.
Dr. Luiz Figueiredo de Medeiros.
Luiz Alves Cavalcanti.
Dr. Manoel Cavalcanti Albuquerque Junior.

Dr. Miguel Austregesilo Rodrigues Lima.

Manoel Jacintho Nogueira da Gamboa.
Dr. Manoel do Amaral Segurado.
Mario Barreto Albuquerque Maranhão.
Marcos Moreira Araripe Macedo.
Dr. Mario Monteiro Machado.
Marçal Fundaçom Nogueira.
Maurício Teichhoez.
Dr. Octavio de Maltos Mendes.
Onesimo Coelho.
Othello de Souza Caldas.
Oswaldo Furtado Luz.
Pedro Olyntho Coelho Cintra.
Dr. Rozauro Zambrano Junior.
Dr. Reginaldo Martins Pardelho.
Dr. Remeu de Sá Freire.
Dr. Renato Leite Silva.
Renato Dias Guimarães.
Ranulpho Pacheco Dantas.
Sylvio Machado.
Theodorico Rodrigues da Costa.
Victor Valliot Martins.

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MINISTERIO DA MARINHA

Armindo Assumpção.
Alberto Augusto de Moura.
Arthur Americo Belém.
Antonio Leite de Castro.
Alfredo de Paula Dias.
Alberto Domingues Lopes.
Antonio de Oliveira Dias.
Arthur Alves da Rocha Paranhos Junior.
Aristides do Amaral Santos Lima.
Arlindo Lopes Ferreira.
Augusto Nuno Costa Saraiva.
Benjamin Rocha.
Barnabé dos Carvalhaes Pinheiro Junior.
Camillo Henrique d'Arcanhy Filho.
Clemente Marques Maia do Amaral.
Demosthenes de Oliveira Dias.
Ernesto Adolpho Pesque.
Eurico Henrique d'Arcanhy.
Firmo Alves de Souza Junior.
Francisco de Araújo Reis Viança.
José Carneiro de Barros e Azevedo.
José Victor da Silva.
José Menezes da Costa.
Joaquim da Silva França.
João Baptista da Silva Ferreira.
João Mauricio Belém.
Joaquim Marques Maia do Amaral.
Lucindo Pereira dos Passos.
Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães.

Manoel Pinto Ribeiro Espindola.
Manoel Ribeiro da Costa Maia.
Mario Rebello de Mendonça.
Manoel de Castro Menezes.

Nelson Guimarães Vianna de Barros,
Olympio Carlos de Oliveira Madeira,
Paulo Mendonça de Oliveira,
Roberto Moreira da Costa Lima,
Raul Jcolás,
Raul Cabral de Lacerda,
Raymundo Gonçalves Martins,
Raymundo Frederico K. Costa,
Rubim Junior,
Samuel Gomes Pereira,
Walter Huguet.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL

Angelo de Oliveira Bevilacqua,
Audelino Augusto Corrêa,
Euphrasio Cesar de Carvalho Lem,
Esdras do Prado Seixas,
José da Costa Vieira,
João Cordovil Pires da Silveira,
Bacharel Antonio G. Mirana,
Bacharel Jayme Severiano Ribeiro,
Adolpho Carneiro de Mendonça,
Indalicio G. Ferreira Junior,
Eustachio R. Brito Fernandes,
José Leite Soares Junior,
Alvaro Gutierrez,
Paulino Borchert,
Juliao de Sá Freire Peçanha,
Affonso Celso Marchand,
Alexandre Flement,
Alberto Amorim do Valle,
Archimedes Trajano,
Ayres Ferreira Barroso Junior,
Belisario Vieira Ramos,
Paulo Cesar Machado da Silva,
Francisco Gomes de G. Junior,
José Maria de Araujo,
Francisco José dos Santos Wernneck,
Jorge Dutra da Fonseca.

Mus-bio Naylor,
Luiz Cavalcanti Coelho Cintra,
João Ladislão Pereira de Mendonça,
Francisco Izidro Monteiro,
Ernesto E. Xavier do Prado,
Ismael Nery,
Aulo Mariano Pacca,
Luiz Flores Abbott,
Luiz de Mello Marques,
Amadeu Silva,
José Guedes Corrêa Gondim,
Jorge W. Rodrigues dos Santos,
Godofredo C. Cunha Vasconcellos.

DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA E COM-
MERCIO

Antonio Cornelio Leingruber,
Custodio Americo Pereira de Viveiros,
Custodio G. Martins de Almeida,
Fabio Rodrigues de Araujo,
Bacharel Gustavo de Castro Rabello,
Bacharel Herbert Sheiner do Men-
donça,
Hermenegildo Santos do Amaral,
Horacio Barbosa Carneiro,
José Caetano e Oliveira,
Bacharel Julio Pompeu de Castro Al-
buquerque,
Bacharel Mauro Pacheco,
Bacharel Raymundo de Araujo Castro,
Theophilo Mosqueira Junior,
Bacharel Vital do Valle Pereira,
Antonio Saphta Lage,
Domingos de Farias,
Eugenio Moreno de Alagon,
Innocencio dos Santos,
José Luiz de Carvalho,
Henrique Luiz Jean Jacques,
DIRECTORIA GERAL DO THEZOURO NACIONAL
Dr. Alvaro Augusto Moreira,
Bacharel Alvaro Dantas Carrilho,
Adelino Manoel de Almeida,
Alberto Felício dos Santos.

Adelino Passos Rosa,
Antonio Pinto dos Santos,
Bacharel Diogo Martins Dezousart,
Daniel Maximo Martins,
Eurico da Costa Rodrigues,
Bacharel Eugenio de Figueiredo Nerva,
Ezequiel Augusto de Oliveira,
Eutenciano Chagas,
Edmundo da Cunha e Mello,
Frederico Rocha,
Gervasio Castello Branco,
Gabriel Alves de Paiva,
Bacharel Jacob Cavalcanti,
João Tavares Dias Pessoa,
João Gabriel Nunes,
Joaquim de Amaral Fontoura,
José da Rocha Baptista,
José Belens de Almeida,
Bacharel José Aleixo da Costa
Cunha.

José Joaquim Pedrosa,
Laudelino Loureiro Tavares,
Laudelino Frederico Codeccira Junior,
Bacharel Manoel de Paula Alvarenga,
Manoel Rosendo de Andrade Lima,
Manoel José da Silva,
Manoel Messias do Nascimento,
Narciso Barbosa Rodrigues,
Oswaldo Soares Leitão,
Othier de Mendonça,
Paulo de Freitas Machado,
Quirino Cunha,
Rodolpho Tinoco Filho,
Raul Carlos da Camara,
Romão José da Silva,
Theotonio Wenceslão da Silveira,
Theodorino de Menezes Bastos,
Vicente José da Silva,
Victor Duarte Lisboa.

DIRECTORIA DE MATERIAL BELICO

Oswaldo Pereira da Silva.

LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES

Dr. Alberto Pinto Brandão,
Alfredo Francisco Lopes,
Dr. Alexandre Emilio Mendonça de
Carvalho,
Dr. Alexandre Rangel de Abreu,
Armando Silva,
Bolívar Bastos Ribeiro,
Carlos Gonçalves Cardoso,
João Alves Baptista,
Dr. José Cavalcanti Vieira,
Joaquim Fróres Vieira Pisco,
Luiz Antonio de Araujo Lima,
Leopoldo Ribeiro da Silva,
Dr. Octavio Alves Barroso

CASA DE DETENÇÃO

Arthur de Meira Lima,
Aristides Pereira da Silva,
Aristides Guarani Filho,
Benedicto de Oliveira Machado,
Estevão Gonçalves Castello Branco,
José Nogueira de Sá,
Octavio Pestana de Aguiar,
Rodolpho Alves de Oliveira.

LABORATORIO CHIMICO PHARMACEUTICO
MILITAR

Alfredo Fernandes Machado,
Aureliano José de Oliveira,
Anselmo Gentil Bahia,
Antonio Carlos Muller de Campos,
Antonio Proença Moreira,
Arnaldo Tinoco,
Armando Francisconi,
Alberto Paes da Rosa,
Aristides Gama Royal,
Alexandre José do Nascimento Netto,
Benedicto Pereira da Silva Moraes,
Benedicto da Paixão Pinheiro,
Cornelio Carneiro de Barros,
A. Sobrinho,
Carllindo Gonçalves da Costa.

Dario Carlos da Cunha,
Elias Cardoso Junior,
Enéas Penaforte de Araujo,
Eggar de Franco Lobo,
Francisco Leoncio de Medeiros,
Felippe Benicio da Paixão Pinheiro,
Francisco José Belém Junior,
Francisco Leda,
Henrique Prudencio dos Santos,
João Pereira da Cruz,
João Rodrigues Veiga,
João Pereira Gonçalves,
José Candido da Fonseca,
José Paes da Rosa,
José Pinto de Araujo,
Ludgero Reis,
Manoel Pinto Mendes,
Miguel Archanjo José Coelho,
Oscar Miranda,
Oscar de Castro e Silva Sezano,
Octaviano Meira de Vasconcellos,
Pedro Duarte,
Pedro Cunha Filho,
Pedro Alvaro de Bittencourt,
Rodolpho Gannier Royal,
Sylvio Pereira da Silva,
Vicente Hermogenes Vasques,
Waldemiro Nogueira Pinto.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE DO MINIS-
TERIO DA FAZENDA

Affonso Duarte Ribeiro,
Augusto Pinto Siqueira,
Americo Ferreira de Almeida,
Almerindo Martins de Castro,
Alfredo José dos Santos,
Alcino da Silva Rocha,
Almir da Costa Nunes,
Adolpho Camará Correia de Sá,
Antonio Albano Raposo,
Adolpho Ferreira dos Santos,
Dr. Arthur Ferreira Lobo,
Antonio Eustorgio de O. o Silva
Filho,
Adolpho Vieira da Cunha,
Alvaro Livio de Sá,
Adolpho Duarte de Souza,
Dr. Carlos Augusto Naylor
Carlos Lopes Machado,
Celso Augusto da Silva,
Durval de Araujo Lima,
Decio Fernandes Guimarães,
Deodoro Ferreira,
Demosthenes Oliveira da Veiga,
Dominato Pinto Ribeiro,
Eugenio Borel Bandeira,
Euclides de Araujo Lima,
Eduardo Leite Guimarães,
Emilio Delfino dos Santos,
Ernani da Fonseca Santos,
Elysio Bastos de Almeida Pinto,
Eurides Bem Dias de Moura,
Eduardo Souza Carvalho,
Firmino Carolino da Cunha,
Francisco Bustamante,
Francisco Fonseca,
Francisco de Paula Fonseca,
Fabio Monteiro de Lima,
Francisco Lahr Bezerra,
Gastão de Souza Leal,
Gabriel de Almeida,
Guilherme Peres da Silva,
Heitor Lopes Rego,
Julio de Carvalho Costa,
João Hamilton Filho,
José Antonio de Carvalho Junior,
João Rodrigues da Fonseca,
Joaquim Carlos Vieira de Mello,
Jovino Martins,
Jayme da Faria,
José de Almeida Paulino,
José Imbuzeiro,
Julio Malheiros Fernandes Silva.

João Teixeira do Carvalho.
Joaquim da Cruz Secco.
Leopoldo Vossio Brigido.
Dr. Lafayette Rodrigues dos Santos.
Lauro Virgílio.
Leopoldo Felix Dias da Costa.
Manoel Gomes Netto.
Manoel de Souza Carvalho.
Mario Penaforte.
Mario Lobo de Abreu.
Manoel Santos.
Mario de Britto Gluck.
Mario Clark Mors.
Odilon Corrêa de Albuquerque.
Pedro Antonio de Vasconcellos.
Pedro Rodrigues de Carvalho.
Rodolpho José Henriques.
Romualdo Rodrigues Fortes.
Raymundo Barbosa Serra.
Raul Almeida.
Tobias Candido Rios.
Vicente Cabrello Guimarães.
Valerio Coelho Rodrigues.

IMPRESSA NACIONAL.

Selicio Elvidio Carneiro da Cunha.
Antonio Jayme de Alencar.
Araripê Filho.
Annibal da Silva Torres.
Alberto Firmino Machado.
Manoel de Carvalho.
José Leopoldo de Assis Albernaz.
Humberto de Oliveira Corrêa.
Honório Pinto da Silva Leal.
José Moitinho dos Santos.
Manoel Cardoso Machado Junior.
Manoel Diniz da Costa e Silva.
Mario de Britto Gluck.
João Rosa de Mello.
Alcebíades Lustosa de Araujo Costa.
Wilson Backer de Araujo Costa.
Bel. Guilherme Catramby.
Alberto de Araujo Rangel.
Bel. Gastão de Azambuja.
Antonio Teixeira da Rocha Santos.
Bel. Manoel Augusto de Carvalho.
Bel. João Evangelista do Figueiredo Lima.
Alberto Jayme Smith.
Sebastião de Arruda Costa.
Jayme Gonçalves Nunes.
Henrique do Vallo dos Santos Carneiro.
Luiz Peixoto de Faria.
Mariano Rodrigues Neves da Silva.
Alvaro da Rocha Vianna.
Carlos Alberto Machado.
Trajano Cesar de Castro.
Paulo de Moraes Gutierrez.
Alvaro de Moraes Gutierrez.
Mario Adolpho dos Santos.
Vicente Amorim.
Arthur Cony.
Bel. Henrique Augusto de Lima Cirne.
José Joaquim Pedrosa.
Joaquim Melgaço Ferreira.
Bel. Henrique Pereira Pinto Machado.
José Pinheiro Coelho Junior.
Moysés de Araripê Macedo.
José Gomes Pinheiro Machado Sabinho.
Arthemio Candido Alves da Silva.
Alfredo Pimentel Pereira.
Armando Silverio de Jesus.
João Andrada.
Bel. Othon Pillar.
Murillo Pereira Alves.
Antenor Mattoso.
Roberto da Cruz Ribeiro.
João José Alves.
Fernandes Mendes de Souza Filho.

Alberico Bulcão Vianna.
Marcello do Amorim Castello Branco.
Jayme de Alencar Araripê.
Alberto Barbosa de Magalhães.
Augusto Gomes da Veiga.
João de Araujo e Silva.
João Antonio Garcez Palha.
Antonio Tiburcio Gomes.
Arthur Eugenio de Alcantara Pacheco.
Alfredo Amandie de Oliveira Costa.
Julio da Silveira Caldeira.
Arthur Pinheiro.
Antonio Cordeiro Costa.
Annibal Corrêa e Castro.
Francisco da Costa Guimarães.
Luiz Depina.
Americo Teixeira da Carvalho.
Francisco Manoel Bernardes Camello.
Tertuliano Jusselino da Malta.
Sizenando Luiz dos Santos.
José Rodrigues Lequito.
Sezinio Francisco dos Santos.
João Nepomuceno Fernandes.
Severiano José Custodio.
João Gaspar Pacheco Pereira Duarte.
João Baptista Cardoso.
Alberto Nolasco de Carvalho.
Moacyr Alves das Virgens.
Macrino Fernandes Machado.
Raul Barbosa.
Oscar Ribeiro do Vallo Azevedo.
Vicente da Costa Coimbra.
Philomeno Pereira da Silva.
Luiz José Pereira de Campos.
Antonio Olegario Fernandes Lopes.
Arlindo Costa.
Octaviano de Araujo.
Raul d'Amantier Travassos.
Adolpho Julio Muhleteraler.
João José do Bastos Junior.
Luiz Antonio da Silva.
Alfredo Soares de Souza.
Luiz Alves Villela.
José Joaquim Fernandes.
Crescencio Luiz Ribeiro.
Arnaldo Gomes Velloso.
Antonio Dias Paes Leme.
Guilherme Cunha.
Augusto Feltro de Oliveira.
Arnaldo Feltro de Oliveira.
Theophilo de Pontes.
José Martins Campos.
Alfredo Feltro de Oliveira.
Braz Martins Vianna.
João Pinto Velasco.
José da Silva Torres.
Clodomiro Peixoto.
Atahualpa Lopes Uflacker.
Alfredo Francisco Coulomb.
Armando Gonzaga.
Alfredo Villarinho.
Agostinho Villaga de Azevedo.
Elgar Schmidt.
Olegario Coelho.
Eduardo de Carvalho Nobrega.
Raul Lindgren.
Olavo Manhães Barreto.
Euclydes Deslandes.
Adalberto Maria Ribeiro.
José de Araujo Braga Junior.
Antonio Manoel de Sant'Anna.
Gabriel de Almeida.
Fernando Francisco de Oliveira.
Sylvio Cardoso.
João Honório de Carvalho.
Carlos Caldas.
Antonio de Azevedo Gomes.
João Paula da Costa Ribeiro.
João Martins Falleiro.
Lupicínio José Anatholio dos Santos.
Caudionor Lourenço Pinheiro.
Antonio Alves Pinto Ferreira.
Henrique Rodrigues de Souza.
Joaquim da Costa Camarate.
Augusto Velloso de Castro.
Oscar Augusto de Carvalho Bastos.
Romualdo Rodrigues Fortes.

Bel. João Gonçalves do Coufo.
Alvaro Pereira.
Thomaz Placido Teixeira de Faria.
CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA

Augusto Nogueira Pinto.
Armando Fontes.
Antonio Miguel Pinto.
Alberto Ferreira Carneiro.
Ary Baptista de Oliveira.
Aroldo Nobrega.
Arthur Guedes.
Adherbal Silva.
Alberto Coelho Messedes.
Carlos Azeredo Pinto.
Candido de Abreu Souza.
Cesar da Costa Mattos.
Domingos d'Anna.
Dario Guimarães Figueiredo.
Eugenio Frazão.
Elycio de Carvalho.
Edgard Gonçalves Ferreira.
Francisco d'Auria.
Francisco Favilla.
Gastão de Lima Chaves.
Heliodoro Gadelho Borges.
Hugo da Silveira Lobo.
Heitor Murat.
Humberto J. J. Spartelli.
Henrique Alberto Orcinoli.
Hugo Victor Sampaio Ferraz.
Henrique Peres Machado.
Homero de Oliveira.
Ivan Ferreira de Moraes.
João Salustiano de Campos.
José Adolpho de Azevedo Almeida.
José Vicente Paes de Barros.
Joaquim Pedro da Motta.
José Corrêa de Souza Pinto.
Jarbas Ferreira Deschamps.
José Augusto de Oliveira.
José Montenegro Brandão.
Joaquim Anapolino Sant'Anna.
João Leite Pereira Gomes.
João Ferreira de Moraes Junior.
Joaquim Mendonça de Azevedo Junior.
Luiz Augusto Rist.
Leonardo Severo Panents.
Luciano Toscano de Brito.
Luiz Elvidio Bezerra Cavalcanti.
Luiz Nogueira Sobrinho.
Manoel Marques de Oliveira.
Manoel Leite Lobo.
Mario Cavalheiro do Lago.
Nelson da Costa Machado.
Miguel Pereira Filho.
Oliveiras de Araujo Lopes.
Olympio Garcez Pereira.
Oscar Pires Salgado.
Octavio Monjardim.
Paulo Orlando.
Palvino Campos da Rocha.
Percilio de Carvalho.
Racharel Paulo de Lyra Tavarês.
Rodrigo Gomes de Brito.
Trajano Luiz de Moraes.
Tobias Diogenes Travessa.
Sessestris Kan Coqueiros.

ALFANDEGA

Rodolpho de Alencar Coimbra.
Annibal de Souza Castro.
Antonio Dias Soares do Lago.
Antonio Eduardo de Lenhoff Brito.
Angelo de Oliveira Bevilacqua.
Armando de Oliveira Almeida.
Antonio Carneiro da Gama Malcher.
Amaro Abilio Soares da Camara.
Alfredo Seabra.
Bartholomeu de Sá e Souza.
Elpidio João da Boa Morte.
Gonçalo do Rego Monteiro.
Horacio Ramos Machado Junior.
João Lindolpho Camara.
Julio Sylvio de Miranda.
João Duarte Lisboa Serra.

José Marianno de Castro Araujo.
 José Vieira de Rezende e Silva.
 Luiz Valle de Almeida.
 Manoel Curvello de Mendonça Junior.
 Misael Ferreira Penna.
 Nestor Augusto da Cunha.
 Antônio dos Reis Carvalho.
 Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.
 Antonio Fernandes da Veiga.
 Ainarilio de Noronha.
 Augusto de Andrade Costa.
 Bernardino Senna Ferreira de Car-
 valho.
 Carlos Gustavo da Silveira Pinto.
 Frederico Carlos da Cunha Junior.
 Guilherme Lopes Angelo.
 João Francisco da Costa Junior.
 José Collatino do Couto Barroso.
 João de Araujo Romero.
 José Mendes Pereira.
 Marcenino Pitta da Rocha Lima.
 Mario Guarani de Barros.
 Pedro Torres Leite.
 Uldarico Bezerra Cavalcanti.
 Waldemar de Avelar Andrade.
 Antonio Augusto de Almeida.
 Aariano Ferreira.
 Alfredo Americo Carneiro da Cunha.
 Augusto Braga Carvalhal.
 Benedicto Pulcherio.
 Balthazar Gonçalves de Almeida.
 Carlos de Lyra Oliveira.
 Eduardo H. Ewerton de Almeida.
 Euclides Cicero de Carvalho.
 Eugenio de Almeida Monteiro.
 Eurico Wallace da Gama Cockrane.
 Cidalemo Teixeira Coelho.
 Hildebrando Newton de Barcellos.
 José Thomaz Carneiro da Cunha.
 José Hyppolito Pereira.
 José Pamplona Machado.
 José Climaco do Espirito Santo R.
 lho.
 Jayme Bricio Guilhon.
 José Candido Costa.
 João José Alves de Barros Junior.
 João Sylvio de Miranda.
 José Dias Pereira.
 Luiz Segundo Bezerra da Trindade.
 Mario Bernardes Cardoso.
 Milton Pereira Carrilho.
 José do Oliveira Costa.
 Pedro Pereira Baptista.
 Pedro de Sousa Carvalho.
 Paulo Emilio de Oliveira.
 Xisto Vieira Filho.
 Aurelio Flores.
 Alberto Mello.
 Agricola Catilina.
 Armando Guedes de Mello.
 Americo Joaquim de Barros.
 Antonio Lisboa Sampaio Barreto.
 Alberto Ruiz.
 Alvaro Augusto de Sousa Menezes.
 Antonio Pacheco Ribeiro Junior.
 Arthur Leopoldino de Azevedo.
 Balduino José Meira Filho.
 Clovis Bastos Santiago.
 Carlos Eduardo Façanha Mamede.
 Carlos Marinho de Paula Barros.
 Daniel D. de Araujo Cesar.
 Evaristo da Veiga e Sousa.
 Eduardo dos Reis da Gama. Cer-
 queira.
 Francisco Cordeiro Guarani.
 Gentil do Rego Monteiro.
 Geminiano de Mattos.
 Henrique Pereira Alves.
 Joaquim Pereira Brasil.
 José Honorio Menelick.
 João Ramos da Silva.
 Jayme de Rojas Ovalle.
 João Roberto Sanford.

José dos Santos Leal.
 Jódoco Malta Guimarães.
 Lino Barcellos.
 Luiz Adolpho Josetti.
 Luiz Vieira Simões.
 Mario Romulo Linhares.
 Milton Barbosa Gonçalves.
 Olegario do Prado Carvalho.
 Pedro Affonso de Carvalho.
 Raul Alexandre de Freitas.
 Rogerio Freire.
 Renato Barbado Possollo.
 Sebastião de Mello Menezes.
 Tancredo de Mesquita Lima.
 Waldomiro Braga da Silva.
 Oldemar de Rezende Meira.
 Alvaro Gomes Cardia.
 Francisco Ademaro Meira.
 Henrique E. Ferreira.
 João Baptista Meira.
 Jorge Lino Pereira.
 Reginaldo Guimarães.
 Oscar Bergamini de Borges.
 Annibal Nunes Pires.
 Godofredo Coelho Furtado.
 Pedro de Castro Samico.
 João Pimenta da Silva.

SERVIÇO GEOLOGICO E MINERALOGICO DO BRASIL

Engenheiro Ernesto Lopes da Fonseca Costa.
 Engenheiro Annibal Pinto de Souza.
 Engenheiro Heraldo de Souza Mattos.
 Engenheiro Paulo Accioly de Sá.
 Engenheiro Ary Catumba.
 Sylvio Fróes Abreu.
 Joaquim Corrêa de Seixas.
 Domingos de Marzuratti.
 Joaquim Dias Novas Junior.
 Engenheiro Henrique Von Krüger.
 Manoel Gomes Ribeiro.
 Tancredo José Ferreira.
 Benedicto de Souza.
 Ruben Descartes de Garcia Paula.

DIRECTORIA DA RECEITA PÚBLICA

Abdenago Alves.
 Aggepino Xavier Pereira Brito.
 Dr. Antonio F. Cardoso Menezes Ju-
 nior.
 Dr. João Bello de Mello e Cunha.
 Joaquim Liberato Barroso.
 Candido Serra Netto.
 Dr. Manoel Madruga.
 Verando A. Gomes Almeida.
 Carlos O. de Moraes Rego.
 Dr. Euclides de O. Aguiar.
 Dr. Luiz A. Alves de Carvalho.
 Candido Costa.
 Lucas Monteiro de Almeida.
 Alvaro Moreira de Souza.
 Luiz de Menezes Machado.
 Theopessio Herbshter Pereira.
 Frederico Guilherme Carstens.
 José Rufino de Moura.
 Antonio Passos.
 José da Rocha Teixeira.
 Adelson Coelho Muniz.
 Alceu Lobato.
 Alfredo Guimarães.
 Benedicto Jaguanharo da Fonseca.
 João Pinto da Fontoura.
 Raul Pinto Palhares.
 José de Macedo Neves.
 Dr. João Pinto Souza Vargues.
 Dr. Ary dos Santos Silva.
 Dr. Homero Viegas.

DIRECTORIA GERAL DA PROPRIEDADE IN- DUSTRIAL

Dr. Manoel Cicero Peregrino.
 Bacharel Joaquim Goulart de Andrade.

Francisco Werneck de Castro.
 Bacharel Cicero Monteiro da Silva.
 Mauricio Limpo de Abreu.
 Fernando Luiz Ferreira Lima.
 Antonio Bueno Lobo.
 Bacharel João Horacio de Campe-
 Cartier.
 Jorge de Menezes Monteiro.
 Dr. Carlos Ernesto Júlio Lohmann.

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Bacharel Alfredo do Paranaguá Mu-
 niz.
 Emiliano Varella da Silva.
 Oswaldo Joyce Paranhos da Silva.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Acyr do Nascimento Paes.
 Adriano de Souza Quartini.
 Affonso Barbosa de Almeida Portugal.
 Affonso Lopes de Almeida.
 Afranio de Mello Franco.
 Americo Ventura Rodrigues.
 Amphilquio Teixeira Alves.
 Annibal Quintiliano da Silva.
 Annibal Xavier Rodrigues.
 Antonio Joaquim de Souza.
 Antonio de São Clemente.
 Arthur Guimarães de Araújo Jorge.
 Ayres de Maya Monteiro.
 Bernardino José Barroso Pereira.
 Braz José de Oliveira.
 Carlos Pinto da Costa.
 Carlos Salgado.
 Cesar de Mesquita Serva.
 Claudomiro Ferraz.
 Clevis Bevilacqua.
 Edgardo Barbado.
 Euclides José Tavares.
 Fernando Lobo.
 Fernando de Souza Dantas.
 Francisco de Miranda Mascarenhas.
 Francisco Eduardo de Oliveira Bas-
 tos.
 Francisco José Gonçalves.
 Francisco de Paulo da Silva Braga.
 Gaspar de Araujo Monteverde.
 Gregorio Peçigueiro do Amaral.
 Heitor Collet.
 Henrique José de Avelles.
 Henrique Peçigueiro do Amaral.
 Henrique Pinheiro de Vasconcellos.
 Hildebrando Pompeu Pinto Accioly.
 Horacio José Rosas.
 Ivan Galvão.
 Joaquim Eulalio do Nascimento Silva.
 João Optaciano dos Santos.
 Jorge Latour.
 Jorge de Oliveira Jobim.
 Juvenal Meizelles Mesquita.
 Luiz Carlos de Andrade Filho.
 Luiz Esteves de Almeida.
 Luiz Guimarães Fernandes Pinheiro.
 Luiz Pereira Ferreira do Faro Ju-
 nior.
 Manoel Coelho Rodrigues.
 Manoel Moreira de Barros e Silva.
 Manoel Raymundo de Menezes.
 Maria José Mendes Pinheiro de Vas-
 concellos.
 Mario de Barros e Vasconcellos.
 Mauricio Nabuco.
 Mauro Fontes.
 Mcacyr Ribeiro Briggs.
 Murillo Tasso Fragoso.
 Napoleão Reys.
 Naez de Lima Ferreira.
 Orlando Guerreiro de Castro.
 Oswaldo de Moraes Corrêa.
 Pedro Paranaguá.
 Perillo Gomes.
 Rayhuast Mayrnick.
 Raul Adalberto de Campos.

Paul Braga de Azevedo.
Renato de Lacerda Lago.
Rodolpho Gonçalves de Siqueira.
Ronald de Carvalho.
Salvador Felipe Gonzalez.
Sebastião Sampato.
Sylvio Romero Filho.
Zacharias de Goes Carvalho.

SECRETARIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Rodolpho Custodio Ferreira.
Ernesto da Costa Alecrim.
Otto Prazeres.
Eugenio Padilha de Oliveira.
Francisco Diogo Capper.
Honorio Quintanilha Netto Machado.
Joaquim Ferreira Salles.
José Maria Bello.
Mario Cockrane de Alencar.
Nestor Massena.
Agricio dos Santos Azevedo.
Amilcar Marchesini.
Antonio Ferreira de Salles.
Florianio Bueno Brandão.
Francisco Modesto.
Manoel Gonçalves Vieira.
Mario da Fonseca.
Oséas Motta.
Adolpho Gigliotti.
João Barbosa de Almeida Portugal.
José Armando Baptista Junior.
José Cavalcanti Regis.
Raul de Paula Lopes.
Angelo Lazary de Souza Guedes.
Aristophanes Monteiro de Barros
Barbosa Lima.
Manoel Isidoro Vieira.
Sylvio Corrêa de Brito.
Accio Guerra.

Cicero Gabriel da Trindade.
Antonio Gervasio Alves Saraiva.
Heitor Modesto de Almeida.
José de Araujo Vieira.
José Goulart de Andrade.
Nestor Ascoli.
Primitivo Moacyr.
Raphael Pinheiro.
Sertorio Maximiliano de Castro.
Eloy Pontes.
Ernesto Corrêa de Sá e Benevides.
Joaquim Ribeiro de Paiva.
Luiz Ferreira Guimarães.
Pedro Dutra Nicacio Netto.
Alcides Marques Pinto.
Amaro de Albuquerque.
Aureliano de Souza e Oliveira Couti
nho.

Cesar Luiz Leitão.
Eurico Jacy Monteiro de Oliveira.
Ismar Tavares.
Lincoln Godinho.
Salomão de Vasconcellos.
Americo Luiz Leitão.
José Mariano Carneiro da Cunha.
Armando de Oliveira Carvalho.
Teopeguara Bricio do Valle.
Arlindo Moreira Drumond.
Francisco Bejar.
Francisco Pozzi Galvão.
João Ribeiro Mendes.
Lucas Ferreira de Salles.
Augusto Teixeira Molho.
José Pinto Machado.
Jacob Pinto Peixoto.
Alexandre Cidade.
Anacleto Frederico Aurnheimer.
Antonio José de Carvalho.
Armando Gonçalves dos Santos.
Dacio Ferreira.
Domingos Pinheiro de Magalhães.
Erico Ferreira Pacheco.
Francisco Motta Junior.
Francisco Rocha.

Hermeto Duarte.
Jayme José Pires.
João Müller Inthurn.
José Francisco Guarino.
Ladislau de Almeida.
Manoel Pereira de Sant'Anna.
Paulo Martins de Lima.

DIRECTORIA GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAUDE PUBLICA

Dr. Carlos Ribeiro Justiniano das
Chagas.
Dr. José Caetano de Menezes.
Dr. Aurelio Odorico Antunes.
Dr. Alcino dos Santos Rongel.
Dr. Adolpho Frederico de Luna
Freire.

Dr. Antonio Cavião Gonzaga.
Dr. Eduardo Gusmão Lobo.
Dr. Rodolpho Josetti.
Dr. Nelson Dunham.
Dr. Lycurgo de Castro Santos.
Dr. José de Lima Castello Branco.
Dr. João Thomaz Alves.
Dr. João Pereira Camargo.
Dr. João Bastos Telles de Menezes.
Dr. Francisco Salema Garção Ribeiro.
Dr. João Nery.
Dr. Benjamin Henrique de Mattos.
Dr. Antonio Pedro Pimentel.
Dr. Boaventura Francisco Lameira do
Andrade.

Dr. Bernardino José Alves Maia.
Dr. Carlos Duarte Pereira.
Dr. João de Souza Mendes Junior.
Dr. Vital Modesto da Silva Mello.
Dr. Servulo de Lima.
Dr. Orlando Monteiro Roças.
Dr. Mauricio João Barbalho.
Uchôa Cavalcanti.
Dr. Mario Pereira de Vasconcellos.
Dr. Mario Magalhães.
Dr. Manoel Venancio Campos da Paz.
Dr. Octaviano Mathias Velho.
Dr. José Gabriel Marcondes Romeiro.
Dr. Joaquim Francisco Barroso Nu-
es.

Dr. João Luiz Vianna.
Dr. Amarilio Hermes de Vasconcellos.
Dr. Francisco Aragão.
Dr. Pedro Alves Carneiro.
Dr. João Baptista França Rangel.
Dr. João de Barros Barreto Junior.
Dr. Frederico Nabuco.
Dr. Francisco de Paula Mainnal.
Dr. Francisco Firmino Barroso.
Dr. Clovis Corrêa da Costa.
Dr. Carlos Gomes Villela.
Dr. Armando Castro de Oliveira.
Dr. Alfredo Henrique de Mattos.
Dr. Accacio da Costa Pires.
Dr. Arthur Imbassahy.
Dr. Carlos Peixoto da Costa Rodri-
gues.

Dr. José Mathias Gurgel do Amaral.
Dr. Julio Augusto da Silva Maia.
Dr. Mauricio Leitão da Cunha.
Dr. José Paranhos Fontenelle.
Dr. Emygdio José de Mattos.
Dr. Octavio Carlos Pinto Guedes.
Dr. João Pego de Faria.
Dr. Edgard de Vasconcellos Abrantes.
Dr. Augusto Cesar de Freitas.
Dr. Fernando Soledade.
Dr. João Jacintho de Paula Mendonça.
Dr. José Vieira Romeiro.
Dr. Leopoldo Accioly do Prado.
Dr. Raul de Almeida Magalhães.
Dr. Raul Guimarães Sobral.
Dr. Sebastião Mascarenhas Barroso.
Dr. Thadeu de Araujo Medeiros.
Dr. João Tavares de Mello.
Cavalcanti Filho.
Dr. Carlos Leclerc.

Dr. Manoel Feliciano da Motta Al-
buquerque.

Dr. Regerio Coelho.
Dr. Gastão Luiz Cruls.
Dr. Carlos Accioly de Sá.
Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Al-
buquerque Barros Barreto.
Dr. Mario Kraeff.
Dr. Arminio Fraga.
Dr. Ernesto Zeferino Thibau Junior.
Dr. Alexandre Lafayette Stockler.
Dr. João Ramos e Silva.
Dr. Sergio de Lima Barros Azevedo.
Dr. José de Alencar Teixeira Coimbra.
Dr. Genserico Aragão de Souza Pinto.
Dr. Joaquim Pereira da Motta.
Dr. Hamilton Lacerda Nogueira.
Dr. Manoel José Ferreira.
Dr. Francisco Eugenio Coutinho.
Dr. Thomaz Pereira Caldas.
Dr. João Alfredo Ausier Bentes.
Dr. Eduardo Imbassahy.
Dr. Alvaro Lobo Leite Pereira.
Dr. Newton Duarte Soeiro.
Dr. Genesio de Souza Pitanga Filho.
Dr. Garfield Augusto Perry de Al-
meida.

Dr. Julio José Monteiro.
Dr. Mazzini Bueno.
Dr. Antonio Pires Salgado.
Dr. Alberto Renzo.
Dra. Aida de Assis.
Dr. Luiz de Azambuja Lacerda.
Dr. Irineu Malagueta de Fontes.
Dr. Sinval Augusto Lins.
Dr. Dauro Porto Mendes.

CONSELHO MUNICIPAL

Julio Bueno Horta Barbosa.
Elesbão Bittencourt.
Theophilo Teixeira Barbosa.
Luiz da Fonseca Quintanilha Jordão.
Alvaro de Castilho.
Gastão da Fonseca e Silva.
Martinho Bittencourt.
Cesar Camara de Lima Campos.
Oswaldo Goulart.
Joaquim Ferreira do Souza.
Mario Mello.
Pio da Rocha.
Josino Adalberto Coelho.
Manoel Vieira Paim Pamplona.
Alvaro de Mattos Campista.
Manoel Rodrigues Alves Junior.
Eduardo Rodrigues de Figueiredo.
Lindolpho Marques de Souza.
Leonel de Drummond Alves.
José Antonio Xavier Pinheiro.
Alberto Lobo.
Amancio Torres da Silva.
Alfredo Joaquim de Oliveira.
João Rodrigues da Motta Teixeira.
Manoel Fernandes Pinheiro.
Abel Chagas de Oliveira.
Wiro de Oliveira.
João Carvalho de Oliveira.
Eurico Coelho.
Dr. Oscar dos Santos Pimentel.
Augusto Gentil de Albuquerque Falcão.
Tancredo Guerra Pires.
Augusto Wallerstein Pacca.
José Francisco Baptista.
José Bento de Freitas Mello.
Abilio Cardoso Perrone.
Orlando de Souza Coutinho.
Luiz Quintanilha.
Candido de Oliveira.
José Miguel de Oliveira.
Francisco Peixoto Ferreira da Fon-
seca.
Joaquim Tobias Baptista de Souza.
Cassiano da Silva Campello.
Olympio de Oliveira Neves.
Luiz Pereira de Moraes.

José de Almeida Pinna.
 José Francisco da Silva.
 Manoel da Rocha.
 José Ignacio Coelho.
 Henrique Manoel do Souza.
 Manoel da Silva Barbosa.
 Jeronymo de Oliveira Braga.
 Raul da Cruz Senna.
 Semeão Antonio dos Prazeres.
 Arthur Gonçalves de Oliveira.
 Octavio Joaquim de Oliveira.
 Nicanor de Oliveira.
 Joaquim Calixto Mendes da Silva.
 Martiniano Coelho.
 José Martinho de Moraes.
 Alfredo Nunes Barbosa.
 Manoel Barbosa de Oliveira.
 Antonio Fernandes Alonso.
 José Domingos dos Reis.
 Gastar Ignacio Vidal.
 Alfredo Dezemone.
 Juvenino Augusto Terra.
 Estantislau Vianna.
 João Raulpho de Oliveira.
 Ernesto Correia da Silva.
 Joaquim Magalhães Gomes.
 Francisco Augusto de Barros.
 Paulo Francisco Pereira Dias.
 Francisco de Macedo Costa.
 Antonio de Araujo Braga.
 Antonio Rodrigues da Paixão.
 Reilesele Soares de Araujo.
 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
 Bacharel Antonio da Silva Moutinho.
 Bacharel Antonio Campineiro Rodrigues.
 Bacharel Antonio João Rangel de Vasconcellos.

Alexandre Dias.
 Annibal Carlos Teixeira da Castro.
 Alfredo Terra de Uzeda.
 Amphiloquio Telles.
 Antonio Marques da Silveira.
 Antonio Gentil.
 Antonio Burlamaqui dos Santos Cruz.
 Antonio Corrêa de Souza Costa.
 Antonio Moreira de Castro Lima.
 André Luiz da Rocha.
 Achilles Pederneras.
 Alberto José da Cunha.
 Arthur Fiock Pinto.
 Antonio Gonçalves Roma.
 Alfredo Pereira de Aragão.
 Antonio Gomes Esteves.
 Atílio Costa.
 Ary Torres Guimarães.
 Clodoaldo Henriques da Costa.
 Bacharel Armando Muniz Barreto.
 Antonio Recha Leão.
 Aristides de Carvalho.
 Bernardino José de Souza.
 Candido da Costa Magalhães.
 Carlos de Souza Abalo.
 Carpo José da Silva.
 Cicero Heredia.
 Clovis de Lima Rodrigues.
 Claudionor de Almeida Barbosa.
 Carlos de Araujo.
 Carlos da Silva Oliveira.
 Didymo Babo.
 Decelacyano Martyr.
 Delphino Linhares Dias.
 Djalma Sampaio de Andrade.
 Bacharel Edmundo Machado Junior.
 Eucharico Soares Baptista.
 Edmundo Laginestra.
 Bacharel Francisco Jardim.
 Francisco Villa Verde de Carvalho.
 Florencio Riolo Ferreira.
 Francisco Guerra Fragozo.
 Fructuoso Sertorio Portinho.
 Francisco de Assis Carvalho.
 Bacharel Francisco Justino de Almeida.
 Fructuoso de Souza Leite.
 Francisco da Costa Braga.

Francisco Oliveira Cabral.
 Francisco Ferreira Braga.
 Henrique Resse.
 Henrique Van Erven.
 Bacharel Ivan Luiz da Silva Pessôa.
 José Joaquim de Luna Freire.
 Bacharel Joaquim Eduardo do Avellar Brandão.
 Josué Porto da Fonseca.
 João Euphrosino da Silva.
 Joaquim Januario de Araujo Coutinho.
 João Salles.
 Joaquim Gaia.
 José Alves da Cruz Rios.
 José Carlos da Silva Veiga.
 José Ferreira de Aguiar.
 Bacharel José Luiz de França Penido.
 José Nunes Bomfim.
 Bacharel José Meirelles Alves Moreira.
 João Rego do Amaral.
 João Soares de Araujo.
 José Luiz Cavalcanti de Barros.
 José Marcellino de Vasconcellos Ramos.
 José Pires de Almeida.
 Julio Coelho.
 Luiz Adalberto Fábregas da Costa.
 José Marcellino dos Santos.
 João Teixeira de Miranda.
 Joaquim Corrêa Guimarães.
 Joaquim Pinto Machado Bastos Filho.
 João Cesar da Silva.
 João Frederico Brauns.
 João de Souza Figueira.
 Joaquim José Rodrigues.
 João Gonçalves Pereira de Mello.
 Laurentino Cesar da Cunha.
 Mario Cavalcanti.
 Manoel Candido da Silva Castro.
 Manoel de Miranda Rosa.
 Manoel Epiphany de Andrade.
 Norberto Martins Vianna.
 Nicanor Fontoura.
 Orestes Fonseca.
 Pedro Cerqueira de Alambary Luz.
 Pedro José de Oliveira.
 Paulino Soares de Pinna.
 Paulino Goulart.
 Bacharel Raymundo Orestes de Aguiar.
 Renato Bruce Botelho.
 Rubens de Monte Lima Filho.
 Raphael Gomes de Sant'Anna.
 Symphonio Ribeiro da Silva.
 Sebastião Soares de Oliveira Junior.

DIRECTORIA DE INSTRUÇÃO

Dr. Abel Noronha Gomes da Silva.
 Abilio Pereira da Cunha.
 Dr. Alvaro José Rodrigues.
 Dr. Antonio Carneiro Leão.
 Dr. Antonio de Castro Leão Velloso.
 Antonio Cicero Peregrino da Silva.
 Antonio de Moura Castro Junior.
 Dr. Aristoteles Solano Carneiro da Cunha.
 Dr. Arthur de Oliveira Maggioli.
 Dr. Augusto Linhares.
 Avertano Noruega.
 Azer Baptista da Silva.
 Dr. Camillo Bicalho.
 Dr. Carlos Ayres de Cerqueira Lima.
 Chilon José Avelino.
 Elodoaldo Pereira da Silva Moraes.
 Domingos Magarinos de Souza Leão.
 Durval Ribeiro de Pinho.
 Dr. Eduardo Augusto de Caldas Brito.
 Dr. Egas Ribeiro de Mendonça.
 Dr. Estevam José Pires Ferrão Netto.
 Eugenio da Cruz Machado.
 Fortunato Campos de Medeiros.
 Francisco Furtado Mendes Vianna.
 Dr. Francisco de Castilho Marcondes.
 Dr. Francisco Prisco Telles Dantas.

João Antonio Garcia.
 João Baptista da Silva Pereira.
 Dr. Joaquim Nicolau Filho.
 Dr. Joaquim Vidal Leite Ribeiro.
 Dr. José de Aguiar Garcez.
 Dr. João Barbosa Rodrigues.
 Dr. José Bastos d'Avila.
 Dr. José Bento Ribeiro de Castro.
 Dr. José Candido da Costa Senna.
 José Castro de Pinho.
 Dr. José Cesar de Faria Alvim.
 José Chermont de Brito.
 Dr. José Custodio Nunes Junior.
 Dr. José Getulio da Freta Pessôa.
 José Rodrigues Martins.
 José de Sant'Anna Rosa.
 José de Souza Rocha.
 José Venerando da Graça Sobrinho.
 Dr. Leonel Gonzaga Pereira da Fonseca.
 Dr. Leopoldo Diniz Junior.
 Linneu de Albuquerque Mello.
 Dr. Luiz Cirne Lima.
 Dr. Manoel Bernardino.
 Mario Lapa.
 Dr. Martin Bueno de Andrade.
 Dr. Massilon Saboia de Albuquerque.
 Octacilio Augusto da Silva (Dr.).
 Dr. Octacilio Dantas Barbosa dos Santos.
 Dr. Octavio Ayres.
 Olympio dos Santos.
 Orestes Julio Polverelli.
 Dr. Oscar de Aguiar Moreira.
 Dr. Oscar Castello Branco Clark.
 Dr. Paulo Julio de Albuquerque Maranhão.
 Dr. Pedro José Pernambuco Filho.
 Raul Werneck Teixeira de Castro.
 Dr. Ruy Carneiro da Cunha.
 Dr. Secundino Ribeiro Junior.
 Virgilio Varzea.
 Dr. Waldemar Ferreira de Souza.
 Dr. Zopyro de Moraes Goulart.
 Antonio Francisco de Siqueira.
 Antonio de Souza Cabral.
 Arlindo Sodoma da Fonseca.
 David José Lopes Filho.
 Elias Mario da Silva Costa.
 Ernani Joppert.
 Fernando Manoel Nunes.
 Gumercindo Pereira de Oliveira.
 Jayme Cardoso.
 João Agro das Chagas.
 Jorge Gomes Pereira.
 José Caetano de Faria.
 Manoel Duarte Moreira Junior.
 Mario Coutinho.
 Olegario de Paula Rodrigues Donaghes.
 Oscar Joaquim da Cunha.
 Rodolpho Lacé Brandão.
 Salustio Benicio da Silva Castilho.
 Tasso Perez.
 PROFESSORES DE ESCOLAS NOCTURNAS
 Abelardo Alarico dos Reis.
 Affonso Vasconcellos Varzes.
 Alfredo Angelo de Aquino.
 Amelio Cesar da Silva.
 Dr. André Pagani.
 Antonio Francisco de Sá Freire Junior.
 Benjamin Pinto de Vasconcellos.
 Candido Maneig.
 Carlini Pimentel Coelho.
 Carlos Alberto France.
 Carlos Alberto Nobrega da Cunha.
 Domingos da Costa Rubim.
 Dr. Emilio de Miranda Filho.
 Floriano de Araujo Góes.
 Dr. Francisco de Paula Chaves.
 Francisco Sallos Fortes Bustamante.
 Dr. Genesio Pacheco.
 Gregorio José de Andrade.
 Haroldo Limoeiro.

Henrique Baptista da Silva Pereira.
 Henrique Cancio Fontes Filho.
 Hilario dos Santos Pimentel.
 Dr. José Maria Castello Branco.
 Dr. Lauro Salles da Silva.
 Luiz Caldas Menezes e Souza.
 Luiz Jauffrat Guillian.
 Luiz Marcial de Almeida Feijó.
 Luiz de Souza e Silva.
 Luiz Nines Rodrigues.
 Luiz Xavier Pereira Lima.
 Manoel da Silveira Brito.
 Mario da Cunha Duque Estrada.
 Octavio Fernandes da Cunha Avellar.
 Oscar Clemente Marques.
 Othelo de Medeiros Santos.
 Paulo de Souza Gama.
 Dr. Plinio Maciel Monteiro.
 Victor Hugo Theodoro de Jesus.

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

Adelino de Magalhães Filho.
 Altino Cabral Botelho Benjamin.
 Alvaro Pinto Ribeiro.
 Ciriaco Paulo Cabral Filho.
 Francisco Rapp.
 José Alves de Oliveira.
 Manoel Paula Mattos Telles Filho.
 Mario Bulhões Ramos.
 Mario da Silva Pires.
 Paulo Alves de Carvalho.
 Paulo Cesar de Andrade.
 Raphael Frederico.
 Raul Couto Braga.
 Renato de Castro.

ESCOLA PROFISSIONAL ALVARO BAPTISTA

Annibal Amaral.
 Carlos Reis.
 Dr. Thelio de Moraes.

ESCOLA PROFISSIONAL SOUZA AGUIAR

Honorio da Cunha e Mello.
 José Doméque de Barros.
 Manoel Caño Muñoz.
 Roberto Teixeira Pinto.
 Rubem Espindola da Silva.

ESCOLA PROFISSIONAL VISCONDE DE MAUA

Alvaro Palmeira.
 Antonio Olinto Barbosa de Castro.
 Calixto Cordeiro.
 Dr. Ernesto Maggioli dos Reis Maia.
 Fortunato da Motta Reis.
 Orlando Corrêa Lopes.

ESCOLA PROFISSIONAL RIVADAVIA CORREIA

Dr. Humberto Netto Gottuzzo

INSTITUTO PROFISSIONAL JOÃO ALFREDO

Dr. Alfredo Maggioli de Azevedo Maia.
 Americo Goulart Robello.
 Dr. Ernesto de Azevedo Alves.
 Francisco Braga.
 João Baptista da Costa.
 José Joaquim dos Santos Lima.
 Manoel Joaquim da Fonseca.
 Paulo Franklin Ribeiro.
 Mendes Vianna.
 Sylvio Washington Guimarães.
 Torquato Vieira de Mesquita.

INSTITUTO PROFISSIONAL ORSINA DA FONSECA

Dr. Amaro Joaquim Teixeira.

INSTITUTO PROFISSIONAL FERREIRA VIANNA

Bernardo de Carvalho.

Everardo Couto Braga.
 Dr. Julio da Silveira Lobo.
 Dr. Mario de Souza Ferreira.

ESCOLA PROFISSIONAL VISCONDE DE CAYRU

Theophilo Moreira da Costa.

ESCOLA DRAMATICA

Henrique Coelho Netto.
 José Manoel da Rocha.

ESCOLA NORMAL

Dr. José Rangêl.
 Olegario das Chagas Pereira de Oliveira.
 Heitor Gavinho Lopes da Costa.
 Processo Raymundo Muniz.
 Luiz Carneiro Vianna.
 Manoel Gouvêa Saldanha da Gama.
 Mario Lins de Brito.
 Antonio José Baptista de Abreu.
 Hemeferio José dos Santos.
 Dr. Alfredo Raymundo Richard.
 Dr. João Soares Rodrigues.
 Leoncio Corrêa.
 Dr. Javme Pombo Brício Filho.
 Manoel Teixeira da Rocha.
 Dr. Manoel Bomfim.
 Dr. Athos Aramis de Mattos.
 Dr. Carlos Leoni Wernneck.
 Dr. Antonio Benevides Barbosa Vianna.
 Dr. Adhemar Adherbal da Costa.
 Adolpho Moraes de los Rios Filho.
 Dr. Alair Accioly Antunes.
 Dr. Alfredo Balhazar da Silveira.
 Alvaro Ferdinando de Souza da Silveira.
 Dr. Annibal Pinto de Souza.
 Dr. Annibal Fernandes da Costa.
 Dr. Antenor Octavio de Araujo Costa.
 Dr. Antonio Pereira Caldas.
 Antonio Figueira de Almeida.
 Antonio Joaquim Vianna.
 Dr. Antonio Ferreira de Abreu.
 Dr. Candido Firmino de Mello Lentão Filho.
 Carlos Chambelland.
 Dr. Celso Secundino Lemos.
 Coelenius Octacilius de Siqueira Amazonas.
 Correggio de Castro.
 Dr. Dulcideo de Almeida Pereira.
 Dr. Edgard Roquette Pinto.
 Elisário da Cunha Bahiana.
 Eurico Borgongia.
 Dr. Epiphania de Oliveira Santos.
 Dr. Ernesto de Moraes Caem.
 Dr. Euclydes de Medeiros Guimarães Roxo.
 Dr. Faustino Espozel.
 Fernando Antonio de Raja Gabaglia.
 Fernando Nereu Sampaio.
 Dr. Fernando Rodrigues da Silveira.
 Francisco Antonio Dias de Abreu.
 Dr. Francisco Avellar Figueira de Mello.
 Francisco Eugenio Brant Horta.
 Dr. Francisco Mozart do Rego Monteiro.
 Francisco Venancio Filho.
 Dr. George Lummer.
 Guilherme Gonçalves dos Santos.
 Honorio de Souza Silvestre.
 Ignacio Manoel Azevedo do Amaral.
 Dr. João Baptista de Mello e Souza.
 Dr. João Borges de Sampaio.
 Dr. João Tavares de Mello Cavalcanti Filho.
 Joaquim Osorio Duque Estrada.
 Jacques Raymundo Ferreira da Silva.

Jonathas Archanzo da Silveira Serano.
 Jorge Figueiredo Machado.
 José Fluzza Guimarães.
 José Francisco da Rocha Pombo.
 Dr. José Paranhos Fontenelle.
 Dr. Julio Cesar de Mello e Souza.
 Julio Nogueira.
 Lupercio Hoppe.
 Dr. Manoel Francisco de Azevedo Junior.
 Dr. Marcello Brandão.
 Manoel Henrique Lima.
 Mario Aleixo.
 Dr. Mario Vieira de Rezende.
 Dr. Mauricio de Medeiros.
 Dr. Miguel Calmon Du Pin e Almeida.
 Dr. Miguel Daltro Santos.
 Octavio Bevilacqua.
 Dr. Odilon da Motta Portinho.
 Dr. Othelo de Souza Reis.
 Dr. Oswaldo Gomes.
 Dr. Pedro Augusto Pinto.
 Dr. Plinio Olinto.
 Dr. Sergio Teixeira de Macedo.
 Dr. Theobaldo Alves Ferreira Recife.
 Dr. Tiburcio Valeriano Peceguero de Amaral.
 Adrien Delpech.
 Antonio de Souza Moreira.
 Augusto Bracet.
 Asterio de Campos.
 Aristoteles Foch.
 Dr. Agliberto Xavier.
 Dr. Adolpho Frederico de Lima Freire.
 Dr. Carlos da Costa Ferreira.
 Porto Carrero.
 Christiano Augusto Franco.
 Dr. Djalma Hasselmann.
 Edgard Sussekund de Mendonça.
 Fernando Soares Brandão.
 Dr. Francisco Mendes da Silva.
 Francisco de Souza Lima.
 Dr. Horacio Maisonnott.
 Isaltino Barbosa.
 Dr. João Francisco de Lacerda Coutinho.
 Dr. João Siqueira Bezerra de Menezes.
 José Lourenço dos Santos.
 Jurandyr Paes Leme.
 Dr. Mario de Paula e Brito.
 Dr. Lafayette Rodrigues Pereira.
 Mario da Veiga Cabral.
 Nestor Victor dos Santos.
 Oswaldo Orico.
 Paulo Estevam Berredo Carneiro.
 Pedro do Couto.
 Raul d'Avila Goulart.
 Dr. Roberto Freire Seidl.
 Dr. Rodolpho de Paula Lopes.
 Dr. Saul de Gusmão.
 Dr. Vasco de Lacerda Gama.
 REPARTIÇÃO DE AGUAS E OBRAS PUBLICAS
 Affonso Monteiro de Barros.
 Candido Araujo Vianna Figueiredo.
 Tobias de Lacerda Martins Moscoso.
 Agostinho Castro Porto.
 Francisco Ferreira Caldas.
 Antonio Baptista Ramos Bittencourt.
 (Engenheiro).
 Engenheiro Eurico Jacy Monteiro.
 Engenheiro Hermogenes Vallo de Almeida.
 Engenheiro André Machado de Azevedo.
 Engenheiro João Francisco de Lacerda Coutinho.
 Engenheiro Luiz Gonzaga Amorim do Valle.
 Engenheiro Manoel Ignacio Gomes Valladão.
 Engenheiro Mario Fialho Valladares.

Engenheiro Eduardo Eurico de Oliveira.
Engenheiro Adolpho José de Carvalho Del Vecchio.
Ataliba Montezuma de Moura Ribeiro.
Heitor Scheid.
Eugenio Ferreira de Mello Nogueira.
Heraclito de Moura Ribeiro.
Henrique Benoit Azemières.
Renato Francisco de Paula Andrade.
Victor Angelo Drummond Franklin.
Francisco de Paula Alvarenga.
Jesse Jansen Tavares.
José Mendes Campos.
José Mattos de Castro Silva.
Antonio José Mendes Campos.
Eduardo Ferreira Flores.
Antonio Coutinho de Moraes.
Afaulpa Vidigal.
Francisco Canuto de Araujo.
Henrique de Souza Ferreira.
Olympio Soares.
Emiliano Martinho de Oliveira.
Maximiano Rodrigues de Carvalho.
Pedro Arnoldi Bosisio.
Thomaz Nogueira da Gama.
Alberto Victoria.
Casimiro de Barros e Vasconcellos.
Octavio Ribeiro Pinto Guimarães.
Augusto Candido Xavier.
Cony Junior.
Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves.
Carlos Theodorico da Silveira.
Ernesto Coury.
João Raymundo Rodrigues Junior.
Luiz dos Santos Barata.
Gastão Moncorvo Bandeira de Mello.
Arthur Pereira Lopes da Silva.
Theophilo Dias Ribeiro.
Affonso Rodrigues Pinheiro.
José Simões Corrêa.
Antonio Augusto de Souza.
Arnaldo Maggessi Corimbaba.
Carlos Sayão.
Edgard Perbrugg.
Euclydes da Motta e Silva.
Frontino José de Mello.
Julio Baptista Gonçalves.
Gregorio Waldemar de Azevedo.
Carlos de Andrade.
Ulysses Horta.
João Procopio Corrêa.
Alberto Rodrigues Lima.
João José de Lima.
Antonio Caetano de Azevedo.
José Ignacio Nogueira da Gama.
Juvenal Borges de Medeiros.
Luiz Gonçalves da Costa Guimarães.
Amelio Fernandes Pinheiro.
Luiz Antonio Pimenta Bueno.
Gaspar da Silva Guimarães.
Manoel Alves Botelho.
Oswaldo Rodrigues Barcellos.
Rodolpho Goulart Alves.
Fernando Navarro Meirelles.
Arthur Martins de Lima.
Viriato Linhares.
Floriano Joaquim da Silva.
Licínio Alves Botelho.
Oscar da Cunha Marelin.
Luiz dos Santos Alão.
Avelino Bastos Paes Leme.
Carlos Morin.
Julio Gomes da Rosa.
Manoel da Silva Fernando.
Manoel Joaquim de Pinho.
Manoel José Tibureio.
Marcos Amorim do Valle.
Luiz Gonzaga Marcondes dos Reis.
Horacio Mendes Campos.
Octavio Rodrigues.
Engenheiro Carlos Leandro Moreira Machado.
Arthur Quadros de Sá.
Luiz Vianna de Oliveira.

Antonio Prediliano de Vasconcellos.
Virgilio de Brito.
Eduardo Joaquim de Castro.
DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL
Dr. Lafayette Cavalcanti de Freitas.
Edmundo Barreto Pinto.
Heitor Pedro de Farias.
Adolpho Alencastro Guimarães.
Januario Rodrigues.
Reynaldo Barreto Pinto.
Oscar Penna Fontenelle.
Ernesto Alves da Rocha.
Alfredo Homerodes de Moraes.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL —
DIRECTORIA E SECRETARIA

João de Carvalho Araujo (Dr.).
Luiz Carlos da Fonseca (Dr.).
Dioecleciano Candido de Vasconcellos (Dr.).
João Clapp Filho.
João Kahl Junior.
Thomé Torres da Silva Reis.
Arthur Fernandes de Souza.
Guilherme de Mello Howard.
Rodolpho Teixeira Monteiro.
Jaziel de Cerqueira Leite.
Arthur Mourão do Couto Lima.
Fernando Brandão da Costa.
Luiz Carlos Noronha da Motta.
Octavio Vaz da Motta.
Julio Cesar Barbosa Penna.

PAGADORIA

Arthur Cabral.
Braz Valentim Dias.
Carlos Porfirio de Andrade Ramos.
José Valentim Pereira da Silva.
João Gabriel Pires.
Octaviano de Andrade Pinto.
Samuel Mamede Pires.
Satyro José de Mendonça Junior.

INTENDENCIA

Affonso Toraghi.
Alfredo Ferreira da Silva Roriz.
Antonio Joaquim Pereira da Silva (Dr.).
Benjamin Jacob (Dr.).
Deoclydes Baptista de Carvalho (Dr.).
Felippe Alves Ribeiro.
Francisco Antonio da Fonseca e Cunha.
Francisco Lins da Nobreza (Dr.).
Joaquim José Maglioli Junior.
José Severiano Tavares.
Manoel Barbosa Leite.
Manoel da Silva Gonçalves.
Mathews Roberto.
Octavio Monteiro Bittencourt.
Octavio Pereira Legey.
Sabino da Rocha.
Umbelino Vianna de Mello.

THESOURARIA

Antonio Carlos de Araujo Bastos Junior.
Abilio Teixeira.
Adherbal Borges Monteiro.
Alvaro Bastos.
Alvaro Pinto de Oliveira.
Arlindo Fernandez de Oliveira Guimarães.
Ervani de Moraes.
Gerald Sommer.
Lauro da Silveira Azevedo.
Pedro da Silva Moreira.
Theodoro Ferreira da Silva.

SEGUNDA DIVISÃO

Achilles Cesar Burlamaqui.
Adolpho de Andrade.
Adolpho Nobre da Silva.
Affonso de Souza Reis.
Albano de Almeida Cordeiro.
Alberico Manoel de Araujo.
Alberto Castanheira.
Alberto Donadio Blois.
Alberto Leandro de Lima.
Alberto Maximo de Almeida.
Alberto Ramos de Paiva.
Albino de Sant'Anna Rosa Junior.
Aldes Ferreira de Assumpção.
Alfredo Augusto de Mendonça.
Alfredo Julio Coelho de Almeida.
Alfredo de Mello Almeida.
Alfredo Pedro de Alcantara.
Almir Accioly Antunes.
Alvino de Oliveira Castro.
Alvaro de Andrade.
Alvaro Augusto da Cunha.
Alvaro Augusto dos Reis.
Alvaro Felipe de Sant'Anna.
Alvaro Ferreira Mayrink.
Alvaro Lopes Ferraz.
Alvaro Martins de Carvalho.
Anacleto da Silva Caldas.
Annibal Alves de Azevedo.
Annibal Ayres da Rocha.
Antenor Alvares de Lima.
Antenor Ayres de Moura.
Antenor Rezende da Silva.
Anthero Ignacio dos Reis.
Aristides de Castro.
Aristides Maria Moreira Guimarães.
Aristio Thompson de Paula Leite.
Aristobulo de Araujo Pereira.
Armando Sayão.
Arthur Anastacio Bento Ferreira.
Arthur Augusto Fernandes.
Arthur de Pinna.
Ary Taveira.
Aselar Stampa.
Augusto Lopes Gabriel.
Augusto Pinto de Gouvea.
Aurelio Ferreira de Moraes.
Aurelio de Lima Nogueira.
Aurelio Valporto do Sá.
Austerliano Dias Parede.
Ayres Gonçalves de Queiroz.
Antonio Arêas Figueira.
Antonio Brandão de Negreiros Lobato.
Antonio Carlos de Andrade.
Antonio Carlos de Araujo Machado.
Antonio de Castro Almeida Gouvea.
Antonio Ferreira dos Santos Reis.
Antonio Francisco Casaes.
Antonio José do Magalhães.
Antonio José da Silva.
Antonio José Ursulino de Sá.
Antonio Maia da Silveira Mattoso.
Antonio Manoel da Silveira Sampaio.
Antonio Meirelles Junior.
Antonio Pereira Garanta.
Antonio da Silveira Machado.
Balduino Candido Lacombe.
Benvidio Pinto do Lago.
Bento Santiago Borges.
Braz Pinheiro Ribeiro.
Cesar de Almeida.
Clarresseau de Mattos Marçal.
Custodio dos Santos Villar.
Carlos Evaristo de Carvalho.
Carlos Hajubá Moreira.
Carlos José de Freitas.
Carlos José do Rosario.
Carlos Nolascio de Carvalho.
Carlos Pereira Pinto.
Carlos de Pinna Kelly.
Dan Corrêa dos Santos.
Deodoro Monteiro Gomes.
Djalma de Oliveira Bastos.
Djalma de Oliveira Barreto.
Domingos José Fontoura.

Domingos Gonçalves Vieira.
 Domingos Urbano Rotheer Duarte.
 Edgard Jacintho de Almeida.
 Eduardo Cicero de Faria (Dr.).
 Eduardo Pereira da Silva e Souza.
 Eleuterio Pereira de Almeida.
 Erico do Lamare São Paulo (Dr.).
 Ernani Vieira de Rezende.
 Ernesto de Oliveira França.
 Euclides Barreto do Couto.
 Euclides da Costa Rodrigues.
 Eurico Leoncio da Silva.
 Feliciano Meirelles Alves Moreira.
 Felipe d'America Pinheiro de Andrade.
 Felipe Luiz Delduque.
 Fernando Pontes.
 Firmino Pereira Campos.
 Florentino Garcia de Azeredo Coutinho.
 Florindo Augusto do Figueiredo Rocha.
 Frederico Henriques.
 Francisco Alfredo de Oliveira Pereira.
 Francisco Antonio Coelho.
 Francisco de Assis Barros.
 Francisco Caetano da Silva.
 Francisco Fernandes Barata.
 Francisco Garcia da Rosa Junior.
 Francisco Manoel da Silva.
 Francisco Marques Peixoto.
 Francisco Muniz.
 Francisco Olympio Rogio.
 Francisco Paes Leme.
 Francisco de Paula Leal.
 Francisco Torquillo.
 Gabriel de Moraes Souza Costa.
 Gastão Dacio Guimarães.
 Gastão Dastrophino dos Passos Parlição.
 Godofredo de Souza Meirelles.
 Gregorio da Rocha Cordeiro.
 Gualberto Gomes.
 Guilherme Affonso Wanderley.
 Gustavo Adelino Ferrari.
 Heitor Nolasco de Carvalho.
 Henrique Ernesto da Silva Chaves.
 Homero de Oliveira Guimarães.
 Innocencio Vidal dos Anjos.
 Irineu José dos Santos.
 Jacintho Estellita Jorge (Dr.).
 Jansenio Genserico Daeimon.
 Januario Franklin Peixoto.
 Jayme Alvaro Cabral.
 Jayme Victor Pereira Guimarães.
 Jeronymo Pereira Nunes.
 Jorge Cavalcante de Barros Accioly.
 Jorge Tanner de Abreu.
 Josué de Macedo Cordeiro.
 Julio Antonio Pereira da Rocha.
 Julio de Azevedo Leal e Souza.
 Julio Mendes Campos.
 Julio Rodolpho da Cunha.
 Julio da Silva Cordeiro.
 Julio Valentim Gutierrez.
 Justiniano Chagas.
 Juvenal Rodrigues Chaves.
 João Augusto da Silva Nunes.
 João Aydano da Costa Imbuzeiro.
 João Baptista Moll.
 João Baptista dos Santos.
 João Cancio Barroso Junior.
 João Carlos da Costa Carvalho.
 João Carlos Lacombe.
 João da Costa Faria.
 João José da Silva.
 João Lucio Marins.
 João Machado Soares Junior.
 João Nolasco de Carvalho.
 João Pereira Dias.
 João Pereira dos Santos.
 João Regino Maria.
 João Rodrigues de Mattos Junior.
 João de Sá Hollanda Cavalcante.
 João de Souza Spinola.
 João de Wilton Morgado.
 Joaquim Ignacio Pereira.
 Joaquim Luiz Vidal de Barros.
 Joaquim Rodrigues da Cruz.

Joaquim da Silva Bastos.
 José Bento Gonçalves.
 José Carlos Fortes Teixeira.
 José de Castro Caminha.
 José Euclides Pacheco.
 José Francisco da Silva Junior.
 José Gomes de Magalhães.
 José Ido Dias Cardoso.
 José Kahl.
 José Mariano de Oliveira (Dr.).
 José Marques Mocena.
 José Marques da Silveira Callado.
 José de Noronha Mirangaia.
 José Rezende da Motta.
 José Ribeiro da Rocha.
 José Soares Barbosa Junior.
 José Tiburecio Gonçalves Camara.
 Lauro Campos.
 Libanio Vieira Gaudencio.
 Lossio da Costa Pereira.
 Lucidio da Costa Lobo.
 Ludgerio Eugenio da Silveira Filha.
 Lysandro dos Santos Pacobahyba.
 Lysanias de Cerqueira Leite (Dr.).
 Luiz Epiphany da Silva Velloso.
 Luiz Felipe Pinto de Sá.
 Luiz Miguel Baronto.
 Luiz Pereira de Souza Guimarães.
 Luiz Petit Marinho Falcão.
 Luiz Severino dos Santos.
 Luiz da Silva Pereira Bastos.
 Luiz Thomaz Dias.
 Marçal Antonio de Campos Lima.
 Mario Cardozo Nunes Pires.
 Mario de Faria Bello (Dr.).
 Mario Frederico de Lima.
 Mario do Nascimento Oliveira.
 Mario Queiroz Soares de Andréa.
 Mario Sampaio.
 Mathias da Silva Pereira Guimarães.
 Modesto Edmund Krau.
 Manoel Alves Guimarães.
 Manoel Gonçalves Ferraz.
 Manoel Jacintho Cordeiro de Souza.
 Manoel de Macedo Costa.
 Manoel Moutinho Maia.
 Manoel Pinto Fernandes.
 Manoel Ribeiro Machado.
 Manoel Roberto da Paciencia.
 Manoel da Silveira Fortes.
 Manoel da Silva Cordeiro.
 Manoel da Silva Marques.
 Manoel Vieira Baiao.
 Nestor da Fonseca Lambert.
 Octacilio Monteiro.
 Octacilio Corrêa dos Santos.
 Octaviano Augusto Manoel da Costa.
 Octavio de Barros Thompson.
 Octavio Cunha.
 Octavio Godofredo Machado.
 Octavio Guilherme Pereira.
 Octavio Julio de Medeiros.
 Octavio Lobo Vianna.
 Octavio Viriato Martins.
 Odilon Fenelon de Paula Arêas.
 Olavo do Egypto Rosa.
 Olympio Martins de Araujo.
 Olympio de Miranda e Silva.
 Onofre Antonio França.
 Oromar Coutinho.
 Oscar Augusto Teixeira.
 Oscar Coelho de Souza.
 Oscar Costa.
 Oscar Egydio de Carvalho.
 Oscar Ferreira Campello.
 Oscar José de Paiva.
 Oscar Martins da Veiga.
 Oscar Moreira de Almeida.
 Oscar Peixoto.
 Paulino Pereira de Barros.
 Pedro Celestino de Castro.
 Pedro Freire Jucá.
 Pedro Nunes Ribeiro.
 Pedro Ribeiro Vianna Junior.
 Pericles Moreira Senna.
 Raphael Allô.
 Raphael Boaventura Rocha.
 Raul de Caracas (Dr.).

Raul Encas da Cruz.
 Raul Ferreira Marques.
 Raul Manso.
 Raul da Silva Caparica.
 Raul Soares.
 Renato Ribeiro.
 Roberto Baptista de Almeida.
 Rodolpho Braga.
 Rogerio Ayres de Oliveira.
 Romão da Silva Villaça.
 Romualdo Carmo.
 Romulo Vieira de Bulhões Carvalho.
 Samuel Azevedo.
 Samuel Rook.
 Sebastião José Dias.
 Seraphim Ernesto de Souza.
 Sylvio Pereira da Cruz.
 Sylvio Pinto Monteiro.
 Theophilo Marques Soares.
 Valeriano Burlier.
 Victor Botelho Chaves.
 Victor Moreira Pacheco.
 Waldemar Americo Mariz de Oliveira.
 Waldemiro dos Santos Pacobahyba.
 Waltrudes Carlos de Noronha e Silva.
 Weggberto Soares Brazil.
 Gil de Moraes Martins.

3ª DIVISÃO

Humberto Saraiva Antunes (Dr.).
 Ernesto Marcos Tigná da Cunha (Dr.).
 Carlos Perdigão da Silva Monte (Dr.).
 Feliciano de Souza Aguiar (Dr.).
 Romeu Augusto Guimarães.
 Evaristo Tarquinio de Figueiredo Teixeira.
 Carlos Frederico de Oliveira.
 Americo de Albuquerque.
 Alvaro Torres de Oliveira.
 Candido José de Araujo.
 Frederico Fonseca.
 Anachreonte Borba Gomes.
 Orlando Brazil de Almeida.
 Alfredo Coelho da Silva.
 Americo Vespucio Mallio Carneiro.
 João Macedo Costa.
 Antonio Joaquim Mariano Costa.
 Alfredo Pinto Sampaio.
 João Franco.
 Lazzaro Ramos.
 Perminio de Oliveira Bueno.
 Alfredo Torres de Oliveira.
 Alvaro Augusto Nunes de Souza.
 Luiz Xavier Martins.
 José Luiz Dilermando da Silveira.
 Raul Augusto de Pinho.
 José da Costa Valline Netto.
 Reynaldo Caetano Henriques.
 Cicero Ignacio de Souza Moura.
 Hermes Barbosa de Castilho e Souza.
 Frederico Carlos de Campos Nunes.
 Ubaldo Fernandes Lobo.
 Pedro Torquato Xavier de Britto.
 Agnello Mallio Carneiro.
 Arthur Marques Gaspar.
 José Salustiano Rodrigues Baptista.
 Mario Augusto Gomes da Silva.
 José Francisco de Arruda Camarã.
 Raphael Alves Netto.
 Edmundo José Valladares.
 Carlos Alberto Guillon.
 Antonio Netto da Silva.
 Oscar Bravo dos Santos.
 Bernardino Pereira de Carvalho.
 Arthur de Albuquerque.
 Morato Ignacio de Souza Valente.
 João de Souza Lobo.
 Affonso Heretiano da Costa Brito Junior.
 Luiz Antonio de Souza Costa.
 Antonio Lourival da Silva.
 Vital Dilermando da Silveira.
 Alfredo Dutra da Silva Junior.
 Arthur Victor de Araujo.
 Francisco de Almeida.

Luiz da Silva Freitas.
Raul Getalhy de Alencastro.
Mario do Nascimento Barbosa.

4ª DIVISÃO

Augusto Henrique Telles.
Augusto Fernandes Pinto.
Augusto Tavares Machado.
Augusto Vicente Torres Homem.
Augusto Chrysostomo de Freitas.
Antonio Pedro Mourão.
Antonio Felisberto Botelho.
Antonio Francisco da Rocha.
Antonio Evangelista de Mattos.
Anonio Augusto dos Santos.
Antonio Pereira Teixeira.
Antonio Gomes da Silveira.
Antonio Thomaz de Aquino.
Antonio Martins Pinheiro.
Antonio Luiz da Silva.
Antonio Jacques da Silva.
Antonio Pinto da Silva Valle.
Engenheiro Antonio Tavares Leite.
Antonio do Prado Peixoto.
Antonio Torres de Araujo.
Antonio Augusto Puga.
Antonio Joaquim Ramos.
Alfredo Alves da Silva.
Avelino Botelho Chaves.
Abel Paulino.
Albino Baubet.
Albino Henrique Marques.
Adriano Gonçalves Ribeiro.
Angelo Colombo.
Alvaro Alves de Moura.
Alvaro Alves Cunha.
Alvaro Robo (engenheiro).
Alvaro Bernardes.
Archimedes Jansen de Magalhães.
Alcides Fonseca.
Alexandre de Castro Coutinho.
Arthur Araripe Junior.
Bento Barbosa de Carvalho.
Engenheiro Benjamin de Monte.
Balthazar Botelho de Mello.
Cacios Alberto de Paiva.
Carlos Alberico de Souza Lobo.
Carlos Pereira da Rocha.
Carlos Alberto Sarmiento.
Carlos Saint Martin.
Caetano Joaquim Gonçalves.
Cassiano Emilio Barauna.
Candido José Machado.
Gioigo Francisco Souto.
Delphino Antonio da Costa.
Domingos Wafelim Coelho.
Engenheiro Ernani Bittencourt Co-
ernani.
Ernani de Souza Meirelles.
Engenheiro Eustachio Bittencourt
Sampaio.
Engenheiro Edgard Werneck Furquim
de Almeida.
Edgard Gomes de Carvalho.
Eduardo Consel.
Eduardo da Rocha Tinoco.
Eduardo Francisco da Costa.
Ernesto Barbosa.
Ernesto Silvestre da Conceição.
Eurico da Costa Nogueira.
Felinto Alves Guerra.
Frederico José Soares.
Felix Augusto de Oliveira.
Francisco José de Oliveira.
Francisco Pinto Filgueira.
Francisco Pinto Pereira.
Francisco Lobo Vianna.
Francisco Rodrigues Paes Leme.
Gustavo Peres Barbosa.
Gustavo de Moura Torres.
Guilherme José de Andrade.
Gregorio Pedro de Alcantara.
Gastão Baptista Pereira.

Engenheiro Heitor Lyra da Silva.
Henrique Brasiliense Ferreira da
Silva.

Hilario Soller Peganha da Silva.
Homero da Gama Morel.
Horacio Rodrigues.
Honorio Feijó.
Irineu de Mesquita.
Isaac de Souza Pereira Guimarães.
Ignacio José da Costa.
José de Simas Souto.
José de Oliveira Rodrigues.
José Christiano da Rocha.
José Cu-todio de Moraes Junior.
José Botelho de Mello.
José Antonio da Silva Amorim.
José Henrique Lopes Teixeira Braga.
Engenheiro José Luiz de Araujo.
José Rodrigues Casado.
José Pereira de Souza.
José Thomaz Varella.
José Joaquim de Oliveira.
José Cotta Pereira.
José Teixeira Passagem.
José Venuti de Andrade.
José Antonio Paes Barreto.
José Custodio.
José Ranulpho Nascimento de Mene-
zes.

José Pereira da Silva.
José Simões de Oliveira.
José Marques da Silva Castor.
José da Oliveira Pavão.
José Eloy Cardoso.
José Diniz da Fonseca.
João Pereira de Amorim.
Joaquim de Assis Ribeiro.
Joaquim Caetano de Oliveira.
José Joaquim Ramos Maia.
Joaquim de Souza Pereira.
Joaquim Baptista.
Joaquim Ignacio de Figueiredo.
Jovelino Vaz Figueira.
Jayme Cardoso da Silva.
Jacintho Vieira.
Engenheiro Julio Rasberges Soares.
Luiz Augusto de Castro Miranda.
Ludolpho Martins dos Santos.
Ludgero Joaquim Gomes.
Leonel José Teixeira.
Ludolpho Cardoso da Rocha Santos.
Léon Clerot.
Manoel José Ircalindo Paixão.
Manoel Brum Bittencourt.
Manoel de Souza Barbosa.
Marcel Vieira Rosa.
Marcel José Gaudencio.
Manoel Rodrigues Ferreira.
Manoel de Freitas Porto.
Manoel Pereira de Sant'Anna.
Manoel Quirino.
Manoel Pinto da Silva.
Manoel Gunabardino Ribeiro Sarmiento.
Mario Ferreira da Cunha.
Mario Romão da Cruz.
Marcellino Avelino Costa.
Engenheiro Oscar Sancho de Andrade.
Oscar da Rocha Cordeiro.
Osorio Pereira.
Onofre José de Oliveira.
Engenheiro Paulo Andrade Martin-
Costa.
Polybio de Cesar Ribeiro.
Pedro José da Silva.
Pedro Jorás.
Pedro Antonio Pereira.
Pedro Machado Borges.
Engenheiro Roberto Marinho de Aze-
velo.
Randolpho Cesar Fernandes Junior.
Raphael Mario de Sá Freire.
Rufino Antonio Dias Braga.
Salathiel Candido Rodrigues.
Severino José Fernandes.
Secundino Antonio de Abreu.

Salvador Risse.
Theophilo Fernandes Ribeiro.
Victor Gustavo Mascarenhas.
Virgilio Antonio Fernandes.
Victorino de Oliveira Barbosa.

5ª DIVISÃO

Dr. Alberto Flores.
Augusto de Albuquerque.
Affonso Cabral.
Americo Eugenio da Fonseca Costa.
Alberto José Teixeira.
Dr. Antonio Pereira Caldas.
Dr. Antonio Francisco de Sá Freire.
Dr. Antonio Felix de Bulhões.
Dr. Antonio Onofre de Moraes Lacerda.
Dr. Augusto Barata.
Arthur Silverio Barbosa.
Arthur Duarte Ribeiro.
Arthur Thompson.
Dr. Carlos Euler.
Carlos de Gusmão Jatahy.
Diogenes de Abreu Sodré.
Euclides Pinto Gonçalves.
Dr. Ernesto da Cunha Schlobach.
Frederico José da Silva Povoas Junior.
Francisco de Sá.
Frederico Oscar Heim.
Francisco José de Paula.
Dr. Galdino Cesar da Rocha.
Gustavo Navarro de Andrade.
Gabriel da Costa Ferreira.
Gastão Alvares de Azevedo Macedo.
Dr. Hermann Fleuss.
Dr. José Caetano de Andrade Pinto.
José Dias Ferraz da Luz.
João Ponciano Ferreira Tiburcio.
Dr. João Baptista da Costa Pinto.
Dr. José Cesario Monteiro Lias.
Dr. João Guilherme Hesse.
João Antonio Suaresma.
João Vasco Alves Barcellos.
Joaquim de Abreu Sodré.
Dr. Jorge Leal Burlamaqui.
Dr. José Rodrigues Norta Junior.
Dr. Lucas Soares Neiva.
Lauro Buleão.
Luiz Santiago da Silva.
Dr. Luiz Gonzaga Bernhaus de Lima.
Luiz Alves Ribeiro Filho.
Dr. Mario de Andrade.
Martins Costa.
Dr. Nuno Ozorio de Almeida.
Nestor de Barros Taveira.
Oscar Augusto Renato Lopes.
Oswaldo Pauperio.
Octavio da Rocha.
Octavio Manoel de Miranda Rocha.
Olyntho Barreto.
Victor Rosa Teixeira.
Virgilio Domingues Braga.
Virgilio Jacintho de Paiva.
Dr. Waldemar Magno de Carvalho.

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFFICIAES

Ernesto Caetano de Amarante.

INSPECTORIA FEDERAL ESTRADAS

Abel Peixoto Meira.
Adolpho José Domingues.
Alvaro Benjamin de Viveiros.
Alvaro Pereira da Costa.
Antonio Marques da Costa Rodrigues.
Armando Carreira Lassance.
Arthur Augusto Falcão da Frola.
Augusto Pinto da Fonseca.
Benedicto de Oliveira Barros.
Cesar da Silveira Grillo.
Christovão José Mendes.
Djalma Miranda.
Egydio dos Remedios Chagas.
Elpidio Barbosa.
Emilio Amarante Peixoto Azevedo.

Ernesto Kopke.
 Felipe Nery Ewbanek Câmara.
 Firmino Ancora Lins Vasconcellos.
 Flavio Vieira.
 Francisco de Abreu e Lima Junior.
 Francisco Thiago Alves.
 Genserico Muniz Freire.
 Gustavo Rebello Koch.
 Gracho P. da Costa Rodrigues.
 Henrique Barbalho Uchôa Cavalcante.
 Hermenegildo Ferreira do Queiroz.
 Heitor Bernardes de Souza.
 Hostilio Pereira da Silva.
 Ivar Dreux.
 José Augusto Tavares de Lyra.
 José Vieira de Mello.
 José Antonio Saraiva.
 José Palhano de Jesus.
 José de Oliveira Fonseca.
 José Estacio de Lima Brandão Filho.
 José Ascanio Burlamaqui.
 José Luiz Quadros Palhano.
 John Cramer Junior.
 João do Rego Coelho.
 Joaquim Egas Muniz Barreto de Ara-
 gão.

Leopoldo Gabizo de Faria Pereira.
 Lincoln Perry de Almeida.
 Luiz Caetano de Oliveira.
 Mario Lopes Rey.
 Mario Leite.
 Mario Conrado de Niemeyer.
 Mamede Ferreira Rodrigues.
 Manoel Cesario da Silveira.
 Octavio da Costa Rodrigues.
 Oscar de Mendonça Taylor.
 Oswaldo Simões Corrêa.
 Othon do Amaral Henriques.
 Paulo Marques de Faria.
 Paulo Luiz de Miranda e Silva.
 Paulo Canongia.
 Pedro Paulo de Souza.
 Pedro Paulo de Moraes Rego.
 Pedro O'Dwyer.
 Rolando Julio Duclou.
 Sylvio Brito de Lameiro.
 Sylvio Cardoso de Aquino e Castro.
 Thomaz Miranda Freire de Carvalho.

UNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL Letra A

Abilio Pinto da Cunha.
 Accacio Antunes Pereira.
 Ackim Ribeiro de Oliveira.
 Adão Gonçalves de Carvalho.
 Adario Ferreira de Mattos.
 Adelstrano Antonio Alves da Silva.
 Adolpho de Freitas.
 Adolpho José Pinto Ribeiro.
 Adolpho Meyer (Espírito Santo).
 Adolpho Schmidt.
 Adriano dos Reis Quartim.
 Adriano Luiz da Rocha.
 Adriano Pereira Soares.
 Adolpho Meyer (Espírito Santo).
 Affonso Cesar Burlamaqui.
 Affonso da Silva Coelho.
 Affonso de Almeida Quartim.
 Affonso Delamare.
 Affonso Henrique Lamounier.
 Affonso Jeronymo Ferreira Leal.
 Affonso Mendes Jacomo.
 Affonso Vizeu.
 Agostinho Leite Guimarães.
 Agostinho Teixeira de Novaes.
 Ajax de Almeida Ramos.
 Albano Dias de Castro.
 Albano Simões Nunes de Souza.
 Alberto Augusto Guimarães de Aze-
 vedo.
 Alberto David Pereira Braga.
 Alberto da Fonseca Guimarães.
 Alberto de Abreu Guimarães.

Alberto Ferreira Moniz.
 Alberto Horta de Araujo.
 Alberto Joaquin. Esteves.
 Alberto Moss de Almeida Brito (Dr.).
 Alberto Pedro Segond.
 Alberto Placido Marques Sobral.
 Alberto Vieira Lima.
 Albino Antonio Ferreira.
 Albino de Lacerda.
 Albino de Souza Pinheiro.
 Albino Ferreira de Sá Coelho.
 Albino Ferreira Guimarães (Espírito Santo).
 Alceu Guimarães de Azevedo.
 Alexandre Borges do Couto.
 Alexandre de Oliveira Monteiro.
 Alexandre Lambert de Souza Guima-
 rães.
 Alexandre Rangel de Abreu.
 Alfredo Antonio Cardoso Bastos.
 Alfredo Augusto Vaz Ferreira.
 Alfredo Baptista Cabral.
 Alfredo Barcello Borges.
 Alfredo Bastos.
 Alfredo Cardoso de Abreu.
 Alfredo Coelho da Rocha.
 Alfredo da Cruz Camarão.
 Alfredo de Freitas Silva Vianna.
 Alfredo José Roucher.
 Alfredo Julio de Sá.
 Alfredo Lyra de Vasconcellos.
 Alfredo Mattson.
 Alfredo Mayrink da Silva Veiga.
 Alfredo Peixoto.
 Alfredo Smith Vasconcellos.
 Alfredo Teixeira Vieira Rebello.
 Alípio Augusto do Amaral Junior.
 Altamiro Pereira Fernandes Bravo.
 Aluizio Pinto Vieira de Mello.
 Alvaro Augusto de Queiroz.
 Alvaro Carneiro Gerales.
 Alvaro Dixon Alves da Silva.
 Alvaro Fogaça da Silveira.
 Alvaro José Martins.
 Amadeu Lemos Peixoto de Macedo.
 Amaro da Silveira.
 Americo Antonio Barbosa.
 Americo Dimas.
 Americo Ferreira Machado Guima-
 rães.
 Ananias de Velasco.
 Anastacio Teixeira Leite.
 André Braz Chaleiro Junior.
 André José Barbosa.
 Aniceto da Silva Pinheiro Guima-
 rães.
 Anisio Salathiel Vellosco.
 Annibal Antonio de Moraes.
 Annibal Pedro dos Santos.
 Antônio Vellosco.
 Antenor da Fonseca Rangel.
 Antenor Mayrink Veiga.
 Antihero Bastos de Araujo Bessa.
 Antonio Alves Carvalho.
 Antonio Alves da Fonseca.
 Antonio Alves Monteiro.
 Antonio Antunes Guimarães.
 Antonio Augusto da Silva Carvalho.
 Antonio Augusto Fernandes de Souza.
 Antonio Augusto Zamith de Araujo Franco.
 Antonio Ayrosa.
 Antonio Barcellos Borges.
 Antonio Belmiro Rodrigues.
 Antonio Bernardo da Silva Guima-
 rães.
 Antonio da Silva Rocha (1º).
 Antonio da Silva Ferreira Junior.
 Antonio de Souza Aguiar Junior.
 Antonio de Barros Ramalho Ortigão.
 Antonio de Castro Brown.
 Antonio de Oliveira Guimarães.
 Antonio de Padua Machado Junior.
 Antonio de Souza Aguiar Junior.
 Antonio dos Passos Ferreira.
 Antonio Dias Ribeiro.
 Antonio Duarte Pinto.
 Antonio Euzebio Moreira de Souza.

Antonio Felix de Almeida.
 Antonio Fernandes dos Santos.
 Antonio Ferreira Campos.
 Antonio Ferreira Cavalcanti.
 Antonio Ferreira da Costa.
 Antonio Ferreira Monteiro da Sil-
 va. (1º).
 Antonio Ferreira Monteiro da Sil-
 va. (2º).
 Antonio Francisco Nunes.
 Antonio Gomes da Costa Junior.
 Antonio Gomes da Cruz.
 Antonio Gomes Pereira.
 Antonio Gonçalves Carneiro Junior.
 Antonio Guilherme Backes.
 Antonio Joaquim da Silva Telles.
 Antonio Joaquim de Rezende.
 Antonio Joaquim Gerales.
 Antonio Joaquim Maciel.
 Antonio Jonkopings de Carvalho.
 Antonio José Alexandrino de Cas-
 tro.
 Antonio José Bastos.
 Antonio Jose da Fonseca Moreira.
 Antonio José da Silva Brandão Al-
 ves.
 Antonio José de Azevedo.
 Antonio José de Miranda e Silva Ju-
 nior.
 Antonio José Ferreira.
 Antonio José Fontes Junior.
 Antonio José Gonçalves (Espírito Santo).
 Antonio José Herdy.
 Antonio José Lopes de Araujo.
 Antonio José Martins Tinoco.
 Antonio José Moreira.
 Antonio José Pereira Barbado.
 Antonio José Pereira Bastos.
 Antonio José Pinheiro Filho.
 Antonio José Rodrigues.
 Antonio José Soares.
 Antonio Lartigau Seabra.
 Antonio Leite Monteiro de Barros.
 Antonio Leopoldo da Silva Campista.
 Antonio Leopoldo da Silva Junior.
 Antonio Lopes Valle.
 Antonio Luiz Teixeira Elias.
 Antonio Machado Dutra.
 Antonio Manoel Marques.
 Antonio Martinho de Andrade.
 Antonio Martins dos Santos.
 Antonio Mathéus Dias Fernandes.
 Antonio Moreira de Castro Dias.
 Antonio Pereira de Araujo Freitas.
 Antonio Pimenta Guimarães.
 Antonio Pinto Coelho (Espírito Santo).
 Antonio Pinto de Carvalho.
 Antonio Pinto Filho (Dr.).
 Antonio Placido Marques.
 Antonio Portella.
 Antonio Rabello.
 Antonio Raphael Nogueira Brandão.
 Antonio Ribeiro Nunes Graça.
 Antonio Rodrigues de Carvalho.
 Antonio Rosa de Carvalho Machado (Espírito Santo).
 Antonio Santos.
 Antonio Soares de Souza Baptista.
 Antonio Teixeira da Rocha Campos.
 Antonio Teixeira Junior.
 Antonio Tertuliano dos Santos.
 Antonio Thomé.
 Antonio Valentinio Nascimento.
 Antonio Vaz de Carvalho.
 Antonio Viegas Maximo Romão.
 Aristophanes da Silva Lima.
 Aélido Itapoan da Costa.
 Ariudo Rodrigues.
 Armando da Costa Pereira.
 Armando Rodrigues Teixeira.
 Armando Rosa Pereira.
 Armenio Lobo Cunha.
 Arnaldo Pereira Braga.
 Arsenio Conrado Niemeyer.
 Arthur Alvares de Souza.

Arthur Bandeira.
 Arthur Candido Xavier.
 Arthur Correia da Veiga Pinto.
 Arthur da Silva Leitão.
 Arthur de Almeida Marques.
 Arthur Duarte Pinto.
 Arthur Pereira Machado Guimarães.
 Arthur Lopes da Costa.
 Arthur Jacintho Rodrigues.
 Arthur Lopes da Costa.
 Arthur Marques de Abreu.
 Arthur Maria Teixeira de Azevedo
 Arthur Miranda.
 Arthur Pinto da Costa Aguiar.
 Arthur Quadros Collares Moreira (Dr.).
 Arthur Schütz.
 Arthur Targinio Moss.
 Ascendino de Barros Pimenta
 Astolpho Leite Carrijo.
 Ataliba Borges Monteiro.
 Atila de Almeida Ramos.
 Atila M. S. Ramos Sobrinho.
 Augusto Carlos Satubai.
 Augusto Cesar Menezes.
 Augusto Cesar de Oliveira Costa.
 Augusto Ermelindo Ribeiro.
 Augusto Heitor Xavier de Brito.
 Augusto Hortense de Carvalho.
 Augusto Lopes da Silva.
 Augusto Maria da Motta.
 Augusto Mendes Ferreira.
 Augusto Quartim.
 Augusto Simões Nunes de Souza.
 Augusto Soares de Vasconcellos
 Aureliano Augusto Andrade.
 Aureliano Monteiro dos Santos.
 Austrelimiano Carneiro Pereira.
 Avelino Americo da Franja Vieira.
 Avelino de Assis Andrade (Dr.).
 Ayres Antonio de Souza.
 Albino Ferreira da Costa
 Antonio de Paula Simões.

Terceira secção

Letras B, C, e F

Baltazar Alves Costa.
 Barão de Mendes Fôta.
 Barão de Mesquita.
 Basilio Domingos Vianna
 Basilio José Cardoso.
 Basilio Tavares.
 Bebiano Machado de Oliveira.
 Benedicto Ayres da Gama Bastos
 Benedicto Caldeira Janot.
 Benjamin Amaral Amarante.
 Benjamin do Carmo Braga.
 Benjamin Emiliano Corrêa de Lago.
 Bernardino Cactano de Figueiredo.
 Bernardino Corrêa de Sá Benevides.
 Bernardino de Faria Pereira.
 Bernardino Dias Alvares Polery.
 Bernardino Ferreira Carlos.
 Bernardino Ferreira Rio (Espírito Santo).
 Bernardino José de Oliveira (Espírito Santo).
 Bernardino José Gonçalves Bastos Junior.
 Bernardino José Roiz Torres.
 Bernardo Alves Pinheiro.
 Bernardo de Oliveira Barbosa.
 Bernardo de Oliveira Caldas Bastos.
 Bernardo Gomes de Souza Filho.
 Bernardo Joaquim Pereira Lopes e Mello.
 Bernardo Pinto Machado Bastos.
 Bento Borges da Fonseca (Dr.).
 Bento Manoel de Carracedo Junior.
 Boaventura Pereira Soares.
 Braz Rodrigues Teixeira.
 Bráulio Martins.
 Brenno Furtado de Mendonça.

Cactano Ferreira Alves Moulinho.
 Camillo Gomes do Couto.
 Candido Bordeaux Rêgo.
 Candido Camillo de Carvalho.
 Candido Coelho de Oliveira.
 Candido da Rocha Paranhos.
 Candido da Souza Pinto.
 Candido Ferreira Barbosa.
 Candido Pereira da Rocha.
 Candido Porciuncula.
 Candido Rodrigues Souto (Espírito Santo).
 Camunccio Sanseverino.
 Canuto da Cunha Bittencourt.
 Carlos Alberto de Magalhães (Dr.).
 Carlos Alberto Ribeiro.
 Carlos Alberto Rung.
 Carlos Alvares de Azevedo Macedo.
 Carlos Augusto da Silva Moraes.
 Carlos Augusto de Miranda Jordão (Dr.).
 Carlos Augusto Pecanha
 Carlos Baptista de Magalhães.
 Carlos Cordeiro da Graça Nazareth.
 Carlos Costa.
 Carlos de Almeida Carvalho.
 Carlos de Oliveira Soares (general).
 Carlos Frederico Oberlander (coronel).
 Carlos G. da Costa Wigg.
 Carlos Gomes Xavier.
 Carlos José da Costa.
 Carlos José Ferreira Pimentel.
 Carlos Julio Galliez.
 Carlos Lebeis.
 Carlos Leclere Castello Branco.
 Carlos Leite Ribeiro (coronel).
 Carlos Mauricio Paulo Berta.
 Carlos Pereira da Motta Laudares.
 Carlos Piquet.
 Carlos Porfirio de Andrade Ramos.
 Carlos Ribeiro Monteiro da Silva
 Carlos Schmidt.
 Carlos Suckow Joppert.
 Carlos Torres Rangel.
 Celestino Soares da Cruz.
 Cesar Augusto Borges Palhares.
 Charles Hue Junior.
 Charles Jean Christern.
 Christiano José de Lemos.
 Cicero de Figueiredo.
 Claudino Corrêa Louzada.
 Claudino Vicente da Rocha
 Clemente Castello Branco.
 Clemente de Faria Queiroz.
 Clemente Luiz Moreira
 Clito A. Portella.
 Conrado Borlido Maia de Niemeyer.
 Constantino Soares Valente.
 Cornelio Candido de Andrade Gama
 Cornelio de Souza Lima.
 Cornelio Jardim.
 Cosme Francisco da Motta (Espírito Santo).
 Custodio José de Araujo Silva
 Custodio Teixeira Maia.
 Custodio Teixeira Pinto (Espírito Santo).
 Cyro Ribeiro de Abreu.
 Dacio Augusto de Carvalho.
 Damiano Peixoto de Magalhães.
 Daniel José Roiz Guerra.
 Dario Barbosa Souto.
 Dario de Oliveira Mattos
 David Oliveira.
 Damascio Lartigan Seabra.
 Delphin Horta de Araujo.
 Delphin Jacintho de Faria
 Diogo Coelho Netto
 Diogo José da Silva.
 Djalma Candido Nogueira.
 Djalma Reis.
 Domingos Baptista da Gama.
 Domingos da Silva Pinho.

Domingos da Silva.
 Domingos de Almeida.
 Domingos de Oliveira Fontes.
 Domingos Fernandes de Mesquita.
 Domingos Fernandes Granja.
 Domingos José Fernandes Malmo.
 Domingos José Monteiro Torres.
 Domingos Manoel da Costa.
 Domingos Moreira de Paiva.
 Domingos Pereira Borges Junior.
 Domingos Ramos da Costa.
 Domingos Rodrigues Souto (Espírito Santo).
 Duarte da Silva Campos.
 Edgard Bernardes.
 Edard de Azevedo.
 Edgard Maria Jacobino.
 Edgard Herr Bruggen.
 Edmundo Baptista Machado.
 Edmundo Ferreira da Silva.
 Eduardo Alves Ribeiro.
 Eduardo Augusto Soares.
 Eduardo Coelho Garcia.
 Eduardo Cordeiro Guerra.
 Eduardo Corrêa de Sá Benevides.
 Eduardo Ferreira Lobo.
 Eduardo Ferreira Ramos
 Eduardo Furtado de Mendonça
 Eduardo Gaimle (Dr.).
 Eduardo Jordão.
 Eduardo José Dias Pereira.
 Eduardo Moncada.
 Edwin Elkim Hime Junior.
 Egydio Guichard Junior.
 Elessão Werneck do Nascimento.
 Emilio Ferreira Guimarães (Espírito Santo).
 Emilio José Loureiro
 Emmanuel Ruffier.
 Emydio Adolpho Victório da Costa (Dr.).
 Ernesto Coelho Louzada.
 Ernesto Isuard.
 Estevão Cardoso de Oliveira Bastos.
 Estevão Egydio de Carvalho Estrella.
 Eugenio de Souza Fernandes Passos.
 Eugenio Dias Pinto de Figueiredo.
 Eugenio Freire Ozorio de Cerqueira (Dr.).
 Eugenio Gomes da Rocha Azevedo.
 Eugenio Gudin.
 Eugenio Juvanon.
 Eugenio Pinto Viêr.
 Eugenio Schlöback.
 Eurico Ferreira Legey.
 Euripedes de Magalhães.
 Fabricio Gomes Pedrosa.
 Felipe Marques Alvim.
 Felisberto Cardoso Laport.
 Felisdoro Gaia.
 Felix Cardoso da Silva.
 Felix dos Santos Vianna.
 Fernando Antonio de Lemos Junior.
 Fernando Gomes Xavier.
 Fernando José de Medeiros.
 Fernando Pinto da Silva.
 Fideleino da Silva Leitão.
 Fidelis de Andrade Botelho.
 Firmo Borges da Silva.
 Francelino José da Silva.
 Francisco Adolpho de Carvalho.
 Francisco Albino da Costa Freitas Junior.
 Francisco Alvaro de Queiroz Nogueira.
 Francisco Alves da Costa Reis.
 Francisco Alves de Oliveira.
 Francisco Antonio Gilffoni.
 Francisco Antonio Marques.
 Francisco Antonio Pires Carrapatos.
 Francisco Antunes Lima.
 Francisco Antunes Nazareth.
 Francisco Augusto de Oliveira e Silva.
 Francisco Aurelio de Lacerda.
 Francisco Ayres Gomes.
 Francisco Benício de Souza.

- Francisco Campos da Silva.
Francisco Camillo Moreira da Silva.
Francisco Candido Soares da Silva.
Francisco Canella.
Francisco Cardoso Rangel.
Francisco Carlos Vaz Lisboa.
Francisco Casemiro Alberto da Costa.
Francisco Cedon Perze.
Francisco Corrêa d'Avilla.
Francisco da Rocha Tagarro (Espírito Santo).
Francisco da Silva Mourão.
Francisco da Silva Peixoto Serra (Barão).
Francisco de Araujo Carneiro.
Francisco de Faria Braga Carneiro.
Francisco de Figueiredo.
Francisco de Moura Brasil.
Francisco de Souza Barroso.
Francisco Domingos Contijo.
Francisco Domingos de Mattos.
Francisco Eugenio de Azevedo Junior.
Francisco Eugenio Leal (coronel).
Francisco Ferreira Braga.
Francisco Ferreira Real.
Francisco Gonçalves de Moraes.
Francisco Guerra da Veiga Pinto.
Francisco Henrique Alves das Neves Almeida.
Francisco Heraclito dos Santos.
Francisco Herculano Monteiro de Barros.
Francisco Ignacio Botelho.
Francisco Ignacio de Andrade.
Francisco Ignacio de Lacerda Werneck.
Francisco Ihas Fontes.
Francisco José Gonçalves Vieira.
Francisco José Leão.
Francisco José Lopes.
Francisco Lobato Lopes.
Francisco Lopes de Assis Silva.
Francisco Lopes de Oliveira.
Francisco Marcondes Leite.
Francisco Marcondes Machado.
Francisco Marques Ferreira de Sá.
Francisco Martins Esteves (Dr.).
Francisco Nicolão Baruel.
Francisco Nogueira da Cunha Pinto.
Francisco Paim de Queiroz.
Francisco Paula Sergio.
Francisco Pereira de Araujo.
Francisco Pintes Corrêa.
Francisco Rios.
Francisco Ribeiro Bernardes.
Francisco Rodrigues de Oliveira.
Francisco Silveira Machado Soares.
Francisco Soares de Almeida.
Francisco Soares de Gouvêa.
Francisco Teixeira L. Guimarães (Dr.).
Francisco Van Erven.
Francisco Xavier Gomes Flores.
Francisco Xavier Ramos Tozer.
Francisco Walter Himo.
Frank da Gama.
Frank Rudio (Espírito Santo).
Frederico Augusto da Silveira.
Frederico Hor-Myle Alvares.
Fridolino Cardoso.
Frueloso Sertorio Portinho.
Gabriel Antonio Telles do Couto.
Gabriel de Andrade Botelho.
Gabriel Francisco Junqueira.
Gabriel Teixeira Marinho.
Galeno Gomes.
Castão da Costa Pimenta.
Castão Vieira Marques.
Germain Block.
Germano Boettcher.
Gervasio Ribeiro Monteiro da Silva.
Giacomo Agnese.
Gil Diniz Goulart (Dr.).
Gil Rocha.
Godofredo Ferreira da Silva.
Gomes Augusto da Cunha.
Gomes Freire de Andrade Tavares.
Gonçalo Fernandes da Silva.
Guilherme da Silva Araujo.
Guilherme de Andrade Villares.
Guilherme Diniz Rodrigues.
Guilherme Guinle (Dr.).
Guilherme Maxwell de Souza Bastos.
Guilherme Thomé de Souza.
Gustavo Backheuser.
Gustavo Campos.
Gustavo Gonçalves de Souza Silva.
Gustavo Joppert.
Gustavo Marques da Silva.
Hannibal Porto (Dr.).
Heleodoro da Nova Monteiro.
Heleodoro Fernandes Porto.
Henrique Alves de Araujo.
Henrique Belfort Ribeiro de Arantes.
Henrique Bittencourt.
Henrique Boiteaux.
Henrique de Rody Corrêa.
Henrique de Oliveira e Silva.
Henrique de Villeneuve.
Henrique Eugenio Dunham.
Henrique Frederico Palms.
Henrique Joaquim Arthou (Dr.).
Henrique José da Costa.
Henrique Jo Gonçalves.
Henrique Kanitz.
Henrique Pinheiro.
Henrique Pinto Lima.
Henrique Schayé.
Henrique Simonard.
Heraclito Augusto Moreira.
Herbert Moses.
Herculano Pereira Cardoso.
Hermann Beckeum.
Hermano Barcellos.
Hermano Joppert.
Hermano Wellisch.
Hermenegildo dos Santos Lobo.
Hermes Bastos.
Hermínio de Campos Maia.
Honorio de Araujo Maia (Dr.).
Honorio Moraes.
Honorio Teixeira de Carvalho.
Horacio José Lemos.
Ildefonso Nilo Marinho.
Isaias José Cavalcanti.
João Monteiro Cabral.
João Monteiro da Cunha.
João Nepomuceno Costa.
João Nery Ferreira (Dr.).
João Nunes Coelho (Espírito Santo).
João Pacheco Moreira.
João Palhares Malafaia.
João Pedro Camirha (coronel).
João Pedro Myouille.
João Pedroso da Cunha Pinto.
João Pereira da Silva Monteiro Junior.
João Pereira de Carvalho.
João Pereira de Lemos Torres.
João Pereira de Lemos Junior.
João Pereira de Moraes.
João Pinto da Cunha Maia.
João Ribeiro Ferraz.
João Rodrigues de Araujo Pereira.
João Rodrigues Pereira.
João Roiz de Araujo Pereira.
João Roiz Teixeira Junior.
João Soares de Abreu.
João Teixeira Moreira.
João Venancio da Rocha Vianna.
João Vieira Segadas Vianna.
João Westimóre Ford.
Joaquim Alves Junior (Espírito Santo).
Joaquim Antonio de Souza Ribeiro Filho.
Joaquim Candido Ribeiro.
Joaquim Claudio Nogueira.
Joaquim Coelho de Oliveira.
Joaquim Custodio Moreira Porto.
Joaquim da Costa Vieira Mendes.
Joaquim da Fonseca Moreira.
Joaquim da Silva Paranhos Filho.
Joaquim da Silva Pinto.
Joaquim de Andrade Pinto.
Joaquim de Novaes Campos (Espírito Santo).
Joaquim Alves Junior (Espírito Santo).
Joaquim Antonio de Souza Ribeiro Filho.
Joaquim Candido Ribeiro.
Joaquim Claudio Nogueira.
Joaquim Coelho de Oliveira.
Joaquim Custodio Moreira Porto.
Joaquim da Costa Vieira Mendes.
Joaquim da Fonseca Moreira.
Joaquim da Silva Paranhos Filho.
Joaquim da Silva Pinto.
Joaquim de Andrade Pinto.
Joaquim de Novaes Campos (Espírito Santo).
Joaquim de Miranda Monteiro da Barros.
Joaquim de Oliveira e Souza.
Joaquim de Souza Freire.
Joaquim dos Santos Rangel.
Joaquim Ferreira Cardoso.
Joaquim Ferreira Maia de Almeida.
Joaquim Ferreira Junior.
Joaquim Gomes de Paiva.
Joaquim Goulart Pimentel.
Joaquim José Bernardes.
Joaquim José da Silva Fernandes Couto.
Joaquim José de Moura.
Joaquim José de Oliveira Guimarães.
Joaquim Libanio Gomes Teixeira (coronel).
Joaquim Luiz dos Santos Lobo.
Joaquim Machado de Mello (Dr.).
Joaquim Manoel de Queiroz.
Joaquim Maria de Mello.
Joaquim Manoel Ferreira da Rocha.
Joaquim Marques Guimarães.
Joaquim Marinho de Moraes.
Joaquim Martins Ferraz.
Joaquim Monteiro de Moura.
Joaquim Nunes da Rocha.
Joaquim Oswaldo da Silveira.
Joaquim Pinto de Souza.
Joaquim Rabello de Castro e Silva.
Joaquim Ribeiro Pedroso.
Joaquim Roiz Vargas.
Joaquim Severiano de Paiva Azevedo.
Joaquim Soares de Souza Baptista.
Joaquim Teixeira de Queiroz.
Jonathas Pereira.
Jonathas Vaz.
Jorge Marcellino Pinto.
Jorge Roiz Carneiro de Avilla.
Jorge Vieira Winter.
João de Avila Mello (Dr.).
João de Castro Romos.
João de Deus Freitas.
João de Lima Abreu.
João de Magalhães Machado.
João do Prado Oliveira.
João Duarte de Albuquerque.
João Ernesto Ferreira Pires.
João Espinola da Veiga.
João Fernandes de Aquino.
João Ferreira Corrêa.
João Ferreira da Silva.
João Ferreira dos Santos.
João Ferreira Soares.
João Francisco da Costa Ferreira (coronel).
João Francisco Leão de Castro.
João Francisco Soares.
João Furtado da Rocha Junior.

João Gonçalves Silva.
 João Guttemberg Mendes.
 João Hedefonso da Silva.
 João Jacob Testch (Espírito Santo).
 João Jeronymo de Magalhães.
 João José Baptista.
 João José Teixeira da Costa (coronel).
 João José Vieira Junior (Dr.).
 João Julião Manso Sayão.
 João Leoncio da Costa.
 João Lopes Ribeiro.
 João Loureiro de Albuquerque.
 João Lussac do Carvalho.
 João Manoel Alves.
 João Manoel Dantas Guimarães.
 João Manoel do Carvalho.
 João Manoel Gonçalves.
 João Manoel Novaes po Souza.
 João Manoel Roiz dos Reis.
 João Manso.
 João Marciano de Faria Pereira.
 João Marciano Parente.
 João Marcondes de Moura Romeiro.
 João Maria Ribeiro.
 João Merino Parente Borlido.
 João Monteiro Cabral.
 João Monteiro da Cunha.
 João Napomuceno Costa.
 João Nery Ferreira. (Dr.).
 João Palhares Malafaia.
 João Pacheco Moreira.
 João Nunes Coelho (Espírito Santo).
 João Pedro Caminha (coronel).
 João Pedro Myonille.
 João Pedrosa da Cunha Pinto.
 João Pereira da Silva Monteiro Junior.
 João Pereira de Carvalho.
 João Pereira de Lemos Torres.
 João Pereira de Lemos Junior.
 João Pereira de Moraes.
 João Pinto da Cunha Maia.
 João Ribeiro Ferraz.
 João Rodrigues de Araujo Pereira.
 João Rodrigues Pereira.
 João Roiz de Araujo Pereira.
 João Roiz Teixeira Junior.
 João Soares de Abreu.
 João Teixeira Moreira.
 João Venancio da Rocha Vianna.
 João Vieira Segadas Vianna.
 João Westimore Ford.
 José Teixeira Pires Villela Filho.
 José Tegnesi (Espírito Santo).
 José Transmontano Pinto.
 Joseph Giroud.
 Jovito Marius Soares.
 Julio Augusto da Silva Gama.
 Julio Benedicto Ottoni (Dr.).
 Julio Berto Cyrilo.
 Julio Cesar da Costa.
 Julio da Rosa Furtado.
 Julio Eduardo da Silva Araujo.
 Julio Fourcade.
 Julio Gonçalves de Siqueira.
 Julio João Baptista Isnard.
 Julio Miguel de Freitas.
 Julio Monteiro.
 Julio Moura Monteiro.
 Julio Rodrigues de Azevedo.
 Julio Rosa Kanitz.
 Julio Wenceslão Carneiro.
 José Affonso Fontinha Sobrinho.
 José Alberto de Bittencourt Amarant (coronel).
 José Alberto Gonçalves Dias.
 José Albino Pereira de Carvalho.
 José Alves da Fonseca.
 José Alves da Silva.
 José Alves de Sá Campos.
 José Alves de Souza.
 José Alves Netto Junior.
 José Antonio da Silva Guimarães.

José Antonio Gonçalves.
 José Antonio Pereira da Cunha.
 José Antonio Pires de Mello.
 José Antonio Ribeiro (1º).
 José Antonio Ribeiro (2º).
 José Antonio Rodrigues.
 José Antunes Sampaio Guimarães.
 José Arthur de Andrade Camara.
 José Augusto Cordeiro.
 José Augusto de Figueiredo.
 José Augusto Gonçalves.
 José Augusto Vieira.
 José Bento Vieira.
 José Bragança Cid Pongy.
 José Bruno Nunes.
 José Candido Francisco Moreira.
 José Cactano de Araujo.
 José Cactano de Oliveira.
 José Cactano Ribeiro da Silveira.
 José Cardoso Pereira.
 José Carlos de Azevedo Lima.
 José Carneiro Machado.
 José Cesario Teixeira de Figueiredo Cortes.
 José Christiano da Costa Monteiro.
 José Coelho Pereira Junior.
 José Costa.
 José da Fonseca Rangel.
 José da Silva Lamaignère.
 José da Silva Simões.
 José da Silva Simões Filho.
 José da Silva Meira.
 José da Silva Pereira Ramos.
 José da Silva Vieira.
 José de Amorim Lima.
 José de Araujo Vieira.
 José de Assis Balbi.
 José de Barros Fonseca.
 José de Magalhães Pacheco.
 José de Mattos.
 José de Mattos Souza Almeida.
 José de Meito Homem de Macedo.
 José de Miranda Monteiro de Barros.
 José de Oliveira Gomes.
 José de Portugal Marreca.
 José de Salles Souza Lima.
 José de Souza Almeida.
 José de Vasconcellos Monteiro.
 José dos Santos Airosa.
 José dos Santos Guimarães.
 José Dias Roiz Guimarães.
 José Dias Tavares.
 José Duque de Amorim.
 José Duarte da Costa Negrão.
 José Duarte Lopes Corrêa.
 José Eduardo Tavares Carmo.
 José Fabricio de Oliveira.
 José Ferreira Bastos.
 José Ferreira de Barros (espírito Santo).
 José Ferreira Machado Guimarães.
 José Ferreira Ramos (Dr.).
 José Flavio de Meira Penna.
 José Florencio Pimenta de Mello.
 José Francisco de Lima Mattos.
 José Francisco do Amaral Cardoso.
 José Francisco dos Santos.
 José Francisco Furtado de Mendonça.
 José Francisco Ladeira de Viveiros (Dr.).
 José Francisco Moreira.
 José Francisco Ribeiro da Silva.
 José Gavino Gomes da Cruz.
 José Gomes de Freitas.
 José Gomes Roiz da Silva.
 José Gonçalves Carvalhaes.
 José Gonçalves de Souza Rabello.
 José Gonçalves Guimarães.
 José João de Amorim e Silva.
 José Joaquim Alves Machado.
 José Joaquim Cerqueira Souza.
 José Joaquim da Cruz Braga.
 José Joaquim de Andrade Faceiro.
 José Joaquim Oliveira da Fonseca.
 José Joaquim Roiz de Castro.
 José Lopez de Barros.
 José Lourenço da Costa.
 José Luiz Gomes Braga Assumpção.

José Luiz Martins.
 José Machado Botelho Junior.
 José Manoel da Silva Villela.
 José Manoel Lopes.
 José Maria Alves da Silva (comendador).
 José Maria de Souza Carvalho.
 José Maria Ferreira do Pinho.
 José Marcelino da Costa e Sá Filho.
 José Marques Padilha.
 José Martins Gonçalves.
 José Mendes de Oliveira Castro (Dr.).
 José Mendes de Oliveira Castro Junior.
 José Mendonça de Menezes.
 José Miguez.
 José Monteiro de Castro.
 José Moreira Barbosa.
 José Moreira da Silva Santos.
 José Octaviano Marcondes Lobato.
 José Olympio de Souza.
 José Paulino Ribeiro (commendador).
 José Pacheco de Aguiar.
 José Pereira da Fonseca (Espírito Santo).
 José Pimenta de Mello Junior.
 José Pires Carrapatoso.
 José Rabello.
 José Raphael de Azevedo Junior.
 José Ribeiro da Cunha Vianna.
 José Ribeiro de Oliveira Motta.
 José Ribeiro de Souza (Espírito Santo).
 José Ricardo Augusto Leal.
 José Rodrigues Barbosa.
 José Silveira Junior.
 José Soares Pereira.
 José Teixeira de Carvalho.
 Ladislão Dias da Cunha.
 Lafayette Gomes Ribeiro.
 Leandro Augusto Martins.
 Leandro Bartholomeu Pereira.
 Leocadio Candido Pereira da Rosa.
 Leon S. Meitens.
 Leonardo Moraes de Almeida.
 Leonardo Severo Torrents.
 Leopoldo Teixeira Leite (Dr.).
 Lincoln de Freitas.
 Lindolpho Martins Ferreira.
 Lourenço Ferreira Valle.
 Lucas Antonio Monteiro de Barros.
 Lucas Monteiro de Barros Roxo.
 Luciano Cardoso de Menezes Monteiro negro.
 Luiz Alves de Macedo.
 Luiz Antonio de Assumpção.
 Luiz Antonio de Mendonça.
 Luiz Antonio de Moraes.
 Luiz Augusto Furtado de Mendonça.
 Luiz Augusto Lopes.
 Luiz Baptista Lopes.
 Luiz Braga Junior.
 Luiz Candido de Araujo Penna.
 Luiz Carlos de Magalhães.
 Luiz Chaves Campello.
 Luiz da Fonseca Oliveira Seixas.
 Luiz da Rocha Miranda (Dr.).
 Luiz da Silva Coutinho.
 Luiz da Silva Oliveira.
 Luiz da Silva Porto.
 Luiz de Almeida Figueiredo.
 Luiz de Souza Teixeira.
 Luiz Dias da Silva.
 Luiz Eduardo da Silva Araujo.
 Luiz Francisco Soares.
 Luiz Freire de Aguiar.
 Luiz Gonzaga de Azevedo.
 Luiz José Augusto de Oliveira.
 Luiz José Monteiro Torres.
 Luiz Perdo Fernandes.
 Luiz Pereira Cardoso Portugal.
 Luiz Pereira da Rosa.
 Luiz Pereira de Castro.
 Luiz Pereira de Macedo.
 Luiz Ribeiro Guerra.
 Luiz Siqueira.

- Luiz Van Erven (Dr.).
 Luiz Vieira da Costa Junior.
 Manoel Thedim Lobo.
 Manoel Ubelhard Lemgruber.
 Manoel Vicente de Barros.
 Marcelino Borges Fleming.
 Marcos Tito Leite de Castro.
 Mariano Galvão da Costa França.
 Mariano Vieira de Assis Araújo.
 Mario Cabral de Menezes.
 Mario Castro Almeida.
 Mario Henrique da Silva.
 Mario Lafayette Moreira.
 Matheus Alvaro Bittencourt.
 Matheus Placido Teixeira.
 Matheus Augusto Tavares Ferreira.
 Mauricio Bekem de Souza Filho.
 Maximiano da Silva Leitão.
 Miguel da Cunha Ypiranga dos Guaranys.
 Miguel da Rosa Machado.
 Miguel Gomes Oliva.
 Miguel Ignacio do Nascimento.
 Miguel Rodrigues Batalha (Espírito Santo).
 Militão Honorio de Carvalho.
 Misael Ferreira de Almeida.
 Moysés Gomes dos Santos.
 Manoel Alves Fernandes.
 Manoel Antonio Vianna Meira.
 Manoel Augusto Baraúna.
 Manoel Augusto Machado.
 Manoel Baptista de Moraes «Espírito Santo».
 Manoel Belmiro Rodrigues.
 Manoel Borges de Carvalho.
 Manoel Borlido Gonçalves Moreno.
 Manoel Buarque de Macedo (Dr.).
 Manoel Cardoso Pimentel Bittencourt.
 Manoel Cedon Perez.
 Manoel Corrêa da Rocha Junior.
 Manoel Cosme Pinto.
 Manoel da Rocha Leão.
 Manoel da Rocha Soares Pereira.
 Manoel da Silva Araújo Guimarães.
 Manoel da Silva Gonçalves.
 Manoel da Silva Lilo.
 Manoel de Almeida Guimarães Moesto.
 Manoel de Araújo.
 Manoel de Carvalho Pitombo.
 Manoel de Oliveira Costa.
 Manoel do Couto Teixeira (Espírito Santo).
 Manoel Dutra Santa.
 Manoel Fernandes de Aguiar.
 Manoel Ferreira da Costa e Souza.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel Ferreira da Silva Paranhos.
 Manoel Fontes Moutinho.
 Manoel Francisco Braga.
 Manoel Francisco de Araújo.
 Manoel Francisco de Mello.
 Manoel Francisco Gomes.
 Manoel Francisco Martins Junior.
 Manoel Gomes Neves Pereira.
 Manoel Henrique de Souza.
 Manoel Joaquim da Costa Cunha.
 Manoel Joaquim de Macedo Sobrinho.
 Manoel Joaquim Gonçalves (Espírito Santo).
 Manoel Joaquim Gonçalves Pereira.
 Manoel José da Guia Ferreira.
 Manoel José de Almeida Carvalho.
 Manoel José de Azevedo.
 Manoel José de Oliveira Figueiredo.
 Manoel José Gonçalves.
 Manoel Leite de Sampaio.
 Manoel Luiz dos Santos Werneck.
 Manoel Luiz José de Faria.
 Manoel Maciel Dantas.
 Manoel Maria Lobo.
 Manoel Marques da Costa Braga Junior.
 Manoel Marques da Carvalho Alvim.
 Manoel Martins de Abreu Lacerda.
 Manoel Nunes de Sá.
 Manoel Oscar Monteiro Torres.
 Manoel Pedro Cantanhêua.
 Manoel Pereira de Araújo.
 Manoel Pereira de Souza.
 Manoel Ribeiro Marcondes Machado.
 Manoel Rodrigues da Graça Junior.
 Manoel Silveira Thomaz.
 Nelson Dario Pimentel Barbosa.
 Nominato Ferreira de Paiva.
 Norman Henry Hime.
 Octaviano Ernesto de Souza Cherem.
 Octavio Pinto Lopes Ribeiro.
 Octavio Ribeiro de Macedo Soares.
 Octavio Simonsen.
 Olegario Joaquim Ortiz.
 Olivio Nunes.
 Olympio Nunes de Moura.
 Orlando da Fonseca Rangel.
 Orozimbo Antunes da Silveira.
 Oscar Boettchner.
 Oscar de Carvalho Azevedo.
 Oscar de Castro Menezes.
 Oscar Fernandes Maia.
 Oscar Ferreira Marques.
 Oscar José Domingos Machado.
 Oscar Niemeyer Soares.
 Oscar Pires Salgado.
 Oscar Thomaz da Silva.
 Oscar Van Erven.
 Oswaldo Waendheldt.
 Otto Bromberg (Dr.).
 Otto Simon.
 Ovidio Hermogeneo Dutra.
 Paulino Antonio Carneiro.
 Paulino da Silva.
 Paulino Luiz Tinoco.
 Paulo Antonio de Azevedo (Dr.).
 Paulo Antonio Ribeiro do Couto.
 Paulo Cardoso Laport.
 Paulo Nicolau Wigderowitz.
 Paulo Salles.
 Pedro Baptista de Assis Silva.
 Pedro Bormann.
 Pedro da Rocha Tagarro.
 Pedro de Alcantara Pereira Lima.
 Pedro de Azevedo Souza Filho.
 Pedro de Magalhães Corrêa.
 Pedro Gonçalves de Senna e Silva.
 Pedro Lopes.
 Pedro Luiz de Almeida.
 Pedro Mario José de Souza Lima.
 Pedro Raphael do Carmo.
 Peregrino Vieira Machado da Cunha.
 Placido Vizeu.
 Polycarpo Teixeira de Almeida Queiroz.
 Porfirio Alves de Andrade Ramos.
 Quintino Bocayuva Filho.
 Ramiro de Barros Conceição.
 Ramiro Gomes Pedrosa.
 Raphael Lauro.
 Raul Ferreira Leite (Dr.).
 Raul Mello Senra.
 Raul Mourão Araújo Maia.
 Raul Ramos Villar.
 Raymundo de Castro Maia (Dr.).
 Reginaldo Gomes da Cunha.
 Ricardo Cavaleanti de Albuquerque.
 Roberto Augusto Rodrigues.
 Roberto Cardoso.
 Roberto de Oliveira Pinto Valentim.
 Rodolpho Domingues da Silva.
 Rodolpho Ernesto de Abreu (coronel).
 Rodrigo Augusto de Abreu.
 Rodrigo Vianna Junior.
 Romualdo José Monteiro de Barros.
 Roque de Moraes Costa.
 Rozauro Zambrano Junior.
 Salvador José Martins de Souza.
 Samuel Gracie (coronel).
 Samuel Menezes.
 Sebastião de Souza Araújo.
 Sebastião Loureiro Fernandes.
 Segifredo Cardoso Monteiro.
 Severino Campello de Rezende.
 Severo Dantas.
 Silvino Nunes Teixeira.
 Sinval Americano.
 Sylvio Ferreira Rangel (Dr.).
 Tancredo Cordeiro da Cruz.
 Terceolino Coutinho Tinoco.
 Tahdeu Rangel Pestana.
 Theophilo Barroso.
 Theophilo Tavares Paes.
 Theotônio Ribeiro de Siqueira.
 Thomaz Augusto da Silva.
 Thomaz Beltrão.
 Thomaz Costa.
 Thomaz Frederico Garaca.
 Thomaz Pereira Jorge.
 Tobias Laurindo Figueira de Mello.
 Urbano de Andrade Villela.
 Valentin Fernandes Bouças.
 Placido de Oliveira Castro.
 Valerio Corrêa Netto.
 Verissimo Landesmann.
 Vicente Cabello Guimarães.
 Vicente de Aguiar Paiva.
 Vicente Ferreira da Silva.
 Vicente Machado.
 Victor Manoel dos Santos Pereira.
 Victor Moreira Lopes.
 Victorino Ayres Moreira.
 Victorino Ayres Vieira.
 Victorino José de Mattos.
 Victorino Leão Ramos.
 Virgilio Augusto Fortes (coronel).
 Virgilio da Silva Lamaignere.
 Virgilio de Mello Senra.
 Virgilio Fabiano Alves (Dr.).
 Virgilio Moreira de Rezende (Dr.).
 Vivaldi Leite Ribeiro.
 Waldemar Jacobsen Zathokal.
 Waldemar Joppert.
 Walter Alexandrino da Silva Velga.
 Wenceslao Antonio de Mesquita.
 Werner Meyer.
 Yago Cardoso Laport.
 Zeferino Gonçalves Campos (coronel).
 Zeferino José de Azevedo.
 Zeferino da Silva Werneck.
 DIRECTORIA DO SERVIÇO DE POVOAMENTO
 Dulphe Pinheiro Machado (engenheiro).
 Paschoal Villaboim (engenheiro).
 Joaquim da Silva Rocha.
 Alfredo Pirajá de Oliveira.
 João de Mesquita Barros (bacharel).
 Waldemar Torres Bandeira (bacharel).
 Carlos Vieira Zamith.
 Leopoldo Meira.
 Hans Stibich.
 Arthur Kistermann Ferreira.
 Paulo Netto dos Reis.
 Antonio de Souza Monteiro Filho.
 Edmundo Kelly.
 Graciano Neves Espindola.
 Arlindo da Costa Bastos.
 José Pedro Sampaio.
 Octavio Pacheco.
 Abel de Almeida.
 Ruben Gonçalves Barata.
 Gaudino de Faria.
 José Gonçalves da Cunha e Silva (bacharel).
 Roberto Müsso.
 José Magarinos de Souza Leão.
 Ricardo de Biscucchia.
 Antonio Moreira da Rocha.
 Frederico Guilherme Ernesto Lubcke.
 Mario Floriano de Toledo (Dr.).
 Justino de Menezes (Dr.).
 Raul David de Samson (Dr.).
 Paulo Joaquim da Fonseca (Dr.).
 David Eulalio de Souza (farmaceutico).
 REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS
 Abilio Britto.
 Adahyl Thomé Cordeiro.

Adalberto Cassaes.
Adolpho Xavier de Oliveira.
Adrião Corrêa Lyrio.
Affonso Furtado de Faria.
Agenor Valfredo de Souza Pimentel.
Alberto de Amorim Garcia.
Alberto Bittencourt Cotrin.
Alberto Couto Fernandes.
Alberto Couto Souza.
Alberto Duque Estrada de Barros.
Alberto Parente da Costa.
Alcebiades Kreire.
Alberto Regis da Silva Neves.
Aleides Jorge.
Alcindo Ferreira Terra.
Alcino Felix Marinho Falcão.
Alfredo Accioli Goston.
Alfredo Laranja.
Alfredo Pereira de Faria.
Aloysio de Siqueira.
Alvaro Augusto Martins.
Alvaro Fernandes Ayres da Silva.
Americo do Espirito Santo Fontenelle.
Americo Euclides de Lima Camara.
Americo Indio Brasil dos Santos.
Americo José Jambeiro.
Americo Pompeu Monteiro de Barros.
Angelo José Alves.
Annibal Pinto.
Antenor Soares.
Antonio Augusto Pereira da Silva.
Antonio Bandeira.
Antonio Domingos do Mesquita Pereira.

Antonio Massa Filho.
Antonio Mendes Tavares.
Antonio Riegel Barbosa Guimarães.
Antonio da Rocha Paranhos.
Antonio Stanislão de Almeida Cunha.
Aristides Alves Casaes.
Aristides de Miranda Santos.
Arlindo Teixeira da Cunha.
Armando da Fonseca Botelho.
Arnaud Alves Ferreira.
Arthur Leite.
Arthur Mendes Nogueira.
Asterio de Araujo.
Ataliba Antonio Barbosa.
Attila Pinheiro.
Augusto Diogo Tavares.
Augusto Lessa Filho.
Aurelio de Albuquerque Mello.
Benjamin Constant Bhering.
Benjamin Magalhães de Oliveira.
Bento Plácido Peixoto do Amarante.
Cactano Brandão de Souza Junior.
Candido Mendes.
Carlos Alberto de Castro Menezes.
Carlos do Amazonas Pinto.
Carlos Augusto de Moura Campos.
Carlos Augusto da Silva Lisboa.
Carlos Eduardo Tribouillet.
Carlos Ferreira.

Carlos de Souza Vianna.
Castorino de Oliveira Guimarães.
Celino da Silva Leitão.
Cesar Rodrigues de Albuquerque.
Christovão Cardoso Ramalho.
David Florencio Le Masson.
Durval Lopes da Nobrega Oliveira.
Durval Telles.
Edmundo Aquino Nogueira Brandão.
Eduardo Augusto da Silva Lisboa.
Eduardo Campos Laranja.
Eduardo José da Motta.
Eduardo Whitehurst Filho.
Elba Pinheiro Dias.
Elizeu Vieira Fernandes.
Elpidio Sodré da Motta.
Enéas Barbosa de Barros.
Enéas Soido de Barros Falcão.
Epimenides do Menezes.
Ernesto do Araujo Familiar.
Ernesto Romeiro.
Euclides Delvaux Pinto Coelho.
Eugenio Silva Lordello.
Eugenio de Oliveira Torres.
Everard João de Gouvêa.
Fausto Ariano de Carvalho.

Flavio Norte.
Flavio da Silva Pereira.
Franklin Guimarães.
Francisco Elidio Lenoir de Mercourt.
Francisco do Nascimento Barbosa.
Francisco de Paula Floriano Fialho.
Francisco de Paula Martins.
Francisco de Paula Miranda e Silva.
Frederico Carlos Duarte Nunes.
Fructuoso Mendes.
Gelin Brandão.
Germano Augusto de Azambuja.
Gervasio de Aquino Vasconcellos.
Gervasio Marques Mancebo.
Gervasio de Moraes Brito.
Graccho Mario da Serra Freire.
Gregorio José de Lemos.
Guilherme Asambuja Neves.
Guilherme Ferreira de Almeida Braga.

Haroldo Godolphim Bandeira.
Heitor Guimarães.
Heitor Pereira Pinto Galvão.
Henrique Baptista Mendes Salgado.
Herberto Seixas Filgueiras.
Hieronides da Costa Pereira.
Hieronides Tarciano Bellez.
Homero Sirno Carneiro.
Honorio Arguz da Cunha Leal.
Honorio Revereto.
Hermínio da Rocha Lyra.
Hugo Octavio Vieira.
Humberto Souto Maior.
Ildefonso de Albuquerque Silva Porto.
Israel do Santo Elias Affonso da Costa.

Jacintho Mascarenhas dos Santos Silva.

Jacintho Vêras.
Jadriel Vieira.
Jair Mendes da Costa.
Jayme Pereira Barcellos.
Jayme Victor Duarte.
João Augusto Neiva Junior.
João Baptista Azeiteiro Bosisio.
João Carlos Barbosa da Silva Junior.
João Ferreira dos Santos.
João Francisco de Miranda Santos.
João Furtado de Faria.
João Garcia da Rosa.
João Herculanio Seve.
João Leoncio de Araujo.
João Marques de Andrade.
João Pinto Pessoa.
João da Silva Santos.
João Thomaz Cardoso.
Joaquim da Costa Cunha Lima.
Joaquim Januario Rebello de Mattos.
Joaquim Paes Ribeiro Navarro Sobrinho.

Joaquim dos Santos Botelho.
José Bernardino Marcondes Vicente.
José Bonifacio de Menezes.
José Bueno Villela.
José Calazans de Lemos Gill.
José Claro de Menezes Mello.
José Colla.
José Diniz Moreira Duarte.
José Godolphim Bandeira.
José Gomes do Amorim.
José Joaquim Tavares Belfort.
José Lacerda de Albuquerque.
José Machado Tosta.
José Mariano da Silva.
José Maturino Bueno.
José de Mello Carvalho.
José Ramos de Paiva Junior.
José da Silva Riscado.
José da Silva Vasconcellos.
Julio Ramos.
Julio de Souza Vianna.
Juvenal Moreira Maia.
Leoncio Augusto de Castro.
Leopoldo Capanema.
Licio Climaco Barbosa.
Luiz Alves de Azevedo.
Luiz Basilio Peixoto.
Luiz Caldeira de Andrade.

Luiz Eugenio Pimenta Mourão.
Luiz de Oliveira Figueiredo.
Luiz Pinto de Mello.
Manoel Carneiro de Goffredo Soares.
Manoel Ferreira Semões Ayres.
Manoel Julio Guimarães.
Manoel Lino de Carvalho.
Manoel Machado.
Manoel Thomé da Costa Ribeiro.
Manoel Terencio da Silva Bahiana.
Manoel Teixeira de Paiva Araujo Junior.

Manoel Telles Rabello.
Marcolino Baptista de Aguiar.
Mario Alberto Barbosa Guimarães.
Mario de Carvalho.
Mário Duarte Carneiro.
Nabuzardan Silveira Azevedo.
Napoleão de Moraes Brito.
Nestor Serapião Serra.
Nicolau Sampaio.
Nilo Gonzaga dos Santos.
Octaciano Eugenio de Mello.
Octavio Diogo Tavares.
Octavio Pinto da Silva.
Octavio de Souza Araujo.
Odillo Pinto.
Olegario Ananias o Silva.
Olympio Corrêa dos Santos.
Oscar Augusto Porto.
Oscar Christiano de Oliveira.
Oscar Duarte Moreira.
Oscar Gomes de Mattos.
Oscar de Queiroz Soares de Andréa.
Paulo das Neves de Moraes Gomide.
Pedro Arthur Vasconcellos Junior.
Pedro de Freitas Gonçalves de Castro.
Perciliano de Carvalho.
Pio Cezar Pinheiro de Mattos.
Prosdócimo Albertino da Silva Pereira.
Raul Monteiro.
Raymundo Paes Ribeiro de Navarro Junior.
Raymundo Perdigão.
Regulo Ramalho.
Ricardo Francisco Canejo.
Salvador Antonio Russomano.
Salviano de Souza Lima.
Saul de Faria Bello.
Saul Formiga.
Sebastião Ferreira Leite.
Sebastião Martins da Fonseca.
Sylvio Pessoa.
Tasso da Costa Deria.
Tertuliano José de Oliveira.
Themistocles Pontes Freire.
Theophilo Chrsantho de Faria.
Washington Garcia.
Wenceslão Ferreira Braga Junior.

DIRECTORIA GERAL DE AGRICULTURA

Francisco Dias Martins (Dr.).
Oldemar do Amaral Murinho.
José Luiz Monteiro de Souza.
Theophilo Teixeira Alvares de Azevedo (Bacharel).
Mario Ramirez Deleito.
Mario de Oliveira Cananea.
Honorio Bastos de Carvalho.
Agenor Severiano da Silva.
Hypolito Eusebio Pinto.

INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA

Agostinho Luiz de Gouvêa.
Bacharel Alfredo Raymundo Richard.
Alfredo Gomes.
Alvibar Nelson do Vasconcellos.
Arnaud Duarte do Gouvêa.
Agnello Gonçalves Vianna Franca.
Bacharel Arthur Tolentino da Costa.
Carlos de Carvalho.
Ernesto Ronchini.
Eurico de Araujo Costa.
Francisco Braga.
Francisco Chiffitelli.
Francisco Nunes Junior.
Gastão Joelás.

Humberto Milano,
Jeronymo Queiroz,
Bacharel João de Aquino Ribeiro,
Joaquim Antonio Barroso Netto,
João Octaviano Gonçalves,
José de Lima Coutinho,
José Raymundo da Silva,
José da Silva Maia,
Luiz Barbosa Lage Moretzsohn (Dr.),
Pedro de Assis,
Rodolpho Pfefferkorn.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE
PÚBLICA

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS

Francisco Ottoni Mauricio de Abreu
(Dr.).

José Carlos Rodrigues Junior,
Aulo Gellio de Cerqueira,
Argeu Xavier da Silveira,
Mario dos Reis Barbosa,
José Monteiro de Sá Freire,
Antonio Vieira,
Pedro Affonso de Mello,
Carlos da Silva Gusmão,
Guilherme Agostinho Pereira,
Jacintho Pedro Ferreira,
Carlos Procureur,
Miguel Vicente Vallim,
Alvaro da Rocha Faria,
Arthur Nascimentos,
Curiácio de Azevedo,
Eduardo Neville,
João Martins da Fonseca,
Joaquim Maria da Silva Almeida,
Oscar Pereira de Novas Bastos.

Outrosim, convido os interessados a apresentarem as suas reclamações contra a indevida inscrição ou omissão, dentro do prazo de dez dias. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos doze de novembro de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, Rossini Carvalho, escrevão, interino, escrevi. — *Edgard Costa*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saúde
Pública

CONCURRENCIA PÚBLICA

De ordem do Sr. director geral do Departamento, chamo a attenção dos commerciantes desta praça, a quem interessar possa, que, nesta Secretaria Geral, se acha aberta a inscrição para a concorrência publica a realizar-se a 22 do corrente mez, annunciada pelo edital publicado no *Diário Official* n. 266, de 6 deste mez, a fls. 23.629 e seguintes, soffrendo esse edital as alterações abaixo:

A' pag. 23.629, onde se lê «Para o grupo 15 — Ferragens e artigos de ferragemistas» — leia-se: Ferragens e artigos de ferragistas;

A' pag. 23.630, onde se lê: «Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, em... de novembro de 1924» — leia-se: com 6 de novembro...

A' pag. 23.631, onde se lê: «12 kilos de acido acetico glacial...» — leia-se: 15 kilos...

A' pag. 23.632, onde se lê: «38—100 grammas de anti-kania...» — leia-se: 41.000 grammas de...;

Na mesma pagina, onde se lê: 60—40 garrafas de agua Labarraque, garrafa, 3\$000 — leia-se: garrafa..... 2\$900;

A' pag. 23.633, onde se lê: «n. 163 — 175 grammas de bi-fodureto...» — leia-se: «n. 163 — 1.175 grammas de...»;

Na mesma pag., onde se lê: n. 219 — 6 grammas de chlorydrato de quimino, 25 grammas 74\$000 — leia-se n. 219 — Chlorydrato de quimino, 25 grammas... 7\$400;

A' pag. 23.634, onde se lê: «n. 297 — 25.000 grammas de extracto molle do rhuibarbo, gramma... 2\$800 — leia-se: n. 297 — 25.000 grammas de extracto molle de rhuibarbo, 25 grammas... 2\$800»;

A' pag. 23.635, onde se lê: «n. 383 — 30 kilos de lycopodio, kilo... 65\$000» — leia-se: «n. 383 — 30 kilos de lycopodio, kilo... 50\$000»;

Na mesma pagina, onde se lê: «n. 396 — 400 grammas de magnesio, sulfato, pró-analyse, gramma... \$100» — leia-se: «n. 396 — 400 grammas de magnesio, sulfato, pró-analyse, gramma... \$050»;

Na mesma pagina, onde se lê: n. 409 — 50 kilos de mentol, kilo... 458\$000 — leia-se: «n. 409 — 50 kilos de menthol, kilo 450\$000»;

Na mesma pagina, onde se lê: «n. 416 — 900 grammas de nitrato de potassio, 25 grammas... 4\$000» — leia-se: «numero 416 — 900 grammas de nitrato de potassio, 25 grammas... \$150»;

Na mesma pagina, onde se lê: «n. 435 — 50 tubos de oxy-cyanureto de mercurio Guillaumin Comp., kilo 5\$400» — leia-se: «n. 436 — 50 tubos de... tubo 5\$400»;

Na mesma pagina, onde se lê: «n. 454 — 1 kilo de peroxido de magnesio... 30\$000» — leia-se: «n. 454 — 1 kilo de peroxido de magnesio, kilo... 3\$000»;

A' pag. 23.634, onde se lê: «n. 505 — 3 kilos de serpentaria, kilo... 71\$000» — leia-se: n. 505 — 3 kilos de serpentaria, kilo... 60\$000»;

Na mesma pagina, onde se lê: n. 506 — 4 kilo de sub-acetato de bismutho... 410\$000 — leia-se: «n. 506 — 4 kilo de sub-acetato de bismutho, kilo... 410\$000»;

Na mesma pagina, onde se lê: «n. 520 — 5.000 grammas de sulfato de amonca, pró-analyse, gramma... \$099» — leia-se: «n. 520 — 5.000 grammas de sulfato de amonca pró-analyse, gramma... \$650»;

Na mesma pagina, onde se lê: «n. 526 — 1 kilo de salicylato de magnesio... 73\$000» — leia-se: «n. 526 — 1 kilo de... kilo... 73\$000»;

Na mesma pagina, onde se lê: «n. 527 — 125 grammas de salicylato de quimino, 25 grammas... 9\$800» — leia-se: «n. 527 — 125 grammas de salicylato de quimino, 25 grammas... 7\$000»;

Na mesma pagina, onde se lê: n. 529 — 1 kilo de salol... 45\$000 — leia-se: «numero 529 — 1 kilo de salol, kilo... 45\$000»;

Na mesma pag., onde se lê «n. 549 — 500 grammas de saccharose purissima, gramma... \$180», leia-se: «numero 549 — 500 grammas de saccharose, purissima, gramma \$080».

A' pag. 23.637, onde se lê: «n. 2 co. uma... 30\$000», leia-se: «n. 40 — Idem, idem Tuffier 10—10—x—10, seringa de 2 cc., uma... 30\$000».

Na mesma pag., onde se lê: «n. 88 — 50 pacotes de algodão hydrophilo, em pacotes de 50 grammas, pacote... réis \$555», leia-se: «n. 88 — 50 pacotes de algodão hydrophilo, do Maranhão, em pacotes de 50 grammas, pacote... réis \$555».

Na mesma pag., onde se lê: «n. 91 — 150 kilos de algodão hydrophilo absorvente, em pacotes de 100 grammas, com marca, kilo... 10\$000», leia-se: N. 91 — 150 kilos de algodão hydrophilo absorvente, em pacotes de 100 grammas, qualquer marca, kilo... 10\$000».

A' pag. 23.639, onde se lê: «n. 213 — 2 esterilizadores de metal electricos, tamanho medio, um... 39\$000», leia-se: «n. 213 — 2 esterilizadores de metal, electricos, tamanho medio, um... réis 139\$900».

A' pag. 23.640, onde se lê: «n. 440 — 5 thermometros para estufa 100°, um... 78\$000», leia-se: «n. 440 — 5 thermometros para estufa 100°, um... 7\$700».

A' pag. 23.641, onde se lê: «n. 34 — 5 chaleiras de cobre para graxa, 2 litros, uma... 44\$900», leia-se: «n. 34, — 5 chaleiras de cobre para graxa, 3 litros uma... 44.900».

A' pag. 23.642, onde se lê: «n. 416 — 100 latas de soda caustica em cylindros,....» leia-se: N. 416 — 100 latas de soda caustica, em cylindros, latas de 1 kilo, kilo... 1\$900».

A' pag. 23.643, onde se lê: «n. 37 — 10 kilos de balzames de ferro sortidos, kilo... 1\$700», leia-se: «n. 37 — 10 kilos de balzames de ferro sortidos, kilo... 1\$700».

Na mesma pagina, onde se lê: «numero 38 — 10 kilos de balzames de cobre, sortidos, kilo... 1\$700», leia-se numero 38 — 10 kilos de balzames de cobre, sortidos, kilo... 7\$900».

A' pag. 23.643, onde se lê: «n. 49 — 3 bacias de ferro esmaltado, com 50 cm. de diametro, uma... 5\$000», leia-se: «oppepurs oaraj op sepeq g — 64 us com 50 cm. de diametro, uma... réis 5\$400».

A' pag. 23.645, onde se lê: «n. 280 — 6 raspadeiras para animaes, uma... 1\$800», leia-se: «n. 280 — 6 raspadeiras, para animaes, uma... 1\$800».

A' pag. 23.648, onde se lê: «n. 151 — 10 frascos Erlumeyer, de 2.000,0 vidro Yena, um... 7\$800», leia-se: «numero 151 — 10 frascos Erlumeyer, de 2.000,0, vidro Yena, um... 7\$000».

A' pag. 23.649, onde se lê: «n. 193 — 20 pipetas Jougee, com traço 10 cc., uma... 68\$50», leia-se: «n. 193, 20 pipetas Jougee, com traço, 10 cc., uma... \$850».

Secretaria geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, 12 de novembro de 1924. — *Dr. Reginio Coelho*, secretario geral.

Departamento Nacional de Saúde
Pública

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

De ordem do Sr. director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, fica convidado, no prazo de 30 dias, a contar desta data, a reassumir o exercicio do cargo de sub-inspector de saude dos portos do Maranhão, deste departamentto, o Dr. Francisco Joaquim Ferreira Nina, sob pena de lhe ser applicado o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1924. — *Antonio de Castro Leão Velloso*, secretario da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.